

OFÍCIO Nº 123/2026/GAB/PROCON-AM

Manaus, 27 de março de 2026.

A Sua Excelência a Senhora

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Conselheira-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM

Avenida Efigênio Sales, 1155 – Aleixo

Manaus/AM – 69.057-050

Assunto: Prestação de Contas Anual desta UG 021702 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, referente ao Exercício Financeiro 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a documentação da Prestação de Contas Anual desta UG 021702 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, referente ao Exercício Financeiro 2025, conforme relação a seguir:

1. Alterações estatutárias havidas no exercício ou declaração expressa de sua não ocorrência;
2. Ato de Fixação da Remuneração e Demonstrativos dos Pagamentos efetuados aos presidentes, diretores e conselheiros, quando couber, acompanhados da cópia do Diário Oficial que o publicou;
3. Balancetes, diários e razão contábeis;
4. Anexo 13 – Balanço Financeiro;
5. Anexo 12 – Balanço Orçamentário;
6. Anexo 14 - Balanço Patrimonial;
7. Cadastro dos Responsáveis (Gestor, Ordenador de Despesa, Contador, Controle Interno, contendo RG, CPF, endereço residencial/comercial, e-mail; atos e datas de suas nomeações e designações; período de gestão de cada responsável no decurso do Exercício Financeiro);

8. Certidão com nome dos dirigentes, integrantes da Presidência, Diretoria, Conselhos e dos outros responsáveis listados no inciso III da resolução nº 04/2016 do TCE/AM;
9. Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
10. Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
11. Cópia do Balanço Patrimonial do Exercício Anterior;
12. Declaração de Habilitação Profissional – DHP;
13. Declaração firmada pela autoridade competente, na qual reconhece e assume a responsabilidade pela veracidade das informações e dados remetidos ao Tribunal;
14. Demais documentos que se fizerem necessários no decorrer dos trabalhos de inspeção;
15. Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Externa;
16. Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais;
17. Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante;
18. Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;
19. Demonstrativo das Subvenções e Auxílios Concedidos no período, quando for o caso, pagos ou não pagos;
20. Demonstrativo detalhado do Passivo Financeiro, incluindo relação detalhada dos restos a pagar, identificando a classificação institucional, funcional e estrutural programática da despesa;
21. Demonstrativo do Ativo Permanente (bens Móveis e Imóveis), de forma individualizada, por unidade de departamento;
22. Demonstrativo dos recebimentos e pagamentos independentes da execução orçamentária;
23. Documentos relativos aos recolhimentos para o INSS e FGTS e demais tributos e contribuições;
24. Exemplar do Diário Oficial que tenha publicado os balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e a demonstração das variações patrimoniais;

25. Extratos bancários, inclusive das aplicações financeiras, em que conste o saldo no último dia útil de dezembro, acompanhado da respectiva conciliação;
26. Identificação das despesas, liquidadas ou não, que por falta de disponibilidade financeira deixaram de integrar os restos a pagar do exercício;
27. Sistemas de Controle Orçamentário, Financeiro e Contábil utilizados;
28. Inventário do Bens Patrimoniais;
29. Inventário do estoque com relatório dos materiais existentes, no final do exercício;
30. Justificativas dos cancelamentos dos restos a pagar;
31. Lista dos contratos de gestão, se houver, bem como relatório de acompanhamentos das metas estabelecidas para o contratado;
32. Memória de cálculo que demonstre o cumprimento do limite máximo de que trata o Art 6º inciso VIII da L.F. nº 9.717/1998 e Art. 15 da Portaria nº 402/2008 do Ministério da Previdência Social, no RPPS, no formato definido na resolução nº 04/2016 do TCE/AM;
33. Parecer atuarial dos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores;
34. Parecer da auditoria, Controle Interno e/ou do Conselho Fiscal;
35. Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas;
36. Pasta de portarias e atos normativos;
37. Quadros, tabelas e folhas de pagamento, inclusive folhas extras;
38. Relação das licitações realizadas, separadas por modalidade;
39. Relação das provisões recebidas, especificando a data, número e valor;
40. Relação de restos a pagar, pagos e cancelados no exercício;
41. Relação dos Auxílios, Subvenções e Contribuições Recebidos, constando órgão concessor, objeto, valor e data do recebimento;
42. Relação dos Contratos, dos Convênios e respectivas prestações de contas, ajustes e congêneres, e seus Aditivos;

43. Relação dos Responsáveis, dos membros dos órgãos responsáveis por atos de gestão, dos tesoureiros ou pagadores, do responsável pelo controle interno e dos membros da Comissão de Licitação;
44. Relação nominal dos Adiantamentos concedidos, devendo constar: valor, número de empenho e dotação, bem como das respectivas prestações de contas;
45. Relatório Anual, no qual se faça referência à execução orçamentária, financeira e patrimonial, e seus resultados, inclusive as suas principais realizações;
46. Relatório Circunstanciado de Atividades Econômicas e Financeiras do exercício a que se referirem;
47. Relatórios de pagamentos;
48. Outros documentos.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais por intermédio do assessor contábil, Sr. Deusdedit Ramos, tel. (92) 98182-9017 ou (92) 3215-4011 (ramal: 1019) e e-mail: deusdedit.ramos@procon.am.gov.br.

Atenciosamente,

JALIL FRAXE
CAMPOS:92989667253

Assinado de forma digital
por JALIL FRAXE
CAMPOS:92989667253

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do PROCON-AM
Ordenador de Despesas do FUNDECON

**FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
FUNDECON**

**02 - ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS HAVIDAS NO EXERCÍCIO OU
DECLARAÇÃO EXPRESSA DE SUA NÃO OCORRÊNCIA**

UNIDADE: Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON

UG: 21702

EXERCÍCIO: 2025

RESPONSÁVEL: Jalil Fraxe Campos

NADA CONSTA



19 DEZ 2003



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO EDUARDO BRAGA

Número 30.285 ANO CX

Manaus, sexta-feira, 19 de dezembro de 2003

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2.867, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

DISPÕE sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI

Art. 1.º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2004/2007, em cumprimento ao disposto no art. 157, § 1.º, da Constituição Estadual, na forma dos Anexos I e II.

Art. 2.º - Os Programas, no âmbito da Administração Pública estadual, como instrumento de organização das ações de Governo, ficam restritos aqueles integrantes do Plano Plurianual.

Art. 3.º - O somatório das metas físicas dos Projetos estabelecidas para o período do Plano Plurianual, respectiva a respectiva regionalização, constituir-se-á em limite a ser observado pelas Leis de Diretrizes Orçamentárias e pelas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 4.º - Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites a programação das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 5.º - A exclusão ou alteração dos programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou mediante leis específicas, observado o disposto no art. 7.º desta Lei.

§ 1.º - Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados à Assembleia Legislativa até o dia 15 de maio dos exercícios de 2004, 2005 e 2006.

§ 2.º - Cada projeto de lei de revisão anual acrescentará, a título de informação, um novo exercício físico-financeiro à projeção do Plano Plurianual.

§ 3.º - O projeto conterá, no mínimo, na hipótese de:

- I - inclusão de programa;
- a) diagnóstico sobre a atual situação do problema a ser enfrentado ou sobre a demanda da sociedade que se imponha o atendimento com o programa proposto;
- b) identificação de seu alinhamento com os macroobjetivos e de sua contribuição para a consecução dos desafios definidos no Plano Plurianual; e

c) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto.

II - alteração ou exclusão de programa, exposição das razões que motivaram a proposta.

§ 4.º - Considera-se alteração de programa:

- I - adequação de denominação, adequação do objetivo, modificação do público-alvo e modificação dos indicadores e índices;
- II - a inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;
- III - a alteração de título da ação orçamentária, do produto, da unidade de medida, do tipo, das metas e custos regionalizados.

§ 5.º - O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade civil organizada na revisão do Plano Plurianual.

§ 6.º - Os projetos de lei de diretrizes orçamentárias serão encaminhados à Assembleia Legislativa até o dia 30 de outubro dos exercícios de 2004, 2005 e 2006.

§ 7.º - Os projetos de lei orçamentária anual serão encaminhados à Assembleia Legislativa até o dia 30 de outubro dos exercícios de 2004, 2005 e 2006.

Art. 6.º - As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais, e nas Leis de revisão do Plano Plurianual.

Parágrafo único - Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.

Art. 7.º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações nos programas do Plano Plurianual poderá ocorrer também por intermédio das Leis Orçamentárias e seus créditos especiais.

Art. 8.º - O Poder Executivo publicará, no prazo de até sessenta (60) dias, após a aprovação do Plano Plurianual e de suas revisões anuais, o Plano detalhado, incorporando os ajustes das metas físicas aos valores das ações estabelecidos pela Assembleia Legislativa e os programas e ações não-orçamentárias.

Art. 9.º - O Plano Plurianual e seus programas serão anualmente atualizados.

§ 1.º - O Poder Executivo enviará à Assembleia Legislativa, até o dia 15 de maio de 2005, 2006, 2007 e 2008, relatório de avaliação do Plano Plurianual que conterá:

- I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e observados;
- II - demonstrativo, por programa e por ação, de forma regionalizada, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulação, distinguindo-se as fontes de recursos oriundas:
- a) do orçamento fiscal e da seguridade social;
- b) do orçamento de investimentos das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; e
- c) das demais fontes;

III - demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior, comparado com o índice final previsto ao final do quadriênio.

IV - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

§ 2.º - Os responsáveis pela execução dos programas, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, deverão:

- I - registrar, na forma determinada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN, as informações referentes à execução física das respectivas ações;
- II - adotar mecanismos de participação da sociedade e dos Municípios na avaliação dos programas;
- III - elaborar, em conjunto com a Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN, plano geral dos respectivos programas, para o período 2004/2007.

Art. 10 - As metas e prioridades da Administração Pública estadual, para o exercício de 2004, conforme determina o artigo 2.º da Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam estabelecidas na forma do Anexo III, desta Lei.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de dezembro de 2003.

EDUARDO BRAGA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado/Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado/Chefe de Gabinete

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado/Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

ISPER ARAÚJO-FRANCA
Secretário de Estado de Controle Interno, Ética e Transparência

R. FRANCO DE ALMEIDA, LIMA
Procurador-Geral do Estado

JOSUÉ CLAUDIO DE SOUZA FILHO
Ouvidor-Geral do Estado

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PLÍNIO CÉSAR ALBUQUERQUE COELHO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em exercício

JORGE NELSON SMORIGO
Secretário de Estado de Administração, Recursos Humanos e Previdência

CARLOS LEÃO BARREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO
Secretário de Estado de Segurança Pública

VERA LÚCIA MARQUES EDWARDS
Secretária de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

LENY NASCIMENTO DA MOTA PASSOS
Secretária de Estado de Saúde

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

MARISE MENDES PEREZ
Secretária de Estado de Assistência Social

MARCO ANTONIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Estado do Trabalho e Cidadania

JOSÉ MENDES DA FONSECA JUNIOR
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

MARILNE CORREA DA SILVA FREITAS
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

VIRGILIO MARICÓ VIANA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CARLOS PASSO LUCEIRA SANT'ANA OLIVADO
Secretário de Estado de Terras e Habitação

JOÃO ROSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

LUIZ CASTRO ANDRADE NETO
Secretário de Estado de Produção Agropecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural Integrado

LEI N.º 2.866, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

MODIFICA dispositivos da Lei n.º 2.877, de 29 de setembro de 2003, que disciplina o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

AVISO

Nesta Edição estamos publicando Anexo Plano Plurianual 2004 - 2007.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://edoc.amazonas.am.gov.br/849B.F035.E82C.2B86/3DBAE679>

COM AUTENTICAÇÃO

LEI:

Art. 1.º - O *copi* do artigo 1.º, os incisos III, IV e VI, do artigo 6.º e o item 2, do inciso II, do inciso II, do artigo 8.º, da Lei n.º 2.827, de 29 de setembro de 2.003, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º - Considera-se microempresa, para os efeitos desta Lei, a pessoa física ou jurídica que se dedique à produção de atos de comércio, indústria ou prestação de serviços, limitada à receita bruta anual realizada, de acordo com a seguinte classificação: "

Art. 6.º -

III - que participe do capital de outra pessoa jurídica, observado o disposto no Regulamento;

IV - cujo titular ou sócio participe do capital social de outra empresa, excluídas as sociedades por ações, observado o disposto no Regulamento;

V -

VI - que possua mais de um estabelecimento localizado neste Estado, observado o disposto no Regulamento;

Art. 8.º -

II -

2 - 1,75% (um e setenta e cinco centésimos por cento) da receita mensal bruta tributável, quando auferirem receita bruta anual entre R\$ 500.000,00 (quinhentos mil e um reais) e R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);

Art. 2.º - O Poder Executivo promoverá, através da Secretaria de Estado da Casa Civil, e sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, no prazo de quinze dias, a republicação da Lei n.º 2.827, de 29 de setembro de 2.003, com texto consolidado em base das disposições desta Lei.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 19 de dezembro de 2.003.

EDUARDO BRAGA

Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACIFICO

Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

PLÍNIO CÉSAR ALBUQUERQUE COELHO

Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em exercício

ALFREDO PASSOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

LEI DELEGADA N.º 001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.003.

FIXA a remuneração dos titulares de cargos de alta direção, específica, integrante da estrutura do Poder Executivo, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

FACIO SABER, a todos os habitantes que, no uso da delegação constante da Resolução Legislativa n.º 348, de 11 de dezembro de 2.003, decreta a seguinte:

LEI:

Art. 1.º - Com efeitos retroativos a 1.º de outubro de 2.003, a remuneração do Secretário Particular do Governador, do Chefe da Agência de Comunicação Social, dos Secretários Executivos e Secretários Executivos Adjuntos, dos Presidentes e Diretores de Autarquias e Fundações e dos titulares de cargos equivalentes da estrutura do Poder Executivo, composta de vencimento e representação, é fixada segundo as especificações constantes do Anexo Único desta Lei Delegada.

Art. 2.º - As vantagens pessoais porventura auferidas por servidores do Estado, inclusive os inativos, provenientes da gratificação pelo exercício de cargo ou função de confiança, na forma da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1.999, serão pagas nos valores atualmente percebidos, não sendo reajustadas em função dos valores fixados por esta Lei.

Art. 3.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias específicas consignadas no Orçamento do Poder Executivo.

Art. 4.º - Respeitados os efeitos retroativos do artigo 1.º, esta Lei Delegada entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 19 de dezembro de 2.003.

EDUARDO BRAGA

Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACIFICO

Secretário de Estado, Chefe da Casa

JORGE NELSON SMORIGO

Secretário de Estado de Administração,

Recursos Humanos e Previdência

ALFREDO PASSOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

CARGO	VENCIMENTO (R\$)	REPRESENTAÇÃO (R\$)
Secretário Particular do Governador	3.000,00	10.000,00
Chefe da Agência de Comunicação Social		
Secretários Executivos das Secretarias de Estado		
Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Humano		
Presidentes de Autarquias e Fundações		
Secretário Executivo do Gabinete do Vice-Governador		
Subsecretário de Governo		
Subsecretário de Controle Interno, Ética e Transparência		
Subchefe da Casa Civil		
Subchefe da Casa Militar		
Subchefe do Gabinete Pessoal do Governador	2.000,00	9.000,00
Subcomandante-Geral do Estado		
Subchefe da Agência de Comunicação Social		
Delegado-Geral da Polícia Civil		
Comandante da Polícia Militar		
Comandante do Corpo de Bombeiros Militar		
Chefe da Consultoria Técnico-Legislativa da Casa Civil		
Presidente da Comissão Geral de Licitação		
Presidente da Comissão Geral de Projetos e Fiscalização de Obras		
Presidente da Comissão Geral de Projetos e Fiscalização de Obras		
Secretários Executivos Adjuntos das Secretarias de Estado		
Secretário Executivo Adjunto do Conselho de Desenvolvimento Humano		
Diretores de Autarquias e Fundações		
Secretário Executivo Adjunto do Gabinete do Vice-Governador		
Chefe do Cerimonial do Gabinete do Governador	1.000,00	7.000,00
Chefes dos Escritórios de Representação do Governo em Brasília e em São Paulo		
Vice-Presidente da Comissão Geral de Licitação		
Vice-Presidente da Comissão Geral de Projetos e Fiscalização de Obras		
Chefe do Estado Maior da Polícia Militar		
Subcomandante do Corpo de Bombeiros		
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil		

DECRETO N.º 23.986, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.003.

MODIFICA os artigos 3.º e 4.º do Decreto n.º 23.404, de 15 de maio de 2.003, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, VIII, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9.º da Lei n.º 2.783, de 31 de janeiro de 2.003,

DECRETA:

Art. 1.º - Os artigos 3.º e 4.º do Decreto n.º 23.404, de 15 de maio de 2.003, que instituiu a Comissão de Cooperação e Relações Institucionais do Governo do Estado do Amapá - CCRIA, passa a vigorar na forma a seguir:

"Art. 3.º - A COMISSÃO DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ é composta por

por 06 (seis) MEMBROS, dentre agentes públicos oriundos de órgãos do Poder Executivo Estadual designados por ato do Governador.

Art. 4.º - Os integrantes da COMISSÃO DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - CCRIA, serão nomeados, nessa qualidade e a conta da Casa Civil, a gratificação prevista no inciso X do artigo 90 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, no valor equivalente ao Nível XV da Tabela aprovada pelo Decreto n.º 23.219, de 06 de janeiro de 2.003."

Art. 2.º - Ficam criados o cargo de confiança de Presidente da Comissão de Cooperação e Relações Institucionais do Governo do Estado do Amapá - CCRIA, e o cargo comissionado, Símbolo AD-1, de Chefe de Gabinete da referida Comissão, que passam a integrar o quadro de cargos em comissão da Casa Civil.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de dezembro de 2.003.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 19 de dezembro de 2.003.

EDUARDO BRAGA

Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACIFICO

Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

PLÍNIO CÉSAR ALBUQUERQUE COELHO

Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em exercício

ALFREDO PASSOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

JORGE NELSON SMORIGO

Secretário de Estado de Administração, Recursos Humanos e Previdência

Decreto n.º 23.987, de 19 de Dezembro de 2.003

ABRE crédito suplementar que específica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Vigentes da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 6º da Lei nº 2.789 de 23 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Vigentes da Administração Direta, crédito suplementar no valor de R\$ 2.623.781,46 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) para atender as dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Supervervimento financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial da SEFAZ, no valor de R\$ 837.500,00 (OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

II - Supervervimento financeiro da Fonte 430 - Recursos do Sistema Único de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial da SEFAZ, no valor de R\$ 10.613,73 (DEZ MIL, SEISCENTOS E TRÊZE REAIS E TRÊS CENTAVOS).

III - Excesso de Arrecadação da Fonte 155 - Recursos de Transferência Financeira LC 87/96, no valor de R\$ 1.675.667,73 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), a se verificar no decorrer do presente Exercício Financeiro.

IV - Excesso de Arrecadação da Fonte 160 - Recursos do FTL, no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), a se verificar no decorrer do presente Exercício Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12.12.2003.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 19 de dezembro de 2.003.

EDUARDO BRAGA

Gov do Estado

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 2019.


WILSON DE MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LEI N.º 4.964, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

INSTITUI, no âmbito do Estado do Amazonas, o Dia Estadual de Conscientização e Combate às *Fake News* – disseminação de notícias falsas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Estado do Amazonas, o dia 24 de março como o Dia Estadual da Conscientização e Combate às *Fake News* – disseminação de notícias falsas.

Art. 2.º A instituição deste Dia tem o objetivo de estabelecer um marco da abordagem para criação, divulgação e disseminação de notícias falsas e conscientização sobre seus efeitos e consequências jurídicas.

Art. 3.º Dia Estadual de Conscientização e Combate às *Fake News* compreenderá a realização de seminários, ciclos palestras, vídeos e demais ações educativas.

Art. 4.º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 2019.


WILSON DE MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LEI DELEGADA N.º 122, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que, no exercício da delegação que me foi conferida pela Resolução Legislativa nº. 716, de 03 de outubro de 2019, edito a seguinte

LEI DELEGADA:

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, composta pelos Órgãos da Administração Direta e por Entidades da Administração Indireta.

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Art. 2.º A Administração Direta é composta pelas seguintes Órgãos:

I - Governadoria: conjunto de órgãos com a finalidade de prestar assistência direta e assessoramento superior ao Governador do Estado:

- a) Casa Civil;
- b) Casa Militar;
- c) Gabinete Pessoal;
- d) Procuradoria Geral do Estado;
- e) Controladoria Geral do Estado;
- f) Secretaria de Estado de Comunicação Social;
- g) Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal;
- h) Escritório de Representação do Estado em São Paulo;
- i) Unidade de Gestão Integrada.

II - Vice-Governadoria:

- a) Secretaria Geral da Vice-Governadoria;

III - Secretarias de Estado: órgãos formuladores e/ou executores de políticas públicas:

- a) Secretaria de Estado da Fazenda;
- b) Secretaria de Estado de Administração e Gestão;
- c) Secretaria de Estado de Saúde;
- d) Secretaria de Estado de Educação e Desporto;
- e) Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;
- f) Secretaria de Estado de Segurança Pública;
- g) Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;
- h) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus;
- i) Secretaria de Estado das Cidades e Territórios;
- j) Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania;
- k) Secretaria de Estado da Assistência Social;
- l) Secretaria de Estado do Meio Ambiente;
- m) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;
- n) Secretaria de Estado de Produção Rural.

Art. 3.º Integram, ainda, a Administração Direta do Poder Executivo:

I - o Conselho de Governo e o Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CODAM, o Centro de Serviços Compartilhados, vinculado à Secretaria de Estado de Administração e Gestão e a Comissão Geral de Ética, órgãos colegiados, com funcionamento e composição regulados em ato do Chefe do Poder Executivo;

II - a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, subordinados diretamente ao Governador do Estado e integrando, para efeitos operacionais, o Sistema Estadual de Segurança Pública;

III - a Secretaria Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, vinculado à Casa Civil;

IV - a Unidade Gestora de Projetos Especiais, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus;

V - a Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM, vinculada à Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Parágrafo único. A expressa referência a órgãos colegiados no inciso I deste artigo não implica a extinção de outros com igual natureza, previstos em leis estaduais, que integrarão as estruturas internas dos órgãos e entidades encarregados da formulação ou execução de políticas públicas.



Art. 4.º A Administração Indireta do Poder Executivo é integrada pelas seguintes entidades:

I - AUTARQUIAS:

- a) Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;
- b) Departamento Estadual de Trânsito;
- c) Junta Comercial do Estado;
- d) Superintendência Estadual de Habitação;
- e) Instituto de Pesos e Medidas;
- f) Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas;
- g) Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas;
- h) Centro de Educação Tecnológica do Amazonas;
- i) Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias;
- j) Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM, a ser instituído por lei específica, nos termos do artigo 105, § 3.º, da Constituição Estadual;

k) AUTARQUIAS SOB REGIME ESPECIAL:

- 1. Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas;
- 2. Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas;

II - FUNDAÇÕES PÚBLICAS:

- a) Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado";
- b) Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta";
- c) Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON;
- d) Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM;
- e) Fundação Hospital "Adriano Jorge";
- f) Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas - FVS/AM;
- g) Fundação Hospital do Coração "Francisca Mendes";
- h) Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC;
- i) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM;
- j) Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV;
- k) Universidade do Estado do Amazonas - UEA, vinculada diretamente ao Gabinete do Governador;
- l) Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI;
- m) Fundação Estadual do Índio - FEI;
- n) Fundação Amazonas de Alto Rendimento, a ser instituída por lei específica, nos termos do artigo 105, § 3.º, da Constituição Estadual;

III - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA:

- a) Processamento de Dados do Amazonas S.A. - PRODAM;
- b) Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA;
- c) Companhia de Gás do Estado do Amazonas - CIGAS;

IV - EMPRESAS PÚBLICAS:

- a) Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR;
- b) Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM;

- c) Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS;

V - SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS:

- a) Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social - AADES;
- b) Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC;

Parágrafo único. Preservada a natureza jurídica de sociedade de economia mista, integra também a Administração Indireta do Poder Executivo a Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, até a formal declaração de sua extinção, condicionada à finalização do processo de municipalização dos serviços de abastecimento de água.

**CAPÍTULO II
DAS VINCULAÇÕES**

Art. 5.º A vinculação dos órgãos e das entidades da Administração Indireta do Poder Executivo, a órgãos da Administração Direta e a Secretarias de Estado, para fins de supervisão, é a seguinte:

I – Casa Civil:

- a) Secretaria Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza – FPS;
- b) Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;
- c) Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas;
- d) Unidade de Gestão Integrada.

II – Secretaria de Estado de Administração e Gestão:

- a) Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV;
- b) Processamento de Dados do Amazonas S.A. - PRODAM;
- c) Centro de Serviços Compartilhados;
- d) Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social – AADES

III – Secretaria de Estado de Saúde:

- a) Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado";
- b) Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta";
- c) Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON;
- d) Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM;
- e) Fundação Hospital "Adriano Jorge";
- f) Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM;
- g) Fundação Hospital do Coração "Francisca Mendes";

IV – Secretaria de Estado de Educação e Desporto:

- a) Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC;
- b) Centro de Educação Tecnológica do Amazonas;
- c) Fundação Amazonas de Alto Rendimento;
- d) Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM;

V – Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa:

- a) Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC;

VI – Secretaria de Estado de Segurança Pública:

- a) Departamento Estadual de Trânsito;

VII – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana:



- a) Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH;
- b) Unidade Gestora de Projetos Especiais;
- c) Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

VIII – Secretaria de Estado das Cidades e Territórios:

- a) Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB;

IX – Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania:

- a) Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM;
- b) Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade – FUNATI;
- c) Fundação Estadual do Índio – FEI

X – Secretaria de Estado do Meio Ambiente:

- a) Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM;

XI – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/AM;
- b) Junta Comercial do Estado – JUCEA;
- c) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM;
- d) Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA;
- e) Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS;
- f) Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR;
- g) Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM;

XII – Secretaria de Estado de Produção Rural:

- a) Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM;
- b) Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADASF;
- c) Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo poderá alterar as vinculações, dispostas neste artigo, mediante ato próprio.

CAPÍTULO III

DAS FINALIDADES, COMPETÊNCIAS E ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS INTERNAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES

Art. 6.º As finalidades e competências dos órgãos da Administração Direta serão estabelecidas nos correspondentes Regimentos Internos, aprovados por ato do Chefe do Poder Executivo, com fulcro no artigo 54, VI, a, da Constituição do Estado, aplicando-se a mesma regra aos Estatutos das entidades da Administração Indireta, respeitado, quanto a estas, o disposto nas leis específicas de criação.

Parágrafo único. Os Regimentos Internos e Estatutos também disporão sobre as siglas, as estruturas organizacionais internas, as competências dos dirigentes e os quadros de cargos e funções de confiança, estes mediante redistribuição dos cargos e funções gratificadas.

CAPÍTULO IV

DAS EXTINÇÕES, TRANSFORMAÇÕES E ABSORÇÕES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES

Art. 7.º Em virtude da reestruturação administrativa promovida por esta Lei, ficam:

I - extintos os seguintes órgãos e entidades, cujas finalidades, competências e atividades serão absorvidas na forma a seguir:

- a) Secretaria de Estado do Trabalho – SETRAB, cujas atividades serão absorvidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;
- b) Secretaria de Estado de Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL, cujas atividades serão absorvidas pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto;
- c) Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – SEPED, cujas atividades serão absorvidas pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania;

d) Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus – SRMM, cujas atividades serão absorvidas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus;

e) Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Geodiversidade, cujas atividades serão absorvidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

II - transformados os seguintes órgãos:

a) Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento em Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação;

b) Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino em Secretaria de Estado de Educação e Desporto;

c) Secretaria de Estado de Infraestrutura em Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus;

d) Secretaria de Estado de Política Fundiária em Secretaria de Estado das Cidades e Territórios;

e) Secretaria de Estado de Cultura em Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;

f) Secretaria de Relações Institucionais em Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais – SERFI;

g) Secretaria Executiva da Vice-Governadoria em Secretaria Geral da Vice-Governadoria;

h) Comissão Geral de Licitação em Centro de Serviços Compartilhados – CSC, que absorverá as atividades da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais – CCGOV.

Parágrafo Único. Os servidores da Secretaria de Estado da Fazenda, atualmente lotados na Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, desempenharão suas funções no Centro de Serviços Compartilhados, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, para transferência das atividades, ficando garantidos aos referidos servidores, todos os direitos financeiros e funcionais relativos à sua respectiva carreira, sendo considerados em pleno exercício de suas funções, junto à Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 8.º Em razão das extinções e transformações promovidas pelo artigo anterior e observadas as correspondências estabelecidas no referido dispositivo, ficam transferidos dos órgãos ou entidades extintos para os órgãos que absorverem suas atividades, bem como para os órgãos transformados:

I - as finalidades e competências definidas em normas e legislações específicas;

II - a representação do Estado do Amazonas, com os direitos e as obrigações consequentes, nos contratos, convênios e demais ajustes firmados, ficando o órgão que absorverá as atividades autorizado a celebrar os necessários termos aditivos;

III - as dotações ou créditos específicos consignados no Orçamento do Poder Executivo, nos termos de ato específico, bem como eventuais obrigações financeiras remanescentes, que serão promovidas, mediante ato próprio do Chefe do Poder Executivo, no prazo de até 90 (noventa) dias;

IV - os bens patrimoniais móveis e imóveis dos órgãos e entidades extintos, especificados em inventário sob a supervisão de servidor designado pelo titular da Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD;

V - os cargos de provimento efetivo, integrantes do Quadro Permanente de Pessoal, do Quadro Adicional de Pessoal e do Quadro Suplementar, e as respectivas tabelas de remuneração, quadro de descrição de cargos e quadro de transposição de cargos, constantes dos Anexos I, II, III e IV da Lei n. 3.510, de 21 de maio de 2010 e demais legislações específicas;

VI - os cargos de confiança e de provimento em comissão e as funções gratificadas, mediante ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 9.º Os servidores titulares de cargos de provimento efetivo dos órgãos ou entidades extintos serão relotados nos órgãos cuja correspondência está estabelecida no artigo 7.º desta Lei.

CAPÍTULO V

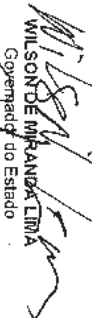
DAS RESPONSABILIDADES, DEVERES, DIREITOS, GARANTIAS E PRERROGATIVAS DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO, DOS SECRETÁRIOS EXECUTIVOS E EXECUTIVOS ADJUNTOS

Art. 10. Além do estabelecido no § 2.º do artigo 58 da Constituição Estadual, os Secretários de Estado exercerão as competências estabelecidas no Regimento Interno da Pasta sob sua responsabilidade.



tratamento especial e diferenciado para a atividade e, fase de criação, desenvolvimento ou de consolidação.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de outubro de 2019.


WILSON DE MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


JÓRIO DE ALBUQUERQUE XAVIER FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

LEI N.º 4.986, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

INSTITUI a Semana Estadual de Políticas sobre Drogas no âmbito do Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA** decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituída a Semana Estadual de Políticas sobre Drogas, a ser realizada, anualmente, na última semana de setembro, no âmbito do Estado do Amazonas.

Art. 2.º A Semana Estadual de Políticas sobre Drogas tem como objetivos:

I – levar conhecimento à população em geral com informações acerca das Políticas sobre Drogas;

II – orientar sobre o uso de drogas, recuperação, pós-recuperação e sobre sanções e impactos do uso ao meio social, familiar e educacional sobre as drogas;

III – diagnosticar os casos patológicos derivados do uso da droga;

IV – realizar encaminhamentos dos usuários de drogas a acompanhamento especializado;

V – debater sobre as Políticas sobre Drogas com profissionais, entidades e cidadãos integrados ao assunto;

VI – realizar promoções de atos do Poder Público sobre as Políticas sobre Drogas;

VII – orientar a população sobre a importância da redução da oferta e da repressão à produção não autorizada e ao tráfico de drogas; e

VIII – promover a construção do conhecimento sobre drogas no Estado do Amazonas, estimulando estudos, pesquisas e avaliações sobre violência, aspectos socioeconômicos e culturais, bem como ações de redução de oferta.

Art. 3.º Durante a Semana Estadual de Políticas sobre Drogas serão promovidas atividades que busquem:

I – integrar os cidadãos às Políticas sobre Drogas; e

II – profissionalizar e aperfeiçoar profissionais de saúde, da educação, da assistência social, do direito e da segurança pública, por meio da realização de fóruns, cooperações técnicas e científicas no que tange às Políticas sobre Drogas.

Art. 4.º As organizações não governamentais, associações e entidades com objetivos afins aos da Semana Estadual de Políticas sobre Drogas poderão celebrar parcerias com órgãos do Estado.

Art. 5.º A aludida data passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

Art. 6.º Fica revogada a Lei n. 2.965, de 1.º de agosto de 2015, que "DISPÕE sobre a obrigatoriedade das instituições Públicas e Privadas inserirem no calendário anual a realização da Semana "Antidrogas".

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


CAROLINE DA SILVA BRAZ
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

LEI N.º 4.987, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

DECLARA como de relevante interesse cultural e turístico do Estado do Amazonas a **ESTÁTUA DE SANTO ANTONIO DE BORBA, situada no Município de Borba/AM**.

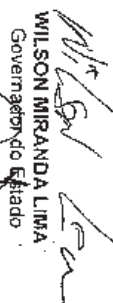
FAÇO SABER a todos os habitantes que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA** decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica declarado como de relevante interesse cultural e turístico do Estado do Amazonas, a **ESTÁTUA DE SANTO ANTONIO DE BORBA**, situada no Município de Borba/AM.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação oficial.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


MARCOS APDLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

LEI DELEGADA N.º 123, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

ESTABELECE diretrizes ao Poder Executivo Estadual, **DEFINE** as finalidades dos Órgãos da Administração Direta, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que, no exercício da delegação que me foi conferida pela Resolução Legislativa n.º 716, de 3 de outubro de 2019, edito a seguinte

LEI DELEGADA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º A Administração Pública do Estado do Amazonas, no que compreende a Direção Superior da Administração Pública



Estadual, é exercida pelo Governador do Estado, auxiliado pelo Vice-Governador, quando por ele convocado para missões especiais, e pelos Secretários de Estado, nos termos da Constituição Estadual.

Art. 2.º O Governador e os Secretários de Estado exercem as suas atribuições constitucionais por meio dos Órgãos e das Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, nos termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

Art. 3.º Todo dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, qualquer que seja a natureza, categoria ou nível hierárquico do seu cargo, obriga-se ao cumprimento dos deveres de probidade e de eficiência.

Art. 4.º A Direção Superior da Administração Pública Estadual, orientada pelos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, razoabilidade e da eficiência, atuará de forma interinstitucional e intersetorial no desenvolvimento de suas políticas públicas, programas e ações governamentais, com vistas à inovação das estruturas administrativas e de gestão, para estabelecer políticas que visem à melhoria dos indicadores socioeconômicos e ambientais, à redução das desigualdades regionais e ao desenvolvimento socioeconômico do Estado, conjugado com a eficiência e qualidade nos gastos públicos e a manutenção do equilíbrio, da responsabilidade fiscal e a otimização dos recursos públicos.

Parágrafo único. No âmbito da Administração Direta, os atos de gestão relativos à implementação das políticas públicas setoriais são de competência das respectivas Secretarias de Estado, observados os parâmetros e as diretrizes governamentais e os critérios técnico-institucionais de cada política.

Art. 5.º Para a consecução dos objetivos de que trata o artigo 4.º desta Lei, a Administração Pública Estadual, sem prejuízo da observância das diretrizes de equilíbrio fiscal, governança e da gestão orientada para resultados, adotará os modelos:

I - sistêmico e transversal de desenvolvimento, orientado pelas diretrizes de colaboração institucional e de intersetorialidade, no âmbito governamental e extragovernamental;

II - transparência administrativa e participação social;

III - de qualidade do gasto, eficiência e compartilhamento na gestão; e

IV - de melhoria dos indicadores institucionais, administrativos, ambientais, econômicos, sociais e humanos, com ênfase nas prioridades estratégicas para o Estado do Amazonas, regionais ou setoriais.

Art. 6.º São fundamentos político-institucionais e técnico-estruturais da Gestão orientada para Resultados:

I - universalização de oportunidades e eficiência para acessibilidade a direitos;

II - responsabilidade compartilhada de Estado, Sociedade e Mercado;

III - alinhamento estratégico de planejamento, gestão e controle;

IV - intersetorialidade e transversalidade de ações governamentais e intervenções;

V - potencialização de processos estratégicos;

VI - excelência funcional e gerencial;

VII - ênfase na desconcentração e descentralização;

VIII - flexibilização estrutural;

IX - melhoria na qualidade do gasto; e

X - ênfase nos processos informacionais e de interlocução.

Art. 7.º A Gestão orientada para Resultados pautar-se-á pelas seguintes diretrizes:

I - alocação de recursos financeiros, observados os critérios de prioridade, definidos na estratégia de desenvolvimento do Estado, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA;

II - gestão de recursos humanos, orientada pela lógica de formação, capacitação, qualificação, valorização e aperfeiçoamento dos servidores públicos e avaliações permanentes;

III - gestão de recursos técnicos, orientada para a integração das ações e potencialização de resultados, racionalização de tempo de resolução e ampliação da abrangência e qualidade de atendimento da rede de serviços públicos do Estado;

IV - articulação das técnicas organizacionais pela lógica da flexibilização; e

V - gestão dos resultados, com base em indicadores socioeconômicos e ambientais qualitativos e quantitativos, com ênfase nos impactos sociais das ações.

Art. 8.º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - Área de Resultado: aquela caracterizada por um agrupamento sinérgico de Programas Estruturantes, que visem às transformações socioeconômicas qualitativas e quantitativas, previstas na estratégia de desenvolvimento do Estado.

II - Programas Estruturantes: um grupo de projetos e processos relacionados, geranciados de modo coordenado, para a obtenção de benefícios estratégicos e controle, que não estariam disponíveis, se fossem gerenciados individualmente.

III - Projeto Estratégico: empreendimento único de investimento, com início e fim, e que gere entregas exclusivas, como um produto, um serviço ou resultados, e que contenha o detalhamento das ações gerenciais prioritárias, para o atingimento dos resultados previstos para as Áreas de Resultado.

IV - Processo Estratégico: forma pela qual um conjunto de atividades coordenadas cria, trabalha ou transforma insumos, com a finalidade de produzir bens ou serviços públicos, que tenham qualidade assegurada para serem adquiridos pela sociedade, assim como os Projetos Estratégicos, os quais contêm o detalhamento das ações gerenciais prioritárias para o atingimento dos resultados previstos para as Áreas de Resultado;

V - Carteira Estratégica de Programas Estruturantes: o conjunto de entregas dos Projetos e Processos Estratégicos;

VI - Indicadores Finalísticos: a medida, relativa ou absoluta, utilizada para mensurar a eficiência, a eficácia e a efetividade do desempenho dos Órgãos e Entidades, no que tange ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Estado;

VII - Meta: o nível desejado de desempenho para cada indicador finalístico e ação, em um determinado período, definida de forma objetiva e quantificável;

VIII - Ação: conjunto de atividades ou tarefas que levam a um resultado observável ou a um evento que pode ser dado como realizado e pode ser um desdobramento dos projetos e processos estratégicos.

CAPÍTULO II

DA AÇÃO GOVERNAMENTAL DE PLANEJAMENTO

Art. 9.º A ação governamental obedecerá a processo sistêmico de planejamento, que visa à promoção do desenvolvimento integrado e sustentável do Estado, sua intencionalização, a democratização da Carteira Estratégica de Programas Estruturantes e demais ações governamentais, com amplo engajamento das comunidades e transparência administrativa

§ 1.º A ação governamental de que trata o caput deste artigo será eleita/dada mediante a formulação dos seguintes instrumentos básicos:

I - Estratégia de desenvolvimento do Estado;

II - Plano Plurianual - PPA;

III - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

IV - Lei Orçamentária Anual - LOA; e

V - Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

§ 2.º A ação governamental de planejamento, atendidas as peculiaridades locais e regionais guardará, sempre que possível, a coordenação e a consonância com os planos, programas e projetos da União.

Art. 10. A Administração Pública Estadual promoverá políticas diferenciadas para equilibrar o desenvolvimento socioeconômico do Estado, atendendo, principalmente, as regiões cujos municípios detenham menores Índices de Desenvolvimento Humano - IDH.

Parágrafo único. As Secretarias de Estado, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, deverão estabelecer critérios de distribuição dos recursos públicos por função governamental, com a finalidade de atendimento às ações governamentais, programas, projetos e processos estratégicos e aos serviços públicos, levando em consideração o índice estabelecido no caput deste artigo e outros que possam guardar o justo equilíbrio socioeconômico das regiões do Estado.

CAPÍTULO III

DA AÇÃO GOVERNAMENTAL DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

Art. 11. O controle das atividades da Administração Pública Estadual será exercido em todos os níveis, Órgãos e Entidades compreendendo, particularmente:

I - pela cheia competente, a execução da Carteira Estratégica de Programas Estruturantes e demais ações governamentais e a observância das normas inerentes à atividade específica do Órgão ou da Entidade vinculada ou controlada; e



II - pelos Órgãos, a observância das normas gerais que regulam o exercício das atividades administrativas.

Art. 12. As tarefas de controle, com o objetivo de melhorar a qualidade e a produtividade, serão racionalizadas, mediante revisão de processos e supressão de meios, que se evidenciarem puramente formais, ou cujo custo seja evidentemente superior ao benefício.

CAPÍTULO IV

DA AÇÃO GOVERNAMENTAL DE SUPERVISÃO

Art. 13. Os Secretários de Estado são responsáveis, perante o Governador do Estado, pela supervisão dos serviços das Entidades da Administração Indireta, vinculadas à sua Pasta.

Art. 14. A supervisão, a cargo dos Secretários de Estado é exercida por meio de orientação, coordenação, controle e avaliação das atividades das Entidades vinculadas ou supervisionadas, tendo por objetivo, na área de sua respectiva competência:

- I - assegurar a observância das normas constitucionais e infraconstitucionais;
- II - coordenar as atividades das Entidades vinculadas ou supervisionadas e harmonizar a sua atuação com a dos demais Órgãos e Entidades;
- III - avaliar o desempenho das Entidades vinculadas ou supervisionadas;
- IV - fiscalizar a aplicação e a utilização de recursos orçamentários e financeiros, valores e bens públicos;
- V - acompanhar os custos globais da Carteira Estratégica de Programas Estruturantes e demais ações governamentais.

Art. 15. À Administração Pública Indireta cabe a execução das ações que visam assegurar a:

- I - realização dos objetivos fixados nos atos de institucionalização ou de constituição da Entidade;
- II - harmonia com a política e a programação do Governo, no setor de atuação da Entidade;

III - eficiência, eficácia, efetividade e relevância administrativas;

IV - diminuição dos custos e das despesas operacionais;

V - autonomia administrativa, operacional e financeira da Entidade; e

VI - descentralização e a desconcentração da execução da Carteira Estratégica de Programas Estruturantes e demais ações governamentais, que deverão ser supervisionados, coordenados, orientados e controlados pela respectiva Secretaria de Estado.

Parágrafo único. Ato do Governador do Estado poderá dispor sobre os procedimentos de que trata o inciso VI deste artigo.

Art. 16. A supervisão da execução das ações previstas no artigo 15 desta Lei será exercida mediante a adoção das seguintes medidas, além de outras estabelecidas em Regulamento:

I - indicação ao Governador do Estado de administradores e membros de Conselhos, Fiscais ou, quando for o caso, de Conselhos de Administração e assembleias gerais, respeitada a legislação aplicável;

II - recebimento periódico de relatórios, boletins, balancetes e informações, que permitam aos Secretários de Estado acompanhar as atividades da Entidade e a execução do orçamento anual, da programação financeira e dos contratos de gestão aprovados pelo Governo;

III - aprovação de contas, relatórios e balanços, diretamente ou por meio dos representantes, nas assembleias e Órgãos da Administração;

IV - fixação, em níveis competitivos com os critérios de operação econômica, das despesas com recursos humanos e custeio da Administração; e

V - realização de avaliações de desempenho.

Art. 17. A Entidade da Administração Pública Indireta deverá estar habilitada a:

I - prestar contas de sua gestão, na forma e nos prazos estabelecidos, à Secretaria de Estado a que está vinculada, ao Sistema Operacional de Controle Interno do Estado e ao Tribunal de Contas;

II - apresentar os resultados de seus trabalhos, indicando suas causas e justificando as medidas postas em prática ou cuja adoção se impuser, no interesse do serviço público.

Parágrafo único. Ato do Governador do Estado disporá sobre os procedimentos a serem adotados para a execução do disposto no inciso I deste artigo.

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES COMUNS DOS DIRIGENTES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES

Art. 18. Constitui responsabilidade fundamental dos ocupantes de chefias na Administração Direta, em todos os níveis, promover o

desenvolvimento funcional da sua equipe e sua integração às diretrizes estratégicas do Governo, propiciando-lhes a formação e o desenvolvimento, para execução das atividades de sua área, gerando conhecimento e melhoria na qualidade dos serviços públicos prestados, a partir do uso dos recursos técnicos e materiais, postos à sua disposição.

Art. 19. Os Secretários de Estado exercem suas competências constitucionais, legais e regulamentares, propiciando o aprimoramento das condições sociais e econômicas do Estado do Amazonas, em estreita articulação com os demais Poderes e outros níveis de Governo, visando o interesse público, sendo encarregados da gestão das Secretarias de Estado, da definição das políticas executadas pelas Entidades da Administração Indireta que lhes sejam vinculadas e da supervisão dessas ações.

Art. 20. Os Secretários de Estado, auxiliares diretos e imediatos do Governador do Estado, exercem atribuições constitucionais, legais e regulamentares, com apoio dos servidores públicos titulares de cargos efetivos, de direção superior, bem como de outros agentes públicos a eles subordinados, direta ou indiretamente, e, no exercício de suas atribuições, cabendo-lhes:

I - o exercício das atribuições estabelecidas no artigo 58, § 2.º, da Constituição Estadual;

II - exercer, além da definição de políticas públicas setoriais, mediante avaliação periódica, a supervisão das Entidades da Administração Indireta, vinculadas à Pasta;

Art. 21. Constituem competências comuns aos Secretários de Estado, aos demais Dirigentes de Órgãos da Administração Direta e aos Presidentes de Entidades da Administração Indireta:

I - instituir o Plano Anual de Trabalho do Órgão ou Entidade, estabelecendo as diretrizes para a Proposta Orçamentária do exercício seguinte;

II - subsidiar a elaboração do Plano Plurianual – PPA e da Lei Orçamentária Anual – LOA do setor, observadas as diretrizes e orientações governamentais;

III - ordenar as despesas do Órgão ou Entidade, podendo delegar tal atribuição, por meio de ato específico;

IV - deliberar sobre assuntos da área administrativa e de gestão econômico-financeira, no âmbito do Órgão ou Entidade;

V - propor aos órgãos competentes a alienação de bens patrimoniais e de material inservível sob a administração do Órgão ou Entidade;

VI - assinar, com vistas à consecução dos objetivos do Órgão ou da Entidade, e respaldada a legislação aplicável, convênios, contratos e demais ajustes com pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

VII - indicar ao Governador as nomeações, na forma da Lei, para cargos de provimento em comissão do organismo, ou de seus substitutos, nas hipóteses de impedimentos ou afastamentos legais dos titulares;

VIII - julgar os recursos administrativos contra os atos de seus subordinados;

IX - sugerir ao Governador alterações na legislação estadual pertinente ao Órgão ou Entidade;

X - elaborar Regulamento Interno ou Estatuto do Órgão ou Entidade, para fins de submissão e aprovação pelo Chefe do Poder Executivo;

XI - aprovar, por ato próprio, a lotação interna dos servidores, a escala de férias, a indicação de servidor para viagens a serviço e participação em encontros de intercâmbio, como parte do programa de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos do Órgão e Entidade e o Relatório Anual de Atividades do Órgão ou Entidade;

XII - executar outras ações e atividades e praticar outros atos, em cumprimento a normas legais e regulamentares ou em razão da competência do Órgão ou Entidade.

Art. 22. Constituem competências comuns aos Secretários Executivos e Diretores de Autarquias e Fundações:

I - substituir, quando designado, o Secretário de Estado ou o Presidente da entidade, em seus impedimentos e afastamentos legais, ou por indicação do Titular, em ato do Chefe do Poder Executivo, no caso de existência de mais de um cargo no Órgão ou Entidade;

II - auxiliar diretamente o Secretário de Estado ou o Presidente da entidade no desempenho de suas atribuições, através da supervisão geral das atividades do Órgão ou Entidade e da coordenação e controle das ações e atividades-em e meio, conforme sua área de atuação;

III - responsabilizar-se pela ação programática da Secretaria Executiva ou da Diretoria, bem como a gestão das Unidades Setoriais se houver, dentre outras atribuições requeridas ou determinadas pela Secretaria ou Entidade a qual estiverem subordinadas;

IV - executar outras ações e atividades que lhes sejam determinadas ou delegadas pelo Secretário de Estado ou pelo Presidente da entidade.

Art. 23. Constituem competências comuns aos Secretários Executivos Adjuntos:

I - substituir automaticamente o Secretário Executivo a que estejam subordinados, em seus impedimentos e afastamentos legais, ou por indicação do Titular da Pasta, em ato próprio, em caso de existência de mais de um cargo no organismo;

II - auxiliar diretamente o Secretário Executivo no desempenho de suas atribuições, exercendo a supervisão, a coordenação e o controle das ações dos órgãos que lhes são subordinados;

III - executar outras atividades que lhes sejam determinadas ou delegadas pelo Secretário de Estado ou pelo Secretário Executivo a que estiverem subordinados;

Art. 24. Aos Assessores estão afetas as atribuições de assessoramento técnico à Secretaria de Estado, compreendendo a realização ou direção de estudos, pesquisas, levantamentos, análises, elaboração de pareceres técnicos, controle de atos, coleta de informações, inclusive comunicação e relações públicas, entre outras tarefas típicas de assessoria.

CAPÍTULO VI

DAS FINALIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Seção I

Da Governadoria

Subseção I

Da Casa Civil

Art. 25. A Casa Civil, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, integrante da Governadoria, tem as seguintes finalidades:

I - a assistência direta e imediata ao Chefe do Poder Executivo no seu relacionamento com autoridades, órgãos e entidades da Administração da União, de Estados e Municípios, com os organismos e autoridades integrantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, do Ministério Público do Estado do Amazonas, com os organismos executores de programas prioritários de interesse público e com as organizações sociais legalmente constituídas;

II - o acompanhamento, nos níveis local e nacional, da atividade legislativa de interesse do Estado;

III - a supervisão do Cerimonial Público, da correspondência oficial do Governador e de suas proposições legislativas;

IV - a elaboração de expedientes e atos oficiais do Chefe do Poder Executivo, bem como de mensagens governamentais e respectivas proposições de lei, sem prejuízo da competência estabelecida sobre a matéria, para a Procuradoria Geral do Estado;

V - o controle do ingresso e da tramitação, numeração, expedição e arquivamento de documentos oficiais no Gabinete do Governador, e da remessa dos atos governamentais à publicação oficial;

VI - o acompanhamento da tramitação, na Assembleia Legislativa, das proposições de iniciativa do Governador;

VII - a análise preliminar das proposições de lei de iniciativa parlamentar, com vistas à verificação de sua constitucionalidade e conformação ao interesse público, requisitando-se a atuação da Procuradoria Geral do Estado, em matéria de alta indagação, no prazo constitucional;

VIII - a coordenação dos serviços de administração da sede governamental;

IX - a prestação de apoio administrativo ao Gabinete Pessoal do Governador, à Secretaria Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e à Unidade de Gestão Integrada,

X - a execução de outras ações e atividades concernentes à sua natureza ou por determinação do Chefe do Poder Executivo.

Subseção II

Da Casa Militar

Art. 26. A Casa Militar, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, integrante da Governadoria, tem as seguintes finalidades:

I - coordenação e execução das atividades de Assistência Militar e Ajudância de Ordens do Governador, do Vice-Governador e das respectivas famílias, bem como dos dignitários em visita oficial ao Estado;

II - resguardo, através das Assessorias Policiais Militares, da integridade física de autoridades e dignitários diligentes da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas, do Tribunal Regional do Trabalho, do Tribunal Regional Eleitoral, do Ministério Público, da Prefeitura Municipal de Manaus e da Defesa Civil do Estado do Amazonas, da segurança dos

próprios públicos respectivos, bem como da manutenção da ordem pública para o livre funcionamento dos mencionados Poderes e Instituições Públicas.

Subseção III

Do Gabinete Pessoal

Art. 27. O Gabinete Pessoal, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, integrante da Governadoria, tem como finalidade a assistência imediata e direta ao Governador do Estado em assuntos relacionados com o seu expediente particular e oficial, compreendendo o controle de correspondência, organização de arquivo, bem como de agenda e relações sociais.

Subseção IV

Da Procuradoria Geral do Estado

Art. 28. As finalidades e competências da Procuradoria Geral do Estado são as definidas na Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 – Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

Subseção V

Da Controladoria-Geral do Estado

Art. 29. A Controladoria-Geral do Estado, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, integrante da Governadoria, tem como finalidades:

I - a execução de ações, como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, em apoio ao Controle Externo, a cargo do Tribunal de Contas do Estado;

II - a supervisão da gestão das unidades de Ouvidoria do Poder Executivo, cobrindo e processando as demandas a propósito do funcionamento dos órgãos e entidades;

III - o controle da execução da Política de Transparência do Poder Executivo Estadual, nos termos da legislação específica;

IV - a garantia dos meios necessários ao acesso dos cidadãos às informações públicas, sobretudo por meio da tecnologia da informação disponibilizada pela Internet.

Subseção VI

Da Secretaria de Estado de Comunicação Social

Art. 30. A Secretaria de Estado de Comunicação Social, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, integrante da Governadoria, tem como finalidades:

I - supervisão, coordenação e controle das atividades de comunicação e publicidade dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta do Poder Executivo;

II - divulgação das atividades governamentais, acompanhamento e documentação das ações de mídia e publicidade do Governo Estadual.

Subseção VII

Da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal

Art. 31. A Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, integrante da Governadoria, tem como finalidades:

I - articular-se com os demais entes da Federação para o desenvolvimento de políticas comuns;

II - promover a interação das políticas públicas estaduais com as municipais e federais;

III - auxiliar na elaboração de projetos junto ao Estado, à União e a entidades financeiras nacionais e internacionais;

IV - promover a relação institucional entre a União, as Prefeituras Municipais, entidades representativas da União e Municípios e o Governo do Estado;

V - promover a relação institucional do Governo do Estado com os Organismos Internacionais governamentais e extragovernamentais.

Subseção VIII

Do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

Art. 32. O Escritório de Representação do Estado em São Paulo, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, integrante da Governadoria, tem como finalidades:

I - a representação do Governo do Amazonas nas relações que visem ao desenvolvimento econômico do Estado, junto a agências de desenvolvimento, instituições financeiras e empresas públicas e privadas, nacionais e internacionais;

II - a assessoria de natureza fiscal e econômico-financeira ao Chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas, com vistas:

a) à obtenção de novas fontes de financiamento;

b) ao estímulo das atividades industriais e comerciais no território amazense;

III - o relacionamento com os investidores do Distrito Industrial de Manaus e a permanente busca de novos investidores nacionais e estrangeiros, prestando-lhes assessoria voltada à formalização de investimentos no Estado do Amazonas;

IV - a execução de outras ações e atividades determinadas pelo Governador do Estado do Amazonas.

Subseção IX

Da Unidade de Gestão Integrada

Art. 33. A Unidade de Gestão Integrada, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, integrante da Governadoria, tem como finalidades:

I - o exercício de ações de natureza instrumental de apoio, controle, assessoramento e representação governamental em nível central;

II - o assessoramento direto e imediato ao Governador do Estado na elaboração de subsídios para acompanhamento das ações dos Órgãos da Administração Pública Estadual;

III - a coordenação, em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, do processo de formulação das diretrizes para as ações de Governo, no âmbito da estratégia de desenvolvimento do Estado;

IV - o acompanhamento da elaboração e implementação da estratégia de desenvolvimento do Estado;

V - o auxílio na integração setorial de Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta da Administração Pública Estadual, por meio da identificação de ações concorrentes e da articulação de ações complementares;

VI - a coordenação do Sistema de Gerenciamento de Programas Estruturantes garantindo o rigor técnico, a objetividade, gestão e melhoria contínua, e

VII - a promoção da desburocratização das relações intergovernamentais, bem como entre o Estado e a sociedade, auxiliando na modernização e simplificação dos processos de trabalho;

Seção II

Da Vice-Governadoria

Subseção Única

Da Secretaria Geral da Vice-Governadoria

Art. 34. A Secretaria Geral da Vice-Governadoria, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, integrante da Vice-Governadoria, tem como finalidade a assistência imediata e direta ao Vice-Governador do Estado, em assuntos relacionados com o seu expediente particular e oficial, compreendendo o controle de correspondência, organização de arquivo, bem como de agenda e relações sociais.

Seção III

Das Secretarias de Estado

Subseção I

Da Secretaria de Estado da Fazenda

Art. 35. A Secretaria de Estado da Fazenda, órgão formulador e executor de políticas públicas, tem como finalidades:

I - a organização, gerenciamento e disciplina do processo de pagamento e arrecadação do Estado;

II - a implementação de medidas que visem ao aumento da arrecadação da receita;

III - a coordenação e o controle da execução orçamentária estadual;

IV - a organização, gerenciamento e disciplina do processo de escrituração da contabilidade pública, elaboração e consolidação do Balanço Geral do Estado, com observância das normas, limites e prazos estabelecidos na legislação federal e estadual;

V - a organização, gerenciamento e controle da dívida fundada e haveres do Estado;

VI - a elaboração, acompanhamento e avaliação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos anuais;

Subseção II

Da Secretaria de Estado de Administração e Gestão

Art. 36. A Secretaria de Estado de Administração e Gestão, órgão formulador e executor de políticas públicas, tem como finalidades:

I - assistência direta e assessoramento superior ao Governador do Estado nas áreas de Gestão de Recursos Humanos, Bens Patrimoniais, Gastos Públicos e Documentação;

II - a coordenação, a formulação, a execução, a avaliação e a orientação técnica, em nível central, das políticas e ações de gestão logística e patrimonial no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, visando à eficiência, sustentabilidade e qualidade na realização do gasto público;

III - a gestão dos Sistemas de:

a) Pessoal;

b) Gastos Públicos;

c) Patrimônio, e

d) Documentos;

IV - a formulação das seguintes Políticas:

a) Recursos Humanos;

b) Gastos Públicos;

c) Valorização do Servidor;

d) Modernização da Gestão Pública; e

e) Bens Patrimoniais.

Subseção III

Da Secretaria de Estado de Saúde

Art. 37. A Secretaria de Estado de Saúde, órgão formulador e executor de políticas públicas, tem como finalidades:

I - a formulação, a coordenação e a implementação das políticas estaduais de saúde, em conjunto com o Conselho Estadual de Saúde e com as normas do Sistema Único de Saúde - SUS;

II - a execução das políticas estaduais de saúde, mediante programas, projetos, planos e ações, assegurando a integralidade da assistência à saúde, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população do Estado;

III - a promoção e a execução de ações integradas de assistência à saúde individual e coletiva, de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e controle de endemias;

Subseção IV

Da Secretaria de Estado de Educação e Desporto

Art. 38. A Secretaria de Estado de Educação e Desporto, órgão formulador e executor de políticas públicas, tem como finalidades:

I - a formulação, a supervisão, a coordenação, a execução e a avaliação da Política Estadual de Educação;

II - a execução da Educação Básica, compreendendo ensinso fundamental, médio e demais modalidades;

III - a assistência, a orientação e o acompanhamento das atividades dos estabelecimentos da rede estadual de ensino;

IV - em virtude da absorção das atividades da extinta Secretaria de Estado de Juventude, Esporte e Lazer:

a) a formulação de políticas, proposição das diretrizes e coordenação da implementação de ações governamentais e, diretamente ou em parceria com entidades públicas e privadas, de programas, projetos e atividades voltados para o atendimento aos jovens e para o esporte e lazer da população;

b) a coordenação da implementação de ações governamentais voltadas a permitir à juventude a aquisição de conhecimentos, aptidões e competências que possam constituir a base do seu desenvolvimento e o exercício de uma cidadania responsável, facilitando sua integração na sociedade;

c) o apoio às iniciativas da sociedade civil que visem ao fortalecimento da auto-organização dos jovens em suas diversas formas de manifestação;

Subseção V

Da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

Art. 39. A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, órgão formulador e executor de políticas públicas, tem como finalidades:

I - coordenação e execução das políticas culturais e de economia criativa do Estado, bem como a promoção de seu desenvolvimento e a articulação em parceria com as organizações públicas e privadas, visando à formação artística e profissional, à popularização e à interiorização das atividades, à valorização da identidade amazense e o desenvolvimento da economia criativa;

II - o incentivo, a valorização e a difusão das manifestações culturais;

Subseção VI

Da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Art. 40. A Secretaria de Estado de Segurança Pública, órgão formulador e executor de políticas públicas, tem como finalidades:

I – o assessoramento ao Governador do Estado na formulação das diretrizes e da política de garantia para manutenção da ordem pública;

II – a coordenação geral das atividades setoriais do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, com o objetivo de assegurar a ordem, os direitos e garantias inerentes à segurança física e patrimonial dos cidadãos e o livre exercício dos Poderes Constituídos, mediante atuação integrada dos órgãos que compõem esse Sistema;

III – a coordenação e a supervisão dos serviços de perdas técnico-científicas e identificação dactiloscópica civil e criminal;

IV – a formação, o aperfeiçoamento e a especialização dos agentes públicos com atuação no Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, por meio do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública - IESP;

Parágrafo único. O Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas é composto pelas Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Departamento Estadual de Trânsito, todos operacionalmente subordinados às diretrizes políticas da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Subseção VII

Da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Art. 41. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, órgão formulador e executor de políticas públicas, tem como finalidades:

I – a formulação e a execução da Política Penitenciária Estadual;

II – a aplicação das normas de execução penal no âmbito estadual;

III - a supervisão, a coordenação e o controle do Sistema Penitenciário;

IV - a supervisão, a coordenação e o controle das ações promotoras de integração social, visando à reintegração social do apenado;

V – a implantação de políticas de educação prisional no Sistema Penitenciário do Estado do Amazonas;

VI – a implantação da execução das penas não privativas de liberdade e das medidas de segurança no Estado do Amazonas;

VII – a articulação com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos ou entidades relacionados à Política Penitenciária Estadual;

VIII – a elaboração de propostas de regulamentação de assuntos de sua competência.

Subseção VIII

Da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Art. 42. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, órgão formulador e executor de políticas públicas, tem como finalidades:

I – a assistência ao Governador do Estado na formulação, implementação e avaliação das políticas estaduais de infraestrutura e planejamento nas áreas de transportes, energia, telecomunicações, saneamento básico, sistema viário e urbanização, viabilizando a execução de programas e projetos com vistas ao desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas;

II – a articulação permanente com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, visando desenvolver ações relativas à gestão de infraestrutura nas áreas de transportes, energia, habitação, telecomunicações, saneamento básico, sistema viário e urbanização, definindo em conjunto suas competências e nível de colaboração;

III – a promoção da captação de recursos junto a instituições públicas, nacionais e internacionais para implementação de ações relativas à infraestrutura nas áreas de transportes, energia, habitação, telecomunicações, saneamento básico, sistema viário e urbanização;

IV – em virtude da absorção das atividades da extinta Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus:

- a) a gestão das funções públicas de interesse comum da Região Metropolitana de Manaus;
- b) o planejamento, a programação, a coordenação e o controle dos serviços comuns de interesse metropolitano, promovendo sua unificação, integração, implantação e operação;
- c) a identificação da demanda relativa a obras civis de interesse da Região Metropolitana de Manaus;
- d) a supervisão, a fiscalização e a execução das obras de interesse especial e da Região Metropolitana de Manaus;

e) a prestação de suporte técnico na elaboração e na execução de estudos, programas e projetos de interesse metropolitano;

f) a elaboração e a execução de programas e projetos de desenvolvimento de áreas urbanas, bem como planos de requalificação das áreas que se apresentam em processo de degradação.

Subseção IX

Da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios

Art. 43. A Secretaria de Estado das Cidades e Territórios, órgão formulador e executor de políticas públicas, tem como finalidades:

I – a formulação, a coordenação, a execução, o controle e a avaliação das Políticas Fundiárias, no âmbito do Estado do Amazonas;

II - a gestão do patrimônio fundiário estadual;

III - a organização, manutenção, controle e guarda do acervo documental da história geopolítica e fundiária do Estado;

IV - a destinação de áreas, por intermédio de assentamentos rurais e urbanos, da regularização fundiária, da doação ou de outros instrumentos;

V - o gerenciamento e o controle de recurso orçamentário do Fundo Estadual de Regularização Fundiária - FERF para os programas destinados a implementação da política em âmbito estadual;

VI - a prestação de auxílio técnico nos procedimentos de desapropriações de interesse do Estado, compreendendo a identificação e avaliação dos imóveis expropriados;

VII - a promoção das desapropriações de interesse do Estado do Amazonas, conforme o disposto no ato específico de declaração de utilidade pública e interesse social

Subseção X

Da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Art. 44. A Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, órgão formulador e executor de políticas públicas, tem como finalidades:

I - a execução, no âmbito estadual, de programas e projetos de defesa dos direitos humanos, em conformidade com as diretrizes e metas governamentais;

II – a implementação da política estadual do programa de proteção e defesa do consumidor, inclusive da execução das ações respectivas;

III - a coordenação e execução da política estadual de prevenção do uso indevido de substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica, bem como as relacionadas com o tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes;

IV - execução de programas e projetos voltados ao pleno exercício da cidadania;

V - em virtude da absorção das atividades de extinta Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a formulação, execução e implementação de políticas públicas, em especial a Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência, que visem à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências e suas famílias, de acordo com as políticas de governo e deliberações dos Conselhos específicos.

Subseção XI

Da Secretaria de Estado da Assistência Social

Art. 45. A Secretaria de Estado da Assistência Social, órgão formulador e executor de políticas públicas, tem como finalidades:

I – o desenvolvimento de ações voltadas à execução, no âmbito do Estado do Amazonas, da Lei Orgânica da Assistência Social;

II – a formulação, a coordenação, a articulação, o monitoramento e a avaliação da Política Estadual de Assistência Social no Estado do Amazonas, na consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, assegurando a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso para serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade, direcionados aos segmentos da população em situação de vulnerabilidade social.

Subseção XII

Da Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Art. 46. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, órgão formulador e executor de políticas públicas, tem como finalidades:

I – a formulação, a coordenação e a implementação da política estadual de meio ambiente, recursos hídricos, recursos pesqueiros, resíduos sólidos, de proteção à fauna, florestal e combate ao desmatamento ilegal;

II – a coordenação das políticas estaduais de proteção e conservação ambiental para a gestão de áreas protegidas;



- III – a formulação, a coordenação e a implementação das políticas estaduais de ordenamento territorial e ambiental;
- IV – a formulação, a coordenação e a implementação das políticas estaduais de bem-estar animal e da fauna doméstica.

Subseção XIII

Da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Art. 47. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, órgão formulador e executor de políticas públicas, tem como finalidades:

- I - desenvolvimento do sistema de planejamento estratégico;
- II - coordenação das políticas públicas de desenvolvimento socioeconômico do Estado do Amazonas;
- III - cumprimento, no âmbito do Estado do Amazonas e em sua esfera de atuação, da legislação estadual e federal relativas ao desenvolvimento econômico e planejamento estratégico;
- IV - a elaboração, o acompanhamento e a avaliação do Plano Plurianual;
- V - a formulação e a execução de estratégia de crescimento econômico, contemplando a inovação tecnológica e a busca do pleno emprego;
- VI – em virtude da absorção das atividades da extinta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Geodiversidade:
- a) a formulação, a execução e o acompanhamento das ações de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, com a promoção da defesa dos interesses voltados à melhoria da qualidade de vida no Estado;
- b) a promoção de ações para a integração dos Sistemas de Ciência, Tecnologia e Inovação, de modo a permitir, de forma estruturada, a busca da inovação, o alcance de novos mercados e a criação de emprego e renda;

VII – a formulação, a coordenação e a implementação de políticas públicas destinadas aos setores Mineral e de Oleo e Gás, visando o fomento e atração de investimentos da mineração, da indústria de óleo e gás e da indústria de transformação mineral, em articulação com as políticas estaduais de infraestrutura, de produção agropecuária, pesca e desenvolvimento rural, de desenvolvimento sustentável e de planejamento estratégico à sustentabilidade da economia industrial do Amazonas.

Subseção XIV

Da Secretaria de Estado de Produção Rural

Art. 48. A Secretaria de Estado de Produção Rural, órgão formulador e executor de políticas públicas, tem como finalidades:

- I – a formulação, a coordenação e a implementação da política estadual de desenvolvimento integrado da agricultura, da pecuária, florestal, da pesca e da aquicultura;
- II – a implementação de ações de fomento, assistência técnica e extensão rural aos produtores dos setores da agricultura, pecuária, florestal, pesca e aquicultura;
- III – o incentivo à organização dos produtores mediante associativismo e cooperativismo;
- IV – a coordenação da produção agropecuária, florestal e pesqueira e de apoio às ações de escoamento, armazenamento e beneficiamento da produção, de reforma agrária, de defesa sanitária animal e vegetal e de capacitação profissional dos produtores agropecuários, florestais, pescadores e aquicultores.

Seção IV

Dos demais órgãos que integram a Administração Direta

Subseção I

Do Conselho de Governo

Art. 49. O Conselho de Governo, órgão colegiado, integrante da Administração Direta, tem como finalidades:

- I – a promoção da coordenação e a supervisão dos órgãos e entidades que executam as ações governamentais ou de interesse público;
- II – a definição de prioridades, a correção de procedimentos e a promoção da integração das ações governamentais;
- III – a proposição de medidas visando à integração, à eficiência, à avaliação e ao acompanhamento das ações de governo.

Subseção II

Do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

Art. 50. O Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CODAM, órgão colegiado, integrante da Administração

Direta, tem suas finalidades definidas nas respectivas leis de criação e demais diplomas legais e normas regulamentadoras.

Subseção III

Do Centro de Serviços Compartilhados

Art. 51. O Centro de Serviços Compartilhados, órgão da Administração Direta, vinculado à Secretaria de Estado de Administração e Gestão, tem como finalidades:

- I – a execução de atividades relativas ao processo e julgamento das licitações de interesse dos Órgãos da Administração Direta, das Fundações e Autarquias do Poder Executivo;
- II – a normatização, supervisão, orientação e controle dos procedimentos de aquisição de bens e serviços no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- III – a gestão e a administração dos sistemas corporativos relacionados à aquisição de materiais e serviços no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- IV – a coordenação da proposição e a implementação de políticas, ações e diretrizes voltadas à gestão sustentável, à inovação e à modernização da gestão de compras públicas;
- V – a coordenação da formulação e da implementação de políticas e ações, no que se refere às compras governamentais, por meio da realização de contratações centralizadas de bens e serviços de uso comum pelos órgãos e entidades e de contratações consideradas estratégicas e gestão de contratos corporativos;
- V – a promoção da simplificação e da modernização dos processos e atos normativos nas matérias relativas a compras governamentais;

Subseção IV

Da Comissão Geral de Ética

Art. 52. A Comissão Geral de Ética, órgão colegiado, integrante da Administração Direta, tem suas finalidades definidas nas respectivas leis de criação e demais diplomas legais e normas regulamentadoras.

Subseção V

Da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas

Art. 53. A Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, órgãos da Administração Direta, integrantes do Sistema de Segurança Pública do Estado, do Amazonas, todos operacionalmente subordinados às diretrizes políticas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, tem suas finalidades estabelecidas na Constituição do Estado e nas leis de organização próprias.

Subseção VI

Da Secretaria Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Art. 54. A Secretaria Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão da Administração Direta, vinculado à Casa Civil, tem como finalidades:

- I - o desenvolvimento da cidadania;
- II - a busca da equidade social e econômica, mediante a destinação de recursos a projetos que contribuam para as organizações da sociedade civil para fins não econômicos, programas e projetos sociais do Governo do Estado que contemplem, prioritariamente:
- a) projetos autosustentáveis, geradores de trabalho, renda e inclusão social;
- b) projetos que desenvolvam ações relacionadas às metas prioritárias do Governo, tais como, redução da pobreza, combate à fome, combate ao desemprego, diminuição das desigualdades, combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, melhoria da qualidade de vida dos idosos e pessoas com deficiência;
- c) projetos complementares e suplementares às ações do Governo.

Subseção VII

Da Unidade Gestora de Projetos Especiais

Art. 55. A Unidade Gestora de Projetos Especiais, órgão da Administração Direta, vinculado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, tem as suas finalidades definidas em legislação e normas específicas.

Subseção VIII

Da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas – UGP-PADAEAM

Art. 56. A Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas – UGP-PADAEAM, órgão da Administração Direta, vinculado à



Secretaria de Estado de Educação e Desporto, tem suas finalidades definidas nas respectivas leis de criação e demais diplomas legais e normas regulamentadoras.

Seção V

Das entidades da Administração Indireta

Art. 57. As entidades da Administração Indireta, Autarquias, Autarquias Sob Regime Especial, Fundações Públicas, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Serviços Sociais Autônomos tem suas finalidades definidas nas respectivas leis de criação e demais diplomas legais e normas regulamentadoras.

CAPÍTULO VII

DOS REGIMENTOS INTERNOS E DOS RECURSOS HUMANOS

Seção I

Dos Regimentos Internos

Art. 58. As atividades administrativas dos órgãos e entidades do Poder Executivo serão disciplinadas nos respectivos Regimentos Internos e Estatutos, aprovados por ato do Chefe do Poder Executivo, que, sem prejuízo de outras matérias, estabelecerão, obrigatoriamente:

I - o detalhamento das finalidades estabelecidas nesta Lei para as unidades da estrutura organizacional;

II - as competências dos Órgãos e Entidades;

III - as estruturas organizacionais internas;

III - as competências dos dirigentes;

IV - as atribuições dos titulares de cargos comissionados, de cargos de provimento efetivo e de empregos, quando for o caso;

V - o detalhamento das atribuições específicas para os titulares de cargos de confiança;

VI - os quadros de cargos e funções de confiança, estes mediante redistribuição dos cargos e funções gratificadas.

Parágrafo único. Os Regimentos Internos das Fundações vinculadas à Secretaria de Estado de Saúde, aprovados pelos respectivos Conselhos Consultivos, também disciplinarão, de forma obrigatória, os procedimentos aplicáveis ao processo técnico-seletivo de escolha do Presidente da entidade.

Art. 59. Os titulares dos Órgãos e Entidades deverão encaminhar as propostas de Regimentos e Estatutos, à Casa Civil, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei, para submissão ao Chefe do Poder Executivo.

Seção II

Dos Recursos Humanos

Art. 60. Em face da reestruturação administrativa promovida pela Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019, ficam:

I – extintos os seguintes cargos:

a) 03 (três) Secretários Executivos;

b) 01 (um) Secretário Executivo Adjunto;

c) 04 (quatro) Chefes de Gabinete, AD-1;

d) 13 (treze) Chefes de Departamento, AD-1;

e) 25 (vinte e cinco) Assessor I, AD-1;

f) 01 (um) Coordenador Geral, AD-1;

g) 02 (dois) Coordenador Operacional, AD-1

h) 16 (dezesseis) Gerente, AD-2;

i) 59 (cinquenta e nove) Assessor II, AD-2;

j) 02 (dois) Subgerente, AD-3;

k) 22 (vinte e dois) Assessor III, AD-3;

l) 01 (um) Secretário Administrativo de Conselho, AD-3;

m) 13 (treze) Assessor IV, AD-4;

II – transformados 02 (dois) cargos de Secretários Executivos Adjuntos em:

a) 01 (um) - Diretor Técnico da Superintendência Estadual de Habitação;

b) 01 (um) - Diretor de Desenvolvimento Ambiental da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – ADESAM.

Art. 61. Em virtude da reestruturação administrativa constante da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019, os quadros de cargos de confiança, de provimento em comissão e de funções

gratificadas dos Órgãos da Administração Direta e das Entidades da Administração Indireta, previstos na Lei n.º 4.183, de 09 de março de 2015, e alterações posteriores, e, ainda, considerados os remanejamentos de cargos, operados por Decretos do Poder Executivo, passam a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 62. O Servidor Público ocupante de cargo de provimento efetivo, de função pública e empregados públicos nomeado ou designado para o exercício de Cargo de Provimento em Comissão, poderá optar:

I - pelo vencimento do cargo de provimento em comissão; ou

II - pela remuneração de seu cargo efetivo ou função pública acrescida de 50% (cinquenta por cento) da representação ou GATA do Cargo de Provimento em Comissão.

Art. 63. As Funções Gratificadas - FG, serão exercidas exclusivamente por titulares de cargos de provimento efetivo, designados para atividades de direção, chefia e assessoramento, que farão jus à gratificação de acordo com os níveis e valores constantes desta Lei.

Parágrafo único. A designação e a dispensa de Função Gratificada constituem competência dos Secretários de Estado e dos Presidentes de Autarquias e Fundações, somente podendo recair a designação em Servidor Público do próprio Órgão e Entidade.

Art. 64. Os Servidores Públicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo são, em regra geral, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Amazonas, Lei n. 1.762, de 14 de novembro de 1986, e pela legislação específica que lhes seja aplicável, respeitado o regime jurídico da respectiva vinculação ao serviço público.

Art. 65. A composição da remuneração dos Secretários de Estado, fixada na Lei n.º 4.741, de 27 de dezembro de 2018, será calculada na forma estabelecida na Lei Delegada n.º 01, de 19 de dezembro de 2003, respeitados os valores atuais e a proporção entre o vencimento e a representação, de quinze e oitenta e cinco por cento, respectivamente.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 66. O caput e o § 1.º do artigo 2.º da Lei n.º 3.584, de 29 de dezembro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º O Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza será gerido pela Secretaria Executiva do Fundo de Promoção Social, que passa a integrar a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil, com encargos especiais de gestão administrativa, financeira e fiscal do FPS, observada a legislação própria.”

§ 1.º O Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza contará com um(a) Presidente de Hora e com um(a) Vice Presidente de Hora, com status de Secretário de Estado e de Secretário Executivo, respectivamente, a serem designados(as) pelo Governador do Estado, para o desempenho de funções não remuneradas e de caráter representativo, bem como com um Conselho Superior e um Conselho Deliberativo, composto por 20 (vinte) membros, representantes de órgãos e entidades do Poder Executivo e da Sociedade Civil, ficando sua composição e competências a serem especificadas em regulamentação específica.”

Art. 67. O caput e o § 1.º do artigo 1.º da Lei n.º 3.583, de 29 de dezembro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Serviço Social Autônomo com a finalidade de promover apoio à execução de políticas de desenvolvimento econômico, social e ambiental.

§ 1.º O Serviço Social Autônomo de que trata o caput deste artigo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, denominar-se-á Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM.”

Art. 68. Ficam incluídos no §2.º do artigo 10 da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019, os cargos de Subchefe do Gabinete Pessoal do Governador e Chefe do Cerimonial do Gabinete do Governador.



Art. 69. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 31 de outubro de 2019.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amapá

CARLOS ALBERTO DE SOUZA ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Coronel QOPM **FABIANO MACHADO BÔ**
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado

ALESSANDRO MOREIRA SILVA
Controlador-Geral do Estado

DANIELA LEMOS ASSAVAL
Secretária de Estado de Comunicação Social

RAUBERNEY TOMAZ AVELINO
Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

MILTINHO CASTRO DA SILVA
Secretário Geral da Vice-Governadoria

ALEX VIEL GIGLIO
Secretário de Estado de Fazenda

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
Secretário de Estado de Saúde

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Educação e Desporto

MARCOS APDLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

CEL. QOPM LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado da Segurança Pública

CEL. QOPM MARCELINO QUEIROZA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

CAROLINE DA SILVA BRAZ
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

MÁRCIA DE SOUZA SAHDO
Secretária de Estado de Assistência Social

EDUARDO COSTA TAVERA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VIEIRA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Produção Rural

ANEXO ÚNICO
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

PARTE 1			
CASA CIVIL		CARGOS DE COMIANÇA	
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA	
01	SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL	-	
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL	-	
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO	-	
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CONTROLE INTERNO PROJETOS	-	
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNAMENTAIS	-	
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO	-	
06	CHefe-ADJUNTO DA CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA	-	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA	
03	CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO I	-	
04	CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO II	-	
09	CONSULTOR TÉCNICO I	-	
20	CONSULTOR TÉCNICO II	-	
19	CONSULTOR TÉCNICO III	-	
01	ASSESSOR CONTÁBIL	-	
14	ASSESSOR TÉCNICO	-	
05	CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO IV	AD-1	
72	ASSESSOR I	AU-1	
35	ASSESSOR II	AD-2	

CASA CIVIL			
FUNÇÕES GRATIFICADAS		SIMBOLOGIA	
QUANTIDADE	CARGO	Simbologia	
28	01 Chefe de Departamento de Administração	FG-1	
06	02 Gestor de Contratos	FG-1	
22		FG-2	
20		FG-3	

SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
CARGOS DE PROVEDIMENTO EM COMISSÃO	CARGO	SIMBOLOGIA
QUANTIDADE		
17	ASSESSOR I	AD-1
02	ASSESSOR II	AD-2
10	ASSESSOR III	AD-3
04	ASSESSOR IV	AD-4
SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO		
CARGOS DE PROVEDIMENTO EM COMISSÃO	CARGO	SIMBOLOGIA
QUANTIDADE		
16	ASSESSOR I	AD-1
06	ASSESSOR II	AD-2
05	ASSESSOR III	AD-3
GERMONIAL		
CARGOS DE CONFIANÇA	CARGO	SIMBOLOGIA
QUANTIDADE		
01	CHEFE DO GERMONIAL	-
01	SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO	-
CARGOS DE PROVEDIMENTO EM COMISSÃO		
06	ASSESSOR TÉCNICO	-
08	ASSESSOR I	AD-1
07	ASSESSOR II	AD-2
09	ASSESSOR III	AD-3

PARTE 2		
CASA MILITAR		
CARGOS DE CONFIANÇA	CARGO	SIMBOLOGIA
QUANTIDADE		
01	SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR	-
01	SECRETARIO EXECUTIVO	-
01	SECRETARIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO	-
02	SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO	-
CARGOS DE PROVEDIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE		
02	ASSESSOR TÉCNICO	-
02	CONSULTOR TÉCNICO III	-
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
26	ASSESSOR I	AD-1
03	AJUDANTE DE ORDEM	AD-1
04	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
10	GERENTE	AD-2
38	ASSESSOR II	AD-2
13	ASSESSOR III	AD-3

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR			
FUNÇÕES GRATIFICADAS			
QUANTIDADE	FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
06	BATEDORES	FG-1	2.400,00

PARTE 3		
GABINETE PESSOAL DO GOVERNADOR		
CARGOS DE CONFIANÇA	CARGO	SIMBOLOGIA
QUANTIDADE		
01	SECRETARIO DO GABINETE PESSOAL DO GOVERNADOR	-
01	SECRETARIO PARTICULAR DO GOVERNADOR	-
01	SUBCHEFE DO GABINETE PESSOAL DO GOVERNADOR	-
CARGOS DE PROVEDIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE		
06	ASSESSOR TÉCNICO	-
05	ASSESSOR I	AD-1
04	ASSESSOR II	AD-2
06	ASSESSOR III	AD-3

PARTE 4		
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO		
CARGOS DE PROVEDIMENTO EM COMISSÃO	CARGO	SIMBOLOGIA
QUANTIDADE		
08	Assessor Especial	-
08	Coordenador	-
01	Assessor Contábil	-
08	Assessor da Engenharia	AD-1
01	Gerente	-
01	Secretário do CPE	-
23	Assessor II	AD-2
10	Assessor III	AD-3
06	Assessor IV	AD-4

PARTE 5		
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO		
CARGOS DE CONFIANÇA	CARGO	SIMBOLOGIA
QUANTIDADE		
01	CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO	-
01	SUBCONTROLADOR-GERAL DE CONTROLE INTERNO	-
01	SUBCONTROLADOR-GERAL DE TRANSPARENCIA E OUVIDORIA	-
01	SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO	-
CARGOS DE PROVEDIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE		
02	ASSESSOR TÉCNICO	-
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
01	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	AD-1
01	ASSESSOR JURIDICO II	AD-1
01	ASSESSOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	AD-1
05	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO I	AD-1

04	ASSESSOR I	AD-1
03	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
04	GERENTE	AD-2
09	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO II	AD-2
07	ASSESSOR II	AD-2
20	ASSESSOR III	AD-3
10	ASSESSOR IV	AD-4

PARTE 6		
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
CARGOS DE CONFIANÇA	CARGO	SIMBOLOGIA
QUANTIDADE		
01	SECRETARIO DE ESTADO	-
02	SECRETARIO EXECUTIVO	-
06	SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO	-
CARGOS DE PROVEDIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE		
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
01	ASSESSOR JURIDICO	AD-1
22	ASSESSOR I	AD-1
29	ASSESSOR II	AD-2
04	ASSESSOR III	AD-3

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - SECOM			
FUNÇÕES GRATIFICADAS			
QUANTIDADE	FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
04	-	FG-1	2.400,00
02	-	FG-2	1.900,00
12	-	FG-3	1.240,00

PARTE 7		
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, COM SEDE EM BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL		
CARGOS DE CONFIANÇA	CARGO	SIMBOLOGIA
QUANTIDADE		
01	SECRETARIO DE ESTADO	-
02	SECRETARIO EXECUTIVO	-
01	SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO	-
06	MEMBRO	-
CARGOS DE PROVEDIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE		
01	CONSULTOR TÉCNICO I	-
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
02	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
11	ASSESSOR I	AD-1
09	ASSESSOR II	AD-2
10	ASSESSOR III	AD-3

PARTE 8		
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM SÃO PAULO		
CARGOS DE CONFIANÇA	CARGO	SIMBOLOGIA
QUANTIDADE		
01	CHEFE	-
CARGOS DE PROVEDIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE		
03	ASSESSOR TÉCNICO	-
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
03	ASSESSOR I	AD-1
01	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
01	ASSESSOR II	AD-2
02	ASSESSOR III	AD-3

PARTE 9		
UNIDADE DE GESTÃO INTEGRADA		
CARGOS DE CONFIANÇA	CARGO	SIMBOLOGIA
QUANTIDADE		
01	COORDENADOR	-
CARGOS DE PROVEDIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE		
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
06	ASSESSOR I	AD-1
03	ASSESSOR II	AD-2
04	ASSESSOR III	AD-3

PARTE 10		
SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA		
CARGOS DE CONFIANÇA	CARGO	SIMBOLOGIA
QUANTIDADE		
01	SECRETARIO GERAL	-
01	SECRETARIO EXECUTIVO	-
02	SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO	-
CARGOS DE PROVEDIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE		
02	ASSESSOR TÉCNICO	-
01	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-2
09	ASSESSOR I	AD-1



01	GERENTE	AD-2
03	ASSESSOR II	AD-2
02	ASSESSOR III	AD-3
05	ASSESSOR IV	AD-4

PARTE 11

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CARGOS DE CONFIANÇA

QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	SECRETÁRIO DE ESTADO	-
03	SECRETÁRIO EXECUTIVO	-

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	CHEFE DE CORREGEDORIA DE COMPRA E CONTRATOS GVERNAMENTAIS	-
01	COORDENADOR DA UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROJETOS	-
09	ASSESSOR I	AD-1
01	CHEFE DA AUDITORIA TRIBUTÁRIA	AD-1
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
01	CHEFE DO CENTRO DE ESTUDOS ECONÔMICO-TRIBUTÁRIOS	AD-1
01	CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA	AD-1
14	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
47	GERENTE	AD-2
02	SECRETÁRIO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS	AD-2
01	SECRETÁRIO DA AUDITORIA TRIBUTÁRIA	AD-2
01	SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	AD-2
40	ASSESSOR II	AD-2
02	SUBCOORDENADOR	AD-2
34	SUBGERENTE	AD-3
37	ASSESSOR III	AD-3
13	CHEFE DE AGÊNCIA DA FAZENDA	AD-3
06	ASSESSOR IV	AD-4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO

CARGO DE CONFIANÇA

QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO	-

QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
04	ASSESSOR TÉCNICO	-
02	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
01	ASSESSOR I	AD-1

PARTE 12

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CARGOS DE CONFIANÇA

QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	SECRETÁRIO DE ESTADO	-
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	-
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E GASTOS PÚBLICOS	-
01	COORDENADOR DE GASTOS PÚBLICOS	-
01	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	-

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	COORDENADOR DE PATRIMÔNIO	-
01	COORDENADOR DA ESCOLA GOVERNAR	-
01	CHEFE DA CONSULTORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA	-
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
01	CHEFE DE ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁS	AD-1
07	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
25	ASSESSOR I	AD-1
18	GERENTE	AD-2
30	ASSESSOR II	AD-2
20	ASSESSOR III	AD-3
06	ASSESSOR IV	AD-4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD

FUNÇÕES GRATIFICADAS

QUANTIDADE	FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
06	-	FG-1	2.400,00
06	-	FG-3	1.240,00

PARTE 13		
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	SECRETÁRIO DE ESTADO	-
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA CAPITAL	-
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO INTERIOR	-
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	-

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NÍVEL ADMINISTRATIVO CENTRAL		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
34	ASSESSOR I	AD-1
12	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
41	GERENTE	AD-2
10	AUDITOR	AD-2
15	ASSESSOR II	AD-2
17	ASSESSOR III	AD-3
17	ASSESSOR IV	AD-4

REDE ASSISTENCIAL - CAPITAL E INTERIOR - SUSAM

QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	COORDENADOR ESTADUAL DE REGULAÇÃO	CER
05	COORDENADOR REGIONAL DE REGULAÇÃO	CER-3
05	DIRETOR DE HOSPITAL	DSH
01	COORDENADOR DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	CCM
01	GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	GAFCM
03	GERENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS I DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	GSTCM-1
03	GERENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS II DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	GSTCM-2
12	DIRETOR DE UNIDADE TIPO I	DS-1
37	DIRETOR DE UNIDADE TIPO II	DS-2
68	DIRETOR DE UNIDADE TIPO III	DS-3
01	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	GAF
01	GERENTE DA CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE	GCRAC
01	GERENTE DA CENTRAL DE CONSULTAS E EXAMES	GCRCE
01	GERENTE DA CENTRAL DE INTERNAÇÃO	GCRCE
05	GERENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE HOSPITAL	GTH
12	GERENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS TIPO I	G12
34	GERENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS TIPO II	G12
01	GERENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS TIPO III	G13
05	GERENTE DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM HOSPITAL	GEH
10	GERENTE DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM TIPO I	GE1
37	GERENTE DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM TIPO II	GE2
40	GERENTE DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM TIPO III	GE3
05	GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO HOSPITAL	GAH
12	GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO TIPO I	GA-1
36	GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO TIPO II	GA-2
39	GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO TIPO III	GA-3
05	GERENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS HOSPITAL	GSH
06	GERENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TIPO I	GS1

PARTE 14

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

CARGOS DE CONFIANÇA

QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	SECRETÁRIO DE ESTADO	-
02	SECRETÁRIO EXECUTIVO	-
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DA CAPITAL	-
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO INTERIOR	-
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE GESTÃO	-
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO PEDAGÓGICO	-
02	SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE JUVENTUDE	-

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SEDE		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
01	COORDENADOR GERAL	AD-1
02	COORDENADOR OPERACIONAL	AD-1
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	AD-1
01	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	AD-1
01	ASSESSOR JURÍDICO	AD-1
01	ASSESSOR ESTRATÉGICO	AD-1
32	ASSESSOR I	AD-1
01	OUVIDOR	AD-1

01	DIRETOR DO CENTRO DE MÍDIAS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	AD-1
01	DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES "PADRE JOSÉ ANCHIETA"	AD-1
11	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	AD-1
39	GERENTE	AD-2
57	ASSESSOR II	AD-2
36	ASSESSOR III	AD-3
38	ASSESSOR IV	AD-4
ESCOLAS		
CARGO		
SÍMBOLOGIA		
30	ASSESSOR DE GESTÃO DE ESCOLA INDÍGENA	AD-3

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC		
FUNÇÕES GRATIFICADAS		
Parte I – Capital		
Quantidade	Cargo	Simbologia Valor (R\$)
07	Coordenador Distrital de Educação	FGC-1 4.000,00
07	Coordenador Adjunto Administrativo	FGCA-1 3.000,00
21	Coordenador Adjunto Pedagógico Distrital	FGCP-1 2.850,00
20	Diretor de Centro de Educação de Tempo Integral - CETI	FGDI-1 2.150,00
09	Diretor de Escola IA	FGD-1A 1.881,00
60	Diretor de Escola I	FGD-1 1.812,00
40	Diretor de Escola II	FGD-2 1.382,00
49	Diretor de Escola III	FGD-3 1.170,00
20	Administrador de Centro de Educação de Tempo Integral - CETI	FAE-I 1.100,00
00	Administrador de Escola IA	FAE-1A 1.100,00
60	Administrador de Escola I	FAE-1 1.100,00
10	Administrador de Escola II	FAE-2 900,00
20	Secretário de Centro de Educação de Tempo Integral - CETI	FGSI-1 670,00
09	Secretário de Escola IA	FGS-1A 670,00
60	Secretário de Escola I	FGS-6 670,00
140	Secretário de Escola II	FGS-6 520,00
49	Secretário de Escola III	FGS-7 420,00

Parte II – Interior		
Quantidade	Cargo	Simbologia Valor (R\$)
03	Coordenador Regional de Educação	FGC-1 4.000,00
17	Coordenador Regional do Estado de Educação	FGC-2 2.800,00
13	Coordenador Regional de Educação	FGC-3 1.800,00
22	Coordenador Regional de Educação	FGC-4 1.500,00
09	Coordenador Adjunto Administrativo	FGCA-1 3.000,00
31	Coordenador Adjunto Pedagógico Regional	FGCP-1 2.850,00
23	Diretor de Centro de Educação de Tempo Integral - CETI	FGDI-1 2.150,00
03	Diretor de Escola IA	FGD-1A 1.881,00
19	Diretor de Escola I	FGD-1 1.812,00
163	Diretor de Escola II	FGD-2 1.382,00
163	Diretor de Escola III	FGD-3 1.170,00
20	Administrador de Centro de Educação de Tempo Integral - CETI	FAE-I 1.100,00
03	Administrador de Escola IA	FAE-1A 1.100,00
19	Administrador de Escola I	FAE-1 1.000,00
21	Administrador de Escola II	FAE-2 900,00
20	Secretário de Centro de Educação de Tempo Integral - CETI	FGSI-1 670,00
33	Secretário de Escola IA	FGS-1A 670,00
19	Secretário de Escola I	FGS-6 670,00
163	Secretário de Escola II	FGS-6 520,00
163	Secretário de Escola III	FGS-7 420,00

PARTE 16		
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA		
CARGOS DE CONFIANÇA		
CARGO		
SÍMBOLOGIA		
01	SECRETÁRIO DE ESTADO	-
02	SECRETÁRIO EXECUTIVO	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
CARGO		
SÍMBOLOGIA		
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
13	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
10	ASSESSOR I	AD-1
85	GERENTE	AD-2
22	ASSESSOR II	AD-2
15	SUBGERENTE	AD-3
25	ASSESSOR III	AD-3
01	ASSESSOR IV	AD-4

PARTE 16		
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
CARGOS DE CONFIANÇA		
CARGO		
SÍMBOLOGIA		
01	SECRETÁRIO DE ESTADO	-
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
CARGO		
SÍMBOLOGIA		
01	OUVIDOR GERAL	AD-1
02	COORDENADOR DE CAMPUS	AD-1
05	DIRETOR DE CAMPUS	AD-1
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
24	ASSESSOR I	AD-1

07	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
42	GERENTE	AD-2
12	GERENTE DO IESP E DOS CAMPUS DE ENSINO	AD-2
11	ASSESSOR II	AD-2
18	SUBGERENTE	AD-3
23	SUBGERENTE DO CAMPUS DE ENSINO	AD-3
01	SECRETÁRIO	AD-3
01	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	AD-3
14	ASSESSOR III	AD-3
02	SECRETÁRIO DE CONSELHO	AD-4
01	SECRETÁRIO DO COMITÊ SECRETÁRIO DE JUNTA MÉDICA	AD-4

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP		
FUNÇÕES GRATIFICADAS		
Quantidade	Função	Simbologia Valor (R\$)
08	-	FG-1 2.400,00
11	-	FG-2 1.900,00
11	-	FG-3 1.240,00

GRUPO DE RESPOSTA TÁTICA		
FUNÇÕES GRATIFICADAS		
Quantidade	Função	Simbologia Valor (R\$)
25	-	FG-1 2.400,00

SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE INTELIGÊNCIA		
CARGOS DE CONFIANÇA		
CARGO		
SÍMBOLOGIA		
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
CARGO		
SÍMBOLOGIA		
05	ASSESSOR I	AD-1
13	GERENTE	AD-2
03	ASSESSOR II	AD-2
20	SUBGERENTE	AD-3
21	ASSESSOR III	AD-3
07	ASSESSOR IV	AD-4

SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE INTELIGÊNCIA		
FUNÇÕES GRATIFICADAS		
Quantidade	Simbologia	Valor (R\$)
01	FG-1	2.400,00
03	FG-2	1.900,00

SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA		
CARGOS DE CONFIANÇA		
CARGO		
SÍMBOLOGIA		
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA	-
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
CARGO		
SÍMBOLOGIA		
01	DIRETOR GERAL DO INSTITUTO INTEGRADO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA	-
01	DIRETOR ADJUNTO DO INSTITUTO INTEGRADO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA	-
01	COORDENADOR	-

04	ASSESSOR I	AD-1
02	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
01	ASSESSOR II	AD-2
02	ASSESSOR III	AD-3

SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA

FUNÇÕES GRATIFICADAS			
QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)	
03	FG-1	2.400,00	
05	FG-2	1.900,00	

CORREGEDORIA-GERAL		
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	CORREGEDOR GERAL	-
01	CORREGEDOR GERAL ADJUNTO	-
04	CORREGEDOR AUXILIAR	-
04	COORDENADOR GERAL	-
13	ASSESSOR I	AD-1
07	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
06	CHEFE DE UNIDADE	AD-1

CORREGEDORIA-GERAL		
FUNÇÕES GRATIFICADAS		
QUANTIDADE	FUNÇÃO	SIMBOLOGIA VALOR (R\$)
14	Chefe de Secretaria	FG-1 2.400,00
07	Chefe de Setor	

PARTI 17		
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	SECRETÁRIO DE ESTADO	-
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO	-
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO	-
01	COORDENADOR DE SISTEMA PRISIONAL	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
02	ASSESSOR TÉCNICO	-
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
21	ASSESSOR I	AD-1
04	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
19	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	AD-1
01	DIRETOR DE ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	AD-1
01	CORREGEDOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	AD-1
01	OUVIDOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	AD-1
19	DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL	AD-2
32	ASSESSOR II	AD-2
29	GERENTE	AD-2
30	SUBGERENTE	AD-3
44	ASSESSOR III	AD-3
01	SECRETÁRIO DE CONSELHO	AD-4
16	ASSESSOR IV	AD-4

PARTI 18		
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	SECRETÁRIO DE ESTADO	-
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO	-
02	SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
22	ASSESSOR TÉCNICO	-
02	CONSULTOR	-
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
07	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
36	ASSESSOR I	AD-1
13	GERENTE	AD-2
27	ASSESSOR II	AD-2
20	ASSESSOR III	AD-3
06	SUBGERENTE	AD-3
26	ASSESSOR IV	AD-4

PARTI 19		
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	SECRETÁRIO DE ESTADO	-
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO	-
03	SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
04	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
17	ASSESSOR I	AD-1
10	GERENTE	AD-2
24	ASSESSOR II	AD-2
16	ASSESSOR III	AD-3
14	ASSESSOR IV	AD-4

PARTI 20		
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	SECRETÁRIO DE ESTADO	-
06	SECRETÁRIO EXECUTIVO	-
08	SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
03	ASSESSOR TÉCNICO	-
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
43	ASSESSOR I	AD-1
06	DIRETOR DE UNIDADE	AD-1
05	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
26	GERENTE	AD-2
54	ASSESSOR II	AD-2
80	ASSESSOR III	AD-3
04	SUBGERENTE	AD-3
01	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONSELHO	AD-3
49	ASSESSOR IV	AD-4

PARTI 21		
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	SECRETÁRIO DE ESTADO	-
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO	-
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
06	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
23	ASSESSOR I	AD-1
05	DIRETOR DE UNIDADE	AD-1
19	GERENTE	AD-2
43	ASSESSOR II	AD-2
01	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AD-2
22	SUBGERENTE	AD-3
28	ASSESSOR III	AD-3
01	ASSESSOR IV	AD-4

PARTI 22		
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	SECRETÁRIO DE ESTADO	-
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO	-
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO	-

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
03	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
10	ASSESSOR I	AD-1
13	GERENTE	AD-2
36	ASSESSOR II	AD-2
08	ASSESSOR III	AD-3

PARTE 23		
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA

01	SECRETÁRIO DE ESTADO	-
06	SECRETÁRIO EXECUTIVO	-
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESBUROCRATIZAÇÃO	-
02	SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO	-

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
13	ASSESSOR I	AD-1
01	SECRETÁRIO DO CODAM	AD-1
02	SECRETÁRIO DO COMITE	AD-1
01	SECRETÁRIO DAS CÂMARAS	AD-1
17	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
32	GERENTE	AD-2
08	ASSESSOR II	AD-2
02	SUBGERENTE	AD-3
27	ASSESSOR III	AD-3
10	ASSESSOR IV	AD-4

PARTE 24		
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	SECRETÁRIO DE ESTADO	-
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO	-
02	SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO	-

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	ASSESSOR TÉCNICO	-
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
16	ASSESSOR I	AD-1
02	SUPERVISOR REGIONAL	AD-1
05	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
13	GERENTE	AD-2
18	ASSESSOR II	AD-2
14	ASSESSOR III	AD-3
08	ASSESSOR IV	AD-4

PARTE 25		
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	PRESIDENTE	-
01	VICE-PRESIDENTE	-

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	CORREGEDOR	AD-1
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
51	ASSESSOR I	AD-1
07	GERENTE	AD-2
11	ASSESSOR II	AD-2
52	ASSESSOR III	AD-3
09	ASSESSOR IV	AD-4

MEMBROS DA SUBCOMISSÃO ESPECIAL		
28	MEMBRO	-

PARTE 26		
POLÍCIA CIVIL		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	DELEGADO-GERAL	-
01	DELEGADO-GERAL ADJUNTO	-

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
11	ASSESSOR I	AD-1
10	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
06	TITULAR DE SECCIONAL	AD-2
40	GERENTE	AD-2
128	TITULAR DE DELEGACIA	AD-2
03	DIRETOR DE INSTITUTO	AD-2
25	SUBGERENTE	AD-3
03	ASSESSOR III	AD-3
04	ASSESSOR IV	AD-4

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS			
FUNÇÕES GRATIFICADAS			
QUANTIDADE	FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
30	Gestor de DIPIs do Interior	FG-1	2.400,00
01	Coordenador do DERCO		
01	Coordenador da FERA		
01	Coordenador da DRAD		
04	Supervisor de Atividades Policiais – DIOPS	FG-3	1.240,00
30	Integrantes do FERA		
20	Integrantes do DERCO		
20	Integrantes do DENARC		
60	Chefia de Cartório		
60	Chefia de Investigação		
45	Gerente de Atendimento	FG-3	1.240,00
10	Gerente de Setor de Perícia		

PARTE 27		
POLÍCIA MILITAR		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	COMANDANTE GERAL	-
01	SUBCOMANDANTE GERAL	-
01	CHEFE DE ESTADO MAIOR GERAL	-

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
35	ASSESSOR I	AD-1
18	ASSESSOR II	AD-2
06	ASSESSOR IV	AD-4

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS		
FUNÇÕES GRATIFICADAS		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
10	Diretor Setorial	FG-1
04	Comandante de Grande Comando	
01	Ajudante-Geral	
01	Assessor Jurídico-Administrativo Institucional	
10	Subdiretor Setorial	FG-2
04	Subcomandante de Grande Comando	
08	Comandante Intermediário	
01	Ajudante-Geral Adjunto	
03	Chefe de Gabinete	FG-2
01	Assessor Jurídico-Administrativo Institucional Adjunto	
07	Chefe de Seção de Estado Maior Geral	
10	Chefe de Seção de Órgão de Direção Setorial (chefiada por Tenente Coronel)	
15	Comandante, Chefe e Diretor de Órgão de Apoio e Execução (em nível de Tenente Coronel)	FG-3
20	Comandante, Chefe e Diretor de Órgão de Apoio e Execução (em nível de Major)	
07	Adjunto de Seção de EMG	
20	Subcomandante, Subchefe, Subdiretor de Unidade de Apoio e Execução	
11	Comandante de Companhia e Pelotão Independente	FG-3



08	Chefe de Seção de Estado Maior de Comandos Intermediários	
14	Chefe da P-3 do Estado Maior de Unidades Operacionais (em nível de batalhão)	
03	Ajudante de Ordem	
18	Subcomandante de Companhia e Pelotão Independente	FG-4

PARTE 28		
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	COMANDANTE GERAL	-
01	SUBCOMANDANTE GERAL	-
01	CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL	-
01	SUBCOMANDANTE DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
02	COORDENADOR	-
05	COORDENADOR REGIONAL	AD-1
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
03	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
09	ASSESSOR I	AD-1
09	ASSESSOR II	AD-2
05	ASSESSOR III	AD-3

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS		
FUNÇÕES GRATIFICADAS		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	Ajudante Geral	
06	Chefe de Departamento	FG-1
02	Comandante Intermediário	
05	Chefe de Seções	
01	Chefe de Gabinete	FG-3
07	Chefe de órgãos de atividades meio e fim	
05	Chefe de Seção do Estado Maior Geral	
02	Comandante de Batalhão	FG-2
05	Subchefe Setorial	
02	Subcomandante Intermediário	
08	Gerente Técnico	FG-4
05	Comandante de Companhia e Pelotão Independente	
03	Subchefe de Unidade de Atividades Meio e Fim	
02	Subcomandante de Batalhão	
01	Arquivista	
02	Ajudante de Ordem	
02	Almoxarife/Arquivista	
01	Gerente Serviços Técnicos	
05	Subcomandante de Companhia e Pelotão Independente	

PARTE 29		
SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
03	SECRETÁRIO EXECUTIVO	-
03	SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO	-
01	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
14	ASSESSOR TÉCNICO	-
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
19	ASSESSOR I	AD-1
25	ASSESSOR II	AD-2
14	ASSESSOR III	AD-3
09	ASSESSOR IV	AD-4

PARTE 30		
UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS		
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	COORDENADOR EXECUTIVO	-
06	SUBCOORDENADOR SETORIAL	-
18	ASSESSOR I	AD-1
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
10	ASSESSOR II	AD-2

PARTE 31		
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - UGP-PADEAM		
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	COORDENADOR EXECUTIVO	-
02	SUBCOORDENADOR SETORIAL	-
05	ASSESSOR I	AD-1

PARTE 32		
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	DIRETOR-PRESIDENTE	-
01	DIRETOR DE GESTÃO-FINANCEIRA	-
01	DIRETOR DE OPERAÇÕES	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
05	ASSESSOR I	AD-1
06	GERENTE	AD-2
08	ASSESSOR II	AD-2
09	ASSESSOR IV	AD-4

PARTE 33		
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	DIRETOR-PRESIDENTE	-
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	-
01	DIRETOR TÉCNICO	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
02	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
04	ASSESSOR I	AD-1
03	ASSESSOR II	AD-2
08	GERENTE	AD-2
06	SUBGERENTE	AD-3
15	REPRESENTANTE DO DETRAN/AM NOS MUNICÍPIOS	AD-3
05	ASSESSOR IV	AD-4

PARTE 34		
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	PRESIDENTE	-
01	VICE-PRESIDENTE	-
01	SECRETÁRIO GERAL	-
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	-



CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	PROCURADOR-CHEFE	AD-1
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
03	ASSESSOR I	AD-1
02	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
01	ASSESSOR II	AD-2
03	GERENTE	AD-2
01	SUBGERENTE	AD-3

PARTE 35		
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	DIRETOR-PRESIDENTE	-
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	-
01	DIRETOR HABITACIONAL	-
01	DIRETOR TÉCNICO	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
01	PROCURADOR-CHEFE	AD-1
03	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
27	ASSESSOR I	AD-1
12	GERENTE	AD-2
80	ASSESSOR II	AD-2
42	ASSESSOR III	AD-3
21	ASSESSOR IV	AD-4

PARTE 36		
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	DIRETOR-PRESIDENTE	-
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	-
01	DIRETOR TÉCNICO	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	PROCURADOR-CHEFE	AD-1
01	CHEFE DE PROCURADORIA JURÍDICA	AD-1
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
01	ASSESSOR I	AD-1
01	OUVIDOR	AD-1
02	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
11	GERENTE	AD-2
02	ASSESSOR III	AD-3

PARTE 37		
INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	DIRETOR-PRESIDENTE	-
01	DIRETOR JURÍDICO	-
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	-
01	DIRETOR TÉCNICO	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
03	CHEFE DE PROCURADORIA	AD-1
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
04	ASSESSOR I	AD-1
06	ASSESSOR II	AD-2
17	GERENTE	AD-2
28	ASSESSOR III	AD-3

PARTE 38		
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	DIRETOR-PRESIDENTE	-
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	-
01	DIRETOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	-
01	DIRETOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
01	PROCURADOR-CHEFE	AD-1
06	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
01	ASSESSOR I	AD-1
05	ASSESSOR II	AD-2
83	GERENTE	AD-2
07	ASSESSOR III	AD-3

PARTE 39		
CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	DIRETOR-PRESIDENTE	-
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	-
01	DIRETOR ACADÊMICO	-
01	DIRETOR DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E INSTITUCIONAIS	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
01	PROCURADOR-CHEFE	AD-1
03	ASSESSOR I	AD-1
01	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS	AD-1
07	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	AD-1
03	COORDENADOR DE NÚCLEO	AD-1
09	COORDENADOR DE CURSO	AD-1
05	GERENTE	AD-2
14	ASSESSOR II	AD-2
08	SECRETÁRIO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	AD-2
34	GERENTE ACADÊMICO	AD-2
04	GERENTE DE PROJETO	AD-2
06	ASSESSOR III	AD-3
01	ASSESSOR IV	AD-4

PARTE 40		
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	DIRETOR-PRESIDENTE	-
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	PROCURADOR-CHEFE	AD-1
01	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
03	ASSESSOR I	AD-1

PARTE 41		
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	DIRETOR-PRESIDENTE	-
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	-
01	DIRETOR TÉCNICO DE CONCESSÕES E REGULAÇÃO DE QUALIDADE	-



CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
01	OUVIDOR	AD-1
01	SECRETÁRIO DE CONSELHO	AD-1
08	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
16	ASSESSOR I	AD-1
16	GERENTE	AD-2
07	ASSESSOR II	AD-2

PARTE 42		
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS		
CARGO DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	DIRETOR	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
04	ASSESSOR I	AD-1
01	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
04	COORDENADOR LOCAL I	AD-2
03	ASSESSOR II	AD-2
07	GERENTE	AD-2
24	COORDENADOR LOCAL II	AD-3

PARTE 43		
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	DIRETOR-PRESIDENTE	-
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	-
01	DIRETOR DE ENSINO E PESQUISA	-
01	DIRETOR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
02	ASSESSOR I	AD-1
06	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
01	ASSESSOR II	AD-2
23	GERENTE	AD-2
13	SUBGERENTE	AD-3
03	ASSESSOR III	AD-3
37	ASSESSOR IV	AD-4

PARTE 44		
FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTÁ"		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	DIRETOR-PRESIDENTE	-
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	-
01	DIRETOR TÉCNICO	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
05	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
04	ASSESSOR I	AD-1
12	GERENTE	AD-2
15	SUBGERENTE	AD-3
11	ASSESSOR III	AD-3
PARTE 45		
FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	DIRETOR-PRESIDENTE	-
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	-
01	DIRETOR TÉCNICO	-
01	DIRETOR DE ENSINO E PESQUISA	-

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
08	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
03	ASSESSOR I	AD-1
35	GERENTE	AD-2
03	ASSESSOR II	AD-2
07	SUBGERENTE	AD-3
03	ASSESSOR III	AD-3
01	SUPERVISOR EM RADIOPROTEÇÃO FÍSICA	AD-4

PARTE 46		
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHEMOAM		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	DIRETOR-PRESIDENTE	-
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	-
01	DIRETOR TÉCNICO DE HEMOTERAPIA	-
01	DIRETOR DE ENSINO E PESQUISA	-
01	DIRETOR CLÍNICO HOSPITALAR	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
08	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
03	ASSESSOR I	AD-1
29	GERENTE	AD-2
14	SUBGERENTE	AD-3
04	ASSESSOR IV	AD-4

PARTE 47		
FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	DIRETOR-PRESIDENTE	-
01	DIRETOR DE ENSINO E PESQUISA	-
01	DIRETOR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	-
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
04	ASSESSOR I	AD-1
06	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
22	GERENTE	AD-2
13	SUBGERENTE	AD-3
10	ASSESSOR IV	AD-4

PARTE 48		
FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS - FVSAM		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	DIRETOR-PRESIDENTE	-
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	-
01	DIRETOR TÉCNICO	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
04	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
07	ASSESSOR I	AD-1
15	CHEFE DE UNIDADE DESCENTRALIZADA	AD-2
21	GERENTE	AD-2
04	ASSESSOR II	AD-2
12	SUBGERENTE	AD-3
10	ASSESSOR III	AD-3
12	ASSESSOR IV	AD-4



PARTE 49		
FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES"		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	DIRETOR-PRESIDENTE	-
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO	-
01	DIRETOR TÉCNICO	-

PARTE 50		
FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	DIRETOR-PRESIDENTE	-
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	-
01	DIRETOR DE PRODUÇÃO E PROGRAMAÇÃO	-
01	DIRETOR TÉCNICO	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
06	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
04	ASSESSOR I	AD-1
01	PROCURADOR-CHEFE	AD-1
08	GERENTE	AD-2
07	ASSESSOR II	AD-2
03	ASSESSOR III	AD-3

FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC		
FUNÇÕES GRATIFICADAS		
QUANTIDADE	FUNÇÃO	VALOR (R\$)
01	Chefe de Produção	FG-1
01	Chefe de Jornalismo	
01	Chefe de Operação	FG-2
04	Chefe de Divisão	
03	Secretário de Diretoria	FG-3
03	Chefe de Reportagem	
06	Chefe de Seção	
02	Coordenador de Estudo	1.240,00

PARTE 51		
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPeAM		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	DIRETOR-PRESIDENTE	-
01	DIRETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO	-
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
02	ASSESSOR I	AD-1
04	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
05	GERENTE	AD-2
07	ASSESSOR II	AD-2
06	ASSESSOR III	AD-3
03	ASSESSOR IV	AD-4

PARTE 52			
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA			
CARGO DE CONFIANÇA			
Quantidade	Nomenclatura do Cargo/função	Simbologia Cargo Comissionado	Simbologia Função Gratificada
01	REITOR	FIGUEA.1	FIGUEA.2
01	VICE-REITOR		
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
Quantidade	Nomenclatura do Cargo/função	Simbologia Cargo Comissionado	Simbologia Função Gratificada
06	PRO-REITOR	UEA. 01	FIGUEA.3
01	PROCURADOR-CHEFE	UEA. 02	FIGUEA.4
05	DIRETOR DE ESCOLA	UEA. 03	FIGUEA.5
06	DIRETOR DE CENTRO	UEA. 03	FIGUEA.5
16	DIRETOR DE ÓRGÃO SUPLEMENTAR	UEA. 03	FIGUEA.5
01	CONTROLADOR GERAL DE QUALIDADE DO ENSINO	UEA. 03	FIGUEA.6
01	AUDITOR-CHEFE	UEA. 03	FIGUEA.6

01	CHEFE DE GABINETE	UEA. 03	FIGUEA.5
01	ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	UEA. 03	FIGUEA.5
26	COORDENADOR	UEA. 04	FIGUEA.6
23	ASSESSOR TÉCNICO NIVEL I	UEA. 05	FIGUEA.7
11	SECRETÁRIO ACADEMICO	UEA. 05	FIGUEA.7
02	SECRETÁRIO DE GABINETE	UEA. 05	FIGUEA.7
20	ASSISTENTE DE GABINETE	UEA. 07	FIGUEA.9
27	ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II	UEA. 07	FIGUEA.9
15	GERENTE DE NÚCLEO	UEA. 06	FIGUEA.8
56	GERENTE	UEA. 07	FIGUEA.9
01	SECRETÁRIO DE CONSELHO SUPERIOR	UEA. 07	FIGUEA.9
66	COORDENADOR DE CURSO	UEA. 08	FIGUEA.10
09	COORDENADOR DE QUALIDADE DE ENSINO	UEA. 08	FIGUEA.10
81	ASSESSOR TÉCNICO NIVEL III	UEA. 09	FIGUEA.11
10	SUBCOORDENADOR DE CURSO	UEA. 10	FIGUEA.12
17	AUXILIAR DE GABINETE	UEA. 11	FIGUEA.13
30	ASSESSOR TÉCNICO NIVEL IV	UEA. 11	FIGUEA.13
60	SECRETÁRIO DE CURSO	UEA. 11	FIGUEA.13

PARTE 53		
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	DIRETOR-PRESIDENTE	-
01	DIRETOR-TÉCNICO	-
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
02	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
02	ASSESSOR I	AD-1
02	ASSESSOR II	AD-2
04	GERENTE	AD-2
04	ASSESSOR III	AD-3

PARTE 54		
EMPRESA ESTADUAL DE JURISMO - AMAZONASTUR		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	PRESIDENTE	-
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	-
01	DIRETOR DE MARKETING	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
02	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
11	ASSESSOR I	AD-1
08	GERENTE	AD-2
07	ASSESSOR II	AD-2
08	ASSESSOR III	AD-3

PARTE 55		
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO AMAZONAS - ADS		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	PRESIDENTE	-
02	DIRETOR	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
01	PROCURADOR-CHEFE	AD-1
02	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1
04	ASSESSOR I	AD-1
11	GERENTE	AD-2
04	ASSESSOR II	AD-2
07	ASSESSOR III	AD-3
06	ASSESSOR IV	AD-4





FICHA FINANCEIRA - PERIODO JAN/2025 A DEZ/2025

Órgão **168 - PROCON** Grupo **68** Situação **A0 - EXERCICIO REGULAR**
Lotação **106.000.000.000 - PROCON** Vínculo **D - SEM VINC.EMPREG.**
Servidor **245.112-3 E - JALIL FRAXE CAMPOS** Status

- JANEIRO/2025

10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE--	INF	--- GANHO ---	+- DESCONTO --
0149 ADICIONAL 1/3 FERIAS	1,00	*	4.333,33	
0843 VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	2.000,00	
0844 REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	11.000,00	
5253 IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		3.608,97
5707 INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:	12.772,74		17.333,33	4.560,59

- FEVEREIRO/2025

10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE--	INF	--- GANHO ---	+- DESCONTO --
0843 VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	2.000,00	
0844 REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	11.000,00	
5253 IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		2.417,30
5707 INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:	9.631,08		13.000,00	3.368,92

- MARCO/2025

10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE--	INF	--- GANHO ---	+- DESCONTO --
0843 VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	2.000,00	
0844 REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	11.000,00	
5253 IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		2.417,30
5707 INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:	9.631,08		13.000,00	3.368,92

- ABRIL/2025

10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE--	INF	--- GANHO ---	+- DESCONTO --
0843 VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	2.000,00	
0844 REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	11.000,00	
5253 IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		2.417,30
5707 INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:	9.631,08		13.000,00	3.368,92

- MAIO/2025

10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE--	INF	--- GANHO ---	+- DESCONTO --
0843 VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	2.000,00	
0844 REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	11.000,00	
5253 IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		2.499,29
5707 INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:	9.549,09		13.000,00	3.450,91





FICHA FINANCEIRA - PERIODO JAN/2025 A DEZ/2025

Órgão
168 - PROCON
Lotação
106.000.000.000 - PROCON
Servidor
245.112-3 E - JALIL FRAXE CAMPOS

Grupo
68

Situação
A0 - EXERCICIO REGULAR
Vínculo
D - SEM VINC.EMPREG.
Status

- JUNHO/2025

21 FOLHA ESPECIAL				
COD DESCRICAO	+- BASE--	INF	+++ GANHO ---	+- DESCONTO --
0933 ANTEC 130. SAL MEDIA	1,00	*	6.500,00	
LIQUIDO:	6.500,00		6.500,00	
10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE--	INF	+++ GANHO ---	+- DESCONTO --
0843 VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	2.000,00	
0844 REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	11.000,00	
5253 IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		2.404,57
5707 INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:	9.643,81		13.000,00	3.356,19

- JULHO/2025

10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE--	INF	+++ GANHO ---	+- DESCONTO --
0843 VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	2.000,00	
0844 REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	11.000,00	
5253 IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		2.404,57
5707 INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:	9.643,81		13.000,00	3.356,19

- AGOSTO/2025

10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE--	INF	+++ GANHO ---	+- DESCONTO --
0843 VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	2.000,00	
0844 REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	11.000,00	
5253 IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		2.404,57
5707 INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:	9.643,81		13.000,00	3.356,19

- SETEMBRO/2025

10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE--	INF	+++ GANHO ---	+- DESCONTO --
0843 VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	2.000,00	
0844 REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	11.000,00	
5253 IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		2.404,57
5707 INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:	9.643,81		13.000,00	3.356,19

- OUTUBRO/2025

10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE--	INF	+++ GANHO ---	+- DESCONTO --
0843 VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	2.000,00	
0844 REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	11.000,00	





FICHA FINANCEIRA - PERIODO JAN/2025 A DEZ/2025

Órgão
168 - PROCON
Lotação
106.000.000.000 - PROCON
Servidor
245.112-3 E - JALIL FRAXE CAMPOS

Grupo
68

Situação
A0 - EXERCICIO REGULAR
Vínculo
D - SEM VINC.EMPREG.
Status

- OUTUBRO/2025 (CONTINUACAO)

10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE-+	INF	--- GANHO ---	+- DESCONTO -+
5253 IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		2.404,57
5707 INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:	9.643,81		13.000,00	3.356,19

- NOVEMBRO/2025

10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE-+	INF	--- GANHO ---	+- DESCONTO -+
0843 VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	2.000,00	
0844 REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	11.000,00	
5253 IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		2.404,57
5707 INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:	9.643,81		13.000,00	3.356,19

- DEZEMBRO/2025

22 FOLHA ESPECIAL				
COD DESCRICAO	+- BASE-+	INF	--- GANHO ---	+- DESCONTO -+
1094 130.SAL MEDIA C/PREV	1,00	*	13.000,00	
5602 IMP.DE RENDA 13.SAL	27,50	*		2.404,57
5708 INSS 13.SAL.C.COMIS.	1,00	*		951,62
6023 DESC 13.SAL.AD.COMIS	1,00	*		6.500,00
LIQUIDO:	3.143,81		13.000,00	9.856,19

10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE-+	INF	--- GANHO ---	+- DESCONTO -+
0843 VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	2.000,00	
0844 REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	11.000,00	
5253 IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		2.404,57
5707 INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:	9.643,81		13.000,00	3.356,19





FICHA FINANCEIRA - PERIODO JAN/2025 A DEZ/2025

Órgão
168 - PROCON
Lotação
106.000.000.000 - PROCON
Servidor
245.112-3 E - JALIL FRAXE CAMPOS

Grupo
68

Situação
A0 - EXERCICIO REGULAR
Vínculo
D - SEM VINC.EMPREG.
Status

G E R A L

COD DESCRICAO	+++ GANHO ---	+ - DESCONTO - +
0149 ADICIONAL 1/3 FERIAS	4.333,33	
0843 VENC COMIS S/VINCULO	24.000,00	
0844 REP COMIS S/VINCULO	132.000,00	
0933 ANTEC 13O. SAL MEDIA	6.500,00	
1094 13O.SAL MEDIA C/PREV	13.000,00	
5253 IMPOSTO DE RENDA		30.192,15
5602 IMP.DE RENDA 13.SAL		2.404,57
5707 INSS/C.COMISSIONADO		11.419,44
5708 INSS 13.SAL.C.COMIS.		951,62
6023 DESC 13.SAL.AD.COMIS		6.500,00
LIQUIDO:	128.365,55	51.467,78



FICHA FINANCEIRA - PERIODO JAN/2025 A DEZ/2025

Órgão **168 - PROCON** Grupo **68** Situação **A0 - EXERCICIO REGULAR**
Lotação **106.000.000.000 - PROCON** Vínculo **D - SEM VINC.EMPREG.**
Servidor **248.026-3 C - SASHA CAMILO SUANO D ALBUQUERQUE VEIGA** Status

- JANEIRO/2025

10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE-+	INF	--- GANHO ---	+- DESCONTO +-
0843 VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	1.000,00	
0844 REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	9.000,00	
5253 IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		1.592,30
5707 INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:	7.456,08		10.000,00	2.543,92

- FEVEREIRO/2025

10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE-+	INF	--- GANHO ---	+- DESCONTO +-
0072 JETON-GRAT.ATIVIDADE	1,00	*	3.000,00	
0149 ADICIONAL 1/3 FERIAS	1,00	*	3.333,33	
0843 VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	1.000,00	
0844 REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	9.000,00	
5253 IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		3.333,97
5707 INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:	12.047,74		16.333,33	4.285,59

- MARCO/2025

10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE-+	INF	--- GANHO ---	+- DESCONTO +-
0072 JETON-GRAT.ATIVIDADE	1,00	*	3.000,00	
0612 DIF.GRAT.DE ATIV.-GT	1,00	*	3.000,00	
0843 VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	1.000,00	
0844 REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	9.000,00	
5253 IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		3.242,30
5707 INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:	11.806,08		16.000,00	4.193,92

- ABRIL/2025

10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE-+	INF	--- GANHO ---	+- DESCONTO +-
0072 JETON-GRAT.ATIVIDADE	1,00	*	3.000,00	
0843 VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	1.000,00	
0844 REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	9.000,00	
5253 IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		2.417,30
5707 INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:	9.631,08		13.000,00	3.368,92

- MAIO/2025

10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE-+	INF	--- GANHO ---	+- DESCONTO +-
0072 JETON-GRAT.ATIVIDADE	1,00	*	3.000,00	





FICHA FINANCEIRA - PERIODO JAN/2025 A DEZ/2025

Órgão **168 - PROCON** Grupo **68** Situação **A0 - EXERCICIO REGULAR**
Lotação **106.000.000.000 - PROCON** Vínculo **D - SEM VINC.EMPREG.**
Servidor **248.026-3 C - SASHA CAMILO SUANO D ALBUQUERQUE VEIGA** Status

- MAIO/2025 (CONTINUACAO)

10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE-+	INF	+++ GANHO ---	+- DESCONTO --
0843 VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	1.000,00	
0844 REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	9.000,00	
5253 IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		2.499,29
5707 INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:	9.549,09		13.000,00	3.450,91

- JUNHO/2025

21 FOLHA ESPECIAL				
COD DESCRICAO	+- BASE-+	INF	+++ GANHO ---	+- DESCONTO --
0933 ANTEC 130. SAL MEDIA	1,00	*	5.000,00	
LIQUIDO:	5.000,00		5.000,00	

10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE-+	INF	+++ GANHO ---	+- DESCONTO --
0072 JETON-GRAT.ATIVIDADE	1,00	*	3.000,00	
0843 VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	1.000,00	
0844 REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	9.000,00	
5253 IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		2.404,57
5707 INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:	9.643,81		13.000,00	3.356,19

- JULHO/2025

10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE-+	INF	+++ GANHO ---	+- DESCONTO --
0072 JETON-GRAT.ATIVIDADE	1,00	*	3.000,00	
0843 VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	1.000,00	
0844 REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	9.000,00	
5253 IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		2.404,57
5707 INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:	9.643,81		13.000,00	3.356,19

- AGOSTO/2025

10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE-+	INF	+++ GANHO ---	+- DESCONTO --
0072 JETON-GRAT.ATIVIDADE	1,00	*	3.000,00	
0843 VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	1.000,00	
0844 REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	9.000,00	
5253 IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		2.404,57
5707 INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:	9.643,81		13.000,00	3.356,19

- SETEMBRO/2025

10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE-+	INF	+++ GANHO ---	+- DESCONTO --
0072 JETON-GRAT.ATIVIDADE	1,00	*	3.000,00	





FICHA FINANCEIRA - PERIODO JAN/2025 A DEZ/2025

Órgão **168 - PROCON** Grupo **68** Situação **A0 - EXERCICIO REGULAR**
Lotação **106.000.000.000 - PROCON** Vínculo **D - SEM VINC.EMPREG.**
Servidor **248.026-3 C - SASHA CAMILO SUANO D ALBUQUERQUE VEIGA** Status

- SETEMBRO/2025 (CONTINUACAO)

10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE-+	INF	--- GANHO ---	+- DESCONTO -+
0843 VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	1.000,00	
0844 REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	9.000,00	
5253 IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		2.404,57
5707 INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:	9.643,81		13.000,00	3.356,19

- OUTUBRO/2025

10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE-+	INF	--- GANHO ---	+- DESCONTO -+
0072 JETON-GRAT.ATIVIDADE	1,00	*	3.000,00	
0843 VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	1.000,00	
0844 REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	9.000,00	
5253 IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		2.404,57
5707 INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:	9.643,81		13.000,00	3.356,19

- NOVEMBRO/2025

10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE-+	INF	--- GANHO ---	+- DESCONTO -+
0072 JETON-GRAT.ATIVIDADE	1,00	*	3.000,00	
0843 VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	1.000,00	
0844 REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	9.000,00	
5253 IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		2.404,57
5707 INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:	9.643,81		13.000,00	3.356,19

- DEZEMBRO/2025

22 FOLHA ESPECIAL				
COD DESCRICAO	+- BASE-+	INF	--- GANHO ---	+- DESCONTO -+
1094 13O.SAL MEDIA C/PREV	1,00	*	10.000,00	
5602 IMP.DE RENDA 13.SAL	27,50	*		1.579,57
5708 INSS 13.SAL.C.COMIS.	1,00	*		951,62
6023 DESC 13.SAL.AD.COMIS	1,00	*		5.000,00
LIQUIDO:	2.468,81		10.000,00	7.531,19

10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE-+	INF	--- GANHO ---	+- DESCONTO -+
0072 JETON-GRAT.ATIVIDADE	1,00	*	3.000,00	
0843 VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	1.000,00	
0844 REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	9.000,00	
5253 IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		2.404,57
5707 INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:	9.643,81		13.000,00	3.356,19





FICHA FINANCEIRA - PERIODO JAN/2025 A DEZ/2025

Órgão
168 - PROCON

Lotação
106.000.000.000 - PROCON

Servidor
248.026-3 C - SASHA CAMILO SUANO D ALBUQUERQUE VEIGA

Grupo
68

Situação
A0 - EXERCICIO REGULAR

Vínculo
D - SEM VINC.EMPREG.

Status

G E R A L

COD DESCRICAO	+++ GANHO ---	+- DESCONTO -+
0072 JETON-GRAT.ATIVIDADE	33.000,00	
0149 ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.333,33	
0612 DIF.GRAT.DE ATIV.-GT	3.000,00	
0843 VENC COMIS S/VINCULO	12.000,00	
0844 REP COMIS S/VINCULO	108.000,00	
0933 ANTEC 130. SAL MEDIA	5.000,00	
1094 130.SAL MEDIA C/PREV	10.000,00	
5253 IMPOSTO DE RENDA		29.917,15
5602 IMP.DE RENDA 13.SAL		1.579,57
5707 INSS/C.COMISSIONADO		11.419,44
5708 INSS 13.SAL.C.COMIS.		951,62
6023 DESC 13.SAL.AD.COMIS		5.000,00
LIQUIDO:	125.465,55	48.867,78



FICHA FINANCEIRA - PERIODO JAN/2025 A DEZ/2025

Órgão **168 - PROCON** Grupo **68** Situação **A0 - EXERCICIO REGULAR**
Lotação **106.000.000.000 - PROCON** Vínculo **D - SEM VINC.EMPREG.**
Servidor **215.393-9 G - CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR** Status

- JANEIRO/2025

10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE-+	INF	--- GANHO ---	+- DESCONTO --+
0149 ADICIONAL 1/3 FERIAS	1,00	*	3.333,33	
0843 VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	1.000,00	
0844 REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	9.000,00	
5253 IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		2.508,97
5707 INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:	9.872,74		13.333,33	3.460,59

- FEVEREIRO/2025

10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE-+	INF	--- GANHO ---	+- DESCONTO --+
0072 JETON-GRAT.ATIVIDADE	1,00	*	4.000,00	
0843 VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	1.000,00	
0844 REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	9.000,00	
5253 IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		2.692,30
5707 INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:	10.356,08		14.000,00	3.643,92

- MARCO/2025

10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE-+	INF	--- GANHO ---	+- DESCONTO --+
0072 JETON-GRAT.ATIVIDADE	1,00	*	4.000,00	
0612 DIF.GRAT.DE ATIV.-GT	1,00	*	4.000,00	
0843 VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	1.000,00	
0844 REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	9.000,00	
5253 IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		3.792,30
5707 INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:	13.256,08		18.000,00	4.743,92

- ABRIL/2025

10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE-+	INF	--- GANHO ---	+- DESCONTO --+
0072 JETON-GRAT.ATIVIDADE	1,00	*	4.000,00	
0843 VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	1.000,00	
0844 REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	9.000,00	
5253 IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		2.692,30
5707 INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:	10.356,08		14.000,00	3.643,92

- MAIO/2025

10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE-+	INF	--- GANHO ---	+- DESCONTO --+
0072 JETON-GRAT.ATIVIDADE	1,00	*	4.000,00	





FICHA FINANCEIRA - PERIODO JAN/2025 A DEZ/2025

Órgão **168 - PROCON** Grupo **68** Situação **A0 - EXERCICIO REGULAR**
Lotação **106.000.000.000 - PROCON** Vínculo **D - SEM VINC.EMPREG.**
Servidor **215.393-9 G - CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR** Status

- MAIO/2025 (CONTINUACAO)

10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE-+	INF	--- GANHO ---	+- DESCONTO --
0843 VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	1.000,00	
0844 REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	9.000,00	
5253 IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		2.774,29
5707 INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:	10.274,09		14.000,00	3.725,91

- JUNHO/2025

21 FOLHA ESPECIAL				
COD DESCRICAO	+- BASE-+	INF	--- GANHO ---	+- DESCONTO --
0933 ANTEC 130. SAL MEDIA	1,00	*	5.000,00	
LIQUIDO:	5.000,00		5.000,00	

10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE-+	INF	--- GANHO ---	+- DESCONTO --
0072 JETON-GRAT.ATIVIDADE	1,00	*	4.000,00	
0843 VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	1.000,00	
0844 REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	9.000,00	
5253 IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		2.679,57
5707 INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:	10.368,81		14.000,00	3.631,19

- JULHO/2025

10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE-+	INF	--- GANHO ---	+- DESCONTO --
0072 JETON-GRAT.ATIVIDADE	1,00	*	4.000,00	
0843 VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	1.000,00	
0844 REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	9.000,00	
5253 IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		2.679,57
5707 INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:	10.368,81		14.000,00	3.631,19

- AGOSTO/2025

10 FOLHA MENSAL				
COD DESCRICAO	+- BASE-+	INF	--- GANHO ---	+- DESCONTO --
0072 JETON-GRAT.ATIVIDADE	1,00	*	4.000,00	
0843 VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	1.000,00	
0844 REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	9.000,00	
5253 IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		2.679,57
5707 INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:	10.368,81		14.000,00	3.631,19

98 FOLHA ESPECIAL				
COD DESCRICAO	+- BASE-+	INF	--- GANHO ---	+- DESCONTO --
0161 DIARIAS	4,50	*	1.314,00	
LIQUIDO:	1.314,00		1.314,00	





FICHA FINANCEIRA - PERIODO JAN/2025 A DEZ/2025

Órgão **168 - PROCON** Grupo **68** Situação **A0 - EXERCICIO REGULAR**
Lotação **106.000.000.000 - PROCON** Vínculo **D - SEM VINC.EMPREG.**
Servidor **215.393-9 G - CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR** Status

- SETEMBRO/2025

10 FOLHA MENSAL					
COD	DESCRICAO	+- BASE-+	INF	--- GANHO ---	+- DESCONTO +-
0072	JETON-GRAT.ATIVIDADE	1,00	*	4.000,00	
0843	VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	1.000,00	
0844	REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	9.000,00	
5253	IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		2.679,57
5707	INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:		10.368,81		14.000,00	3.631,19

- OUTUBRO/2025

10 FOLHA MENSAL					
COD	DESCRICAO	+- BASE-+	INF	--- GANHO ---	+- DESCONTO +-
0072	JETON-GRAT.ATIVIDADE	1,00	*	4.000,00	
0843	VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	1.000,00	
0844	REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	9.000,00	
5253	IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		2.679,57
5707	INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:		10.368,81		14.000,00	3.631,19

- NOVEMBRO/2025

10 FOLHA MENSAL					
COD	DESCRICAO	+- BASE-+	INF	--- GANHO ---	+- DESCONTO +-
0072	JETON-GRAT.ATIVIDADE	1,00	*	4.000,00	
0843	VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	1.000,00	
0844	REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	9.000,00	
5253	IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		2.679,57
5707	INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:		10.368,81		14.000,00	3.631,19

- DEZEMBRO/2025

22 FOLHA ESPECIAL					
COD	DESCRICAO	+- BASE-+	INF	--- GANHO ---	+- DESCONTO +-
1094	130.SAL MEDIA C/PREV	1,00	*	10.000,00	
5602	IMP.DE RENDA 13.SAL	27,50	*		1.579,57
5708	INSS 13.SAL.C.COMIS.	1,00	*		951,62
6023	DESC 13.SAL.AD.COMIS	1,00	*		5.000,00
LIQUIDO:		2.468,81		10.000,00	7.531,19

10 FOLHA MENSAL					
COD	DESCRICAO	+- BASE-+	INF	--- GANHO ---	+- DESCONTO +-
0072	JETON-GRAT.ATIVIDADE	1,00	*	4.000,00	
0843	VENC COMIS S/VINCULO	1,00	*	1.000,00	
0844	REP COMIS S/VINCULO	1,00	*	9.000,00	
5253	IMPOSTO DE RENDA	27,50	*		2.679,57





FICHA FINANCEIRA - PERIODO JAN/2025 A DEZ/2025

Órgão
168 - PROCON

Grupo
68

Situação
A0 - EXERCICIO REGULAR

Lotação
106.000.000.000 - PROCON

Vínculo
D - SEM VINC.EMPREG.

Servidor
215.393-9 G - CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR

Status

- DEZEMBRO/2025 (CONTINUACAO)

10 FOLHA MENSAL					
COD	DESCRICAO	+- BASE-+	INF	+- GANHO -+-	+- DESCONTO -+
5707	INSS/C.COMISSIONADO	1,00	*		951,62
LIQUIDO:		10.368,81		14.000,00	3.631,19





FICHA FINANCEIRA - PERIODO JAN/2025 A DEZ/2025

Órgão
168 - PROCON
Lotação
106.000.000.000 - PROCON
Servidor
215.393-9 G - CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR

Grupo
68

Situação
A0 - EXERCICIO REGULAR
Vínculo
D - SEM VINC.EMPREG.
Status

G E R A L

COD DESCRICAO	+++ GANHO ---	+ - DESCONTO - +
0072 JETON-GRAT.ATIVIDADE	44.000,00	
0149 ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.333,33	
0161 DIARIAS	1.314,00	
0612 DIF.GRAT.DE ATIV.-GT	4.000,00	
0843 VENC COMIS S/VINCULO	12.000,00	
0844 REP COMIS S/VINCULO	108.000,00	
0933 ANTEC 130. SAL MEDIA	5.000,00	
1094 130.SAL MEDIA C/PREV	10.000,00	
5253 IMPOSTO DE RENDA		33.217,15
5602 IMP.DE RENDA 13.SAL		1.579,57
5707 INSS/C.COMISSIONADO		11.419,44
5708 INSS 13.SAL.C.COMIS.		951,62
6023 DESC 13.SAL.AD.COMIS		5.000,00
LIQUIDO:	135.479,55	52.167,78

Documento 849B.F035.E82C.2B86 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:43 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 849B.F035.E82C.2B86 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 849B.F035.E82C.2B86 assinado por: DEUDEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Balancete Analítico

021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

00007-FUNDOS

Mês de Referência : 13 - Mês de Fechamento de 2025

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N1000000000000 - Ativo	11.985.807,71	3.470.871,63	6.207.806,17	9.248.873,17	D
N 1100000000000 - Ativo Circulante	11.985.807,71	3.044.284,25	5.781.218,79	9.248.873,17	D
N 1110000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa	11.981.807,71	3.040.284,25	5.777.218,79	9.244.873,17	D
N 1111000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	11.981.807,71	3.040.284,25	5.777.218,79	9.244.873,17	D
N 1111100000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Cons	9.972.858,22	2.374.195,48	4.969.187,07	7.377.866,63	D
N 1111119000000 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	9.972.858,22	2.374.195,48	4.969.187,07	7.377.866,63	D
S 1111119010000 - Banco Bradesco S/A	9.972.858,22	2.374.195,48	4.969.187,07	7.377.866,63	D F
N 1111200000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Intra	2.008.949,49	666.088,77	808.031,72	1.867.006,54	D
S 1111210000000 - Recursos a Receber da CUTE	2.008.949,49	262.741,30	404.684,25	1.867.006,54	D F
S 1111220000000 - Limite de Saque	0,00	403.347,47	403.347,47	0,00	D F
N 1130000000000 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	D
N 1131000000000 - Adiantamentos Concedidos	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	D
N 1131100000000 - Adiantamentos Concedidos - Consolidação	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	D
S 1131102000000 - Suprimento De Fundos	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	D
N 1134000000000 - Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	D
N 1134100000000 - Créditos Por Danos Ao Patrimonio- Consolidação	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	D
N 1134102000000 - Créditos Por Danos Ao Patrimônio Apurados Em Tomad	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	D
S 1134102020000 - Responsáveis por Danos e Perdas em TCE - Suprimento de	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	D
N 1200000000000 - Ativo Não Circulante	0,00	426.587,38	426.587,38	0,00	D
N 1230000000000 - Imobilizado	0,00	426.587,38	426.587,38	0,00	D
N 1231000000000 - Bens Moveis	0,00	426.587,38	426.587,38	0,00	D
N 1231100000000 - Bens Moveis- Consolidação	0,00	426.587,38	426.587,38	0,00	D
N 1231101000000 - Maquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferramentas	0,00	189.594,40	189.594,40	0,00	D
S 1231101070000 - Maquinas E Equipamentos Energeticos	0,00	140.918,40	140.918,40	0,00	D
S 1231101230000 - Maquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos	0,00	48.676,00	48.676,00	0,00	D
N 1231102000000 - Bens De Informatica	0,00	189.676,00	189.676,00	0,00	D
S 1231102010000 - Equipamentos De Processamento De Dados	0,00	189.676,00	189.676,00	0,00	D
N 1231103000000 - Moveis E Utensilios	0,00	25.236,98	25.236,98	0,00	D
S 1231103010000 - Aparelhos E Utensilios Domesticos	0,00	3.381,98	3.381,98	0,00	D
S 1231103020000 - Maquinas E Utensilios De Escritorio	0,00	21.855,00	21.855,00	0,00	D
N 1231104000000 - Materiais Culturais, Educacionais E De Comunicacao	0,00	22.080,00	22.080,00	0,00	D
S 1231104050000 - Equipamentos Para Audio, Video E Foto	0,00	22.080,00	22.080,00	0,00	D
N2000000000000 - Passivo E Patrimônio Líquido	11.985.807,71	5.444.379,95	5.363.497,16	11.904.924,92	D
N 2100000000000 - Passivo Circulante	83.408,97	5.444.379,95	5.363.497,16	2.526,18	D
N 2130000000000 - Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	83.408,97	5.156.509,04	5.075.498,88	2.398,81	D
N 2131000000000 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	83.408,97	5.156.509,04	5.075.498,88	2.398,81	D
N 2131100000000 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	83.408,97	5.156.509,04	5.075.498,88	2.398,81	D
N 2131101000000 - Fornecedores Nacionais Do Exercício	0,00	5.009.867,64	5.009.867,64	0,00	D
S 2131101010000 - Fornecedores E Credores Do Exercício	0,00	5.009.867,64	5.009.867,64	0,00	D
N 2131102000000 - Fornecedores e Contas A Pagar De Exercicios Anteriores	83.408,97	146.641,40	65.631,24	2.398,81	D
S 2131102020000 - Restos A Pagar Processados	83.408,97	83.408,97	2.398,81	2.398,81	D
S 2131102040000 - Obrigacoes Restos A Pagar Não Processados	0,00	63.232,43	63.232,43	0,00	D
N 2180000000000 - Adiantamento De Clientes E Demais Obrigações A Curto Pra	0,00	287.870,91	287.998,28	127,37	D
N 2188000000000 - Valores Restituíveis	0,00	287.870,91	287.998,28	127,37	D
N 2188100000000 - Valores Restituíveis - Consolidação	0,00	287.870,91	287.998,28	127,37	D
N 2188101000000 - Consignacoes	0,00	287.870,91	287.998,28	127,37	D
N 2188101010000 - Consignacoes Do Exercício	0,00	271.226,79	271.354,16	127,37	D
S 2188101010200 - Inss	0,00	59.359,36	59.359,36	0,00	D
N 2188101010400 - Imposto Sobre A Renda Retido Na Fonte - Irrf	0,00	98.506,90	98.634,27	127,37	D
S 2188101010413 - Irrf Serviço De Terceiros - Pf/Pj	0,00	98.506,90	98.634,27	127,37	D
S 2188101010700 - Icms	0,00	48.049,33	48.049,33	0,00	D
S 2188101010800 - Iss	0,00	60.448,48	60.448,48	0,00	D
S 2188101011300 - Multas Contratuais	0,00	4.862,72	4.862,72	0,00	D
N 2188101020000 - Consignacoes Do Exercício Anterior	0,00	16.644,12	16.644,12	0,00	D
S 2188101020200 - Inss	0,00	1.387,57	1.387,57	0,00	D





Balancete Analítico

021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

00007-FUNDOS

Mês de Referência : 13 - Mês de Fechamento de 2025

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 2188101020500 - Imposto Sobre A Renda Retido Na Fonte - Irrf - Serviços De	0,00	2.715,13	2.715,13	0,00	C F
S 2188101020900 - Iss	0,00	723,39	723,39	0,00	C F
S 2188101021400 - Multas Contratuais	0,00	11.818,03	11.818,03	0,00	C F
N 2300000000000 - Patrimônio Líquido	11.902.398,74	0,00	0,00	11.902.398,74	C
N 2370000000000 - Resultados Acumulados	11.902.398,74	0,00	0,00	11.902.398,74	C
N 2371000000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados	11.902.398,74	0,00	0,00	11.902.398,74	C
N 2371100000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação	11.240.057,87	0,00	0,00	11.240.057,87	C
S 2371101000000 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	C P
S 2371102000000 - Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	11.240.057,87	0,00	0,00	11.240.057,87	C P
N 2371200000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Intra Ofss	662.340,87	0,00	0,00	662.340,87	C
S 2371201000000 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	C
S 2371202000000 - Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	662.340,87	0,00	0,00	662.340,87	C
N3000000000000 - Variação Patrimonial Diminutiva	0,00	12.446.475,14	7.306.902,73	5.139.572,41	D
N 3100000000000 - Pessoal E Encargos	0,00	89.148,00	0,00	89.148,00	D
N 3130000000000 - Benefícios A Pessoal	0,00	89.148,00	0,00	89.148,00	D
N 3131000000000 - Benefícios A Pessoal - Rpps	0,00	89.148,00	0,00	89.148,00	D
N 3131100000000 - Benefícios A Pessoal - Rpps - Consolidação	0,00	89.148,00	0,00	89.148,00	D
S 3131101000000 - Auxílio Alimentação	0,00	89.148,00	0,00	89.148,00	D
N 3300000000000 - Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	0,00	3.783.280,69	113.565,31	3.669.715,38	D
N 3310000000000 - Uso De Material De Consumo	0,00	93.439,57	0,00	93.439,57	D
N 3311000000000 - Consumo De Material	0,00	21.518,91	0,00	21.518,91	D
N 3311100000000 - Consumo De Material - Consolidação	0,00	21.518,91	0,00	21.518,91	D
S 3311107000000 - Generos De Alimentação	0,00	6.708,75	0,00	6.708,75	D
S 3311116000000 - Material De Expediente	0,00	3.653,02	0,00	3.653,02	D
S 3311117000000 - Material De Processamento De Dados	0,00	2.413,10	0,00	2.413,10	D
S 3311121000000 - Material De Copa E Cozinha	0,00	3.605,60	0,00	3.605,60	D
S 3311122000000 - Material De Limpeza E Produtos De Higienizacao	0,00	358,00	0,00	358,00	D
S 3311123000000 - Uniformes, Tecidos E Aviamentos	0,00	2.147,50	0,00	2.147,50	D
S 3311126000000 - Material Eletrico E Eletronico	0,00	2.208,00	0,00	2.208,00	D
S 3311130000000 - Material Para Comunicacoes	0,00	424,94	0,00	424,94	D
N 3312000000000 - Distribuição De Material Gratuito	0,00	71.920,66	0,00	71.920,66	D
N 3312100000000 - Distribuição De Material Gratuito - Consolidação	0,00	71.920,66	0,00	71.920,66	D
S 3312109000000 - Material Para Divulgação	0,00	11.599,00	0,00	11.599,00	D
S 3312110000000 - Gêneros Alimentícios	0,00	60.321,66	0,00	60.321,66	D
N 3320000000000 - Serviços	0,00	3.689.841,12	113.565,31	3.576.275,81	D
N 3321000000000 - Diárias	0,00	26.598,00	1.560,00	25.038,00	D
N 3321100000000 - Diárias - Consolidação	0,00	26.598,00	1.560,00	25.038,00	D
N 3321101000000 - Diarias Pessoal Civil	0,00	25.698,00	1.560,00	24.138,00	D
S 3321101010000 - Diarias Pessoal Civil - No Estado	0,00	20.814,00	1.560,00	19.254,00	D
S 3321101020000 - Diarias Pessoal Civil - Fora Do Estado	0,00	4.884,00	0,00	4.884,00	D
N 3321103000000 - Diarias - Colaboradores Eventuais	0,00	900,00	0,00	900,00	D
S 3321103010000 - Diarias - Colaboradores Eventuais - No Estado	0,00	900,00	0,00	900,00	D
N 3322000000000 - Serviços Terceiros - Pf	0,00	31.903,00	900,00	31.003,00	D
N 3322100000000 - Serviços Terceiros - Pf - Consolidação	0,00	31.903,00	900,00	31.003,00	D
N 3322121000000 - Locações	0,00	31.003,00	0,00	31.003,00	D
S 3322121010000 - Locações De Bens Imóveis	0,00	31.003,00	0,00	31.003,00	D
S 3322140000000 - Diárias A Colaboradores No Estado	0,00	900,00	900,00	0,00	D
N 3323000000000 - Serviços Terceiros - Pj	0,00	3.631.340,12	111.105,31	3.520.234,81	D
N 3323100000000 - Serviços Terceiros - Pj - Consolidação	0,00	3.474.253,23	109.251,73	3.365.001,50	D
N 3323104000000 - Comunicação	0,00	6.563,40	0,00	6.563,40	D
S 3323104990000 - Outros Serviços De Comunicação	0,00	6.563,40	0,00	6.563,40	D
N 3323106000000 - Manutenção E Conservação	0,00	66.339,39	5.926,54	60.412,85	D
S 3323106020000 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	0,00	5.992,00	0,00	5.992,00	D
S 3323106060000 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	0,00	60.347,39	5.926,54	54.420,85	D
N 3323107000000 - Serviços De Apoio	0,00	34.060,95	3.252,61	30.808,34	D





Balancete Analítico

021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

00007-FUNDOS

Mês de Referência : 13 - Mês de Fechamento de 2025

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 3323107020000 - Limpeza E Conservação	0,00	13.244,31	3.252,61	9.991,70	D
S 3323107030000 - Vigilância Ostensiva Monitorada	0,00	20.816,64	0,00	20.816,64	D
N 3323108000000 - Serviços de agua e esgoto, telefonia e internet, energia el	0,00	194.744,52	0,00	194.744,52	D
S 3323108010000 - Serviços De Agua E Esgoto	0,00	26.035,47	0,00	26.035,47	D
S 3323108020000 - Serviços De Energia Eletrica	0,00	116.510,93	0,00	116.510,93	D
S 3323108040000 - Serviços De Telefonia Fixa	0,00	52.198,12	0,00	52.198,12	D
S 3323109000000 - Serviços De Alimentação	0,00	42.916,00	0,00	42.916,00	D
N 3323110000000 - Locações	0,00	670.666,36	47.904,74	622.761,62	D
S 3323110010000 - Locações De Imóveis	0,00	670.666,36	47.904,74	622.761,62	D
S 3323111000000 - Serviços Relacionados A Tecnologia Da Informação	0,00	455.695,75	0,00	455.695,75	D
S 3323122000000 - Exposicoes, Congressos, Conferencias E Outros	0,00	229.855,00	1.440,00	228.415,00	D
N 3323154000000 - Locação De Mão-De-Obra	0,00	572.091,83	10.211,95	561.879,88	D
S 3323154010000 - Locação De Mão-De-Obra De Apoio Administrativo, Técnico	0,00	273.637,34	10.211,95	263.425,39	D
S 3323154020000 - Locação De Mão-De-Obra De Limpeza E Conservação	0,00	298.454,49	0,00	298.454,49	D
N 3323156000000 - Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	715.715,63	0,00	715.715,63	D
S 3323156010000 - Passagens Para O País	0,00	80.915,63	0,00	80.915,63	D
S 3323156030000 - Locação de Veículos	0,00	634.800,00	0,00	634.800,00	D
S 3323157000000 - Contratos Para Agenciamento De Estagiários	0,00	481.892,33	40.515,89	441.376,44	D
S 3323164000000 - Serviços De Confeção De Carimbos E Chaves	0,00	3.712,07	0,00	3.712,07	D
N 3323200000000 - Serviços Terceiros - Pj - Intra Ofss	0,00	157.086,89	1.853,58	155.233,31	D
S 3323211000000 - Serviços De Publicações	0,00	64.123,25	1.853,58	62.269,67	D
S 3323246000000 - Serviços Gráficos E Editoriais	0,00	92.963,64	0,00	92.963,64	D
N 3500000000000 - Transferências E Delegações Concedidas	0,00	7.546.350,39	7.191.303,21	355.047,18	D
N 3510000000000 - Transferências Intragovernamentais	0,00	7.546.350,39	7.191.303,21	355.047,18	D
N 3512000000000 - Transferencias Concedidas - Independentes De Execucao C	0,00	7.546.350,39	7.191.303,21	355.047,18	D
N 3512200000000 - Transferencias Concedidas Independentes De Execucao (	0,00	7.546.350,39	7.191.303,21	355.047,18	D
N 3512214000000 - Transferencias De Bens E Valores Concedidos	0,00	355.047,18	0,00	355.047,18	D
S 3512214010000 - Moveis De Uso Permanente Concedidos	0,00	355.047,18	0,00	355.047,18	D
N 3512299000000 - Outras Transferências Concedidas - Independentes De E:	0,00	7.191.303,21	7.191.303,21	0,00	D
S 3512299010000 - Movimentação Intergestora	0,00	7.191.303,21	7.191.303,21	0,00	D
N 3700000000000 - Tributárias	0,00	35.697,63	2.034,21	33.663,42	D
N 3720000000000 - Contribuições	0,00	35.697,63	2.034,21	33.663,42	D
N 3721000000000 - Contribuições Sociais	0,00	22.784,61	2.034,21	20.750,40	D
N 3721100000000 - Contribuições Sociais - Consolidação	0,00	22.784,61	2.034,21	20.750,40	D
S 3721102000000 - Pis/Pasep	0,00	22.784,61	2.034,21	20.750,40	D
N 3729000000000 - Outras Contribuições	0,00	12.913,02	0,00	12.913,02	D
N 3729100000000 - Outras Contribuições - Consolidação	0,00	12.913,02	0,00	12.913,02	D
S 3729199000000 - Demais Contribuições	0,00	12.913,02	0,00	12.913,02	D
N 3900000000000 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	991.998,43	0,00	991.998,43	D
N 3990000000000 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	991.998,43	0,00	991.998,43	D
N 3999000000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos (	0,00	991.998,43	0,00	991.998,43	D
N 3999100000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos	0,00	991.998,43	0,00	991.998,43	D
N 3999103000000 - Indenizações E Restituições	0,00	991.998,43	0,00	991.998,43	D
S 3999103030000 - Restituições	0,00	991.998,43	0,00	991.998,43	D
N4000000000000 - Variação Patrimonial Aumentativa	0,00	7.974.185,10	10.457.705,76	2.483.520,66	D
N 4400000000000 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00	1.272.342,02	1.272.342,02	D
N 4450000000000 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Finance	0,00	0,00	1.272.342,02	1.272.342,02	D
N 4451000000000 - Remuneração De Depósitos Bancários	0,00	0,00	1.272.342,02	1.272.342,02	D
S 4451100000000 - Remuneração De Depósitos Bancários - Consolidação	0,00	0,00	1.272.342,02	1.272.342,02	D
N 4500000000000 - Transferências E Delegações Recebidas	0,00	7.857.391,98	8.118.796,50	261.404,52	D
N 4510000000000 - Transferências Intragovernamentais	0,00	7.857.391,98	8.118.796,50	261.404,52	D
N 4512000000000 - Transferências Recebidas Independentes De Execução Orç	0,00	7.857.391,98	8.118.796,50	261.404,52	D
N 4512200000000 - Transferências Recebidas Independentes De Execução Or	0,00	7.857.391,98	8.118.796,50	261.404,52	D
S 4512227000000 - Transferências Recebidas Da Dívida Ativa	0,00	0,00	261.404,52	261.404,52	D
N 4512299000000 - Outras Transferências Recebidas Independentes de Exec	0,00	7.857.391,98	7.857.391,98	0,00	D





Balancete Analítico

021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

00007-FUNDOS

Mês de Referência : 13 - Mês de Fechamento de 2025

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 4512299010000 - Movimentação Intergestora	0,00	7.857.391,98	7.857.391,98	0,00	C
N 4900000000000 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	116.793,12	1.066.567,24	949.774,12	C
N 4990000000000 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	116.793,12	1.066.567,24	949.774,12	C
N 4995000000000 - Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	0,00	102.405,30	1.050.739,42	948.334,12	C
S 4995100000000 - Multas Administrativas - Consolidação	0,00	102.405,30	1.050.739,42	948.334,12	C
N 4999000000000 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos	0,00	14.387,82	15.827,82	1.440,00	C
N 4999100000000 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fato	0,00	14.387,82	15.827,82	1.440,00	C
N 4999101000000 - Recuperação De Despesas De Exercicios Anteriores	0,00	14.387,82	15.827,82	1.440,00	C
S 4999101990000 - Demais Recuperação De Despesas De Exerc Anteriores	0,00	14.387,82	15.827,82	1.440,00	C
N5000000000000 - Controles Da Aprovação Do Planejamento E Orçamento	171.854,28	27.099.994,65	9.266.246,81	18.005.602,12	D
N 5200000000000 - Orçamento Aprovado	0,00	25.098.303,74	8.094.746,48	17.003.557,26	D
N 5210000000000 - Previsão Da Receita	0,00	8.694.000,00	5.796.000,00	2.898.000,00	D
S 5211000000000 - Previsão Inicial Da Receita	0,00	8.694.000,00	5.796.000,00	2.898.000,00	D
N 5220000000000 - Fixação Da Despesa	0,00	16.404.303,74	2.298.746,48	14.105.557,26	D
N 5221000000000 - Dotação Orçamentária	0,00	9.675.260,21	1.629.044,86	8.046.215,35	D
S 5221100000000 - Dotação Inicial	0,00	2.898.000,00	63.355,58	2.834.644,42	D
N 5221200000000 - Dotação Adicional Por Tipo De Credito	0,00	6.150.260,21	925.868,65	5.224.391,56	D
N 5221201000000 - Credito Adicional - Suplementar	0,00	6.150.260,21	925.868,65	5.224.391,56	D
S 5221201020000 - Crédito Suplementar A Superavit Financeiro	0,00	6.150.260,21	925.868,65	5.224.391,56	D
N 5221900000000 - Cancelamento/Remanejamento De Dotação	0,00	627.000,00	639.820,63	12.820,63	C
N 5221901000000 - Dotacao Cancelada / Remanejada	0,00	627.000,00	639.820,63	12.820,63	C
N 5221901020000 - Alteração De ADD	0,00	627.000,00	639.820,63	12.820,63	C
S 5221901020100 - Acréscimo De ADD - Anexo I	0,00	627.000,00	12.820,63	614.179,37	D
S 5221901020300 - Redução de ADDI	0,00	0,00	627.000,00	627.000,00	D
N 5229000000000 - Outros Controles da despesa Orçamentária	0,00	6.729.043,53	669.701,62	6.059.341,91	D
N 5229100000000 - Empenho Da Despesa	0,00	6.729.043,53	669.701,62	6.059.341,91	D
N 5229101000000 - Empenho Por Emissão	0,00	6.729.043,53	669.701,62	6.059.341,91	D
S 5229101010000 - Emissão De Empenho	0,00	4.498.390,09	0,00	4.498.390,09	D
S 5229101020000 - Reforço De Empenho	0,00	2.230.653,44	0,00	2.230.653,44	D
S 5229101090000 - Anulação De Empenho	0,00	0,00	669.701,62	669.701,62	D
N 5300000000000 - Inscrição De Restos A Pagar	171.854,28	2.001.690,91	1.171.500,33	1.002.044,86	D
N 5310000000000 - Inscrição De Rp Não Processados	88.445,31	1.999.292,10	1.088.091,36	999.646,05	D
S 5311000000000 - Rp Não Processados Inscritos	88.445,31	999.646,05	1.088.091,36	0,00	D
S 5317000000000 - Rp Não Processados - Inscrição No Exercício	0,00	999.646,05	0,00	999.646,05	D
N 5320000000000 - Inscrição De Rp Processados	83.408,97	2.398,81	83.408,97	2.398,81	D
S 5321000000000 - Rp Processados - Inscritos	83.408,97	0,00	83.408,97	0,00	D
S 5327000000000 - Rp Processados - Inscrição No Exercício	0,00	2.398,81	0,00	2.398,81	D
N6000000000000 - Controles Da Execução Do Planejamento E Orçamento	171.854,28	40.986.635,75	58.820.383,59	18.005.602,12	D
N 6200000000000 - Execução Do Orçamento	0,00	39.563.404,59	56.566.961,85	17.003.557,26	D
N 6210000000000 - Execução Da Receita	0,00	8.515.780,46	11.413.780,46	2.898.000,00	D
S 6211000000000 - Receita A Realizar	0,00	8.397.650,56	8.812.129,90	414.479,34	D
S 6212000000000 - Receita Realizada	0,00	118.129,90	2.601.650,56	2.483.520,66	D
N 6220000000000 - Execução Da Despesa	0,00	31.047.624,13	45.153.181,39	14.105.557,26	D
N 6221000000000 - Disponibilidades De Credito	0,00	24.945.747,21	32.991.962,56	8.046.215,35	D
S 6221100000000 - Credito Disponível	0,00	8.534.394,94	11.523.313,24	2.988.918,30	D
N 6221200000000 - Credito Indisponível	0,00	1.178.351,41	1.178.351,41	0,00	C
N 6221201000000 - Contencao De Crédito	0,00	1.178.351,41	1.178.351,41	0,00	C
S 6221201010000 - Crédito Bloqueado	0,00	627.000,00	627.000,00	0,00	D
S 6221201020000 - Reserva De Dotacao Orcamentaria P/ Empenhar	0,00	551.351,41	551.351,41	0,00	D
N 6221300000000 - Credito Utilizado	0,00	15.233.000,86	20.290.297,91	5.057.297,05	D
S 6221301000000 - Credito Empenhado A Liquidar	0,00	7.914.929,30	7.914.929,30	0,00	D
S 6221303000000 - Credito Empenhado Liquidado A Pagar	0,00	5.281.094,43	5.281.221,80	127,37	D
S 6221304000000 - Credito Empenhado Liquidado Pago	0,00	35.286,22	5.092.455,90	5.057.169,68	D
S 6221305000000 - Empenhos A Liquidar Inscritos Em Restos A Pagar Nao Proc	0,00	1.999.292,10	1.999.292,10	0,00	D
S 6221307000000 - Empenhos Liquidados Inscritos Em Restos A Pagar Processa	0,00	2.398,81	2.398,81	0,00	D





Balancete Analítico

021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

00007-FUNDOS

Mês de Referência : 13 - Mês de Fechamento de 2025

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N 6229000000000 - Outros Controles Da Despesa Orçamentária	0,00	6.101.876,92	12.161.218,83	6.059.341,91	C
N 6229100000000 - Controle Por Emissão	0,00	6.101.876,92	12.161.218,83	6.059.341,91	C
S 6229101000000 - Empenhos A Liquidar - Por Emissão	0,00	5.915.637,20	6.915.283,25	999.646,05	C
S 6229103000000 - Empenhos Liquidados - Por Emissão	0,00	186.239,72	5.245.935,58	5.059.695,86	C
N 6300000000000 - Execução De Restos A Pagar	171.854,28	1.423.231,16	2.253.421,74	1.002.044,86	C
N 6310000000000 - Execução De Rp Não Processados	88.445,31	1.256.413,22	2.167.613,96	999.646,05	C
S 6311000000000 - Rp Não Processados A Liquidar	88.445,31	1.088.091,36	999.646,05	0,00	C
S 6313000000000 - Rp Não Processados Liquidados A Pagar	0,00	79.876,55	79.876,55	0,00	C
S 6314000000000 - Rp Não Processados Pagos	0,00	79.876,55	79.876,55	0,00	C
N 6317000000000 - Rp Não Processados - Inscrição No Exercício	0,00	0,00	999.646,05	999.646,05	C
S 6317100000000 - Restos A Pagar Não Processados - Inscrito	0,00	0,00	999.646,05	999.646,05	C
S 6319000000000 - Rp Não Processados Cancelados	0,00	8.568,76	8.568,76	0,00	C
N 6320000000000 - Execução De Rp Processados	83.408,97	166.817,94	85.807,78	2.398,81	C
S 6321000000000 - Rp Processados A Pagar	83.408,97	83.408,97	0,00	0,00	C
S 6322000000000 - Rp Processados Pagos	0,00	83.408,97	83.408,97	0,00	C
S 6327000000000 - Rp Processados - Inscrição No Exercício	0,00	0,00	2.398,81	2.398,81	C
N7000000000000 - Controles Devedores	11.920.350,95	47.443.064,03	12.963.640,13	46.399.774,85	C
N 7100000000000 - Atos Potenciais	22.988,55	3.499.980,32	3.522.968,87	0,00	C
N 7120000000000 - Atos Potenciais Passivos	22.988,55	3.499.980,32	3.522.968,87	0,00	C
N 7123000000000 - Obrigações Contratuais	22.988,55	3.499.980,32	3.522.968,87	0,00	C
N 7123100000000 - Obrigações Contratuais - Consolidação	22.988,55	3.499.980,32	3.522.968,87	0,00	C
S 7123101000000 - Contrato De Fornecimentos	0,00	6.546,25	6.546,25	0,00	C
S 7123102000000 - Contratos De Serviços	22.988,55	3.493.434,07	3.516.422,62	0,00	C
N 7200000000000 - Administração Financeira	11.809.953,43	27.060.065,30	3.321.155,30	35.548.863,43	C
N 7210000000000 - Disponibilidades Por Destinação	11.809.953,43	2.610.219,32	118.129,90	14.302.042,85	C
N 7211000000000 - Controle Da Disponibilidade De Recursos	11.809.953,43	2.610.219,32	118.129,90	14.302.042,85	C
S 7211100000000 - Disponibilidade Por FR - Arrecadado	0,00	2.601.650,56	118.129,90	2.483.520,66	C
S 7211300000000 - Disponibilidade Por FR - Outras Disponibilidades	0,00	8.568,76	0,00	8.568,76	C
S 7211400000000 - Disponibilidade Por FR - Superávit	11.809.953,43	0,00	0,00	11.809.953,43	C
N 7220000000000 - Programação Financeira	0,00	24.449.845,98	3.203.025,40	21.246.820,58	C
N 7221000000000 - Cotas De Despesa	0,00	10.853.611,62	1.805.351,41	9.048.260,21	C
N 7221100000000 - Cotas De Despesa Orcamentaria	0,00	10.853.611,62	1.805.351,41	9.048.260,21	C
S 7221101000000 - Cotas De Despesa Autorizada	0,00	10.853.611,62	1.805.351,41	9.048.260,21	C
N 7224000000000 - Credores Por Empenho	0,00	6.808.920,08	669.701,62	6.139.218,46	C
S 7224100000000 - Valores Comprometidos	0,00	6.729.043,53	669.701,62	6.059.341,91	C
S 7224200000000 - Saldos Comprometidos Anteriores	0,00	79.876,55	0,00	79.876,55	C
N 7229000000000 - Outros Controles - Programação Financeira	0,00	6.787.314,28	727.972,37	6.059.341,91	C
N 7229900000000 - Programacoes Diversas	0,00	6.787.314,28	727.972,37	6.059.341,91	C
N 7229901000000 - Cotas de Despesas	0,00	6.787.314,28	727.972,37	6.059.341,91	C
S 7229901030000 - Cota de Despesas Recebida	0,00	6.787.314,28	727.972,37	6.059.341,91	C
N 7900000000000 - Outros Controles	87.408,97	16.883.018,41	6.119.515,96	10.850.911,42	C
N 7910000000000 - Responsabilidade Por Valores, Títulos E Bens	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	C
N 7912000000000 - Responsabilidade De Terceiros Por Valores, Títulos E Bens	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	C
N 7912100000000 - Controle De Adiantamentos/Suprimentos De Fundos Conc	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	C
S 7912101000000 - Adiantamentos - Suprimento de Fundos	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	C
N 7970000000000 - Controle De Dispêndios	83.408,97	5.361.098,35	5.441.981,14	2.526,18	C
N 7971000000000 - Valores, Depositos E Obrigacoes	83.408,97	5.361.098,35	5.441.981,14	2.526,18	C
N 7971100000000 - Obrigacoes	83.408,97	5.361.098,35	5.441.981,14	2.526,18	C
S 7971101000000 - Despesas A Pagar	0,00	5.281.221,80	5.278.695,62	2.526,18	C
S 7971102000000 - Despesas A Pagar Exercicio Anterior	83.408,97	79.876,55	163.285,52	0,00	C
N 7990000000000 - Demais Controles	0,00	11.521.920,06	677.534,82	10.844.385,24	C
N 7994000000000 - Controle De Consignações	0,00	607.089,75	606.962,38	127,37	C
N 7994200000000 - Consignações De Fornecedores	0,00	595.990,79	595.863,42	127,37	C
N 7994201000000 - Imposto De Renda - Serviços De Terceiro	0,00	190.947,33	190.819,96	127,37	C
S 7994201010000 - Imposto De Renda De Terceiros - Retenção	0,00	96.095,07	95.967,70	127,37	C





Balancete Analítico

021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

00007-FUNDOS

Mês de Referência : 13 - Mês de Fechamento de 2025

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 7994201020000 - Imposto De Renda De Terceiros - Recolhimento	0,00	94.852,26	94.852,26	0,00	C
N 7994202000000 - Inss - Serviços De Terceiro	0,00	115.939,10	115.939,10	0,00	D
S 7994202010000 - Inss Serviços De Terceiro - Retenção	0,00	59.359,36	59.359,36	0,00	D
S 7994202020000 - Inss Serviços De Terceiro - Recolhimento	0,00	56.579,74	56.579,74	0,00	C
N 7994203000000 - Icms - Fornecedores	0,00	51.666,70	51.666,70	0,00	D
S 7994203010000 - Icms Fornecedores - Retenção	0,00	48.049,33	48.049,33	0,00	D
S 7994203020000 - Icms Fornecedores - Recolhimento	0,00	3.617,37	3.617,37	0,00	C
N 7994204000000 - Iss - Serviços De Terceiro	0,00	237.437,66	237.437,66	0,00	D
S 7994204010000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor- Retenção	0,00	60.421,48	60.421,48	0,00	D
S 7994204020000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor - Recolhimento	0,00	58.297,35	58.297,35	0,00	C
S 7994204030000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura - Retenção	0,00	60.421,48	60.421,48	0,00	D
S 7994204040000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura - Recolhimento	0,00	58.297,35	58.297,35	0,00	C
N 7994400000000 - Consignações De Fornecedores - Rap(Ne'S A Partir De 20(	0,00	11.098,96	11.098,96	0,00	D
N 7994401000000 - Imposto De Renda Rap - Serviços De Terceiro	0,00	5.430,26	5.430,26	0,00	D
S 7994401010000 - Imposto De Renda De Terceiros Rap - Retenção	0,00	2.715,13	2.715,13	0,00	D
S 7994401020000 - Imposto De Renda De Terceiros Rap - Recolhimento	0,00	2.715,13	2.715,13	0,00	C
N 7994402000000 - Inss Rap - Serviços De Terceiro	0,00	2.775,14	2.775,14	0,00	D
S 7994402010000 - Inss Serviços De Terceiro Rap - Retenção	0,00	1.387,57	1.387,57	0,00	D
S 7994402020000 - Inss Serviços De Terceiro Rap - Recolhimento	0,00	1.387,57	1.387,57	0,00	C
N 7994404000000 - Iss Rap - Serviços De Terceiro	0,00	2.893,56	2.893,56	0,00	D
S 7994404010000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor Rap - Retenção	0,00	723,39	723,39	0,00	D
S 7994404020000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor Rap - Recolhimento	0,00	723,39	723,39	0,00	C
S 7994404030000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura Rap - Retenção	0,00	723,39	723,39	0,00	D
S 7994404040000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura Rap - Recolhimento	0,00	723,39	723,39	0,00	C
N 7996000000000 - Controle de Pagamentos	0,00	10.914.830,31	70.572,44	10.844.257,87	D
N 7996100000000 - Controle de Pagamentos Específicos	0,00	10.914.830,31	70.572,44	10.844.257,87	D
S 7996101000000 - Pagamentos De Restos A Pagar	0,00	163.285,52	0,00	163.285,52	D
S 7996105000000 - Pagamento Por Fr - Líquido	0,00	4.874.246,46	32.747,02	4.841.499,44	D
S 7996106000000 - Pagamento Por Fr - Consignações	0,00	218.209,44	2.539,20	215.670,24	D
S 7996107000000 - Pagamento Rap Por Fr - Líquido	0,00	146.641,40	0,00	146.641,40	D
S 7996108000000 - Pagamento Rap Por Fr - Consignações	0,00	16.644,12	0,00	16.644,12	D
S 7996109000000 - Pagamento Por Outra Ug - Fr	0,00	403.347,47	0,00	403.347,47	D
S 7996111000000 - Pagamentos por Empenhos	0,00	5.092.455,90	35.286,22	5.057.169,68	D
N8000000000000 - Controles Credores	11.920.350,95	64.788.754,69	99.268.178,59	46.399.774,85	C
N 8100000000000 - Execução Dos Atos Potenciais	22.988,55	7.116.250,78	7.093.262,23	0,00	C
N 8120000000000 - Execução Dos Atos Potenciais Passivos	22.988,55	7.116.250,78	7.093.262,23	0,00	C
N 8123000000000 - Execução De Obrigações Contratuais	22.988,55	7.116.250,78	7.093.262,23	0,00	C
N 8123100000000 - Execução De Obrigações Contratuais	22.988,55	7.116.250,78	7.093.262,23	0,00	C
N 8123101000000 - Contratos de Fornecimentos	0,00	13.092,50	13.092,50	0,00	C
S 8123101010000 - Contratos de Fornecimentos - Em Execução	0,00	6.546,25	6.546,25	0,00	D
S 8123101020000 - Contratos de Fornecimentos - Executados	0,00	6.546,25	6.546,25	0,00	D
N 8123102000000 - Contratos De Serviços	22.988,55	7.103.158,28	7.080.169,73	0,00	C
S 8123102010000 - Contratos de Serviços - Em Execução	22.988,55	3.623.271,13	3.600.282,58	0,00	D
S 8123102020000 - Contratos de Serviços - Executados	0,00	3.479.887,15	3.479.887,15	0,00	D
N 8200000000000 - Execução Da Administração Financeira	11.809.953,43	51.815.642,30	75.554.552,30	35.548.863,43	C
N 8210000000000 - Execução Das Disponibilidades Por Destinação	11.809.953,43	18.076.792,47	20.568.881,89	14.302.042,85	C
N 8211000000000 - Execução Da Disponibilidade De Recursos	11.809.953,43	18.076.792,47	20.568.881,89	14.302.042,85	C
N 8211100000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos	11.809.953,43	6.847.173,43	3.279.920,94	8.242.700,94	C
S 8211101000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos	11.809.953,43	6.847.173,43	3.271.352,18	8.234.132,18	C
S 8211102000000 - Disponibilidade por Destinação de Recursos - Cancelamento:	0,00	0,00	8.568,76	8.568,76	C
S 8211200000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Comprometida P	0,00	5.915.637,20	6.915.283,25	999.646,05	C
N 8211300000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Comprometi	0,00	5.278.695,62	5.281.221,80	2.526,18	C
S 8211301000000 - Comprometida Por Liquidação	0,00	5.278.695,62	5.281.221,80	2.526,18	C
N 8211400000000 - Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizada	0,00	35.286,22	5.092.455,90	5.057.169,68	C
S 8211401000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Utilizada com E	0,00	35.286,22	5.092.455,90	5.057.169,68	C





Balancete Analítico

021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

00007-FUNDOS

Mês de Referência : 13 - Mês de Fechamento de 2025

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N 8220000000000 - Execução Da Programação Financeira	0,00	33.738.849,83	54.985.670,41	21.246.820,58	C
N 8221000000000 - Cotas De Despesa	0,00	26.909.000,54	35.957.260,75	9.048.260,21	C
N 8221100000000 - Cotas De Despesa Orcamentaria	0,00	26.909.000,54	35.957.260,75	9.048.260,21	C
N 8221101000000 - Cotas De Despesa A Fixar	0,00	18.782.283,02	21.771.201,32	2.988.918,30	C
S 8221101010000 - Cotas De Despesa A Fixar - Disponível	0,00	9.929.831,03	12.918.749,33	2.988.918,30	C
S 8221101020000 - Cotas De Despesa Solicitada	0,00	8.852.451,99	8.852.451,99	0,00	C
S 8221103000000 - Cota De Despesa Disponível A Empenhar	0,00	7.457.015,90	7.457.015,90	0,00	C
S 8221104000000 - Cota De Despesa Empenhada	0,00	669.701,62	6.729.043,53	6.059.341,91	C
N 8224000000000 - Liquidacao De Compromissos	0,00	6.101.876,92	12.241.095,38	6.139.218,46	C
S 8224100000000 - Valores A Liquidar	0,00	5.915.637,20	6.915.283,25	999.646,05	C
S 8224300000000 - Empenhos Liquidados - Por Emissão	0,00	186.239,72	5.245.935,58	5.059.695,86	C
S 8224400000000 - Valores Liquidados - RAP	0,00	0,00	79.876,55	79.876,55	C
N 8229000000000 - Outras Programacoes	0,00	727.972,37	6.787.314,28	6.059.341,91	C
N 8229900000000 - Programacoes Diversas	0,00	727.972,37	6.787.314,28	6.059.341,91	C
N 8229901000000 - Cotas de Despesas	0,00	727.972,37	6.787.314,28	6.059.341,91	C
S 8229901030000 - Cota de Despesas Recebida	0,00	727.972,37	6.787.314,28	6.059.341,91	C
N 8900000000000 - Outros Controles	87.408,97	5.856.861,61	16.620.364,06	10.850.911,42	C
N 8910000000000 - Execução De Responsabilidade Por Valores, Títulos E Bens	4.000,00	12.000,00	12.000,00	4.000,00	C
N 8912000000000 - Execução De Responsabilidade De Terceiros Por Valores, T	4.000,00	12.000,00	12.000,00	4.000,00	C
N 8912100000000 - Execução De Adiantamentos/Suprimentos De Fundos Con	4.000,00	12.000,00	12.000,00	4.000,00	C
S 8912101000000 - Adiantamentos Concedidos a comprovar	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	C
S 8912102000000 - Adiantamentos a aprovar	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	C
S 8912104000000 - Adiantamentos Impugnados	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	C
S 8912107000000 - Adiantamentos em Tomada de Contas Especial	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	C
N 8970000000000 - Controle De Dispendios	83.408,97	5.441.981,14	5.361.098,35	2.526,18	C
N 8971000000000 - Valores, Depositos E Obrigacoes	83.408,97	5.441.981,14	5.361.098,35	2.526,18	C
N 8971100000000 - Obrigacoes	83.408,97	5.441.981,14	5.361.098,35	2.526,18	C
S 8971101000000 - Despesas A Pagar	0,00	5.278.695,62	5.281.221,80	2.526,18	C
S 8971102000000 - Despesas A Pagar Exercicio Anterior	83.408,97	163.285,52	79.876,55	0,00	C
N 8990000000000 - Demais Controles	0,00	402.880,47	11.247.265,71	10.844.385,24	C
N 8994000000000 - Controle De Consignações	0,00	332.308,03	332.435,40	127,37	C
N 8994100000000 - Controle De Consignações	0,00	326.758,55	326.885,92	127,37	C
S 8994101000000 - Controle De Consignações - Credor	0,00	266.337,07	266.464,44	127,37	C
S 8994102000000 - Controle De Consignações - Prefeitura	0,00	60.421,48	60.421,48	0,00	C
N 8994200000000 - Controle De Consignações - Rap (Ne'S A Partir De 2006)	0,00	5.549,48	5.549,48	0,00	C
S 8994201000000 - Controle De Consignações Rap - Credor	0,00	4.826,09	4.826,09	0,00	C
S 8994202000000 - Controle De Consignações Rap - Prefeitura	0,00	723,39	723,39	0,00	C
N 8996000000000 - Controles de Pagamentos	0,00	70.572,44	10.914.830,31	10.844.257,87	C
N 8996100000000 - Controles de Pagamentos Especificos	0,00	70.572,44	10.914.830,31	10.844.257,87	C
S 8996101000000 - Pagamento Das Despesas	0,00	35.286,22	5.092.455,90	5.057.169,68	C
S 8996102000000 - Pagamento De Restos A Pagar	0,00	0,00	163.285,52	163.285,52	C
S 8996105000000 - Pagamento Rap Por Fonte De Recurso	0,00	0,00	163.285,52	163.285,52	C
S 8996106000000 - Pagamento Por Fonte De Recurso - UG Diferente	0,00	0,00	403.347,47	403.347,47	C
S 8996108000000 - Pagamento por Fonte De Recurso	0,00	35.286,22	5.092.455,90	5.057.169,68	C
A - Total (1 + 3 + 5 + 7)				78.793.822,55	
B - Total (2 + 4 + 6 + 8)				78.793.822,55	
C - Total (A - B)				0,00	





Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

INGRESSOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	2.483.520,66	3.550.918,68
Recursos Vinculados	2.483.520,66	3.550.918,68
Demais Vinculações Legais	2.483.520,66	3.550.918,68
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	1.290.043,14	410.561,27
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	999.646,05	88.445,31
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.398,81	83.408,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	287.998,28	238.706,99
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	11.981.807,71	11.357.285,07
Caixa e Equivalente de Caixa	11.981.807,71	11.357.285,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	15.755.371,51	15.318.765,02

DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	6.059.341,91	3.048.399,07
Recursos Vinculados	6.059.341,91	3.048.399,07
Demais Vinculações Legais	6.059.341,91	3.048.399,07
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	451.156,43	288.558,24
Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	79.876,55	49.851,25
Pagamentos de Restos A Pagar Processados	83.408,97	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	287.870,91	238.706,99
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	9.244.873,17	11.981.807,71
Caixa e Equivalente de Caixa	9.244.873,17	11.981.807,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	15.755.371,51	15.318.765,02



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/BF4F.D90B.66F1.C33E/A05BFDD0>
Código verificador: BF4F.D90B.66F1.C33E CRC: A05BFDD0



ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.898.000,00	2.898.000,00	2.483.520,66	(414.479,34)
<i>Receita Patrimonial</i>	887.000,00	887.000,00	1.272.342,02	385.342,02
<i>Outras Receitas Correntes</i>	2.011.000,00	2.011.000,00	1.211.178,64	(799.821,36)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	2.898.000,00	2.898.000,00	2.483.520,66	(414.479,34)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	2.898.000,00	2.898.000,00	2.483.520,66	(414.479,34)
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	3.575.821,25	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	2.898.000,00	2.898.000,00	6.059.341,91	(414.479,34)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	6.150.260,21	4.579.728,43	-
Superávit Financeiro	0,00	6.150.260,21	4.579.728,43	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-





ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Gestão: 00007 - FUNDOS

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.898.000,00	8.248.260,21	5.704.294,73	4.704.648,68	4.702.122,50	2.543.965,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.898.000,00	8.248.260,21	5.704.294,73	4.704.648,68	4.702.122,50	2.543.965,48
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	800.000,00	355.047,18	355.047,18	355.047,18	444.952,82
INVESTIMENTOS	0,00	800.000,00	355.047,18	355.047,18	355.047,18	444.952,82
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	2.898.000,00	9.048.260,21	6.059.341,91	5.059.695,86	5.057.169,68	2.988.918,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	2.898.000,00	9.048.260,21	6.059.341,91	5.059.695,86	5.057.169,68	2.988.918,30
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	2.898.000,00	9.048.260,21	6.059.341,91	5.059.695,86	5.057.169,68	2.988.918,30
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	88.445,31	79.876,55	79.876,55	8.568,76	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	88.445,31	79.876,55	79.876,55	8.568,76	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	88.445,31	79.876,55	79.876,55	8.568,76	0,00





ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	83.408,97	83.408,97	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	83.408,97	83.408,97	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	83.408,97	83.408,97	0,00	0,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/9897.E4B7.1CB5.2A5A/BA4929CF>
Código verificador: 9897.E4B7.1CB5.2A5A CRC: BA4929CF

Documento 9897.E4B7.1CB5.2A5A assinado por: JAILIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9897.E4B7.1CB5.2A5A assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9897.E4B7.1CB5.2A5A assinado por: DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

ATIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	9.248.873,17	11.985.807,71
Caixa E Equivalentes De Caixa	9.244.873,17	11.981.807,71
Créditos A Curto Prazo	4.000,00	4.000,00
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	4.000,00	4.000,00
TOTAL DO ATIVO	9.248.873,17	11.985.807,71

PASSIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	2.526,18	83.408,97
Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	2.398,81	83.408,97
Demais Obrigações a Curto Prazo	127,37	0,00
Valores Restituíveis	127,37	0,00
TOTAL DO PASSIVO	2.526,18	83.408,97

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	9.246.346,99	11.902.398,74
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.246.346,99	11.902.398,74
TOTAL DO PASSIVO + PL	9.248.873,17	11.985.807,71





Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	9.244.873,17	11.981.807,71	PASSIVO FINANCEIRO	1.002.172,23	171.854,28
ATIVO PERMANENTE	4.000,00	4.000,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	8.246.700,94	11.813.953,43			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Contratuais	0,00	22.988,55
TOTAL	0,00	22.988,55





Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados	8.242.700,94	11.809.953,43
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Operações de Créditos	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	8.242.700,94	11.809.953,43
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	8.242.700,94	11.809.953,43





CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS (GESTOR, ORDENADOR DE DESPESAS, CONTADOR) - EXERCÍCIO 2024

DIRETOR-PRESIDENTE (ORDENADOR DE DESPESAS): Jalil Fraxe Campos

Período: a contar de 1º de novembro de 2019

RG: 2021592-4 SSP/AM

CPF 929.896.672-53

Endereço Residencial: Cond. Sem. Nilo Coelho, 830 Bl. 6 - Adrianópolis,
CEP 69.057-015 - Manaus/AM

Endereço Comercial: Avenida André Araújo, 1500 – Aleixo – Manaus/AM

E-mail: jfraxe@gmail.com; gabsec.procon@procon.am.gov.br

DIRETORA TÉCNICA: Sasha Camilo Suano d'Albuquerque Veiga

Período: a contar de 3 de dezembro de 2019

RG: 1798470 SSP/AM

CPF: 832.714.062-00

Endereço Residencial: Av. Ephigênio Salles, 2222, Florença Park, Torre Rossi, apto
1003

Aleixo, CEP: 69.060-020 - Manaus- AM

E-mail: sasha.suano@procon.am.gov.br

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA: Cíntia Suelen Costa Alencar

Período: a contar de 1º de abril de 2021

RG: 0319935 SSP/AC

CPF: 509.962.312-34

Endereço residencial: Rua Rio Urupadi, 31, Conj. Colina do Aleixo – São José Operário
CEP: 69.085-277 - Manaus- AM

E-mail: cintia_suelen@procon.am.gov.br

CONTROLADOR INTERNO: Charles Oliveira do Valle Filho

Período: a contar de 31 de julho de 2023

RG: 19196423 SSP/AM

CPF: 810.622.492-91

Endereço residencial: Avenida Perimetral 3, 900 – Parque Dez
CEP: 69.055-021 - Manaus- AM

E-mail: charlesvalle@hotmail.com





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ASSESSOR DE CONTROLADORIA: Fabio Rondinelly da Silva e Silva

Período: a contar de 1º de fevereiro de 2024

RG: 13198831 SSP/AM

CPF: 509.156.302-49

Endereço Residencial: Rua Moçambique, 20 – Nova Cidade

CEP 69097-328 - Manaus/AM

E-mail: fabiorondinelly37@gmail.com

CONTADOR: Deusdedit de Brito Ramos

Período: a contar de 1º de junho de 2022

RG 0939165-7 SSP/AM

CRC AM-010741/O

CPF 44478216215

Endereço Residencial: Avenida Tefé, 697 – Cachoeirinha.

CEP 69065-020 - Manaus/AM

E-mail: deusdedit.amos@procon.am.gov.br

www.procon.am.gov.br
twitter.com/ProconAM
instagram.com/procon_amazonas
facebook.com/ProconAmazonas

gabsec.procon@procon.am.gov.br
Fone: (92) 3215-4010
Avenida André Araújo, 1500 –
Aleixo. Manaus-AM.
CEP: 69060-000

**Instituto de
Defesa do Consumidor
PROCON-AM**





CERTIDÃO

O Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM, **CERTIFICA** para fins do elemento III do artigo 2º, da Resolução nº 04 de 16 de março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que revendo os arquivos sob sua guarda, deles verificou constar:

a) Quanto aos Dirigentes (Superintendente e Diretores):

Que durante o exercício financeiro de 2025, o cargo de **Diretor – Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM**, foi exercido pelo Sr. **JALIL FRAXE CAMPOS**, Matrícula nº **245.112-3E**, no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**.

CERTIFICA, mais, que durante o exercício financeiro de 2025, o cargo de **Diretor - Técnico**, foi exercido pela Sra. **SASHA CAMILO SUANO D ALBUQUERQUE VEIGA**, Matrícula nº **248.026-3C**, no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**.

CERTIFICA, mais, que durante o exercício financeiro de 2025, o cargo de **Diretor Administrativo - Financeiro**, foi exercido pela Sra. **CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR**, Matrícula nº **215.393-9G**, no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**.

b) Quanto ao Ordenador de Despesa:

Que durante o exercício financeiro de 2025, a função de **Ordenador de Despesa**, foi exercido pelo Sr. **JALIL FRAXE CAMPOS**, Matrícula nº **245.112-3E**, no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**.

c) Quanto ao Controle Interno:

Que é responsável pelo **Controle Interno** dos serviços afetos ao Procon-AM.





Que durante o exercício financeiro de 2025, a função de **Controle Interno**, foi exercido pelo Sr. servidor **CHARLES OLIVEIRA DO VALLE FILHO**, Matrícula nº **263.940-8A**.

CERTIFICA, mais, que durante o exercício financeiro de 2025 a assessoria de Controle Interno foi exercida pelo servidor Sr. **FABIO RONDINELLY DA SILVA E SILVA**, Matrícula nº **248.322-0B**, no período de **01/02/2025 a 31/12/2025**.

d) Quanto a Tesouraria (Financeiro/Contabilidade):

Que é responsável pela **Gerência de Contabilidade Pública**.

Que durante o exercício financeiro de 2025, a função foi exercida pela Sra. **MARIETE DO CARMO MAIA**, Matrícula nº **203.500-6G**, no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**.

Que é responsável pela **Assessoria de Contabilidade Pública**.

Que durante o exercício financeiro de 2025, a função foi exercida pelo Sr. **DEUSEDIT DE BRITO RAMOS**, Matrícula nº **148.485-0H**, no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**.

e) Quanto ao Patrimônio

Que é responsável pela **Gerência de Material, Serviços e Patrimônio**.

Que durante o exercício financeiro de 2025 a função foi exercida pela servidora Sra. **ZILDA NATALIA LOPES GALDINO**, Matrícula nº **254.794-5B**, no período de **01/02/2025 a 31/12/2025**.

e) Quanto ao Almoxarifado:

Que é responsável pela **Gerência de Material, Serviços e Patrimônio**.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICA, mais, que durante o exercício financeiro de 2025 a função foi exercida pela servidora Sra. **ZILDA NATALIA LOPES GALDINO**, Matrícula nº **254.794-5B**, no período de **01/02/2025 a 31/12/2025**.

O referido é verdade e dá fé.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Manaus, 31 de dezembro de 2025.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor Presidente do Instituto de
Defesa do Consumidor – PROCON/AM

www.procon.am.gov.br
twitter.com/ProconAM
[instagram.com/procon_amazonas](https://www.instagram.com/procon_amazonas)
[facebook.com/ProconAmazonas](https://www.facebook.com/ProconAmazonas)

gabsec.procon@procon.am.gov.br
Fone: (92) 3215-4010
Avenida André Araújo, 1500 –
Aleixo. Manaus-AM.
CEP: 69060-000

Instituto de
Defesa do Consumidor
PROCON-AM





ANEXO 11
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Unidade Gestora: 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

TÍTULOS	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Destaque	Total	Realizada	Diferença
3 - Despesas Correntes	8.248.260,21	0,00	0,00	8.248.260,21	5.704.294,73	2.543.965,48
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.248.260,21	0,00	0,00	8.248.260,21	5.704.294,73	2.543.965,48
4 - Despesas De Capital	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	355.047,18	444.952,82
4 - INVESTIMENTOS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	355.047,18	444.952,82
TOTAL DA UG	9.048.260,21	0,00	0,00	9.048.260,21	6.059.341,91	2.988.918,30
TOTAL	9.048.260,21	0,00	0,00	9.048.260,21	6.059.341,91	2.988.918,30





ANEXO 10
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Unidade Gestora: 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

TÍTULOS	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para menos
1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	2.898.000,00	2.483.520,66	0,00	414.479,34
1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	887.000,00	1.272.342,02	385.342,02	0,00
1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	887.000,00	1.272.342,02	385.342,02	0,00
1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	887.000,00	1.272.342,02	385.342,02	0,00
1.3.2.1.01.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	887.000,00	1.272.342,02	385.342,02	0,00
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	887.000,00	1.272.342,02	385.342,02	0,00
1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	2.011.000,00	1.211.178,64	0,00	799.821,36
1.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.011.000,00	1.209.738,64	0,00	801.261,36
1.9.1.1.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.011.000,00	1.209.738,64	0,00	801.261,36
1.9.1.1.01.0.0 - Multas Previstas em Legislação Específica	2.011.000,00	1.209.738,64	0,00	801.261,36
1.9.1.1.01.0.1 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.150.000,00	948.334,12	0,00	201.665,88
1.9.1.1.01.0.3 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	823.000,00	199.329,85	0,00	623.670,15
1.9.1.1.01.0.4 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	38.000,00	62.074,67	24.074,67	0,00
1.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0 - Restituições	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00
1.9.2.2.06.0.0 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00
1.9.2.2.06.3.0 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00
1.9.2.2.06.3.1 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00
TOTAL	2.898.000,00	2.483.520,66	0,00	414.479,34



PORTARIA Nº 010/2025 - SNPH
O DIRETOR PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao servidor abaixo, de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020 :
FRANCISCO OSCAR OLIVEIRA DA SILVA
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00. **APLICAÇÃO:** 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

Manaus, 21 de março de 2025.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 216834

PORTARIA Nº 008/2025 - SNPH
O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, inciso I, da Lei 14.133, de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; **CONSIDERANDO** que o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - SINETRAM possui a exclusividade na prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte e **CONSIDERANDO** o Projeto Básico e demais informações constantes no Processo nº 01.01.025203.000041/2025-60 - SNPH, **RESOLVE:** I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei 14.133, de 2021, para contratação de Pessoa Jurídica SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - SINETRAM especializada para a "Prestação de serviços de fornecimento de crédito de vale-transporte pelo período de 12 (doze) meses" para atender a SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO AMAZONAS; II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da organização sindical SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - SINETRAM pelo valor mensal de R\$ 3.915,00 (três mil, novecentos e quinze reais), perfazendo valor global de R\$ 46.980,00 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais), pelo período de 12 (doze) meses. À consideração do Senhor Diretor-Presidente da SNPH, para ratificação. **GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SNPH**, em Manaus, 21 de março de 2025.

RAPHAEL DOS SANTOS MARINHO
Diretor Administrativo-Financeiro da SNPH

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei 14.133, de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH**, em Manaus, 21 de março de 2025.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 216884

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 013/2025 - PROCON/AM
PUBLICA os anexos do Balanço Geral do FUNDECON referente ao exercício de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON/AM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como a Resolução nº 04 de 16 de março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE;

RESOLVE:

I - Dar publicidade aos anexos do Balanço Geral do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, referentes ao exercício de 2024, a saber: 12 - Balanço Orçamentário, 13 - Balanço Financeiro, 14 -Balanço Patrimonial e 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AM, em Manaus, 21 de março de 2025.

DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS
Contador

CÍNTIA SUELEN COSTA ALENCAR
Diretora-Administrativo Financeiro do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.491.000,00	7.491.000,00	3.550.918,68	(3.940.081,32)
Receita Patrimonial	496.000,00	496.000,00	1.009.994,18	513.994,18
Outras Receitas Correntes	6.995.000,00	6.995.000,00	2.540.924,50	(4.454.075,50)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	7.491.000,00	7.491.000,00	3.550.918,68	(3.940.081,32)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	7.491.000,00	7.491.000,00	3.550.918,68	(3.940.081,32)
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	7.491.000,00	7.491.000,00	3.550.918,68	(3.940.081,32)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.491.000,00	6.161.112,93	2.979.999,07	2.891.553,76	2.808.144,79	3.181.113,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.491.000,00	6.161.112,93	2.979.999,07	2.891.553,76	2.808.144,79	3.181.113,86
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.000.000,00	1.000.000,00	68.400,00	68.400,00	68.400,00	931.600,00
INVESTIMENTOS	1.000.000,00	1.000.000,00	68.400,00	68.400,00	68.400,00	931.600,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	7.491.000,00	7.161.112,93	3.048.399,07	2.959.953,76	2.876.544,79	4.112.713,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	7.491.000,00	7.161.112,93	3.048.399,07	2.959.953,76	2.876.544,79	4.112.713,86
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	329.887,07	502.519,61			(172.632,54)
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	7.491.000,00	7.491.000,00	3.550.918,68	2.959.953,76	2.876.544,79	3.940.081,32
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	70.239,09	48.739,25	48.739,25	21.499,84	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	70.239,09	48.739,25	48.739,25	21.499,84	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.112,00	1.112,00	1.112,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.112,00	1.112,00	1.112,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	71.351,09	49.851,25	49.851,25	21.499,84	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	3.550.918,68	7.268.791,69	Despesa Orçamentária (VI)	3.048.399,07	2.654.412,78
Recursos Vinculados	3.550.918,68	7.268.791,69	Recursos Vinculados	3.048.399,07	2.654.412,78
Demais Vinculações Legais	3.550.918,68	7.268.791,69	Demais Vinculações Legais	3.048.399,07	2.654.412,78
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	410.561,27	572.494,76	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	288.558,24	1.398.054,33
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	88.445,31	71.351,09	Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	49.851,25	254.684,88
Inscrição de Restos a Pagar Processados	83.408,97	0,00	Pagamentos de Restos A Pagar Processados	0,00	361.705,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	238.706,99	501.143,67	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	238.706,99	516.441,88
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	11.357.285,07	7.568.465,73	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	265.221,97
Caixa e Equivalente de Caixa	11.357.285,07	7.568.465,73	Demais Pagamentos	0,00	265.221,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	11.981.807,71	11.357.285,07
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	15.318.765,02	15.409.752,18	Caixa e Equivalente de Caixa	11.981.807,71	11.357.285,07
			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
			TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	15.318.765,02	15.409.752,18

ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	11.985.807,71	11.361.285,07	PASSIVO CIRCULANTE	83.408,97	0,00
Caixa E Equivalentes De Caixa	11.981.807,71	11.357.285,07	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	83.408,97	0,00
Créditos A Curto Prazo	4.000,00	4.000,00	TOTAL DO PASSIVO	83.408,97	0,00
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	4.000,00	4.000,00			
TOTAL DO ATIVO	11.985.807,71	11.361.285,07			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	11.902.398,74	11.361.285,07
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.902.398,74	11.361.285,07
TOTAL DO PASSIVO + PL	11.985.807,71	11.361.285,07





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Títulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Títulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO FINANCEIRO	11.981.807,71	11.357.285,07	PASSIVO FINANCEIRO	171.854,28	71.351,09
ATIVO PERMANENTE	4.000,00	4.000,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	11.813.953,43	11.289.933,98			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Títulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
COMPENSAÇÕES					
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS					
Atos Potenciais Passivos					
Obrigações Contratuais	22.988,55	260.362,79			
TOTAL	22.988,55	260.362,79			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	0,00	8.547,00
Recursos Vinculados	11.809.953,43	11.277.386,98
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	11.809.953,43	11.277.386,98
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	11.809.953,43	11.285.933,98



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.550.918,68	7.268.791,69
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.009.994,18	871.354,01
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.009.994,18	871.354,01
Transferências e Delegações Recebidas	543.121,89	782.193,93
Transferências Intragovernamentais	543.121,89	782.193,93
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.997.802,61	5.615.243,75
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.997.802,61	5.615.243,75



Documento FAE6.44DB.F593.F950 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:43 utilizando assinatura por login/senha.
Documento FAE6.44DB.F593.F950 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento FAE6.44DB.F593.F950 assinado por: DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 15

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.009.805,01	2.837.746,57
Pessoal e Encargos	111.435,00	3.356,49
Remuneração a Pessoal	0,00	3.356,49
Benefícios a Pessoal	111.435,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.798.690,31	2.667.295,77
Uso de Material de Consumo	108.861,28	26.241,91
Serviços	2.689.829,03	2.641.053,86
Transferências e Delegações Concedidas	69.512,00	156.531,28
Transferências Intragovernamentais	69.512,00	156.531,28
Tributárias	11.689,43	10.563,03
Contribuições	11.689,43	10.563,03
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	18.478,27	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	18.478,27	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	541.113,67	4.431.045,12



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 17

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007-FUNDOS

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO P/ EXERCÍCIO
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	238.706,99	238.706,99	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	233.224,53	233.224,53	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	0,00	5.482,46	5.482,46	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	238.706,99	238.706,99	0,00
RESTOS A PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES	71.351,09	0,00	71.351,09	0,00
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO PROCESSADOS	71.351,09	0,00	71.351,09	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2024	0,00	171.854,28	0,00	171.854,28
PROCESSADOS	0,00	83.408,97	0,00	83.408,97
NÃO PROCESSADOS	0,00	88.445,31	0,00	88.445,31
SERVIÇO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	71.351,09	171.854,28	71.351,09	171.854,28
TOTAL GERAL	71.351,09	410.561,27	310.058,08	171.854,28





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DEUSEDIT DE BRITO RAMOS

REGISTRO..... : AM-010741/O-2

CATEGORIA..... : CONTADOR

CPF..... : ***.782.162-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 21/03/2025 as 08:44:31.

Válido até: 19/06/2025.

Código de Controle: 251493

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

Protocolo 216900

PORTARIA Nº 014/2025-PROCON/AM
PUBLICA os anexos do Balanço Geral do **PROCON/AM** referente ao exercício de 2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON/AM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como a Resolução nº 04 de 16 de março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE;
RESOLVE:
I - Dar publicidade aos anexos do Balanço Geral do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, referentes ao exercício de 2024, a saber: 12 - Balanço Orçamentário, 13 - Balanço Financeiro, 14 -Balanço Patrimonial e 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AM, em Manaus, 21 de março de 2025.

DEUSEDIT DE BRITO RAMOS
Contador

CÍNTIA SUELEN COSTA ALENCAR
Diretora-Administrativo Financeiro do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	3.662.000,00	4.156.754,82	3.894.754,82	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	3.662.000,00	4.156.754,82	3.894.754,82	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS
REGISTRO.....	: AM-010741/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.782.162-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 26/02/2026 as 12:39:00.

Válido até: 27/05/2026.

Código de Controle: 9214291

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro que todas as informações e dados da Prestação de Contas desta UG 21702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON, referentes ao exercício de 2025, são verdadeiras e estão de acordo com a legislação vigente.

Manaus, 23 de março de 2025

www.procon.am.gov.br
twitter.com/ProconAM
instagram.com/procon_amazonas
facebook.com/ProconAmazonas

gabsec.procon@procon.am.gov.br
Fone: (92) 3215-4010
Avenida André Araújo, 1500 –
Aleixo. Manaus-AM.
CEP: 69060-000

**Instituto de
Defesa do Consumidor
PROCON-AM**



Unidade Gestora: FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON - 021702

Gestão: 00007-FUNDOS

15 - DEMAIS DOCUMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NO DECORRER DOS TRABALHOS DE INSPEÇÃO

Os documentos estão disponíveis através dos sistemas SIGED, AJURI, AFI e estão disponíveis para consulta.

Manaus, 10 de março de 2026

www.procon.am.gov.br
twitter.com/ProconAM
[instagram.com/procon_amazonas](https://www.instagram.com/procon_amazonas)
[facebook.com/ProconAmazonas](https://www.facebook.com/ProconAmazonas)

gabsec.procon@procon.am.gov.br
Fone: (92) 3215-4010
Avenida André Araújo, 1500 –
Aleixo. Manaus-AM.
CEP: 69060-000

**Instituto de
Defesa do Consumidor
PROCON-AM**



Unidade Gestora: FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON - 021702

Gestão: 00007-FUNDOS

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025**

DATA	DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
31/12/2025	NADA CONSTA	-

Manaus, 10 de março de 2026

www.procon.am.gov.br
twitter.com/ProconAM
instagram.com/procon_amazonas
facebook.com/ProconAmazonas

gabsec.procon@procon.am.gov.br
Fone: (92) 3215-4010
Avenida André Araújo, 1500 –
Aleixo. Manaus-AM.
CEP: 69060-000

**Instituto de
Defesa do Consumidor
PROCON-AM**





Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.483.520,66	3.550.918,68
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.272.342,02	1.009.994,18
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.272.342,02	1.009.994,18
Transferências e Delegações Recebidas	261.404,52	543.121,89
Transferências Intragovernamentais	261.404,52	543.121,89
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	949.774,12	1.997.802,61
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	949.774,12	1.997.802,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.139.572,41	3.009.805,01
Pessoal e Encargos	89.148,00	111.435,00
Benefícios a Pessoal	89.148,00	111.435,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.669.715,38	2.798.690,31
Uso de Material de Consumo	93.439,57	108.861,28
Serviços	3.576.275,81	2.689.829,03
Transferências e Delegações Concedidas	355.047,18	69.512,00
Transferências Intragovernamentais	355.047,18	69.512,00
Tributárias	33.663,42	11.689,43
Contribuições	33.663,42	11.689,43
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	991.998,43	18.478,27
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	991.998,43	18.478,27
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-2.656.051,75	541.113,67



**Anexo 17**
Demonstrativo da Dívida Flutuante

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Gestão: 00007-FUNDOS

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO P/ EXERCÍCIO
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	287.998,28	287.870,91	127,37
CONSIGNAÇÕES	0,00	287.998,28	287.870,91	127,37
GARANTIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	287.998,28	287.870,91	127,37
RESTOS A PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES	171.854,28	0,00	171.854,28	0,00
PROCESSADOS	83.408,97	0,00	83.408,97	0,00
NÃO PROCESSADOS	88.445,31	0,00	88.445,31	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2025	0,00	1.002.044,86	0,00	1.002.044,86
PROCESSADOS	0,00	2.398,81	0,00	2.398,81
NÃO PROCESSADOS	0,00	999.646,05	0,00	999.646,05
SERVIÇO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	171.854,28	1.002.044,86	171.854,28	1.002.044,86
TOTAL GERAL	171.854,28	1.290.043,14	459.725,19	1.002.172,23



Unidade Gestora: FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON - 021702

Gestão: 00007-FUNDOS

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025**

DATA	DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
31/12/2025	NADA CONSTA	-

Manaus, 10 de março de 2026

www.procon.am.gov.br
twitter.com/ProconAM
[instagram.com/procon_amazonas](https://www.instagram.com/procon_amazonas)
[facebook.com/ProconAmazonas](https://www.facebook.com/ProconAmazonas)

gabsec.procon@procon.am.gov.br
Fone: (92) 3215-4010
Avenida André Araújo, 1500 –
Aleixo. Manaus-AM.
CEP: 69060-000

**Instituto de
Defesa do Consumidor
PROCON-AM**



20 - Demonstrativo das Subvenções e Auxílios Concedidos no período - exerc 2025

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	DATA	Nº DA NS	VALOR	DESCRIÇÃO
		SEM MOVIMENTO		
TOTAL ==>>			-	

Assinaturas

Avenida André Araujo, 1500 - Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Manaus-AM-CEP 69060-000

**FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR -
FUNDECON/AM**



21 - Demonstrativo detalhado do Passivo Financeiro, incluindo relação detalhada dos restos a pagar, identificando a classificação institucional, funcional e estrutural programática da despesa - exerc. 2025

Número NE	Data	Credor	CNPJ / CPF	Fonte	Natureza	Processo	Licitação	A Liquidar Não Processado)	A Pagar Processado
2025NE0000002	02/01/2025	MANAUS AMBIENTAL S A	03264927000127	1.759.201.0.0000.0000	33903944	021702.001228/2023	6.0 - Inexigível	-	2.526,18
2025NE0000018	02/01/2025	AUTENTICA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	21870220000146	1.759.201.0.0000.0000	33903701	021702.004870/2024	8.0 - Pregão Eletrônico	18.755,65	-
2025NE0000049	11/03/2025	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMazONAS	04164794000180	1.759.201.0.0000.0000	33913929	021702.000593/2025	5.0 - Dispensa de Licitação	16.878,16	-
2025NE0000066	12/03/2025	AUTENTICA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	21870220000146	2.759.201.0.0000.0000	33903701	021702.004870/2024	8.0 - Pregão Eletrônico	119.368,16	-
2025NE0000082	23/04/2025	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	21308480000122	1.759.201.0.0000.0000	33904013	021702.001530/2025	5.0 - Dispensa de Licitação	177,81	-
2025NE0000086	08/05/2025	MINISTERIO DA FAZENDA	00394460041174	2.759.201.0.0000.0000	33904712	021702.001271/2025	7.0 - Não se aplica	12.820,63	-
2025NE0000155	04/06/2025	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34028316000375	2.759.201.0.0000.0000	33903947	021702.002109/2025	6.0 - Inexigível	1.678,49	-
2025NE0000181	17/07/2025	AMAZONAS ENERGIA S.A	02341467000120	1.759.201.0.0000.0000	33903943	021702.002611/2025	6.0 - Inexigível	12.000,00	-
2025NE0000201	18/08/2025	ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP	10602740000151	1.759.201.0.0000.0000	33903916	021702.003384/2025	8.0 - Pregão Eletrônico	2.996,00	-
2025NE0000234	12/09/2025	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOS	45030413000157	1.759.201.0.0000.0000	33903017	021702.003195/2025	5.0 - Dispensa de Licitação	935,62	-
2025NE0000241	16/09/2025	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMazONAS S A	04407920000180	1.759.201.0.0000.0000	33904003	021702.000592/2025	5.0 - Dispensa de Licitação	7.093,86	-
2025NE0000261	16/10/2025	PSA TECHNOLOGY LTDA	08862665000116	2.759.201.0.0000.0000	33904001	021702.005573/2024	16.0 - Pregão (Lei 14.133)	27.560,00	-
2025NE0000289	01/12/2025	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMazONAS S A	04407920000180	1.759.201.0.0000.0000	33904003	021702.005497/2025	5.0 - Dispensa de Licitação	2.119,67	-
2025NE0000293	46006	SASI COMUNICAÇÃO AGIL LTDA	35379670000145	2.759.201.0.0000.0000	33904008	021702.004772/2025	16.0 - Pregão (Lei 14.133)	777.262,00	-
TOTAL ==>>								999.646,05	2.526,18



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/65AB.A3CA.F98C.D4A8/3A16A7CA>
Código verificador: **65AB.A3CA.F98C.D4A8** CRC: **3A16A7CA**

Documento 65AB.A3CA.F98C.D4A8 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:43 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 65AB.A3CA.F98C.D4A8 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 65AB.A3CA.F98C.D4A8 assinado por: DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.

21 - Demonstrativo detalhado do Passivo Financeiro, incluindo relação detalhada dos restos a pagar, identificando a classificação institucional, funcional e estrutural programática da despesa - exerc. 2025

Número NE	Data	Credor	CNPJ / CPF	Fonte	Natureza	Processo	Licitação	A Liquidar Não Processado)	A Pagar Processado
2025NE0000002	02/01/2025	MANAUS AMBIENTAL S A	03264927000127	1.759.201.0.0000.0000	33903944	021702.001228/2023	6.0 - Inexigível	-	2.526,18
2025NE0000018	02/01/2025	AUTENTICA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	21870220000146	1.759.201.0.0000.0000	33903701	021702.004870/2024	8.0 - Pregão Eletrônico	18.755,65	-
2025NE0000049	11/03/2025	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMazONAS	04164794000180	1.759.201.0.0000.0000	33913929	021702.000593/2025	5.0 - Dispensa de Licitação	16.878,16	-
2025NE0000066	12/03/2025	AUTENTICA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	21870220000146	2.759.201.0.0000.0000	33903701	021702.004870/2024	8.0 - Pregão Eletrônico	119.368,16	-
2025NE0000082	23/04/2025	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	21308480000122	1.759.201.0.0000.0000	33904013	021702.001530/2025	5.0 - Dispensa de Licitação	177,81	-
2025NE0000086	08/05/2025	MINISTERIO DA FAZENDA	00394460041174	2.759.201.0.0000.0000	33904712	021702.001271/2025	7.0 - Não se aplica	12.820,63	-
2025NE0000155	04/06/2025	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34028316000375	2.759.201.0.0000.0000	33903947	021702.002109/2025	6.0 - Inexigível	1.678,49	-
2025NE0000181	17/07/2025	AMAZONAS ENERGIA S.A	02341467000120	1.759.201.0.0000.0000	33903943	021702.002611/2025	6.0 - Inexigível	12.000,00	-
2025NE0000201	18/08/2025	ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP	10602740000151	1.759.201.0.0000.0000	33903916	021702.003384/2025	8.0 - Pregão Eletrônico	2.996,00	-
2025NE0000234	12/09/2025	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOS	45030413000157	1.759.201.0.0000.0000	33903017	021702.003195/2025	5.0 - Dispensa de Licitação	935,62	-
2025NE0000241	16/09/2025	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMazONAS S A	04407920000180	1.759.201.0.0000.0000	33904003	021702.000592/2025	5.0 - Dispensa de Licitação	7.093,86	-
2025NE0000261	16/10/2025	PSA TECHNOLOGY LTDA	08862665000116	2.759.201.0.0000.0000	33904001	021702.005573/2024	16.0 - Pregão (Lei 14.133)	27.560,00	-
2025NE0000289	01/12/2025	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMazONAS S A	04407920000180	1.759.201.0.0000.0000	33904003	021702.005497/2025	5.0 - Dispensa de Licitação	2.119,67	-
2025NE0000293	46006	SASI COMUNICAÇÃO AGIL LTDA	35379670000145	2.759.201.0.0000.0000	33904008	021702.004772/2025	16.0 - Pregão (Lei 14.133)	777.262,00	-
TOTAL ==>>								999.646,05	2.526,18



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/5B17.8E14.EFCC.352E/1FD4BFDF>
Código verificador: 5B17.8E14.EFCC.352E CRC: 1FD4BFDF

Documento 5B17.8E14.EFCC.352E assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:43 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 5B17.8E14.EFCC.352E assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 5B17.8E14.EFCC.352E assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON – 2025

Declaro que todos os bens adquiridos pela UG 21702 – FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON são transferidos para a UG 021202 – INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, por não possuir personalidade jurídica própria e está subordinada a um órgão da administração indireta definido na sua lei de criação.

Manaus, 10 de março de 2026.

www.procon.am.gov.br
twitter.com/ProconAM
[instagram.com/procon_amazonas](https://www.instagram.com/procon_amazonas)
[facebook.com/ProconAmazonas](https://www.facebook.com/ProconAmazonas)

gabsec.procon@procon.am.gov.br
Fone: (92) 3215-4010
Avenida André Araújo, 1500 –
Aleixo. Manaus-AM.
CEP: 69060-000

**Instituto de
Defesa do Consumidor
PROCON-AM**



DEMONSTRATIVO DOS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício 2025

RESUMO	Saldo Inicial	Recebimento	Pagamento	Saldo Atual
2188101010200 - INSS - Consignacoes Do Exercício	-	56.579,74	56.579,74	-
2188101010413 - Irrf Serviço De Terceiros - Pfl/Pj - Consignacoes Do Exercício	-	92.461,34	92.333,97	127,37
2188101010700 - Icms - Consignacoes Do Exercício	-	3.617,37	3.617,37	-
2188101010800 - Iss - Consignacoes Do Exercício	-	58.297,35	58.297,35	-
2188101011300 - Multas Contratuais	-	-	-	-
2188101020200 - Inss - Consignacoes Do Exercício Anterior	-	1.387,57	1.387,57	-
2188101020500 - Imposto Sobre A Renda Retido Na Fonte - Irrf - Serviços De Terceiros - Consignacoes Do Exercício A	-	2.715,13	2.715,13	-
2188101021400 - Multas Contratuais - Consignacoes Do Exercício Anterior	-	-	-	-
2188101020900 - Iss - Consignacoes Do Exercício Anterior	-	723,39	723,39	-
TOTAL ==>>	-	215.781,89	215.654,52	127,37

2188101010200 - INSS - Consignacoes Do Exercício

DATA	NL	OB	CREDOR	Saldo Inicial	Recebimento	Pagamento	Saldo Atual
10/04/2025	2025NL0000190	2025OB0000110	04330986000119 - A M P DA CUNHA LTDA		1.179,37	1.179,37	-
15/05/2025	2025NL0000258	2025OB0000160	04330986000119 - A M P DA CUNHA LTDA		1.179,37	1.179,37	-
13/06/2025	2025NL0000323	2025OB0000196	04330986000119 - A M P DA CUNHA LTDA		1.651,13	1.651,13	-
11/07/2025	2025NL0000396	2025OB0000250	04330986000119 - A M P DA CUNHA LTDA		1.417,45	1.417,45	-
17/02/2025	2025NL0000079	2025OB0000033	21870220000146 - AUTENTICA SEGURANCA		2.792,82	2.792,82	-
18/03/2025	2025NL0000141	2025OB0000064	21870220000146 - AUTENTICA SEGURANCA		2.792,82	2.792,82	-
15/05/2025	2025NL0000256	2025OB0000157	21870220000146 - AUTENTICA SEGURANCA		2.779,62	2.779,62	-
12/06/2025	2025NL0000317	2025OB0000190	21870220000146 - AUTENTICA SEGURANCA		2.779,62	2.779,62	-
14/07/2025	2025NL0000402	2025OB0000259	21870220000146 - AUTENTICA SEGURANCA		2.779,62	2.779,62	-
14/07/2025	2025NL0000403	2025OB0000261	21870220000146 - AUTENTICA SEGURANCA		1.979,07	1.979,07	-
14/02/2025	2025NL0000072	2025OB0000025	47401389000140 - R. A. DA CRUZ LIMA		2.754,49	2.754,49	-
17/03/2025	2025NL0000132	2025OB0000059	47401389000140 - R. A. DA CRUZ LIMA		2.754,49	2.754,49	-
14/07/2025	2025NL0000399	2025OB0000257	41146425000271 - AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL		1.633,47	1.633,47	-
06/08/2025	2025NL0000441	2025OB0000296	04330986000119 - A M P DA CUNHA LTDA		1.417,45	1.417,45	-
06/08/2025	2025NL0000443	2025OB0000299	41146425000271 - AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL		3.266,95	3.266,95	-
03/09/2025	2025NL0000508	2025OB0000348	04330986000119 - A M P DA CUNHA LTDA		1.417,45	1.417,45	-
03/09/2025	2025NL0000506	2025OB0000345	41146425000271 - AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL		3.266,95	3.266,95	-
08/10/2025	2025NL0000587	2025OB0000403	04330986000119 - A M P DA CUNHA LTDA		1.417,45	1.417,45	-
06/10/2025	2025NL0000576	2025OB0000399	41146425000271 - AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL		3.266,95	3.266,95	-
05/11/2025	2025NL0000640	2025OB0000434	04330986000119 - A M P DA CUNHA LTDA		1.417,45	1.417,45	-
06/11/2025	2025NL0000642	2025OB0000440	41146425000271 - AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL		3.266,95	3.266,95	-
04/12/2025	2025NL0000702	2025OB0000485	04330986000119 - A M P DA CUNHA LTDA		1.417,45	1.417,45	-
05/12/2025	2025NL0000721	2025OB0000504	04330986000119 - A M P DA CUNHA LTDA		1.417,45	1.417,45	-
04/12/2025	2025NL0000706	2025OB0000490	41146425000271 - AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL		3.266,95	3.266,95	-
05/12/2025	2025NL0000719	2025OB0000501	41146425000271 - AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL		3.266,95	3.266,95	-
2188101010200 - INSS - Consignacoes Do Exercício				-	56.579,74	56.579,74	-

2188101010413 - Irrf Serviço De Terceiros - Pfl/Pj - Consignacoes Do Exercício

DATA	NL	OB	CREDOR	Saldo Inicial	Recebimento	Pagamento	Saldo Atual
18/02/2025	2025NL0000083	2025OB0000036	01657353000121 - AMAZONAS COPIADORAS LTDA		206,88	206,88	-
27/02/2025	2025NL0000105	2025OB0000055	03264927000127 - MANAUS AMBIENTAL S A		191,95	191,95	-
12/02/2025	2025NL0000064	CANCELADA	08014539000101 - EMOPS CONTROLE AMBIENTAL		20,91	20,91	-
13/02/2025	2025NL0000066	2025OB0000019	08014539000101 - EMOPS CONTROLE AMBIENTAL		20,91	20,91	-
12/02/2025	2025NL0000054	2025OB0000010	09262747000192 - A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS		2.539,20	2.539,20	-
13/02/2025	2025NL0000068	2025OB0000022	23032014000192 - T N NETO EIRELI		146,10	146,10	-
27/02/2025	2025NL0000101	2025OB0000047	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO		192,73	192,73	-
14/02/2025	2025NL0000072	2025OB0000026	47401389000140 - R. A. DA CRUZ LIMA		1.201,96	1.201,96	-
13/03/2025	2025NL0000125	2025OB0000066	01657353000121 - AMAZONAS COPIADORAS LTDA		206,88	206,88	-
18/03/2025	2025NL0000146	2025OB0054885	02341467000120 - AMAZONAS ENERGIA S.A		217,13	217,13	-
18/03/2025	2025NL0000146	2025OB0054887	02341467000120 - AMAZONAS ENERGIA S.A		219,18	219,18	-
28/03/2025	2025NL0000170	2025OB0000088	03264927000127 - MANAUS AMBIENTAL S A		105,14	105,14	-
10/03/2025	2025NL0000117	2025OB0000068	08014539000101 - EMOPS CONTROLE AMBIENTAL		20,92	20,92	-
13/03/2025	2025NL0000121	2025OB0000072	09262747000192 - A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS		2.539,20	2.539,20	-
28/03/2025	2025NL0000168	2025OB0000091	22646044000126 - X BRASIL LTDA		72,51	72,51	-
31/03/2025	2025NL0000174	2025OB0000100	23032014000192 - T N NETO EIRELI		177,26	177,26	-
18/03/2025	2025NL0000139	2025OB0000080	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO		192,73	192,73	-
14/03/2025	2025NL0000127	2025OB0000095	39984822000190 - LAPESAL PARTICIPACOES LTDA		1.227,32	1.227,32	-
14/03/2025	2025NL0000129	2025OB0000107	39984822000190 - LAPESAL PARTICIPACOES LTDA		1.072,11	1.072,11	-
17/03/2025	2025NL0000132	2025OB0000060	47401389000140 - R. A. DA CRUZ LIMA		1.201,96	1.201,96	-
23/04/2025	2025NL0000021				241,26	241,26	-

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/7B0A.776C.6516.65C6/DC7D7D79>
Código verificador: 7B0A.776C.6516.65C6 CRC: DC7D7D79

DEMONSTRATIVO DOS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício 2025

25/04/2025	2025NL0000220	2025OB0097380	02341467000120 - AMAZONAS ENERGIA S.A	227,89	227,89	-
10/04/2025	2025NL0000191	2025OB0000113	04519119000126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA	56,30	56,30	-
14/04/2025	2025NL0000202	2025OB0000120	08014539000101 - EMOPS CONTROLE AMBIENTAL	20,92	20,92	-
25/04/2025	2025NL0000219	2025OB0000133	08862665000116 - PSA TECHNOLOGY LTDA	661,44	661,44	-
09/04/2025	2025NL0000188	2025OB0000108	09262747000192 - A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS	2.539,20	2.539,20	-
23/04/2025	2025NL0000209	2025OB0000125	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO	192,73	192,73	-
04/04/2025	2025NL0000183	2025OB0000116	39984822000190 - LAPESAL PARTICIPACOES LTDA	2.299,43	2.299,43	-
04/04/2025	2025NL0000185	2025OB0082227	39984822000190 - LAPESAL PARTICIPACOES LTDA	2.299,43	2.299,43	-
27/05/2025	2025NL0000291	2025OB0000186	01657353000121 - AMAZONAS COPIADORAS LTDA	206,88	206,88	-
22/05/2025	2025NL0000280	2025OB0000177	03264927000127 - MANAUS AMBIENTAL S A	74,04	74,04	-
09/05/2025	2025NL0000242	2025OB0000147	04519119000126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA	56,30	56,30	-
09/05/2025	2025NL0000241	2025OB0000144	08014539000101 - EMOPS CONTROLE AMBIENTAL	20,91	20,91	-
12/05/2025	2025NL0000245	2025OB0000152	08862665000116 - PSA TECHNOLOGY LTDA	661,44	661,44	-
12/05/2025	2025NL0000243	2025OB0000150	09262747000192 - A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS	2.539,20	2.539,20	-
07/05/2025	2025NL0000235	2025OB0000138	22646044000126 - X BRASIL LTDA	87,01	87,01	-
07/05/2025	2025NL0000237	2025OB0000141	22646044000126 - X BRASIL LTDA	87,01	87,01	-
06/05/2025	2025NL0000232	2025OB0000135	22646044000126 - X BRASIL LTDA	12,97	12,97	-
22/05/2025	2025NL0000282	2025OB0000179	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO	192,73	192,73	-
13/06/2025	2025NL0000321	2025OB0000194	01657353000121 - AMAZONAS COPIADORAS LTDA	206,88	206,88	-
02/06/2025	2025NL0000305	2025OB0130464	02341467000120 - AMAZONAS ENERGIA S.A	220,16	220,16	-
18/06/2025	2025NL0000341	2025OB0151292	02341467000120 - AMAZONAS ENERGIA S.A	229,54	229,54	-
24/06/2025	2025NL0000348	2025OB0000217	03264927000127 - MANAUS AMBIENTAL S A	118,11	118,11	-
30/06/2025	2025NL0000356	2025OB0000227	04361727000155 - LATINO INDUSTRIA E COMERCIO	14,97	14,97	-
23/06/2025	2025NL0000346	2025OB0000214	04519119000126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA	56,30	56,30	-
24/06/2025	2025NL0000350	2025OB0000220	08014539000101 - EMOPS CONTROLE AMBIENTAL	20,91	20,91	-
16/06/2025	2025NL0000329	2025OB0000206	09199109000174 - CONTEMPORANEO FESTAS E	44,94	44,94	-
16/06/2025	2025NL0000325	2025OB0000200	23032014000192 - T N NETO EIRELI	169,77	169,77	-
16/06/2025	2025NL0000327	2025OB0000203	23032014000192 - T N NETO EIRELI	266,60	266,60	-
25/06/2025	2025NL0000352	2025OB0000223	23032014000192 - T N NETO EIRELI	177,26	177,26	-
16/06/2025	2025NL0000331	2025OB0151289	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO	192,73	192,73	-
26/06/2025	2025NS0000010	2025OB0000218	09262747000192 - A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS	2.539,20	2.539,20	-
18/07/2025	2025NL0000409	2025OB0000273	01319640000121 - AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	115,20	115,20	-
14/07/2025	2025NL0000405	2025OB0000264	01657353000121 - AMAZONAS COPIADORAS LTDA	206,88	206,88	-
21/07/2025	2025NL0000415	2025OB0176342	02341467000120 - AMAZONAS ENERGIA S.A	218,20	218,20	-
22/07/2025	2025NL0000417	2025OB0000279	03264927000127 - MANAUS AMBIENTAL S A	79,20	79,20	-
10/07/2025	2025NL0000390	2025OB0000247	04519119000126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA	56,30	56,30	-
07/07/2025	2025NL0000372	2025OB0000238	08014539000101 - EMOPS CONTROLE AMBIENTAL	20,91	20,91	-
24/07/2025	2025NL0000420	2025OB0000281	08862665000116 - PSA TECHNOLOGY LTDA	661,44	661,44	-
28/07/2025	2025NL0000426	2025OB0000283	08862665000116 - PSA TECHNOLOGY LTDA	661,44	661,44	-
11/07/2025	2025NL0000398	2025OB0000252	09262747000192 - A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS	2.539,20	2.539,20	-
11/07/2025	2025NL0000394	2025OB0000254	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO	192,73	192,73	-
02/07/2025	2025NL0000362	2025OB0000266	39984822000190 - LAPESAL PARTICIPACOES LTDA	2.299,43	2.299,43	-
03/07/2025	2025NL0000364	2025OB0000268	39984822000190 - LAPESAL PARTICIPACOES LTDA	2.299,43	2.299,43	-
30/07/2025	2025NL0000430	2025OB0000289	45030413000157 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E	727,20	727,20	-
23/07/2025	2025NL0000418	2025OB0000277	59404302287 - ADME VERCOSA DIAS	7.617,10	7.617,10	-
14/08/2025	2025NL0000466	2025OB0000325	01657353000121 - AMAZONAS COPIADORAS LTDA	206,88	206,88	-
21/08/2025	2025NL0000487	2025OB0217080	02341467000120 - AMAZONAS ENERGIA S.A	231,84	231,84	-
05/08/2025	2025NL0000435	2025OB0000293	03264927000127 - MANAUS AMBIENTAL S A	86,31	86,31	-
14/08/2025	2025NL0000474	2025OB0000335	04519119000126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA	56,30	56,30	-
07/08/2025	2025NL0000447	2025OB0000304	08014539000101 - EMOPS CONTROLE AMBIENTAL	20,91	20,91	-
14/08/2025	2025NL0000470	2025OB0000329	08862665000116 - PSA TECHNOLOGY LTDA	661,44	661,44	-
07/08/2025	2025NL0000449	2025OB0000307	09262747000192 - A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS	2.539,20	2.539,20	-
12/08/2025	2025NL0000460	2025OB0000316	23032014000192 - T N NETO EIRELI	166,87	166,87	-
12/08/2025	2025NL0000462	2025OB0000319	23032014000192 - T N NETO EIRELI	284,47	284,47	-
07/08/2025	2025NL0000451	2025OB0000309	39984822000190 - LAPESAL PARTICIPACOES LTDA	2.299,43	2.299,43	-
07/08/2025	2025NL0000452	2025OB0000312	39984822000190 - LAPESAL PARTICIPACOES LTDA	2.299,43	2.299,43	-
07/08/2025	2025NL0000453	2025OB0000314	39984822000190 - LAPESAL PARTICIPACOES LTDA	2.299,43	2.299,43	-
15/09/2025	2025NL0000545	2025OB0000374	01657353000121 - AMAZONAS COPIADORAS LTDA	206,88	206,88	-
15/09/2025	2025NL0000548	2025OB0232984	02341467000120 - AMAZONAS ENERGIA S.A	244,11	244,11	-
18/09/2025	2025NL000055			92,95	92,95	-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/7B0A.776C.6516.65C6/DC7D7D79>
Código verificador: **7B0A.776C.6516.65C6** CRC: **DC7D7D79**

DEMONSTRATIVO DOS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício 2025

12/09/2025	2025NL0000539	2025OB0000369	04233454000163 - CONSELHO NAC.DE SECRETARIOS		23,04	23,04	-
04/09/2025	2025NL0000514	2025OB0000352	04361727000155 - LATINO INDUSTRIA E COMERCIO		10,80	10,80	-
11/09/2025	2025NL0000538	2025OB0000366	04519119000126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA		56,30	56,30	-
08/09/2025	2025NL0000516	2025OB0000355	08014539000101 - EMOPS CONTROLE AMBIENTAL		20,91	20,91	-
08/09/2025	2025NL0000518	2025OB0000358	08862665000116 - PSA TECHNOLOGY LTDA		661,44	661,44	-
09/09/2025	2025NL0000526	2025OB0000360	09262747000192 - A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS		2.539,20	2.539,20	-
10/09/2025	2025NL0000534	2025OB0000363	23032014000192 - T N NETO EIRELI		273,87	273,87	-
23/09/2025	2025NL0000560	2025OB0000379	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO		192,73	192,73	-
23/09/2025	2025NL0000562	2025OB0000382	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO		192,73	192,73	-
17/09/2025	2025NL0000552	2025OB0000385	39984822000190 - LAPESAL PARTICIPACOES LTDA		2.299,43	2.299,43	-
17/10/2025	2025NL0000605	2025OB0000419	01657353000121 - AMAZONAS COPIADORAS LTDA		399,41	399,41	-
21/10/2025	2025NL0000610	2025OB0275419	02341467000120 - AMAZONAS ENERGIA S.A		237,40	237,40	-
31/10/2025	2025NL0000624	2025OB0000430	03264927000127 - MANAUS AMBIENTAL S.A		108,73	108,73	-
17/10/2025	2025NL0000603	2025OB0000416	04519119000126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA		56,30	56,30	-
10/10/2025	2025NL0000593	2025OB0000413	08014539000101 - EMOPS CONTROLE AMBIENTAL		20,91	20,91	-
08/10/2025	2025NL0000585	2025OB0000401	08862665000116 - PSA TECHNOLOGY LTDA		661,44	661,44	-
03/10/2025	2025NL0000573	2025OB0000390	09199109000174 - CONTEMPORANEO FESTAS E		2.538,64	2.538,64	-
07/10/2025	2025NL0000578	2025OB0000394	09262747000192 - A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS		2.539,20	2.539,20	-
08/10/2025	2025NL0000591	2025OB0000407	23032014000192 - T N NETO EIRELI		183,48	183,48	-
21/10/2025	2025NL0000609	2025OB0000421	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO		192,73	192,73	-
31/10/2025	2025NL0000626	2025OB0000437	39984822000190 - LAPESAL PARTICIPACOES LTDA		2.299,43	2.299,43	-
10/11/2025	2025NL0000649	2025OB0000447	01657353000121 - AMAZONAS COPIADORAS LTDA		361,70	361,70	-
24/11/2025	2025NL0000662	2025OB0308471	02341467000120 - AMAZONAS ENERGIA S.A		225,57	225,57	-
03/11/2025	2025NL0000630	2025OB0000432	03264927000127 - MANAUS AMBIENTAL S.A		131,08	131,08	-
28/11/2025	2025NL0000676	2025OB0000468	04519119000126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA		56,30	56,30	-
11/11/2025	2025NL0000653	2025OB0000450	08014539000101 - EMOPS CONTROLE AMBIENTAL		20,91	20,91	-
10/11/2025	2025NL0000651	2025OB0000448	08862665000116 - PSA TECHNOLOGY LTDA		661,44	661,44	-
10/11/2025	2025NL0000647	2025OB0000445	09262747000192 - A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS		2.539,20	2.539,20	-
27/11/2025	2025NL0000672	2025OB0000459	23032014000192 - T N NETO EIRELI		288,44	288,44	-
24/11/2025	2025NL0000661	2025OB0000464	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO		192,73	192,73	-
07/11/2025	2025NL0000645	2025OB0000443	27975551000399 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA		845,51	845,51	-
19/11/2025	2025NL0000659	2025OB0000455	39984822000190 - LAPESAL PARTICIPACOES LTDA		2.299,43	2.299,43	-
04/12/2025	2025NL0000710	2025OB0000493	01657353000121 - AMAZONAS COPIADORAS LTDA		301,18	301,18	-
09/12/2025	2025NL0000723	2025OB0000507	01657353000121 - AMAZONAS COPIADORAS LTDA		300,68	300,68	-
10/12/2025	2025NL0000728	2025OB0338421	02341467000120 - AMAZONAS ENERGIA S.A		225,67	225,67	-
10/12/2025	2025NL0000736	2025OB0000514	03264927000127 - MANAUS AMBIENTAL S.A		134,82	134,82	-
16/12/2025	2025NL0000749	-	03264927000127 - MANAUS AMBIENTAL S.A		127,37		127,37
17/12/2025	2025NL0000757	2025OB0000538	03312579000116 - VG IMPORTACAO LTDA		584,11	584,11	-
04/12/2025	2025NL0000701	2025OB0000482	04519119000126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA		56,30	56,30	-
04/12/2025	2025NL0000713	2025OB0000495	04519119000126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA		56,30	56,30	-
03/12/2025	2025NL0000691	2025OB0000479	04824261000187 - ALFAMA COM E SERVIÇOS LTDA		135,20	135,20	-
10/12/2025	2025NL0000732	2025OB0000512	04824261000187 - ALFAMA COM E SERVIÇOS LTDA		135,20	135,20	-
05/12/2025	2025NL0000717	2025OB0000499	08862665000116 - PSA TECHNOLOGY LTDA		661,44	661,44	-
01/12/2025	2025NL0000684	2025OB0000472	09199109000174 - CONTEMPORANEO FESTAS E		431,82	431,82	-
15/12/2025	2025NL0000746	2025OB0000527	09262747000192 - A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS		2.539,20	2.539,20	-
16/12/2025	2025NL0000751	2025OB0000532	09262747000192 - A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS		2.539,20	2.539,20	-
01/12/2025	2025NL0000686	2025OB0000476	13645308000136 - CONNECTION - ADVISORY,		40,90	40,90	-
11/12/2025	2025NL0000740	2025OB0000520	23032014000192 - T N NETO EIRELI		207,23	207,23	-
11/12/2025	2025NL0000742	2025OB0000523	23032014000192 - T N NETO EIRELI		270,85	270,85	-
17/12/2025	2025NL0000753	2025OB0000535	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO		192,73	192,73	-
17/12/2025	2025NL0000760	2025OB0000541	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO		192,73	192,73	-
09/12/2025	2025NL0000727	2025OB0000517	39984822000190 - LAPESAL PARTICIPACOES LTDA		2.299,43	2.299,43	-
2188101010413 - Irrf Serviço De Terceiros - Pf/Pj - Consig				-	92.461,34	92.333,97	127,37

2188101010700 - Icms - Consignacoes Do Exercício

DATA	NL	OB	CREDOR	Saldo Inicial	Recebimento	Pagamento	Saldo Atual
30/06/2025	2025NL0000356	2025OB0000228	04361727000155 - LATINO INDUSTRIA E COMERCIO		62,37	62,37	
18/07/2025	2025NL0000409	2025OB0000274	01319640000121 - AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		480,00	480,00	
30/07/2025	2025NL0000433	2025OB0000288	04361727000155 - LATINO INDUSTRIA E COMERCIO		230,00	3.030,00	
04/09/2025	2025NL000051				45,00	45,00	



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/7B0A.776C.6516.65C6/DC7D7D79>
Código verificador: 7B0A.776C.6516.65C6 CRC: DC7D7D79

DEMONSTRATIVO DOS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício 2025

2188101010700 - Icms - Consignacoes Do Exercício - 3.617,37 3.617,37 -

2188101010800 - Iss - Consignacoes Do Exercício

DATA	NL	OB	CREDOR	Saldo Inicial	Recebimento	Pagamento	Saldo Atual
17/02/2025	2025NL0000075	2025OB0000029	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A		138,27	138,27	-
17/02/2025	2025NL0000075	2025OB0000030	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE		130,92	130,92	-
17/02/2025	2025NL0000075	2025OB0000031	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE		246,82	246,82	-
27/02/2025	2025NL0000103	2025OB0000050	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE		30,55	30,55	-
27/02/2025	2025NL0000103	2025OB0000051	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE		32,26	32,26	-
27/02/2025	2025NL0000103	2025OB0000052	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE		57,59	57,59	-
24/02/2025	2025NL0000097	2025OB0000043	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE		38,98	38,98	-
24/02/2025	2025NL0000097	2025OB0000044	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE		41,71	41,71	-
13/02/2025	2025NL0000066	2025OB0000020	08014539000101 - EMOPS CONTROLE AMBIENTAL		21,79	21,79	-
12/02/2025	2025NL0000056	2025OB0000014	10602740000151 - ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP		31,38	31,38	-
17/02/2025	2025NL0000079	2025OB0000035	21870220000146 - AUTENTICA SEGURANCA		1.390,06	1.390,06	-
12/02/2025	2025NL0000052	2025OB0000012	22646044000126 - X BRASIL LTDA		362,53	362,53	-
13/02/2025	2025NL0000068	2025OB0000023	23032014000192 - T N NETO EIRELI		152,18	152,18	-
27/02/2025	2025NL0000101	2025OB0000048	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO		28,36	28,36	-
14/02/2025	2025NL0000072	2025OB0000027	47401389000140 - R. A. DA CRUZ LIMA		1.252,04	1.252,04	-
18/03/2025	2025NL0000143	2025OB0054883	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE		41,46	41,46	-
13/03/2025	2025NL0000123	2025OB0000074	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE		105,98	105,98	-
13/03/2025	2025NL0000123	2025OB0000075	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE		199,84	199,84	-
13/03/2025	2025NL0000123	2025OB0000076	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE		111,93	111,93	-
21/03/2025	2025NL0000156	2025OB0000084	04519119000126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA		58,65	58,65	-
21/03/2025	2025NL0000157	2025OB0000085	04519119000126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA		58,65	58,65	-
10/03/2025	2025NL0000117	2025OB0000069	08014539000101 - EMOPS CONTROLE AMBIENTAL		21,79	21,79	-
17/03/2025	2025NL0000134	2025OB0000083	10602740000151 - ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP		31,61	31,61	-
18/03/2025	2025NL0000141	2025OB0000065	21870220000146 - AUTENTICA SEGURANCA		1.390,06	1.390,06	-
28/03/2025	2025NL0000168	2025OB0000092	22646044000126 - X BRASIL LTDA		302,11	302,11	-
31/03/2025	2025NL0000174	2025OB0000101	23032014000192 - T N NETO EIRELI		184,65	184,65	-
18/03/2025	2025NL0000139	2025OB0000081	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO		28,36	28,36	-
17/03/2025	2025NL0000132	2025OB0000061	47401389000140 - R. A. DA CRUZ LIMA		1.252,04	1.252,04	-
10/04/2025	2025NL0000190	2025OB0000111	04330986000119 - A M P DA CUNHA LTDA		893,46	893,46	-
16/04/2025	2025NL0000205	2025OB0104921	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE		156,97	156,97	-
10/04/2025	2025NL0000193	2025OB0082309	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE		138,24	138,24	-
10/04/2025	2025NL0000193	2025OB0082310	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE		260,66	260,66	-
10/04/2025	2025NL0000193	2025OB0082311	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE		146,00	146,00	-
29/04/2025	2025NL0000224	2025OB0104923	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE		260,66	260,66	-
29/04/2025	2025NL0000224	2025OB0104924	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE		138,24	138,24	-
29/04/2025	2025NL0000224	2025OB0104925	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE		146,00	146,00	-
10/04/2025	2025NL0000191	2025OB0000114	04519119000126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA		58,65	58,65	-
14/04/2025	2025NL0000202	2025OB0000121	08014539000101 - EMOPS CONTROLE AMBIENTAL		21,79	21,79	-
15/04/2025	2025NL0000203	2025OB0000123	10800512000196 - NOGUEIRA E MENEZES LTDA EPP		185,60	185,60	-
23/04/2025	2025NL0000209	2025OB0000126	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO		28,36	28,36	-
15/05/2025	2025NL0000258	2025OB0000161	04330986000119 - A M P DA CUNHA LTDA		893,46	893,46	-
22/05/2025	2025NL0000278	2025OB0128547	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE		157,55	157,55	-
09/05/2025	2025NL0000242	2025OB0000148	04519119000126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA		58,65	58,65	-
09/05/2025	2025NL0000241	2025OB0000145	08014539000101 - EMOPS CONTROLE AMBIENTAL		21,79	21,79	-
15/05/2025	2025NL0000256	2025OB0000158	21870220000146 - AUTENTICA SEGURANCA		1.390,06	1.390,06	-
07/05/2025	2025NL0000235	2025OB0000139	22646044000126 - X BRASIL LTDA		362,53	362,53	-
07/05/2025	2025NL0000237	2025OB0000142	22646044000126 - X BRASIL LTDA		362,53	362,53	-
22/05/2025	2025NL0000282	2025OB0000180	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO		28,36	28,36	-
13/06/2025	2025NL0000323	2025OB0000197	04330986000119 - A M P DA CUNHA LTDA		1.250,86	1.250,86	-
02/06/2025	2025NL0000306	2025OB0140314	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE		138,24	138,24	-
02/06/2025	2025NL0000306	2025OB0140315	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE		260,66	260,66	-
02/06/2025	2025NL0000306	2025OB0140316	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE		146,00	146,00	-
23/06/2025	2025NL0000343	2025OB0151330	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE		156,33	156,33	-
23/06/2025	2025NL0000346	2025OB0000215	04519119000126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA		58,65	58,65	-
24/06/2025	2025NL0000350	2025OB0000221	08014539000101 - EMOPS CONTROLE AMBIENTAL		21,79	21,79	-
16/06/2025	2025NL0000329	2025OB0000207	09199109000174 - CONTEMPORANEO FESTAS E		187,25	187,25	-
02/06/2025	2025NL0000306	2025OB0140314	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE		31,53	31,53	-
17/06/2025	2025NL0000333	2025OB0140314	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE		29,08	29,08	-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/7B0A.776C.6516.65C6/DC7D7D79>
Código verificador: 7B0A.776C.6516.65C6 CRC: DC7D7D79

DEMONSTRATIVO DOS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício 2025

12/06/2025	2025NL0000317	2025OB0000191	21870220000146 - AUTENTICA SEGURANCA	1.390,06	1.390,06	-
16/06/2025	2025NL0000325	2025OB0000201	23032014000192 - T N NETO EIRELI	176,85	176,85	-
16/06/2025	2025NL0000327	2025OB0000204	23032014000192 - T N NETO EIRELI	277,71	277,71	-
25/06/2025	2025NL0000352	2025OB0000224	23032014000192 - T N NETO EIRELI	184,65	184,65	-
16/06/2025	2025NL0000331	2025OB0151290	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO	28,36	28,36	-
11/07/2025	2025NL0000396	2025OB0000251	04330986000119 - A M P DA CUNHA LTDA	1.072,16	1.072,16	-
07/07/2025	2025NL0000374	2025OB0176336	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE	260,66	260,66	-
07/07/2025	2025NL0000374	2025OB0176337	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE	146,00	146,00	-
07/07/2025	2025NL0000374	2025OB0176338	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE	138,24	138,24	-
10/07/2025	2025NL0000390	2025OB0000248	04519119000126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA	58,65	58,65	-
07/07/2025	2025NL0000372	2025OB0000239	08014539000101 - EMOPS CONTROLE AMBIENTAL	21,79	21,79	-
10/07/2025	2025NL0000384	2025OB0000243	10602740000151 - ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP	31,68	31,68	-
10/07/2025	2025NL0000388	2025OB0000245	10602740000151 - ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP	31,53	31,53	-
14/07/2025	2025NL0000402	2025OB0000260	21870220000146 - AUTENTICA SEGURANCA	1.390,06	1.390,06	-
14/07/2025	2025NL0000403	2025OB0000262	21870220000146 - AUTENTICA SEGURANCA	967,10	967,10	-
11/07/2025	2025NL0000394	2025OB0000255	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO	28,36	28,36	-
14/07/2025	2025NL0000399	2025OB0000258	41146425000271 - AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL	742,49	742,49	-
06/08/2025	2025NL0000441	2025OB0000297	04330986000119 - A M P DA CUNHA LTDA	1.072,16	1.072,16	-
05/08/2025	2025NL0000438	2025OB0202540	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE	157,56	157,56	-
14/08/2025	2025NL0000478	2025OB0000331	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE	156,65	156,65	-
11/08/2025	2025NL0000456	2025OB0202527	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE	138,24	138,24	-
11/08/2025	2025NL0000456	2025OB0202529	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE	146,00	146,00	-
11/08/2025	2025NL0000456	2025OB0202542	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE	260,66	260,66	-
14/08/2025	2025NL0000474	2025OB0000336	04519119000126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA	58,65	58,65	-
07/08/2025	2025NL0000447	2025OB0000305	08014539000101 - EMOPS CONTROLE AMBIENTAL	21,79	21,79	-
13/08/2025	2025NL0000464	2025OB0000332	10602740000151 - ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP	31,53	31,53	-
14/08/2025	2025NL0000468	2025OB0000327	10602740000151 - ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP	31,61	31,61	-
12/08/2025	2025NL0000460	2025OB0000317	23032014000192 - T N NETO EIRELI	173,83	173,83	-
12/08/2025	2025NL0000462	2025OB0000320	23032014000192 - T N NETO EIRELI	296,33	296,33	-
06/08/2025	2025NL0000443	2025OB0000300	41146425000271 - AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL	1.484,98	1.484,98	-
03/09/2025	2025NL0000508	2025OB0000349	04330986000119 - A M P DA CUNHA LTDA	2.201,59	2.201,59	-
10/09/2025	2025NL0000533	2025OB0232039	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE	156,94	156,94	-
03/09/2025	2025NL0000504	2025OB0000341	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE	260,66	260,66	-
03/09/2025	2025NL0000504	2025OB0000342	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE	146,00	146,00	-
03/09/2025	2025NL0000504	2025OB0000343	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE	138,24	138,24	-
29/09/2025	2025NL0000564	2025OB0260521	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE	138,24	138,24	-
29/09/2025	2025NL0000564	2025OB0260522	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE	146,00	146,00	-
29/09/2025	2025NL0000564	2025OB0260523	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE	260,66	260,66	-
11/09/2025	2025NL0000538	2025OB0000367	04519119000126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA	58,65	58,65	-
08/09/2025	2025NL0000516	2025OB0000356	08014539000101 - EMOPS CONTROLE AMBIENTAL	21,79	21,79	-
15/09/2025	2025NL0000543	2025OB0000372	10602740000151 - ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP	31,76	31,76	-
10/09/2025	2025NL0000534	2025OB0000364	23032014000192 - T N NETO EIRELI	285,28	285,28	-
23/09/2025	2025NL0000560	2025OB0000380	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO	28,36	28,36	-
23/09/2025	2025NL0000562	2025OB0000383	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO	28,36	28,36	-
03/09/2025	2025NL0000506	2025OB0000346	41146425000271 - AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL	1.484,98	1.484,98	-
08/10/2025	2025NL0000587	2025OB0000404	04330986000119 - A M P DA CUNHA LTDA	1.258,73	1.258,73	-
21/10/2025	2025NL0000607	2025OB0275421	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE	157,50	157,50	-
17/10/2025	2025NL0000603	2025OB0000417	04519119000126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA	58,65	58,65	-
10/10/2025	2025NL0000593	2025OB0000414	08014539000101 - EMOPS CONTROLE AMBIENTAL	21,79	21,79	-
03/10/2025	2025NL0000573	2025OB0000391	09199109000174 - CONTEMPORANEO FESTAS E	10.577,65	10.577,65	-
08/10/2025	2025NL0000591	2025OB0000408	23032014000192 - T N NETO EIRELI	191,12	191,12	-
21/10/2025	2025NL0000609	2025OB0000422	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO	28,36	28,36	-
30/10/2025	2025NL0000618	2025OB0000428	37598336000108 - THINKIM SEGURANCA E	248,24	248,24	-
06/10/2025	2025NL0000576	2025OB0000400	41146425000271 - AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL	1.484,98	1.484,98	-
05/11/2025	2025NL0000640	2025OB0000435	04330986000119 - A M P DA CUNHA LTDA	1.258,73	1.258,73	-
28/11/2025	2025NL0000676	2025OB0000469	04519119000126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA	58,65	58,65	-
11/11/2025	2025NL0000653	2025OB0000451	08014539000101 - EMOPS CONTROLE AMBIENTAL	21,79	21,79	-
27/11/2025	2025NL0000672	2025OB0000460	23032014000192 - T N NETO EIRELI	300,45	300,45	-
24/11/2025	2025NL0000661	2025OB0000465	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO	28,36	28,36	-
26/11/2025	2025NL0000668	2025OB0000457	37598336000108 - THINKIM SEGURANCA E	260,21	260,21	-
06/11/2025	2025NL0000647	2025OB0000441	41146425000271 - AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL	1.484,98	1.484,98	-
04/12/2025	2025NL000070			258,73	1.258,73	-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/7B0A.776C.6516.65C6/DC7D7D79>
Código verificador: 7B0A.776C.6516.65C6 CRC: DC7D7D79

DEMONSTRATIVO DOS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício 2025

05/12/2025	2025NL0000721	2025OB0000505	04330986000119 - A M P DA CUNHA LTDA		1.258,73	1.258,73	-
04/12/2025	2025NL0000701	2025OB0000483	04519119000126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA		58,65	58,65	-
04/12/2025	2025NL0000713	2025OB0000496	04519119000126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA		58,65	58,65	-
03/12/2025	2025NL0000691	2025OB0000480	04824261000187 - ALFAMA COM E SERVIÇOS LTDA		140,84	140,84	-
10/12/2025	2025NL0000732	2025OB0000509	04824261000187 - ALFAMA COM E SERVIÇOS LTDA		140,84	140,84	-
01/12/2025	2025NL0000684	2025OB0000473	09199109000174 - CONTEMPORANEO FESTAS E		1.799,25	1.799,25	-
11/12/2025	2025NL0000740	2025OB0000521	23032014000192 - T N NETO EIRELI		215,87	215,87	-
11/12/2025	2025NL0000742	2025OB0000524	23032014000192 - T N NETO EIRELI		282,13	282,13	-
17/12/2025	2025NL0000753	2025OB0000536	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO		28,36	28,36	-
17/12/2025	2025NL0000760	2025OB0000542	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO		28,36	28,36	-
04/12/2025	2025NL0000704	2025OB0000488	37598336000108 - THINKIM SEGURANÇA E		260,21	260,21	-
10/12/2025	2025NL0000734	2025OB0000511	37598336000108 - THINKIM SEGURANÇA E		260,21	260,21	-
04/12/2025	2025NL0000706	2025OB0000491	41146425000271 - AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL		1.484,98	1.484,98	-
05/12/2025	2025NL0000719	2025OB0000502	41146425000271 - AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL		1.484,98	1.484,98	-
2188101010800 - Iss - Consignacoes Do Exercício				-	58.297,35	58.297,35	-

2188101011300 - Multas Contratuais

DATA	NL	OB	CREDOR	Saldo Inicial	Recebimento	Pagamento	Saldo Atual
17/12/2025	2025NL0000756	2025OB0000553	21870220000146 - AUTENTICA SEGURANCA		4.862,72	4.862,72	
2188101011300 - Multas Contratuais				-	4.862,72	4.862,72	

2188101020200 - Inss - Consignacoes Do Exercício Anterior

DATA	NL	OB	CREDOR	Saldo Inicial	Recebimento	Pagamento	Saldo Atual
17/02/2025	2025NL0000077	2025OB0000032	21870220000146 - AUTENTICA SEGURANCA		1.387,57	1.387,57	
2188101020200 - Inss - Consignacoes Do Exercício Anterior				-	1.387,57	1.387,57	

2188101020500 - Imposto Sobre A Renda Retido Na Fonte - Irrf - Serviços De Terceiros - Consignacoes Do Exercício Anterior

DATA	NL	OB	CREDOR	Saldo Inicial	Recebimento	Pagamento	Saldo Atual
07/02/2025	2025NL0000044	2025OB0013538	02341467000120 - AMAZONAS ENERGIA S/A		222,97	222,97	
12/03/2025	2025NL0000120	2025OB0000094	39984822000190 - LAPESAL PARTICIPACOES LTDA		2.299,43	2.299,43	
21/05/2025	2025NL0000276	2025OB0000174	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO		192,73	192,73	
00 - Imposto Sobre A Renda Retido Na Fonte - Irrf - Serviços De Terceiros - Consignacoes Do Exercício Anterior				-	2.715,13	2.715,13	

2188101021400 - Multas Contratuais - Consignacoes Do Exercício Anterior

DATA	NL	OB	CREDOR	Saldo Inicial	Recebimento	Pagamento	Saldo Atual
17/12/2025	2025NL0000755	2025OB0000552	21870220000146 - AUTENTICA SEGURANCA		11.818,03	11.818,03	
2188101021400 - Multas Contratuais - Consignacoes Do Exercício Anterior				-	11.818,03	11.818,03	

2188101020900 - Iss - Consignacoes Do Exercício Anterior

DATA	NL	OB	CREDOR	Saldo Inicial	Recebimento	Pagamento	Saldo Atual
17/02/2025	2025NL0000077	2025OB0000034	21870220000146 - AUTENTICA SEGURANCA		695,03	695,03	
21/05/2025	2025NL0000276	2025OB0000175	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO		28,36	28,36	
2188101020900 - Iss - Consignacoes Do Exercício Anterior				-	723,39	723,39	





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Unidade Gestora: FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON - 021702

Gestão: 00007-FUNDOS

25 - DOCUMENTOS RELATIVOS AOS RECOLHIMENTOS PARA O INSS E FGTS E DEMAIS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - INSS

www.procon.am.gov.br
twitter.com/ProconAM
[instagram.com/procon_amazonas](https://www.instagram.com/procon_amazonas)
[facebook.com/ProconAmazonas](https://www.facebook.com/ProconAmazonas)

gabsec.procon@procon.am.gov.br
Fone: (92) 3215-4010
Avenida André Araújo, 1500 –
Aleixo. Manaus-AM.
CEP: 69060-000

**Instituto de
Defesa do Consumidor
PROCON-AM**





Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: 29979036001031
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000017 2025NL0000072	2025PD0000022 2025OB0000025	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3521320505130255113020525	2.754,49
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2024NE0000249 2025NL0000077	2025PD0000029 2025OB0000032	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5436220505133255113025891	1.387,57
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000018 2025NL0000079	2025PD0000030 2025OB0000033	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1395020505129255113020907	2.792,82
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000060 2025NL0000132	2025PD0000074 2025OB0000059	2025RE0000010	18/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7821520775300255018515838	2.754,49
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000066 2025NL0000141	2025PD0000084 2025OB0000064	2025RE0000010	18/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2495020775299255018514507	2.792,82
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000040 2025NL0000190	2025PD0000125 2025OB0000110	2025RE0000019	11/04/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7201021015115252116495367	1.179,37
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000066 2025NL0000256	2025PD0000185 2025OB0000157	2025RE0000027	16/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7240521365084252116012701	2.779,62
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000040 2025NL0000258	2025PD0000188 2025OB0000160	2025RE0000027	16/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1401821365086252116012370	1.179,37
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000066 2025NL0000317	2025PD0000229 2025OB0000190	2025RE0000031	17/06/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2740621685163253916059401	2.779,62
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000323	2025PD0000235 2025OB0000196	2025RE0000031	17/06/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1939921685164253916051482	1.651,13
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000396	2025PD0000312 2025OB0000250	2025RE0000038	14/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2411821955167252416537008	1.417,45
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000157 2025NL0000399	2025PD0000317 2025OB0000257	2025RE0000039	16/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0026421975016255113213689	1.633,47
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000066 2025NL0000402	2025PD0000319 2025OB0000259	2025RE0000039	16/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7340221975014255113210369	2.779,62
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000066 2025NL0000403	2025PD0000321 2025OB0000261	2025RE0000039	16/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6791521975015255113210047	1.979,07



Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:43 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: 29979036001031
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000441	2025PD0000357 2025OB0000296	2025RE0000045	11/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6111022235537250814486054	1.417,45
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000157 2025NL0000443	2025PD0000360 2025OB0000299	2025RE0000045	11/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7130622235530250814487819	3.266,95
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000157 2025NL0000506	2025PD0000417 2025OB0000345	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0330622615188253716377006	3.266,95
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000508	2025PD0000420 2025OB0000348	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6811922615192253716375731	1.417,45
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000157 2025NL0000576	2025PD0000484 2025OB0000399	2025RE0000055	09/10/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0230422825364253718138076	3.266,95
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000587	2025PD0000490 2025OB0000403	2025RE0000055	09/10/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1211022825367253718130635	1.417,45
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000640	2025PD0000531 2025OB0000434	2025RE0000061	07/11/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6811723115142252416200090	1.417,45
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000157 2025NL0000642	2025PD0000534 2025OB0000440	2025RE0000062	12/11/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2130323165022252316584113	3.266,95
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000702	2025PD0000590 2025OB0000485	2025RE0000068	05/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7511423395208254215115326	1.417,45
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000157 2025NL0000706	2025PD0000595 2025OB0000490	2025RE0000068	05/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2130723395206254215111571	3.266,95
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000157 2025NL0000719	2025PD0000609 2025OB0000501	2025RE0000069	15/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2430123495151252712350177	3.266,95
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000721	2025PD0000612 2025OB0000504	2025RE0000069	15/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0921523495154252712352126	1.417,45
Total Geral:										57.967,31



Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:43 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Unidade Gestora: FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON - 021702

Gestão: 00007-FUNDOS

25 - DOCUMENTOS RELATIVOS AOS RECOLHIMENTOS PARA O INSS E FGTS E DEMAIS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

COMPROVANTE DE PAGAMENTO – IR e ICMS

www.procon.am.gov.br
twitter.com/ProconAM
[instagram.com/procon_amazonas](https://www.instagram.com/procon_amazonas)
[facebook.com/ProconAmazonas](https://www.facebook.com/ProconAmazonas)

gabsec.procon@procon.am.gov.br
Fone: (92) 3215-4010
Avenida André Araújo, 1500 –
Aleixo. Manaus-AM.
CEP: 69060-000

**Instituto de
Defesa do Consumidor
PROCON-AM**





UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: 04312377000137
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

Relatório de Comprovante de Pagamento

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000027 2025NL0000054	2025PD0000007 2025OB0000010	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7403520505131255113026828	2.539,20
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000026 2025NL0000066	2025PD0000016 2025OB0000019	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1047020505128255113024525	20,91
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000024 2025NL0000068	2025PD0000019 2025OB0000022	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1927720505141255113023660	146,10
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000017 2025NL0000072	2025PD0000023 2025OB0000026	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2924720505135255113024460	1.201,96
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000023 2025NL0000083	2025PD0000034 2025OB0000036	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8390020505139255113021408	206,88
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000028 2025NL0000101	2025PD0000043 2025OB0000047	2025RE0000008	28/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8770520595212255013318055	192,73
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000002 2025NL0000105	2025PD0000051 2025OB0000055	2025RE0000008	28/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1000620595213255013311170	191,95
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000060 2025NL0000132	2025PD0000075 2025OB0000060	2025RE0000010	18/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0324520775303255018516799	1.201,96
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000023 2025NL0000125	2025PD0000067 2025OB0000066	2025RE0000010	18/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0081020775304255018516422	206,88
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000026 2025NL0000117	2025PD0000055 2025OB0000068	2025RE0000011	21/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6466020805472255018157153	20,92
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000027 2025NL0000121	2025PD0000061 2025OB0000072	2025RE0000011	21/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3003720805467255018158079	2.539,20
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000028 2025NL0000139	2025PD0000082 2025OB0000080	2025RE0000013	25/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0080120845323252416488807	192,73
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000002 2025NL0000170	2025PD0000105 2025OB0000088	2025RE0000015	31/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4544420905052255218180441	105,14
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000030 2025NL0000168	2025PD0000102 2025OB0000091	2025RE0000015	31/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8842820905053255218183585	72,51



Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:43 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: 04312377000137
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2024NE0000023 2025NL0000120	2025PD0000059 2025OB0000094	2025RE0000016	02/04/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9030020925024252316090026	2.299,43
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000019 2025NL0000127	2025PD0000069 2025OB0000095	2025RE0000016	02/04/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0617220925025252316098079	1.227,32
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000029 2025NL0000129	2025PD0000071 2025OB0000107	2025RE0000017	04/04/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0553720945054252216010930	1.072,11
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000024 2025NL0000174	2025PD0000107 2025OB0000100	2025RE0000018	07/04/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4068620975181255113230345	177,26
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000063 2025NL0000188	2025PD0000121 2025OB0000108	2025RE0000019	11/04/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3503021015114252116494860	2.539,20
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000191	2025PD0000128 2025OB0000113	2025RE0000019	11/04/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1389021015118252116494815	56,30
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000026 2025NL0000202	2025PD0000136 2025OB0000120	2025RE0000020	28/04/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4047321185150253718589773	20,92
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000028 2025NL0000209	2025PD0000143 2025OB0000125	2025RE0000020	28/04/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0580921185152253718588598	192,73
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000023 2025NL0000211	2025PD0000146 2025OB0000128	2025RE0000020	28/04/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3033321185151253718584989	241,26
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000033 2025NL0000219	2025PD0000159 2025OB0000133	2025RE0000024	07/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3589621275026255113167048	661,44
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000062 2025NL0000232	2025PD0000162 2025OB0000135	2025RE0000024	07/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6981821275027255113163810	12,97
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000029 2025NL0000183	2025PD0000123 2025OB0000116	2025RE0000025	12/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1350321325735252216522386	2.299,43
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000061 2025NL0000235	2025PD0000165 2025OB0000138	2025RE0000026	14/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0040321345054252216082531	87,01
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000061 2025NL0000237	2025PD0000168 2025OB0000141	2025RE0000026	14/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6930121345053252216087832	87,01



Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS em 27/03/2026 às 14:43 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: 04312377000137
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000026 2025NL0000241	2025PD0000172 2025OB0000144	2025RE0000026	14/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0576321345058252216082054	20,91
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000242	2025PD0000175 2025OB0000147	2025RE0000026	14/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7389021345056252216086045	56,30
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000063 2025NL0000243	2025PD0000178 2025OB0000150	2025RE0000026	14/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3094821345052252216088999	2.539,20
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000068 2025NL0000245	2025PD0000180 2025OB0000152	2025RE0000026	14/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1289721345060252216086770	661,44
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2024NE0000251 2025NL0000276	2025PD0000202 2025OB0000174	2025RE0000028	28/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8870921485267253618196530	192,73
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000002 2025NL0000280	2025PD0000207 2025OB0000177	2025RE0000028	28/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5891221485268253618196625	74,04
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000028 2025NL0000282	2025PD0000209 2025OB0000179	2025RE0000028	28/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7770321485266253618197440	192,73
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000023 2025NL0000291	2025PD0000217 2025OB0000186	2025RE0000030	11/06/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4290821625649252116590232	206,88
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000023 2025NL0000321	2025PD0000233 2025OB0000194	2025RE0000031	17/06/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4090921685167253916056773	206,88
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000024 2025NL0000325	2025PD0000238 2025OB0000200	2025RE0000033	25/06/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1207721765447254016122865	169,77
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000065 2025NL0000327	2025PD0000241 2025OB0000203	2025RE0000033	25/06/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1656921765444254016124362	266,60
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000099 2025NL0000329	2025PD0000244 2025OB0000206	2025RE0000033	25/06/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1607721765450254016120971	44,94
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000346	2025PD0000263 2025OB0000214	2025RE0000033	25/06/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3060821765449254016122384	56,30
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000002 2025NL0000348	2025PD0000266 2025OB0000217	2025RE0000034	02/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8092121835061255213498094	118,11



Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:43 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: 04312377000137
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000063 2025NL0000335	2025PD0000274 2025OB0000218	2025RE0000034	02/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5903021835059255213493822	2.539,20
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000126 2025NL0000350	2025PD0000268 2025OB0000220	2025RE0000035	07/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7366821885301255313303020	20,91
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000065 2025NL0000352	2025PD0000271 2025OB0000223	2025RE0000035	07/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0797321885298255313303768	177,26
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000020 2025NL0000356	2025PD0000276 2025OB0000227	2025RE0000035	07/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5327221885302255313309852	14,97
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000020 2025NL0000356	2025PD0000277 2025OB0000228	2025RE0000035	07/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3718421885299255313304856	62,37
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000126 2025NL0000372	2025PD0000288 2025OB0000238	2025RE0000037	11/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9566521925272252316236820	20,91
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000390	2025PD0000306 2025OB0000247	2025RE0000038	14/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9389421955170252416539664	56,30
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000063 2025NL0000398	2025PD0000315 2025OB0000252	2025RE0000038	14/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8203821955165252416531330	2.539,20
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000145 2025NL0000394	2025PD0000309 2025OB0000254	2025RE0000039	16/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0580121975021255113214904	192,73
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000023 2025NL0000405	2025PD0000324 2025OB0000264	2025RE0000039	16/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2890821975020255113218088	206,88
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000067 2025NL0000362	2025PD0000281 2025OB0000266	2025RE0000040	23/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9650022045113252216409979	2.299,43
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000067 2025NL0000364	2025PD0000283 2025OB0000268	2025RE0000040	23/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5250822045114252216400488	2.299,43
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000142 2025NL0000409	2025PD0000328 2025OB0000273	2025RE0000040	23/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0481922045116252216400974	115,20
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000142 2025NL0000409	2025PD0000329 2025OB0000274	2025RE0000040	23/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2511222045115252216401210	480,00



Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:43 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: 04312377000137
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000098 2025NL0000418	2025PD0000337 2025OB0000277	2025RE0000041	25/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0593222065103252216271066	7.617,10
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000002 2025NL0000417	2025PD0000335 2025OB0000279	2025RE0000042	31/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1850622125085252216454364	79,20
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000068 2025NL0000420	2025PD0000339 2025OB0000281	2025RE0000042	31/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1889922125084252216454187	661,44
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000068 2025NL0000426	2025PD0000342 2025OB0000283	2025RE0000042	31/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9589222125083252216451380	661,44
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000143 2025NL0000430	2025PD0000347 2025OB0000289	2025RE0000043	05/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6064022175037253718560010	727,20
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000143 2025NL0000430	2025PD0000348 2025OB0000290	2025RE0000043	05/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9390922175036253718561407	3.030,00
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000002 2025NL0000435	2025PD0000351 2025OB0000293	2025RE0000045	11/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0769822235539250814485085	86,31
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000126 2025NL0000447	2025PD0000365 2025OB0000304	2025RE0000045	11/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5466422235541250814484699	20,91
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000063 2025NL0000449	2025PD0000368 2025OB0000307	2025RE0000045	11/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5303722235531250814485069	2.539,20
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000067 2025NL0000451	2025PD0000370 2025OB0000309	2025RE0000045	11/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3250722235532250814480066	2.299,43
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000067 2025NL0000452	2025PD0000372 2025OB0000312	2025RE0000045	11/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1050622235533250814480080	2.299,43
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000067 2025NL0000453	2025PD0000374 2025OB0000314	2025RE0000045	11/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0030222235534250814488636	2.299,43
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000065 2025NL0000460	2025PD0000381 2025OB0000316	2025RE0000046	15/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1388122275041253716537883	166,87
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000065 2025NL0000462	2025PD0000384 2025OB0000319	2025RE0000046	15/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0047822275039253716533144	284,47



Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:43 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: 04312377000137
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000474	2025PD0000397 2025OB0000335	2025RE0000047	19/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5789322315134253816145441	56,30
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000023 2025NL0000466	2025PD0000389 2025OB0000325	2025RE0000048	20/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3490122325223250914307267	206,88
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000068 2025NL0000470	2025PD0000393 2025OB0000329	2025RE0000048	20/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5289322325222250914306061	661,44
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000125 2025NL0000514	2025PD0000424 2025OB0000352	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3839822615207253716370101	10,80
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000125 2025NL0000514	2025PD0000425 2025OB0000353	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0784022615202253716373783	45,00
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000126 2025NL0000516	2025PD0000427 2025OB0000355	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7666022615206253716377944	20,91
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000068 2025NL0000518	2025PD0000430 2025OB0000358	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5889122615193253716370094	661,44
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000063 2025NL0000526	2025PD0000436 2025OB0000360	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7503222615189253716373605	2.539,20
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000065 2025NL0000534	2025PD0000442 2025OB0000363	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1662122615195253716372195	273,87
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000538	2025PD0000445 2025OB0000366	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5389222615201253716379574	56,30
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000195 2025NL0000539	2025PD0000448 2025OB0000369	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6060522615204253716376829	23,04
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000023 2025NL0000545	2025PD0000453 2025OB0000374	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3071022615197253716370406	206,88
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000002 2025NL0000554	2025PD0000459 2025OB0000377	2025RE0000052	26/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6700822695798250811086596	92,95
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000145 2025NL0000560	2025PD0000461 2025OB0000379	2025RE0000052	26/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0470722695797250811089433	192,73





Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: 04312377000137
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000145 2025NL0000562	2025PD0000464 2025OB0000382	2025RE0000052	26/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7070522695796250811089304	192,73
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000067 2025NL0000552	2025PD0000457 2025OB0000385	2025RE0000052	26/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4950022695794250811089351	2.299,43
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000243 2025NL0000573	2025PD0000475 2025OB0000390	2025RE0000054	03/10/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3530022765120252316010205	2.538,64
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000063 2025NL0000578	2025PD0000479 2025OB0000394	2025RE0000055	09/10/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0703722825365253718130718	2.539,20
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000068 2025NL0000585	2025PD0000488 2025OB0000401	2025RE0000055	09/10/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0999122825369253718135803	661,44
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000065 2025NL0000591	2025PD0000495 2025OB0000407	2025RE0000055	09/10/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8000222825371253718136636	183,48
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000126 2025NL0000593	2025PD0000498 2025OB0000413	2025RE0000057	23/10/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6466122965799253618580276	20,91
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000603	2025PD0000502 2025OB0000416	2025RE0000057	23/10/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8589622965796253618589602	56,30
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000205 2025NL0000605	2025PD0000505 2025OB0000419	2025RE0000057	23/10/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5522122965793253618586018	399,41
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000145 2025NL0000609	2025PD0000511 2025OB0000421	2025RE0000057	23/10/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6370322965794253618587630	192,73
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000002 2025NL0000624	2025PD0000521 2025OB0000430	2025RE0000061	07/11/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2966723115145252416203306	108,73
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000002 2025NL0000630	2025PD0000525 2025OB0000432	2025RE0000061	07/11/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4036323115144252416205730	131,08
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000067 2025NL0000626	2025PD0000523 2025OB0000437	2025RE0000061	07/11/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9950523115140252416203865	2.299,43
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000151 2025NL0000645	2025PD0000540 2025OB0000443	2025RE0000062	12/11/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7062823165024252316580320	845,51



Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:43 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: 04312377000137
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000063 2025NL0000647	2025PD0000542 2025OB0000445	2025RE0000063	24/11/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7603323285172252616530440	2.539,20
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000237 2025NL0000649	2025PD0000544 2025OB0000447	2025RE0000063	24/11/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6662723285174252616537654	361,70
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000236 2025NL0000651	2025PD0000546 2025OB0000448	2025RE0000063	24/11/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3789123285173252616530097	661,44
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000126 2025NL0000653	2025PD0000548 2025OB0000450	2025RE0000063	24/11/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4466423285176252616531081	20,91
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000067 2025NL0000659	2025PD0000552 2025OB0000455	2025RE0000064	25/11/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9550723295542255414420732	2.299,43
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000224 2025NL0000672	2025PD0000562 2025OB0000459	2025RE0000065	01/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6257423355073254814587700	288,44
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000145 2025NL0000661	2025PD0000554 2025OB0000464	2025RE0000066	03/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4370023375060252416522013	192,73
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000262 2025NL0000676	2025PD0000566 2025OB0000468	2025RE0000066	03/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5489823375062252416524614	56,30
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000099 2025NL0000684	2025PD0000573 2025OB0000472	2025RE0000067	04/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5152623385099253716329305	431,82
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000035 2025NL0000686	2025PD0000577 2025OB0000476	2025RE0000067	04/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0007123385100253716322924	40,90
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000248 2025NL0000691	2025PD0000580 2025OB0000479	2025RE0000068	05/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8521023395213254215110580	135,20
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000262 2025NL0000701	2025PD0000587 2025OB0000482	2025RE0000068	05/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4689623395216254215112200	56,30
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000237 2025NL0000710	2025PD0000600 2025OB0000493	2025RE0000068	05/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2807423395210254215119360	301,18
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000262 2025NL0000713	2025PD0000603 2025OB0000495	2025RE0000068	05/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1389023395217254215118692	56,30



Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:43 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: 04312377000137
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2 CREDOR		DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702	04312377000137 - SECRETARIA	237-03739-115126	2025NE0000261	2025PD0000607	2025RE0000069	15/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6089323495156252712352865	661,44
021702	DE ESTADO DA FAZENDA /		2025NL0000717	2025OB0000499						
021702	04312377000137 - SECRETARIA	237-03739-115126	2025NE0000237	2025PD0000615	2025RE0000069	15/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5422823495157252712351608	300,68
021702	DE ESTADO DA FAZENDA /		2025NL0000723	2025OB0000507						
021702	04312377000137 - SECRETARIA	237-03739-115126	2025NE0000248	2025PD0000628	2025RE0000069	15/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9421223495160252712355074	135,20
021702	DE ESTADO DA FAZENDA /		2025NL0000732	2025OB0000512						
021702	04312377000137 - SECRETARIA	237-03739-115126	2025NE0000002	2025PD0000630	2025RE0000069	15/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8052923495161252712359720	134,82
021702	DE ESTADO DA FAZENDA /		2025NL0000736	2025OB0000514						
021702	04312377000137 - SECRETARIA	237-03739-115126	2025NE0000067	2025PD0000618	2025RE0000069	15/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8950523495152252712352077	2.299,43
021702	DE ESTADO DA FAZENDA /		2025NL0000727	2025OB0000517						
021702	04312377000137 - SECRETARIA	237-03739-115126	2025NE0000224	2025PD0000633	2025RE0000070	16/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8560123505048252017528257	207,23
021702	DE ESTADO DA FAZENDA /		2025NL0000740	2025OB0000520						
021702	04312377000137 - SECRETARIA	237-03739-115126	2025NE0000224	2025PD0000636	2025RE0000070	16/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5744023505046252017528189	270,85
021702	DE ESTADO DA FAZENDA /		2025NL0000742	2025OB0000523						
021702	04312377000137 - SECRETARIA	237-03739-115126	2025NE0000278	2025PD0000640	2025RE0000070	16/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9703523505044252017520313	2.539,20
021702	DE ESTADO DA FAZENDA /		2025NL0000746	2025OB0000527						
021702	04312377000137 - SECRETARIA	237-03739-115126	2025NE0000278	2025PD0000644	2025RE0000072	18/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4503123525105255113190272	2.539,20
021702	DE ESTADO DA FAZENDA /		2025NL0000751	2025OB0000532						
021702	04312377000137 - SECRETARIA	237-03739-115126	2025NE0000145	2025PD0000646	2025RE0000073	18/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6770123525138253618142484	192,73
021702	DE ESTADO DA FAZENDA /		2025NL0000753	2025OB0000535						
021702	04312377000137 - SECRETARIA	237-03739-115126	2025NE0000294	2025PD0000649	2025RE0000073	18/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3382823525136253618141620	584,11
021702	DE ESTADO DA FAZENDA /		2025NL0000757	2025OB0000538						
021702	04312377000137 - SECRETARIA	237-03739-115126	2025NE0000282	2025PD0000652	2025RE0000073	18/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8970223525137253618144159	192,73
021702	DE ESTADO DA FAZENDA /		2025NL0000760	2025OB0000541						
Total Geral:										93.433,74



Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS em 27/03/2026 às 14:43 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Unidade Gestora: FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON - 021702

Gestão: 00007-FUNDOS

25 - DOCUMENTOS RELATIVOS AOS RECOLHIMENTOS PARA O INSS E FGTS E DEMAIS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - ISS

www.procon.am.gov.br
twitter.com/ProconAM
[instagram.com/procon_amazonas](https://www.instagram.com/procon_amazonas)
[facebook.com/ProconAmazonas](https://www.facebook.com/ProconAmazonas)

gabsec.procon@procon.am.gov.br
Fone: (92) 3215-4010
Avenida André Araújo, 1500 –
Aleixo. Manaus-AM.
CEP: 69060-000

**Instituto de
Defesa do Consumidor
PROCON-AM**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/BBF7.5C3E.71C5.37A6/1CA12642>
Código verificador: **BBF7.5C3E.71C5.37A6** CRC: **1CA12642**



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: 04365326000173
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000030 2025NL0000052	2025PD0000009 2025OB0000012	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6712320505137255113021720	362,53
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000025 2025NL0000056	2025PD0000011 2025OB0000014	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4047620505126255113029253	31,38
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000026 2025NL0000066	2025PD0000017 2025OB0000020	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0926320505127255113021094	21,79
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000024 2025NL0000068	2025PD0000020 2025OB0000023	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3148520505140255113023214	152,18
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000017 2025NL0000072	2025PD0000024 2025OB0000027	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4413120505134255113024050	1.252,04
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000003 2025NL0000075	2025PD0000026 2025OB0000029	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5121020505124255113024652	138,27
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000003 2025NL0000075	2025PD0000027 2025OB0000030	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8840420505125255113028801	130,92
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000003 2025NL0000075	2025PD0000028 2025OB0000031	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9882420505138255113027761	246,82
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2024NE0000249 2025NL0000077	2025PD0000031 2025OB0000034	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5532520505136255113026610	695,03
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000018 2025NL0000079	2025PD0000032 2025OB0000035	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0860820505132255113025800	1.390,06
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000010 2025NL0000097	2025PD0000039 2025OB0000043	2025RE0000006	27/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2050820585031254918598009	38,98
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000010 2025NL0000097	2025PD0000040 2025OB0000044	2025RE0000006	27/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4676220585030254918597753	41,71
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000028 2025NL0000101	2025PD0000044 2025OB0000048	2025RE0000008	28/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2326720595217255013315605	28,36
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000003 2025NL0000103	2025PD0000046 2025OB0000050	2025RE0000008	28/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2079920595216255013319204	30,55



Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:43 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: 04365326000173
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000003 2025NL0000103	2025PD0000047 2025OB0000051	2025RE0000008	28/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0012220595215255013318060	32,26
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000003 2025NL0000103	2025PD0000048 2025OB0000052	2025RE0000008	28/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3238820595214255013316560	57,59
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000060 2025NL0000132	2025PD0000076 2025OB0000061	2025RE0000010	18/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3002620775302255018516830	1.252,04
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000066 2025NL0000141	2025PD0000085 2025OB0000065	2025RE0000010	18/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1850820775301255018511214	1.390,06
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000026 2025NL0000117	2025PD0000056 2025OB0000069	2025RE0000011	21/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9005220805471255018157365	21,79
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000036 2025NL0000118	2025PD0000057 2025OB0000070	2025RE0000011	21/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6995820805466255018150709	12.913,02
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000015 2025NL0000123	2025PD0000063 2025OB0000074	2025RE0000011	21/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9924420805470255018150043	105,98
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000015 2025NL0000123	2025PD0000064 2025OB0000075	2025RE0000011	21/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0578520805468255018151086	199,84
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000015 2025NL0000123	2025PD0000065 2025OB0000076	2025RE0000011	21/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1044520805469255018155535	111,93
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000028 2025NL0000139	2025PD0000083 2025OB0000081	2025RE0000013	25/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0236620845324252416485030	28,36
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000025 2025NL0000134	2025PD0000078 2025OB0000083	2025RE0000014	28/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9549220875283252516416464	31,61
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000156	2025PD0000095 2025OB0000084	2025RE0000014	28/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5208420875284252516412583	58,65
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000157	2025PD0000097 2025OB0000085	2025RE0000014	28/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7408520875282252516412704	58,65
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000030 2025NL0000168	2025PD0000103 2025OB0000092	2025RE0000015	31/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7253120905051255218185336	302,11



Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:43 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: 04365326000173
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000024 2025NL0000174	2025PD0000108 2025OB0000101	2025RE0000018	07/04/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6370020975180255113230439	184,65
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000040 2025NL0000190	2025PD0000126 2025OB0000111	2025RE0000019	11/04/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5231821015116252116499718	893,46
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000191	2025PD0000129 2025OB0000114	2025RE0000019	11/04/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0518221015117252116496599	58,65
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000026 2025NL0000202	2025PD0000137 2025OB0000121	2025RE0000020	28/04/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5316321185149253718583168	21,79
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000032 2025NL0000203	2025PD0000139 2025OB0000123	2025RE0000020	28/04/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6023121185153253718580800	185,60
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000028 2025NL0000209	2025PD0000144 2025OB0000126	2025RE0000020	28/04/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8426121185148253718580712	28,36
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000061 2025NL0000235	2025PD0000166 2025OB0000139	2025RE0000026	14/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7412221345061252216086704	362,53
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000061 2025NL0000237	2025PD0000169 2025OB0000142	2025RE0000026	14/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0812421345062252216083736	362,53
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000026 2025NL0000241	2025PD0000173 2025OB0000145	2025RE0000026	14/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0526721345057252216083030	21,79
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000242	2025PD0000176 2025OB0000148	2025RE0000026	14/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7608221345055252216080998	58,65
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000066 2025NL0000256	2025PD0000186 2025OB0000158	2025RE0000027	16/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1050621365085252116016075	1.390,06
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000040 2025NL0000258	2025PD0000189 2025OB0000161	2025RE0000027	16/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1331621365087252116010404	893,46
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2024NE0000251 2025NL0000276	2025PD0000203 2025OB0000175	2025RE0000028	28/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7626721485270253618190307	28,36
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000028 2025NL0000282	2025PD0000210 2025OB0000180	2025RE0000028	28/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0736321485269253618195290	28,36



Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:43 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: 04365326000173
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000025 2025NL0000303	2025PD0000221 2025OB0000189	2025RE0000030	11/06/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0851021625650252116591272	31,53
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000066 2025NL0000317	2025PD0000230 2025OB0000191	2025RE0000031	17/06/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3150021685165253916057462	1.390,06
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000323	2025PD0000236 2025OB0000197	2025RE0000031	17/06/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0676021685166253916050761	1.250,86
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000024 2025NL0000325	2025PD0000239 2025OB0000201	2025RE0000033	25/06/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7190821765446254016128564	176,85
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000065 2025NL0000327	2025PD0000242 2025OB0000204	2025RE0000033	25/06/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6938121765443254016123737	277,71
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000099 2025NL0000329	2025PD0000245 2025OB0000207	2025RE0000033	25/06/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5599621765445254016120588	187,25
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000083 2025NL0000336	2025PD0000254 2025OB0000211	2025RE0000033	25/06/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6705921765442254016123066	29,08
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000346	2025PD0000264 2025OB0000215	2025RE0000033	25/06/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0708421765448254016123307	58,65
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000126 2025NL0000350	2025PD0000269 2025OB0000221	2025RE0000035	07/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7016021885300255313306009	21,79
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000065 2025NL0000352	2025PD0000272 2025OB0000224	2025RE0000035	07/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6170221885297255313309632	184,65
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000126 2025NL0000372	2025PD0000289 2025OB0000239	2025RE0000037	11/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6005221925271252316230213	21,79
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000025 2025NL0000384	2025PD0000300 2025OB0000243	2025RE0000038	14/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2649321955171252416530318	31,68
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000144 2025NL0000388	2025PD0000304 2025OB0000245	2025RE0000038	14/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7941021955166252416538415	31,53
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000390	2025PD0000307 2025OB0000248	2025RE0000038	14/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0508621955169252416537544	58,65



Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:43 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: 04365326000173
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000396	2025PD0000313 2025OB0000251	2025RE0000038	14/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8425921955168252416532291	1.072,16
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000145 2025NL0000394	2025PD0000310 2025OB0000255	2025RE0000039	16/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3726621975022255113213208	28,36
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000157 2025NL0000399	2025PD0000318 2025OB0000258	2025RE0000039	16/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8156221975019255113212028	742,49
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000066 2025NL0000402	2025PD0000320 2025OB0000260	2025RE0000039	16/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7150021975017255113213730	1.390,06
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000066 2025NL0000403	2025PD0000322 2025OB0000262	2025RE0000039	16/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3813821975018255113213234	967,10
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000441	2025PD0000358 2025OB0000297	2025RE0000045	11/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6625322235538250814487690	1.072,16
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000157 2025NL0000443	2025PD0000361 2025OB0000300	2025RE0000045	11/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8890422235536250814486797	1.484,98
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000126 2025NL0000447	2025PD0000366 2025OB0000305	2025RE0000045	11/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2916022235540250814487658	21,79
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000065 2025NL0000460	2025PD0000382 2025OB0000317	2025RE0000046	15/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3471122275040253716536364	173,83
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000065 2025NL0000462	2025PD0000385 2025OB0000320	2025RE0000046	15/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0226922275038253716535004	296,33
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000474	2025PD0000398 2025OB0000336	2025RE0000047	19/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0718022315133253816145862	58,65
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000144 2025NL0000468	2025PD0000391 2025OB0000327	2025RE0000048	20/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4349522325225250914302558	31,61
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000072 2025NL0000478	2025PD0000401 2025OB0000331	2025RE0000048	20/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0745922325224250914305726	156,65
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000144 2025NL0000464	2025PD0000402 2025OB0000332	2025RE0000048	20/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6341522325226250914300290	31,53



Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:43 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: 04365326000173
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000174 2025NL0000504	2025PD0000413 2025OB0000341	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8082822615196253716374108	260,66
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000174 2025NL0000504	2025PD0000414 2025OB0000342	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9092722615198253716371620	146,00
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000174 2025NL0000504	2025PD0000415 2025OB0000343	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3221422615199253716376569	138,24
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000157 2025NL0000506	2025PD0000418 2025OB0000346	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4190622615191253716374430	1.484,98
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000508	2025PD0000421 2025OB0000349	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9007622615190253716372702	2.201,59
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000126 2025NL0000516	2025PD0000428 2025OB0000356	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3716022615205253716374402	21,79
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000065 2025NL0000534	2025PD0000443 2025OB0000364	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7516522615194253716379130	285,28
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000538	2025PD0000446 2025OB0000367	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4099722615200253716373359	58,65
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000144 2025NL0000543	2025PD0000451 2025OB0000372	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8446622615203253716379615	31,76
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000145 2025NL0000560	2025PD0000462 2025OB0000380	2025RE0000052	26/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6326122695799250811081423	28,36
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000145 2025NL0000562	2025PD0000465 2025OB0000383	2025RE0000052	26/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1926422695793250811080005	28,36
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000243 2025NL0000573	2025PD0000476 2025OB0000391	2025RE0000054	03/10/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2959722765119252316016156	10.577,65
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000157 2025NL0000576	2025PD0000485 2025OB0000400	2025RE0000055	09/10/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9490622825366253718133154	1.484,98
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000587	2025PD0000491 2025OB0000404	2025RE0000055	09/10/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2850622825368253718138025	1.258,73



Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:43 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: 04365326000173
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000065 2025NL0000591	2025PD0000496 2025OB0000408	2025RE0000055	09/10/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3066522825370253718131868	191,12
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000126 2025NL0000593	2025PD0000499 2025OB0000414	2025RE0000057	23/10/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7716822965798253618587261	21,79
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000603	2025PD0000503 2025OB0000417	2025RE0000057	23/10/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9008022965795253618582517	58,65
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000145 2025NL0000609	2025PD0000512 2025OB0000422	2025RE0000057	23/10/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4226322965797253618580800	28,36
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000209 2025NL0000618	2025PD0000517 2025OB0000428	2025RE0000060	03/11/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9005323075344252316360770	248,24
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000640	2025PD0000532 2025OB0000435	2025RE0000061	07/11/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2850323115143252416206632	1.258,73
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000157 2025NL0000642	2025PD0000535 2025OB0000441	2025RE0000062	12/11/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1390823165023252316580992	1.484,98
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000126 2025NL0000653	2025PD0000549 2025OB0000451	2025RE0000063	24/11/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1016823285175252616530861	21,79
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000209 2025NL0000668	2025PD0000560 2025OB0000457	2025RE0000065	01/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3000823355074254814586327	260,21
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000224 2025NL0000672	2025PD0000563 2025OB0000460	2025RE0000065	01/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8900423355072254814580640	300,45
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000145 2025NL0000661	2025PD0000555 2025OB0000465	2025RE0000066	03/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3026523375063252416527071	28,36
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000262 2025NL0000676	2025PD0000567 2025OB0000469	2025RE0000066	03/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5608623375061252416528166	58,65
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000099 2025NL0000684	2025PD0000574 2025OB0000473	2025RE0000067	04/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6209023385098253716329243	1.799,25
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000248 2025NL0000691	2025PD0000581 2025OB0000480	2025RE0000068	05/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3573723395212254215110458	140,84



Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:43 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: 04365326000173
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

Relatório de Comprovante de Pagamento

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000262 2025NL0000701	2025PD0000588 2025OB0000483	2025RE0000068	05/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0408223395214254215119246	58,65
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000702	2025PD0000591 2025OB0000486	2025RE0000068	05/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0360423395209254215114174	1.258,73
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000209 2025NL0000704	2025PD0000593 2025OB0000488	2025RE0000068	05/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7083623395211254215113718	260,21
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000157 2025NL0000706	2025PD0000596 2025OB0000491	2025RE0000068	05/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9490023395207254215111029	1.484,98
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000262 2025NL0000713	2025PD0000604 2025OB0000496	2025RE0000068	05/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3708923395215254215119307	58,65
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000157 2025NL0000719	2025PD0000610 2025OB0000502	2025RE0000069	15/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0108623495153252712351800	1.484,98
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000721	2025PD0000613 2025OB0000505	2025RE0000069	15/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7050523495155252712354980	1.258,73
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000248 2025NL0000732	2025PD0000625 2025OB0000509	2025RE0000069	15/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0883223495159252712353353	140,84
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000209 2025NL0000734	2025PD0000627 2025OB0000511	2025RE0000069	15/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3400223495158252712353710	260,21
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000224 2025NL0000740	2025PD0000634 2025OB0000521	2025RE0000070	16/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0030823505047252017520440	215,87
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000224 2025NL0000742	2025PD0000637 2025OB0000524	2025RE0000070	16/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9709123505045252017523668	282,13
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000145 2025NL0000753	2025PD0000647 2025OB0000536	2025RE0000073	18/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7426323525139253618148956	28,36
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000282 2025NL0000760	2025PD0000653 2025OB0000542	2025RE0000073	18/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2007623525140253618141230	28,36

Total Geral: 67.651,69



Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:43 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BBF7.5C3E.71C5.37A6 assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.

PORTARIA Nº 011/2026 - PROCON/AM

PUBLICA os anexos do Balanço Geral do FUNDECON referente ao exercício de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON/AM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como a Resolução nº 04 de 16 de março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE;

RESOLVE:

I - Dar publicidade aos anexos do Balanço Geral do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, referente ao exercício de 2025, a saber: 12 - Balanço Orçamentário, 13 - Balanço Financeiro, 14 - Balanço Patrimonial e 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AM, em Manaus, 23 de março de 2026.

DEUDEDIT DE BRITO RAMOS

Contador

CÍNTIA SUELEN COSTA ALENCAR

Diretora-Administrativo Financeiro do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.898.000,00	2.898.000,00	2.483.520,66	(414.479,34)
Receita Patrimonial	887.000,00	887.000,00	1.272.342,02	385.342,02
Outras Receitas Correntes	2.011.000,00	2.011.000,00	1.211.178,64	(799.821,36)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	2.898.000,00	2.898.000,00	2.483.520,66	(414.479,34)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	2.898.000,00	2.898.000,00	2.483.520,66	(414.479,34)
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	3.575.821,25	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	2.898.000,00	2.898.000,00	6.059.341,91	(414.479,34)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	6.150.260,21	4.579.728,43	-
Superávit Financeiro	0,00	6.150.260,21	4.579.728,43	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.898.000,00	8.248.260,21	5.704.294,73	4.704.648,68	4.702.122,50	2.543.965,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.898.000,00	8.248.260,21	5.704.294,73	4.704.648,68	4.702.122,50	2.543.965,48
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	800.000,00	355.047,18	355.047,18	355.047,18	444.952,82
INVESTIMENTOS	0,00	800.000,00	355.047,18	355.047,18	355.047,18	444.952,82
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	2.898.000,00	9.048.260,21	6.059.341,91	5.059.695,86	5.057.169,68	2.988.918,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	2.898.000,00	9.048.260,21	6.059.341,91	5.059.695,86	5.057.169,68	2.988.918,30
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	2.898.000,00	9.048.260,21	6.059.341,91	5.059.695,86	5.057.169,68	2.988.918,30
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	88.445,31	79.876,55	79.876,55	8.568,76	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	88.445,31	79.876,55	79.876,55	8.568,76	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	88.445,31	79.876,55	79.876,55	8.568,76	0,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/5F40.35B5.D1A7.3D53/819D01BE>
Código verificador: 5F40.35B5.D1A7.3D53 CRC: 819D01BE

E COM AUTENTICAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	83.408,97	83.408,97	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	83.408,97	83.408,97	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	83.408,97	83.408,97	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025Anexo 13
BALANÇO FINANCEIROUnidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	2.483.520,66	3.550.918,68	Despesa Orçamentária (VI)	6.059.341,91	3.048.399,07
Recursos Vinculados	2.483.520,66	3.550.918,68	Recursos Vinculados	6.059.341,91	3.048.399,07
Demais Vinculações Legais	2.483.520,66	3.550.918,68	Demais Vinculações Legais	6.059.341,91	3.048.399,07
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	1.290.043,14	410.561,27	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	451.156,43	288.558,24
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	999.646,05	88.445,31	Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	79.876,55	49.851,25
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.398,81	83.408,97	Pagamentos de Restos A Pagar Processados	83.408,97	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	287.998,28	238.706,99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	287.870,91	238.706,99
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	11.981.807,71	11.357.285,07	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	9.244.873,17	11.981.807,71
Caixa e Equivalente de Caixa	11.981.807,71	11.357.285,07	Caixa e Equivalente de Caixa	9.244.873,17	11.981.807,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	15.755.371,51	15.318.765,02	TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	15.755.371,51	15.318.765,02



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIALUnidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	9.248.873,17	11.985.807,71	PASSIVO CIRCULANTE	2.526,18	83.408,97
Caixa e Equivalentes De Caixa	9.244.873,17	11.981.807,71	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	2.398,81	83.408,97
Créditos A Curto Prazo	4.000,00	4.000,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	127,37	0,00
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	4.000,00	4.000,00	Valores Restituíveis	127,37	0,00
TOTAL DO ATIVO	9.248.873,17	11.985.807,71	TOTAL DO PASSIVO	2.526,18	83.408,97
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Resultados Acumulados	9.246.346,99	11.902.398,74
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.246.346,99	11.902.398,74
			TOTAL DO PASSIVO + PL	9.248.873,17	11.985.807,71



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIALUnidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

Títulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Títulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO FINANCEIRO	9.244.873,17	11.981.807,71	PASSIVO FINANCEIRO	1.002.172,23	171.854,28
ATIVO PERMANENTE	4.000,00	4.000,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	8.246.700,94	11.813.953,43			
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
Títulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Títulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
			COMPENSAÇÕES		
			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
			Atos Potenciais Passivos		
			Obrigações Contratuais	0,00	22.988,55
			TOTAL	0,00	22.988,55

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/5F40.35B5.D1A7.3D53/819D01BE>
Código verificador: 5F40.35B5.D1A7.3D53 CRC: 819D01BE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados	8.242.700,94	11.809.953,43
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Operações de Créditos	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	8.242.700,94	11.809.953,43
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	8.242.700,94	11.809.953,43



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.483.520,66	3.550.918,68
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.272.342,02	1.009.994,18
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.272.342,02	1.009.994,18
Transferências e Delegações Recebidas	261.404,52	543.121,89
Transferências Intragovernamentais	261.404,52	543.121,89
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	949.774,12	1.997.802,61
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	949.774,12	1.997.802,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.139.572,41	3.009.805,01
Pessoal e Encargos	89.148,00	111.435,00
Benefícios a Pessoal	89.148,00	111.435,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.669.715,38	2.798.690,31
Uso de Material de Consumo	93.439,57	108.861,28
Serviços	3.576.275,81	2.689.829,03
Transferências e Delegações Concedidas	355.047,18	69.512,00
Transferências Intragovernamentais	355.047,18	69.512,00
Tributárias	33.663,42	11.689,43
Contribuições	33.663,42	11.689,43
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	991.998,43	18.478,27
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	991.998,43	18.478,27
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-2.656.051,75	541.113,67

Protocolo 264953



PORTARIA Nº 011/2026 - PROCON/AM
PUBLICA os anexos do Balanço Geral do FUNDECON referente ao exercício de 2025.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON/AM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como a Resolução nº 04 de 16 de março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE;
RESOLVE:
I - Dar publicidade aos anexos do Balanço Geral do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, referente ao exercício de 2025, a saber: 12 - Balanço Orçamentário, 13 - Balanço Financeiro, 14 -Balanço Patrimonial e 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AM, em Manaus, 23 de março de 2026.

DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS
Contador

CÍNTIA SUELEN COSTA ALENCAR
Diretora-Administrativo Financeiro do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.898.000,00	2.898.000,00	2.483.520,66	(414.479,34)
Receita Patrimonial	887.000,00	887.000,00	1.272.342,02	385.342,02
Outras Receitas Correntes	2.011.000,00	2.011.000,00	1.211.178,64	(799.821,36)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	2.898.000,00	2.898.000,00	2.483.520,66	(414.479,34)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	2.898.000,00	2.898.000,00	2.483.520,66	(414.479,34)
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	3.575.821,25	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	2.898.000,00	2.898.000,00	6.059.341,91	(414.479,34)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	6.150.260,21	4.579.728,43	-
Superávit Financeiro	0,00	6.150.260,21	4.579.728,43	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.898.000,00	8.248.260,21	5.704.294,73	4.704.648,68	4.702.122,50	2.543.965,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.898.000,00	8.248.260,21	5.704.294,73	4.704.648,68	4.702.122,50	2.543.965,48
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	800.000,00	355.047,18	355.047,18	355.047,18	444.952,82
INVESTIMENTOS	0,00	800.000,00	355.047,18	355.047,18	355.047,18	444.952,82
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	2.898.000,00	9.048.260,21	6.059.341,91	5.059.695,86	5.057.169,68	2.988.918,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	2.898.000,00	9.048.260,21	6.059.341,91	5.059.695,86	5.057.169,68	2.988.918,30
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	2.898.000,00	9.048.260,21	6.059.341,91	5.059.695,86	5.057.169,68	2.988.918,30
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	88.445,31	79.876,55	79.876,55	8.568,76	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	88.445,31	79.876,55	79.876,55	8.568,76	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	88.445,31	79.876,55	79.876,55	8.568,76	0,00



Documento D2B7.DC46.6FDA.1A18 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS;929***** em 27/03/2026 às 14:43 utilizando assinatura por login/senha.
Documento D2B7.DC46.6FDA.1A18 assinado por: CÍNTIA SUELEN COSTA ALENCAR;509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento D2B7.DC46.6FDA.1A18 assinado por: DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS;444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	83.408,97	83.408,97	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	83.408,97	83.408,97	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	83.408,97	83.408,97	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025Anexo 13
BALANÇO FINANCEIROUnidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	2.483.520,66	3.550.918,68	Despesa Orçamentária (VI)	6.059.341,91	3.048.399,07
Recursos Vinculados	2.483.520,66	3.550.918,68	Recursos Vinculados	6.059.341,91	3.048.399,07
Demais Vinculações Legais	2.483.520,66	3.550.918,68	Demais Vinculações Legais	6.059.341,91	3.048.399,07
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	1.290.043,14	410.561,27	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	451.156,43	288.558,24
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	999.646,05	88.445,31	Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	79.876,55	49.851,25
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.398,81	83.408,97	Pagamentos de Restos A Pagar Processados	83.408,97	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	287.998,28	238.706,99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	287.870,91	238.706,99
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	11.981.807,71	11.357.285,07	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	9.244.873,17	11.981.807,71
Caixa e Equivalente de Caixa	11.981.807,71	11.357.285,07	Caixa e Equivalente de Caixa	9.244.873,17	11.981.807,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	15.755.371,51	15.318.765,02	TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	15.755.371,51	15.318.765,02



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIALUnidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	9.248.873,17	11.985.807,71	PASSIVO CIRCULANTE	2.526,18	83.408,97
Caixa e Equivalentes De Caixa	9.244.873,17	11.981.807,71	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	2.398,81	83.408,97
Créditos A Curto Prazo	4.000,00	4.000,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	127,37	0,00
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	4.000,00	4.000,00	Valores Restituíveis	127,37	0,00
TOTAL DO ATIVO	9.248.873,17	11.985.807,71	TOTAL DO PASSIVO	2.526,18	83.408,97
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Resultados Acumulados	9.246.346,99	11.902.398,74
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.246.346,99	11.902.398,74
			TOTAL DO PASSIVO + PL	9.248.873,17	11.985.807,71



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIALUnidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	9.244.873,17	11.981.807,71	PASSIVO FINANCEIRO	1.002.172,23	171.854,28
ATIVO PERMANENTE	4.000,00	4.000,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	8.246.700,94	11.813.953,43			
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES		
			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
			Atos Potenciais Passivos		
			Obrigações Contratuais	0,00	22.988,55
			TOTAL	0,00	22.988,55





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados	8.242.700,94	11.809.953,43
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Operações de Créditos	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	8.242.700,94	11.809.953,43
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	8.242.700,94	11.809.953,43



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.483.520,66	3.550.918,68
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.272.342,02	1.009.994,18
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.272.342,02	1.009.994,18
Transferências e Delegações Recebidas	261.404,52	543.121,89
Transferências Intragovernamentais	261.404,52	543.121,89
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	949.774,12	1.997.802,61
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	949.774,12	1.997.802,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.139.572,41	3.009.805,01
Pessoal e Encargos	89.148,00	111.435,00
Benefícios a Pessoal	89.148,00	111.435,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.669.715,38	2.798.690,31
Uso de Material de Consumo	93.439,57	108.861,28
Serviços	3.576.275,81	2.689.829,03
Transferências e Delegações Concedidas	355.047,18	69.512,00
Transferências Intragovernamentais	355.047,18	69.512,00
Tributárias	33.663,42	11.689,43
Contribuições	33.663,42	11.689,43
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	991.998,43	18.478,27
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	991.998,43	18.478,27
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-2.656.051,75	541.113,67

Protocolo 264953





CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Unidade Gestora: 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
Mês: 12-Dezembro	Banco: 237	Agência: 03739	Conta Corrente: 115126	Ano: 2025	
Conta: 111119010000	Título: RECURSOS PROPRIOS			Fonte principal:3201000000	

COMPOSIÇÃO DO SALDO		R\$
Saldo Bancário em:	Conforme Extrato ==>>	7.394.547,38
1. Débitos não tomados pelo Banco	<01> (+)	0,00
2. Créditos não tomados pelo Banco	<02> (-)	0,00
3. Débitos não tomados pelo Órgão	<03> (+)	0,00
4. Créditos não tomados pelo Órgão	<04> (-)	16.680,75
Saldo Contábil em:	Conforme Razão ==>>	7.377.866,63
(A) Valor contábil	7.377.866,63	
(B) Valor contábil da Conta Movimento		
(C) Valor contábil de Recursos Vinculados		
(D) Valor contábil obtido na composição do saldo	7.377.866,63	
(E = B + C - D) Diferença	0,00	

4. CRÉDITOS NÃO TOMADOS PELO ÓRGÃO				
Documento	Data	Fonte	Descrição da Pendência	Valor R\$
EXT C/C	30/12/2025	17592010000	RECEBIMENTO FORNECEDOR FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO C	4.862,75
EXT C/C	30/12/2025	17592010000	RECEBIMENTO FORNECEDOR FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO C	11.818,00
TOTAL <4>				16.680,75

Efetuoado por: 44478216215 - DEUDEDIT DE BRITO RAMOS
ASSESSOR I

mologado e enviado por: 44478216215 - DEUDEDIT DE BRITO RAMOS
ASSESSOR I



Documento D2CB.4438.27D4.56C6 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:43 utilizando assinatura por login/senha.
Documento D2CB.4438.27D4.56C6 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento D2CB.4438.27D4.56C6 assinado por: DEUDEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Extrato Mensal / Por Período

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR | CNPJ: 002.429.933/0001-24
Nome do usuário: VANDERLEIA FATIMA DE SOUZA
Data da operação: 31/12/2025 - 10h54

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
03739 0011512-6	7.394.547,38	7.394.547,38

Extrato de: Ag: 3739 | CC: 0011512-6 | Entre 01/12/2025 e 31/12/2025

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
28/11/2025	SALDO ANTERIOR				20.853,92
01/12/2025	RESG/VENCTO CDB	3323739	49.330,31		70.184,23
	PAGFOR C/C R TIME SD L	458		-5.420,20	64.764,03
	PAGFOR C/C R TIME SD L	462		-44.587,97	20.176,06
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				
	PGIT - COD.BARRAS-P.M2524	457		-260,21	19.915,85
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				
	PGIT - COD.BARRAS-SEFAZ/AM0004	459		-288,44	19.627,41
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				
	PGIT - COD.BARRAS-P.M2524	460		-300,45	19.326,96
	PAGFOR TED STR SD DISP	456		-4.943,95	14.383,01
03/12/2025	PAGFOR TED STR SD DISP	461		-14.382,00	1,01
	RESG/VENCTO CDB	3363739	9.833,76		9.834,77
	PAGFOR C/C R TIME SD L	467		-1.058,05	8.776,72
	PAGFOR C/C R TIME SD L	470		-387,00	8.389,72
	PAGFOR C/C R TIME SD L	471		-3.266,02	5.123,70
	PFOR TIT OUTROS BANCOS	466		-992,50	4.131,20
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				
	PGIT - COD.BARRAS-SEFAZ/AM0004	464		-192,73	3.938,47
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				
	PGIT - COD.BARRAS-P.M2524	465		-28,36	3.910,11
04/12/2025	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				
	PGIT - COD.BARRAS-SEFAZ/AM0004	468		-56,30	3.853,81
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				
	PGIT - COD.BARRAS-P.M2524	469		-58,65	3.795,16
	PAGFOR TED STR SD DISP	463		-3.794,15	1,01
	RESG/VENCTO CDB	3373739	13.670,33		13.671,34
	TRANSFERENCIA PIX				
	REM: AMAZONAS ENERGIA S.A 04/12	1240525	3.393,48		17.064,82
	TRANSFERENCIA PIX				
	REM: AMAZONAS ENERGIA S.A 04/12	1240525	9.711,35		26.776,17
05/12/2025	TRANSFERENCIA PIX				
	REM: AMAZONAS ENERGIA S.A 04/12	1240527	31.232,60		58.008,77
	TRANSFERENCIA PIX				
	REM: AMAZONAS ENERGIA S.A 04/12	1240528	3.240,99		61.249,76
	PAGFOR C/C R TIME SD L	474		-33.753,93	27.495,83
	PAGFOR C/C R TIME SD L	477		-21.855,00	5.640,83
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				
	PGIT - COD.BARRAS-SEFAZ/AM0004	472		-431,82	5.209,01
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				
	PGIT - COD.BARRAS-P.M2524	473		-1.799,25	3.409,76
05/12/2025	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				
	PGIT - COD.BARRAS-SEFAZ/AM0004	476		-40,90	3.368,86
	PAGFOR TED STR SD DISP	475		-3.367,85	1,01
	RESG/VENCTO CDB	3383739	111.639,94		111.640,95
	PAGFOR C/C R TIME SD L	481		-40.515,89	71.125,06
	PAGFOR C/C R TIME SD L	489		-24.947,58	46.177,48
	PAGFOR C/C R TIME SD L	494		-1.058,05	45.119,43
	PFOR TIT OUTROS BANCOS	497		-666,17	44.453,26
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				
	PGIT - COD.BARRAS-SEFAZ/AM0004	479		-135,20	44.318,06
05/12/2025	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				
	PGIT - COD.BARRAS-P.M2524	480		-140,84	44.177,22
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				
	PGIT - COD.BARRAS-SEFAZ/AM0004	482		-56,30	44.120,92
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				
	PGIT - COD.BARRAS-P.M2524	483		-58,65	44.062,27
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				
	PGIT - COD.BARRAS-RECEITA0385	485		-1.417,45	42.644,82
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				
	PGIT - COD.BARRAS-P.M2524	486		-1.258,73	41.386,09
05/12/2025	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				
	PGIT - COD.BARRAS-P.M2524	488		-260,21	41.125,88
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				
	PGIT - COD.BARRAS-RECEITA0385	490		-3.266,95	37.858,93
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				
	PGIT - COD.BARRAS-P.M2524	491		-1.484,98	36.373,95
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				
	PGIT - COD.BARRAS-SEFAZ/AM0004	493		-301,18	36.072,77
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				
	PGIT - COD.BARRAS-SEFAZ/AM0004	495		-56,30	36.016,47



	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	496		-58,65	35.957,82
	PGIT - COD.BARRAS-P.M2524				
	PAGFOR TED STR SD DISP	478		-2.540,76	33.417,06
	PAGFOR TED STR SD DISP	484		-22.498,50	10.918,56
	PAGFOR TED STR SD DISP	487		-4.943,95	5.974,61
	PAGFOR TED STR SD DISP	492		-5.973,61	1,00
10/12/2025	TRANSFERENCIA PIX		3.004,19		3.005,19
	REM: AMAZONAS ENERGIA S.A 10/12	1256136			
15/12/2025	RESG/VENCTO CDB	3463739	129.032,76		132.037,95
	PAGFOR C/C R TIME SD L	498		-1.058,05	130.979,90
	PAGFOR C/C R TIME SD L	500		-24.947,58	106.032,32
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	499		-661,44	105.370,88
	PGIT - COD.BARRAS-SEFAZ/AM0004				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	501		-3.266,95	102.103,93
	PGIT - COD.BARRAS-RECEITA0385				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	502		-1.484,98	100.618,95
	PGIT - COD.BARRAS-P.M2524				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	504		-1.417,45	99.201,50
	PGIT - COD.BARRAS-RECEITA0385				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	505		-1.258,73	97.942,77
	PGIT - COD.BARRAS-P.M2524				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	507		-300,68	97.642,09
	PGIT - COD.BARRAS-SEFAZ/AM0004				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	509		-140,84	97.501,25
	PGIT - COD.BARRAS-P.M2524				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	511		-260,21	97.241,04
	PGIT - COD.BARRAS-P.M2524				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	512		-135,20	97.105,84
	PGIT - COD.BARRAS-SEFAZ/AM0004				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	514		-134,82	96.971,02
	PGIT - COD.BARRAS-SEFAZ/AM0004				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	517		-2.299,43	94.671,59
	PGIT - COD.BARRAS-SEFAZ/AM0004				
	PAGFOR TED STR SD DISP	503		-22.498,50	72.173,09
	PAGFOR TED STR SD DISP	506		-5.963,51	66.209,58
	PAGFOR TED STR SD DISP	508		-2.540,76	63.668,82
	PAGFOR TED STR SD DISP	510		-4.943,95	58.724,87
	PAGFOR TED STR SD DISP	515		-13.118,56	45.606,31
	PAGFOR TED STR SD DISP	516		-45.605,31	1,00
16/12/2025	RESG/VENCTO CDB	3493739	62.860,00		62.861,00
	PAGFOR C/C R TIME SD L	519		-3.894,20	58.966,80
	PAGFOR C/C R TIME SD L	522		-5.089,71	53.877,09
	PAGFOR C/C R TIME SD L	526		-50.360,80	3.516,29
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	520		-207,23	3.309,06
	PGIT - COD.BARRAS-SEFAZ/AM0004				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	521		-215,87	3.093,19
	PGIT - COD.BARRAS-P.M2524				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	523		-270,85	2.822,34
	PGIT - COD.BARRAS-SEFAZ/AM0004				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	524		-282,13	2.540,21
	PGIT - COD.BARRAS-P.M2524				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	527		-2.539,20	1,01
	PGIT - COD.BARRAS-SEFAZ/AM0004				
17/12/2025	RESG/VENCTO CDB	3503739	44.574,00		44.575,01
	PAGFOR TED STR SD DISP	525		-44.574,00	1,01
18/12/2025	RESG/VENCTO CDB	3513739	243.517,11		243.518,12
	PAGFOR C/C R TIME SD L	531		-50.360,80	193.157,32
	PAGFOR C/C R TIME SD L	537		-48.091,89	145.065,43
	PAGFOR C/C R TIME SD L	545		-71.969,64	73.095,79
	PAGFOR C/C R TIME SD L	546		-682,56	72.413,23
	PAGFOR C/C R TIME SD L	547		-3.571,78	68.841,45
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	530		-127,37	68.714,08
	PGIT - COD.BARRAS-SEFAZ/AM0004				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	532		-2.539,20	66.174,88
	PGIT - COD.BARRAS-SEFAZ/AM0004				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	533		-2.673,90	63.500,98
	PGIT - COD.BARRAS-AGUAS0477				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	535		-192,73	63.308,25
	PGIT - COD.BARRAS-SEFAZ/AM0004				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	536		-28,36	63.279,89
	PGIT - COD.BARRAS-P.M2524				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	538		-584,11	62.695,78
	PGIT - COD.BARRAS-SEFAZ/AM0004				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	541		-192,73	62.503,05
	PGIT - COD.BARRAS-SEFAZ/AM0004				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	542		-28,36	62.474,69
	PGIT - COD.BARRAS-P.M2524				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	543		-2.152,03	60.322,66
	PGIT - COD.BARRAS-RECEITA0385				
	PAGFOR TED STR SD DISP	529		-60.321,66	1,00
	TED DEVOLVIDA*				

19/12/2025	02-AG.OU CTA DEST. INVALIDA	8245598	2.000,00		2.001,00
	RESG/VENCTO CDB	3523739	50.497,51		52.498,51
	PAGFOR C/C R TIME SD L	549		-18.622,20	33.876,31
	PAGFOR TED STR SD DISP	534		-3.794,15	30.082,16
	PAGFOR TED STR SD DISP	539		-2.000,00	28.082,16
	PAGFOR TED STR SD DISP	540		-3.794,15	24.288,01
	PAGFOR TED STR SD DISP	544		-22.287,00	2.001,01
	PAGFOR TED STR SD DISP	550		-2.000,00	1,01
22/12/2025	TRANSFERENCIA PIX		1.791,56		1.792,57
	REM: HAPVIDA ASSISTENCIA M 22/12	1250229			
23/12/2025	TRANSFERENCIA PIX		1.791,56		3.584,13
	REM: HAPVIDA ASSISTENCIA M 23/12	1243014			
	TRANSFERENCIA PIX		563,87		4.148,00
	REM: J S COMERCIO DE PRODU 23/12	1557045			
29/12/2025	RESG/VENCTO CDB	3603739	987.851,43		991.999,43
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO			-991.998,43	1,00
	PGIT - COD.BARRAS-SEFAZ/AM0004	551			
Total			1.759.536,75	-1.780.389,67	1,00

Os dados acima têm como base 31/12/2025 às 10h54 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2025	SALDO ANTERIOR				-987.850,43
	RESG/VENCTO CDB	3603739	987.851,43		1,00
30/12/2025	RECEBIMENTO FORNECEDOR				
	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONS	3003739	4.862,72		4.863,72
	RECEBIMENTO FORNECEDOR				
	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONS	3003739	11.818,03		16.681,75
	TRANSF.MMA.TITULARIDADE*	552		-11.818,03	4.863,72
	TRANSF.MMA.TITULARIDADE*	553		-4.862,72	1,00
Total			1.004.532,18	-16.680,75	1,00

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)					

Os dados acima têm como base 31/12/2025 às 10h54 e estão sujeitos a alterações.





Extrato de CDBs/LETRAS - Para simples conferência
Emissão: 07/01/2026
Período: 01/12/2025 à 31/12/2025

Depositário/Administrador **BRADESCO S/A**
CNPJ: 60.746.948/0001-12

Agência	Conta	CPF/CNPJ	Nome
3739	0011512-0	02.429.933/0001-24	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Saldo Anterior em 28/11/2025

Produto	Certificado Evento	Emissão	Vencimento	Taxa %	Principal	Atualizado	Rendimento	IOF	IR	Líquido
CDB Fácil Bradesco	12602370000030495175	28/03/2023	12/03/2026	100,0000	3.752.787,47	5.152.808,63	1.400.021,16	0,00	0,00	5.152.808,63
CDB Fácil Bradesco	12602370000030961647	24/04/2023	08/04/2026	100,0000	2.237.689,48	3.046.078,81	808.389,33	0,00	0,00	3.046.078,81
CDB Fácil Bradesco	12602370000032100378	22/06/2023	08/06/2026	100,0000	595.803,90	794.334,82	198.530,92	0,00	0,00	794.334,82
Total					6.586.280,85	8.993.222,26	2.406.941,41	0,00	0,00	8.993.222,26

Aplicações:

Produto	Certificado Evento	Emissão	Venciment	Taxa %	Principal
					0,00
Total					0,00

Resgates:

Produto	Certificado Evento	Emissão	Venciment	Pagamento	Taxa %	Principal	Resgate	Rendimento	IOF	IR	Crédito	Descrição
CDB Fácil Bradesco	12602370000030495175	28/03/2023	12/03/2026	19/12/2025	100,0000	36.474,51	50.497,51	14.023,00	0,00	0,00	50.497,51	
CDB Fácil Bradesco	12602370000030495175	28/03/2023	12/03/2026	16/12/2025	100,0000	45.479,11	62.860,00	17.380,89	0,00	0,00	62.860,00	
CDB Fácil Bradesco	12602370000030495175	28/03/2023	12/03/2026	15/12/2025	100,0000	93.406,47	129.032,76	35.626,29	0,00	0,00	129.032,76	
CDB Fácil Bradesco	12602370000030495175	28/03/2023	12/03/2026	04/12/2025	100,0000	9.934,17	13.670,33	3.736,16	0,00	0,00	13.670,33	
CDB Fácil Bradesco	12602370000030495175	28/03/2023	12/03/2026	29/12/2025	100,0000	711.564,53	987.851,43	276.286,90	0,00	0,00	987.851,43	
CDB Fácil Bradesco	12602370000030495175	28/03/2023	12/03/2026	18/12/2025	100,0000	175.990,14	243.517,11	67.526,97	0,00	0,00	243.517,11	
CDB Fácil Bradesco	12602370000030495175	28/03/2023	12/03/2026	17/12/2025	100,0000	32.231,45	44.574,00	12.342,55	0,00	0,00	44.574,00	
CDB Fácil Bradesco	12602370000030495175	28/03/2023	12/03/2026	05/12/2025	100,0000	81.083,55	111.639,94	30.556,39	0,00	0,00	111.639,94	
CDB Fácil Bradesco	12602370000030495175	28/03/2023	12/03/2026	03/12/2025	100,0000	7.150,09	9.833,76	2.683,67	0,00	0,00	9.833,76	





Extrato de CDBs/LETRAS - Para simples conferência
Emissão: 07/01/2026
Período: 01/12/2025 à 31/12/2025

Depositário/Administrador **BRADESCO S/A**
CNPJ: 60.746.948/0001-12

Resgates:

Produto	Certificado Evento	Emissão	Venciment	Pagamento	Taxa %	Principal	Resgate	Rendimento	IOF	IR	Crédito	Descrição
CDB Fácil Bradesco	12602370000030495175	28/03/2023	12/03/2026	01/12/2025	100,0000	35.907,44	49.330,31	13.422,87	0,00	0,00	49.330,31	
Total						1.229.221,46	1.702.807,15	473.585,69	0,00	0,00	1.702.807,15	

Saldo Atual em 31/12/2025

Produto	Certificado Evento	Emissão	Venciment	Taxa %	Principal	Atualizado	Rendimento	IOF	IR	Líquido
CDB Fácil Bradesco	12602370000030495175	28/03/2023	12/03/2026	100,0000	2.523.566,01	3.507.282,44	983.716,43	0,00	0,00	3.507.282,44
CDB Fácil Bradesco	12602370000030961647	24/04/2023	08/04/2026	100,0000	2.237.689,48	3.083.238,80	845.549,32	0,00	0,00	3.083.238,80
CDB Fácil Bradesco	12602370000032100378	22/06/2023	08/06/2026	100,0000	595.803,90	804.025,14	208.221,24	0,00	0,00	804.025,14
Total					5.357.059,39	7.394.546,38	2.037.486,99	0,00	0,00	7.394.546,38

Rendimento Bruto apropriado no período:	104.131,27



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/D2CB.4438.27D4.56C6/40AC31B>
Código verificador: **D2CB.4438.27D4.56C6** CRC: **40AC31B**

**FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
FUNDECON**

**IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS, LIQUIDADAS OU NÃO, QUE
POR FALTA DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DEIXARAM
DE INTEGRAR OS RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO**

UNIDADE: Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON

UG: 21702

EXERCÍCIO: 2025

RESPONSÁVEL: Jalil Fraxe Campos

NADA CONSTA



FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON
INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AM

**SISTEMAS DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL
UTILIZADOS – EXERCÍCIO 2025**

Para fins de Controles Orçamentário, Financeiro e Contábil informamos que os sistemas utilizados pelo FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON e pelo INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AM, exercício de 2025, são os seguintes:

- Sistema de Administração Financeira – AFI
- Sistema de Patrimônio - Ajuri

Manaus, 10 de março de 2026



**FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
FUNDECON – exerc 2025**

Declaro que todos os bens adquiridos pela UG 21702 – FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON são transferidos para a UG 021202 – INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, por não possuir personalidade jurídica própria e está subordinada a um órgão da administração indireta definido na sua lei de criação.

Manaus, 10 de março de 2026



FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON – exerc 2025

Informo que o inventário completo do estoque de materiais foi registrado na Unidade Gestora (UG) 021202 - Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON e está sob controle por meio do sistema Ajuri - Gestão de Material e Patrimônio. Desta forma, o FUNDECON não mantém nenhum estoque de materiais em sua posse.

Manaus, 10 de março de 2026



021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON
JUSTIFICATIVAS DOS CANCELAMENTOS DOS RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO 2025
6319000000000 - Justificativas dos cancelamentos dos restos a pagar

E M P E N H O						CANCELAMENTO		
Nº NE	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	PROCESSO	CREDOR	VALOR	DOCUMENTO	DATA	JUSTIFICATIVA DO CANCELAMENTO
2024NE0000009	1.759.201.0.0000.0000	33903943	021702.000108/2020	AMAZONAS ENERGIA S.A	3.648,04	2025NS0000026	31/12/2025	Cancelamento de RAP Não Processado, conforme determinado pelo Decreto nº 53.310 de 31.12.2025
2024NE0000060	1.759.201.0.0000.0000	33913929	021702.000255/2024	IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas	316,50	2025NS0000027	31/12/2025	Cancelamento de RAP Não Processado, conforme determinado pelo Decreto nº 53.310 de 31.12.2025
2024NE0000103	1.759.201.0.0000.0000	33903947	021702.000596/2024	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	497,22	2025NS0000028	31/12/2025	Cancelamento de RAP Não Processado, conforme determinado pelo Decreto nº 53.310 de 31.12.2025
2024NE0000054	1.759.201.0.0000.0000	33903007	021702.001649/2023	RAG COMERCIO E SERVICOS	1.292,50	2025NS0000029	31/12/2025	Cancelamento de RAP Não Processado, conforme determinado pelo Decreto nº 53.310 de 31.12.2025
2024NE0000187	1.759.201.0.0000.0000	33903028	021702.001090/2024	49.338.540 KLIPHITON PRAIA MORAIS	458,05	2025NS0000030	31/12/2025	Cancelamento de RAP Não Processado, conforme determinado pelo Decreto nº 53.310 de 31.12.2025
2024NE0000188	1.759.201.0.0000.0000	33903026	021702.001090/2024	49.338.540 KLIPHITON PRAIA MORAIS	169,20	2025NS0000031	31/12/2025	Cancelamento de RAP Não Processado, conforme determinado pelo Decreto nº 53.310 de 31.12.2025
2024NE0000189	1.759.201.0.0000.0000	33903021	021702.001090/2024	49.338.540 KLIPHITON PRAIA MORAIS	2.187,25	2025NS0000032	31/12/2025	Cancelamento de RAP Não Processado, conforme determinado pelo Decreto nº 53.310 de 31.12.2025
total ==>>					8.568,76			

Assinaturas

Avenida André Araujo, 1500 - Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Manaus-AM-CEP 69060-000

FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR -
FUNDECON/AM



Documento C349.A6AF.F4FF.9446 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:923***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C349.A6AF.F4FF.9446 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA AL ENCAB:503***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C349.A6AF.F4FF.9446 assinado por: DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.

Unidade Gestora: FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON - 021702

Gestão: 00007-FUNDOS

**34 - LISTA DOS CONTRATOS DE GESTÃO, SE HOUVER, BEM COMO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTOS DAS METAS ESTABELECIDAS
PARA O CONTRATADO**

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

DATA	DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
31/12/2025	NADA CONSTA	-

Manaus, 10 de março de 2026



Unidade Gestora: FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON - 021702

Gestão: 00007-FUNDOS

**35 - MEMÓRIA DE CÁLCULO QUE DEMONSTRE O CUMPRIMENTO DO LIMITE MÁXIMO DE QUE TRATA O ART 6º INCISO VIII DA L.F. Nº 9.717/1998 E ART. 15 DA PORTARIA Nº 402/2008 DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NO RPPS, NO FORMATO DEFINIDO NA RESOLUÇÃO Nº 04/2016 DO TCE/AM
EXERCÍCIO 2025**

Exclusivo para os Fundos do Regime Próprio de Previdência (Amazonprev, Manausprev e Fundos Municipais de Previdência do interior do estado).

Sua natureza não se aplica ao FUNDECON/PROCON.

Manaus, 10 de março de 2026

Jalil Fraxe Campos

Diretor-Presidente do PROCON/AM – FUNDECON

Cíntia Suelen Costa Alencar

Diretora Administrativo-Financeira do PROCON/AM – FUNDECON

Deusdedit de Brito Ramos

Assessoria Contábil do PROCON/AM – FUNDECON
CRC/AM Nº 010741



OFÍCIO Nº 123/2026/GAB/PROCON-AM

Manaus, 27 de março de 2026.

A Sua Excelência a Senhora

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Conselheira-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM

Avenida Efigênio Sales, 1155 – Aleixo

Manaus/AM – 69.057-050

Assunto: Prestação de Contas Anual desta UG 021702 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, referente ao Exercício Financeiro 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a documentação da Prestação de Contas Anual desta UG 021702 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, referente ao Exercício Financeiro 2025, conforme relação a seguir:

1. Alterações estatutárias havidas no exercício ou declaração expressa de sua não ocorrência;
2. Ato de Fixação da Remuneração e Demonstrativos dos Pagamentos efetuados aos presidentes, diretores e conselheiros, quando couber, acompanhados da cópia do Diário Oficial que o publicou;
3. Balancetes, diários e razão contábeis;
4. Anexo 13 – Balanço Financeiro;
5. Anexo 12 – Balanço Orçamentário;
6. Anexo 14 - Balanço Patrimonial;
7. Cadastro dos Responsáveis (Gestor, Ordenador de Despesa, Contador, Controle Interno, contendo RG, CPF, endereço residencial/comercial, e-mail; atos e datas de suas nomeações e designações; período de gestão de cada responsável no decurso do Exercício Financeiro);

8. Certidão com nome dos dirigentes, integrantes da Presidência, Diretoria, Conselhos e dos outros responsáveis listados no inciso III da resolução nº 04/2016 do TCE/AM;
9. Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
10. Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
11. Cópia do Balanço Patrimonial do Exercício Anterior;
12. Declaração de Habilitação Profissional – DHP;
13. Declaração firmada pela autoridade competente, na qual reconhece e assume a responsabilidade pela veracidade das informações e dados remetidos ao Tribunal;
14. Demais documentos que se fizerem necessários no decorrer dos trabalhos de inspeção;
15. Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Externa;
16. Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais;
17. Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante;
18. Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;
19. Demonstrativo das Subvenções e Auxílios Concedidos no período, quando for o caso, pagos ou não pagos;
20. Demonstrativo detalhado do Passivo Financeiro, incluindo relação detalhada dos restos a pagar, identificando a classificação institucional, funcional e estrutural programática da despesa;
21. Demonstrativo do Ativo Permanente (bens Móveis e Imóveis), de forma individualizada, por unidade de departamento;
22. Demonstrativo dos recebimentos e pagamentos independentes da execução orçamentária;
23. Documentos relativos aos recolhimentos para o INSS e FGTS e demais tributos e contribuições;
24. Exemplar do Diário Oficial que tenha publicado os balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e a demonstração das variações patrimoniais;

25. Extratos bancários, inclusive das aplicações financeiras, em que conste o saldo no último dia útil de dezembro, acompanhado da respectiva conciliação;
26. Identificação das despesas, liquidadas ou não, que por falta de disponibilidade financeira deixaram de integrar os restos a pagar do exercício;
27. Sistemas de Controle Orçamentário, Financeiro e Contábil utilizados;
28. Inventário do Bens Patrimoniais;
29. Inventário do estoque com relatório dos materiais existentes, no final do exercício;
30. Justificativas dos cancelamentos dos restos a pagar;
31. Lista dos contratos de gestão, se houver, bem como relatório de acompanhamentos das metas estabelecidas para o contratado;
32. Memória de cálculo que demonstre o cumprimento do limite máximo de que trata o Art 6º inciso VIII da L.F. nº 9.717/1998 e Art. 15 da Portaria nº 402/2008 do Ministério da Previdência Social, no RPPS, no formato definido na resolução nº 04/2016 do TCE/AM;
33. Parecer atuarial dos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores;
34. Parecer da auditoria, Controle Interno e/ou do Conselho Fiscal;
35. Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas;
36. Pasta de portarias e atos normativos;
37. Quadros, tabelas e folhas de pagamento, inclusive folhas extras;
38. Relação das licitações realizadas, separadas por modalidade;
39. Relação das provisões recebidas, especificando a data, número e valor;
40. Relação de restos a pagar, pagos e cancelados no exercício;
41. Relação dos Auxílios, Subvenções e Contribuições Recebidos, constando órgão concessor, objeto, valor e data do recebimento;
42. Relação dos Contratos, dos Convênios e respectivas prestações de contas, ajustes e congêneres, e seus Aditivos;

43. Relação dos Responsáveis, dos membros dos órgãos responsáveis por atos de gestão, dos tesoureiros ou pagadores, do responsável pelo controle interno e dos membros da Comissão de Licitação;
44. Relação nominal dos Adiantamentos concedidos, devendo constar: valor, número de empenho e dotação, bem como das respectivas prestações de contas;
45. Relatório Anual, no qual se faça referência à execução orçamentária, financeira e patrimonial, e seus resultados, inclusive as suas principais realizações;
46. Relatório Circunstanciado de Atividades Econômicas e Financeiras do exercício a que se referirem;
47. Relatórios de pagamentos;
48. Outros documentos.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais por intermédio do assessor contábil, Sr. Deusdedit Ramos, tel. (92) 98182-9017 ou (92) 3215-4011 (ramal: 1019) e e-mail: deusdedit.ramos@procon.am.gov.br.

Atenciosamente,

JALIL FRAXE
CAMPOS:92989667253

Assinado de forma digital
por JALIL FRAXE
CAMPOS:92989667253

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do PROCON-AM
Ordenador de Despesas do FUNDECON

Unidade Gestora: FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON - 021702

Gestão: 00007-FUNDOS

**37 - PARECER ATUARIAL DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES
EXERCÍCIO 2025**

Exclusivo para os Fundos do Regime Próprio de Previdência (Amazonprev, Manausprev e Fundos Municipais de Previdência do interior do estado).

Sua natureza não se aplica ao PROCON/FUNDECON.

Manaus, 10 de março de 2026

Jalil Fraxe Campos

Diretor-Presidente do PROCON/AM – FUNDECON

Cíntia Suelen Costa Alencar

Diretora Administrativo-Financeira do PROCON/AM – FUNDECON

Deusdedit de Brito Ramos

Assessoria Contábil do PROCON/AM – FUNDECON

CRC/AM Nº 010741



CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificado: 417.0002.FUNDECON/2026-SGCI/AM

Auditoria: 0098.CGE/2025

Processo: 01.01.011109.000718/2025-23

Emitente: Controladoria-Geral do Estado do Amazonas

Unidade Auditada/UG: Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FUNDECON) / 021702

Gestor Responsável: Jalil Fraxe Campos – CPF: 929.XXX.XXX-53

Cargo: Diretor-Presidente

Exercício: 2025

1 - Foram analisados os atos de gestão do responsável, relativos ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

2 - Os estudos foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no planejamento da auditoria, constante deste Processo, em atendimento à legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício avaliado, sob a gestão da unidade.

3 - Em função dos exames realizados, consubstanciados no Relatório Anual de Auditoria, e em face do disposto no artigo Art. 1º, Incisos I e II, da Lei Orgânica n.º 2.423/1996 e a Resolução n.º 15/2024, ambos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM, proponho que a avaliação das contas do responsável pela Unidade Gestora seja pela **regularidade**.

Manaus, 13 de Março de 2026.

Relatório emitido pelo sistema APOENA



(documento assinado digitalmente)

Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães

Subcontroladora-Geral de Controle Interno

De acordo:

(documento assinado digitalmente)

Jeibson dos Santos Justiniano

Controlador-Geral do Estado

Relatório emitido pelo sistema APOENA



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Parecer: 417.0003.FUNDECON/2026-SGCI/AM

Auditoria: 0098.CGE/2025

Processo: 01.01.011109.000718/2025-23

Emitente: Controladoria-Geral do Estado do Amazonas

Unidade Auditada/UG: Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FUNDECON) / 021702

Gestor Responsável: Jalil Fraxe Campos – CPF: 929.XXX.XXX-53

Cargo: Diretor-Presidente

Exercício: 2025

1 - Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Subcontroladoria-Geral de Controle Interno quanto às atividades da Unidade Auditada, referentes ao exercício sob exame, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza opinativa, considerando os principais registros e recomendações formuladas em decorrência dos trabalhos conduzidos por este Órgão Central de Controle Interno.

2 - A auditoria realizada e os procedimentos de controle, sob os aspectos da regularidade/legalidade demonstraram que os apontamentos realizados por esta Controladoria vêm sendo observados e estão sendo considerados na realização dos trabalhos da Unidade.

3 - Buscou-se avaliar o cumprimento das determinações do TCE, gestão contratual, patrimonial, de compras e contratações, adiantamentos, movimentação no e-contas, demonstrações contábeis, Portal da Transparência e controle interno da Unidade, assim como Sistemas AFI, AJURI, SGC, SCDP e Sisconv, concluindo-se que a Unidade Gestora cumpriu as normas legais e regulamentares, enviando os documentos necessários à comprovação da boa gestão.

4 - Não foram identificadas falhas com impacto na gestão da Unidade; contudo, foram emitidas recomendações para sanar as impropriedades detalhadas no

Relatório emitido pelo sistema APOENA



Relatório Anual de Auditoria.

5 - A conclusão manifestada neste Parecer considerou também as informações constantes do Relatório de Controle Interno, elaborado pela Unidade de Controle Interno da Unidade Gestora.

6 - Assim, em atendimento às determinações contidas nos artigos 70 a 74 da Constituição Federal e art. 184, §2º, III, do Regimento Interno do TCE/AM e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria pela **regularidade** da gestão, exercício 2025.

7 - Desse modo, o Processo pode ser encaminhado à autoridade máxima do(a) Fundo Estadual de Defesa do Consumidor / FUNDECON, com vistas à obtenção do pronunciamento de que trata o art. 184, §2º, IV, do Regimento Interno do TCE/AM, e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

Manaus, 15 de Março de 2026.

(documento assinado digitalmente)

Jeibson dos Santos Justiniano

Controlador-Geral do Estado do Amazonas.

Relatório emitido pelo sistema APOENA



Unidade Gestora: FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON - 021702

Gestão: 00007-FUNDOS

40 - PASTA DE PORTARIAS E ATOS NORMATIVOS

Todas as pastas estão disponíveis para consulta.

Manaus, 10 de março de 2026





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que não há quadro de pessoal neste **FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, todos os servidores comissionados e ativos, são pertencentes ao Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM.

Atenciosamente,

Vladilce Fragata

VLADILCE FRAGATA

Gerente de Pessoal do PROCON/AM

www.procon.am.gov.br
twitter.com/ProconAM
[instagram.com/procon_amazonas](https://www.instagram.com/procon_amazonas)
[facebook.com/ProconAmazonas](https://www.facebook.com/ProconAmazonas)

gabsec.procon@procon.am.gov.br
Fone: (92) 3215-4010
Avenida André Araújo, 1500 –
Aleixo. Manaus-AM.
CEP: 69060-000

**Instituto de
Defesa do Consumidor
PROCON-AM**



UNIDADE GESTORA: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR GESTÃO: 00007 - FUNDOS					
LICITAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2025					
					
DATA	NÚMERO DE PROCESSO	NÚMERO DA MODALIDADE	OBJETO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
MAIO/25	021702.001496/2025	CAE0001/25	CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE BUFFET-PROCON/AM	CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA	R\$ 59.595,00
JUNHO/25	021702.002305/2025	CAE0002/25	CONTRATAÇÃO VIGILÂNCIA - PROCON/AM	AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA - FILIAL	R\$ 1.781.970,60
FEVEREIRO/25	021702.000921/2025	CAE0003/25	CONT SERV. LIMPEZA CONSERVAÇÃO-PROCON/AM	A M P DA CUNHA LTDA	R\$ 514.637,76
JULHO/25	021702.002837/2025	CAE0004/25	SERV LOC IMPRESSORA SCANNER - PROCON/AM	AMAZONAS COPIADORAS LTDA	R\$ 112.812,00
AGOSTO/25	021702.003543/2025	CAE0005/25	CONTRATAÇÃO CONTROLE DE PRAGA-PROCON/AM	ALFAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 33.801,60
SETEMBRO/25	021702.004797/2025	CAE0006/25	CONTRAT. SOLUÇÃO INTEGRADA-PROCON/A	CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA	R\$ 211.553,00
NOVEMBRO/25	021702.005144/2025	CAE0007/25	CONTRATO PASSAGEM AEREA - PROCON/AM	VIANATUR VIANA TURISMO LTDA	R\$ 218.750,00
NOVEMBRO/25	021702.005145/2025	CAE0008/25	CONTRATO PASSAGEM FLUVIAL-PROCON/AM	VIANATUR VIANA TURISMO LTDA	R\$ 80.118,00
NOVEMBRO/25	021702.005146/2025	CAE0009/25	CONTRATO PASSAGEM TERRESTRE - PROCON/AM	VIANATUR VIANA TURISMO LTDA	R\$ 10.200,50
NOVEMBRO/25	021702.004772/2025	CAE0010/25	CONTRATAÇÃO DE APLICATIVO - PROCON/AM	SASI COMUNICAÇÃO AGIL LTDA	R\$ 4.008.572,00
DEZEMBRO/25	021702.005752/2025	CAE0011/25	AQUIS APARELHO AR-CONDICIONADO-PROCON/AM	VG IMPORTACAO LTDA	R\$ 48.676,00
MARÇO/25	021702.001195/2025	DLE0001/25	COFFEE BREAK DIA DAS MULHERES-PROCON/AM	RR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 3.186,00
ABRIL/25	021702.001530/2025	DLE0002/25	CERTIFICAÇÃO DIGITAL PJ - PROCON/AM	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	R\$ 177,81
ABRIL/25	021702.001906/2025	DLE0003/25	AQUISIÇÃO DE TABLET - PROCON/AM	CORE SYSTEMS COMPUTADORES E REDES LTDA	R\$ 41.900,00
MAIO/25	021702.002265/2025	DLE0004/25	CONFECÇÃO SQUEEZE E POCHETE - PROCON/AM	FRACASSADA	
JUNHO/25	021702.002265/2025	DLE0005/25	CONFECÇÃO SQUEEZE E POCHETE - PROCON/AM	ANULADO/REVOGADA	
AGOSTO/25	021702.002306/2025	DLE0006/25	CONTRATO SEGURANÇA ELETRÔNICA-PROCON/AM	THINKIM SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 62.449,92
SETEMBRO /25	021702.003195/2025	DLE0007/25	AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO-PROCON/AM	MANAUS ELETRO LTDA, L. LUCAS MAIA GURGEL, 53.994.071 GABRIELLY BATISTA DE SOUZA, D. DA C. PARAIZO, V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICOHOSPITALAR LTDA. E I P DA SILVA MORAES LTDA	R\$ 29.984,26
SETEMBRO/25	021702.003139/2025	DLE0008/25	AQUISIÇÃO MATERIAL EXPEDIENTE-PROCON/AM	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA E MANAUS ELETRO LTDA. E MANAUS ELETRO LTDA	R\$ 3.653,02
NOVEMBRO/25	021702.003902/2025	DLE0010/25	CONTRATAÇÃO TELEFONIA FIXA - PROCON/AM	FIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 59.700,00
DEZEMBRO/25	021702.005570/2025	DLE0011/25	AQUISIÇÃO DE KIT NATALINO -PROCON/AM	DESERTA	
DEZEMBRO/25	021702.002404/2025	DLE0012/25	AQUISIÇÃO EQUIP DE COMUNICAÇÃO-PROCON/AM	FRACASSADA	
MAIO/25	021702.000942/2025	INEX0001/25	LOCAÇÃO IMÓVEL PARINTINS-PROCON/AM	ADME VERCOSA DIAS	R\$ 31.003,00
MAIO/25	021702.002109/2025	INEX0003/25	CONTRATAÇÃO SERV. CORREIOS - PROCON/AM	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	R\$ 12.000,0
JULHO/25	021702.002611/2025	INEX0004/25	CONTRATAÇÃO AMAZONAS ENERGIA - PROCON/AM	AMAZONAS ENERGIA S A	R\$ 144.000,00
JULHO/25	021702.003074/2025	INEX0005/25	XIV CONGRESSO CONSAD - PROCON/AM	ANULADO/REVOGADO	
JULHO/25	021702.003074/2025	INEX0006/25	XIV CONGRESSO CONSAD - PROCON/AM	CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIOS DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD	R\$ 480,00
OUTUBRO/25	021702.004413/2025	INEX0007/25	CAPACITAÇÃO SERVIDORES - PROCON/AM	CPL BRASIL-CURSOS, CONSULTORIA E REPRESENTACAO LICITACAO LTDA	R\$ 14.382,00
OUTUBRO/25	021702.004958/2025	INEX0008/25	CAPACITAÇÃO CONTADOR - PROCON/AM	ACADEMIA SERGIPANA DE CIENCIAS CONTABEIS-ASCC	R\$ 2.000,00
FEVEREIRO/25	021702.000592/2025	RDL0001/25	CONTRATAÇÃO PRODAM-RH - PROCON/AM	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A	R\$ 200.820,00
JUNHO/25	021702.002265/2025	RDL0002/25	CONFECÇÃO SQUEEZE E POCHETE - PROCON/AM	Z DE O BESSA & CIA LTDA	R\$ 11.599,00
DEZEMBRO/25	021702.005570/2025	RDL0003/25	AQUISIÇÃO DE KIT NATALINO - PROCON/AM	M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	R\$ 60.321,66
TOTAL					R\$ 7.758.343,13





Governo do Estado do Amazonas
021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

RELAÇÃO DAS PROVISÕES RECEBIDAS - EXERCÍCIO 2025

[illegible]

Assinaturas





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Amazonas
021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

RELAÇÃO DAS PROVISÕES RECEBIDAS - EXERCÍCIO 2025

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	DATA	Nº DA NS	VALOR	DESCRIÇÃO

Avenida André Araujo, 1500 - Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Manaus-AM-CEP 69060-000

FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR -
FUNDECON/AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/EA08.658A.6AA5.5EF4/B3B07ECE>
Código verificador: **EA08.658A.6AA5.5EF4** CRC: **B3B07ECE**



UG : 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
GESTÃO : 00007 - FUNDOS
MÊS REF : Dezembro
CONTA CONTÁBIL : 6319000000000 - Rp Não Processados Cancelados

CONTA CORRENTE	SALDO ANTERIOR	MOV. DÉBITO	MOV. CRÉDITO	SALDO ATUAL
023414670001202024NE0000009 - AMAZONAS ENERGIA S.A	0,00	0,00	3.648,04	3.648,04
041647940001802024NE0000060 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	0,00	0,00	316,50	316,50
340283160003752024NE0000103 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00	0,00	497,22	497,22
375284630001302024NE0000054 - RAG COMERCIO E SERVICOS	0,00	0,00	1.292,50	1.292,50
493385400001792024NE0000187 - 49.338.540 KLIPHITON PRAIA MORAIS	0,00	0,00	458,05	458,05
493385400001792024NE0000188 - 49.338.540 KLIPHITON PRAIA MORAIS	0,00	0,00	169,20	169,20
493385400001792024NE0000189 - 49.338.540 KLIPHITON PRAIA MORAIS	0,00	0,00	2.187,25	2.187,25
		Total :		8.568,76



45 - Relação dos Auxílios, Subvenções e Contribuições Recebidos

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	DATA	Nº DA NS	VALOR	DESCRIÇÃO
		SEM MOVIMENTO		
TOTAL ==>>			-	

Assinaturas

Avenida André Araujo, 1500 - Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Manaus-AM-CEP 69060-000

**FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR -
FUNDECON/AM**



FUNDECON

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RELAÇÃO DE AJUSTES FIRMADOS EM 2025

TIPO DE AJUSTE:		Contrato	
Nº DO AJUSTE	CONTRATADO	OBJETO	
1/2025	PSA TECHNOLOGY LTDA	Celebrado em:	03/02/2025
		Objeto:	O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de totem interativo digital, pelo período de 60 (sessenta) meses, para atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM/FUNDECON.
		Valor Global:	826.800,00
		Vigência:	03/02/2025 - 03/02/2030
2/2025	CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA	Celebrado em:	03/03/2025
		Objeto:	O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, sem gás, em garrafão de 20 litros (retornável), em regime de comodato pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM/FUNDECON, por Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0040/2024-1- e- Compras-AM.
		Valor Global:	7.290,00
		Vigência:	03/03/2025 - 03/03/2026
3/2025	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A	Celebrado em:	06/03/2025
		Objeto:	O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de software como serviço - sistema de RH e folha de pagamento, pelo período de 60 (sessenta) meses, para atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM/FUNDECON.
		Valor Global:	200.820,00
		Vigência:	06/03/2025 - 06/03/2030



FUNDECON

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RELAÇÃO DE AJUSTES FIRMADOS EM 2025

4/2025	A M P DA CUNHA LTDA	Celebrado em:	06/03/2025
		Objeto:	Por força deste Contrato a CONTRATADO obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de limpeza, asseio e conservação predial, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e produtos de limpeza e higiene, equipamentos e insumos necessários, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o edital e seus anexos, o Termo de Referência e a Proposta de Preços que passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos.
		Valor Global:	514.637,76
		Vigência:	06/03/2025 - 06/03/2027
5/2025	CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA	Celebrado em:	15/05/2025
		Objeto:	O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet para fornecimento de alimentação preparada e complementos, na realização de eventos como comemorações, reuniões, datas alusivas, ações e cerimônias de funcionários e colaboradores, promovidos pelo Instituto de Defesa do Consumidor, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades do PROCON/AM, por Adesão a Ata de Registro de Preços nº 024/2024- TJAM.
		Valor Global:	59.595,01
		Vigência:	15/05/2025 - 15/05/2026
7/2025	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Celebrado em:	20/06/2025
		Objeto:	O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
		Valor Global:	12.000,00
		Vigência:	20/06/2025 - 20/06/2026



FUNDECON

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RELAÇÃO DE AJUSTES FIRMADOS EM 2025

8/2025	AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA - FILIAL	Celebrado em:	16/06/2025
		Objeto:	O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância patrimonial com vigilantes desarmados, pelo período de vigência de 60 (sessenta) meses, com a finalidade de atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM/FUNDECON, por Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0080/2025-1 - e- Compras. AM, vincula do Pregão Eletrônico Nº PE 031/25-CSC.
		Valor Global:	1.781.970,60
		Vigência:	16/06/2025 - 16/06/2030
9/2025	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	Celebrado em:	01/08/2025
		Objeto:	O presente Contrato, celebrado entre a DISTRIBUIDORA e o CONSUMIDOR, tem por objeto regular a Compra e Venda de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, a ser disponibilizada no Ponto de Conexão, nos prazos previstos, para uso exclusivo na Unidade Consumidora, nos termos e condições previstos no presente termo e observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável.
		Valor Global:	144.000,00
		Vigência:	01/08/2025 - 01/08/2026
10/2025	AMAZONAS COPIADORAS LTDA	Celebrado em:	02/09/2025
		Objeto:	O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada no Serviço de Impressão, Serviço de Locação de Impressoras e de Serviço de Locação de Scanner, para atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM/FUNDECON, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses, por Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0149/2024-1 - e-Compras. AM, vinculado ao Pregão Eletrônico PE Nº 238/2024-CSC.
		Valor Global:	112.812,00
		Vigência:	02/09/2025 - 02/09/2026

Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: JAILL FRAXE CAMPOS:329***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 14:33 utilizando assinatura por login/senha.



FUNDECON

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RELAÇÃO DE AJUSTES FIRMADOS EM 2025

11/2025	THINKIM SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	Celebrado em:	03/09/2025
		Objeto:	O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de segurança eletrônica 24h por dia, compreendendo sistema de controle de acesso de pessoas e veículos, incluindo manutenção, suporte, fornecimento e instalação de câmeras e equipamentos, nas áreas internas e externas da sede do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM/FUNDECON, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses.
		Valor Global:	62.449,92
		Vigência:	03/09/2025 - 03/09/2026
12/2025	ALFAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Celebrado em:	03/11/2025
		Objeto:	O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada no Serviço de Controle de Pragas, para atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM/FUNDECON, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses, por Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0227/2024- 1 - e-Compras. AM, vinculado ao Pregão Eletrônico PE Nº 314/2024-CSC.
		Valor Global:	33.801,60
		Vigência:	03/11/2025 - 03/11/2026
13/2025	VIANATUR VIANA TURISMO LTDA	Celebrado em:	01/12/2025
		Objeto:	O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de passagem aérea, para atender as necessidades dos deslocamentos essenciais às atividades finalísticas e administrativas para o cumprimento da missão do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM/FUNDECON, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses, por Adesão a Ata de Registro de Preços nº 017/2025 - AADC/SRP, vinculado ao Pregão Presencial nº 017/2025 - AADC/SRP.
		Valor Global:	218.750,00
		Vigência:	01/12/2025 - 01/12/2026



FUNDECON

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RELAÇÃO DE AJUSTES FIRMADOS EM 2025

14/2025	FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Celebrado em:	01/12/2025
		Objeto:	O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia virtual IP em nuvem (PABX IP Cloud), com fornecimento de solução completa baseada em protocolo SIP, incluindo: implantação, operação e manutenção da plataforma; serviço de 0800, fornecimento de aparelhos IP em comodato; integração com ramais e softphones; licenciamento; gravação e armazenamento das chamadas; link dedicado; suporte técnico, manutenção e treinamento, para atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCONAM/FUNDECON, pelo período de vigência de 12 (doze) meses.
		Valor Global:	59.700,00
		Vigência:	01/12/2025 - 01/12/2026
15/2025	VIANATUR VIANA TURISMO LTDA	Celebrado em:	01/12/2025
		Objeto:	O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de passagem fluvial, para atender as necessidades dos deslocamentos essenciais às atividades finalísticas e administrativas para o cumprimento da missão do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM/FUNDECON, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses, por Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0026/2024-1 - e-Compras.AM, vinculado ao Pregão Eletrônico PE nº 376/2023 - CSC.
		Valor Global:	80.118,00
		Vigência:	01/12/2025 - 01/12/2026
16/2025	VIANATUR VIANA TURISMO LTDA	Celebrado em:	01/12/2025
		Objeto:	O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de passagem terrestre, para atender as necessidades dos deslocamentos essenciais às atividades finalísticas e administrativas para o cumprimento da missão do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM/FUNDECON, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses, por Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0027/2024-1 - e-Compras.AM, vinculado ao Pregão Eletrônico PE nº 376/2023 - CSC.
		Valor Global:	10.200,50
		Vigência:	01/12/2025 - 01/12/2026



FUNDECON

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RELAÇÃO DE AJUSTES FIRMADOS EM 2025

17/2025	SASI COMUNICACAO AGIL LTDA	Celebrado em:	16/12/2025
		Objeto:	O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de tecnologia de informação e comunicação - TIC, especializada na disponibilização de plataformas de construção de aplicativos móveis de comunicação customizável com modo de funcionamento online e offline, com sistemas de roteamento, gerenciamento de ocorrências, monitoramento local e operação de contact center direcionados a gestão pública, que proporcionem solução de governança de comunicação entre a administração e a sociedade local, por adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2025/COL/AADESAM, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 009/2025/AADESAM.
		Valor Global:	4.008.572,00
		Vigência:	16/12/2025 - 16/12/2026

TIPO DE AJUSTE:	Empenho

Nº DO AJUSTE	CONTRATADO	OBJETO	
32/2025	NOGUEIRA E MENEZES LTDA	Celebrado em:	02/01/2025
		Objeto:	Contratação de empresa especializada na confecção de carimbos com a finalidade de otimizar e padronizar os procedimentos administrativos e operacionais do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM/FUNDECON
		Valor Global:	3.712,07
		Vigência:	02/01/2025 - 03/01/2025

51/2025	RR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Celebrado em:	12/03/2025
		Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de preparação e fornecimento de coffee break/brunch, tipo Buffet, previsto para o dia 13 de março de 2025, no horário de 14h, para comemorar o Dia Internacional das Mulheres como forma de valorização e reconhecimento das colaboradoras do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM/FUNDECON
		Valor Global:	3.186,00
		Vigência:	12/03/2025 - 13/03/2025



FUNDECON

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RELAÇÃO DE AJUSTES FIRMADOS EM 2025

79/2025	CORE SYSTEMS COMPUTADORES E REDES LTDA	Celebrado em:	23/04/2025
		Objeto:	Aquisição de equipamentos tecnológicos de Processamento de dados (05 TABLETS), com a finalidade de atender as demandas do Departamento de Fiscalização do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCONAM/FUDECON
		Valor Global:	41.900,00
		Vigência:	23/04/2025 - 23/04/2025
82/2025	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	Celebrado em:	23/04/2025
		Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Certificação Digital, tipo A3, Pessoa Jurídica, mídia armazenada tipo TOKEN, e com validade de 03 (três) anos, com a finalidade de assinatura e tramitação de documentos por meio eletrônico, devido aos sistemas utilizados pelo FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON.
		Valor Global:	177,81
		Vigência:	23/04/2025 - 23/04/2025
83/2025	E C DE S BULGARELLI LTDA	Celebrado em:	28/04/2025
		Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Certificação Digital, tipo A3, Pessoa Física, mídia armazenada tipo TOKEN, e com validade de 03 (três) anos, por adesão a Ata de Registro de Preços nº 0075/2024-1 - e- Compras.AM., oriunda do Pregão Eletrônico Nº PE 053/24-CSC, com a finalidade de atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM/FUNDECON.
		Valor Global:	1.031,10
		Vigência:	28/04/2025 - 28/04/2025
98/2025	ADME VERCOSA DIAS	Celebrado em:	12/05/2025
		Objeto:	Contratação de serviço de hospedagem, sendo locação de imóvel de pessoa física com fim não residencial para acomodar agentes fiscais do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM para ação fiscalizatória no Município de Parintins durante o 58º Festival Folclórico de Parintins, que ocorrerá no período compreendido entre os dias 24/06/2025 e 01/07/2025.
		Valor Global:	31.003,00
		Vigência:	24/06/2025 - 01/07/2025



FUNDECON

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RELAÇÃO DE AJUSTES FIRMADOS EM 2025

111/2025	MANAUS ELETRO LTDA	Celebrado em:	24/05/2025
		Objeto:	Aquisição de equipamentos de informática, materiais e periféricos de informática para atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON-AM.
		Valor Global:	978,00
		Vigência:	24/05/2025 - 24/05/2025
115/2025	LEAO E XAVIER COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Celebrado em:	24/05/2025
		Objeto:	Aquisição de equipamentos de informática, materiais e periféricos de informática para atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON-AM.
		Valor Global:	1.566,00
		Vigência:	24/05/2025 - 24/05/2025
136/2025	T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS	Celebrado em:	28/05/2025
		Objeto:	Aquisição de equipamentos de informática, materiais e periféricos de informática para atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON-AM.
		Valor Global:	2.598,00
		Vigência:	28/05/2025 - 28/05/2025
137/2025	T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS	Celebrado em:	28/05/2025
		Objeto:	Aquisição de equipamentos de informática, materiais e periféricos de informática para atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON-AM.
		Valor Global:	250,00
		Vigência:	28/05/2025 - 28/05/2025
138/2025	MANAUS ELETRO LTDA	Celebrado em:	28/05/2025
		Objeto:	Aquisição de equipamentos de informática, materiais e periféricos de informática para atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON-AM.
		Valor Global:	2.180,00
		Vigência:	28/05/2025 - 28/05/2025
139/2025	CORE SYSTEMS COMPUTADORES E REDES LTDA	Celebrado em:	28/05/2025
		Objeto:	Aquisição de equipamentos de informática, materiais e periféricos de informática para atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON-AM.
		Valor Global:	16.400,00
		Vigência:	28/05/2025 - 28/05/2025



FUNDECON

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RELAÇÃO DE AJUSTES FIRMADOS EM 2025

140/2025	A. B. DE ARAUJO	Celebrado em:	28/05/2025
		Objeto:	Aquisição de equipamentos de informática, materiais e periféricos de informática para atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON-AM.
		Valor Global:	3.500,00
		Vigência:	28/05/2025 - 28/05/2025
141/2025	A. B. DE ARAUJO	Celebrado em:	28/05/2025
		Objeto:	Aquisição de equipamentos de informática, materiais e periféricos de informática para atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON-AM.
		Valor Global:	74.000,00
		Vigência:	28/05/2025 - 28/05/2025
142/2025	AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Celebrado em:	28/05/2025
		Objeto:	Aquisição de equipamentos de informática, materiais e periféricos de informática para atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON-AM.
		Valor Global:	9.600,00
		Vigência:	28/05/2025 - 28/05/2025
143/2025	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	Celebrado em:	28/05/2025
		Objeto:	Aquisição de equipamentos de informática, materiais e periféricos de informática para atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON-AM.
		Valor Global:	60.600,00
		Vigência:	28/05/2025 - 28/05/2025
151/2025	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	Celebrado em:	29/05/2025
		Objeto:	Aquisição de equipamentos de informática, materiais e periféricos de informática para atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON-AM.
		Valor Global:	70.459,20
		Vigência:	29/05/2025 - 29/05/2025



FUNDECON

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RELAÇÃO DE AJUSTES FIRMADOS EM 2025

162/2025	Z DE O BESSA e CIA LTDA	Celebrado em:	17/06/2025
		Objeto:	Contratação de empresa especializada na confecção de squeezes dobráveis e pochetes personalizadas com o objetivo de atender as demandas institucionais durante o 58º Festival Folclórico de Parintins 2025, bem como da Coordenadoria de Comunicação do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM/FUNDECON.
		Valor Global:	11.599,00
		Vigência:	17/06/2025 - 17/06/2025
164/2025	ZOE TRANSPORTE E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Celebrado em:	24/06/2025
		Objeto:	Aquisição de água mineral natural, sem gás, em garrafa pet de 350 ml, para atendimento das necessidades da Presidência do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCONAM/FUNDECON, por Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0184/2024- 1 - e-Compras. AM, oriunda do Pregão Eletrônico nº PE 240/24-CSC.
		Valor Global:	2.310,00
		Vigência:	24/06/2025 - 24/06/2025
195/2025	CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIOS DE ADMINISTRACAO - CONSAD	Celebrado em:	04/08/2025
		Objeto:	Compra de vagas, para inscrição de 01 (uma) servidora para a participação no XIV CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA, que ocorrerá nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2025, no Centro Internacional de Convenções do Brasil - Brasília, Distrito Federal, na modalidade presencial, para atender a necessidade de capacitação dos servidores do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM/FUNDECON.
		Valor Global:	480,00
		Vigência:	04/08/2025 - 04/08/2025
227/2025	MANAUS ELETRO LTDA	Celebrado em:	12/09/2025
		Objeto:	Aquisição de material de consumo, com a finalidade de reposição de estoque do Almoxarifado, bem como a necessidade de suprir demandas das atividades internas e externas, sendo utilizados diariamente em diversas áreas e setores, visando a qualidade dos serviços prestados aos consumidores bem como aos servidores deste Instituto de Defesa do Consumidor - PROCONAM/FUNDECON.
		Valor Global:	21.855,00
		Vigência:	12/09/2025 - 12/09/2025



FUNDECON

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RELAÇÃO DE AJUSTES FIRMADOS EM 2025

228/2025	L. LUCAS MAIA GURGEL	Celebrado em:	12/09/2025
		Objeto:	Aquisição de material de consumo, com a finalidade de reposição de estoque do Almoxarifado, bem como a necessidade de suprir demandas das atividades internas e externas, sendo utilizados diariamente em diversas áreas e setores, visando a qualidade dos serviços prestados aos consumidores bem como aos servidores deste Instituto de Defesa do Consumidor - PROCONAM/FUNDECON.
		Valor Global:	3.365,00
		Vigência:	12/09/2025 - 12/09/2025
229/2025	L. LUCAS MAIA GURGEL	Celebrado em:	12/09/2025
		Objeto:	Aquisição de material de consumo, com a finalidade de reposição de estoque do Almoxarifado, bem como a necessidade de suprir demandas das atividades internas e externas, sendo utilizados diariamente em diversas áreas e setores, visando a qualidade dos serviços prestados aos consumidores bem como aos servidores deste Instituto de Defesa do Consumidor - PROCONAM/FUNDECON.
		Valor Global:	358,00
		Vigência:	12/09/2025 - 12/09/2025
230/2025	53.994.071 GABRIELLY BATISTA DE SOUZA	Celebrado em:	12/09/2025
		Objeto:	Aquisição de material de consumo, com a finalidade de reposição de estoque do Almoxarifado, bem como a necessidade de suprir demandas das atividades internas e externas, sendo utilizados diariamente em diversas áreas e setores, visando a qualidade dos serviços prestados aos consumidores bem como aos servidores deste Instituto de Defesa do Consumidor - PROCONAM/FUNDECON.
		Valor Global:	77,60
		Vigência:	12/09/2025 - 12/09/2025



FUNDECON

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RELAÇÃO DE AJUSTES FIRMADOS EM 2025

231/2025	D. DA C. PARAIZO	Celebrado em:	12/09/2025
		Objeto:	Aquisição de material de consumo, com a finalidade de reposição de estoque do Almoxarifado, bem como a necessidade de suprir demandas das atividades internas e externas, sendo utilizados diariamente em diversas áreas e setores, visando a qualidade dos serviços prestados aos consumidores bem como aos servidores deste Instituto de Defesa do Consumidor - PROCONAM/FUNDECON.
		Valor Global:	424,94
		Vigência:	12/09/2025 - 12/09/2025
232/2025	D. DA C. PARAIZO	Celebrado em:	12/09/2025
		Objeto:	Aquisição de material de consumo, com a finalidade de reposição de estoque do Almoxarifado, bem como a necessidade de suprir demandas das atividades internas e externas, sendo utilizados diariamente em diversas áreas e setores, visando a qualidade dos serviços prestados aos consumidores bem como aos servidores deste Instituto de Defesa do Consumidor - PROCONAM/FUNDECON.
		Valor Global:	163,00
		Vigência:	12/09/2025 - 12/09/2025
233/2025	D. DA C. PARAIZO	Celebrado em:	12/09/2025
		Objeto:	Aquisição de material de consumo, com a finalidade de reposição de estoque do Almoxarifado, bem como a necessidade de suprir demandas das atividades internas e externas, sendo utilizados diariamente em diversas áreas e setores, visando a qualidade dos serviços prestados aos consumidores bem como aos servidores deste Instituto de Defesa do Consumidor - PROCONAM/FUNDECON.
		Valor Global:	2.208,00
		Vigência:	12/09/2025 - 12/09/2025



FUNDECON

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RELAÇÃO DE AJUSTES FIRMADOS EM 2025

234/2025	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO- HOSPITALAR LTDA	Celebrado em:	12/09/2025
		Objeto:	Aquisição de material de consumo, com a finalidade de reposição de estoque do Almoxarifado, bem como a necessidade de suprir demandas das atividades internas e externas, sendo utilizados diariamente em diversas áreas e setores, visando a qualidade dos serviços prestados aos consumidores bem como aos servidores deste Instituto de Defesa do Consumidor - PROCONAM/FUNDECON.
		Valor Global:	935,62
		Vigência:	12/09/2025 - 12/09/2025
235/2025	I P DA SILVA MORAES LTDA	Celebrado em:	12/09/2025
		Objeto:	Aquisição de material de consumo, com a finalidade de reposição de estoque do Almoxarifado, bem como a necessidade de suprir demandas das atividades internas e externas, sendo utilizados diariamente em diversas áreas e setores, visando a qualidade dos serviços prestados aos consumidores bem como aos servidores deste Instituto de Defesa do Consumidor - PROCONAM/FUNDECON.
		Valor Global:	597,10
		Vigência:	12/09/2025 - 12/09/2025
243/2025	CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA	Celebrado em:	26/09/2025
		Objeto:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada para realização destinada à realização do 2º Fórum de Direito do Consumidor da Região Norte, a ser realizado nos dias 29 e 30 de setembro e 01 e 02 de outubro de 2025, incluindo os seguintes serviços: serviço completo de buffet (com cessão de recursos humanos/equipe de apoio); serviço de ornamentação; mobiliários; atração musical; infraestrutura; locação de espaço e serviços gráficos, por Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2024-TJAM, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 022/2024-TJAM.
		Valor Global:	211.553,00
		Vigência:	29/09/2025 - 29/09/2025



FUNDECON

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RELAÇÃO DE AJUSTES FIRMADOS EM 2025

244/2025	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	Celebrado em:	29/09/2025
		Objeto:	Aquisição de material de expediente, com a finalidade de reposição de estoque do Almoxarifado para atender as demandas do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM/FUNDECON.
		Valor Global:	3.266,02
		Vigência:	29/09/2025 - 29/09/2025
245/2025	MANAUS ELETRO LTDA	Celebrado em:	29/09/2025
		Objeto:	Aquisição de material de expediente, com a finalidade de reposição de estoque do Almoxarifado para atender as demandas do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM/FUNDECON.
		Valor Global:	387,00
		Vigência:	29/09/2025 - 29/09/2025
260/2025	A P SARUBBI	Celebrado em:	16/10/2025
		Objeto:	Aquisição de 02 (dois) fornos micro-ondas, por adesão à Ata de Registro de Preços nº 0307/2024-2 - e-Compras/AM, oriunda do Pregão Eletrônico nº 042/24-CSC, para atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM/FUNDECON.
		Valor Global:	1.219,98
		Vigência:	16/10/2025 - 16/10/2025
279/2025	ACADEMIA SERGIPANA DE CIENCIAS CONTÁBEIS	Celebrado em:	04/11/2025
		Objeto:	Compra de vagas para inscrição 01 (um) servidor para participação na Conferência Nacional de Contabilidade Pública - CNCP, que ocorrerá no espaço Salles Multieventos, localizado na Av. Gov. João Alves Filho, nº 2899 - Capucho, na cidade de Aracaju/SE, nos dias 18 e 19 de novembro de 2025, na modalidade presencial, para atender a necessidade de capacitação do servidor do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCONAM/FUNDECON.
		Valor Global:	2.000,00
		Vigência:	18/11/2025 - 19/11/2025

Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:329 em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509 em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS:444 em 27/03/2026 às 14:33 utilizando assinatura por login/senha.



FUNDECON

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RELAÇÃO DE AJUSTES FIRMADOS EM 2025

280/2025	CPL BRASIL-CURSOS, CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	Celebrado em:	04/11/2025
		Objeto:	Compra de vagas para inscrição de 06 (seis) servidores para participação no 1º CONGRESSO WAP DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DA REGIÃO NORTE, que ocorrerá no Centro de Convenções Vasco Vasques, localizado na Av. Constantino Nery nº 5001, Flores, esquina com Av. Pedro Teixeira - CEP: 69058-795, Manaus/AM, nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2025, na modalidade presencial, para atender a necessidade de capacitação dos servidores do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCONAM/FUNDECON.
		Valor Global:	14.382,00
		Vigência:	11/11/2025 - 13/11/2025
291/2025	M. W. P. A. DE SOUZA e CIA LTDA	Celebrado em:	05/12/2025
		Objeto:	Aquisição de kit natalino como forma de agradecimento aos colaboradores efetivos, comissionados, estagiários e terceirizados, para celebração em agradecimento ao empenho dos servidores que compõem o quadro do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM/FUNDECON, com data de entrega prevista para o dia 12 de dezembro de 2025.
		Valor Global:	60.321,66
		Vigência:	12/12/2025 - 12/12/2025
294/2025	VG IMPORTACAO LTDA	Celebrado em:	15/12/2025
		Objeto:	Aquisição de 10 (dez) ares-condicionados, por adesão à Ata de Registro de Preços nº 0330/2025-2 - e-Compras/AM, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 452/25-CSC, para atender às necessidades da sede do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCONAM/FUNDECON.
		Valor Global:	48.676,00
		Vigência:	15/12/2025 - 15/12/2025

TIPO DE AJUSTE:		Termo Aditivo de Contrato	
Nº DO AJUSTE	CONTRATADO	OBJETO	
17º - 4/2013	LAPESAL PARTICIPAÇÕES LTDA	Celebrado em:	17/01/2025
		Objeto:	O presente 17º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 004/2013 de Locação do Imóvel onde abriga a sede do PROCON/AM, a contar de 17/01/2025 a 16/01/2026.
		Valor Global:	574.856,88
		Vigência:	17/01/2025 - 16/01/2026



FUNDECON

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RELAÇÃO DE AJUSTES FIRMADOS EM 2025

6º - 11/2020	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Celebrado em:	01/12/2025
		Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 011/2020-PROCON-AM por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 a 01/12/2026, em caráter excepcional, fundamentado nos termos do §4º do art. 57, da Lei 8.666/93, realizado entre o Instituto de Defesa do Consumidor PROCON/AM/FUNDECON e a empresa Trivale Instituição de Pagamento Ltda.
		Valor Global:	296.029,50
		Vigência:	01/12/2025 - 01/12/2026
4º - 2/2021	IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas - IO	Celebrado em:	15/04/2025
		Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/04/2025 a 15/04/2026, com base na Cláusula Sexta do contrato primitivo.
		Valor Global:	61.200,00
		Vigência:	15/04/2025 - 15/04/2026
4º - 4/2021	IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas - IO	Celebrado em:	20/06/2025
		Objeto:	O Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2025 a 20/06/2026, com base na Cláusula Sexta do contrato primitivo e em conformidade com os termos e especificações deste Contrato e do Projeto Básico.
		Valor Global:	181.810,21
		Vigência:	20/06/2025 - 20/06/2026
3º - 5/2022	T N NETO EIRELI	Celebrado em:	16/09/2025
		Objeto:	O Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 005/2022 por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor equivalente a 5,80% (cinco vírgula oitenta por cento) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a contar de 16/09/2025 a 16/09/2026, com base na Cláusula Quinta do contrato primitivo, realizado entre o Instituto de Defesa do Consumidor PROCON/AM/FUNDECON e a empresa T N NETO LTDA.
		Valor Global:	96.103,56
		Vigência:	16/09/2025 - 16/09/2026



FUNDECON

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RELAÇÃO DE AJUSTES FIRMADOS EM 2025

3º - 6/2022	ELEVADORES BRASIL LTDA	Celebrado em:	03/10/2025
		Objeto:	O Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/10/2025 a 03/10/2026, com base na Cláusula Terceira do Contrato e em conformidade com os termos e especificações do Contrato, do Projeto Básico, do Edital de Licitação e da Proposta de Preços.
		Valor Global:	8.988,00
		Vigência:	03/10/2025 - 03/10/2026
2º - 1/2023	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.	Celebrado em:	08/02/2025
		Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2023 por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor pelo Índice Geral de Preços Mercado IGP-M de 5,59% (cinco vírgula cinquenta e nove por cento), a contar de 08/02/2025 a 07/02/2026, com base nas Cláusulas Nona e Décima Primeira do contrato primitivo, em conformidade com a SUPTN 135 de 11/11/2024.
		Valor Global:	223.466,40
		Vigência:	08/02/2025 - 07/02/2026
3º - 1/2023	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.	Celebrado em:	08/12/2025
		Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objetivo a inclusão de mais uma unidade do serviço de Licença de uso do sistema Gestor de Conteúdo Web GERWEB, no contrato nº 001/2023 PROCONAM/FUNDECON, considerando o prazo de 08.12.2025 a 07.02.2026, dentro da vigência do atual contrato, visando garantir a adequada manutenção e atualização do site www.transparência.fundecon.am.gov.br , em atendimento às normas e regulamentações vigentes sobre transparência pública e acesso à informação, bem como as constantes evoluções técnicas das plataformas digitais.
		Valor Global:	5.529,58
		Vigência:	08/12/2025 - 07/02/2026
1º - 4/2024	LATINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Celebrado em:	29/05/2025
		Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 004/2024 por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sexta do contrato primitivo, a contar de 29/05/2025 a 29/05/2026.
		Valor Global:	33.856,80
		Vigência:	29/05/2025 - 29/05/2026



FUNDECON

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RELAÇÃO DE AJUSTES FIRMADOS EM 2025

1º - 7/2024	A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Celebrado em:	29/11/2025
		Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 007/2024-PROCON-AM/FUNDECON por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sétima do contrato primitivo.
		Valor Global:	634.800,00
		Vigência:	29/11/2025 - 29/11/2026



UG: 021702 – FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON
GESTÃO: 00007 – FUNDOS

TERMOS DE CONTRATOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO 2025

www.procon.am.gov.br
twitter.com/ProconAM
instagram.com/procon_amazonas
facebook.com/ProconAmazonas

gabsec.procon@procon.am.gov.br
Fone: (92) 3215-4010
Avenida André Araújo, 1500 –
Aleixo, Manaus-AM.
CEP: 69060-000

**Instituto de
Defesa do Consumidor
PROCON-AM**



5241/2024	OAM-6570	TD00437707	INDEFERIDO
5242/2024	QZC-4181	TD00372134	INTEMPESTIVO
5250/2024	QZA-5A31	TD00432940	INDEFERIDO
5256/2024	QZG-8G81	TD00440962	INDEFERIDO
5267/2024	JWN-6791	TD00390640	INTEMPESTIVO
5284/2024	RENACH 00587459467	TX00003799	INDEFERIDO
5285/2024	QZV-7H93	TD00408159	INTEMPESTIVO
5293/2024	RENACH 07600190307	TX00013623	INDEFERIDO
5295/2024	QZX-6J21	TD00407562	INTEMPESTIVO
5296/2024	QZO-8D21	TD00409265	INTEMPESTIVO
5309/2024	QZD-2A62	TD00443663	INDEFERIDO
5310/2024	QZD-2A62	TD00443664	INDEFERIDO
5313/2024	RENACH 02039492509	TX00001124	INDEFERIDO
5322/2024	RENACH 00860956343	TX00003431	INDEFERIDO
5323/2024	RENACH 1246951410	TX00001235	INDEFERIDO
5331/2024	PHM-9735	TD00426612	INDEFERIDO
5336/2024	PHW-1A86	TD00431364	INDEFERIDO
5341/2024	RENACH 02903249339	TX00009742	DEFERIDO

Protocolo 211655

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA Nº 002/2025 - SNPH
O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21/08/2020, à servidora ADRIANA MOREIRA DA SILVA GUSMÃO. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 6 de fevereiro de 2025.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 211693

PORTARIA Nº 003/2025 - SNPH
O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21/08/2020, à servidora ADRIANA MOREIRA DA SILVA GUSMÃO. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias .

Manaus, 6 de fevereiro de 2025

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 211694

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 002/2025/PROCON/AM
ESPÉCIE: Contrato nº 001/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa **PSA Technology Ltda;** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de totem interativo digital, pelo período

de 60 (sessenta) meses, para atender as necessidades do PROCON-AM; **VALOR GLOBAL:** R\$ 826.800,00 (oitocentos e vinte e seis mil e oitocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 1.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.40.01; **Nota de Empenho** nº 2025NE0000033 emitida em 20/01/2025, no valor de R\$ 13.780,00 (treze mil, setecentos e oitenta reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/02/2025 a 03/02/2030; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.005573/2024-32 e Processo Administrativo nº 021702.005573/2024-PROCON/AM/FUNDECON. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.** Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 06 de fevereiro de 2025.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 211733

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA Nº041/2025 - ADAF/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei Nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;
CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Nº de 14 de novembro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas);
CONSIDERANDO solicitação requerida no processo Nº 01.01.018202.000929/2024-66, referente a Averbação da Certidão de Tempo de Contribuição do INSS;
Art. 1º. AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço, em favor do servidor WILSON DE SOUZA ROCHA, matrícula Nº 258.463-8A, do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF. Conforme a Certidão expedida pelo INSS Nº 12021010.1.00016/24-1, emitida em 31/01/2024, onde conta como tempo de contribuição de 5.138 dias, correspondente a 14 Ano(s), 0 Mês(es) e 28 Dia(s).
Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 211735

EDITAL - RELAÇÃO DOS SERVIDORES APTOS PARA A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E MERECIMENTO
EDITAL Nº 001/ADAF/2025
A Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES APTOS PARA A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E MERECIMENTO**, conforme as seguintes disposições:
CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Interna para a elaboração da Progressão Funcional dos servidores da Adaf, conforme o Processo Administrativo nº 01.01.018202.001156.2024-35-ADAF;
CONSIDERANDO a metodologia aplicada para a execução da avaliação dos servidores para a progressão funcional, conforme descrito na publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 29 de novembro de 2024, página 43.
RESOLVE:
Art. 1º Dar publicidade a relação nominal de servidores aptos para o enquadramento em classe e referência respectivas, conforme Anexo Único deste Edital.
Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 14:33 utilizando assinatura por login/senha.

presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Fonte de Recurso: 1.501.201, Natureza Despesa: 33903953, Unidade Orçamentária: 11210. Com Nota de Empenho sob nº 2025NE0000103, emitida em 02/01/2025, no valor de R\$ 52.187,50 (cinquenta e dois mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM E 0005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.029612/2024-34 - DETRAN/AM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM**, em Manaus, 10 de março de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 215178

TERMO DE CONTRATO Nº 006/2025 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa PARINTUR HOTEIS E TURISMO LTDA. OBJETO: Aquisição de Serviços de Hospedagem para realização de cursos, palestras, reuniões técnicas e atividades a serem desenvolvidas pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, 28/02/2025 até 28/02/2026, prorrogáveis nos termos e limites estabelecidos pelo art. 107 da Lei nº 14.133/2021. VALOR: Pelos serviços ora CONTRATADOS, o CONTRATADO receberá o valor mensal estimado em R\$ 49.833,33 (Quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), sendo o valor global estimado em R\$ 598.000,00 (Quinhentos e noventa e oito mil reais), equivalente a 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903980, Fonte: 1.501.2010, Unidade Gestora: 011.210 e Nota de Empenho nº 2025NE0000256, no valor de R\$ 548.166,63 (Quinhentos e quarenta e oito mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO reger-se-á pela Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº. 47.133, de 10 de março de 2023, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.003829/2025-03 - DETRAN/AM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM**, em Manaus, 10 de março de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 215176

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 020/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Edson Pinheiro Gomes** - Analista Ambiental, Pres.Figueiredo-AM, 10 à 14/03/2025, Realizar fiscalização e vistoria técnica em diversos empreendimentos; **02.Paladino de Jesus Guimarães Loris** - Assistente Ambiental, Manaquiri-AM, 12 à 16/03/2025, Participar da XVII-Edição da Pesca do Mapará que ocorrerá no Lago do Janauacá-Tilheiro, e outros; **03.Liliane Martins Minhós e Alessandra de Souza Santiago** - Analistas Ambientais, Pres.Figueiredo-AM, 17 à 18/03/2025, Realizar fiscalização e vistoria técnica em diversos empreendimentos; **04.Liliane Martins Minhós** - Analista Ambiental, Rio Preto da Eva-AM, 26 à 27/03/2025, Realizar fiscalização e vistoria técnica em diversos empreendimentos; Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 215229

RESENHA Nº 017/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Raimunda Nonata Moreira Lopes** - Analista Ambiental, **Natália Marques Uchôa** - Colaboradora, Manaquiri-AM, 12 à 16/03/2025, Participar da XVII Edição da Pesca do Mapará que ocorrerá no Lago do Janauacá-Tilheiro; **02.Anna Paula Rodrigues Serafim** - Colaboradora, Manacapuru-AM, 24 à 25/02/2025, Dar apoio nas ações de vistoria técnica para fins de licenciamento e monitoramento de diversos empreendimentos; **03.Mário Jorge Costa de Oliveira** - Colaborador, Pres.Figueiredo-AM, 27 à 28/02/2025, Dar apoio técnico em ação de vistoria técnica de diversos empreendimentos; **04.Claudio Roberto Albuquerque dos Santos** - Motorista, Silves-AM, 25 à 27/02/2025, Transportar equipe técnica do IPAAM; **05.Ézio da Silva Lima** - Motorista, Careiro-AM, 25/02/2025, Transportar equipe técnica do IPAAM; **06.José Roberto Correa Lima** - Colaborador, Rio Preto da Eva-AM, 26/02/2025, Transportar equipe técnica do IPAAM; **07.Cristiano Santana Santos e Leandro Ribeiro Monteiro** - Analistas Ambientais, Tefé/ Uarini-AM, 09 à 14/03/2025, Tem como objetivo atender demandas do Ministério Público Federal e Estadual através de denúncias de ilícitos ambientais nos municípios; **08.Higson Oliveira Lima** - Assessor, **Márcia Maciel Ramos** - Colaboradora, Iranduba/ Manacapuru-AM, 11 à 12/03/2025, Dar apoio em ações de vistoria técnica de diversos empreendimentos; **09.Cristiano Santana Santos** - Analista Ambiental, Pres.Figueiredo-AM, 27 à 28/02/2025, Tem como objetivo atender demandas do Ministério Público Federal e Estadual através de denúncias de ilícitos ambientais no município; Manaus, 25 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 215236

RESENHA Nº 018/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Sônia Luzia Canto Serafini e Carlos André Silva Lima** - Analistas Ambientais, Pres.Figueiredo-AM, 17 à 21/03/2025, Realizar vistoria e fiscalização em empreendimentos com atividades que possuem efetivo potencial de geração de impactos ambientais no município; **02.Andreia Queiroz Sampaio** - Analista Ambiental, **Brenda Lopes de Souza Chacon** - Gerente, **Miriam Barbosa Lima** - Colaboradora, Parintins-AM, 10 à 14/03/2025, Realizar e dar apoio em vistoria técnica de diversos empreendimentos; **03.Ziomar Costa e Silva Junior** - Gerente, Pres.Figueiredo-AM, 10 à 14/03/2025, Dar apoio técnico em ação de vistoria técnica de diversos empreendimentos; **04.Leandro Ribeiro Monteiro** - Analista Ambiental, Pres.Figueiredo-AM, 27 à 28/02/2025, Tem como objetivo atender demandas do Ministério Público Federal e Estadual, além de denúncias de ilícitos ambientais no município; **05.Maurilo Honorato da Costa** - Motorista, Iranduba/ Manacapuru-AM, 26 à 28/02/2025, Transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 215237

RESENHA Nº 019/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Vivaldo Fernandes de Mourão** - Motorista, Pres.Figueiredo-AM, 27 à 28/02/2025, Transportar equipe técnica do IPAAM; **02.José Claudio Pequeno Lamego** - Colaborador, Pres.Figueiredo-AM, 27/02/2025, Transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 215238

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 004/2025/PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a



Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 14:33 utilizando assinatura por login/senha.

empresa **Connection - Advisory, Outsourcing And Services Ltda.**; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, sem gás, em garrafão de 20 litros (retornável), em regime de comodato pelo período de 12 (doze) meses; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011;**Fonte de Recurso:** 1.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.30.07; **Nota de Empenho** nº 2025NE0000035 emitida em 17/02/2025, no valor de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/03/2025 a 03/03/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.005749/2024-56 e Processo Administrativo nº 021702.005749/2024-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 10 de março de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do
Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 215145

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 001/2025
ÓRGÃO DE ORIGEM: PROCON-AM; **Servidores:** Pedro Coelho Malta - Chefe de Departamento; Saint-Cyr Barbosa da Silva - Assistente Técnico 3A Classe; **Destino e Período:** Manaus/Anori/Manaus - 24/03/2025 - 27/03/2025; **Objetivo:** Realizar ações fiscalizatórias para apurar denúncias de irregularidades no município de Anori. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON-AM**, em Manaus, 10 de março de 2025.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do
Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 215142

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2022 - ARSEPAM - PROCESSO Nº 01.06.011209.000133/2025-62. DAS PARTES: ARSEPAM e A. C. GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI; **DO OBJETO:** Rescisão do Termo de Contrato nº 016/2022 de prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional (motorista, recepcionista, supervisor, administrador em tecnologia da informação, auxiliar administrativo, assistente administrativo, contados da data de 31.03.2025; **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** A presente rescisão unilateral não exime a CONTRATADA das sanções aplicadas e de outras que porventura sejam impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do Contrato, bem como do dever de arcar com os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador desta rescisão contratual, os quais deverão ser apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.

Manaus, 10 de março de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 215167

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 0020/2024 - ARSEPAM PROCESSO Nº 01.06.011209.000145/2025-97, celebrado entre a **ARSEPAM** e a empresa **LOAH SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA**; **OBJETO:** acréscimo na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do termo de contrato nº 0020/2024 de prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e bens móveis; **VALOR GLOBAL:** R\$ 923.690,00 (novecentos e vinte e três mil e seiscentos e noventa reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 33903912 e 33903914, Programa de Trabalho; 04.125.3301.2330.0011; Fonte de Recursos e 2.501.2010.0000.0000; **VIGENCIA:** 08 (oito) meses contados de 10.03.2025 à 31.10.2025.

Manaus, 10 de março de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 215207

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 113/2025 - ADAF**

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - GELCIARA DA SILVA GOMES - Matrícula 236.255-4 B na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Março de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 215195

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 114/2025 - ADAF**

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - ANDREZZA RIBEIRO DE LIMA MORENO - Matrícula G243890 na rubrica 33903089 Material de consumo no valor de R\$ 6.070,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Março de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 215197

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 115/2025 - ADAF**

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - WILLIAN MARINHO PEDRO - Matrícula G256769 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Março de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 215198

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 116/2025 - ADAF**

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - JORDANA CARVALHO DOS SANTOS - Matrícula G266489 na rubrica 33903089 Material de consumo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Março de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 215199

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 117/2025 - ADAF**

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - JORDANA CARVALHO DOS SANTOS - Matrícula G266489 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.



Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 14:33 utilizando assinatura por login/senha.

RESENHA Nº 021/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; 01. Leandro Ribeiro Monteiro e Cristiano Santana Santos - Analistas Ambientais e Maurilo Honorato da Costa - Motorista, Presidente Figueiredo-AM, 07/03/2025, realizar fiscalização de denúncias de ilícitos ambientais no município; 02. Silvio Nascimento Araújo - Motorista, Iranduba/Macapuru-AM, 11 a 12/03/2025, transportar equipe técnica do IPAAM; 03. José Roberto Correa Lima - Motorista, Presidente Figueiredo-AM, 10 a 14/03/2025, transportar equipe técnica do IPAAM; 04. Paloma Jéssica Pereira Dias - colaboradora, Rio Preto da Eva-AM, 26 a 27/03/2025, prestar apoio e assessoria a equipe técnica do IPAAM; Manaus, 07 de março de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 216608

RESENHA Nº 022/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; 01. Anna Paula Rodrigues Serafim - Colaboradora e Roberta Guimaraes Paes - Assessora III, Itacoatiara-AM, 17 a 21/03/2025, prestar apoio, assessoramento e auxiliar a equipe técnica do IPAAM. 02. Rosângela Aguiar Costa - Analista Ambiental e Jairo Henrique Santos Moura - Colaborador, Parintins-AM, 19 a 21/03/2025, realizar vistoria, fiscalização e apoio a equipe técnica do IPAAM em empreendimento no município. 03. Mario Jorge Costa de Oliveira e Ketlen Batista Pessoa - Colaboradores, Presidente Figueiredo-AM, 13 a 14/03/2025, prestar apoio e assessoramento a equipe técnica do IPAAM. 04. Raimunda Nonata Moreira Lopes - Analista Ambiental, Itapiranga/São Sebastião do Uatumã, 27 a 29/03/2025, participar como conselheira na XXXI - Reunião Ordinária do conselho gestor deliberativo da reserva de desenvolvimento sustentável do Uatumã. 05. José Claudio Pequeno Lamego - Motorista, Manaquiri-AM, 12 a 16/03/2025, transportar equipe técnica do IPAAM. 06. Adriana Aparecida Barbosa - Analista Ambiental, Brasília-DF, 19 a 20/03/2025, participar na reunião da Abema sobre o Cadastro Ambiental Rural (CAR); Manaus, 11 de março de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 216613

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 034/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e, CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO as nomeações constantes nos Decretos de 25 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão. RESOLVE: I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar de
Lais Garcia Mineiro	Assessor I - AD-1	15	24/02/2025
Elizabethe Ferreira da Cunha	Gerente - AD-2	14	
José Augusto Lopes de Souza Junior	Assessor III - AD-3	13	

DETERMINAR À DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA que adote as medidas decorrentes deste ato. Manaus, 06 de março de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 216546

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 006/2025/PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 003/2025/PROCON-AM/FUNDECON; DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025; PARTES: Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.; OBJETO: contratação de serviços de software como serviço - sistema de RH e folha de pagamento, pelo período de 60 (sessenta) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 200.820,00 (duzentos mil, oitocentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 021702; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2643.0001; Fonte de Recurso: 1.759.2010.0000.0000; Natureza da despesa: 33.90.40.03; Nota de Empenho nº 2025NE0000042 emitida em 28/02/2025, no valor de R\$ 3.347,00 (três mil, trezentos e quarenta e sete reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 06/03/2030; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.000592/2025-53 e Processo Administrativo nº 021702.000592/2025-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 19 de março de 2025. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 216610

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

TORNAR SEM EFEITO a publicação do extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Termo de Contrato nº 016/2022 ARSEPAM, Processo nº 01.06.011209.000133/2025-62, tendo como partes a ARSEPAM - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas e a empresa A. C. GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional (motorista, recepcionista, supervisor, administrador em tecnologia da informação, auxiliar administrativo, assistente administrativo, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.420 do dia 10 de março de 2025, página 80, caderno Poder Executivo - Seção II. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ARSEPAM, em Manaus, 18 de março de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 216516

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA Nº 147/2025 - ADAF/AM

HABILITAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS - ADAF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências. CONSIDERANDO a Portaria SDA/MAPA Nº 871, de 10 de agosto de 2023, que aprovou os procedimentos de trânsito e certificação sanitária de subprodutos animais não comestíveis de uso industrial ou uso técnico, de resíduos da exploração pecuária e de certificação sanitária de produtos obtidos de fontes animais com finalidades de uso específicas; CONSIDERANDO a Portaria Nº 220/2024 - ADAF, de 29 de maio de 2024, que estabelece os procedimentos referentes ao credenciamento dos profissionais e cadastro de estabelecimentos manipuladores (EM), trânsito e a emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos, no Estado do Amazonas e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º HABILITAR a Médica Veterinária autônoma Brenda Assunção Graça, CRMV/AM 02320-VP, a emitir a Guia de Trânsito de Subprodutos (GTS), para o trânsito intraestadual e interestadual de subprodutos de origem animal não comestível.



LEIA-SE:
"no período de 28/02 a 01/03/2025".
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA
ESTADUAL DE HABITAÇÃO

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 215352

AVISO DO JULGAMENTO DA NOVA DOCUMENTAÇÃO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E METROPOLITANO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, informam o
Julgamento 01 - Documentação das Empresas do Credenciamento do
Chamamento Público nº 001/2025-SEDURB/SUHAB, disponível no site
oficial do programa Amazonas Meu Lar (<https://www.amazonasmeular.am.gov.br/documentos/editais>).
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. SECRETARIA DO
ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO E
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

DANIELLA FALABELO JAIME
Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Urbano e Metropolitano - SEDURB

Protocolo 215453

PORTARIA Nº 09/2025 - GAB/SUHAB
O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE
HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de rever a composição da Comissão do
Portal de Transparência SUHAB/FEH,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o art. 2º da PORTARIA Nº 38/2024-GAB/SUHAB, o qual
passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão, sem
prejuízo das funções já desempenhadas:
a) Presidente: Roberto Teixeira de Araújo, Gerente, Departamento
Administrativo;
b) Vice-Presidente: Gizele Zaira Melgueiros Lopes da Silva, Assessora II,
AD-2, Departamento de Orçamento e Finanças;
c) Membro: Gerson da Silva Gomes, Assessor IV, AD-4, Gerência de
Tecnologia da Informação;
d) Membro: Erivan Pereira Siqueira, Assessor II, AD-2, Departamento
Administrativo/Compras;
e) Membro: Márcia Cristina Alves Pereira, Assessora I, AD-1, Departamento
Administrativo/Contratos;
f) Membro: Karla Lima da Silva, Assessora II, AD-2, Assessoria de Comunicação;
Art. 2º Revogam-se as disposições, em contrário, do art. 2º da PORTARIA
Nº 038/2024-GAB/SUHAB.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DI-
RETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE
HABITAÇÃO

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 215348

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2023-Cetam; DATA
DA ASSINATURA: 18/02/2025; PARTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGICA DO AMAZONAS - CETAM e UATUMÃ TURISMO E
EVENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12
(doze) meses. VALOR: O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de
R\$ 900.009,00 (novecentos mil e nove reais) com programação de desembolso
mensal no valor de R\$ 75.000,75 (setenta e cinco mil reais e setenta e
cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28201; PROGRAMA
DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001; NATUREZA DA DESPESA:
33903301; FONTE: 1.500.1000.0000.0000; NOTA DE EMPENHO: n.º
2025NE0000144, emitida em 18/02/2025, no valor de R\$ 75.000,75 (setenta
e cinco mil reais e setenta e cinco centavos), ficando o saldo remanescente

de R\$ 825.008,25 (oitocentos e vinte e cinco mil, oito reais e vinte e cinco
centavos) a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício
vindouro. VIGÊNCIA: 18/02/2025 a 17/02/2026. FUNDAMENTO DO ATO:
Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000113/2025-87-Cetam.

Manaus/AM, 11 de março de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 215274

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2021-Cetam; DATA
DA ASSINATURA: 18/02/2025; PARTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGICA DO AMAZONAS - Cetam e a PARINTUR. OBJETO:
Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do contrato. VALOR: O valor
total estimado do presente Termo Aditivo será de R\$ 1.026.750,72 (um milhão,
vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), com valor
mensal de R\$ 85.562,56 (oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e
cinquenta e seis centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28201; PROGRAMA
DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001; NATUREZA DA DESPESA:
n.º 33903301; FONTE: 1.500.1000.0000.0000; NOTA DE EMPENHO: n.º
2025NE0000143, em 18/02/2025, no valor de R\$ 85.562,56 (oitenta e cinco
mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), ficando o
saldo remanescente de R\$ 941.188,16 (novecentos e quarenta e um mil, cento e
oitenta e oito reais e dezesseis centavos), a ser empenhado no presente exercício
e exercício vindouro. VIGÊNCIA: de 18/02/2025 a 17/02/2026. FUNDAMENTO
DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000102/2025-05-Cetam.

Manaus/AM, 11 de março de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 215286

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 005/2025/PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/2025/PROCON-AM/FUNDECON;
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025; PARTES: Estado do Amazonas, por
intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através
do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa
A M P DA CUNHA LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para prestação
de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, incluindo o fornecimento
de mão de obra, materiais e produtos de limpeza e higiene, equipamentos e
insumos necessários, pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses; VALOR
GLOBAL: R\$ 514.637,76 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e
sete reais e setenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG:
021702; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2102.0011; Fonte de Recurso:
1.759.2010.0000.0000; Natureza da despesa: 33.90.37.02; Nota de Empenho
nº 2025NE0000040 emitida em 27/02/2025, no valor de R\$ 42.886,48 (quarenta
e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). O saldo
remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento
vindouro; PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 06/03/2027; FUNDAMENTO
DO ATO: Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.000921/2025-66 e
Processo Administrativo nº 021702.000921/2025-PROCON/AM/FUNDECON.
Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 11 de março de
2025. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor
do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 215340

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 120/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - CAMILA DA COSTA
AZEVEDO - Matrícula 220.721-4 C na rubrica 33903989 Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.



Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 14:33 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 14:33 utilizando assinatura por login/senha.

Documento assinado por: ISABELLE GIOVANNA DA SILVA RODRIGUES:026***** em 28/05/2025 às 10:59 utilizando assinatura por login/senha.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência do IDAM, em 16 maio de 2025

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 224896

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica n.º 031/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E INSTITUTO MAZON - INSMA. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **INSTITUTO MAZON - INSMA**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000415/2025-55 - CETAM.

Manaus/AM, 22 de maio de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 224759

PORTARIA N.º 0051/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75 da Lei n.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Requerimento de Licença para Tratamento de Interesse Particular no Processo n.º 01.01.028201.001392/2025-04-CETAM.

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR à servidora relacionada abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Período
JOSELMA BASTOS GONCALVES	ASS.TEC.EDUC.3A.CL- -A.T.ED-III	247.216-3 A	28/05/2025 a 27/05/2027

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, em Manaus, 22 de maio de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 224854

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA 015/2025 - SNPH

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei n.º 14.133/2021, abrangendo os novos limites para dispensa de licitação em razão de valor atualizado pelo Decreto n.º 11.317, de 29 de dezembro de 2022, bem como espeeque no Decreto n.º 47.133, de 10 de março de 2023 e Decreto n.º 47.192, de 28 de março de 2023; **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico n.º 023/2025 PROJU/SNPH; e **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo n.º 01.01.025203.000009/2025-84, **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, incisos II e IX, da Lei n.º 14.133/2021, para contratação da PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A, empresa de economia mista, responsável exclusiva pela execução da política de informática do Governo do Estado, especializada na prestação de serviço de Fornecimento de Circuito de Transmissão de Dados e Acesso Gerenciado a Rede

Mundial; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa de licitação pelo valor global de R\$ 55.604,40 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos). A consideração do Diretor-Presidente, para ratificação. GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SNPH, em Manaus, 22 de maio de 2025.

RAPHAEL DOS SANTOS MARINHO
Diretor Administrativo-Financeiro da SNPH

RATIFICO, a decisão supra nos termos do art. 75, incisos II e IX, da Lei n.º 14.133/2021, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, em Manaus, 22 de maio de 2025.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 224794

PORTARIA 016/2025 - SNPH

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei n.º 14.133/2021, abrangendo os novos limites para dispensa de licitação em razão de valor atualizado pelo Decreto n.º 11.317, de 29 de dezembro de 2022, bem como espeeque no Decreto n.º 47.133, de 10 de março de 2023 e Decreto n.º 47.192, de 28 de março de 2023; **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico n.º 024/2025 PROJU/SNPH; e **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo n.º 01.01.025203.000086/2025-34, **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, para contratação da empresa AMAZONAS MULTISERVICES, CNPJ: 25.212.512/0001-42, pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de fornecimento de 03 microcomputadores e 02 notebooks, para a SNPH; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa de licitação pelo valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A consideração do Diretor-Presidente, para ratificação. GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SNPH, em Manaus, 22 de maio de 2025.

RAPHAEL DOS SANTOS MARINHO
Diretor Administrativo-Financeiro da SNPH

RATIFICO, a decisão supra nos termos do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, em Manaus, 22 de maio de 2025.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 224796

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO N.º 008/2025/PROCON/AM

ESPÉCIE: Contrato n.º 005/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a **CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA**; **OBJETO:** contratação de empresa especializada no serviço de Buffet, para fornecimento de alimentação preparada e complementos, para realização de eventos como comemorações, reuniões, datas alusivas, ações e cerimônias de funcionários e colaboradores, promovidos pelo Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM/FUNDECON; **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.595,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 2.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.39.41; **Nota de Empenho** n.º 2025NE0000099 emitida em 13/05/2025, no valor de R\$ 9.932,50 (nove mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRazo DE VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED N.º 01.03.021202.001496/2025-22 e Processo Administrativo n.º 021702.001496/2025-PROCON/AM/FUNDECON. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 22 de maio de 2025.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 224769



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/588C.912E.3707.28B4/75545343>
Código verificador: 588C.912E.3707.28B4 CRC: 75545343

NTE COM AUTENTICAÇÃO

Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 14:33 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: ISABELLE GIOVANNA DA SILVA RODRIGUES:026***** em 28/05/2025 às 10:59 utilizando assinatura por login/senha.

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 010/2025/PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Instituto Trimonte de Desenvolvimento - ITD; **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de recrutamento de estagiários de nível superior pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2024-CSC; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 529.476,00 (quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 2.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.39.15; **Nota de Empenho** nº 2025NE0000156 emitida em 10/06/2025, no valor de R\$ 22.061,50 (vinte e dois mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17/06/2025 a 17/06/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.001869/2025-65 e Processo Administrativo nº 021702.001869/2025-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 17 de junho de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 228552

EXTRATO Nº 011/2025/PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 008/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Amarr Vigilância Patrimonial Ltda-Filial; **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de vigilância patrimonial pelo período de 60 (sessenta) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.781.970,60 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 2.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.37.01; **Nota de Empenho** nº 2025NE0000157 emitida em 13/06/2025, no valor de R\$ 14.849,76 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16/06/2025 a 16/06/2030; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.002305/2025-40 e Processo Administrativo nº 021702.002305/2025-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 17 de junho de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 228555

PORTARIA Nº 022/2025 - PROCON/AM

ODIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição conforme Decreto de 23 de abril de 2025, publicado no DOE 35.449 de mesma data;

RESOLVE:

ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em

comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM, em Manaus/AM, 07 de maio de 2025.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
VITORIA GABRIELA LOPES DOS SANTOS	ASSESSOR II, AD-2	14	23/4/2025
JOÃO LUCAS TAVEIRA DE SOUZA	ASSESSOR II, AD-2	14	23/4/2025

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 228547

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

DIRETOR-PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO item da Resenha Nº 021/2025-ADAF, publicada no D.O.E de 08/05/2025, Edição nº 35.458 pag. 58, Poder Executivo - Seção II **Nome:** Joubert Lima dos Santos **Cargo:** Jornalista **Destino/ Período:** Paris, 23 a 30/05/2025;

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 228525

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO PORTARIA Nº 274/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - EUDES MOTA LEITE DE OLIVEIRA - Matrícula G260872 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 17 de Junho de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 228526

PORTARIA Nº275/2025 - ADAF/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONSIDERAR CONCEDIDO licença médica aos servidores abaixo:

I- Cristiane de Silva Klehm, matrícula Nº220.530-0B, no período de 21/02/2025 à 07/03/2025, duração de 15 (quinze) dias, conforme Laudo Médico Nº300996/2025;

II- Juliana Lira Gama Pires Alves, matrícula Nº258.387-9A, no período de 22/11/2024 à 05/12/2024, duração de 14 (quatorze) dias, conforme Laudo Médico Nº302154/2025;

III- Lilian Toffanetto, matrícula Nº256.973-6A, no período de 03/04/2025 à 02/05/2025, duração de 30 (trinta) dias, conforme Laudo Médico Nº302576/2025;

IV- Silvio de Almeida Moraes, matrícula Nº181.778-7C, no período de 21/11/2024 à 01/02/2025, duração de 73 (setenta e três) dias, conforme Laudo Médico Nº298761/2025;

V- Shamila Evellem Magalhaes da Silva, matrícula Nº220.823-7B, no período de 07/05/2025 à 28/05/2025, duração de 22 (vinte e dois) dias, conforme Laudo Médico Nº308273/2025;

Art. 2º - CONSIDERAR CONCEDIDO faltas justificadas aos servidores abaixo:



Ferreira Junior, advogado, OAB nº 5.139, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição;
2) MANTENHO o Auto de Infração Nº 600/2021- GEFA na sua integralidade, em face da ausência de Recurso Administrativo;
3) OFICIE-SE à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA, com o intuito de verificar o Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, se houve o efetivo recolhimento da multa no valor de **R\$ 648.331,50 (seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**, oriunda do Auto de Infração Nº 600/2021- GEFA;
4) Em caso do não recolhimento do valor da multa ora imposta, que o presente processo seja remetido à Procuradoria Geral do Estado, no seu valor integral ao erário, conforme determina o art. 52, do Decreto Estadual nº 10.028/87;
5) ENVIO cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. OFICIE-SE. CUMPRE-SE.
Gabinete do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 22 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 229593

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 098/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.
01.01.030201.001896/2021-34 - EDIFICIO MONTE CARLO; A.I Nº 694/2021-GEFA, DECISÃO Nº 1367/2025.
01.01.030201.002874/2021-91 - ELISEU SILVA DE OLIVEIRA; A.I Nº 220/2021-GEFA, DECISÃO Nº 721/2025.
01.01.030201.004226/2025-01 - GP PARTICIPAÇÕES E MINERAÇÃO LTDA; A.I Nº 24.11.14-163627Y-IPAAM, DECISÃO Nº 1311/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 24 de junho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 229595

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 042/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E INSTITUTO SEMEADOR. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **INSTITUTO SEMEADOR**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 16/06/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.028201.000703/2025-00 - CETAM.

Manaus/AM, 23 de junho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 229599

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 027/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências da **FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:**

16/06/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.028201.000036/2025-65 - CETAM.

Manaus/AM, 23 de junho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 229601

PORTARIA N.º 0063/2025-GDP/CETAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 74, I da Lei nº 14.133/21, que preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, para aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de livros didáticos para os cursos técnicos de hospedagem e guia de turismo do projeto trilhas;
CONSIDERANDO que a E. N. GARCIA EDITORA, é a editora exclusiva do livro "Pequenos Detetives da História - O Chão da Estrela";
CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo nº 01.01.028201.01388/2025-38-Cetam, e em seu termo de referência às fls. 27 a 31;
RESOLVE:
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/21, **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE HOSPEDAGEM E GUIA DE TURISMO DO PROJETO TRILHAS.**
II - ADJUDICAR o objeto em favor de **E. N. GARCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.132.034/0001-20, pelo valor total estimado de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, Manaus, 24 de junho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 229596

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 012/2025/PROCON/AM

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021/PROCON/AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Imprensa Oficial do Estado do Amazonas.; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, prestação de serviços de Gráficos; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 181.810,21 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e dez reais e vinte e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 1.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.91.39.63; **Nota de Empenho** nº 2025NE0000154 emitida em 04/06/2025, no valor de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20/06/2025 a 20/06/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.002111/2025-44 e Processo Administrativo nº 021702.002111/2025-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 24 de junho de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 229583

EXTRATO Nº 013/2025/PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 007/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos EBCT**; **OBJETO:** Prestação dos serviços de comercialização de produtos postais por meio dos canais de atendimento disponibilizados pelos CORREIOS, por prazo de vigência indeterminado; **VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais);



Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS;929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR;509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 988C.67D8.8D0D2A8866 assinado por: Dêivid de Brito de C. Oliveira;53415326 utilizando assinatura por login/senha.

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 010/2025/PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Instituto Trimonte de Desenvolvimento - ITD; **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de recrutamento de estagiários de nível superior pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2024-CSC; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 529.476,00 (quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 2.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.39.15; **Nota de Empenho nº 2025NE0000156** emitida em 10/06/2025, no valor de R\$ 22.061,50 (vinte e dois mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17/06/2025 a 17/06/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.001869/2025-65 e Processo Administrativo nº 021702.001869/2025-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 17 de junho de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 228552

EXTRATO Nº 011/2025/PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 008/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa **Amarr Vigilância Patrimonial Ltda-Filial**; **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de vigilância patrimonial pelo período de 60 (sessenta) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.781.970,60 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 2.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.37.01; **Nota de Empenho nº 2025NE0000157** emitida em 13/06/2025, no valor de R\$ 14.849,76 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16/06/2025 a 16/06/2030; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.002305/2025-40 e Processo Administrativo nº 021702.002305/2025-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 17 de junho de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 228555

PORTARIA Nº 022/2025 - PROCON/AM

ODIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição conforme Decreto de 23 de abril de 2025, publicado no DOE 35.449 de mesma data;

RESOLVE:

ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em

comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM, em Manaus/AM, 07 de maio de 2025.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
VITORIA GABRIELA LOPES DOS SANTOS	ASSESSOR II, AD-2	14	23/4/2025
JOÃO LUCAS TAVEIRA DE SOUZA	ASSESSOR II, AD-2	14	23/4/2025

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 228547

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

DIRETOR-PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO item da Resenha Nº 021/2025-ADAF, publicada no D.O.E de 08/05/2025, Edição nº 35.458 pag. 58, Poder Executivo - Seção II **Nome:** Joubert Lima dos Santos **Cargo:** Jornalista **Destino/ Período:** Paris, 23 a 30/05/2025;

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 228525

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO PORTARIA Nº 274/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - EUDES MOTA LEITE DE OLIVEIRA - Matrícula G260872 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 17 de Junho de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 228526

PORTARIA Nº275/2025 - ADAF/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONSIDERAR CONCEDIDO licença médica aos servidores abaixo:

I- Cristiane de Silva Klehm, matrícula Nº220.530-0B, no período de 21/02/2025 à 07/03/2025, duração de 15 (quinze) dias, conforme Laudo Médico Nº300996/2025;

II- Juliana Lira Gama Pires Alves, matrícula Nº258.387-9A, no período de 22/11/2024 à 05/12/2024, duração de 14 (quatorze) dias, conforme Laudo Médico Nº302154/2025;

III- Lilian Toffanetto, matrícula Nº256.973-6A, no período de 03/04/2025 à 02/05/2025, duração de 30 (trinta) dias, conforme Laudo Médico Nº302576/2025;

IV- Silvio de Almeida Moraes, matrícula Nº181.778-7C, no período de 21/11/2024 à 01/02/2025, duração de 73 (setenta e três) dias, conforme Laudo Médico Nº298761/2025;

V- Shamila Evellem Magalhaes da Silva, matrícula Nº220.823-7B, no período de 07/05/2025 à 28/05/2025, duração de 22 (vinte e dois) dias, conforme Laudo Médico Nº308273/2025;

Art. 2º - CONSIDERAR CONCEDIDO faltas justificadas aos servidores abaixo:



Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 010/2025-Cetam. **DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e AMAZONAS ENERGIA S/A. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para fornecimento de energia elétrica na modalidade baixa tensão. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo o valor mensal estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2087.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903943; **FONTE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** n.º 2025NE0000777 em 26/06/2025, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ficando o saldo remanescente de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 21/07/2025 a 21/07/2030. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000970/2025-87-Cetam.

Manaus/AM, 06 de julho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 235816

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 014/2025/PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 009/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a Empresa Amazonas Energia S.A.; **OBJETO:** prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica em média tensão, grupo A, na modalidade tarifária verde, destinada à unidade consumidora n.º 0513918-0, por prazo de vigência indeterminado; **VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2087.0001; **Fonte de Recurso:** 1.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.39.43; **Nota de Empenho** n.º 2025NE0000181 emitida em 17/07/2025, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Indeterminado, nos termos do art. 109, da Lei n.º 14.133/21, com início em 01/08/2025; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.002611/2025-86 e Processo Administrativo nº 021702.002611/2025-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 06 de agosto de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON
Protocolo 235959

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 022/2022-UGPE. **PARTES:** UGPE e a OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL). **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2025. **OBJETO:** Renovação do Contrato n.º 022/2022 - UGPE, por mais 12 (doze) meses, contados de 01/08/2025 a 01/08/2026, conforme Termo de Referência n.º 024/2025, e demais documentos contidos no Processo. **VIGÊNCIA:** 01/08/2025 a 01/08/2026. **VALOR:** R\$ 46.849,10. **DOTAÇÃO:** UO: 43102; PT: 15.122.0001.2087.0001; **Fonte:** 1.501.1700.0000.0000; **ND:** 33903993, tendo sido emitida em 31/07/2024, a Nota de Empenho n.º 2024NE0000451, no valor de R\$ 3.904,10. O restante da despesa deverá ser empenhado em momento oportuno. **FUNDAMENTO:** Processo

Administrativo SIGED n.º 01.01.043102.002095/2025-80-UGPE e Parecer Jurídico n.º 184/2025-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 1º de agosto de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 235833

EXTRATO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 024/2022-UGPE. **PARTES:** UGPE e a AGC ENGENHARIA LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2025. **OBJETO:** Prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato n.º 024/2022-UGPE, por mais 8 (oito) meses, contados de 04/08/2025 a 04/04/2026 e 04/11/2025 a 04/07/2026, respectivamente, sem impacto financeiro ao ajuste, conforme justificativa técnica da Fiscalização. **VIGÊNCIA:** 04/11/2025 a 04/07/2026. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo n.º 01.01.043102.002583/2025-97-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico n.º 189/2025-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 1º de agosto de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 235836

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 015/2023-UGPE. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2025. **PARTES:** UGPE e o CONSÓRCIO SEIA - SEGURANÇA ESCOLAR DO INTERIOR DO AMAZONAS. **OBJETO:** Prorrogação (renovação) do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato n.º 015/2023-UGPE, conforme Termo de Referência n.º 023/2025-ASSCOMP/SEPLAN-UGPE e demais documentos contidos no Processo. **VIGÊNCIA:** 01/08/2025 a 01/08/2026. **VALOR:** R\$ 3.635.784,96. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 43102, PT: 17.512.3300.1547.0011, **Fonte:** 1.501.17000.0000.0000, **ND:** 44904099, conforme Nota de Empenho n.º 2025NE0000450, emitida em 31/07/2025, no valor de R\$ 164.191,66 (cento e sessenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), em favor da consorciada SASI COMUNICAÇÃO AGIL LTDA. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo n.º 01.01.043102.002560/2025-82-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico n.º 183/2025-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 31 de julho de 2025

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 235839

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

EXTRATO Nº 034/2025 - FUHAM

PORTARIA Nº 0119/2025-GDP/FUHAM O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO os termos do Art. 078 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986 e CONSIDERANDO o teor dos Processos nº 001703/2025-06, nº 001636/2025-11, nº 001145/2025-70 - SIGED. **RESOLVE: I - CONCEDER Licença Especial aos servidores:** HELIANA JAMILE DOS SANTOS BRANDÃO, Agente Administrativo, mat. nº 243.975-1A, quinquênio: 2018 a 2023, a partir de 04/08/2025 a 04/11/2025; PAULO ANTONIO SILVA CONTENTE, Médico, mat. nº 145.158-8C, quinquênio: 2015 a 2020, a partir de 03/11/2025 a 03/02/2026; RODOLFO KENNEDY PALHETA DA SILVA, Téc. de Patologia Clínica, mat. nº 160.112-1B, quinquênio: 2015 a 2020, a partir de 01/07/2025 a 01/10/2025. **II - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta” - FUHAM, em Manaus, 05 de agosto de 2025

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM
Protocolo 235778



Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 14:33 utilizando assinatura por login/senha.

01.01.030201.014693/2025-31 (2412/2020 - SPROWEB) - SAMUEL DOS SANTOS REIS; A.I Nº054/2019 - GEFA, DECISÃO Nº1765/2025. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 04 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 240083

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 469/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termos de Embargos descritos, por ausência de Defesa Administrativa ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM, a contar da publicação deste Edital. 01.01.030201.007758/2022-40 - ELIAS FRANCISCO DE MOURA; T.E.I Nº197/2022 - GEFA, DECISÃO Nº 402/2025. 01.01.030201.005219/2022-76 - ABRAHIM PATACHO KOIDE; T.E.I Nº041/2022 - GCAP, DECISÃO Nº 434/2025. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 04 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 240085

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 015/2025/PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 010/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Amazonas Copiadoras Ltda; **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de Impressão, Serviço de Locação de Impressoras e de Serviço de Locação de Scanner, pelo prazo de vigência de 12 (doze meses); **VALOR ESTIMADO:** R\$ 112.812,00 (cento e doze mil, oitocentos e doze reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 1.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.40.11; **Nota de Empenho nº** 2025NE0000205 emitida em 27/08/2025, no valor de R\$9.401,00 (nove mil, quatrocentos e um reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRazo DE VIGêNCIA:** 02/09/2025 a 02/09/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.002837/2025-87 e Processo Administrativo nº 021702.002837/2025-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 4 de setembro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 240007

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Ordem de Paralisação do Termo de Contrato nº 027/2024-UGPE. **PARTES:** UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE e a CONSTRUTORA MERCURE LTDA. **OBJETO:** Paralisação do Termo de Contrato nº 027/2024 - UGPE, a contar de 25/08/2025, conforme justificativa da Comissão de Fiscalização. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.043102.003312/2025-59-UGPE; Parecer Jurídico nº 222/2025-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE** NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 4 de setembro de 2025.

VIVIANE ALVES DA SILVA DUTRA
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais, em exercício

Protocolo 240086

PORTARIA Nº 283/2025 - GCE/UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, resolve: I. **CONCEDER FÉRIAS**, a servidora deste órgão conforme demonstrativo abaixo:

Servidor	Matrícula	Exercício	Período
ALDERNIZE MORAIS AMORIM	247.551-0 A	2022/2023	27/08/2025 a 05/09/2025 - 10 dias

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 02 de agosto de 2025.

VIVIANE ALVES DA SILVA DUTRA

Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais, em exercício

Protocolo 240088

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

ERRATA

Que faz referência ao Despacho de Homologação, publicada no D.O.E, Edição 35.536 de 29/08/2025 - Poder Executivo - Seção II - PG. 21.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 003370/2025-31 FMT-HVD referente ao REGISTRO DE COMPRA DE ATA EXTERNA - CAE Nº 01/2025 (PE nº 01/2025) em adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2024 da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima;

LEIA-SE:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 003370/2025-31 FMT-HVD referente ao REGISTRO DE COMPRA DE ATA EXTERNA - CAE Nº 01/2025 (PE nº 08/2024) em adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2025 da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima;

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 240022

PORTARIA Nº237/2025-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº.01.02.017304.003617/2025-10. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** a Licença Especial da servidora, **MARIA DE FÁTIMA PAULINO REBOUÇAS**, matrícula nº011.316-6C, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01/10/2025 à 29/12/2025, referente ao quinquênio de 13/07/2015 à 12/07/2020, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas. **II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente, em Manaus, 04 de setembro de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 240023

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

EXTRATO. 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 30/2020.

Partes contratantes: FCECON e AMAZONAS COPIADORAS EIRELI: Objeto: fornecimento de pulseiras de identificação para pacientes do FCECON. Vigência: 12 (doze) meses de 01/09/2025 a 31/08/2026. Valor Global R\$ 70.470,00(setenta mil, quatrocentos setenta reais). PT: 10.302.3276.2001.0001; ND: 33904011; Processo Adm.:01.02.017301.008 88/2025-43-FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus. 4 de setembro de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 240054



Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 124/2025

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e CONSIDERANDO o que determina o art. 117 e o art. 141 da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução e pagamento dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM;

R E S O L V E: I - **DESIGNAR** o servidor **SÉRGIO EDGAR VIEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 167.964-3C, a partir de 03 de setembro de 2025 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº. 012/2025, objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação, remanejamento e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de Ar-Condicionado do tipo Split, incluindo a reposição de peças, para atender as necessidades do IPAAM, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa **AJL SERVIÇOS LTDA**;

II - **DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº .14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 12 de setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 241162

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 011/2025 - CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2025; **PARTES:** Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM e Instituto Árvore da Vida - IAV; **OBJETO:** execução do Projeto "Sementes para o Futuro - Edição 2025", que visa promover a qualificação profissional gratuita de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social na Zona Oeste de Manaus, favorecendo sua inclusão socioproductiva e fortalecimento da autonomia econômica; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação; **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho n.º 12.122.3310.2793.0011, Natureza da Despesa n.º 33504199, Fonte de Recurso n.º 1.500.1210.0000.0000, Nota de Empenho n.º 2025NE0001027, emitida em 02/09/2025, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), às custas do presente exercício; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.001835/2025-59 - CETAM.

Manaus - AM, 12 de setembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 241069

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 012/2025 - CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2025; **PARTES:** Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM e Instituto Amazônico de Inovação Educacional e Tecnológica - INNOVATECH; **OBJETO:** execução de projeto voltado a desenvolver profissionais em conceitos e técnicas de gestão de estoques na indústria, com foco em otimização de processos, redução de custos e aumento da eficiência, mediante oferta de capacitação prática; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar da data da publicação; **VALOR:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho n.º 12.122.3310.2793.0011, Natureza da Despesa n.º 33504199, Fonte de Recurso n.º 1.500.1210.0000.0000, Nota de Empenho n.º 2025NE0001028, emitida em 02/09/2025, no valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil

reais), às custas do presente exercício; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.001653/2025-88 - CETAM.

Manaus - AM, 12 de setembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 241071

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 013/2025 - CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2025; **PARTES:** Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM e Instituto Beneficente Corrente do Bem - IBCB; **OBJETO:** realização de cursos de qualificação profissional voltados para jovens, pessoas desempregadas, trabalhadores informais e mulheres chefes de família, visando ampliar oportunidades de inserção no mercado de trabalho; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar da data da publicação; **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho n.º 12.122.3310.2773.0011, Natureza da Despesa n.º 33504199, Fonte de Recurso n.º 1.501.1600.0000.0000, Nota de Empenho n.º 2025NE0001029, emitida em 02/09/2025, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), às custas do presente exercício; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.001728/2025-20 - CETAM.

Manaus - AM, 12 de setembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 241073

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 021/2022-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e CLARO S.A. **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de R\$ 8.369,16 (oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 697,43 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28201; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2087.0001, NATUREZA DA DESPESA: 33903958; FONTE DE RECURSO: 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida A NOTA DE EMPENHO n.º 2025NE0000999, em 29/08/2025, no valor de R\$ 697,43 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 7.671,73 (sete mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e três centavos), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** a contar de 12/09/2025 a 11/09/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º. 01.01.028201.002125/2025-46- Cetam.

Manaus/AM, 12 de setembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 241076

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 016/2025/PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 011/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa **Thinkim Segurança e Tecnologia Ltda**; **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de segurança eletrônica 24h por dia, compreendendo sistema de controle de acesso de pessoas e veículos, incluindo manutenção, suporte, fornecimento e instalação de câmeras e equipamentos, nas áreas internas e externas da sede do PROCON/AM, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 62.449,92 (sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 1.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.39.77; **Nota de Empenho** n.º 2025NE0000209 emitida em 01/09/2025, no valor de R\$ 5.204,16 (cinco mil, duzentos e quatro reais e dezesseis centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/09/2025 a 03/09/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.002306/2025-94



Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.

e Processo Administrativo nº 021702.002306/2025-PROCON/AM/ FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 12 de setembro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 241134

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA 038/2025 - ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019:

Nome: Jade Souza de Lima **Cargo:** Coordenador de Unidade **Destino/Período:** Manacapuru, 08 a 12/09/2025 **Objetivo:** realizar verificação documental, fiscalização e supervisão de autocontrole no SIE 172 - FRIGORIFICO 3 RIOS EIRELI no município de Manacapuru. **Nome:** Ana Cristina Krzyzaniak **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médica Veterinária **Destino/Período:** Rio Preto da Eva, 06 A 08/10/2025 **Objetivo:** Fiscalização de plano de ação dos estabelecimentos Granja Lucena SIE 205, Granja Dois Irmãos SIE 86 e Granja Santa Terezinha SIE 84, no município de Rio Preto da Eva. **Nome:** Gisely Da Silva Melo **Cargo:** Coordenado **Destino/Período:** Lábrea, 18 A 20/09/2025 **Objetivo:** Dar apoio a UL SAV de Canutama-Porto Velho, que está situada dentro do Estado de Rondônia, no município de Porto Velho-RO, para participar do REAGRO/IBGE no município de Labrea. **Nome:** Heuder Fábio Mendes da Costa **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário **Destino/Período:** Barreirinha, 16 A 18/09/2025 **Objetivo:** atendimento de saneamento de propriedade rural com vínculo epidemiológico de foco para Anemia Infecciosa Equina - AIE. Atender a Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2004. Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA. Além de atendimentos de metas dos programas sanitários referentes ao 2º semestre de 2025. **Nome:** Kathrinne Lopes Cruz **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Tefé, 06 A 08/10/2025 **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de bovídeos IZABEL SOARES DE MIRANDA CORREA - ME- FRIGOTEFÉ SIE 123, no município de TEFÉ. **Nome:** Áuria Clécia Conceição de Sousa **Cargo:** Assessora **Destino/Período:** Tefé, 08 A 10/09/2025; 15 a 17/09/2025; 27 a 29/10/2025; **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de bovídeos IZABEL SOARES DE MIRANDA CORREA - ME- FRIGOTEFÉ SIE 123, no município de TEFÉ. **Nome:** Antônio Jorge Santos Silva Mattos **Cargo:** Assessora **Destino/Período:** Porto Alegre, 03 A 04/09/2025 **Objetivo:** Participar da 48º Expointer, no Rio Grande do Sul, no Parque de exposições Assis Brasil/RS. **Nome:** Fabio Trindade Gonçalves **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/Período:** Envira/Eirunepé/Itamarati 21/09 A 16/10/2025 **Objetivo:** Realização de vistorias em propriedades rurais para atendimento ao Programa de Vigilância Baseada em Risco para febre aftosa - PVBR / PNEFA, vigilância ativa em suínos, em atendimento ao Programa Nacional de Sanidade Suídea - PNSS, além de metas de outros programas sanitários e cadastros de explorações pecuárias. **Nome:** Airton Reis de Jesus **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/Período:** Tefé, 22/09 A 01/10/2025 **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de bovídeos IZABEL SOARES DE MIRANDA CORREA - ME- FRIGOTEFÉ SIE 123, no município de TEFÉ. **Nome:** Jeffison do Nascimento Pinto Ferreira **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/Período:** Autazes, 15 A 20/09/2025. **Objetivo:** Realizar uma visita técnica, reunião de cooperação técnica com estabelecimento interessado no selo arte no Município de Autazes. **Nome:** Evandro Azevedo Barros Junior **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Rio Branco, 06 a 07/10/2025; 09 A 10/10/2025 **Objetivo:** Conduzir os servidores da ADAF para participarem de reunião com produtores de banana, com a finalidade de repassar orientações e informações referentes à Unidade de Produção (UP) e à Unidade de Consolidação. **Nome:** Igor Figueiredo Brandão **Cargo:** Gerente **Nome:** Jordana Carvalho dos Santos **Cargo:** Assessor **Destino/Período:** Manaquiri, 19 A 28/11/2025 **Objetivo:** Atuar nas atividades pertinentes a Comissão de Inventário, realizar o levantamento geral anual, Físico Financeiro dos bens, verificação de melhoria achadas da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF do exercício de 2025. **Nome:** Jordana Carvalho dos Santos **Cargo:** Assessor **Destino/Período:** Presidente Figueiredo, 22/09 A 01/10/2025 **Objetivo:** Alinhamento atividades pertinentes a

Comissão de Inventário, realizar o levantamento geral anual, Físico Financeiro dos bens, verificação de melhoria achadas da Agência de Defesa Agropecuária - ADAF do exercício de 2025. **Nome:** Micael Castro de Souza **Cargo:** Motorista **Destino/Período:** Itacoatiara, 23 a 25/09/2025 **Objetivo:** conduzir equipe de fiscalização irá realizar atividades de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara. **Nome:** Jade Souza de Lima **Cargo:** Coordenador de Unidade **Destino/Período:** Autazes, 15 a 20/09/2025 **Objetivo:** Realizar uma visita técnica, reunião de cooperação técnica com estabelecimento interessado no selo arte no Município de Autazes. **Nome:** Pedro Henrique Souza Fernandes **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Careiro Castanho, 15 a 19/09/2025 **Objetivo:** Conduzir e dar apoio aos servidores da Gerência de Fiscalização de Agrotóxicos - GFA/ADAF, que irão realizar Fiscalização do uso de Agrotóxicos no município de Careiro Castanho/AM e Adjacências. **Nome:** Joel Paula Freitas **Cargo:** Motorista **Destino/Período:** Manacapuru, 26 a 30/09/2025 **Objetivo:** Conduzir e dar apoio aos servidores da Gerência de Fiscalização de Agrotóxicos - GFA/ADAF, onde irão realizar Fiscalização do uso de Agrotóxicos no município de Manacapuru. **Nome:** Antonio de Jesus Vargas Costa Junior **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Itapiranga, 24/09 a 03/10/2025 **Objetivo:** Realizar atividades de captura de morcegos hematófagos em propriedades rurais do município. **Nome:** Walcemir Sa da Silva **Cargo:** Coordenador **Destino/Período:** Rorainópolis, 13 a 17/10/2025; 03 a 07/11/2025; 08 a 12/12/2025; **Objetivo:** Conduzir e dar apoio aos servidores da ADAF, que irão realizar ações de supervisão da praga quarentenária da mosca-da-carambola, visando sua prevenção no estado do Amazonas. As ações serão realizadas na Barreira de Vigilância localizada em Rorainópolis. **Nome:** Igor Figueiredo Brandão **Cargo:** Gerente **Destino/Período:** Careiro Castanho, 19 A 28/11/2025 **Objetivo:** Atuar na auditoria da unidade local do Município de Careiro Castanho para verificação de documentos, bens moveis, imóveis, servidores lotados na unidade, trabalhos executados por parte da equipe local e verificação do uso de recursos solicitados. **Nome:** Jade Souza de Lima **Cargo:** Coordenador de Unidade **Destino/Período:** Autazes, 15 a 20/09/2025 **Objetivo:** Realizar uma visita técnica, reunião de cooperação técnica com estabelecimento interessado no selo arte no Município de Autazes. **Nome:** Luiz Alves de Arruda Neto **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Presidente Figueiredo, 03 a 08/09/2025; **Objetivo:** Prestar apoio de fiscalização e compor a equipe de Presidente Figueiredo na VI Vaquejada e do II Rodeio Do Parque Fazenda União. **Nome:** Micael Castro de Souza **Cargo:** Motorista **Destino/Período:** Rio Preto da Eva, 12 a 13/09/2025 **Objetivo:** Conduzir a Médica Veterinária Áuria Clécia Conceição de Sousa, para realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no abatedouro frigorífico de Suínos, Elias Martins Silva localizada na cidade de Rio Preto da Eva. **Nome:** Nadilene da Silva de Souza **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Manacapuru, 01 a 06/10/2025 **Objetivo:** Conduzir a Médica Veterinária Áuria Clécia Conceição de Sousa, para realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no abatedouro frigorífico de Bovinos MAFRICO (SIE 035) na cidade de Manacapuru. **Nome:** Eudes Mota Leite de Oliveira **Cargo:** Gerente **Destino/Período:** Envira, 01 a 09/10/2025 **Objetivo:** Realização de vista técnica para verificar a existência de bens físico em funcionamento, se possuem tombo, caso contrário fazer fixação de plaquetas, bem como levantamento de imóveis inservíveis para substituição. **Nome:** Eudes Mota Leite de Oliveira **Cargo:** Gerente **Destino/Período:** Canutama, 27/10 a 04/11/2025 **Objetivo:** Realização de vista técnica para verificar a existência de bens físico em funcionamento, se possuem tombo, caso contrário fazer fixação de plaquetas, bem como levantamento de imóveis inservíveis para substituição. **Nome:** Vielo de Moura Luna **Cargo:** Gerente **Destino/Período:** Manacapuru, 23/10 a 01/11/2025 **Objetivo:** Atuar na auditoria da unidade local para verificação de documentos, bens moveis, imóveis, servidores lotados na unidade, trabalhos executados por parte da equipe local e verificação do uso de recursos solicitados. **Nome:** Aline Maria Oliveira Sena Pereira **Cargo:** Gerente **Destino/Período:** Itacoatiara, 01 A 05/10/2025 **Objetivo:** atuar nas atividades de visita técnica referente a reforma da unidade local desta Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas. **Nome:** Wladimir Soares Freire Neto **Cargo:** Gerente **Destino/Período:** Manacapuru, 18/09/2025 **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção na Granja Avícola ELZILENE DA SILVA- SIE 054, no município de Manacapuru. **Nome:** Francisco Augusto Tavares Pinto **Cargo:** Auxiliar de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Rorainópolis, 14 a 23/09/2025 **Objetivo:** Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis. **Nome:** Nayana Priscila Gilonna Lopes **Cargo:** Gerente **Destino/Período:** Manacapuru, 20 a 29/09/2025 **Objetivo:** Supervisionar as atividades administrativas desenvolvidas pela unidade, bem como atender demandas dos servidores. **Nome:** Aline Maria Oliveira Sena Pereira **Cargo:** Gerente



Leia-se: 01.01.030201.008881/2025-20; MLF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; A.I N° 278/12 - GEFA, DECISÃO N°999/2025. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 12 de novembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 250093

ERRATA do EXTRATO/IPAAM/P/N° 072/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, n° 35.522, do dia 11 de Agosto de 2025, Seção II, pág.62
Onde se lê: 01.01.030201.010954/2025-44 - M C W CONSTRUCOES COMERCIO E TERRAPLANAGEM LTDA; A.I N° 001/17 - GELI; DECISÃO N° 14068/2025.
Leia-se: 01.01.030201.010954/2025-44 - M C W CONSTRUCOES COMERCIO E TERRAPLANAGEM LTDA; A.I N° 001/17 - GELI; DECISÃO N° 1068/2025
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 12 de novembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 250097

ERRATA da PORTARIA/IPAAM/P/N° 148/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, n° 35.577, do dia 31 de outubro de 2025, Seção II, pág.35.
Onde se lê: PORTARIA/IPAAM/P/N° 148/2025
Leia-se: PORTARIA/IPAAM/P/N° 154/2025
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 13 de novembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 250121

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 018/2025-CETAM, celebrado entre o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM e a empresa TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição 35.580, data 05/11/2025, fls. 31, Poder Executivo - Seção II, para correção das partes.
ONDE SE LÊ: Vigência: 23/10/2025 a 26/10/2026.
LEIA-SE: Vigência: 23/10/2025 a 22/10/2026.

Manaus/AM, 13 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 250182

PORTARIA N.º 0133/2025-GDP/CETAM
O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º 104 de 18.05.07;
CONSIDERANDO as orientações do Ministério da Saúde, descritas na Portaria GM/MS N.º 8.570, de 28 de outubro de 2025, que institui incentivos financeiros para o aprimoramento da gestão e do funcionamento dos Programas de Residência em Saúde, bem como para a oferta de cursos técnicos e especializações técnicas na área da Saúde, no âmbito do Programa ValorizaGTES-SUS;
CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico de curso deliberado pelo Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - COTEP/CETAM.
RESOLVE:
I - Autorizar o funcionamento do curso de especialização técnica de nível médio na forma presencial subsequente ao curso técnico de nível médio em Radiologia, com possibilidade de execução de até 20% da carga horária total

do curso com atividades não presenciais, conforme Resolução CNE/CP N.º 1, Art. 26 § 5º, para o período de novembro de 2025 a novembro de 2027, válido em todo o estado do Amazonas, conforme discriminado no quadro a seguir.

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
N.º 041/2025	Especialização Técnica de Nível Médio em Radioterapia

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 250150

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO N° 019/2025/PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato n° 012/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa **Alfama Comércio e Serviços Ltda.**; **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de Controle de Pragas pelo período de 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.801,60 (trinta e três mil e oitocentos e um reais e sessenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 1.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.39.78; **Nota de Empenho** n° 2025NE0000248 emitida em 30/09/2025, no valor de R\$ 2.816,80 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRazo de Vigência:** 03/11/2025 a 03/11/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED N° 01.03.021202.003543/2025-72 e Processo Administrativo n° 021702.003543/2025-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 13 de novembro de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 250052

PORTARIA N° 053/2025 - PROCON/AM
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada n° 125, de 1º de novembro de 2019;
I. CONSIDERANDO, o afastamento temporário concedido através da formalização de férias da servidora FABIANA LIMA DA ROCHA, matrícula de n° 226.455-2D, **no período de 10 (dez) dias a contar de 13/11/2025 a 22/11/2025**, titular do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, designada através da PORTARIA N° 007/2023-PROCON/AM, para monitorar e orientar este Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, quanto aos procedimentos de acesso à informação e para exercer as atribuições de ouvidoria, como OUVIDORA do PROCON/AM;
II. CONSIDERANDO, que as atividades do referido setor não podem sofrer solução de continuidade, resolve:
III. DESIGNAR, a Servidora LUCELIA REGINA PACHECO ARAUJO, matrícula funcional N° 265.355-9B, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, para exercer em substituição as atribuições de ouvidoria, como OUVIDORA do PROCON/AM, durante o afastamento legal da titular mencionado no item I.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM, em Manaus/AM, 13 de novembro de 2025.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 250051



Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS;929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR;509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS;444***** em 27/03/2026 às 14:33 utilizando assinatura por login/senha.

Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 1º de dezembro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor
do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 252160

EXTRATO Nº 025/2025/PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 013/2025/PROCON-AM/FUNDECON;
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa **Vianatur Viana Turismo Ltda.**; **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de Agenciamento de **Passagem Aérea** pelo período de 12 (doze) meses; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 218.750,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 2.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.33.01; **Nota de Empenho nº** 2025NE0000283 emitida em 28/11/2025, no valor de R\$ 18.275,00 (dezoito mil, duzentos e setenta e cinco reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/12/2025 a 01/12/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.005144/2025-46 e Processo Administrativo nº 021702.005144/2025-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 1º de dezembro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor
do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 252161

PORTARIA Nº 056/2025 - PROCON/AM
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 125, de 1º de novembro de 2019.

RESOLVE:

APROVAR a escala de férias dos servidores deste PROCON/AM, para o exercício de 2026, de acordo com o art. 62 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986.

JANEIRO

- 1 - JALIL FRAXE CAMPOS, 245.112-3E;
- 2 - CINTIA SUELEN COSTA, ALENCAR 215.393-9G;
- 3 - CHARLES OLIVEIRA DO VALLE FILHO, 263.940-8A;
- 4 - DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS, 148.485-0H;
- 5 - LEANDRO CONSTATINO DA SILVA, 271.159-1A;
- 6 - WALDIR BARROS DE LIMA FILHO, 238.748-4F;

FEVEREIRO

- 7 - EGILAINE CHAGAS DOS REIS, 269.457-3A;
- 8 - MARCIA FERREIRA DA SILVA MENDES, 271.257-1A;
- 9 - MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA, 248.473-0B;
- 10 - MARIETE DO CARMO MAIA, 203.500-6G;
- 11 - VLADILCE DE ARAUJO FRAGATA, 231.923-3B;
- 12 - ZILDA NATALIA LOPES GALDINO, 254.794-5B;

MARÇO

- 13 - SASHA CAMILO SUANO d' ALBUQUERQUE VEIGA, 248.026-3C;
- 14 - CARLOS MARCOLINO DA SILVA, 196.508-5D;
- 15 - FABIANA LIMA DA ROCHA, 226.455-2D;
- 16 - LAIS HADDAD FORONDA, 266.202-7A;
- 17 - LUCÉLIA REGINA PACHECO ARAÚJO 265.355-9B;
- 18 - MATHEUS CASTRO DE ANDRADE ANTUNES 265.836-4A;

ABRIL

- 19 - ANNALU MENDES GUEDES MORAIS, 195.462-8F;
- 20 - EVENLY KAROLINE MENDES AGUIAR, 273.319-6A;
- 21 - JOAO LUCAS TAVEIRA DE SOUZA, 274.055-9A;
- 22 - LUIS HENRIQUE TUBINAMBÁ DE ALBUQUERQUE LINS, 234.236-7D;
- 23 - RAQUEL LIMA MOTA MORAIS SILVEIRA, 221.445-8D;
- 24 - VITORIA GABRIELA LOPES DOS SANTOS, 273.593-8A;

MAIO

- 25 - BRUNO UCHOA REBOUÇAS, 249.200-8B;
- 26 - EDMUNDO GABRIEL DUTRA QUEIROZ, 263.776-1A;
- 27 - ISABELLE GIOVANNA DA SILVA RODRIGUES, 254.795-3A;
- 28 - JESSIKA CAMILLA RODRIGUES CALDAS, 269.826-9A;
- 29 - PEDRO COELHO MALTA, 211.947-1G;
- 30 - STERFFSON LUIS TARGINO CRUZ, 245.108-5D;

JUNHO

- 31 - FABIO RONDINELLY DA SILVA E SILVA, 248.322-0B;
- 32 - JOÃO PEDRO SALES SANTANA DE CARVALHO, 254.806-2A;

- 33 - MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA, 148.777-9F;
- 34 - RAIMUNDO JOSÉ DO NASCIMENTO AMORIM NETO, 249.143-5C;

JULHO

- 35 - CONCEIÇÃO COSTA VIANA, 265.513-6A;
- 36 - JUCYRNEI ALENCAR CANIZO DE BRITO, 139.594-7C;
- 37 - LENIA SOCORRO AMARO DOS SANTOS, 170.137-1B;

AGOSTO

- 38 - BRIAN CARNEIRO DA SILVA PESSOA, 257.034-3A;
- 39 - GUSTAVO AUGUSTO BASTOS DOMINGOS, 275.520-3A;
- 40 - LARISSA FREIRE DE SOUSA, 245.110-7G;
- 41 - WALLACE SABOIA DOS SANTOS, 248.399-8C;

SETEMBRO

- 42 - ROSIDALVA PINTO DE AQUINO, 153.221-9F;

OUTUBRO

- 43 - WALDEMAR DOUGLAS BELOTA ROCHA, 248.046-8D;

NOVEMBRO

- 44 - ADRIANE REIS DA COSTA, 276.149-1A;
- 45 - RAFAEL FREIRE DE ABREU, 254.798-8A;

DEZEMBRO

46 - BRUNA DAYANA DE SOUZA BORGES PANTOJA, 246.303-2B.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, em Manaus, 1º de dezembro de 2025.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 252035

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

RESOLUÇÃO Nº 004/2025 - CERCON/ARSEPAM

ALTERA o art. 4º da Resolução nº 003/2025 - CERCON/ARSEPAM, na forma como especifica.

O Presidente do **CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 10, da Lei Estadual nº 5.060/2005, e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o texto normativo da Resolução nº 003/2025 - CERCON/ARSEPAM à hierarquia das fontes do direito e ao princípio da reserva legal, restringindo o ato regulamentar à sua função técnica e operacional, sem reproduzir ou limitar direitos assegurados diretamente pela Constituição do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 4º da Resolução nº 003/2025 - CERCON/ARSEPAM passa a vigorar com seguinte alteração:

“Art. 4º.

II -

a) *Convencional*, caracterizado pela prestação regular, com estrutura tarifária acessível à população em geral, classificando-se nesta categoria as embarcações ferry-boat, navio motor e barco motor;

b) *Seletivo*, com padrão de serviço aprimorado em relação ao convencional, incluindo conforto adicional, menor tempo de percurso, frequência elevada e tarifa diferenciada.

Parágrafo único.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Sala de Reunião do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos - CERCON, na sede da ARSEPAM. Manaus, 1º de dezembro de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas - CERCON

Protocolo 252072

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

PORTARIA Nº 369/2025 - GCE/UGPE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** que o inciso IX, art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua



Despesa: 33903915, Fonte: 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 28/11/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000371, no valor de R\$2.651,10. Processo: 025203.000293/2025-SIGED. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH**, em Manaus, 1º de dezembro de 2025.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 252084

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2025 - SNPH
Partes: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH e MANAUS AMBIENTAL S.A. **Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto para atender as necessidades da SNPH. **Vigência:** 01/12/2025 a 01/12/2026. **Valor Global:** R\$ 91.474,92. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 25203, Programa de Trabalho: 26.122.0001.2087.0001, Natureza da Despesa: 33903944, Fonte: 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 28/11/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000370, no valor de R\$ 7.622,91. Processo: 025203.000154/2024-SIGED. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH**, em Manaus, 1º de dezembro de 2025.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 252087

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 020/2025/PROCON/AM
ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2020/PROCON-AM; **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, através do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM e a empresa Trivale Instituição de Pagamento Ltda; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, em caráter excepcional, fundamentado nos termos do §4º do art. 57, da Lei 8.666/93, referente à prestação de serviços de fornecimento de ticket alimentação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 296.029,50 (duzentos e noventa e seis mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 21702; **Programa de Trabalho:** 14.331.0001.2004.0001; **Fonte de Recurso:** 1.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.46.02; **Nota de Empenho nº 2025NE0000275**, emitida em 22/10/2025, no valor de R\$ 44.574,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta e quatro reais); O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/12/2025 a 01/12/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.005023/2025-87 e Processo Administrativo Nº 021202.004023/2025-PROCON/AM. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 1ª de dezembro de 2025.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 252036

EXTRATO Nº 021/2025/PROCON/AM
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa A. C. B. Locadora de Veículos Ltda.; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sétima do contrato primitivo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 634.800,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 2.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.33.08; **Nota de Empenho nº 2024NE0000278** emitida em 03/11/2025, no valor de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29/11/2025 a 29/11/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED nº 01.03.021202.003753/2025-60 Processo Administrativo nº 021702.003753/2025-PROCON/AM/

FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 1ª de dezembro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 252077

EXTRATO Nº 022/2025/PROCON/AM
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 014/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Fios Tecnologia da Informação Ltda.; **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de Telefonia Fixa; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 1.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.39.93; **Nota de Empenho nº 2025NE0000282** emitida em 28/11/2025, no valor de R\$ 4.975,00 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/12/2025 a 01/12/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.003902/2025-91 e Processo Administrativo nº 021702.003902/2025-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 1ª de dezembro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 252155

EXTRATO Nº 023/2025/PROCON/AM
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 016/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Vianatur Viana Turismo Ltda.; **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de Agenciamento de Passagem Terrestre pelo período de 12 (doze) meses; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.200,50 (dez mil e duzentos reais e cinquenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 2.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.33.01; **Nota de Empenho nº 2025NE0000285** emitida em 28/11/2025, no valor de R\$ 850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/12/2025 a 01/12/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.005146/2025-35 e Processo Administrativo nº 021702.005146/2025-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 1º de dezembro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 252159

EXTRATO Nº 024/2025/PROCON/AM
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 015/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Vianatur Viana Turismo Ltda.; **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de Agenciamento de Passagens Fluvial pelo período de 12 (doze) meses; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 80.118,00 (oitenta mil, cento e dezito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 2.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.33.01; **Nota de Empenho nº 2025NE0000284** emitida em 28/11/2025, no valor de R\$ 6.676,50 (seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/12/2025 a 01/12/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.005145/2025-90 e Processo Administrativo nº 021702.005145/2025 - PROCON/AM / FUNDECON.



Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS;929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR;509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS;444***** em 27/03/2026 às 14:33 utilizando assinatura por login/senha.

Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 1º de dezembro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor
do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 252160

EXTRATO Nº 025/2025/PROCON/AM
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 013/2025/PROCON-AM/FUNDECON;
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Vianatur Viana Turismo Ltda.; **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de Agenciamento de Passagem Aérea pelo período de 12 (doze) meses; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 218.750,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 2.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.33.01; **Nota de Empenho nº** 2025NE0000283 emitida em 28/11/2025, no valor de R\$ 18.275,00 (dezoito mil, duzentos e setenta e cinco reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/12/2025 a 01/12/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.005144/2025-46 e Processo Administrativo nº 021702.005144/2025-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 1º de dezembro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor
do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 252161

PORTARIA Nº 056/2025 - PROCON/AM
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 125, de 1º de novembro de 2019.
RESOLVE:
APROVAR a escala de férias dos servidores deste PROCON/AM, para o exercício de 2026, de acordo com o art. 62 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986.

- JANEIRO**
1 - JALIL FRAXE CAMPOS, 245.112-3E;
2 - CINTIA SUELEN COSTA, ALENCAR 215.393-9G;
3 - CHARLES OLIVEIRA DO VALLE FILHO, 263.940-8A;
4 - DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS, 148.485-0H;
5 - LEANDRO CONSTATINO DA SILVA, 271.159-1A;
6 - WALDIR BARROS DE LIMA FILHO, 238.748-4F;
FEVEREIRO
7 - EGILAINE CHAGAS DOS REIS, 269.457-3A;
8 - MARCIA FERREIRA DA SILVA MENDES, 271.257-1A;
9 - MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA, 248.473-0B;
10 - MARIETE DO CARMO MAIA, 203.500-6G;
11 - VLADILCE DE ARAUJO FRAGATA, 231.923-3B;
12 - ZILDA NATALIA LOPES GALDINO, 254.794-5B;
MARÇO
13 - SASHA CAMILO SUANO d' ALBUQUERQUE VEIGA, 248.026-3C;
14 - CARLOS MARCOLINO DA SILVA, 196.508-5D;
15 - FABIANA LIMA DA ROCHA, 226.455-2D;
16 - LAIS HADDAD FORONDA, 266.202-7A;
17 - LUCÉLIA REGINA PACHECO ARAÚJO 265.355-9B;
18 - MATHEUS CASTRO DE ANDRADE ANTUNES 265.836-4A;
ABRIL
19 - ANNALU MENDES GUEDES MORAIS, 195.462-8F;
20 - EVENLY KAROLINE MENDES AGUIAR, 273.319-6A;
21 - JOAO LUCAS TAVEIRA DE SOUZA, 274.055-9A;
22 - LUIS HENRIQUE TUBINAMBÁ DE ALBUQUERQUE LINS, 234.236-7D;
23 - RAQUEL LIMA MOTA MORAIS SILVEIRA, 221.445-8D;
24 - VITORIA GABRIELA LOPES DOS SANTOS, 273.593-8A;
MAIO
25 - BRUNO UCHOA REBOUÇAS, 249.200-8B;
26 - EDMUNDO GABRIEL DUTRA QUEIROZ, 263.776-1A;
27 - ISABELLE GIOVANNA DA SILVA RODRIGUES, 254.795-3A;
28 - JESSIKA CAMILLA RODRIGUES CALDAS, 269.826-9A;
29 - PEDRO COELHO MALTA, 211.947-1G;
30 - STERFFSON LUIS TARGINO CRUZ, 245.108-5D;
JUNHO
31 - FABIO RONDINELLY DA SILVA E SILVA, 248.322-0B;
32 - JOÃO PEDRO SALES SANTANA DE CARVALHO, 254.806-2A;

- 33 - MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA, 148.777-9F;
34 - RAIMUNDO JOSÉ DO NASCIMENTO AMORIM NETO, 249.143-5C;
JULHO
35 - CONCEIÇÃO COSTA VIANA, 265.513-6A;
36 - JUCYRNEI ALENCAR CANIZO DE BRITO, 139.594-7C;
37 - LENIA SOCORRO AMARO DOS SANTOS, 170.137-1B;
AGOSTO
38 - BRIAN CARNEIRO DA SILVA PESSOA, 257.034-3A;
39 - GUSTAVO AUGUSTO BASTOS DOMINGOS, 275.520-3A;
40 - LARISSA FREIRE DE SOUSA, 245.110-7G;
41 - WALLACE SABOIA DOS SANTOS, 248.399-8C;
SETEMBRO
42 - ROSIDALVA PINTO DE AQUINO, 153.221-9F;
OUTUBRO
43 - WALDEMAR DOUGLAS BELOTA ROCHA, 248.046-8D;
NOVEMBRO
44 - ADRIANE REIS DA COSTA, 276.149-1A;
45 - RAFAEL FREIRE DE ABREU, 254.798-8A;
DEZEMBRO
46 - BRUNA DAYANA DE SOUZA BORGES PANTOJA, 246.303-2B.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, em Manaus, 1º de dezembro de 2025.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 252035

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

RESOLUÇÃO Nº 004/2025 - CERCON/ARSEPAM
ALTERA o art. 4º da Resolução nº 003/2025 - CERCON/ARSEPAM, na forma como especifica.
O Presidente do **CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 10, da Lei Estadual nº 5.060/2005, e,
CONSIDERANDO a necessidade de adequar o texto normativo da Resolução nº 003/2025 - CERCON/ARSEPAM à hierarquia das fontes do direito e ao princípio da reserva legal, restringindo o ato regulamentar à sua função técnica e operacional, sem reproduzir ou limitar direitos assegurados diretamente pela Constituição do Estado do Amazonas,
RESOLVE:
Art. 1º. O art. 4º da Resolução nº 003/2025 - CERCON/ARSEPAM passa a vigorar com seguinte alteração:
“**Art. 4º.**
II -
a) *Convencional*, caracterizado pela prestação regular, com estrutura tarifária acessível à população em geral, classificando-se nesta categoria as embarcações ferry-boat, navio motor e barco motor;
b) *Seletivo*, com padrão de serviço aprimorado em relação ao convencional, incluindo conforto adicional, menor tempo de percurso, frequência elevada e tarifa diferenciada.
Parágrafo único.”
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Sala de Reunião do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos - CERCON, na sede da ARSEPAM. Manaus, 1º de dezembro de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas - CERCON

Protocolo 252072

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

PORTARIA Nº 369/2025 - GCE/UGPE
DISPENSA DE LICITAÇÃO
O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** que o inciso IX, art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua



Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS;929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR;509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 889A.908E.3708.28B4 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS;929***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.

Despesa: 33903915, Fonte: 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 28/11/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000371, no valor de R\$2.651,10. Processo: 025203.000293/2025-SIGED. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH**, em Manaus, 1º de dezembro de 2025.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 252084

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2025 - SNPH
Partes: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH e MANAUS AMBIENTAL S.A. **Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto para atender as necessidades da SNPH. **Vigência:** 01/12/2025 a 01/12/2026. **Valor Global:** R\$ 91.474,92. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 25203, Programa de Trabalho: 26.122.0001.2087.0001, Natureza da Despesa: 33903944, Fonte: 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 28/11/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000370, no valor de R\$ 7.622,91. Processo: 025203.000154/2024-SIGED. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH**, em Manaus, 1º de dezembro de 2025.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 252087

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 020/2025/PROCON/AM
ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2020/PROCON-AM; **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, através do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM e a empresa Trivale Instituição de Pagamento Ltda; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, em caráter excepcional, fundamentado nos termos do §4º do art. 57, da Lei 8.666/93, referente à prestação de serviços de fornecimento de ticket alimentação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 296.029,50 (duzentos e noventa e seis mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 21702; **Programa de Trabalho:** 14.331.0001.2004.0001; **Fonte de Recurso:** 1.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.46.02; **Nota de Empenho nº 2025NE0000275**, emitida em 22/10/2025, no valor de R\$ 44.574,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta e quatro reais); O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/12/2025 a 01/12/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.005023/2025-87 e Processo Administrativo Nº 021202.004023/2025-PROCON/AM. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 1ª de dezembro de 2025.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 252036

EXTRATO Nº 021/2025/PROCON/AM
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa A. C. B. Locadora de Veículos Ltda.; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sétima do contrato primitivo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 634.800,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 2.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.33.08; **Nota de Empenho nº 2024NE0000278** emitida em 03/11/2025, no valor de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29/11/2025 a 29/11/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED nº 01.03.021202.003753/2025-60 Processo Administrativo nº 021702.003753/2025-PROCON/AM/

FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 1ª de dezembro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 252077

EXTRATO Nº 022/2025/PROCON/AM
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 014/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Fios Tecnologia da Informação Ltda.; **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de Telefonia Fixa; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 1.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.39.93; **Nota de Empenho nº 2025NE0000282** emitida em 28/11/2025, no valor de R\$ 4.975,00 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/12/2025 a 01/12/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.003902/2025-91 e Processo Administrativo nº 021702.003902/2025-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 1ª de dezembro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 252155

EXTRATO Nº 023/2025/PROCON/AM
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 016/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Vianatur Viana Turismo Ltda.; **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de Agenciamento de Passagem Terrestre pelo período de 12 (doze) meses; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.200,50 (dez mil e duzentos reais e cinquenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 2.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.33.01; **Nota de Empenho nº 2025NE0000285** emitida em 28/11/2025, no valor de R\$ 850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/12/2025 a 01/12/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.005146/2025-35 e Processo Administrativo nº 021702.005146/2025-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 1º de dezembro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 252159

EXTRATO Nº 024/2025/PROCON/AM
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 015/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Vianatur Viana Turismo Ltda.; **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de Agenciamento de Passagens Fluvial pelo período de 12 (doze) meses; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 80.118,00 (oitenta mil, cento e dezoito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 2.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.33.01; **Nota de Empenho nº 2025NE0000284** emitida em 28/11/2025, no valor de R\$ 6.676,50 (seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/12/2025 a 01/12/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.005145/2025-90 e Processo Administrativo nº 021702.005145/2025 - PROCON/AM / FUNDECON.

DECISÃO/PAAM/P/Nº 3437/2025
PROCESSOS Nº: 01.01.030201.005469/2022-06
ASSUNTOS: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 027/2022 - GCAP
AUTUADO (A): ANDREA CRISTINA NOGUEIRA
1. ADOTO a conclusão contida no **DESPACHO/PAAM/DJ/PMA Nº 2617/2025**, lavra do Assessor Jurídico Rodrigo Braga Jimenez OAB/AM 12.397 e da Procuradora de Meio Ambiente, Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, devidamente aprovada pelo Diretor Jurídico Dr. Walter Cohen Ferreira Junior, advogado, OAB nº 5.139, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2. SUSPENDO o presente **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 027/2022 - GCAP** em nome de **ANDREA CRISTINA NOGUEIRA**, conforme a Decisão Liminar exarada no processo judicial nº 0006699-40.2025.8.04.4400, do 1º Juizado Especial da Comarca de Humaitá - JE Fazenda Pública de Humaitá/AM e considerando os argumentos apresentados.
3. ENCAMINHO os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência Competente, para as devidas suspensões apontadas e suas providências, após NOTIFICAR o Autuado do cumprimento.
4. APÓS, encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica - PJU para que fiquem os autos sobrestados até a resolução do processo judicial.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus - AM, 02 de dezembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 254731

DECISÃO/PAAM/P/Nº 3439/2025
PROCESSOS Nº: 01.01.030201.005468/2022-61
ASSUNTOS: TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 036/2022 - GCAP
AUTUADO (A): ANDREA CRISTINA NOGUEIRA
1. ADOTO a conclusão contida no **DESPACHO/PAAM/DJ/PMA Nº 2619/2025**, lavra do Assessor Jurídico Rodrigo Braga Jimenez OAB/AM 12.397 e da Procuradora de Meio Ambiente, Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, devidamente aprovada pelo Diretor Jurídico Dr. Walter Cohen Ferreira Junior, advogado, OAB nº 5.139, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2. SUSPENDO, o presente **TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 036/2022 - GCAP** em nome de **ANDREA CRISTINA NOGUEIRA** conforme a Decisão Liminar exarada no processo judicial nº 0006699-40.2025.8.04.4400, do 1º Juizado Especial da Comarca de Humaitá - JE Fazenda Pública de Humaitá/AM e considerando os argumentos apresentados.
3. ENCAMINHO os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência Competente, para as devidas suspensões apontadas e suas providências, após NOTIFICAR o Autuado do cumprimento.
4. APÓS, encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica - PJU para que fiquem os autos sobrestados até a resolução do processo judicial.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 02 de dezembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 254733

EXTRATO Nº 640/2025-IPAAM
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 020/2025 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM x CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA: Aquisição de Água Mineral, sem gás, 20 litros, para atender as demandas do IPAAM, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0040/2024-1 e-compras.AM, oriundo do Pregão Eletrônico - PE nº 531/23-CSC, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19/12/2025 a 19/12/2026, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência nº 004/2025, ambos constantes do processo, que se encontram rubricados pelas partes e integram o presente instrumento como se nele estivessem transcritos. **DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025; PROCESSO N.º 01.01.030201.026030/2025-60-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 30201; Programa de Trabalho: 18.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903007; Fonte de Recurso: 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 15/12/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0001535, no valor proporcional estimado de R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), ficando o saldo remanescente a ser

empenhado e/ou reforçado, sendo o **Valor Total Estimado de R\$ 33.888,00 (trinta e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais).** Publique-se.

Manaus, 19 de dezembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 254800

EXTRATO Nº 645/2025-IPAAM
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 019/2025 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM x K R G TEIXEIRA LTDA: Aquisição de Carga de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, para atender o IPAAM, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0138/2024-1 e-compras-AM, oriundo do Pregão Eletrônico - PE nº 128/24-CSC, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19/12/2025 a 19/12/2026, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência nº 005/2025, ambos constantes do processo, que se encontram rubricados pelas partes e integram o presente instrumento como se nele estivessem transcritos. **DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025; PROCESSO N.º 01.01.030201.026026/2025-00-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 30201; Programa de Trabalho: 18.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903004; Fonte de Recurso: 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 15/12/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0001534, no valor proporcional estimado de R\$ 486,28 (quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado e/ou reforçado, sendo o **Valor Total Estimado de R\$ 5.835,36 (cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).** Publique-se.

Manaus, 19 de dezembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 254803

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 027/2025/PROCON/AM
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 017/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa **Sasi Comunicação Agil Ltda.**; **OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de tecnologia de informação e comunicação - TIC, disponibilização de plataformas de construção de aplicativos móveis de comunicação customizável com modo de funcionamento online e offline, pelo período de 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.008.572,00 (quatro milhões, oito mil e quinhentos e setenta e dois reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 2.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.40.08; **Nota de Empenho nº 2025NE0000293**, emitida em 15/12/2025, no valor de R\$ 777.262,00 (setecentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRazo DE VIGÊNCIA:** 16/12/2025 a 16/12/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.004772/2025-04 e Processo Administrativo nº 021702.004772/2025-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 19 de dezembro de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 254794

PORTARIA Nº 059/2025/PROCON/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

UG: 021702 – FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON
GESTÃO: 00007 – FUNDOS

TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO 2025

www.procon.am.gov.br
twitter.com/ProconAM
instagram.com/procon_amazonas
facebook.com/ProconAmazonas

gabsec.procon@procon.am.gov.br
Fone: (92) 3215-4010
Avenida André Araújo, 1500 –
Aleixo, Manaus-AM,
CEP: 69060-000

Instituto de
Defesa do Consumidor
PROCON-AM



Diretoria Executiva quanto aos acordos de sua responsabilidade, reportando sempre que necessário a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria, bem como as providências adotadas ou que devem ser adotadas; **II** - Elaborar um relatório parcial de acompanhamento e monitoramento para cada ano de vigência da parceria, bem como um relatório final, ao término de sua vigência. **Parágrafo Único.** No caso de acordos com duração igual ou inferior a 01 (um) ano, dispensa-se a elaboração de relatórios parciais, tornando-se necessário apenas a elaboração do relatório final. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM,** em 31 de janeiro de 2025.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 211614

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 001/2025 - IDAM. **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2025. **PARTES:** IDAM e ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado com reposição de peças, incluindo a retirada e reinstalação. **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 16.634,50 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 199.614,00 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e quatorze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas sob o número 2025NE0000055, datado de 28/01/2025, à conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária: 018201, Programa De Trabalho: 20.122.0001.2001.0001, Fonte De Recurso: 1.501.160.0.0000.0000, Natureza Da Despesa: 33903917, no valor de R\$ 16.634,50 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação no orçamento corrente e vindouro. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 03/02/2025 a 03/02/2026. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.03.018201.020330/2024-20 -SIGED. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual 47.133/2023 e alterações. Manaus/AM, 31 de janeiro de 2025.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 211615

PORTARIA Nº 031/2025-GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM no uso da competência que lhe confere o inciso IV, do art. 21 da Lei Delegada Estadual N.º 123, de 31/10/2019 c/c o art. 14, do Decreto Estadual N.º 31.046, de 04/03/2011 - Regimento Interno IDAM, **CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, especialmente, o princípio da eficiência da Administração Pública, constante no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** a Lei Federal N.º 8.666 e alterações posteriores, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. **CONSIDERANDO** a Lei Federal N.º 13.303, de 30 de junho de 2016 que, dentre outras providências, estabelece regras para os instrumentos celebrados pelas empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; **RESOLVE: I - Art. 1º DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo para exercer a atribuição de responsáveis pelo acompanhamento e monitoramento dos Acordos de Cooperação Técnica - ACT firmados pelo Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, a partir desta data e durante toda a vigência das parcerias, ou até que seja determinada sua substituição por outro(a) servidor(a):

RESPONSÁVEL	Nº TERMO	PARTÍCIPES
Luiz Antônio Nascimento (125.432-4C)	S/N 22/08/22 (CAIXA)	IDAM e CAIXA ENCÔNOMICA
Luiz Antônio Nascimento (125.432-4C)	005/2021 (AFEAM)	IDAM X AFEAM

Art. 2º São atribuições do(a) responsável pelo acompanhamento e monitoramento das parcerias: **I** - Prestar assessoria e esclarecimentos à Diretoria Executiva quanto aos acordos de sua responsabilidade, reportando sempre que necessário a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria, bem como as providências

adotadas ou que devem ser adotadas; **II** - Elaborar um relatório parcial de acompanhamento e monitoramento para cada ano de vigência da parceria, bem como um relatório final, ao término de sua vigência. **Parágrafo Único.** No caso de acordos com duração igual ou inferior a 01 (um) ano, dispensa-se a elaboração de relatórios parciais, tornando-se necessário apenas a elaboração do relatório final. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM,** em 31 de janeiro de 2025.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 211619

PORTARIA Nº 032/2025-GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM no uso da competência que lhe confere o inciso IV, do art. 21 da Lei Delegada Estadual N.º 123, de 31/10/2019 c/c o art. 14, do Decreto Estadual N.º 31.046, de 04/03/2011 - Regimento Interno IDAM, **CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, especialmente, o princípio da eficiência da Administração Pública, constante no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** a Lei Federal N.º 8.666 e alterações posteriores, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. **CONSIDERANDO** a Lei Federal N.º 13.303, de 30 de junho de 2016 que, dentre outras providências, estabelece regras para os instrumentos celebrados pelas empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; **RESOLVE: I - Art. 1º DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo para exercer a atribuição de responsáveis pelo acompanhamento e monitoramento dos Acordos de Cooperação Técnica - ACT firmados pelo Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, a partir desta data e durante toda a vigência das parcerias, ou até que seja determinada sua substituição por outro(a) servidor(a):

RESPONSÁVEL	Nº TERMO	PARTÍCIPES
Carlos Alberto Soares de Magalhães (157.232-6B)	2024/192 (BASA)	IDAM X BASA

Art. 2º São atribuições do(a) responsável pelo acompanhamento e monitoramento das parcerias: **I** - Prestar assessoria e esclarecimentos à Diretoria Executiva quanto aos acordos de sua responsabilidade, reportando sempre que necessário a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria, bem como as providências adotadas ou que devem ser adotadas; **II** - Elaborar um relatório parcial de acompanhamento e monitoramento para cada ano de vigência da parceria, bem como um relatório final, ao término de sua vigência. **Parágrafo Único.** No caso de acordos com duração igual ou inferior a 01 (um) ano, dispensa-se a elaboração de relatórios parciais, tornando-se necessário apenas a elaboração do relatório final. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM,** em 31 de janeiro de 2025.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 211621

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 001/2025/PROCON/AM

ESPÉCIE: 17º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2013/PROCON/AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa **Lapesal Participações Ltda**; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 004/2013 de Locação de Imóvel; **VALOR GLOBAL:** R\$ 574.856,88 (quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 1.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.39.10; Nota de Empenho nº 2025NE0000029

emitida em 02/01/2025, no valor de R\$ 70.240,28 (setenta mil, duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17/01/2025 a 16/01/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.005446/2024-33 e Processo Administrativo nº 021702.005446/2024-PROCON/AM/FUNDECON. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 5 de fevereiro de 2025.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 211551

PORTARIA Nº 007/2025 - PROCON/AM
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 125, de 1º de novembro de 2019 e;
CONSIDERANDO a prorrogação no Decreto n.º 51.102, de 30 de novembro de 2025, do prazo de duração do Grupo de Trabalho disposto pelo Decreto n.º 49.236, de 27 de março de 2024, com vistas à realização de ações específicas para reestruturação administrativas do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM;
CONSIDERANDO o art. 2º, parágrafo único do Decreto n.º 49.236, de 27 de março de 2024, que dispõe sobre a composição do Grupo de trabalho a ser definido em ato próprio do titular do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM;
RESOLVE:

Art.1.º - DESIGNAR a contar de 1º de janeiro de 2025 no Grupo no Trabalho - GT com a finalidade de realizar ações específicas para reestruturação administrativa da Autarquia, os servidores abaixo nominados:

- I - Presidente - Tipo I;
1. CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR
II - Coordenador Técnico - Tipo II;
1. SASHA CAMILO SUANO D ALBUQUERQUE VEIGA
III - Coordenador Jurídico - Tipo II;
1. ANDRE NOGUEIRA VIANA MOTA
IV - Coordenador Administrativo - Tipo II;
1. ANNALU MENDES GUEDES MORAIS
V - Apoio Técnico Específico - Tipo III;
1. DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS
2. LUIS HENRIQUE TUPINAMBA DE ALBUQUERQUE LINS
3. VLADILCE DE ARAUJO FRAGATA
4. YASMIM QUEIROZ FREITAS
VI - Apoio Jurídico-Administrativo - Tipo III:
1. ANA MARIA PINA PAIVA
2. CRISTINA HELENA MAIA DE OLIVEIRA
3. FRANCISCO DE ASSIS CASTRO MONTEIRO
4. JOÃO VICTOR BASTOS SENA

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2025.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 211580

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 016/2025 - GDP/ARSEPAM

De autorização do Diretor-Presidente de que trata o art. 4.º do Decreto n.º 40.691, de 16/5/2019. O Diretor-Presidente autoriza o deslocamento do servidor: **1) Nome e Cargo:** Rafael Almeida Nascimento - Chefe de Departamento, AD- 1; **2) Nome e Cargo:** Claudionor Ferreira de Carvalho Neto - Assessor I, AD-1; **3) Nome e Cargo:** Luiz Augusto de Souza Andrade - Diretor Técnico; **4) Nome e Cargo:** Fernanda Prestes Brandão Reis - Secretário de Conselho, AD- 1; **5) Nome e Cargo:** Afonso Henrique Alves de Almeida - Chefe de Departamento, AD- 1. **Destino e Período:** Parintins/AM, no período de 25/02 à 27 de fevereiro de 2025. **Objetivo:** Visita técnica ao Município de Parintins/AM, para avaliar detalhadamente a infraestrutura local e o treinamento dos funcionários que compõem a equipe de fiscalização, garantindo a eficácia e a qualidade dos serviços prestados, e ainda, visando o Festival Folclórico de Parintins/2025, no

período de 25 a 27 de fevereiro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.** DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 05 de fevereiro de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 211607

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

EXTRATO Nº 005/2025-GDP/ADAF.

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025 - ADAF; **ASSINATURA:** 02/01/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **F1 CONSTRUÇÕES E NAÚTICA LTDA;** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reformas predial; **PRAZO:** 03 (três) meses; **VIGÊNCIA:** 02/01/2025 a 02/04/2025; **VALOR MENSAL:** R\$ 2.536.829,60 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.610.488,79 (sete milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 018202; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 339039.16; **FONTE DE RECURSO:** 1.501.160; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE0000071, emitida em 02/01/2025, no valor de R\$ 2.536.829,60 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo 018202.008230/2024-44. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 211575

DIRETOR-PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO o Artigo 2º da portaria Nº 008/2025-ADAF/AM, publicada no D.O.E de 24/01/2025, Edição Nº 35.392, pág. 51, Poder Executivo - Seção II.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 211622

PORTARIA Nº 39/2025 - ADAF/AM

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;

CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 52, parágrafo único da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 10, inciso I da Lei 3.503/2010, que trata da gratificação de servidor lotado em Município do Interior do Estado;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo de Remoção a pedido - Processo nº 01.01.018202.008164/2024-02;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER A PEDIDO a servidora ALESSANDRA BORGES DA SILVA - Matrícula nº 259.218-5A, Fiscal Agropecuária Médica Veterinária, do Município de Itacoatiara/AM para o Município de Manaus/AM, nos termos do artigo 52, parágrafo único da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986;

Art. 2º. SUSPENDER a gratificação disposta no Artigo 10, inciso I da Lei 3.503/2010, concedida somente a servidor lotado em Município do Interior do Estado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Contrato de Comodato n.º 001/2025-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2025. **PARTE:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO:** Cessão de equipamentos de informática e de software antivírus, a título gratuito, a fim de complementar o Termo de Contrato n.º 010/2021 e garantir melhor segurança cibernética da sede administrativa e demais unidades de ensino deste Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam. **VIGÊNCIA:** o presente Contrato de Comodato permanecerá vigente pelo mesmo período do Termo de Contrato n.º 010/2021-Cetam. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000181/2025-46- Cetam.

Manaus, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 212485

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2022-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2025; **PARTE:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e SEMPER VINCIT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.740.000,00 (um milhão e setecentos e quarenta mil reais) com programação de desembolso mensal no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33904004; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2025NE0000109, emitida em 30/01/2025, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), ficando o saldo remanescente de R\$ 1.595.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil reais) a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 11/02/2025 a 11/02/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000099/2025-11-Cetam.

Manaus, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 212482

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo de Contrato n.º 001/2020-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2025. **PARTE:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a Sr. LUIZ ADAIL PAZ. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses de forma a garantir as atividades do Cetam no município de Rio Preto da Eva/AM. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903615; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida em 16/01/2025, Nota de Empenho n.º 2025NE0000045, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **VIGÊNCIA:** 17/01/2025 a 16/01/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.003554/2024-50- Cetam.

Manaus, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 212483

ESPÉCIE: 13º Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2019-Cetam. **DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2025. **PARTE:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, para atender as demandas do Cetam. **VALOR:** O valor global deste aditivo é de R\$ 4.054.926,30 (quatro milhões, cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos) sendo o valor mensal de R\$ 675.821,05 (seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e

vinte e um reais e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903703; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2025NE0000048, emitida em 23/01/2025, no valor de R\$ 1.351.642,10 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dez centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 2.703.284,20 (dois milhões, setecentos e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) a ser empenhado às custas do presente exercício. **VIGÊNCIA:** de 24/01/2025 a 24/07/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000077/2025-51 - Cetam. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 212484

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 003/2025/PROCON/AM

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2023/PROCON/AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2025; **PARTE:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa **PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.**; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses com reajuste de valor pelo Índice Geral de Preços - Mercado IGP-M de 5,59% (cinco vírgula cinquenta e nove por cento), de serviços de rede, fornecimento de circuito e transmissão de dados, gestor web, hospedagem de servidores e acesso gerenciado à rede mundial internet; **VALOR GLOBAL:** R\$ 223.466,40 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **UG:** 021702; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2643.0001; **Fon** **Recurso:** 1.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.40.03; **Nota de Empenho** n.º 2025NE0000015 emitida em 02/01/2025, no valor de R\$ 14.277,02 (quatorze mil, duzentos e setenta e sete reais e dois centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRazo de Vigência:** 08/02/2025 a 07/02/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.005677/2024-47 e Processo Administrativo nº 021702.005677/2024-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 13 de fevereiro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON
Protocolo 212609

PORTARIA Nº 009/2025 - PROCON/AM
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 125, de 1º de novembro de 2019,
RESOLVE:

I-TRANSFERIR FÉRIAS, por imperiosa necessidade do serviço, referente ao exercício de 2024, para o período a ser informado, dos servidores abaixo especificados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	MÊS	DIAS
Sasha Camilo Suano d’Albuquerque Veiga	248.026-3C	MARÇO	30
Lucélia Regina Pacheco Araujo	265.355-9B	ABRIL	30
Ana Beatriz Duque Johnson Caetano	262.098-7A	ABRIL	30
Deusdedit de Brito Ramos	148.485-0H	ABRIL	30
Warley Vicente da Silva	264.989-6A	ABRIL	30
Edmundo Gabriel Dutra Queiroz	263.773-1A	MAIO	30
Fabiana Lima da Rocha	226.455-2D	MAIO	30
Isabelle Giovanna da Silva Rodrigues	254.795-3A	MAIO	30
Maria Mirtes Sales de Oliveira	148.777-9F	MAIO	30



Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 14:33 utilizando assinatura por login/senha.

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

RESENHA Nº 029/2025-GDP/IDAM
FÉRIAS, LICENÇA MÉDICA E LICENÇA ESPECIAL dos servidores deste Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM nos períodos especificados abaixo:

FÉRIAS			
Matricula	Nome	Período	Exer
001.035-9 H	Aglei Duques Maciel	03 a 17/02/2025 (15) 06 a 20/03/2025 (15)	2017
257.039-4 B	Leandro Massayuki Rolim Yamashita	13/02 a 14/03/2025	2023
257.943-0 A	Yurika Oka	12/08 a 10/09/2024	2023
188.655-0 C	Ronald da Silva Farias	04 a 18/02/2025 (15) 06 a 20/03/2025 (15)	2024
LICENÇA MÉDICA E ATESTADO			
Matricula	Nome	Período	Dias
258.077-2 A	Jessica Motta de Sousa	23 a 27/03/2025	05
257.885-9 A	Sávio Araújo Boto	05 a 07/03/2025	03
LICENÇA ESPECIAL			
Matricula	Nome	Quinquênio	Período
029.263-0 D	Ney de Freitas Assis	2019/2024	19/05 a 16/08/2025
TRANSFERÊNCIA E REMOÇÃO			
Matricula	Nome	DE	PARA
264.440-1 A	Rosiele dos Santos Vasconcelos	TEFÉ	AUTAZES

NADIELE PEREIRA PACHECO
Diretor-Presidente do IDAM, em exercício

Protocolo 220205

RESENHA Nº028/2025-GDP/IDAM
AUTORIZAÇÕES DE VIAGENS, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.**Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:**1- Ezequiel de Nazare Barauna Assuncao; Colab. (N/M).; Mao/Iranduba/Mao; 19/05 a 23/05/25; Visita técnica e execução de atividades diversas relacionadas à Meliponicultura no município, conf. Proc. nº 7540//2025-03;2- Silvia Christina Domingues de Abreu; Eng. Agrôn.; Mao/Itacoatiara (Novo Remanso) /Mao; 05/06 a 06/06/25; Acompanhar o desenvolvimento da Unidade Demonstrativa do Projeto Prioritário de Abacaxi, conf. Proc. nº 7608/2025-54;3- Silvy Katrinne Santana de Moraes; Gerente; Mao/Careiro Castanho /Mao; 07/05 a 09/05/25; Vistoria técnica para elaboração de RVT - Licenciamento de movelaria no município, conf. Proc. nº 7670/2025-46;4- Silvia Christina Domingues de Abreu; Eng. Agrôn.; Mao/Careiro da Várzea/Mao; 12/06 a 13/06/25; Acompanhamento da implantação de uma Unidade Demonstrativa do cultivo de abacaxi, conf. Proc. nº 7610/2025-23;5- Mario Jorge Macedo Correia; Assist. Técnico; Mao/Rio Preto da Eva/Mao; 05/05 a 06/05/25;6- Edilson Feitosa da Silva; Assessor (N/M); Mao/Rio Preto da Eva/Mao; 05/05 a 06/05/25;7- Franklin Ribeiro Albuquerque; Assessor. (N/M); Mao/Rio Preto da Eva/Mao; 05/05 a 06/05/25;Objetivo dos itens 05,06 e 07: Logística e entrega de insumos, conf. Proc. nº 7526/2025-00; nº 7513/2025-30; nº 7508/2025-28;8- Antonio Joaquim do Espirito Santo Oliveira; Colab. (N/S); Mao/Manacapuru/Mao; 12/05 a 14/05/25;9- Antonio Joaquim do Espirito Santo Oliveira; Colab. (N/S); Mao/Iranduba/Mao; 05/05 a 06/05/25;10- Antonio Joaquim do Espirito Santo Oliveira; Colab. (N/S); Mao/Iranduba/Mao; 15/05 a 16/05/25;11- Antonio Joaquim do Espirito Santo Oliveira; Colab. (N/S); Mao/Presidente Figueiredo/Mao; 08/05 a 09/05/25;12- Antonio Joaquim do Espirito Santo Oliveira; Colab. (N/S); Mao/Presidente Figueiredo/Mao; 20/05 a 21/05/25;Objetivo dos itens 08,09,10,11 e 12: Acompanhar as atividades do Projeto Prioritário do Citros, conf. Proc. nº 7803/2025-84; nº 7789/2025-19; nº 7795/2025-76; nº 7792/2025-32; nº 7801/2025-95.

NADIELE PEREIRA PACHECO
Diretor-Presidente do IDAM, em exercício

Protocolo 220222

RESENHA Nº 031/2025-GDP/IDAM

Férias, Licença Médica, Licença Paternidade, Licença Especial e Transferência dos servidores deste Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM nos períodos especificados abaixo:

FÉRIAS			
Matricula	Nome	Período	Exer
050.356-8 D	José Maria Ferreira	02 a 31/03/2025	2023
268.630-9 A	Luiz Fernando Madeira de Araujo	02/03 31/03//2025	2025
LICENÇA MÉDICA E ATESTADO			
Matricula	Nome	Período	Dias
264.513-0 A	Brisa Flor	(302133/2025) 05/02 a 21/03/2025	45
258.132-9 A	Cristiane Mara Silva da Costa	(301476/2025) 17/02 a 17/04/2025	60
120.517-0 D	Francisco Osmar Linhares	(297767/2025) 12 a 26/12/2024	15
257.910-3 A	Jocieli Batista Pinheiro	298743/2025) 29/11 a 28/12/2024	30
264.349-9 A	Amom Rodrigues de Melo Nascimento	06 a 07/03/2025	02
LICENÇA PATERNIDADE			
Matricula	Nome	Período	Dias
237.925-2 B	Jhonata Oliveira Mendonça	17 a 31/03/2025	15
LICENÇA ESPECIAL			
Matricula	Nome	Quinquênio	Período
050.252-9 C	Jose Barroso Salviano	2020/2025	30/06 a 27/09/2025
TRANSFERÊNCIA E REMOÇÃO			
Matricula	Nome	DE	PARA
155.664-9 C	Luiz Carlos do Herval Filho	Dater	Boca do Acre

NADIELE PEREIRA PACHECO
Diretor-Presidente do IDAM, em exercício

Protocolo 220224

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 007/2025/PROCON/AM

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021/PROCON-AM/ FUNDECON; DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025; PARTES: Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Imprensa Oficial do Estado do Amazonas.; OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 021702; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2102.0011; Fonte de Recurso: 1.759.2010.0000.0000; Natureza da despesa: 33.91.39.29; Nota de Empenho nº 2025NE0000049 emitida em 11/03/2025, no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2025 a 15/04/2026; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.000593/2025-06 e Processo Administrativo nº 021702.000593/2025-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 15 de abril de 2025. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 220234



Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS;929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR;509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: DEUDEDIT DE BRITO RAMOS;444***** em 27/03/2026 às 14:33 utilizando assinatura por login/senha.

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 009/2025/PROCON/AM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2024/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa **Latino Industria e Comércio Ltda;** **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de serviços de confecção de camisas, coletes e bonés; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 33.856,80 (trinta e três mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 2.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.30.23; **Nota de Empenho nº** 2025NE0000125 emitida em 26/05/2025, no valor de R\$ 5.642,80 (cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29/05/2025 a 29/05/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.001845/2025-06 e Processo Administrativo nº 021702.001845/2025-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 9 de junho de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 227448

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

PORTARIA Nº0141/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto do Decreto 39.361, de 01 de agosto de 2018 que altera o disposto do Decreto 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e comissão; **CONSIDERANDO** ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento desta Fundação, tendo em vista a compensação financeira.

RESOLVE:

I - **ATRIBUIR,** Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis, da tabela constante da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Símb.	Nível	A Contar
Jorge Luiz de Sousa Pimentel	Chefe de Departamento AD-1	15	30/04/2025
José Carlos Carvalho da Silva Junior	Gerente AD-2	14	30/04/2025

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, em Manaus, 06 de junho de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 227461

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 0094/2025 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial. **CONSIDERANDO,** finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017301.001407/2023-55 (FCECON).

RESOLVE:

I - **DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação da prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS - FABRICANTE FUJINON, pela empresa **SALUTE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, vinculado ao CNPJ: 11.386.336/0001-50.**

II - **ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 920.772,00 (novecentos e vinte mil, setecentos e setenta e dois reais).

À consideração do Diretor-Presidente da FCECON.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FCECON, em exercício. Manaus, 05 de junho de 2025.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON.** Manaus, 05 de junho de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 227306

PORTARIA Nº 0096/2025 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas

de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017301.004362/2024-51-FCECON.**

RESOLVE:

I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 164, inc. I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para aquisição, pelo menor preço por item, de ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, SACARATO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III, pela empresa **QUALINORTE COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vinculada ao CNPJ: 39.451.696/0001-08.**

II - **ADJUDICAR** o objeto da contratação em questão pelo valor global de R\$ 4.968,00 (Quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais).

À consideração do Diretor-Presidente da FCECON.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FCECON, EM EXERCÍCIO. Manaus, 05 de junho de 2025.



Ferreira Junior, advogado, OAB nº 5.139, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição;
2) MANTENHO o Auto de Infração Nº 600/2021- GEFA na sua integralidade, em face da ausência de Recurso Administrativo;
3) OFICIE-SE à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA, com o intuito de verificar o Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, se houve o efetivo recolhimento da multa no valor de **R\$ 648.331,50 (seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**, oriunda do Auto de Infração Nº 600/2021- GEFA;
4) Em caso do não recolhimento do valor da multa ora imposta, que o presente processo seja remetido à Procuradoria Geral do Estado, no seu valor integral ao erário, conforme determina o art. 52, do Decreto Estadual nº 10.028/87;
5) ENVIO cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. OFICIE-SE. CUMPRE-SE.
Gabinete do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 22 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 229593

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 098/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.
01.01.030201.001896/2021-34 - EDIFICIO MONTE CARLO; A.I Nº 694/2021-GEFA, DECISÃO Nº 1367/2025.
01.01.030201.002874/2021-91 - ELISEU SILVA DE OLIVEIRA; A.I Nº 220/2021-GEFA, DECISÃO Nº 721/2025.
01.01.030201.004226/2025-01 - GP PARTICIPAÇÕES E MINERAÇÃO LTDA; A.I Nº 24.11.14-163627Y-IPAAM, DECISÃO Nº 1311/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 24 de junho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 229595

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 042/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E INSTITUTO SEMEADOR. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **INSTITUTO SEMEADOR**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 16/06/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.028201.000703/2025-00 - CETAM.

Manaus/AM, 23 de junho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 229599

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 027/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências da **FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:**

16/06/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.028201.000036/2025-65 - CETAM.

Manaus/AM, 23 de junho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 229601

PORTARIA N.º 0063/2025-GDP/CETAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 74, I da Lei nº 14.133/21, que preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, para aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de livros didáticos para os cursos técnicos de hospedagem e guia de turismo do projeto trilhas;
CONSIDERANDO que a E. N. GARCIA EDITORA, é a editora exclusiva do livro "Pequenos Detetives da História - O Chão da Estrela";
CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo nº 01.01.028201.0 01388/2025-38-Cetam, e em seu termo de referência às fls. 27 a 31;
RESOLVE:
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/21, **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE HOSPEDAGEM E GUIA DE TURISMO DO PROJETO TRILHAS.**
II - ADJUDICAR o objeto em favor de **E. N. GARCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.132.034/0001-20, pelo valor total estimado de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, Manaus, 24 de junho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 229596

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 012/2025/PROCON/AM

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa **Imprensa Oficial do Estado do Amazonas**; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, prestação de **serviços de Gráficos**; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 181.810,21 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e dez reais e vinte e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 1.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.91.39.63; **Nota de Empenho** nº 2025NE0000154 emitida em 04/06/2025, no valor de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20/06/2025 a 20/06/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.002111/2025-44 e Processo Administrativo nº 021702.002111/2025-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 24 de junho de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 229583

EXTRATO Nº 013/2025/PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 007/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos EBCT; **OBJETO:** Prestação dos serviços de comercialização de produtos postais por meio dos canais de atendimento disponibilizados pelos CORREIOS, por prazo de vigência indeterminado; **VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais);



Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 24 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 242886

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 499/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o **PRAZO** de 20 (vinte) dias para apresentar recurso. **01.01.030201.016284/2025-70-** CATULUS BAR E RESTAURANTE LTDA - ME; A.I Nº 050/19-GELI; DECISÃO 2078/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 24 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 242887

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 498/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o **PRAZO** de 20 (vinte) dias para apresentar recurso ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa. **01.01.030201.012594/2025-15** - ROGERIO FERRASSO; A.I Nº 245/20-GEFA; DECISÃO 1394/2025. **01.01.030201.001273/2021-61-** ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA; A.I Nº 706/2021 - GEFA, DECISÃO Nº 2850/2025. **01.01.030201.015720/2023-21-** LÍDIA DA SILVA TORRES; A.I Nº 203/2022 - GEFA; DECISÃO Nº 1732/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 24 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 242889

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 007/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e MINISTÉRIO APOSTÓLICO VISÃO E RESGATE. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **MINISTÉRIO APOSTÓLICO VISÃO E RESGATE**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 22/09/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000358/2025-04 - CETAM.

Manaus/AM, 23 de setembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 242839

PORTARIA N.º 0086/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;
RESOLVE:
ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para os respectivos níveis no quadro constante da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008.

N.º	Nome	Cargo / Símbolo	Nível	A contar de
1	ALEXANDRA ARAÚJO AZEVEDO	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - AD-1	15	01.08.2025
2	DILCIONE VIANA FERREIRA	GERENTE ACADÊMICO - AD-2	14	08.08.2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 242922

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 017/2025/PROCON/AM

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa **T N Neto Ltda**; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor em 5,80%, referente à prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material e substituição de peças em 30 (trinta) aparelhos de ar-condicionado do tipo Split; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 96.103,56 (noventa e seis mil, cento e três reais e cinquenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 21702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 2.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.39.17; **Nota de Empenho nº** 2025NE0000224, emitida em 12/09/2025, no valor de R\$ 4.004,31 (quatro mil e quatro reais e trinta e um centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16/09/2025 a 16/09/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.003837/2025-02 e Processo Administrativo Nº 021702.003837/2025-PROCON/AM. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 19 de setembro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 242914

PORTARIA Nº 044/2025 - PROCON/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição conforme Decreto de 14 de agosto de 2025, publicado no DOE 35.525 de mesma data;
RESOLVE:
ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO**



Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 588C.912E.3707.28B4 assinado por: DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 14:33 utilizando assinatura por login/senha.

RELAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVADOS			
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO
AMOM RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO	264.349-9 A	ENGº III (PESCA)	APTO
ANTONIO MATEUS MENEZES DE SOUZA	264.352-9 A	TÉC. AGROP. FLORESTAL	APTO
ANTONY MACIEL DOS SANTOS	264.300-6 A	TNS - ESTATÍSTICO	APTO
AOLABE DE SOUZA PORTO	264.426-6 A	MOTORISTA	APTO
BRUNA FREITAS DE AZEVEDO	262.407-9 A	TÉC. AGROPECUÁRIO	APTO
EDY CARLOS CARDOSO DOS SANTOS	264.466-5 A	TÉC. AGROPECUÁRIO	APTO
EVANALDO DE SOUZA COSTA	237.572-9 B	TÉC. AGRÍCOLA	APTO
GABRIEL ALBUQUERQUE DA COSTA	264.435-5 A	TÉC. AGROPECUÁRIO	APTO
GUSTAVO MAFRA MESQUITA	264.434-7 A	TÉC. AGROP.III (AGRICOLA)	APTO
JORSIVALDO PESSOA CARDOSO	264.353-7 A	MOTORISTA	APTO
JOSE ABRAAO ALMEIDA CISNE	264.314-6 A	ASSISTENTE TÉCNICO III	APTO
JOSE RENATO DANTAS DE LIMA	264.350-2 A	TÉC. AGROP.III (AGRICOLA)	APTO
JOSE RODRIGO LIRIO MASCENA	261.985-7 A	ENGº III (PESCA)	APTO
JUDAH TORRES LIMA	264.293-0 A	ASSISTENTE TÉCNICO III	APTO
LUCAS EDUARDO FERNANDES	257.912-0 A	ENGº III (AGRONOMO)	APTO
LUIZ RODOLFO ARAUJO BONET	264.448-7 A	TÉC. AGROP. FLORESTAL	APTO
MARIA DAS DORES ALVES OLIVEIRA	264.286-7 A	TNS - ZOOTECNISTA	APTO
MARIA SANIA DE OLIVEIRA FRANCA	264.354-5 A	TÉC. AGROP.III (AGRICOLA)	APTO
MIRIAN BATISTA DE OLIVEIRA	264.433-9 A	TÉC. AGROP.III (AGRICOLA)	APTO
NADIELE PEREIRA PACHECO	205.496-5 F	ENGº III (FLORESTAL)	APTO
NADSON LOUREIRO MONTEIRO	264.424-0 A	MOTORISTA FLUVIAL	APTO
NAFTALY DE SOUZA OLIVEIRA	264.295-6 A	TÉC. AGROP.III (AGRICOLA)	APTO
NILL HARLEY SHERSMAN D PINTO	264.450-9 A	TÉC. AGROPECUÁRIO	APTO
RAIMUNDO NUNES DE OLIVEIRA	264.465-7 A	MOTORISTA FLUVIAL	APTO
RENAN FERREIRA RODRIGUES	180.872-9 D	TÉC. AGROPECUÁRIO	APTO
RONNIE PETERSON OLIVEIRA REBELO	264.287-5 A	MOTORISTA III	APTO
ROSIELE DOS SANTOS VASCONCELOS	264.440-1 A	EXTENSIONISTA SOCIAL III	APTO
SAMUEL DO VALE SANTA BRIGADA	247.223-6 B	TÉC. AGROP. (PESQUEIRO)	APTO
TAIRIS HENRIQUE DE SOUZA	264.362-6 A	TÉC. AGROP.AGRICOLA	APTO
THIERRY DOS SANTOS RIBEIRO	239.366-2 B	TÉC. AGROP.AGRICOLA	APTO
VITORIA PEREIRA DA SILVA	264.425-8 A	TÉC. AGROPECUÁRIO	APTO

Protocolo 244201

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 018/2025/PROCON/AM

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Elevadores Brasil Ltda; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses de prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, com reposição de peças em 1 (um) elevador instalado na sede do Procon/AM; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 8.988,00 (oito mil, novecentos e oitenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 21702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 1.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.39.16; **Nota de Empenho nº** 2025NE0000201, emitida em 18/08/2025, no valor de R\$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/10/2025 a 03/10/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.003384/2025-06 e Processo Administrativo Nº 021702.003384/2025-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 3 de outubro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 244214

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0017/2024 ARSEPAM - PROCESSO Nº 01.06.011209.001367/2025-27, celebrado entre a ARSEPAM e a CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICE LTDA; **OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato de fornecimento de água mineral envasada em garrações; **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 339030.07, Programa de Trabalho 04.122.0001.2001.0001; **Fonte de Recursos** 1.501.2010.0000.0000 **VIGENCIA:** 12 (doze) meses contados de 08/10/2025 à 07/10/2026. Manaus, 03 de outubro de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 244186

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA Nº 448/2025 - ADAF/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;

CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a necessidade de designar um servidor para responder como responsável pelas unidades locais dos municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a PORTARIA Nº 361/2024 - ADAF/AM, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de agosto de 2024.

Art. 2º. Designar, neste ato administrativo, até ulterior deliberação, os servidores relacionados abaixo, como responsáveis pelas respectivas unidades.

Despesa: 33903915, Fonte: 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 28/11/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000371, no valor de R\$2.651,10. Processo: 025203.000293/2025-SIGED. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH**, em Manaus, 1º de dezembro de 2025.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 252084

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2025 - SNPH
Partes: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH e MANAUS AMBIENTAL S.A. **Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto para atender as necessidades da SNPH. **Vigência:** 01/12/2025 a 01/12/2026. **Valor Global:** R\$ 91.474,92. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 25203, Programa de Trabalho: 26.122.0001.2087.0001, Natureza da Despesa: 33903944, Fonte: 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 28/11/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000370, no valor de R\$ 7.622,91. Processo: 025203.000154/2024-SIGED. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH**, em Manaus, 1º de dezembro de 2025.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 252087

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 020/2025/PROCON/AM
ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2020/PROCON-AM; **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, através do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM e a empresa Trivale Instituição de Pagamento Ltda; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, em caráter excepcional, fundamentado nos termos do §4º do art. 57, da Lei 8.666/93, referente à prestação de serviços de fornecimento de ticket alimentação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 296.029,50 (duzentos e noventa e seis mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 21702; **Programa de Trabalho:** 14.331.0001.2004.0001; **Fonte de Recurso:** 1.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.46.02; **Nota de Empenho nº 2025NE0000275**, emitida em 22/10/2025, no valor de R\$ 44.574,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta e quatro reais); O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/12/2025 a 01/12/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.005023/2025-87 e Processo Administrativo Nº 021202.004023/2025-PROCON/AM. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 1ª de dezembro de 2025.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 252036

EXTRATO Nº 021/2025/PROCON/AM
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa A. C. B. Locadora de Veículos Ltda.; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sétima do contrato primitivo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 634.800,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 2.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.33.08; **Nota de Empenho nº 2024NE0000278** emitida em 03/11/2025, no valor de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29/11/2025 a 29/11/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED nº 01.03.021202.003753/2025-60 Processo Administrativo nº 021702.003753/2025-PROCON/AM/

FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 1ª de dezembro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 252077

EXTRATO Nº 022/2025/PROCON/AM
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 014/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Fios Tecnologia da Informação Ltda.; **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de Telefonia Fixa; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 1.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.39.93; **Nota de Empenho nº 2025NE0000282** emitida em 28/11/2025, no valor de R\$ 4.975,00 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/12/2025 a 01/12/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.003902/2025-91 e Processo Administrativo nº 021702.003902/2025-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 1ª de dezembro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 252155

EXTRATO Nº 023/2025/PROCON/AM
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 016/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Vianatur Viana Turismo Ltda.; **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de Agenciamento de Passagem Terrestre pelo período de 12 (doze) meses; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.200,50 (dez mil e duzentos reais e cinquenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 2.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.33.01; **Nota de Empenho nº 2025NE0000285** emitida em 28/11/2025, no valor de R\$ 850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/12/2025 a 01/12/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.005146/2025-35 e Processo Administrativo nº 021702.005146/2025-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 1º de dezembro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 252159

EXTRATO Nº 024/2025/PROCON/AM
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 015/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Vianatur Viana Turismo Ltda.; **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de Agenciamento de Passagens Fluvial pelo período de 12 (doze) meses; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 80.118,00 (oitenta mil, cento e dezoito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 2.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.33.01; **Nota de Empenho nº 2025NE0000284** emitida em 28/11/2025, no valor de R\$ 6.676,50 (seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/12/2025 a 01/12/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.005145/2025-90 e Processo Administrativo nº 021702.005145/2025 - PROCON/AM / FUNDECON.

Despesa: 33903915, Fonte: 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 28/11/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000371, no valor de R\$2.651,10. Processo: 025203.000293/2025-SIGED. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH**, em Manaus, 1º de dezembro de 2025.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 252084

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2025 - SNPH
Partes: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH e MANAUS AMBIENTAL S.A. **Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto para atender as necessidades da SNPH. **Vigência:** 01/12/2025 a 01/12/2026. **Valor Global:** R\$ 91.474,92. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 25203, Programa de Trabalho: 26.122.0001.2087.0001, Natureza da Despesa: 33903944, Fonte: 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 28/11/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000370, no valor de R\$ 7.622,91. Processo: 025203.000154/2024-SIGED. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH**, em Manaus, 1º de dezembro de 2025.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 252087

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 020/2025/PROCON/AM
ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2020/PROCON-AM; **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, através do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM e a empresa Trivale Instituição de Pagamento Ltda; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, em caráter excepcional, fundamentado nos termos do §4º do art. 57, da Lei 8.666/93, referente à prestação de serviços de fornecimento de ticket alimentação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 296.029,50 (duzentos e noventa e seis mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 21702; **Programa de Trabalho:** 14.331.0001.2004.0001; **Fonte de Recurso:** 1.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.46.02; **Nota de Empenho nº 2025NE0000275**, emitida em 22/10/2025, no valor de R\$ 44.574,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta e quatro reais); O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/12/2025 a 01/12/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.005023/2025-87 e Processo Administrativo Nº 021202.004023/2025-PROCON/AM. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 1ª de dezembro de 2025.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 252036

EXTRATO Nº 021/2025/PROCON/AM
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa A. C. B. Locadora de Veículos Ltda.; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sétima do contrato primitivo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 634.800,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 2.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.33.08; **Nota de Empenho nº 2024NE0000278** emitida em 03/11/2025, no valor de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29/11/2025 a 29/11/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED nº 01.03.021202.003753/2025-60 Processo Administrativo nº 021702.003753/2025-PROCON/AM/

FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 1ª de dezembro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 252077

EXTRATO Nº 022/2025/PROCON/AM
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 014/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Fios Tecnologia da Informação Ltda.; **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de Telefonia Fixa; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 1.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.39.93; **Nota de Empenho nº 2025NE0000282** emitida em 28/11/2025, no valor de R\$ 4.975,00 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/12/2025 a 01/12/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.003902/2025-91 e Processo Administrativo nº 021702.003902/2025-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 1ª de dezembro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 252155

EXTRATO Nº 023/2025/PROCON/AM
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 016/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Vianatur Viana Turismo Ltda.; **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de Agenciamento de Passagem Terrestre pelo período de 12 (doze) meses; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.200,50 (dez mil e duzentos reais e cinquenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 2.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.33.01; **Nota de Empenho nº 2025NE0000285** emitida em 28/11/2025, no valor de R\$ 850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/12/2025 a 01/12/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.005146/2025-35 e Processo Administrativo nº 021702.005146/2025-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 1º de dezembro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 252159

EXTRATO Nº 024/2025/PROCON/AM
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 015/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Vianatur Viana Turismo Ltda.; **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de Agenciamento de Passagens Fluvial pelo período de 12 (doze) meses; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 80.118,00 (oitenta mil, cento e dezito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 2.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.33.01; **Nota de Empenho nº 2025NE0000284** emitida em 28/11/2025, no valor de R\$ 6.676,50 (seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/12/2025 a 01/12/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.005145/2025-90 e Processo Administrativo nº 021702.005145/2025 - PROCON/AM / FUNDECON.

PORTARIA nº 067/AJGERAL-2025/PMAM
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPAZ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º e Art. 2º, § 2º do Decreto nº 52.770/2025; **CONSIDERANDO** a necessidade de ajuste financeiro mediante devolução de recurso, em razão do encerramento do exercício 2025. **RESOLVE:** I - Realizar Devolução de Destaque de Crédito Orçamentário, ao - **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- UG 011210**, evento 300013, Fonte 1.752.203, Programa de Trabalho 06.125.3264.2774.0001, Natureza de Despesa 339030 e 339039: Recebidas por meio da Nota de Crédito nº 2025NC00000003, devolvida através da Nota de Crédito nº 2025NC00000001 no valor de R\$ 155.316,00, sendo R\$ 147.189,00 (natureza 33.90.30) e R\$ 8.127,00 (natureza 33.90.39). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Manaus, 10 de dezembro de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 253517

PORTARIA Nº 148/2025/DPA-JD/PMAM, DE 30Out2025.
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPAZ, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o artigo 9º, XIX, da Lei nº 3.514, de 25Maio2010. **CONSIDERANDO** que o 1º SGT QPPM RAIMUNDO JEFERSON NOGUEIRA MENDES (14746 - SI/PMAM), foi submetido a Processo Administrativo Disciplinar (Conselho de Disciplina), instaurado por determinação do Exmº Sr. Cel QOPM Comandante-Geral da PMAM, através da Portaria nº 5847/CAPM-2011/CORREGEDORIA GERAL/ SSP, datada de 11 de abril de 2011, que tivera por finalidade apurar se o referido Policial Militar reúne condições de permanecer ou não nas fileiras da Corporação; **CONSIDERANDO** que os membros do 2º Conselho Permanente de Disciplina decidiram por unanimidade de votos que o 1º SGT QPPM RAIMUNDO JEFERSON NOGUEIRA MENDES (14746 - SI/PMAM), NÃO REÚNE condições de permanecer nas fileiras da Polícia Militar do Amazonas; **CONSIDERANDO** a decisão do Exmo. Sr. CEL QOPM Comandante-Geral da PMAM, que CONCORDA com a deliberação dos membros do Conselho Permanente de Disciplina e acolhe a Solução do Corregedor Auxiliar da PMAM no sentido de que o acusado, o 1º SGT QPPM RAIMUNDO JEFERSON NOGUEIRA MENDES (14746 - SI/PMAM), NÃO REÚNE condições de permanecer nas fileiras da Corporação, bem como, tendo em vista que as acusações contra o acusado são procedentes, não tendo capacidade profissional e moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Estado do Amazonas, decisão esta publicada no BG nº 063-A de 04Abr13, conforme a publicação da PORTARIA Nº 056/DPA-5, de 17Jun2013, publicada no D.O.E. nº 32.579, de 19.06.2013, Publicações Diversas, p.5. **CONSIDERANDO** a ação judicial nº 0629972-82.2017.8.04.0001 proposta pelo referido Policial Militar para recorrer da decisão supracitada que resultou no acolhimento do recurso e o mesmo encontrava-se em atividade regular nesta Corporação. **CONSIDERANDO** decisão judicial favorável ao Estado, determinando que o 1º SGT QPPM RAIMUNDO JEFERSON NOGUEIRA MENDES (14746 - SI/PMAM) retorne ao *status quo* de antes, Excluído a Bem da Disciplina, conforme consta no SIGED OFÍCIO Nº 9364/2025-CGAB/PGEAM. **CONSIDERANDO** que o referido Policial Militar foi chamado três vezes para Inspeção de Saúde, conforme publicação no BG nº 183, de 01Out2025, não comparecendo na 1ª, 2ª e 3ª chamada conforme fez público os BG nº 193, de 15Out2025, BG nº 196, de 20Out2025 e nº 199, de 23Out2025 e o que mais consta no processo Siged MEMO Nº 1793/2025-DPA/PMAM. **RESOLVE:** 1. **EXCLUIR À BEM DA DISCIPLINA**, o 1º SGT QPPM RAIMUNDO JEFERSON NOGUEIRA MENDES (14746 - SI/PMAM) das fileiras da Polícia Militar do Estado do Amazonas, com fulcro no nº "5" do art. 22 e § 3º do art. 29 todos do Decreto 4.131, de 13 de janeiro de 1978 c/c o § 3º do art. 17 da Lei nº 3.278, de 21 de julho de 2008, por haver praticado transgressão disciplinar que afetou a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe. 2. **O Chefe do Núcleo Prisional da Polícia Militar** deverá recolher no prazo de 05 (cinco) dias e encaminhar a Diretoria de Pessoal da Ativa a Carteira de Identidade Militar, bem como a Diretoria de Apoio Logístico seu fardamento e o material pertencente à Fazenda Estadual, caso possua para a devida baixa. 3. **A DPA/PMAM** para as providências administrativas decorrentes. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 253525

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DA PORTARIA Nº 1927/2025 - DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPAZ-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** a necessidade de participar da Homologação e Capacitação referente à imigração do sistema de trânsito. **RESOLVE:** DESIGNAR os servidores 1) SHIRLENE MAIA FARIAS e 2) JAIRO RODRIGUES DOS SANTOS para se deslocarem a cidade de BRASILIA-DF, no período de 04/01/2026 a 15/01/2026, para o desempenho das atividades. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 03 de dezembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM
Protocolo 253419

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO N.º 623/2025-IPAAM
ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020 - IPAAM. **PARTES:** INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAPAZ - IPAAM e AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM; O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de Gestão nº 001/2020, pelo período de 02 (dois) meses, referente a execução do Projeto de Redução do Quantitativo de Autorizações e Licenças Ambientais em análise nas Plataformas Sinaflor, Sisdof, Sicar e o Sistema de Licenciamento Ambiental Estadual, para atender a demanda do IPAAM, a contar de 10/12/2025 à 10/02/2026, contudo qualificando as condições estabelecidas no Plano de Trabalho, o qual passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2025; **PROCESSO Nº.** 01.01.030201.030408/2025-20-IPAAM; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do 10º Termo Aditivo serão custeadas por conta da dotação orçamentária do Contrato de Gestão nº 001/2020, não havendo transferência de recursos financeiros. Publique-se.

Manaus, 10 de dezembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente
Protocolo 253522

ERRATA do EXTRATO/IPAAM/P/Nº 608/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nº 35.596, do dia 01 de dezembro de 2025, Seção II, pág.33.
Onde se lê: 01.01.030201.028568/2025-09 (0536/T/13 - SIAM) - FRONTEIRA CERAMICA LTDA; N°015/13 - GRHM; DECISÃO Nº2791/2025 **Leia-se:** 01.01.030201.028568/2025-09 (0536/T/13 - SIAM) - FRONTEIRA CERAMICA LTDA; N°3015/13 - GRHM; DECISÃO Nº2791/2025 Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 10 de dezembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente
Protocolo 253527

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 026/2025/PROCON/AM
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

- FUNDECON e a empresa **PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.**; **OBJETO:** Inclusão de mais uma unidade do serviço de licença de uso do sistema gestor de conteúdo web - GERWEB; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.529,58 (cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2643.0001; **Fonte de Recurso:** 1.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.40.03; **Nota de Empenho** nº 2025NE0000289 emitida em 01/12/2025, no valor de R\$ 2.119,67 (dois mil, cento e dezenove reais e sessenta e sete centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08/12/2025 a 07/02/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.005497/2025-46 e Processo Administrativo nº 021702.005497/2025-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 10 de dezembro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

CÍNTIA SUELEN COSTA ALENCAR
Diretora-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor -
PROCON/AM, em exercício

Protocolo 253458

Unidade Gestora de Projetos
Especiais - UGPE

OUTORGA DE USO DO RECURSO HÍDRICO N.º 379/2025
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE torna público que recebeu do IPAAM a Outorga de Uso de Recurso Hídrico n.º 379/2025, que autoriza a Captação de Água Subterrânea por Poço Tubular, localizada na Rua Balbino Noronha, Emílio Moreira, (PN-05), nas coordenadas geográficas: 02º38'09,3"S e 56º44'24,4"W, Parintins-AM, com validade de 05 anos.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 253408

Fundação Centro de Controle de
Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON

EXTRATO: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2023; Partes: FCECON e a empresa **PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. - PRODAM;** Objeto: fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE, com fundamento no art. 137, inciso VIII, c/c o art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o Contrato nº 18/2023, celebrado em 01/12/2023, publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Estado, edição nº 35.119 do dia 07/12/2023, pág. 34, Poder Executivo - Seção II, a contar de **28/11/2025.** **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.017101.006161/2025-70. 04 de dezembro de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do
Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 253389

EXTRATO. TERMO DE CONTRATO Nº 21/2025.
Partes contratantes: FCECON e VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA. Objeto: serviço especializados de manutenção a periódica e corretiva em equipamento de acelerador linear varian, modelo clinan-21ex-H295364 com reposição de peças. Vigência: 12 (doze) meses de 31/10/2025 à 31/10/2026. Valor R\$ 694.416.00 (seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais). PT: 10.302.3305.2137.0011; ND: 33903917; Processo Administrativo:01.02.017301.002031/2024-87. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus, 9 de dezembro de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do
Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 253390

PORTARIA Nº 0335/2025-FCECON
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS-FCECON, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 108 de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO as Portarias Nº	0289/2025-FCECON	(PAS	nº
01.02.017301.005204/2025-08);	Nº 0199/2025-FCECON	(PAS	nº
01.02.017301.004600/2024-29),	Nº 0128/2025-FCECON	(PAS	nº
01.02.017301.003124/2025-00),	Nº 0133/2025-FCECON	(PAS	nº
01.02.017301.003125/2025-54);	Nº 0251/2025-FCECON	(PAS	nº
01.02.017301.004863/2025-19);	Nº 0252/2025-FCECON	(PAS	nº
01.02.017301.004853/2025-83),	Nº 0253/2025-FCECON	(PAS	nº
01.02.017301.004862/2025-74),	Nº 0254/2025-FCECON	(PAS	nº
01.02.017301.004873/2025-54),	Nº 0261/2025-FCECON	(PAS	nº
01.02.017301.004913/2025-68),	Nº 0266/2025-FCECON	(PAS	nº
01.02.017301.004950/2025-76),	Nº 0250/2025-FCECON	(PAS	nº
01.02.017301.004791/2025-00);	Nº 0275/2025-FCECON	(PAS	nº
01.02.017301.005110/2025-20);	Nº 0277/2025-FCECON	(PAS	nº
01.02.017301.005155/2025-03);	Nº 0278/2025-FCECON	(PAS	nº
01.02.017301.005156/2025-40);	Nº 0279/2025-FCECON	(PAS	nº
01.02.017301.005159/2025-83);	Nº 0284/2025-FCECON	(PAS	nº
01.02.017301.003862/2025-57);	Nº 0285/2025-FCECON	(PAS	nº
01.02.017301.005256/2025-76);	Nº 0286/2025-FCECON	(PAS	nº
01.02.017301.005259/2025-00),	Nº 0287/2025-FCECON	(PAS	nº
01.02.017301.005261/2025-89);	Nº 0288/2025-FCECON	(PAS	nº
01.02.017301.005205/2025-44);	Nº 0183/2025-FCECON	(PAS	nº
01.02.017301.003123/2025-65).			

DETERMINA:
I - RECOMPOR a Comissão Processante das portarias supracitadas, conforme servidores mencionados abaixo, sob a Presidência do primeiro servidor elencado.
1) MAURÍCIO SOARES BACHMAN, matrícula: 244.043-1A - PRESIDENTE;
2) GILBERSON FIGUEIRA BARBOSA, matrícula: 201.914-0A - MEMBRO;
3) SARDE COSTA SOUZA, matrícula: 188.877-3B - MEMBRO.
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON.

Manaus, 09 de dezembro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do
Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 253391

Fundação Hospital “Adriano Jorge” –
FHAJ

EXTRATO
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022-FHAJ; PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa NOVA RENASCER EIRELI EPP; **OBJETO:** Prorrogação do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 13/12/2025 a 12/12/2026; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.106.700,00 (um milhão cento e seis mil e setecentos reais); **VALOR MENSAL:** R\$ 92.225,00 (noventa e dois duzentos e vinte cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Aditamento, no presente exercício, correrão a conta da dotação orçamentária futura que for disponibilizada pelo FES. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 017305.004769/2025-20-FHAJ-SIGED/FHAJ.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 253483

PORTARIA Nº 00132/2025- FHAJ
O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação Hospital Adriano Jorge, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que constam nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos de nº01.02.017305.004016/2025-14;01.02.017305.002940/2025-66; 01.02.017305.003860/2025-28;01.02.017305.003939/2025-59; 01.02.017305.004379/2025-50;01.02.017305.003686/2025-13; respectivamente;



PORTARIA Nº 012/2025 – PROCON/AM

DESIGNA servidores para função que especifica.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO
CONSUMIDOR PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I. – DESIGNAR o servidor ANNALU MENDES GUEDES MORAIS, matrícula nº 195.462-8F, Chefe de Gabinete AD-1, CPF nº 875.939.392-00, para desempenhar a função de Chefe de Gabinete do Diretor Presidente – GAB, deste PROCON/AM.

II. – DESIGNAR o servidor PEDRO COELHO MALTA, matrícula nº 211.947-1G, Chefe de Departamento AD-1, CPF nº 471.697.103-15, para desempenhar a função de Chefe de Departamento no Departamento de Fiscalização - DFISC, deste PROCON/AM.

III. – DESIGNAR a servidora YASMIM QUEIROZ FREITAS, matrícula nº 247.962-1C, Chefe de Departamento AD-1, CPF nº 019.237.852-06, para desempenhar a função de Chefe de Departamento no Departamento de Atendimento ao Consumidor – DEPAC, deste PROCON/AM

IV. – DESIGNAR a servidora RAQUEL LIMA MOTA MORAIS SILVEIRA, matrícula nº 221.445-8D, Chefe de Departamento AD-1, CPF nº 768.826.752-87, para desempenhar a função de Chefe de Departamento no Departamento Jurídico – DJUR, 1º Instância, deste PROCON/AM.

V. DESIGNAR a servidora LUCIANA CRISTINNE NERY DE OLIVEIRA PEDROSO, matrícula nº 254.799-6C, Assessor I, AD-1, CPF nº 015.746.862-32, para desempenhar a função de Chefe de Departamento no Departamento Jurídico – DJUR, 2º Instância, deste PROCON/AM.

VI. – DESIGNAR o servidor WALDIR BARROS DE LIMA FILHO, matrícula nº 238.748-4F, Chefe de Departamento AD-1, CPF nº 006.427.242-70, para desempenhar a função de Chefe de Departamento no Departamento Processual – Técnico – DPTEC, deste PROCON/AM.

www.procon.am.gov.br
twitter.com/ProconAM
instagram.com/procon_amazonas
facebook.com/ProconAmazonas

gabsec.procon@procon.am.gov.br
Fone: (92) 3215-4010
Avenida André Araújo, 1500 –
Aleixo. Manaus-AM.
CEP: 69060-000

 Instituto de
Defesa do Consumidor
PROCON-AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/BE3D.9E0F.8247.72A7/8C956B64>
Código verificador: **BE3D.9E0F.8247.72A7** CRC: **8C956B64**



VII. – DESIGNAR o servidor DEUDEDIT DE BRITO RAMOS, matrícula nº 148.485-0H, Assessor I AD-1, CPF nº 444.782.162-15, para desempenhar a função de Assessor de Contabilidade Pública, deste PROCON/AM.

VIII. – DESIGNAR a servidora MARIETE DO CARMO MAIA, matrícula nº 203.500-6G, Assessor II AD-2, CPF nº 416.117.482-91, para desempenhar as atribuições de Gerente de Contabilidade Pública – GECONT, deste PROCON/AM.

IX. – DESIGNAR a servidora VLADILCE DE ARAUJO FRAGATA, matrícula nº 231.923-3B, Gerente AD – 2, CPF nº 786.937.132-72, para desempenhar a função de Gerente de Pessoal – GEPE, deste PROCON/AM.

X. – DESIGNAR a servidora ZILDA NATALIA LOPES GALDINO, matrícula nº 254.794-5B, Gerente AD – 2, CPF nº 980.486.002-34, para desempenhar a função de Gerente de Material, Serviços e Patrimônio – GEMASP, deste PROCON/AM.

XI. – DESIGNAR o servidor LUIS HENRIQUE TUPINAMBA DE ALBUQUERQUE LINS, matrícula nº 234.236-7D, CPF: 830.856.532-87, para desempenhar a função de Gerente de Tecnologia da Informação – GETI, deste PROCON/AM.

XII. DESIGNAR o servidor CHARLES OLIVEIRA DO VALLE FILHO, matrícula nº 263.940-8A, CPF: 810.622.492-91, para desempenhar a função de Controlador Interno, deste PROCON/AM.

XIII. DESIGNAR o servidor FABIO RONDINELLY DA SILVA E SILVA, matrícula nº 248.322-0B, CPF: 509.156.302-49, para desempenhar a função de Assessor de controladoria, deste PROCON/AM.

XIV. DESIGNAR a servidora FABIANA LIMA DA ROCHA, matrícula nº 226.455-2D, CPF: 642.088.422-53, para desempenhar a função de Ouvidor, deste PROCON/AM.

DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas respectivas funções, a contar da data de sua assinatura, até que seja determinado sua substituição.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CIENTIFIQUE-SE, E CUMpra-SE.

**GABINETE DO DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA
DO CONSUMIDOR – PROCON AMAZONAS, Manaus, 06 de março de 2025.**

JALIL FRAXE

CAMPOS:9298966
7253

Assinado de forma
digital por JALIL FRAXE
CAMPOS:92989667253

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do PROCON/AM.

www.procon.am.gov.br
twitter.com/ProconAM
instagram.com/procon_amazonas
facebook.com/ProconAmazonas

gabsec.procon@procon.am.gov.br
Fone: (92) 3215-4010
Avenida André Araújo, 1500 –
Aleixo. Manaus-AM.
CEP: 69060-000

**Instituto de
Defesa do Consumidor
PROCON-AM**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/BE3D.9E0F.8247.72A7/8C956B64>
Código verificador: **BE3D.9E0F.8247.72A7** CRC: **8C956B64**



FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

NOTAS EXPLICATIVAS – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Na conta contábil Adiantamentos Concedidos constava o saldo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a adiantamento concedido ao ex-servidor JEFFERSON RAMOS PEREIRA, que à época respondia pela chefia do Setor Financeiro, em abril de 2018, ainda na gestão anterior. O referido adiantamento foi autorizado com a finalidade de atender despesas relativas à prestação de serviços de terceiros para esta unidade administrativa.

Entretanto, o tomador do adiantamento não apresentou a devida prestação de contas dentro do prazo legal, tampouco comprovou a contratação dos serviços que motivaram a concessão do recurso. Diante da ausência de comprovação da aplicação dos valores e da não devolução do montante recebido, foram constatadas irregularidades relacionadas à utilização do recurso público.

Diante desse cenário, o gestor desta unidade autorizou a instauração de processo de Tomada de Contas Especial (TCE), com a finalidade de apurar a responsabilidade pela pendência referente à não prestação de contas do adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

No exercício de 2025, com apoio técnico da SEFAZ/AM, foi realizado o devido ajuste contábil no Sistema AFI, por meio da NL nº 2025NL0000195, datada de 14/04/2025, procedendo-se à reclassificação do valor para a conta contábil 1134102020000 – *Responsáveis por Danos e Perdas em TCE – Suprimento de Fundos*. O valor permanecerá registrado nessa conta até a efetiva restituição do recurso pelo responsável e a consequente regularização da pendência.

Dessa forma, entende-se que foram adotadas todas as providências administrativas cabíveis para a regularização da ocorrência, permanecendo o registro contábil apenas para fins de controle e responsabilização. Ressalta-se, portanto, que o eventual dano ao erário não pode ser imputado ao atual gestor da unidade, uma vez que, após tomar conhecimento da





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

pendência, adotou as medidas necessárias para a apuração dos fatos e comunicou as autoridades competentes.

Manaus-AM, 10 de março de 2026.

Jalil Fraxe Campos

Diretor-Presidente do PROCON/AM

Cíntia Suelen Costa Alencar

Diretora Administrativo-Financeira do PROCON/AM

Deusdedit de Brito Ramos

Assessor Contábil do FUNDECON- PROCON/AM



RELATÓRIO DE GESTÃO

PROCON

AMAZONAS

2025

Documento BADA.5F82.023D.A01E assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BADA.5F82.023D.A01E assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.

www.procon.am.gov.br
twitter.com/ProconAM
instagram.com/procon_amazonas
facebook.com/ProconAr

Folha: 176



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://edoc.amazonas.am.gov.br/BADA.5F82.023D.A01E/637AA32E>
Código verificador: **BADA.5F82.023D.A01E** CRC: **637AA32E**

gabsec.procon@procon.am.gov.br
Fone: (92) 3215-4010
Avenida André Araújo, 1500 –
Aleixo, Manaus-AM.

Instituto de
Defesa do Consumidor
PROCON-AM

Documento BADA.5F82.023D.A01E assinado por: DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 7A30.B8F0.99C5.EB7B assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 10:41 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 7A30.B8F0.99C5.EB7B assinado por: SASHA CAMILO SUANO D'ALBUQUERQUE VEIGA:832***** em 27/03/2026 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.



Este relatório visa dar publicidade à atuação do PROCON no período compreendido entre os meses de janeiro e dezembro de 2025. Estão registrados os dados relacionados às atribuições da autarquia, bem como demais atividades executadas pelo Instituto ao longo do ano.

1. DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO

Em 2025, o Departamento de Atendimento contabilizou **43.784** atendimentos ao consumidor, divididos essencialmente entre atendimentos voltados à orientação/consulta e atendimentos voltados à resolução de problemas de ordem consumerista. No que tange ao primeiro assunto (orientação, consulta e recebimento de documentação), foram encontrados 787 registros envolvendo atendimentos para simples consulta, 128 atendimentos preliminares (nos quais o problema foi dirimido imediatamente) e 9.723 envios de CIP - Carta de Informações Preliminares, destinadas às empresas nos casos em que o atendimento preliminar não foi exitoso. Além disso, foram abertos 3.205 processos administrativos e contabilizados 12.070 atendimentos não presenciais (por e-mail e telefone) oriundos da capital e do interior do estado.

1.1 Conciliações

Dando continuidade à mudança operacional instituída no ano anterior, em 2025 o PROCON/AM promoveu os ajustes necessários para aprimorar a realização das audiências de conciliação, garantindo maior celeridade nos atendimentos. Como resultado desse aperfeiçoamento, foram firmados 398 acordos ao longo do período, evidenciando o fortalecimento das práticas de resolução consensual de conflitos e o compromisso do órgão com a efetividade na defesa do consumidor.



1.2 Mutirões de negociação e atendimento itinerante



No ano de 2025, o primeiro atendimento itinerante do PROCON/AM aconteceu em um município do interior do estado do Amazonas. Atendendo a pedidos da prefeitura e dos cidadãos locais, entre os dias 27 e 31/01 o Instituto de Defesa do Consumidor promoveu em Lábrea um grande mutirão de renegociação de dívidas em parceria com a concessionária Amazonas Energia.

Adiante, entre os dias 17 e 21 de março de 2025, a autarquia promoveu a quarta edição do já tradicional "Feirão Limpa Nome". Realizado na sede do Instituto, o evento proporcionou a mais de 2.600 pessoas a oportunidade de negociar suas dívidas com as concessionárias de água e energia elétrica, garantindo descontos de até 90% sobre os débitos e alcançando o expressivo valor de mais de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões



de reais) em débitos renegociados.

O PROCON/AM também marcou presença em todas as edições do programa Governo Presente¹, cujas atividades foram retomadas em agosto de 2025. A iniciativa visa concentrar, durante uma manhã e em determinada zona da capital, todos os serviços oferecidos pelo Governo do Estado, facilitando o acesso do cidadão e ampliando o alcance dos órgãos que compõem a administração pública.



¹ Imagem capturada em 16/8/2025, durante a edição do Governo Presente realizada no bairro Coroados.





Cumpra mencionar, ainda, a participação do PROCON/AM em duas edições da Operação Limpa Nome, realizada em parceria com a CDC-ALEAM, e a participação na 2ª edição do Feirão Amazonas Meu Lar, executado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e



Metropolitano - SEDURB, pela Superintendência de Habitação do Amazonas - SUHAB, pela Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e pela Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT. O feirão compõe o rol de políticas estaduais de habitação e regularização fundiária, e tem como objetivo ajudar famílias a receberem os benefícios habitacionais oferecidos.



2. NÚCLEO DE APOIO AO SUPERENDIVIDADO - NAS

Em 2025, o Núcleo de Apoio ao Superendividado (NAS) realizou mais de 12.500 atendimentos², consolidando-se como um instrumento essencial na promoção de políticas públicas voltadas ao enfrentamento do superendividamento. Por meio de ações de orientação, mediação e reestruturação de dívidas, o NAS contribuiu significativamente para a recuperação da saúde financeira dos consumidores, atuando em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da função social do crédito e da harmonização das relações de consumo. Dessa forma, o núcleo reafirmou seu papel estratégico na construção de soluções sustentáveis que garantem o equilíbrio nas relações consumeristas e a inclusão econômica dos cidadãos.

² Foram realizados 12.505 (doze mil quinhentos e cinco) atendimentos.



3. DEPARTAMENTO PROCESSUAL-TÉCNICO

Atualmente responsável pelo envio de notificações e controle do arquivo documental e processual do Instituto, o Departamento Processual – Técnico (DPTEC) alcançou os seguintes índices:

ATIVIDADES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO PROCESSUAL-TÉCNICO	
Notificações enviadas	982
Controle de armazenamento processual	31.568
Processos digitalizados e inseridos no SIGED	6.221

4. DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento de Fiscalização do PROCON/AM lavrou, entre janeiro e dezembro de 2025, **227** Autos de Constatação, **215** Autos de Infração (que impõem aos autuados as sanções cabíveis, dentre as quais multa) e **19** Autos de Inutilização. Além disso, foram expedidas **486** notificações e proferidos **296** pareceres.

Durante todo o ano, o Departamento trabalhou intensamente em atividades voltadas à população, acumulando **259** ações de orientação relacionadas aos mais diversos ramos, além de **15** participações em atividades da Central Integrada de Fiscalização – CIF e **69** participações em forças-tarefa realizadas em parceria com a Assembleia Legislativa, o Ministério Público, a Polícia Civil e diversos outros órgãos que atuam na defesa do consumidor.





4.1 Fiscalizações na capital do Estado

No início de 2025, atuação do PROCON foi direcionada à seara educacional, mais especificamente às ações de orientação aos pais e instituições de ensino, sobretudo em relação aos materiais que, por força de lei, não poderiam ser exigidos dos docentes. Assuntos como reajuste de mensalidade e renovação de matrícula também foram abordados em janeiro.



Fonte: <https://jcam.com.br/noticias/procon-am-esclarece-o-que-pode-ser-solicitado-na-lista-de-material-escolar/>



Ainda em janeiro, após receber uma série de denúncias, o PROCON/AM notificou uma rede de *fast food* por suspeitar que a empresa estava induzindo consumidores ao erro por meio de veiculação de propaganda enganosa. Com o intuito de divulgar o novo sabor de sanduíche que estava sendo lançado, a lanchonete anunciou que ofereceria gratuitamente o alimento a todos os advogados do país que comparecessem aos estabelecimentos da rede e apresentassem a carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A despeito da promessa, os consumidores amazonenses que tentaram resgatar a oferta foram surpreendidos com a negativa do pedido sob a alegação de que o Amazonas não estava participando da ação publicitária, informação que não havia sido divulgada previamente.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Outras ações realizadas em janeiro de 2025³ foram:



13 de janeiro de 2025

Após denúncia, Procon-AM encontra produtos impróprios para consumo em supermercado na zona leste de Manaus



15 de janeiro de 2025

Volta às aulas: Procon-AM orienta consumidores sobre taxas de matrícula e rematricula



17 de janeiro de 2025

Procon-AM alerta sobre cobrança indevida de taxas extras em pagamentos com PIX



Uma ação de grande destaque em janeiro foi a fiscalização feita na *Bilheteria Digital Promoção e Entretenimento*, responsável pela venda de ingressos do jogo Vasco x Madureira, realizado na capital amazonense no dia 23 do referido mês. Conforme denúncias enviadas por

consumidores, os assentos gratuitos destinados a pessoas com deficiência, bem como a meia-entrada para seus acompanhantes, só seriam liberados para retirada no dia do evento, entre 10h e 21h. Essa exigência, além de gerar transtornos, poderia dificultar o acesso ao benefício, contrariando flagrantemente a Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que garante igualdade de condições para o pleno exercício dos direitos das pessoas por ela tuteladas.

³ Disponível em <https://www.procon.am.gov.br/category/noticias>





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



O mês de fevereiro foi marcado por ações de fiscalização em postos de combustível. Em parceria com a Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (CDC- ALEAM) e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e

Biocombustível (ANP), o PROCON/AM intensificou as atividades com o intuito de identificar e coibir possíveis aumentos injustificados no preço de venda da gasolina e do diesel. Durante a operação, que se estendeu por todo mês de fevereiro, foram autuados mais de 30 postos e dezenas de outros foram notificados para prestar esclarecimentos e apresentar documentação.



Ainda em fevereiro, os fiscais do Instituto de Defesa do Consumidor, atuando em ação conjunta com a CDC- ALEAM, apreenderam 1.800 frascos de desodorante que estavam sendo comercializados sem procedência legal,

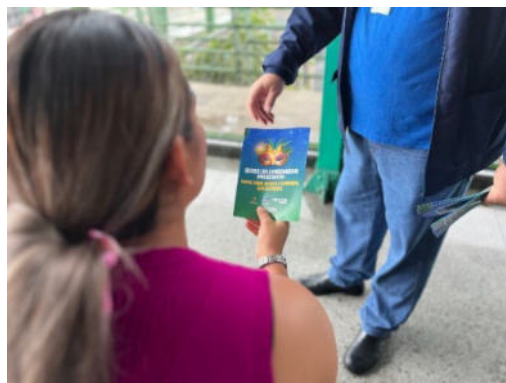
oferecendo risco à saúde e segurança da população. Os produtos eram vendidos sem nota fiscal e as informações gravadas nas embalagens estavam escritas em língua estrangeira, impedindo a identificação da composição do frasco.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Foi em fevereiro também que os fiscais do PROCON/AM participaram de duas ações distintas realizadas durante o carnaval. A primeira delas, idealizada pela própria equipe do Instituto, foi responsável por promover a conscientização de consumidores e lojistas acerca de direitos e deveres dos foliões. Os agentes de fiscalização percorreram pontos estratégicos da cidade de Manaus, como centro, portos e rodoviárias, divulgando a campanha *Consumidor Consciente* e distribuindo materiais informativos. Além disso, os servidores participaram também das ações capitaneadas pela Central Integrada de Fiscalização em blocos de ruas e tradicionais destas carnavalescas.



Já em abril, a atuação do Instituto de Defesa do Consumidor ganhou notoriedade em decorrência das fiscalizações relacionadas aos direitos das pessoas portadoras de Transtorno de Cognição e Transtorno de Neurodesenvolvimento, em especial do Transtorno do Espectro

Autista. Nesse sentido, o PROCON/AM adotou tanto uma conduta orientativa, intensificando a divulgação das principais leis de proteção à pessoa com TEA, quando uma conduta repressiva, fiscalizando hospitais que estavam à margem da lei.





Em conjunto com a CDC-ALEAM, os fiscais do PROCON/AM visitaram quatro unidades de saúde, todas localizadas na zona sul de Manaus, para apurar denúncias de descumprimento da lei que garante a pessoas com deficiência e pessoa com Transtorno de Espectro Autista (TEA) o direito de ser acompanhada por até duas pessoas durante o atendimento médico. Três das quatro unidades fiscalizadas foram autuadas: uma por descumprimento da legislação e as outras duas por descumprimento da legislação e pela tentativa de obstruir a atuação dos agentes fiscais, infringindo o poder de polícia do órgão.



Além disso, os fiscais do PROCON/AM também realizaram uma série de fiscalizações em bancos para verificar o cumprimento da *Lei das Filas*. Na oportunidade, um agência foi autuada por ultrapassar o tempo máximo de espera estabelecido pela Lei nº 5.867/2022.





Outra ação de grande repercussão no mês de abril foi a notificação da concessionária Amazonas Energia para que apresentasse esclarecimentos sobre a interrupção no fornecimento de energia elétrica que atingiu Manaus e municípios da região metropolitana, como Iranduba, Manacapuru, Presidente Figueiredo, Parintins e Itacoatiara, durante cerca de três horas na noite de 02/04/25. Tratou-se do segundo blecaute registrado em menos de 30 dias. No episódio anterior, ocorrido em (07/03), a falha havia sido atribuída a fortes chuvas, conforme comunicado divulgado nas redes sociais.



No documento protocolado na sede da concessionária, o PROCON/AM requisitou detalhes sobre o plano de ação — ou instrumento equivalente — implementado após o blecaute de (07/03), com o objetivo de prevenir novos episódios; o laudo do Operador Nacional do Sistema (ONS) que comprovasse os desligamentos

ocorridos em (07/03 e 02/04), com a devida identificação das causas; o plano de contingência e emergência vigente; a comprovação de atendimento prioritário aos serviços essenciais de saúde; além das medidas adotadas para reduzir os impactos à população e garantir a reparação de eventuais prejuízos decorrentes da interrupção no fornecimento de energia elétrica.

Ainda durante o mês de abril, o Instituto de Defesa do Consumidor efetuou a tradicional pesquisa de preço dos itens mais procurados no período da Páscoa, como chocolates, pescados e grãos. O levantamento considerou o preço praticado em redes de supermercados localizados em diferentes zonas da capital.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Também merecem destaque⁴:



25 de abril de 2025

Procon-AM notifica empresa de eventos sobre obrigações de ressarcimento a consumidores



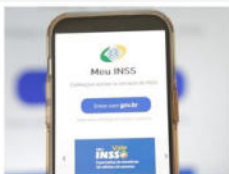
25 de abril de 2025

Após autuações, Procon-AM retoma fiscalizações em hospitais privados que descumpriram a Lei do Acompanhante



6 de maio de 2025

Procon-AM revela o ranking das 10 empresas com mais reclamações em 2025



12 de maio de 2025

Procon Amazonas identifica descontos indevidos do INSS e alerta consumidores sobre ressarcimento



13 de maio de 2025

Procon-AM autua supermercado por comercializar mais de 46 kg de alimentos impróprios para consumo



16 de maio de 2025

Fiscalização: Procon-AM apreende e descarta mais de 85 kg de alimentos impróprios para consumo em supermercado de Manaus



28 de maio de 2025 | 11:28

Procon-AM autua supermercado em Manaus por adulteração de data de validade em produtos impróprios para consumo

⁴ Disponível em <https://www.procon.am.gov.br/category/noticias>





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Durante o mês de junho, em decorrência da realização do 58º Festival Folclórico de Parintins, o PROCON/AM direcionou suas fiscalizações para o setor turístico de forma geral, atuando majoritariamente em parceria com a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM.



A primeira etapa da operação ocorreu no início de junho, em 04/06, no Porto de Manaus (Roadway), na Balsa Amarela e nas agências de venda de passagens localizadas no Centro, zona sul da capital. A ação teve como foco verificar se as embarcações com destino à Ilha Tupinambarana estavam cumprindo o direito à gratuidade para pessoas idosas, pessoas com deficiência (PcD) e demais integrantes de grupos prioritários, além de fiscalizar os valores praticados nas passagens. A iniciativa integrou a Operação Parintins 2025, que reforçou a presença dos órgãos de controle durante o período de maior movimentação de passageiros rumo ao festival.

Durante a operação, as equipes da ARSEPAM e do PROCON/AM abordaram responsáveis pelas embarcações, conferiram a documentação obrigatória, verificaram os registros de gratuidade, inspecionaram itens de segurança e fiscalizaram o cumprimento da capacidade máxima permitida.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Avançando para o segundo semestre de 2025, duas das atividades de maior impacto foram, sem dúvida, a Operações Setembro Verde e a Operação Abastecimento Seguro. Na primeira delas, atuando em parceria com a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa



com Deficiência (SEPcD) e com a ARSEPAM, o PROCON/AM esteve no Terminal Rodoviário Engenheiro Huascar Angelim – Rodoviária de Manaus – e no Porto de Manaus para fiscalizar se os direitos da pessoa com deficiência e da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) estavam sendo respeitados pelos prestadores do serviço de transporte de passageiros.

Por sua vez, a Operação Abastecimento Seguro foi realizada com o intuito de coibir a venda de combustível adulterado e de coibir a adulteração da bomba em si, que por vezes é manipulada para que o posto entregue ao motorista uma quantidade de combustível menor que aquela que aparece no visor. Na oportunidade estiveram presentes, além dos fiscais do PROCON/AM, agentes de fiscalização do Instituto de Pesos e Medidas do Amazonas (IPEM/AM), órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), da ANP e a promotora de justiça titular da 81ª Prodecon, Sheyla Andrade dos Santos.



www.procon.am.gov.br
twitter.com/ProconAM
instagram.com/procon_amazonas
facebook.com/ProconAM



gabsec.procon@procon.am.gov.br
Fone: (92) 3215-4010
Avenida André Araújo, 1500 –
Aleixo. Manaus-AM.

Instituto de
Defesa do Consumidor
PROCON-AM

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/BADA.5F82.023D.A01E/637AA32E>
Código verificador: **BADA.5F82.023D.A01E** CRC: **637AA32E**



Já em outubro, o Instituto de Defesa do Consumidor realizou uma série de ações de fiscalização e orientação em mais de 50 estabelecimentos de Manaus, incluindo supermercados, bares e distribuidoras de bebidas. A iniciativa teve como objetivo orientar proprietários de bares e restaurantes

quanto à aquisição de bebidas destiladas, com foco na prevenção de casos de intoxicação por metanol — substância altamente tóxica e imprópria para o consumo humano. A ação foi motivada por alertas nacionais sobre a comercialização irregular de bebidas adulteradas, especialmente aquelas sem registro ou sem informações adequadas de procedência e fabricação. Com a operação, o órgão buscou reforçar a proteção dos consumidores e destacar a importância do consumo seguro de bebidas alcoólicas.



Encerrando o ano, durante todo o mês de novembro a equipe do PROCON/AM executou a Operação Black Friday, durante a qual realizou fiscalizações e ações de orientação em *shoppings* e lojas de rua no centro da cidade para orientar consumidores e comerciantes sobre a importância da transparência e da clareza na divulgação das promoções típicas desse período



Finalmente, há de ser mencionada também a participação da autarquia na Operação Virtude, responsável por, em parceria com a Delegacia Especializada em Crimes Contra a Pessoa Idosa, promover fiscalização em agências bancárias com o objetivo de prevenir a perpetuação de golpes financeiros em face da população idosa.



4.2 Fiscalizações no interior do Estado

O cronograma de fiscalizações no interior do Estado foi iniciado na última semana de janeiro, quando os fiscais do PROCON/AM estiveram no município de **Lábrea**. Na oportunidade, além de fiscalizações em bancos, supermercados e postos de combustível, o Instituto realizou também um mutirão de regularização de débitos junto à concessionária Amazonas Energia. Posteriormente, os fiscais do PROCON/AM visitaram o município de **Presidente Figueiredo**, a cerca de 120 km de Manaus, onde fiscalizaram o comércio local e orientaram a população a respeito de direitos básicos do consumidor.



Adiante, a equipe do Instituto esteve em **Anori**, município no qual sete estabelecimentos foram inspecionados e autuados, dentre os quais agências bancárias, supermercados e postos de combustíveis. Entre as irregularidades identificadas estavam

cobrança de taxas em compras efetuadas com o cartão do Auxílio Estadual, ausência de placa visível contendo os canais de atendimento do PROCON e armazenamento inadequado de produtos perecíveis.

Rio Preto da Eva também esteve entre os municípios contemplados em 2025. No local, os fiscais realizaram ações informativas e fiscalizatórias, concentrando as atividades majoritariamente em bancos. No decorrer da ação, três instituições bancárias foram autuadas com base na Lei das Filas, em razão da demora no atendimento ao público.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



Dando continuidade às fiscalizações no interior do Estado, o PROCON/AM autuou e interditou um posto de combustível em **Beruri** (a 173 quilômetros de Manaus) após identificar irregularidade no teste volumétrico. Durante a inspeção, foi constatado que uma das bombas

fornecia 180 ml a menos a cada 20 litros de gasolina, causando prejuízo ao consumidor. O equipamento foi lacrado para que só voltasse a funcionar após a regularização comprovada por laudo técnico. Além disso, uma agência bancária foi autuada por descumprimento à *Lei das Filas*. A operação também incluiu fiscalizações em outros estabelecimentos, com foco na orientação sobre boas práticas e transparência nas relações de consumo.

Ato contínuo, os agentes fiscais visitaram o município de **São Gabriel da Cachoeira**, onde inspecionaram 12 estabelecimentos divididos entre mercados, postos, bancos e comércios de rua. Entre as irregularidades encontradas estavam ausência de precificação visível, comercialização de produtos com data de validade expirada e demora no atendimento bancário. A operação se estendeu pelo final de semana, oportunidade em que foram percorridas comunidades próximas e áreas rurais.





O município de **Parintins** também não ficou de fora do calendário de fiscalização. Na verdade, os servidores do PROCON se deslocaram até a ilha em 3 oportunidades ao longo do ano de 2025. Inicialmente em abril, quando 23 estabelecimentos comerciais foram fiscalizados, incluindo supermercados, farmácias, comércios de eletrônicos, postos de combustíveis e agências bancárias. No decorrer da ação, os fiscais do Procon-AM verificaram aspectos como a correta informação de preços, a garantia de produtos, a validade de promoções e o cumprimento das políticas de troca e devolução.

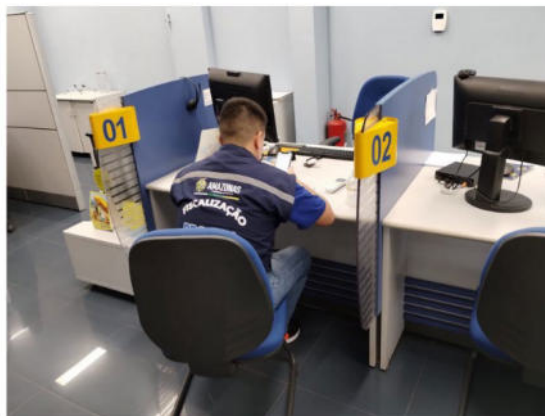
Em seguida, a equipe do PROCON/AM retornou ao município para atuar durante o 58º Festival Folclórico e executar as atividades previstas no Plano de Ação Anual. Como de costume, parte da equipe se dedicou às ações fiscalizatórias e parte da equipe se dedicou às ações educativas.

Relativamente à fiscalização, o destaque foi a distribuição de placas com os canais oficiais contato do PROCON/AM e a ação estratégica em frente ao Bumbódromo, realizada com o objetivo de garantir o direito do público de entrar no local com garrafas de água, conforme previsto nas normas de proteção ao consumidor. Já em relação às atividades educativas, estas foram realizadas no Turistódromo localizado na Praça da Catedral, onde a equipe ofereceu orientação jurídica gratuita, distribuiu panfletos informativos e Códigos de Defesa do Consumidor, e promoveu uma dinâmica interativa com perguntas e respostas para testar os conhecimentos da população sobre seus direitos.

Logo em seguida, durante o mês de agosto, a equipe voltou ao município de Parintins motivada por denúncias acerca do aumento expressivo (e injustificado) no preço da gasolina. Durante a operação, os fiscais do exigiram a apresentação de notas fiscais de aquisição e documentos que justificassem os reajustes nos preços. 4 dos 18 postos fiscalizados se recusaram a entregar os comprovantes solicitados e foram autuados por desobediência. Os outros 14 estabelecimentos foram autuados por indícios de aumento injustificado de preços.



Os municípios de **Nhamundá, Coari e Codajás** também foram incluídos no cronograma de fiscalização. A ação foi motivada após o recebimento de denúncias que relataram irregularidades em estabelecimentos comerciais da região, em especial a demora no atendimento bancário e a falta de dinheiro em espécie nos caixas eletrônicos. Nas instituições financeiras, o PROCON/AM avaliou o tempo de espera, a oferta de numerário e o cumprimento da legislação estadual que determina condições adequadas para o atendimento ao público. Além da atuação fiscalizatória, a equipe do órgão também realizou ações educativas, orientando consumidores e fornecedores sobre seus direitos e deveres nas relações de consumo.



Encerrando as fiscalizações no interior do estado, o PROCON/AM, atendendo ao convite da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas – Amazonastur, visitou a cidade de **Manacapuru** para fiscalizar e orientar prestadores de serviço e fornecedores envolvidos no setor de turismo.



5. DEPARTAMENTO JURÍDICO

O PROCON se dedica a implementar políticas públicas de proteção ao consumidor e fiscalizar a relação estabelecida entre consumidores e fornecedores. O descumprimento da legislação aplicável ao tema frequentemente resulta em sanções administrativas de diversas naturezas, como imposição de multa e até mesmo interdição dos estabelecimentos infratores.

Embora as punições estejam restritas ao âmbito administrativo, o processo sancionatório segue um rigoroso trâmite, garantindo-se aos autuados o direito ao contraditório, à ampla defesa e ao duplo grau de jurisdição

5.1. Primeira Instância Jurídica

No período compreendido entre janeiro e dezembro de 2025, o Departamento Jurídico de 1ª Instância acumulou **1.267** movimentações, dentre as quais se destacam:

ATIVIDADES REALIZADAS PELA 1ª INSTÂNCIA JURÍDICA	
Processos recebidos para manifestação	116
Processos enviados à PGE	0
Processos encaminhados à 2ª instância Jurídica;	62
Notificações expedidas	170
Decisões proferidas	135
Notas técnicas produzidas	3

5.2 Segunda Instância Jurídica

De janeiro a dezembro de 2025, as principais atividades executadas pela Assessoria Jurídica de 2ª Instância foram:





ATIVIDADES REALIZADAS PELA 2ª INSTÂNCIA JURÍDICA	
Decisões proferidas	74
Processos enviados à PGE	8
Pareceres emitidos	71
Minutas elaboradas (contratos, editais e notas técnicas)	29

6. OUVIDORIA

A Ouvidoria atua como um canal de comunicação direta entre o cidadão e o PROCON/AM, recebendo e analisando solicitações de informação, dúvidas, denúncias, reclamações, críticas, sugestões e elogios. Após análise, os registros são encaminhados aos departamentos competentes, garantindo respostas rápidas e propondo melhorias à Direção.

Em 2024, a Ouvidoria do Instituto de Defesa do Consumidor realizou 927 atendimentos distribuídos da seguinte forma: 854 solicitações/informações, 36 denúncias, 31 reclamações, 3 manifestações de sugestão e/ou elogio e 3 atendimentos diversos que não se enquadram no escopo convencional. Todas as ocorrências foram cuidadosamente analisadas e tempestivamente respondidas.

7. GABINETE

O Gabinete é responsável por ações administrativas de rotina e por todas as demais atividades vinculadas ao Diretor-Presidente do Instituto, que participa diariamente de eventos promovidos por órgãos e Secretarias parceiras, além de reuniões, entrevistas, ações sociais, coletivas de imprensa e uma série de outras solenidades voltadas à divulgação do trabalho do PROCON/AM.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



Com o intuito de fortalecer a defesa do consumidor no estado do Amazonas, o Diretor-Presidente do PROCON/AM se reuniu com o então Diretor do Procon de Manacapuru, Lurdercley Monteiro, para alinhar diretrizes de atuação e organizar ações de capacitação dos servidores que trabalham no referido município.

Diretor – Presidente do PROCON/AM se reúne com representantes do Ministério Público Estadual e do Ministério Público Federal para discutir o fortalecimento da cooperação entre os órgãos em 2025. O encontro ocorreu na sede do MPF, zona sul de Manaus, e tratou de temas como aprimoramento da fiscalização de empresas que prestam serviços essenciais – como supermercados e postos de combustíveis –, a necessidade de maior transparência nas informações sobre produtos lácteos e a celeridade no compartilhamento de dados entre os órgãos para fortalecer a atuação conjunta.



Diretor – Presidente do PROCON/AM prestigia a cerimonia de abertura do 58º Festival Folclórico de Parintins.

www.procon.am.gov.br
twitter.com/ProconAM
instagram.com/procon_amazonas
facebook.com/ProconAM



gabsec.procon@procon.am.gov.br
Fone: (92) 3215-4010
Avenida André Araújo, 1500 –
Aleixo. Manaus-AM.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/BADA.5F82.023D.A01E/637AA32E>
Código verificador: **BADA.5F82.023D.A01E** CRC: **637AA32E**

Instituto de
Defesa do Consumidor
PROCON-AM



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Reunião do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor (CONDECON), realizada na sede do PROCON/AM, com a participação de representantes de 13 órgãos. O encontro teve como propósito empossar os membros titulares e suplentes do Conselho, apresentar a prestação de contas do Instituto de Defesa do Consumidor e o Relatório de Gestão da autarquia referente ao ano de 2025.



Diretor-Presidente do PROCON/AM realiza reunião com o Procurador do Município de Japurá, Cleuto Costa de Oliveira, e o Vereador Guilherme Nascimento para ajustar fiscalizações futuras no município.

Diretor-Presidente do PROCON/AM realiza reunião com vereadores de Apuí para discutir a implementação de um Procon municipal.



8. CURSOS/CONGRESSOS, HOMENAGENS E ATIVIDADES EDUCATIVAS

Visando oferecer um serviço de excelência à população do Amazonas, a equipe do PROCON está constantemente em busca de aprimoramento profissional, participando de cursos e *workshops* e promovendo seminários, congressos e atividades educativas. Além disso, o empenho da equipe é, por vezes, reconhecido pela sociedade, resultando no recebimento de homenagens e prêmios.

8.1 Eventos e cursos promovidos pelo PROCON

• **Curso de Capacitação de Servidores:** Promovido pelo Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM em parceria com o Procon Manaus e a Câmara Municipal de Manaus, o evento ocorreu nos dias 15 e 16 de abril de 2025, no auditório do Casarão Cassina (localizado no centro da cidade de Manaus). A iniciativa visou o aprimoramento técnico e a atualização de conhecimentos dos servidores, em especial dos agentes fiscais.

A capacitação adotou uma metodologia expositiva e interativa, com a apresentação de conceitos teóricos, análise de casos práticos e espaço para discussões, esclarecimento de dúvidas e troca de experiências entre os participantes. A condução do curso ficou a cargo de dois servidores da Fundação Procon São Paulo: Roberto Grossman, atual Supervisor da Diretoria de Fiscalização, e Eduardo Ribeiro Costellan, agente fiscal com histórico em planejamento e execução de ações de fiscalização.



Foram abordados temas de elevada relevância para o exercício da função de fiscal, estruturados de forma a contemplar desde os aspectos jurídicos fundamentais até as ferramentas práticas de atuação. Dentre os tópicos explorados estavam (i) legalidade do ato fiscalizatório, (ii) fiscalização





preventiva e mediação de conflitos de consumo, (iii) aplicação e cálculo de multa e, finalmente, (iv) medidas cautelares a serem adotadas pelo agente fiscal.

O curso, apesar de breve, atingiu plenamente seus objetivos, proporcionando aos participantes a atualização de conhecimentos técnicos e o aprimoramento de suas habilidades práticas. A expertise dos palestrantes da Fundação



Procon São Paulo, aliada à participação engajada dos servidores do PROCON/AM, contribuiu para o sucesso da empreitada. A iniciativa reforçou o compromisso do PROCON/AM com a qualificação de seu quadro e a busca constante pela excelência no desempenho de suas atividades.

- **Cartilha de Prevenção e Combate ao Superendividamento:** Em alusão aos 35 anos do Código de Defesa do Consumidor, o PROCON/AM, em parceria com a Associação dos Advogados Defensores do Consumidor Amazonense (AADC), o Instituto de Direito e Perícia Bancária do Amazonas (IDPB) e a advogada Cristiane Quirino, lançou a Cartilha de Prevenção e Combate ao Superendividamento. O material, disponibilizado gratuitamente no site da autarquia⁵, tem como objetivo incentivar o uso consciente do crédito e orientar a população a respeito do acúmulo excessivo de dívidas.



A obra reúne dicas práticas de organização do orçamento doméstico, prevenção de armadilhas financeiras, uso responsável do crédito e renegociação de dívidas, além de destacar os principais direitos dos consumidores em situação de superendividamento.

⁵ Para fazer download gratuito do material acesse o site oficial do Procon Amazonas: <https://www.procon.am.gov.br/wp-content/uploads/2025/09/Cartilha-A5-Superendividamento-web.pdf>



- **2º Fórum de Direito do Consumidor da Região Norte:** Promovido pelo Instituto de Defesa do Consumidor em parceria com a Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON e a Escola Nacional de Defesa do Consumidor – ENDC, o evento ocorreu entre os dias 29/9 e 2/10/25, com atividades realizadas no centro histórico de Manaus, no auditório do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e nas dependências do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas – CIESA.

O Fórum foi dividido em três etapas, sendo elas a reunião de dirigentes dos Procons da região Norte, o ciclo de palestras sobre temas de interesse social (aberto ao público) e o curso de capacitação do sistema ProConsumidor. No primeiro dia de evento, a reunião entre os dirigentes dos Procons teve como objetivo principal o debate de questões de interesse comum que afetam diretamente a população da região, destacando-se, entre as pautas abordadas, a precariedade dos serviços de internet e a escassez de voos disponíveis. Além disso, a reunião também contemplou a eleição da nova chapa responsável pela gestão do grupo, um processo fundamental para a continuidade das ações institucionais e para a definição de estratégias conjuntas que visem a melhoria da prestação de serviços e o fortalecimento da atuação dos Procons estaduais e municipais na região.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Já no segundo dia, o ciclo de palestras aprofundou o debate sobre temas relevantes ao direito do consumidor, reunindo profissionais, acadêmicos e interessados na área para discutir questões atuais e desafiadoras. A programação foi cuidadosamente elaborada para contemplar assuntos que impactassem diretamente a proteção do consumidor na contemporaneidade, proporcionando um espaço de troca de conhecimentos e experiências.

Durante o evento, realizado no auditório do TCE/AM, foram abordados temas como o superendividamento, os desafios enfrentados pela advocacia consumerista e os golpes em âmbito virtual, questões que demandam atenção crescente em razão das transformações sociais e tecnológicas. As palestras destacaram tanto aspectos jurídicos quanto práticos, incentivando a reflexão crítica sobre a necessidade de aprimoramento das políticas públicas e da atuação profissional para garantir a efetividade dos direitos do consumidor.



Dentre os palestrantes estavam profissionais renomados no estado do Amazonas, além de dois convidados que residem fora da cidade de Manaus: o advogado e professor Vitor Guglinski, referência nacional no tema "A hipervulnerabilidade do consumidor apostador", e o juiz

de direito Flávio Freitas, autor de diversas cartilhas sobre "A proteção do consumidor na era digital". Ambos trouxeram contribuições valiosas ao evento, apresentando análises aprofundadas e casos práticos de alcance nacional que enriqueceram o debate.





Ao longo das dez horas de atividades, o ciclo de palestras fomentou um ambiente de aprendizado e interlocução qualificada entre os presentes, que tiveram a oportunidade de esclarecer dúvidas e debater diretamente com os palestrantes. O evento reforçou a importância da atualização constante e da capacitação técnica para os profissionais que atuam na área, bem como a necessidade de ampliar a conscientização social sobre os direitos do consumidor. Por fim, o ciclo contribuiu significativamente para o fortalecimento do debate jurídico na região e para o aprimoramento das práticas relacionadas à defesa do consumidor.

Os dois últimos dias de eventos foram dedicados ao curso de capacitação e aprimoramento do sistema ProConsumidor, ferramenta essencial para a gestão e o tratamento das demandas apresentadas pelos consumidores nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. A formação teve como principal objetivo qualificar os servidores para a correta utilização da plataforma, promovendo maior eficiência e padronização dos procedimentos no atendimento ao público. As atividades ocorreram de forma intensiva, com programação integral, e reuniram participantes de diferentes localidades.

Além dos servidores do PROCON Amazonas, o curso contou com a presença de representantes dos Procons municipais de Manaus, Manacapuru, Tefé e São Gabriel da Cachoeira. Também participaram servidores de outros estados brasileiros, como Acre, Pará e Minas Gerais, o que proporcionou uma rica diversidade de experiências e visões sobre a aplicação prática do sistema. Ao todo, mais de 70 alunos estiveram presentes, demonstrando o interesse e o compromisso das instituições com a melhoria da prestação dos serviços de defesa do consumidor em suas respectivas regiões.

A capacitação foi conduzida por três servidores da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON): Alexandre Yamanaka Shiozaki, Coordenador-Geral da Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC); Ana Cláudia Sant'Ana Menezes, Coordenadora de Apoio Técnico e Suporte da ENDC; e





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Elizabeth Cristina Eduardo da Silva, Chefe da Divisão de Integração e Harmonização de Procedimentos. A condução técnica e didática dos instrutores contribuiu significativamente para o aproveitamento do conteúdo pelos participantes, que puderam aprofundar seus conhecimentos sobre a operacionalização do sistema.



A relevante colaboração dos participantes vindos do Distrito Federal e de estados como Acre, Pará e Minas Gerais enriqueceu os debates e possibilitou a troca de experiências entre realidades distintas, ampliando a compreensão sobre os desafios enfrentados em diferentes regiões do país. O sucesso da iniciativa não apenas elevou o nível técnico dos profissionais envolvidos, como também posicionou o PROCON Amazonas em destaque no cenário nacional, demonstrando sua capacidade de liderança, articulação e protagonismo na promoção de políticas públicas voltadas à proteção e ao fortalecimento dos direitos do consumidor.

www.procon.am.gov.br
twitter.com/ProconAM
instagram.com/procon_amazonas
facebook.com/ProconAn



gabsec.procon@procon.am.gov.br
Fone: (92) 3215-4010
Avenida André Araújo, 1500 –
Aleixo. Manaus-AM.

Instituto de
Defesa do Consumidor
PROCON-AM

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/BADA.5F82.023D.A01E/637AA32E>
Código verificador: **BADA.5F82.023D.A01E** CRC: **637AA32E**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

8.2 Eventos e cursos dos quais o PROCON participou

Dentre as inúmeras participações ao longo do ano de 2025, destacam-se as seguintes:

36º Encontro de Defesa do Consumidor do Estado de São Paulo



Congresso Internacional Sobre os Desafios e Inovações nas Relações de Consumo, promovido pelo Procon Estadual de Santa Catarina

IV Convenção de Contabilidade de Roraima



Seminário de Relacionamento com o Consumidor, realizado em Brasília.

www.procon.am.gov.br
twitter.com/ProconAM
instagram.com/procon_amazonas
facebook.com/ProconAM



gabsec.procon@procon.am.gov.br
Fone: (92) 3215-4010
Avenida André Araújo, 1500 –
Aleixo. Manaus-AM.

Instituto de
Defesa do Consumidor
PROCON-AM

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/BADA.5F82.023D.A01E/637AA32E>
Código verificador: **BADA.5F82.023D.A01E** CRC: **637AA32E**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



2º Seminário Nacional de Ouvidores do Estado do Amazonas

IXV Encontro de Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica do Nordeste



Palestra sobre Transformação Digital e Inteligência Artificial no Controle Público, promovida pelo TCE/AM



www.procon.am.gov.br
twitter.com/ProconAM
instagram.com/procon_amazonas
facebook.com/ProconAM



gabsec.procon@procon.am.gov.br
Fone: (92) 3215-4010
Avenida André Araújo, 1500 –
Aleixo. Manaus-AM.

Instituto de
Defesa do Consumidor
PROCON-AM

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/BADA.5F82.023D.A01E/637AA32E>
Código verificador: **BADA.5F82.023D.A01E** CRC: **637AA32E**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



1º Congresso WAP de Contratações Públicas da Região Norte

Seminário "Ambientes Institucionais e Saúde Mental: Caminhos para o Cuidado."



1º Congresso de Direito Bancário, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Amazonas (OAB/AM), no qual o PROCON/AM participou na condição de palestrante no painel que abordou o tema Superendividamento.

Na oportunidade, a servidora efetiva Socorro Uchoa compartilhou suas experiências à frente da coordenação do Núcleo de Apoio ao Superendividado do PROCON/AM, o primeiro a ser criado entre os Procons do Brasil.

www.procon.am.gov.br
twitter.com/ProconAM
instagram.com/procon_amazonas
facebook.com/ProconAn



gabsec.procon@procon.am.gov.br
Fone: (92) 3215-4010
Avenida André Araújo, 1500 –
Aleixo. Manaus-AM.

Instituto de
Defesa do Consumidor
PROCON-AM

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/BADA.5F82.023D.A01E/637AA32E>
Código verificador: **BADA.5F82.023D.A01E** CRC: **637AA32E**

8.3 Homenagens recebidas por servidores

Em abril de 2025, a OAB/AM, por intermédio da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, realizou a cerimônia de entrega da premiação "Personalidade Destaque 2024", contemplando, na categoria *Defesa do Consumidor*, os servidores Jalil Fraxe, Sasha Suano



Veiga e Raquel Lima, respectivamente Diretor-Presidente, Diretora Técnica e Chefe do Departamento Jurídico do PROCON/AM. Além disso, assessor Raimundo Neto foi nomeado membro titular da referida comissão.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2025 foi bastante produtivo para o Procon Amazonas, consolidando avanços importantes na defesa dos direitos do consumidor em todo o estado. Entre as ações de destaque, sobressaem as fiscalizações realizadas nos municípios do interior, que reforçaram a presença institucional e contribuíram para a promoção de práticas comerciais mais justas e equilibradas.

Um dos principais marcos do período foi a realização do 2º Fórum de Direito do Consumidor da Região Norte, que reuniu representantes de diversos estados para debater temas essenciais à área. O evento também contemplou pautas administrativas relevantes, como a eleição da mesa diretora dos Procons do Norte, fortalecendo a integração entre os órgãos. Além disso, possibilitou a capacitação de servidores por meio de curso ministrado por técnicos da Senacon, ampliando a qualificação das equipes e promovendo o intercâmbio de experiências.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

A realização do Fórum representou um momento histórico para o Amazonas, que sediou, pela primeira vez, uma iniciativa dessa magnitude voltada à defesa do consumidor. A programação diversificada reforçou o compromisso institucional com o aprimoramento das práticas e a valorização dos servidores, ao mesmo tempo em que consolidou o evento como um espaço de construção coletiva, aprendizado mútuo e fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Nesse contexto, o Procon Amazonas também reafirmou seu papel social ao promover um ciclo gratuito de palestras, levando informação e educação à população e incentivando escolhas mais conscientes no mercado de consumo.

Para o ano de 2026, o planejamento estratégico prevê, no primeiro semestre, o foco na lapidação e no lançamento do aplicativo "Procon Digital – a solução na palma da mão", com o objetivo de modernizar e facilitar o acesso aos serviços. Já no segundo semestre, a meta é intensificar as visitas aos municípios do interior, especialmente aqueles que ainda não foram contemplados pelas ações do órgão, ampliando o alcance e a efetividade da atuação institucional.

Manaus, 19 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

SASHA CAMILO SUANO D'ALBUQUERQUE VEIGA

Diretora Técnica do PROCON/AM

(assinado digitalmente)

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do PROCON/AM

www.procon.am.gov.br
twitter.com/ProconAM
instagram.com/procon_amazonas
facebook.com/ProconAM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/BADA.5F82.023D.A01E/637AA32E>
Código verificador: **BADA.5F82.023D.A01E** CRC: **637AA32E**

Instituto de
Defesa do Consumidor
PROCON-AM

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS – EXERCÍCIO 2025

O **FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON** foi instituído pela **Lei Estadual nº 2.288 de 29/06/1994** tem como principais finalidades promover medidas e campanhas de formação e informação do consumidor; implementar um serviço de informação para o sistema estadual de defesa do consumidor; desenvolver estudos relativos a relações de consumo, bem como incentivar e apoiar a criação e organização de associações de defesa do consumidor.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a Lei Orçamentária Anual – LOA – Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2025.

1 – Execução Orçamentária

A Lei Estadual nº 7.280, de 30 de dezembro de 2024, aprovou o orçamento para o exercício financeiro de 2025, estimou a receita e fixou a despesa, ambas no valor de R\$ 2.898.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil reais) do **FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON**.



NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL
Outras Despesas Correntes	R\$ 2.898.000,00
Investimentos	R\$ 0,00
Total	R\$ 2.898.000,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

A Despesa Orçamentária, também denominada Despesa Pública representa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para os investimentos e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

2 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário está previsto no artigo 102 da Lei 4.320/64 tem como papel demonstrar as receitas previstas e as despesas autorizadas em confronto com as receitas e despesas realizadas.

No decorrer do exercício foram feitos ajustes na dotação orçamentária com o objetivo de atender despesas prioritárias do FUNDECON, porém, esses ajustes não alteraram o valor da dotação inicial, que se demonstra da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Dotação Inicial	R\$ 2.898.000,00
Dotação Suplementar	R\$ 6.777.260,21
(-) Reduções	R\$ 627.000,00
=Total	R\$ 9.048.260,21

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

A dotação inicial, no montante de R\$ 2.898.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil reais), foi acrescida de suplementações no valor de R\$ 6.777.260,21 (seis milhões, setecentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e vinte e um centavos), e sofreu uma redução de R\$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais). Com essas alterações, o orçamento autorizado totalizou R\$ 9.048.260,21 (nove milhões, quarenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e vinte e um centavos).



3 – Despesas liquidadas

Foram empenhadas despesas no valor total de R\$ 6.059.341,91 (seis milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos), das quais R\$ 5.059.695,86 (cinco milhões, cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos) foram liquidadas, e R\$ 5.057.169,68 (cinco milhões, cinquenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos) foram pagas. Assim, restou um saldo a pagar no valor de R\$ 2.526,18 (dois mil, quinhentos e vinte seis reais e dezoito centavos):

NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
Despesas Empenhadas (Execução)	R\$ 6.059.341,91
Despesas Liquidadas (A)	R\$ 5.059.695,86
(-) Despesas Pagas (B)	R\$ 5.057.169,68
= Diferença (A) – (B) A PAGAR	R\$ 2.526,18

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, por Categoria Econômica

NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
Despesas Autorizadas	R\$ 9.048.260,21
Despesas Empenhadas (Execução)	R\$ 6.059.341,91
=Diferença	R\$ 2.988.918,30

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

4 – Considerações Finais

Fica demonstrado que a UG 021702 – Fundo de Defesa do Consumidor – FUNDECON, a fim de atender às despesas de seu orçamento, teve seus créditos acrescidos por meio de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no montante de R\$ 6.150.260,21 (seis milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e sessenta reais e vinte e um centavos).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RELATÓRIO DO DETALHAMENTO DA CONTA CONTÁBIL

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

UG: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
GESTÃO: 00007 - FUNDOS
MÊS REF: Dezembro
CONTA CONTÁBIL: 5221201020000 - Crédito Suplementar A Superávit Financeiro

CONTA CORRENTE	SALDO ANTERIOR	MOV. DÉBITO	MOV. CRÉDITO	SALDO ATUAL
21702 14122000126430001 2.759.201.0.0000.0000 339040	180.200,00	0,00	0,00	180.200,00
21702 14422324721020011 2.759.201.0.0000.0000 339030	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
21702 14422324721020011 2.759.201.0.0000.0000 339033	845.852,50	0,00	0,00	845.852,50
21702 14422324721020011 2.759.201.0.0000.0000 339037	694.376,84	0,00	0,00	694.376,84
21702 14422324721020011 2.759.201.0.0000.0000 339039	1.068.584,44	0,00	0,00	1.068.584,44
21702 14422324721020011 2.759.201.0.0000.0000 339040	1.519.248,00	0,00	0,00	1.519.248,00
21702 14422324721020011 2.759.201.0.0000.0000 339093	991.998,43	0,00	0,00	991.998,43
21702 14422324721020011 2.759.201.0.0000.0000 449052	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
		Total:		6.150.260,21

www.procon.am.gov.br
twitter.com/ProconAM
instagram.com/procon_amazonas
facebook.com/ProconAmazonas

gabsec.procon@procon.am.gov.br
Fone: (92) 3215-4010
Avenida André Araújo, 1500 –
Aleixo. Manaus-AM.
CEP: 69060-000

Instituto de
Defesa do Consumidor
PROCON-AM



Ressalta-se que as alterações orçamentárias realizadas, tanto por suplementações quanto por reduções, tiveram por finalidade remanejar recursos para categorias de despesa cujos saldos se mostraram inicialmente insuficientes, visando assegurar o adequado equilíbrio entre receitas e despesas ao longo do exercício de 2025.

Conforme a Resolução nº 05/90 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM e Relatório Anual de Auditoria: REL.417.0001.FUNDECON/2026-SGCI/AM, com conclusão expressa no Certificado de Auditoria: 417.0002.FUNDECON/2026-SGCI/AM, da Controladoria Geral do Estado, pela **regularidade da gestão no exercício de 2025**, das aplicações dos recursos públicos sob a responsabilidade do **Fundo de Defesa do Consumidor – FUNDECON** atende aos princípios da legalidade, legitimidade, eficiência, publicidade e economicidade.

O Parecer da Inspeção Setorial que considera que as demonstrações contábeis do **Fundo de Defesa do Consumidor - FUNDECON** foram elaboradas de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a Lei Orçamentária Anual – LOA – Lei nº 7.280, de 30 de dezembro de 2024 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Manaus-AM, 18 de maio de 2026.

Jalil Fraxe Campos

Diretor-Presidente do PROCON/AM – FUNDECON

Cíntia Suelen Costa Alencar

Diretora Administrativo-Financeira do PROCON/AM – FUNDECON

Deusdedit de Brito Ramos

Assessoria Contábil do PROCON/AM – FUNDECON
CRC/AM Nº 010741





Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	28023581000104 - INSTITUTO TRIMONTE DE	237-03739-115126	2025NE0000001 2025NL0000038	2025PD0000001 2025OB0000001	2025RE0000001	30/01/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	4092767516067200876408487	31.379,18
021702 021702	09262747000192 - A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS LTDA	237-03739-115126	2024NE0000222 2024NL0000584	2024PD0000586 2025OB0000002	2025RE0000002	31/01/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	7809849663803700536759914	50.360,80
021702 021702	06056855000110 - LIMPAMAISSERVICOS DE LIMPEZA LTDA	237-03739-115126	2024NE0000019 2024NL0000590	2024PD0000594 2025OB0000003	2025RE0000002	31/01/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	1308033925568749647651772	5.138,94
021702 021702	23032014000192 - T N NETO EIRELI	237-03739-115126	2024NE0000160 2024NL0000602	2024PD0000614 2025OB0000004	2025RE0000002	31/01/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	2502000257184521077456083	4.931,72
021702 021702	04361727000155 - LATINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	237-03739-115126	2024NE0000088 2024NL0000597	2024PD0000605 2025OB0000005	2025RE0000002	31/01/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	9097130478327025509704497	17.724,97
021702 021702	04519119000126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E	237-03739-115126	2024NE0000066 2024NL0000600	2024PD0000612 2025OB0000006	2025RE0000002	31/01/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	4304100032320850156014387	1.149,42
021702 021702	01657353000121 - AMAZONAS COPIADORAS LTDA	237-03739-115126	2024NE0000158 2024NL0000562	2024PD0000566 2025OB0000007	2025RE0000003	31/01/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	5366929766189488191100081	4.103,12
021702 021702	89601220259 - EDMUNDO GABRIEL DUTRA QUEIROZ	237-03739-115126	2025NE0000034 2025NL0000043	2025PD0000002 2025OB0000008	2025RE0000004	03/02/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	2450629817060607563732355	540,00
021702 021702	09262747000192 - A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS LTDA	237-03739-115126	2025NE0000027 2025NL0000054	2025PD0000006 2025OB0000009	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	2090601849642385500389513	50.360,80
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000027 2025NL0000054	2025PD0000007 2025OB0000010	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7403520505131255113026828	2.539,20
021702 021702	22646044000126 - X BRASIL LTDA	237-03739-115126	2025NE0000030 2025NL0000052	2025PD0000008 2025OB0000011	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0050992090464320279599520	6.888,13
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000030 2025NL0000052	2025PD0000009 2025OB0000012	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6712320505137255113021720	362,53
021702 021702	10602740000151 - ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP	237-03739-115126	2025NE0000025 2025NL0000056	2025PD0000010 2025OB0000013	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	3883200802536287869514900	717,62
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000025 2025NL0000056	2025PD0000011 2025OB0000014	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4047620505126255113029253	31,38



Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04164794000180 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO	237-03739-115126	2025NE0000060 2025NL0000058	2025PD0000012 2025OB0000015	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	9904992681098525760029039	4.682,87
021702 021702	04164794000180 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO	237-03739-115126	2025NE0000011 2025NL0000060	2025PD0000013 2025OB0000016	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0807532638705989263345710	4.390,85
021702 021702	03176083000162 - TREVO TURISMO LTDA	237-03739-115126	2025NE0000031 2025NL0000062	2025PD0000014 2025OB0000017	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	6970782940966903640030098	3.887,73
021702 021702	08014539000101 - EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	237-03739-115126	2025NE0000026 2025NL0000066	2025PD0000015 2025OB0000018	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	1706622770450047303476365	393,11
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000026 2025NL0000066	2025PD0000016 2025OB0000019	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1047020505128255113024525	20,91
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000026 2025NL0000066	2025PD0000017 2025OB0000020	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0926320505127255113021094	21,79
021702 021702	23032014000192 - T N NETO EIRELI	237-03739-115126	2025NE0000024 2025NL0000068	2025PD0000018 2025OB0000021	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	9916590214181199573620975	2.745,37
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000024 2025NL0000068	2025PD0000019 2025OB0000022	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1927720505141255113023660	146,10
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000024 2025NL0000068	2025PD0000020 2025OB0000023	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3148520505140255113023214	152,18
021702 021702	47401389000140 - R. A. DA CRUZ LIMA	237-03739-115126	2025NE0000017 2025NL0000072	2025PD0000021 2025OB0000024	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0388037892940597606646561	19.832,35
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000017 2025NL0000072	2025PD0000022 2025OB0000025	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3521320505130255113020525	2.754,49
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000017 2025NL0000072	2025PD0000023 2025OB0000026	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2924720505135255113024460	1.201,96
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000017 2025NL0000072	2025PD0000024 2025OB0000027	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4413120505134255113024050	1.252,04
021702 021702	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS	237-03739-115126	2025NE0000003 2025NL0000075	2025PD0000025 2025OB0000028	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	2629107314100302301952127	17.119,64



Documento assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000003 2025NL0000075	2025PD0000026 2025OB0000029	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5121020505124255113024652	138,27
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000003 2025NL0000075	2025PD0000027 2025OB0000030	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8840420505125255113028801	130,92
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000003 2025NL0000075	2025PD0000028 2025OB0000031	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9882420505138255113027761	246,82
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2024NE0000249 2025NL0000077	2025PD0000029 2025OB0000032	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5436220505133255113025891	1.387,57
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000018 2025NL0000079	2025PD0000030 2025OB0000033	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1395020505129255113020907	2.792,82
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2024NE0000249 2025NL0000077	2025PD0000031 2025OB0000034	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5532520505136255113026610	695,03
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000018 2025NL0000079	2025PD0000032 2025OB0000035	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0860820505132255113025800	1.390,06
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000023 2025NL0000083	2025PD0000034 2025OB0000036	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8390020505139255113021408	206,88
021702 021702	37528463000130 - RAG COMERCIO E SERVICOS	237-03739-115126	2025NE0000016 2025NL0000050	2025PD0000005 2025OB0000037	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	2395547205796402422302558	313,50
021702 021702	01657353000121 - AMAZONAS COPIADORAS LTDA	237-03739-115126	2025NE0000023 2025NL0000083	2025PD0000033 2025OB0000038	2025RE0000005	19/02/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	6266905236759118139240382	4.103,12
021702 021702	37528463000130 - RAG COMERCIO E SERVICOS	237-03739-115126	2025NE0000016 2025NL0000087	2025PD0000035 2025OB0000039	2025RE0000007	27/02/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	1573512048686637165301350	676,50
021702 021702	34028316000375 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	237-03739-115126	2024NE0000103 2025NL0000088	2025PD0000036 2025OB0000040	2025RE0000006	27/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9321023008023777078674670	208,55
021702 021702	34028316000375 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	237-03739-115126	2025NE0000014 2025NL0000091	2025PD0000037 2025OB0000041	2025RE0000006	27/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3268023079974677793702247	203,55
021702 021702	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS	237-03739-115126	2025NE0000010 2025NL0000097	2025PD0000038 2025OB0000042	2025RE0000006	27/02/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0753352709599575780066800	1.533,23



Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000010 2025NL0000097	2025PD0000039 2025OB0000043	2025RE0000006	27/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2050820585031254918598009	38,98
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000010 2025NL0000097	2025PD0000040 2025OB0000044	2025RE0000006	27/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4676220585030254918597753	41,71
021702 021702	28023581000104 - INSTITUTO TRIMONTE DE	237-03739-115126	2025NE0000001 2025NL0000099	2025PD0000041 2025OB0000045	2025RE0000006	27/02/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	5631564433009610170800017	35.537,37
021702 021702	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO	237-03739-115126	2025NE0000028 2025NL0000101	2025PD0000042 2025OB0000046	2025RE0000008	28/02/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0799050209930049444378670	3.794,15
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000028 2025NL0000101	2025PD0000043 2025OB0000047	2025RE0000008	28/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8770520595212255013318055	192,73
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000028 2025NL0000101	2025PD0000044 2025OB0000048	2025RE0000008	28/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2326720595217255013315605	28,36
021702 021702	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS	237-03739-115126	2025NE0000003 2025NL0000103	2025PD0000045 2025OB0000049	2025RE0000008	28/02/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0690860272122450095502084	3.994,47
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000003 2025NL0000103	2025PD0000046 2025OB0000050	2025RE0000008	28/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2079920595216255013319204	30,55
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000003 2025NL0000103	2025PD0000047 2025OB0000051	2025RE0000008	28/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0012220595215255013318060	32,26
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000003 2025NL0000103	2025PD0000048 2025OB0000052	2025RE0000008	28/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3238820595214255013316560	57,59
021702 021702	03264927000127 - MANAUS AMBIENTAL S A	237-03739-115126	2025NE0000002 2025NL0000105	2025PD0000049 2025OB0000053	2025RE0000008	28/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5569420595210255013319701	2.125,89
021702 021702	03264927000127 - MANAUS AMBIENTAL S A	237-03739-115126	2025NE0000002 2025NL0000105	2025PD0000050 2025OB0000054	2025RE0000008	28/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6201020595211255013319710	1.681,06
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000002 2025NL0000105	2025PD0000051 2025OB0000055	2025RE0000008	28/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1000620595213255013311170	191,95
021702 021702	04164794000180 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO	237-03739-115126	2025NE0000011 2025NL0000106	2025PD0000052 2025OB0000056	2025RE0000008	28/02/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	7495687271717515083539760	1.602,44



Documento assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702	00394460041174 - MINISTERIO DA FAZENDA	237-03739-115126	2025NE0000043 2025NL0000109	2025PD0000053 2025OB0000057	2025RE0000009	28/02/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3834320595197252216256007	915,63
021702	47401389000140 - R. A. DA CRUZ LIMA	237-03739-115126	2025NE0000060 2025NL0000132	2025PD0000073 2025OB0000058	2025RE0000010	18/03/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	3578031358128539004159143	19.832,35
021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000060 2025NL0000132	2025PD0000074 2025OB0000059	2025RE0000010	18/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7821520775300255018515838	2.754,49
021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000060 2025NL0000132	2025PD0000075 2025OB0000060	2025RE0000010	18/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0324520775303255018516799	1.201,96
021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000060 2025NL0000132	2025PD0000076 2025OB0000061	2025RE0000010	18/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3002620775302255018516830	1.252,04
021702	47169710315 - PEDRO COELHO MALTA	237-03739-115126	2025NE0000069 2025NL0000137	2025PD0000079 2025OB0000062	2025RE0000010	18/03/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	8456600799633069936110420	462,00
021702	20014473291 - SAINT CYR BARBOSA DA SILVA	237-03739-115126	2025NE0000070 2025NL0000138	2025PD0000080 2025OB0000063	2025RE0000010	18/03/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	3409700766711508697985003	420,00
021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000066 2025NL0000141	2025PD0000084 2025OB0000064	2025RE0000010	18/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2495020775299255018514507	2.792,82
021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000066 2025NL0000141	2025PD0000085 2025OB0000065	2025RE0000010	18/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1850820775301255018511214	1.390,06
021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000023 2025NL0000125	2025PD0000067 2025OB0000066	2025RE0000010	18/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0081020775304255018516422	206,88
021702	08014539000101 - EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	237-03739-115126	2025NE0000026 2025NL0000117	2025PD0000054 2025OB0000067	2025RE0000011	21/03/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	3806973975782990912203003	393,10
021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000026 2025NL0000117	2025PD0000055 2025OB0000068	2025RE0000011	21/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	64660208054722550185157153	20,92
021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000026 2025NL0000117	2025PD0000056 2025OB0000069	2025RE0000011	21/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	90052208054712550185157365	21,79
021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000036 2025NL0000118	2025PD0000057 2025OB0000070	2025RE0000011	21/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	69958208054662550185150709	12.913,02



Documento assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	09262747000192 - A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS LTDA	237-03739-115126	2025NE0000027 2025NL0000121	2025PD0000060 2025OB0000071	2025RE0000011	21/03/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	4409877534001003089037250	50.360,80
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000027 2025NL0000121	2025PD0000061 2025OB0000072	2025RE0000011	21/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3003720805467255018158079	2.539,20
021702 021702	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS	237-03739-115126	2025NE0000015 2025NL0000123	2025PD0000062 2025OB0000073	2025RE0000011	21/03/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0730078627400693880916254	13.859,27
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000015 2025NL0000123	2025PD0000063 2025OB0000074	2025RE0000011	21/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9924420805470255018150043	105,98
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000015 2025NL0000123	2025PD0000064 2025OB0000075	2025RE0000011	21/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0578520805468255018151086	199,84
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000015 2025NL0000123	2025PD0000065 2025OB0000076	2025RE0000011	21/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1044520805469255018155535	111,93
021702 021702	01657353000121 - AMAZONAS COPIADORAS LTDA	237-03739-115126	2025NE0000023 2025NL0000125	2025PD0000066 2025OB0000077	2025RE0000012	21/03/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	5366972939189982455087850	4.103,12
021702 021702	00394460041174 - MINISTERIO DA FAZENDA	237-03739-115126	2025NE0000043 2025NL0000130	2025PD0000072 2025OB0000078	2025RE0000013	25/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0806420845322252416481410	278,58
021702 021702	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO	237-03739-115126	2025NE0000028 2025NL0000139	2025PD0000081 2025OB0000079	2025RE0000013	25/03/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	2289050202928049300473870	3.794,15
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000028 2025NL0000139	2025PD0000082 2025OB0000080	2025RE0000013	25/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0080120845323252416488807	192,73
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000028 2025NL0000139	2025PD0000083 2025OB0000081	2025RE0000013	25/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0236620845324252416485030	28,36
021702 021702	34028316000375 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	237-03739-115126	2025NE0000014 2025NL0000148	2025PD0000092 2025OB0000082	2025RE0000013	25/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9000437581504202434909606	449,38
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000025 2025NL0000134	2025PD0000078 2025OB0000083	2025RE0000014	28/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9549220875283252516416464	31,61
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000156	2025PD0000095 2025OB0000084	2025RE0000014	28/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5208420875284252516412583	58,65





Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000157	2025PD0000097 2025OB0000085	2025RE0000014	28/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7408520875282252516412704	58,65
021702 021702	28023581000104 - INSTITUTO TRIMONTE DE	237-03739-115126	2025NE0000044 2025NL0000166	2025PD0000100 2025OB0000086	2025RE0000014	28/03/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	6278800833845028178068625	35.321,25
021702 021702	03264927000127 - MANAUS AMBIENTAL S A	237-03739-115126	2025NE0000002 2025NL0000170	2025PD0000104 2025OB0000087	2025RE0000015	31/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3252620905050255218182117	2.085,25
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000002 2025NL0000170	2025PD0000105 2025OB0000088	2025RE0000015	31/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4544420905052255218180441	105,14
021702 021702	47169710315 - PEDRO COELHO MALTA	237-03739-115126	2025NE0000073 2025NL0000175	2025PD0000109 2025OB0000089	2025RE0000015	31/03/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	2437640403803865020679202	726,00
021702 021702	20014473291 - SAINT CYR BARBOSA DA SILVA	237-03739-115126	2025NE0000074 2025NL0000176	2025PD0000110 2025OB0000090	2025RE0000015	31/03/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	8800648789026836068707800	660,00
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000030 2025NL0000168	2025PD0000102 2025OB0000091	2025RE0000015	31/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8842820905053255218183585	72,51
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000030 2025NL0000168	2025PD0000103 2025OB0000092	2025RE0000015	31/03/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7253120905051255218185336	302,11
021702 021702	39984822000190 - LAPESAL PARTICIPACOES LTDA	237-03739-115126	2024NE0000023 2025NL0000120	2025PD0000058 2025OB0000093	2025RE0000016	02/04/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	1097704805312037050787089	45.605,31
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2024NE0000023 2025NL0000120	2025PD0000059 2025OB0000094	2025RE0000016	02/04/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9030020925024252316090026	2.299,43
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000019 2025NL0000127	2025PD0000069 2025OB0000095	2025RE0000016	02/04/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0617220925025252316098079	1.227,32
021702 021702	10602740000151 - ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP	237-03739-115126	2025NE0000025 2025NL0000134	2025PD0000077 2025OB0000096	2025RE0000016	02/04/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	6781517040594083596534919	717,39
021702 021702	04519119000126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000156	2025PD0000094 2025OB0000097	2025RE0000016	02/04/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	5663067729339404224079451	1.114,35
021702 021702	04519119000126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000157	2025PD0000096 2025OB0000098	2025RE0000016	02/04/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	3763067705669404042396459	1.114,35



Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	39984822000190 - LAPESAL PARTICIPACOES LTDA	237-03739-115126	2025NE0000019 2025NL0000127	2025PD0000068 2025OB0000099	2025RE0000016	02/04/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	2721191408035904207763900	24.341,88
021702 021702	22646044000126 - X BRASIL LTDA	237-03739-115126	2025NE0000030 2025NL0000168	2025PD0000101 2025OB0000104	2025RE0000017	04/04/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	9913696780041085573507133	5.667,65
021702 021702	23032014000192 - T N NETO EIRELI	237-03739-115126	2025NE0000024 2025NL0000174	2025PD0000106 2025OB0000105	2025RE0000017	04/04/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	9301816282614259962084008	3.331,06
021702 021702	39984822000190 - LAPESAL PARTICIPACOES LTDA	237-03739-115126	2025NE0000029 2025NL0000129	2025PD0000070 2025OB0000106	2025RE0000017	04/04/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0938180329848715419796413	21.263,43
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000029 2025NL0000129	2025PD0000071 2025OB0000107	2025RE0000017	04/04/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0553720945054252216010930	1.072,11
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000024 2025NL0000174	2025PD0000107 2025OB0000100	2025RE0000018	07/04/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4068620975181255113230345	177,26
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000024 2025NL0000174	2025PD0000108 2025OB0000101	2025RE0000018	07/04/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6370020975180255113230439	184,65
021702 021702	89601220259 - EDMUNDO GABRIEL DUTRA QUEIROZ	237-03739-115126	2025NE0000075 2025NL0000179	2025PD0000111 2025OB0000102	2025RE0000018	07/04/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	8609458952579950233933516	420,00
021702 021702	72186518287 - WALDEMAR DOUGLAS BELOTA ROCHA	237-03739-115126	2025NE0000076 2025NL0000180	2025PD0000112 2025OB0000103	2025RE0000018	07/04/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	9856358921840320091514435	462,00
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000063 2025NL0000188	2025PD0000121 2025OB0000108	2025RE0000019	11/04/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3503021015114252116494860	2.539,20
021702 021702	04330986000119 - A M P DA CUNHA LTDA	237-03739-115126	2025NE0000040 2025NL0000190	2025PD0000124 2025OB0000109	2025RE0000019	11/04/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	2526984117448053059289995	15.796,42
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000040 2025NL0000190	2025PD0000125 2025OB0000110	2025RE0000019	11/04/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7201021015115252116495367	1.179,37
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000040 2025NL0000190	2025PD0000126 2025OB0000111	2025RE0000019	11/04/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5231821015116252116499718	893,46
021702 021702	04519119000126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000191	2025PD0000127 2025OB0000112	2025RE0000019	11/04/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	6162045299071130500128345	1.058,05



Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000191	2025PD0000128 2025OB0000113	2025RE0000019	11/04/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1389021015118252116496815	56,30
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000191	2025PD0000129 2025OB0000114	2025RE0000019	11/04/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0518221015117252116496599	58,65
021702 021702	34028316000375 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	237-03739-115126	2025NE0000014 2025NL0000200	2025PD0000134 2025OB0000118	2025RE0000020	28/04/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7012128413299558217103784	348,57
021702 021702	08014539000101 - EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	237-03739-115126	2025NE0000026 2025NL0000202	2025PD0000135 2025OB0000119	2025RE0000020	28/04/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	5006606598460858177746263	393,10
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000026 2025NL0000202	2025PD0000136 2025OB0000120	2025RE0000020	28/04/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4047321185150253718589773	20,92
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000026 2025NL0000202	2025PD0000137 2025OB0000121	2025RE0000020	28/04/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5316321185149253718583168	21,79
021702 021702	10800512000196 - NOGUEIRA E MENEZES LTDA EPP	237-03739-115126	2025NE0000032 2025NL0000203	2025PD0000138 2025OB0000122	2025RE0000021	28/04/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	8336032105762025383050076	3.526,47
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000032 2025NL0000203	2025PD0000139 2025OB0000123	2025RE0000020	28/04/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6023121185153253718580800	185,60
021702 021702	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO	237-03739-115126	2025NE0000028 2025NL0000209	2025PD0000142 2025OB0000124	2025RE0000021	28/04/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	8089882105075028204166626	3.794,15
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000028 2025NL0000209	2025PD0000143 2025OB0000125	2025RE0000020	28/04/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0580921185152253718588598	192,73
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000028 2025NL0000209	2025PD0000144 2025OB0000126	2025RE0000020	28/04/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8426121185148253718580712	28,36
021702 021702	01657353000121 - AMAZONAS COPIADORAS LTDA	237-03739-115126	2025NE0000023 2025NL0000211	2025PD0000145 2025OB0000127	2025RE0000021	28/04/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	9521792945308378590580072	4.785,19
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000023 2025NL0000211	2025PD0000146 2025OB0000128	2025RE0000020	28/04/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3033321185151253718584989	241,26
021702 021702	28023581000104 - INSTITUTO TRIMONTE DE	237-03739-115126	2025NE0000044 2025NL0000213	2025PD0000147 2025OB0000129	2025RE0000022	29/04/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0200364091463865166886204	33.986,66



Documento assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	03176083000162 - TREVO TURISMO LTDA	237-03739-115126	2025NE0000031 2025NL0000217	2025PD0000148 2025OB0000130	2025RE0000022	29/04/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	2026010150080876101080302	7.655,78
021702 021702	87593939200 - ANNALU MENDES GUEDES MORAIS	237-03739-115126	2025NE0000084 2025NL0000225	2025PD0000157 2025OB0000131	2025RE0000023	30/04/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	6231377853499168210461847	504,00
021702 021702	08862665000116 - PSA TECHNOLOGY LTDA	237-03739-115126	2025NE0000033 2025NL0000219	2025PD0000158 2025OB0000132	2025RE0000024	07/05/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	5259667198305479566430090	13.118,56
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000033 2025NL0000219	2025PD0000159 2025OB0000133	2025RE0000024	07/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3589621275026255113167048	661,44
021702 021702	22646044000126 - X BRASIL LTDA	237-03739-115126	2025NE0000062 2025NL0000232	2025PD0000161 2025OB0000134	2025RE0000024	07/05/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	9892530216102652598370263	1.068,03
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000062 2025NL0000232	2025PD0000162 2025OB0000135	2025RE0000024	07/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6981821275027255113163810	12,97
021702 021702	10844005000154 - R R COM DE PROD ALIMEN E SERV	237-03739-115126	2025NE0000051 2025NL0000233	2025PD0000163 2025OB0000136	2025RE0000024	07/05/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	3805080985695380384674375	3.186,00
021702 021702	39984822000190 - LAPESAL PARTICIPACOES LTDA	237-03739-115126	2025NE0000029 2025NL0000183	2025PD0000122 2025OB0000115	2025RE0000025	12/05/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	5906409622099510030445213	45.605,31
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000029 2025NL0000183	2025PD0000123 2025OB0000116	2025RE0000025	12/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1350321325735252216522386	2.299,43
021702 021702	09262747000192 - A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS LTDA	237-03739-115126	2025NE0000063 2025NL0000188	2025PD0000120 2025OB0000117	2025RE0000025	12/05/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	7909528118530365086161873	50.360,80
021702 021702	22646044000126 - X BRASIL LTDA	237-03739-115126	2025NE0000061 2025NL0000235	2025PD0000164 2025OB0000137	2025RE0000026	14/05/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	1210620244939618999030009	6.801,12
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000061 2025NL0000235	2025PD0000165 2025OB0000138	2025RE0000026	14/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0040321345054252216082531	87,01
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000061 2025NL0000235	2025PD0000166 2025OB0000139	2025RE0000026	14/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7412221345061252216086704	362,53
021702 021702	22646044000126 - X BRASIL LTDA	237-03739-115126	2025NE0000061 2025NL0000237	2025PD0000167 2025OB0000140	2025RE0000026	14/05/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0910628538729699133527701	6.801,12



Documento assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000061 2025NL0000237	2025PD0000168 2025OB0000141	2025RE0000026	14/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6930121345053252216087832	87,01
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000061 2025NL0000237	2025PD0000169 2025OB0000142	2025RE0000026	14/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0812421345062252216083736	362,53
021702 021702	08014539000101 - EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	237-03739-115126	2025NE0000026 2025NL0000241	2025PD0000171 2025OB0000143	2025RE0000026	14/05/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	7406358129977323160533369	393,11
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000026 2025NL0000241	2025PD0000172 2025OB0000144	2025RE0000026	14/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0576321345058252216082054	20,91
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000026 2025NL0000241	2025PD0000173 2025OB0000145	2025RE0000026	14/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0526721345057252216083030	21,79
021702 021702	04519119000126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000242	2025PD0000174 2025OB0000146	2025RE0000026	14/05/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	5262049955410175564494490	1.058,05
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000242	2025PD0000175 2025OB0000147	2025RE0000026	14/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7389021345056252216086045	56,30
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000242	2025PD0000176 2025OB0000148	2025RE0000026	14/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7608221345055252216080998	58,65
021702 021702	09262747000192 - A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS LTDA	237-03739-115126	2025NE0000063 2025NL0000243	2025PD0000177 2025OB0000149	2025RE0000026	14/05/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	5409524569309420175699659	50.360,80
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000063 2025NL0000243	2025PD0000178 2025OB0000150	2025RE0000026	14/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3094821345052252216088999	2.539,20
021702 021702	08862665000116 - PSA TECHNOLOGY LTDA	237-03739-115126	2025NE0000068 2025NL0000245	2025PD0000179 2025OB0000151	2025RE0000026	14/05/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	6259632912605101243007240	13.118,56
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000068 2025NL0000245	2025PD0000180 2025OB0000152	2025RE0000026	14/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1289721345060252216086770	661,44
021702 021702	00394460041174 - MINISTERIO DA FAZENDA	237-03739-115126	2025NE0000086 2025NL0000246	2025PD0000181 2025OB0000153	2025RE0000026	14/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2482321345059252216088800	1.609,41
021702 021702	34028316000375 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	237-03739-115126	2025NE0000014 2025NL0000248	2025PD0000182 2025OB0000154	2025RE0000026	14/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8069066409011294515692659	317,98



Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04164794000180 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO	237-03739-115126	2025NE0000012 2025NL0000250	2025PD0000183 2025OB0000155	2025RE0000026	14/05/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	6681320813862725922288990	20.994,00
021702 021702	04164794000180 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO	237-03739-115126	2025NE0000011 2025NL0000239	2025PD0000184 2025OB0000156	2025RE0000026	14/05/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0114342866845701018964427	17.282,88
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000066 2025NL0000256	2025PD0000185 2025OB0000157	2025RE0000027	16/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7240521365084252116012701	2.779,62
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000066 2025NL0000256	2025PD0000186 2025OB0000158	2025RE0000027	16/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1050621365085252116016075	1.390,06
021702 021702	04330986000119 - A M P DA CUNHA LTDA	237-03739-115126	2025NE0000040 2025NL0000258	2025PD0000187 2025OB0000159	2025RE0000027	16/05/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	5426427991513825317042915	15.796,42
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000040 2025NL0000258	2025PD0000188 2025OB0000160	2025RE0000027	16/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1401821365086252116012370	1.179,37
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000040 2025NL0000258	2025PD0000189 2025OB0000161	2025RE0000027	16/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1331621365087252116010404	893,46
021702 021702	70352656271 - BRUNO UCHOA REBOUÇAS	237-03739-115126	2025NE0000087 2025NL0000262	2025PD0000190 2025OB0000162	2025RE0000028	28/05/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	9940302991444122005741008	900,00
021702 021702	89601220259 - EDMUNDO GABRIEL DUTRA QUEIROZ	237-03739-115126	2025NE0000088 2025NL0000263	2025PD0000191 2025OB0000163	2025RE0000028	28/05/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	7021302960166422780034887	900,00
021702 021702	02634742240 - ISABELLE GIOVANNA DA SILVA RODRIGUES	237-03739-115126	2025NE0000090 2025NL0000264	2025PD0000192 2025OB0000164	2025RE0000029	28/05/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	2440941036900869680240158	900,00
021702 021702	03279004233 - JESSIKA CAMILLA RODRIGUES CALDAS	237-03739-115126	2025NE0000091 2025NL0000265	2025PD0000193 2025OB0000165	2025RE0000028	28/05/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	3140302906005122103948300	900,00
021702 021702	01635636248 - LARISSA FREIRE DE SOUSA	237-03739-115126	2025NE0000092 2025NL0000266	2025PD0000194 2025OB0000166	2025RE0000028	28/05/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0570302930062122460562502	780,00
021702 021702	93360517253 - LUCELIA REGINA PACHECO ARAUJO	237-03739-115126	2025NE0000093 2025NL0000267	2025PD0000195 2025OB0000167	2025RE0000028	28/05/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0150302950098122605005104	900,00
021702 021702	90483189200 - MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA	237-03739-115126	2025NE0000094 2025NL0000268	2025PD0000196 2025OB0000168	2025RE0000028	28/05/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	8440302920504122309880001	900,00



Documento assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	47169710315 - PEDRO COELHO MALTA	237-03739-115126	2025NE0000095 2025NL0000269	2025PD0000197 2025OB0000169	2025RE0000028	28/05/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	2690302903928122008775109	990,00
021702 021702	04326908246 - WARLEY VICENTE DA SILVA	237-03739-115126	2025NE0000096 2025NL0000270	2025PD0000198 2025OB0000170	2025RE0000028	28/05/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	9021300037956409588052510	900,00
021702 021702	01923785206 - YASMIM QUEIROZ FREITAS	237-03739-115126	2025NE0000097 2025NL0000271	2025PD0000199 2025OB0000171	2025RE0000028	28/05/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	3190300001498109201044937	990,00
021702 021702	02584407248 - ESTEFANY SANTOS VIEIRA	237-03739-115126	2025NE0000101 2025NL0000272	2025PD0000200 2025OB0000172	2025RE0000028	28/05/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	5140300083524109090536834	900,00
021702 021702	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO	237-03739-115126	2024NE0000251 2025NL0000276	2025PD0000201 2025OB0000173	2025RE0000029	28/05/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0299889507306192023064200	3.794,15
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2024NE0000251 2025NL0000276	2025PD0000202 2025OB0000174	2025RE0000028	28/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8870921485267253618196530	192,73
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2024NE0000251 2025NL0000276	2025PD0000203 2025OB0000175	2025RE0000028	28/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7626721485270253618190307	28,36
021702 021702	03264927000127 - MANAUS AMBIENTAL S A	237-03739-115126	2025NE0000002 2025NL0000280	2025PD0000206 2025OB0000176	2025RE0000028	28/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3806321485265253618195972	1.468,49
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000002 2025NL0000280	2025PD0000207 2025OB0000177	2025RE0000028	28/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5891221485268253618196625	74,04
021702 021702	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO	237-03739-115126	2025NE0000028 2025NL0000282	2025PD0000208 2025OB0000178	2025RE0000029	28/05/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0989889562315092702090286	3.794,15
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000028 2025NL0000282	2025PD0000209 2025OB0000179	2025RE0000028	28/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7770321485266253618197440	192,73
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000028 2025NL0000282	2025PD0000210 2025OB0000180	2025RE0000028	28/05/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0736321485269253618195290	28,36
021702 021702	28023581000104 - INSTITUTO TRIMONTE DE	237-03739-115126	2025NE0000044 2025NL0000284	2025PD0000211 2025OB0000181	2025RE0000028	28/05/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	5839021086523953040516946	34.737,49
021702 021702	70352656271 - BRUNO UCHOA REBOUÇAS	237-03739-115126	2025NE0000118 2025NL0000285	2025PD0000212 2025OB0000182	2025RE0000028	28/05/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	7140307479024174505796583	600,00



Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	90483189200 - MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA	237-03739-115126	2025NE0000119 2025NL0000286	2025PD0000213 2025OB0000183	2025RE0000028	28/05/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	5240307447254174274964580	600,00
021702 021702	87593939200 - ANNALU MENDES GUEDES MORAIS	237-03739-115126	2025NE0000120 2025NL0000287	2025PD0000214 2025OB0000184	2025RE0000028	28/05/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	7517307493787074701843655	756,00
021702 021702	01657353000121 - AMAZONAS COPIADORAS LTDA	237-03739-115126	2025NE0000023 2025NL0000291	2025PD0000216 2025OB0000185	2025RE0000030	11/06/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0876625305499265630152549	4.103,12
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000023 2025NL0000291	2025PD0000217 2025OB0000186	2025RE0000030	11/06/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4290821625649252116590232	206,88
021702 021702	03176083000162 - TREVO TURISMO LTDA	237-03739-115126	2025NE0000031 2025NL0000301	2025PD0000219 2025OB0000187	2025RE0000030	11/06/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	7051905832670704569678034	6.065,53
021702 021702	10602740000151 - ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP	237-03739-115126	2025NE0000025 2025NL0000303	2025PD0000220 2025OB0000188	2025RE0000030	11/06/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0060975457827100652019728	717,47
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000025 2025NL0000303	2025PD0000221 2025OB0000189	2025RE0000030	11/06/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0851021625650252116591272	31,53
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000066 2025NL0000317	2025PD0000229 2025OB0000190	2025RE0000031	17/06/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2740621685163253916059401	2.779,62
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000066 2025NL0000317	2025PD0000230 2025OB0000191	2025RE0000031	17/06/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3150021685165253916057462	1.390,06
021702 021702	03176083000162 - TREVO TURISMO LTDA	237-03739-115126	2025NE0000064 2025NL0000319	2025PD0000231 2025OB0000192	2025RE0000031	17/06/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	8335663152750330925167507	19.004,65
021702 021702	01657353000121 - AMAZONAS COPIADORAS LTDA	237-03739-115126	2025NE0000023 2025NL0000321	2025PD0000232 2025OB0000193	2025RE0000031	17/06/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	8766626268996271773660883	4.103,12
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000023 2025NL0000321	2025PD0000233 2025OB0000194	2025RE0000031	17/06/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4090921685167253916056773	206,88
021702 021702	04330986000119 - A M P DA CUNHA LTDA	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000323	2025PD0000234 2025OB0000195	2025RE0000031	17/06/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	2239380357367475718791572	22.115,24
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000323	2025PD0000235 2025OB0000196	2025RE0000031	17/06/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1939921685164253916051482	1.651,13



Documento assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000323	2025PD0000236 2025OB0000197	2025RE0000031	17/06/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0676021685166253916050761	1.250,86
021702 021702	28023581000104 - INSTITUTO TRIMONTE DE	237-03739-115126	2025NE0000044 2025NL0000333	2025PD0000249 2025OB0000198	2025RE0000031	17/06/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	7505060390697020040295346	22.482,45
021702 021702	03041941236 - RAFAEL FREIRE DE ABREU	237-03739-115126	2025NE0000163 2025NL0000344	2025PD0000259 2025OB0000199	2025RE0000032	23/06/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	1040308375702280042436842	900,00
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000024 2025NL0000325	2025PD0000238 2025OB0000200	2025RE0000033	25/06/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1207721765447254016122865	169,77
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000024 2025NL0000325	2025PD0000239 2025OB0000201	2025RE0000033	25/06/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7190821765446254016128564	176,85
021702 021702	23032014000192 - T N NETO EIRELI	237-03739-115126	2025NE0000065 2025NL0000327	2025PD0000240 2025OB0000202	2025RE0000033	25/06/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0101329025760520999023894	5.009,80
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000065 2025NL0000327	2025PD0000241 2025OB0000203	2025RE0000033	25/06/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1656921765444254016124362	266,60
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000065 2025NL0000327	2025PD0000242 2025OB0000204	2025RE0000033	25/06/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6938121765443254016123737	277,71
021702 021702	09199109000174 - CONTEMPORANEO FESTAS E	237-03739-115126	2025NE0000099 2025NL0000329	2025PD0000243 2025OB0000205	2025RE0000033	25/06/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0924507673730536099205911	3.512,81
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000099 2025NL0000329	2025PD0000244 2025OB0000206	2025RE0000033	25/06/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1607721765450254016120971	44,94
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000099 2025NL0000329	2025PD0000245 2025OB0000207	2025RE0000033	25/06/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5599621765445254016120588	187,25
021702 021702	09262747000192 - A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS LTDA	237-03739-115126	2025NE0000063 2025NL0000335	2025PD0000252 2025OB0000209	2025RE0000033	25/06/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	4509225734828159855145487	50.360,80
021702 021702	19615240000129 - E C DE S BULGARELLI LTDA	237-03739-115126	2025NE0000083 2025NL0000336	2025PD0000253 2025OB0000210	2025RE0000033	25/06/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	3796026390809902742904071	1.002,02
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000083 2025NL0000336	2025PD0000254 2025OB0000211	2025RE0000033	25/06/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6705921765442254016123066	29,08



Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	23032014000192 - T N NETO EIRELI	237-03739-115126	2025NE0000024 2025NL0000325	2025PD0000237 2025OB0000212	2025RE0000033	25/06/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	2692836867847708125189070	3.190,34
021702 021702	04519119000126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000346	2025PD0000262 2025OB0000213	2025RE0000033	25/06/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	6362766307448293955281545	1.058,05
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000346	2025PD0000263 2025OB0000214	2025RE0000033	25/06/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3060821765449254016122384	56,30
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000346	2025PD0000264 2025OB0000215	2025RE0000033	25/06/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0708421765448254016123307	58,65
021702 021702	03264927000127 - MANAUS AMBIENTAL S A	237-03739-115126	2025NE0000002 2025NL0000348	2025PD0000265 2025OB0000216	2025RE0000034	02/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5028421835060255213490968	2.342,45
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000002 2025NL0000348	2025PD0000266 2025OB0000217	2025RE0000034	02/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8092121835061255213498094	118,11
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000063 2025NL0000335	2025PD0000274 2025OB0000218	2025RE0000034	02/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5903021835059255213493822	2.539,20
021702 021702	08014539000101 - EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	237-03739-115126	2025NE0000126 2025NL0000350	2025PD0000267 2025OB0000219	2025RE0000035	07/07/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	1206005107814758107010543	393,11
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000126 2025NL0000350	2025PD0000268 2025OB0000220	2025RE0000035	07/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7366821885301255313303020	20,91
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000126 2025NL0000350	2025PD0000269 2025OB0000221	2025RE0000035	07/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7016021885300255313306009	21,79
021702 021702	23032014000192 - T N NETO EIRELI	237-03739-115126	2025NE0000065 2025NL0000352	2025PD0000270 2025OB0000222	2025RE0000035	07/07/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	6201092680097185752927465	3.331,06
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000065 2025NL0000352	2025PD0000271 2025OB0000223	2025RE0000035	07/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0797321885298255313303768	177,26
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000065 2025NL0000352	2025PD0000272 2025OB0000224	2025RE0000035	07/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6170221885297255313309632	184,65
021702 021702	34028316000375 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	237-03739-115126	2025NE0000014 2025NL0000354	2025PD0000273 2025OB0000225	2025RE0000035	07/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9262332444514027945952315	280,48





Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04361727000155 - LATINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	237-03739-115126	2025NE0000020 2025NL0000356	2025PD0000275 2025OB0000226	2025RE0000035	07/07/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	5738742178893707004094041	1.170,16
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000020 2025NL0000356	2025PD0000276 2025OB0000227	2025RE0000035	07/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5327221885302255313309852	14,97
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000020 2025NL0000356	2025PD0000277 2025OB0000228	2025RE0000035	07/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3718421885299255313304856	62,37
021702 021702	23010515000178 - CORE SYSTEMS COMPUTADORES E REDES LTDA	237-03739-115126	2025NE0000079 2025NL0000337	2025PD0000255 2025OB0000229	2025RE0000035	07/07/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	9091080974562082101400218	16.760,00
021702 021702	23010515000178 - CORE SYSTEMS COMPUTADORES E REDES LTDA	237-03739-115126	2025NE0000079 2025NL0000338	2025PD0000256 2025OB0000230	2025RE0000035	07/07/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	1400087301210856108011349	16.760,00
021702 021702	04472197000112 - Z DE O BESSA CIA LTDA - ME	237-03739-115126	2025NE0000162 2025NL0000365	2025PD0000284 2025OB0000231	2025RE0000035	07/07/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	7545087702088150844361493	11.599,00
021702 021702	28023581000104 - INSTITUTO TRIMONTE DE	237-03739-115126	2025NE0000156 2025NL0000367	2025PD0000285 2025OB0000232	2025RE0000035	07/07/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	1416247613349518478461295	15.045,36
021702 021702	23010515000178 - CORE SYSTEMS COMPUTADORES E REDES LTDA	237-03739-115126	2025NE0000079 2025NL0000368	2025PD0000286 2025OB0000233	2025RE0000035	07/07/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	5360080300227887001774573	8.380,00
021702 021702	03279004233 - JESSIKA CAMILLA RODRIGUES CALDAS	237-03739-115126	2025NE0000171 2025NL0000381	2025PD0000298 2025OB0000234	2025RE0000036	09/07/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	3700084084081820010097376	1.260,00
021702 021702	01413408273 - RAIMUNDO JOSE DO NASCIMENTO AMORIM NETO	237-03739-115126	2025NE0000168 2025NL0000385	2025PD0000301 2025OB0000235	2025RE0000037	11/07/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	3700607109004451635462597	60,00
021702 021702	71906398291 - MARCIA FERREIRA DA SILVA MENDES	237-03739-115126	2025NE0000169 2025NL0000386	2025PD0000302 2025OB0000236	2025RE0000037	11/07/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0700059071109650019011325	60,00
021702 021702	08014539000101 - EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	237-03739-115126	2025NE0000126 2025NL0000372	2025PD0000287 2025OB0000237	2025RE0000037	11/07/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	5306089060644478042802806	393,11
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000126 2025NL0000372	2025PD0000288 2025OB0000238	2025RE0000037	11/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9566521925272252316236820	20,91
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000126 2025NL0000372	2025PD0000289 2025OB0000239	2025RE0000037	11/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6005221925271252316230213	21,79



Documento assinado por: JALIL FRAXE RAMOS em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702	35637190000137 - A. B. DE ARAUJO	237-03739-115126	2025NE0000140 2025NL0000377	2025PD0000295 2025OB0000240	2025RE0000037	11/07/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0550056585004522079444091	3.500,00
021702	23010515000178 - CORE SYSTEMS COMPUTADORES E REDES LTDA	237-03739-115126	2025NE0000139 2025NL0000380	2025PD0000297 2025OB0000241	2025RE0000037	11/07/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	8540053044231503522990996	16.400,00
021702	10602740000151 - ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP	237-03739-115126	2025NE0000025 2025NL0000384	2025PD0000299 2025OB0000242	2025RE0000038	14/07/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	1981958190648393890832274	717,32
021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000025 2025NL0000384	2025PD0000300 2025OB0000243	2025RE0000038	14/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2649321955171252416530318	31,68
021702	10602740000151 - ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP	237-03739-115126	2025NE0000144 2025NL0000388	2025PD0000303 2025OB0000244	2025RE0000038	14/07/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	4989898138415154220230635	717,47
021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000144 2025NL0000388	2025PD0000304 2025OB0000245	2025RE0000038	14/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7941021955166252416538415	31,53
021702	04519119000126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000390	2025PD0000305 2025OB0000246	2025RE0000038	14/07/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	6962798906908521721223008	1.058,05
021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000390	2025PD0000306 2025OB0000247	2025RE0000038	14/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9389421955170252416539664	56,30
021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000390	2025PD0000307 2025OB0000248	2025RE0000038	14/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0508621955169252416537544	58,65
021702	04330986000119 - A M P DA CUNHA LTDA	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000396	2025PD0000311 2025OB0000249	2025RE0000038	14/07/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	1800585264044470436534723	18.953,63
021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000396	2025PD0000312 2025OB0000250	2025RE0000038	14/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2411821955167252416537008	1.417,45
021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000396	2025PD0000313 2025OB0000251	2025RE0000038	14/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8425921955168252416532291	1.072,16
021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000063 2025NL0000398	2025PD0000315 2025OB0000252	2025RE0000038	14/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8203821955165252416531330	2.539,20
021702	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO	237-03739-115126	2025NE0000145 2025NL0000394	2025PD0000308 2025OB0000253	2025RE0000039	16/07/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	3389530037852450297202059	3.794,15



Documento assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000145 2025NL0000394	2025PD0000309 2025OB0000254	2025RE0000039	16/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0580121975021255113214904	192,73
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000145 2025NL0000394	2025PD0000310 2025OB0000255	2025RE0000039	16/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3726621975022255113213208	28,36
021702 021702	41146425000271 - AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	237-03739-115126	2025NE0000157 2025NL0000399	2025PD0000316 2025OB0000256	2025RE0000039	16/07/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	8357257718917991140700413	12.473,80
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000157 2025NL0000399	2025PD0000317 2025OB0000257	2025RE0000039	16/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0026421975016255113213689	1.633,47
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000157 2025NL0000399	2025PD0000318 2025OB0000258	2025RE0000039	16/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8156221975019255113212028	742,49
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000066 2025NL0000402	2025PD0000319 2025OB0000259	2025RE0000039	16/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7340221975014255113210369	2.779,62
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000066 2025NL0000402	2025PD0000320 2025OB0000260	2025RE0000039	16/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7150021975017255113213730	1.390,06
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000066 2025NL0000403	2025PD0000321 2025OB0000261	2025RE0000039	16/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6791521975015255113210047	1.979,07
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000066 2025NL0000403	2025PD0000322 2025OB0000262	2025RE0000039	16/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3813821975018255113213234	967,10
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000023 2025NL0000405	2025PD0000324 2025OB0000264	2025RE0000039	16/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2890821975020255113218088	206,88
021702 021702	39984822000190 - LAPESAL PARTICIPACOES LTDA	237-03739-115126	2025NE0000067 2025NL0000362	2025PD0000280 2025OB0000265	2025RE0000040	23/07/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0316105271218306689904369	45.605,31
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000067 2025NL0000362	2025PD0000281 2025OB0000266	2025RE0000040	23/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9650022045113252216409979	2.299,43
021702 021702	39984822000190 - LAPESAL PARTICIPACOES LTDA	237-03739-115126	2025NE0000067 2025NL0000364	2025PD0000282 2025OB0000267	2025RE0000040	23/07/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	6706105210855306030333563	45.605,31
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000067 2025NL0000364	2025PD0000283 2025OB0000268	2025RE0000040	23/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5250822045114252216400488	2.299,43



Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702	09262747000192 - A. C. B.	237-03739-115126	2025NE0000063	2025PD0000314	2025RE0000040	23/07/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	8709224806388142068641345	50.360,80
021702	LOCADORA DE VEICULOS LTDA		2025NL0000398	2025OB0000269						
021702	01657353000121 - AMAZONAS	237-03739-115126	2025NE0000023	2025PD0000325	2025RE0000040	23/07/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	3766325616593088900037669	4.103,12
021702	COPIADORAS LTDA		2025NL0000405	2025OB0000270						
021702	34028316000375 - EMPRESA	237-03739-115126	2025NE0000014	2025PD0000326	2025RE0000040	23/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5143085701653635422161539	433,38
021702	BRASILEIRA DE CORREIOS E		2025NL0000408	2025OB0000271						
021702	01319640000121 - AJL INDUSTRIA	237-03739-115126	2025NE0000142	2025PD0000327	2025RE0000040	23/07/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	6130035220740277002593130	9.004,80
021702	E COMERCIO LTDA		2025NL0000409	2025OB0000272						
021702	04312377000137 - SECRETARIA	237-03739-115126	2025NE0000142	2025PD0000328	2025RE0000040	23/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0481922045116252216400974	115,20
021702	DE ESTADO DA FAZENDA /		2025NL0000409	2025OB0000273						
021702	04312377000137 - SECRETARIA	237-03739-115126	2025NE0000142	2025PD0000329	2025RE0000040	23/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2511222045115252216401210	480,00
021702	DE ESTADO DA FAZENDA /		2025NL0000409	2025OB0000274						
021702	55153071000116 - MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000111	2025PD0000330	2025RE0000040	23/07/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	4012675750003622037019430	978,00
021702	ELETRO LTDA		2025NL0000410	2025OB0000275						
021702	59404302287 - ADME VERCOSA	237-03739-115126	2025NE0000098	2025PD0000336	2025RE0000041	25/07/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	7720984056236270810244877	23.385,90
021702	DIAS		2025NL0000418	2025OB0000276						
021702	04312377000137 - SECRETARIA	237-03739-115126	2025NE0000098	2025PD0000337	2025RE0000041	25/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0593222065103252216271066	7.617,10
021702	DE ESTADO DA FAZENDA /		2025NL0000418	2025OB0000277						
021702	03264927000127 - MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000002	2025PD0000334	2025RE0000042	31/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2426822125082252216456037	1.570,83
021702	AMBIENTAL S A		2025NL0000417	2025OB0000278						
021702	04312377000137 - SECRETARIA	237-03739-115126	2025NE0000002	2025PD0000335	2025RE0000042	31/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1850622125085252216454364	79,20
021702	DE ESTADO DA FAZENDA /		2025NL0000417	2025OB0000279						
021702	08862665000116 - PSA	237-03739-115126	2025NE0000068	2025PD0000338	2025RE0000042	31/07/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0369308991705767619443001	13.118,56
021702	TECHNOLOGY LTDA		2025NL0000420	2025OB0000280						
021702	04312377000137 - SECRETARIA	237-03739-115126	2025NE0000068	2025PD0000339	2025RE0000042	31/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1889922125084252216454187	661,44
021702	DE ESTADO DA FAZENDA /		2025NL0000420	2025OB0000281						
021702	28023581000104 - INSTITUTO	237-03739-115126	2025NE0000156	2025PD0000340	2025RE0000042	31/07/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0341073981698130036502340	35.577,37
021702	TRIMONTE DE		2025NL0000424	2025OB0000282						



Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000068 2025NL0000426	2025PD0000342 2025OB0000283	2025RE0000042	31/07/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9589222125083252216451380	661,44
021702 021702	35637190000137 - A. B. DE ARAUJO	237-03739-115126	2025NE0000141 2025NL0000427	2025PD0000343 2025OB0000284	2025RE0000042	31/07/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0640641232867870009025430	74.000,00
021702 021702	10847885000112 - T DA S LUSTOSA COMERCIO E	237-03739-115126	2025NE0000137 2025NL0000428	2025PD0000344 2025OB0000285	2025RE0000042	31/07/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0290009547215090502689450	250,00
021702 021702	08862665000116 - PSA TECHNOLOGY LTDA	237-03739-115126	2025NE0000068 2025NL0000426	2025PD0000341 2025OB0000286	2025RE0000042	31/07/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	9059308923033767008347505	13.118,56
021702 021702	10847885000112 - T DA S LUSTOSA COMERCIO E	237-03739-115126	2025NE0000136 2025NL0000429	2025PD0000345 2025OB0000287	2025RE0000043	05/08/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	1272081010494307777807277	2.598,00
021702 021702	45030413000157 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E	237-03739-115126	2025NE0000143 2025NL0000430	2025PD0000346 2025OB0000288	2025RE0000044	05/08/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	6302925530822347366093145	56.842,80
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000143 2025NL0000430	2025PD0000347 2025OB0000289	2025RE0000043	05/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6064022175037253718560010	727,20
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000143 2025NL0000430	2025PD0000348 2025OB0000290	2025RE0000043	05/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9390922175036253718561407	3.030,00
021702 021702	50996231234 - CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR	237-03739-115126	2025NE0000196 2025NL0000436	2025PD0000352 2025OB0000291	2025RE0000043	05/08/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0271089522087072300353637	1.314,00
021702 021702	03264927000127 - MANAUS AMBIENTAL S A	237-03739-115126	2025NE0000002 2025NL0000435	2025PD0000350 2025OB0000292	2025RE0000045	11/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1081322235535250814485402	1.711,90
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000002 2025NL0000435	2025PD0000351 2025OB0000293	2025RE0000045	11/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0769822235539250814485085	86,31
021702 021702	17352044000183 - LEO E XAVIER COMERCIO DE INFORMATICA	237-03739-115126	2025NE0000115 2025NL0000439	2025PD0000355 2025OB0000294	2025RE0000045	11/08/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	6847600596988294557093559	1.566,00
021702 021702	04330986000119 - A M P DA CUNHA LTDA	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000441	2025PD0000356 2025OB0000295	2025RE0000045	11/08/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0902480659579290624837802	18.953,63
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000441	2025PD0000357 2025OB0000296	2025RE0000045	11/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6111022235537250814486054	1.417,45



Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000441	2025PD0000358 2025OB0000297	2025RE0000045	11/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6625322235538250814487690	1.072,16
021702 021702	41146425000271 - AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	237-03739-115126	2025NE0000157 2025NL0000443	2025PD0000359 2025OB0000298	2025RE0000045	11/08/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	9666277155462831144979757	24.947,58
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000157 2025NL0000443	2025PD0000360 2025OB0000299	2025RE0000045	11/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7130622235530250814487819	3.266,95
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000157 2025NL0000443	2025PD0000361 2025OB0000300	2025RE0000045	11/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8890422235536250814486797	1.484,98
021702 021702	55153071000116 - MANAUS ELETRO LTDA	237-03739-115126	2025NE0000138 2025NL0000444	2025PD0000362 2025OB0000301	2025RE0000045	11/08/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0170887708347670981848050	2.180,00
021702 021702	19897967000146 - ZOE TRANSPORTE E COMERCIO DE	237-03739-115126	2025NE0000164 2025NL0000445	2025PD0000363 2025OB0000302	2025RE0000045	11/08/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	2570327720762401334655440	2.310,00
021702 021702	08014539000101 - EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	237-03739-115126	2025NE0000126 2025NL0000447	2025PD0000364 2025OB0000303	2025RE0000045	11/08/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	6706807240661593849919824	393,11
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000126 2025NL0000447	2025PD0000365 2025OB0000304	2025RE0000045	11/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5466422235541250814484699	20,91
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000126 2025NL0000447	2025PD0000366 2025OB0000305	2025RE0000045	11/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2916022235540250814487658	21,79
021702 021702	09262747000192 - A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS LTDA	237-03739-115126	2025NE0000063 2025NL0000449	2025PD0000367 2025OB0000306	2025RE0000045	11/08/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0219064662518271026393387	50.360,80
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000063 2025NL0000449	2025PD0000368 2025OB0000307	2025RE0000045	11/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5303722235531250814485069	2.539,20
021702 021702	39984822000190 - LAPESAL PARTICIPACOES LTDA	237-03739-115126	2025NE0000067 2025NL0000451	2025PD0000369 2025OB0000308	2025RE0000045	11/08/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0806956043982777211153372	45.605,31
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000067 2025NL0000451	2025PD0000370 2025OB0000309	2025RE0000045	11/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3250722235532250814480066	2.299,43
021702 021702	41611748291 - MARIETE DO CARMO MAIA	237-03739-115126	2025NE0000197 2025NL0000454	2025PD0000375 2025OB0000310	2025RE0000045	11/08/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	7980884231230453998074304	1.050,00



Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

Relatório de Comprovante de Pagamento

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	39984822000190 - LAPESAL PARTICIPACOES LTDA	237-03739-115126	2025NE0000067 2025NL0000452	2025PD0000371 2025OB0000311	2025RE0000045	11/08/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0216953253595748850348967	45.605,31
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000067 2025NL0000452	2025PD0000372 2025OB0000312	2025RE0000045	11/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1050622235533250814480080	2.299,43
021702 021702	39984822000190 - LAPESAL PARTICIPACOES LTDA	237-03739-115126	2025NE0000067 2025NL0000453	2025PD0000373 2025OB0000313	2025RE0000045	11/08/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	6606953200122748280088061	45.605,31
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000067 2025NL0000453	2025PD0000374 2025OB0000314	2025RE0000045	11/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0030222235534250814488636	2.299,43
021702 021702	23032014000192 - T N NETO EIRELI	237-03739-115126	2025NE0000065 2025NL0000460	2025PD0000380 2025OB0000315	2025RE0000046	15/08/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	9992163828920904023085508	3.135,83
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000065 2025NL0000460	2025PD0000381 2025OB0000316	2025RE0000046	15/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1388122275041253716537883	166,87
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000065 2025NL0000460	2025PD0000382 2025OB0000317	2025RE0000046	15/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3471122275040253716536364	173,83
021702 021702	23032014000192 - T N NETO EIRELI	237-03739-115126	2025NE0000065 2025NL0000462	2025PD0000383 2025OB0000318	2025RE0000046	15/08/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	7015693244025659790306316	5.345,74
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000065 2025NL0000462	2025PD0000384 2025OB0000319	2025RE0000046	15/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0047822275039253716533144	284,47
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000065 2025NL0000462	2025PD0000385 2025OB0000320	2025RE0000046	15/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0226922275038253716535004	296,33
021702 021702	47169710315 - PEDRO COELHO MALTA	237-03739-115126	2025NE0000198 2025NL0000471	2025PD0000394 2025OB0000321	2025RE0000046	15/08/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0100880917838600791012677	660,00
021702 021702	89601220259 - EDMUNDO GABRIEL DUTRA QUEIROZ	237-03739-115126	2025NE0000199 2025NL0000472	2025PD0000395 2025OB0000322	2025RE0000046	15/08/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	8540880994239600446960784	600,00
021702 021702	04519119000126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000474	2025PD0000396 2025OB0000334	2025RE0000047	19/08/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	8362417000026653108503667	1.058,05
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000474	2025PD0000397 2025OB0000335	2025RE0000047	19/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5789322315134253816145441	56,30



Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000474	2025PD0000398 2025OB0000336	2025RE0000047	19/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0718022315133253816145862	58,65
021702 021702	10602740000151 - ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP	237-03739-115126	2025NE0000144 2025NL0000464	2025PD0000386 2025OB0000323	2025RE0000048	20/08/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	6089597532472041987143105	717,47
021702 021702	01657353000121 - AMAZONAS COPIADORAS LTDA	237-03739-115126	2025NE0000023 2025NL0000466	2025PD0000388 2025OB0000324	2025RE0000048	20/08/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	8466057486700139652800020	4.103,12
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000023 2025NL0000466	2025PD0000389 2025OB0000325	2025RE0000048	20/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3490122325223250914307267	206,88
021702 021702	10602740000151 - ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP	237-03739-115126	2025NE0000144 2025NL0000468	2025PD0000390 2025OB0000326	2025RE0000048	20/08/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	6781747550596857009556036	717,39
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000144 2025NL0000468	2025PD0000391 2025OB0000327	2025RE0000048	20/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4349522325225250914302558	31,61
021702 021702	08862665000116 - PSA TECHNOLOGY LTDA	237-03739-115126	2025NE0000068 2025NL0000470	2025PD0000392 2025OB0000328	2025RE0000048	20/08/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	8559064025390995595435356	13.118,56
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000068 2025NL0000470	2025PD0000393 2025OB0000329	2025RE0000048	20/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5289322325222250914306061	661,44
021702 021702	34028316000375 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	237-03739-115126	2025NE0000155 2025NL0000476	2025PD0000399 2025OB0000330	2025RE0000048	20/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4405774820892146165609886	386,13
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000072 2025NL0000478	2025PD0000401 2025OB0000331	2025RE0000048	20/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0745922325224250914305726	156,65
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000144 2025NL0000464	2025PD0000402 2025OB0000332	2025RE0000048	20/08/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6341522325226250914300290	31,53
021702 021702	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS	237-03739-115126	2025NE0000072 2025NL0000478	2025PD0000403 2025OB0000333	2025RE0000048	20/08/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0489384238680403952356021	2.976,31
021702 021702	47169710315 - PEDRO COELHO MALTA	237-03739-115126	2025NE0000203 2025NL0000485	2025PD0000406 2025OB0000337	2025RE0000049	25/08/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0072850182821995534681756	594,00
021702 021702	90483189200 - MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA	237-03739-115126	2025NE0000204 2025NL0000486	2025PD0000407 2025OB0000338	2025RE0000049	25/08/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	8450850157681395260062393	540,00



Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	28023581000104 - INSTITUTO TRIMONTE DE	237-03739-115126	2025NE0000156 2025NL0000497	2025PD0000410 2025OB0000339	2025RE0000050	28/08/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0034274120170010989331073	36.070,68
021702 021702	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS	237-03739-115126	2025NE0000174 2025NL0000504	2025PD0000412 2025OB0000340	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0051684306587494268097706	18.077,30
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000174 2025NL0000504	2025PD0000413 2025OB0000341	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8082822615196253716374108	260,66
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000174 2025NL0000504	2025PD0000414 2025OB0000342	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9092722615198253716371620	146,00
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000174 2025NL0000504	2025PD0000415 2025OB0000343	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3221422615199253716376569	138,24
021702 021702	41146425000271 - AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	237-03739-115126	2025NE0000157 2025NL0000506	2025PD0000416 2025OB0000344	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	1366082739080403085288941	24.947,58
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000157 2025NL0000506	2025PD0000417 2025OB0000345	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0330622615188253716377006	3.266,95
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000157 2025NL0000506	2025PD0000418 2025OB0000346	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4190622615191253716374430	1.484,98
021702 021702	04330986000119 - A M P DA CUNHA LTDA	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000508	2025PD0000419 2025OB0000347	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	3314436386104495627392917	40.412,84
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000508	2025PD0000420 2025OB0000348	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6811922615192253716375731	1.417,45
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000508	2025PD0000421 2025OB0000349	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9007622615190253716372702	2.201,59
021702 021702	04164794000180 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO	237-03739-115126	2025NE0000049 2025NL0000510	2025PD0000422 2025OB0000350	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	9257824067492095900607708	2.284,99
021702 021702	04361727000155 - LATINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	237-03739-115126	2025NE0000125 2025NL0000514	2025PD0000423 2025OB0000351	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	8846384539478606048001724	844,20
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000125 2025NL0000514	2025PD0000424 2025OB0000352	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3839822615207253716370101	10,80



Documento assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000125 2025NL0000514	2025PD0000425 2025OB0000353	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0784022615202253716373783	45,00
021702 021702	08014539000101 - EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	237-03739-115126	2025NE0000126 2025NL0000516	2025PD0000426 2025OB0000354	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	9106804597291564668227511	393,11
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000126 2025NL0000516	2025PD0000427 2025OB0000355	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7666022615206253716377944	20,91
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000126 2025NL0000516	2025PD0000428 2025OB0000356	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3716022615205253716374402	21,79
021702 021702	08862665000116 - PSA TECHNOLOGY LTDA	237-03739-115126	2025NE0000068 2025NL0000518	2025PD0000429 2025OB0000357	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	2159091021880181750903526	13.118,56
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000068 2025NL0000518	2025PD0000430 2025OB0000358	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5889122615193253716370094	661,44
021702 021702	09262747000192 - A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS LTDA	237-03739-115126	2025NE0000063 2025NL0000526	2025PD0000435 2025OB0000359	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	9009061959595242302043279	50.360,80
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000063 2025NL0000526	2025PD0000436 2025OB0000360	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7503222615189253716373605	2.539,20
021702 021702	03176083000162 - TREVO TURISMO LTDA	237-03739-115126	2025NE0000064 2025NL0000531	2025PD0000438 2025OB0000361	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	8021619255469820474930380	13.341,85
021702 021702	23032014000192 - T N NETO EIRELI	237-03739-115126	2025NE0000065 2025NL0000534	2025PD0000441 2025OB0000362	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	1596241431850562543699204	5.146,46
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000065 2025NL0000534	2025PD0000442 2025OB0000363	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1662122615195253716372195	273,87
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000065 2025NL0000534	2025PD0000443 2025OB0000364	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7516522615194253716379130	285,28
021702 021702	04519119000126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000538	2025PD0000444 2025OB0000365	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	7062411578565603722429718	1.058,05
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000538	2025PD0000445 2025OB0000366	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5389222615201253716379574	56,30



Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000538	2025PD0000446 2025OB0000367	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4099722615200253716373359	58,65
021702 021702	04233454000163 - CONSELHO NAC.DE SECRETARIOS DE	237-03739-115126	2025NE0000195 2025NL0000539	2025PD0000447 2025OB0000368	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0522191856801108745539005	456,96
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000195 2025NL0000539	2025PD0000448 2025OB0000369	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6060522615204253716376829	23,04
021702 021702	34028316000375 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	237-03739-115126	2025NE0000155 2025NL0000541	2025PD0000449 2025OB0000370	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8713449876407294078500353	1.512,21
021702 021702	10602740000151 - ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP	237-03739-115126	2025NE0000144 2025NL0000543	2025PD0000450 2025OB0000371	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	4784839065008324092590675	717,24
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000144 2025NL0000543	2025PD0000451 2025OB0000372	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8446622615203253716379615	31,76
021702 021702	01657353000121 - AMAZONAS COPIADORAS LTDA	237-03739-115126	2025NE0000023 2025NL0000545	2025PD0000452 2025OB0000373	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	5666089065360477286120692	4.103,12
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000023 2025NL0000545	2025PD0000453 2025OB0000374	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3071022615197253716370406	206,88
021702 021702	03176083000162 - TREVO TURISMO LTDA	237-03739-115126	2025NE0000064 2025NL0000528	2025PD0000437 2025OB0000375	2025RE0000051	18/09/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	7055876021418993967360445	11.995,77
021702 021702	03264927000127 - MANAUS AMBIENTAL S A	237-03739-115126	2025NE0000002 2025NL0000554	2025PD0000458 2025OB0000376	2025RE0000052	26/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6088922695795250811083978	1.843,61
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000002 2025NL0000554	2025PD0000459 2025OB0000377	2025RE0000052	26/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6700822695798250811086596	92,95
021702 021702	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO	237-03739-115126	2025NE0000145 2025NL0000560	2025PD0000460 2025OB0000378	2025RE0000052	26/09/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	3389237755850056508786422	3.794,15
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000145 2025NL0000560	2025PD0000461 2025OB0000379	2025RE0000052	26/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0470722695797250811089433	192,73
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000145 2025NL0000560	2025PD0000462 2025OB0000380	2025RE0000052	26/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6326122695799250811081423	28,36



Documento assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702	25125064000140 - FIOS	237-03739-115126	2025NE0000145	2025PD0000463	2025RE0000052	26/09/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	2060044020139330349018084	3.794,15
021702	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		2025NL0000562	2025OB0000381						
021702	04312377000137 - SECRETARIA	237-03739-115126	2025NE0000145	2025PD0000464	2025RE0000052	26/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7070522695796250811089304	192,73
021702	DE ESTADO DA FAZENDA /		2025NL0000562	2025OB0000382						
021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE	237-03739-115126	2025NE0000145	2025PD0000465	2025RE0000052	26/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1926422695793250811080005	28,36
021702	MANAUS		2025NL0000562	2025OB0000383						
021702	39984822000190 - LAPESAL	237-03739-115126	2025NE0000067	2025PD0000456	2025RE0000052	26/09/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	4406923543072422963538789	45.605,31
021702	PARTICIPACOES LTDA		2025NL0000552	2025OB0000384						
021702	04312377000137 - SECRETARIA	237-03739-115126	2025NE0000067	2025PD0000457	2025RE0000052	26/09/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4950022695794250811089351	2.299,43
021702	DE ESTADO DA FAZENDA /		2025NL0000552	2025OB0000385						
021702	28023581000104 - INSTITUTO	237-03739-115126	2025NE0000156	2025PD0000471	2025RE0000053	02/10/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0253691801032030966833919	39.577,63
021702	TRIMONTE DE		2025NL0000570	2025OB0000386						
021702	90483189200 - MARCIO BARBOSA	237-03739-115126	2025NE0000246	2025PD0000472	2025RE0000054	03/10/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	5440807712709998194784984	900,00
021702	DE OLIVEIRA		2025NL0000571	2025OB0000387						
021702	47169710315 - PEDRO COELHO	237-03739-115126	2025NE0000250	2025PD0000473	2025RE0000054	03/10/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0409907794813018991025030	990,00
021702	MALTA		2025NL0000572	2025OB0000388						
021702	09199109000174 -	237-03739-115126	2025NE0000243	2025PD0000474	2025RE0000054	03/10/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	3968405000069166510433825	198.436,71
021702	CONTEMPORANEO FESTAS E		2025NL0000573	2025OB0000389						
021702	04312377000137 - SECRETARIA	237-03739-115126	2025NE0000243	2025PD0000475	2025RE0000054	03/10/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3530022765120252316010205	2.538,64
021702	DE ESTADO DA FAZENDA /		2025NL0000573	2025OB0000390						
021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE	237-03739-115126	2025NE0000243	2025PD0000476	2025RE0000054	03/10/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2959722765119252316016156	10.577,65
021702	MANAUS		2025NL0000573	2025OB0000391						
021702	04164794000180 - IMPRENSA	237-03739-115126	2025NE0000049	2025PD0000470	2025RE0000055	09/10/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	1486308212030770857007707	5.894,20
021702	OFICIAL DO ESTADO DO		2025NL0000566	2025OB0000392						
021702	54910128000111 - A. J. L. MORAIS	237-03739-115126	2025NE0000235	2025PD0000477	2025RE0000056	09/10/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	2705725134662793493028580	597,10
021702	LTDA		2025NL0000574	2025OB0000393						
021702	04312377000137 - SECRETARIA	237-03739-115126	2025NE0000063	2025PD0000479	2025RE0000055	09/10/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0703722825365253718130718	2.539,20
021702	DE ESTADO DA FAZENDA /		2025NL0000578	2025OB0000394						





Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	61287852000104 - L. LUCAS MAIA GURGEL	237-03739-115126	2025NE0000228 2025NL0000579	2025PD0000480 2025OB0000395	2025RE0000056	09/10/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0984325318274585733303575	3.365,00
021702 021702	61287852000104 - L. LUCAS MAIA GURGEL	237-03739-115126	2025NE0000229 2025NL0000580	2025PD0000481 2025OB0000396	2025RE0000056	09/10/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	2062325108164064100315977	358,00
021702 021702	03176083000162 - TREVO TURISMO LTDA	237-03739-115126	2025NE0000064 2025NL0000582	2025PD0000482 2025OB0000397	2025RE0000055	09/10/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	6901165733188610651396730	18.964,32
021702 021702	41146425000271 - AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	237-03739-115126	2025NE0000157 2025NL0000576	2025PD0000483 2025OB0000398	2025RE0000055	09/10/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0366003006980732881001330	24.947,58
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000157 2025NL0000576	2025PD0000484 2025OB0000399	2025RE0000055	09/10/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0230422825364253718138076	3.266,95
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000157 2025NL0000576	2025PD0000485 2025OB0000400	2025RE0000055	09/10/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9490622825366253718133154	1.484,98
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000068 2025NL0000585	2025PD0000488 2025OB0000401	2025RE0000055	09/10/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0999122825369253718135803	661,44
021702 021702	04330986000119 - A M P DA CUNHA LTDA	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000587	2025PD0000489 2025OB0000402	2025RE0000056	09/10/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	8279454742359910419238119	22.498,50
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000587	2025PD0000490 2025OB0000403	2025RE0000055	09/10/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1211022825367253718130635	1.417,45
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000587	2025PD0000491 2025OB0000404	2025RE0000055	09/10/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2850622825368253718138025	1.258,73
021702 021702	46844242000162 - D. DA C. PARAIZO	237-03739-115126	2025NE0000233 2025NL0000588	2025PD0000492 2025OB0000405	2025RE0000056	09/10/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	9003050008722365175563374	2.208,00
021702 021702	23032014000192 - T N NETO EIRELI	237-03739-115126	2025NE0000065 2025NL0000591	2025PD0000494 2025OB0000406	2025RE0000055	09/10/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	9368912364201021368596756	3.447,83
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000065 2025NL0000591	2025PD0000495 2025OB0000407	2025RE0000055	09/10/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8000222825371253718136636	183,48
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000065 2025NL0000591	2025PD0000496 2025OB0000408	2025RE0000055	09/10/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3066522825370253718131868	191,12



Documento assinado por: JALIL FRAYE CAMPOS em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702	09262747000192 - A. C. B.	237-03739-115126	2025NE0000063	2025PD0000478	2025RE0000055	09/10/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	6409739522600080116999056	50.360,80
021702	LOCADORA DE VEICULOS LTDA		2025NL0000578	2025OB0000409						
021702	08862665000116 - PSA	237-03739-115126	2025NE0000068	2025PD0000487	2025RE0000056	09/10/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	7059814403457436046249192	13.118,56
021702	TECHNOLOGY LTDA		2025NL0000585	2025OB0000410						
021702	46844242000162 - D. DA C.	237-03739-115126	2025NE0000231	2025PD0000493	2025RE0000056	09/10/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	8897467008020417097640964	424,94
021702	PARAIZO		2025NL0000589	2025OB0000411						
021702	08014539000101 - EMOPS	237-03739-115126	2025NE0000126	2025PD0000497	2025RE0000057	23/10/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	9706501817659355260622100	393,11
021702	CONTROLE AMBIENTAL LTDA		2025NL0000593	2025OB0000412						
021702	04312377000137 - SECRETARIA	237-03739-115126	2025NE0000126	2025PD0000498	2025RE0000057	23/10/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6466122965799253618580276	20,91
021702	DE ESTADO DA FAZENDA /		2025NL0000593	2025OB0000413						
021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE	237-03739-115126	2025NE0000126	2025PD0000499	2025RE0000057	23/10/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7716822965798253618587261	21,79
021702	MANAUS		2025NL0000593	2025OB0000414						
021702	34028316000375 - EMPRESA	237-03739-115126	2025NE0000155	2025PD0000500	2025RE0000057	23/10/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2009311823508878300616700	764,50
021702	BRASILEIRA DE CORREIOS E		2025NL0000595	2025OB0000415						
021702	04312377000137 - SECRETARIA	237-03739-115126	2025NE0000021	2025PD0000502	2025RE0000057	23/10/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8589622965796253618589602	56,30
021702	DE ESTADO DA FAZENDA /		2025NL0000603	2025OB0000416						
021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE	237-03739-115126	2025NE0000021	2025PD0000503	2025RE0000057	23/10/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9008022965795253618582517	58,65
021702	MANAUS		2025NL0000603	2025OB0000417						
021702	01657353000121 - AMAZONAS	237-03739-115126	2025NE0000205	2025PD0000504	2025RE0000058	23/10/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	8371229181009073000395330	7.921,80
021702	COPIADORAS LTDA		2025NL0000605	2025OB0000418						
021702	04312377000137 - SECRETARIA	237-03739-115126	2025NE0000205	2025PD0000505	2025RE0000057	23/10/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5522122965793253618586018	399,41
021702	DE ESTADO DA FAZENDA /		2025NL0000605	2025OB0000419						
021702	25125064000140 - FIOS	237-03739-115126	2025NE0000145	2025PD0000510	2025RE0000058	23/10/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	1589047544707057058261434	3.794,15
021702	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		2025NL0000609	2025OB0000420						
021702	04312377000137 - SECRETARIA	237-03739-115126	2025NE0000145	2025PD0000511	2025RE0000057	23/10/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6370322965794253618587630	192,73
021702	DE ESTADO DA FAZENDA /		2025NL0000609	2025OB0000421						
021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE	237-03739-115126	2025NE0000145	2025PD0000512	2025RE0000057	23/10/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4226322965797253618580800	28,36
021702	MANAUS		2025NL0000609	2025OB0000422						



Documento assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04519119000126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E	237-03739-115126	2025NE0000021 2025NL0000603	2025PD0000501 2025OB0000423	2025RE0000057	23/10/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	7662119806003496200007620	1.058,05
021702 021702	46844242000162 - D. DA C. PARAIZO	237-03739-115126	2025NE0000232 2025NL0000613	2025PD0000513 2025OB0000424	2025RE0000059	29/10/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0329022710221777867610988	163,00
021702 021702	53994071000113 - 53.994.071 GABRIELLY BATISTA DE SOUZA	237-03739-115126	2025NE0000230 2025NL0000614	2025PD0000514 2025OB0000425	2025RE0000059	29/10/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	5643722713190058804586630	77,60
021702 021702	28023581000104 - INSTITUTO TRIMONTE DE	237-03739-115126	2025NE0000258 2025NL0000616	2025PD0000515 2025OB0000426	2025RE0000059	29/10/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	1525534100028307002317370	35.830,22
021702 021702	37598336000108 - THINKIM SEGURANÇA E TECNOLOGIA	237-03739-115126	2025NE0000209 2025NL0000618	2025PD0000516 2025OB0000427	2025RE0000060	03/11/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	4440843085409242822217373	4.955,92
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000209 2025NL0000618	2025PD0000517 2025OB0000428	2025RE0000060	03/11/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9005323075344252316360770	248,24
021702 021702	03264927000127 - MANAUS AMBIENTAL S A	237-03739-115126	2025NE0000002 2025NL0000624	2025PD0000520 2025OB0000429	2025RE0000061	07/11/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8810323115141252416205382	2.156,55
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000002 2025NL0000624	2025PD0000521 2025OB0000430	2025RE0000061	07/11/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2966723115145252416203306	108,73
021702 021702	03264927000127 - MANAUS AMBIENTAL S A	237-03739-115126	2025NE0000002 2025NL0000630	2025PD0000524 2025OB0000431	2025RE0000061	07/11/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0146023115139252416206100	2.599,66
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000002 2025NL0000630	2025PD0000525 2025OB0000432	2025RE0000061	07/11/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4036323115144252416205730	131,08
021702 021702	07830873000170 - A P SARUBBI	237-03739-115126	2025NE0000260 2025NL0000638	2025PD0000529 2025OB0000433	2025RE0000061	07/11/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	5720308212749180664078090	1.219,98
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000640	2025PD0000531 2025OB0000434	2025RE0000061	07/11/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6811723115142252416200090	1.417,45
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000640	2025PD0000532 2025OB0000435	2025RE0000061	07/11/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2850323115143252416206632	1.258,73
021702 021702	39984822000190 - LAPESAL PARTICIPACOES LTDA	237-03739-115126	2025NE0000067 2025NL0000626	2025PD0000522 2025OB0000436	2025RE0000061	07/11/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0706609138150967528494052	45.605,31



Documento assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000067 2025NL0000626	2025PD0000523 2025OB0000437	2025RE0000061	07/11/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9950523115140252416203865	2.299,43
021702 021702	04330986000119 - A M P DA CUNHA LTDA	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000640	2025PD0000530 2025OB0000438	2025RE0000061	07/11/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	3279484455030026520710104	22.498,50
021702 021702	41146425000271 - AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	237-03739-115126	2025NE0000157 2025NL0000642	2025PD0000533 2025OB0000439	2025RE0000062	12/11/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	4866720542517021050383353	24.947,58
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000157 2025NL0000642	2025PD0000534 2025OB0000440	2025RE0000062	12/11/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2130323165022252316584113	3.266,95
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000157 2025NL0000642	2025PD0000535 2025OB0000441	2025RE0000062	12/11/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1390823165023252316580992	1.484,98
021702 021702	27975551000399 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA	237-03739-115126	2025NE0000151 2025NL0000645	2025PD0000539 2025OB0000442	2025RE0000062	12/11/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	2292757559936120906423676	69.613,69
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000151 2025NL0000645	2025PD0000540 2025OB0000443	2025RE0000062	12/11/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7062823165024252316580320	845,51
021702 021702	09262747000192 - A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS LTDA	237-03739-115126	2025NE0000063 2025NL0000647	2025PD0000541 2025OB0000444	2025RE0000063	24/11/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	8509787236922345730413124	50.360,80
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000063 2025NL0000647	2025PD0000542 2025OB0000445	2025RE0000063	24/11/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7603323285172252616530440	2.539,20
021702 021702	01657353000121 - AMAZONAS COPIADORAS LTDA	237-03739-115126	2025NE0000237 2025NL0000649	2025PD0000543 2025OB0000446	2025RE0000063	24/11/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0030840006516210259479235	7.173,78
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000237 2025NL0000649	2025PD0000544 2025OB0000447	2025RE0000063	24/11/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6662723285174252616537654	361,70
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000236 2025NL0000651	2025PD0000546 2025OB0000448	2025RE0000063	24/11/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3789123285173252616530097	661,44
021702 021702	08014539000101 - EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	237-03739-115126	2025NE0000126 2025NL0000653	2025PD0000547 2025OB0000449	2025RE0000063	24/11/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0316500901311349580483961	393,11
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000126 2025NL0000653	2025PD0000548 2025OB0000450	2025RE0000063	24/11/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4466423285176252616531081	20,91



Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000126 2025NL0000653	2025PD0000549 2025OB0000451	2025RE0000063	24/11/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1016823285175252616530861	21,79
021702 021702	08862665000116 - PSA TECHNOLOGY LTDA	237-03739-115126	2025NE0000236 2025NL0000651	2025PD0000545 2025OB0000452	2025RE0000063	24/11/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	8959895629205227084928076	13.118,56
021702 021702	28023581000104 - INSTITUTO TRIMONTE DE	237-03739-115126	2025NE0000156 2025NL0000655	2025PD0000550 2025OB0000453	2025RE0000064	25/11/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	5432435453657889801700695	726,92
021702 021702	39984822000190 - LAPESAL PARTICIPACOES LTDA	237-03739-115126	2025NE0000067 2025NL0000659	2025PD0000551 2025OB0000454	2025RE0000064	25/11/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	5206654199910384779118908	45.605,31
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000067 2025NL0000659	2025PD0000552 2025OB0000455	2025RE0000064	25/11/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9550723295542255414420732	2.299,43
021702 021702	37598336000108 - THINKIM SEGURANÇA E TECNOLOGIA	237-03739-115126	2025NE0000209 2025NL0000668	2025PD0000559 2025OB0000456	2025RE0000065	01/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	7374110207930815449868943	4.943,95
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000209 2025NL0000668	2025PD0000560 2025OB0000457	2025RE0000065	01/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3000823355074254814586327	260,21
021702 021702	23032014000192 - T N NETO EIRELI	237-03739-115126	2025NE0000224 2025NL0000672	2025PD0000561 2025OB0000458	2025RE0000065	01/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	9203130091902958060973692	5.420,20
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000224 2025NL0000672	2025PD0000562 2025OB0000459	2025RE0000065	01/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6257423355073254814587700	288,44
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000224 2025NL0000672	2025PD0000563 2025OB0000460	2025RE0000065	01/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8900423355072254814580640	300,45
021702 021702	30496959000120 - CPL BRASIL- CURSOS, CONSULTORIA E	237-03739-115126	2025NE0000280 2025NL0000673	2025PD0000564 2025OB0000461	2025RE0000065	01/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	9906085800104436140873393	14.382,00
021702 021702	28023581000104 - INSTITUTO TRIMONTE DE	237-03739-115126	2025NE0000258 2025NL0000680	2025PD0000570 2025OB0000462	2025RE0000065	01/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0066027615790912496353741	44.587,97
021702 021702	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO	237-03739-115126	2025NE0000145 2025NL0000661	2025PD0000553 2025OB0000463	2025RE0000066	03/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0089001400877620218504618	3.794,15
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000145 2025NL0000661	2025PD0000554 2025OB0000464	2025RE0000066	03/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4370023375060252416522013	192,73



Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000145 2025NL0000661	2025PD0000555 2025OB0000465	2025RE0000066	03/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3026523375063252416527071	28,36
021702 021702	34028316000375 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	237-03739-115126	2025NE0000155 2025NL0000664	2025PD0000558 2025OB0000466	2025RE0000066	03/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4235272193927595115661442	992,50
021702 021702	04519119000126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E	237-03739-115126	2025NE0000262 2025NL0000676	2025PD0000565 2025OB0000467	2025RE0000066	03/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0562172933200062400380475	1.058,05
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000262 2025NL0000676	2025PD0000566 2025OB0000468	2025RE0000066	03/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5489823375062252416524614	56,30
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000262 2025NL0000676	2025PD0000567 2025OB0000469	2025RE0000066	03/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5608623375061252416528166	58,65
021702 021702	55153071000116 - MANAUS ELETRO LTDA	237-03739-115126	2025NE0000245 2025NL0000679	2025PD0000569 2025OB0000470	2025RE0000066	03/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	7770340225702675659430431	387,00
021702 021702	37722924000101 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	237-03739-115126	2025NE0000244 2025NL0000681	2025PD0000571 2025OB0000471	2025RE0000066	03/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	1647070605121805337390170	3.266,02
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000099 2025NL0000684	2025PD0000573 2025OB0000472	2025RE0000067	04/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5152623385099253716329305	431,82
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000099 2025NL0000684	2025PD0000574 2025OB0000473	2025RE0000067	04/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6209023385098253716329243	1.799,25
021702 021702	09199109000174 - CONTEMPORANEO FESTAS E	237-03739-115126	2025NE0000099 2025NL0000684	2025PD0000575 2025OB0000474	2025RE0000067	04/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0204119784409095315004404	33.753,93
021702 021702	13645308000136 - CONNECTION ADVISORY, OUTSOURCING AND	237-03739-115126	2025NE0000035 2025NL0000686	2025PD0000576 2025OB0000475	2025RE0000067	04/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	5818917960180700180210000	3.367,85
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000035 2025NL0000686	2025PD0000577 2025OB0000476	2025RE0000067	04/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0007123385100253716322924	40,90
021702 021702	55153071000116 - MANAUS ELETRO LTDA	237-03739-115126	2025NE0000227 2025NL0000682	2025PD0000572 2025OB0000477	2025RE0000067	04/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0144531004265075450143060	21.855,00
021702 021702	04824261000187 - ALFAMA COM E SERVIÇOS LTDA	237-03739-115126	2025NE0000248 2025NL0000691	2025PD0000579 2025OB0000478	2025RE0000068	05/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	3951344402005914034845061	2.540,76



Documento assinado por: JALIL FRAYE CAMPOS em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000248 2025NL0000691	2025PD0000580 2025OB0000479	2025RE0000068	05/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8521023395213254215110580	135,20
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000248 2025NL0000691	2025PD0000581 2025OB0000480	2025RE0000068	05/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3573723395212254215110458	140,84
021702 021702	28023581000104 - INSTITUTO TRIMONTE DE	237-03739-115126	2025NE0000258 2025NL0000699	2025PD0000585 2025OB0000481	2025RE0000068	05/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	8932280330903945507508992	40.515,89
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000262 2025NL0000701	2025PD0000587 2025OB0000482	2025RE0000068	05/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4689623395216254215112200	56,30
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000262 2025NL0000701	2025PD0000588 2025OB0000483	2025RE0000068	05/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0408223395214254215119246	58,65
021702 021702	04330986000119 - A M P DA CUNHA LTDA	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000702	2025PD0000589 2025OB0000484	2025RE0000068	05/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	8879486233719158407050586	22.498,50
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000702	2025PD0000590 2025OB0000485	2025RE0000068	05/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7511423395208254215115326	1.417,45
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000702	2025PD0000591 2025OB0000486	2025RE0000068	05/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0360423395209254215114174	1.258,73
021702 021702	37598336000108 - THINKIM SEGURANÇA E TECNOLOGIA	237-03739-115126	2025NE0000209 2025NL0000704	2025PD0000592 2025OB0000487	2025RE0000068	05/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0184111170452000843406817	4.943,95
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000209 2025NL0000704	2025PD0000593 2025OB0000488	2025RE0000068	05/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7083623395211254215113718	260,21
021702 021702	41146425000271 - AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	237-03739-115126	2025NE0000157 2025NL0000706	2025PD0000594 2025OB0000489	2025RE0000068	05/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	8766756714997214900578570	24.947,58
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000157 2025NL0000706	2025PD0000595 2025OB0000490	2025RE0000068	05/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2130723395206254215111571	3.266,95
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000157 2025NL0000706	2025PD0000596 2025OB0000491	2025RE0000068	05/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9490023395207254215111029	1.484,98
021702 021702	01657353000121 - AMAZONAS COPIADORAS LTDA	237-03739-115126	2025NE0000237 2025NL0000710	2025PD0000599 2025OB0000492	2025RE0000068	05/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	9252409134442505691420101	5.973,61



Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000237 2025NL0000710	2025PD0000600 2025OB0000493	2025RE0000068	05/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2807423395210254215119360	301,18
021702 021702	04519119000126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E	237-03739-115126	2025NE0000262 2025NL0000713	2025PD0000602 2025OB0000494	2025RE0000068	05/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	8662179213122008066808979	1.058,05
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000262 2025NL0000713	2025PD0000603 2025OB0000495	2025RE0000068	05/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	1389023395217254215118692	56,30
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000262 2025NL0000713	2025PD0000604 2025OB0000496	2025RE0000068	05/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3708923395215254215119307	58,65
021702 021702	34028316000375 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	237-03739-115126	2025NE0000155 2025NL0000715	2025PD0000605 2025OB0000497	2025RE0000068	05/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2647269541324068541774900	666,17
021702 021702	04519119000126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E	237-03739-115126	2025NE0000262 2025NL0000701	2025PD0000586 2025OB0000498	2025RE0000069	15/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	6362141200252730854945005	1.058,05
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000261 2025NL0000717	2025PD0000607 2025OB0000499	2025RE0000069	15/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6089323495156252712352865	661,44
021702 021702	41146425000271 - AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	237-03739-115126	2025NE0000157 2025NL0000719	2025PD0000608 2025OB0000500	2025RE0000069	15/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	3566450563034089209168970	24.947,58
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000157 2025NL0000719	2025PD0000609 2025OB0000501	2025RE0000069	15/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2430123495151252712350177	3.266,95
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000157 2025NL0000719	2025PD0000610 2025OB0000502	2025RE0000069	15/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0108623495153252712351800	1.484,98
021702 021702	04330986000119 - A M P DA CUNHA LTDA	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000721	2025PD0000611 2025OB0000503	2025RE0000069	15/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	9379180068386001718125823	22.498,50
021702 021702	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000721	2025PD0000612 2025OB0000504	2025RE0000069	15/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0921523495154252712352126	1.417,45
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000150 2025NL0000721	2025PD0000613 2025OB0000505	2025RE0000069	15/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7050523495155252712354980	1.258,73
021702 021702	01657353000121 - AMAZONAS COPIADORAS LTDA	237-03739-115126	2025NE0000237 2025NL0000723	2025PD0000614 2025OB0000506	2025RE0000069	15/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	9006906728752200000790060	5.963,51



Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000237 2025NL0000723	2025PD0000615 2025OB0000507	2025RE0000069	15/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5422823495157252712351608	300,68
021702 021702	04824261000187 - ALFAMA COM E SERVIÇOS LTDA	237-03739-115126	2025NE0000248 2025NL0000732	2025PD0000623 2025OB0000508	2025RE0000069	15/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	9851046506900660021167907	2.540,76
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000248 2025NL0000732	2025PD0000625 2025OB0000509	2025RE0000069	15/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0883223495159252712353353	140,84
021702 021702	37598336000108 - THINKIM SEGURANÇA E TECNOLOGIA	237-03739-115126	2025NE0000209 2025NL0000734	2025PD0000626 2025OB0000510	2025RE0000069	15/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	8674913260027857999114253	4.943,95
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000209 2025NL0000734	2025PD0000627 2025OB0000511	2025RE0000069	15/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3400223495158252712353710	260,21
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000248 2025NL0000732	2025PD0000628 2025OB0000512	2025RE0000069	15/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9421223495160252712355074	135,20
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000002 2025NL0000736	2025PD0000630 2025OB0000514	2025RE0000069	15/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8052923495161252712359720	134,82
021702 021702	08862665000116 - PSA TECHNOLOGY LTDA	237-03739-115126	2025NE0000261 2025NL0000717	2025PD0000606 2025OB0000515	2025RE0000069	15/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0559540811194539092929043	13.118,56
021702 021702	39984822000190 - LAPESAL PARTICIPACOES LTDA	237-03739-115126	2025NE0000067 2025NL0000727	2025PD0000617 2025OB0000516	2025RE0000069	15/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	3506302002505096620004504	45.605,31
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000067 2025NL0000727	2025PD0000618 2025OB0000517	2025RE0000069	15/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8950523495152252712352077	2.299,43
021702 021702	23032014000192 - T N NETO EIRELI	237-03739-115126	2025NE0000224 2025NL0000740	2025PD0000632 2025OB0000519	2025RE0000070	16/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	5186830816973846036999074	3.894,20
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000224 2025NL0000740	2025PD0000633 2025OB0000520	2025RE0000070	16/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8560123505048252017528257	207,23
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000224 2025NL0000740	2025PD0000634 2025OB0000521	2025RE0000070	16/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0030823505047252017520440	215,87
021702 021702	23032014000192 - T N NETO EIRELI	237-03739-115126	2025NE0000224 2025NL0000742	2025PD0000635 2025OB0000522	2025RE0000070	16/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	8316968580325860427380662	5.089,71



Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000224 2025NL0000742	2025PD0000636 2025OB0000523	2025RE0000070	16/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5744023505046252017528189	270,85
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000224 2025NL0000742	2025PD0000637 2025OB0000524	2025RE0000070	16/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9709123505045252017523668	282,13
021702 021702	00604122000197 - TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	237-03739-115126	2025NE0000275 2025NL0000744	2025PD0000638 2025OB0000525	2025RE0000071	16/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	3421884138051942126970077	44.574,00
021702 021702	09262747000192 - A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS LTDA	237-03739-115126	2025NE0000278 2025NL0000746	2025PD0000639 2025OB0000526	2025RE0000070	16/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	1909434253930580964765312	50.360,80
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000278 2025NL0000746	2025PD0000640 2025OB0000527	2025RE0000070	16/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	9703523505044252017520313	2.539,20
021702 021702	41037819000100 - M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	237-03739-115126	2025NE0000291 2025NL0000747	2025PD0000641 2025OB0000529	2025RE0000072	18/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	1577846072618175330922699	60.321,66
021702 021702	03264927000127 - MANAUS AMBIENTAL S A	237-03739-115126	2025NE0000002 2025NL0000749	2025PD0000642 2025OB0000530	2025RE0000072	18/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	5844923525106255113194700	127,37
021702 021702	09262747000192 - A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS LTDA	237-03739-115126	2025NE0000278 2025NL0000751	2025PD0000643 2025OB0000531	2025RE0000072	18/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0019436092062792580059574	50.360,80
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000278 2025NL0000751	2025PD0000644 2025OB0000532	2025RE0000072	18/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4503123525105255113190272	2.539,20
021702 021702	03264927000127 - MANAUS AMBIENTAL S A	237-03739-115126	2025NE0000002 2025NL0000736	2025PD0000657 2025OB0000533	2025RE0000073	18/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	0014023525134253618145933	2.673,90
021702 021702	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO	237-03739-115126	2025NE0000145 2025NL0000753	2025PD0000645 2025OB0000534	2025RE0000074	18/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	8889717181894735427000479	3.794,15
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000145 2025NL0000753	2025PD0000646 2025OB0000535	2025RE0000073	18/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	6770123525138253618142484	192,73
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000145 2025NL0000753	2025PD0000647 2025OB0000536	2025RE0000073	18/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	7426323525139253618148956	28,36
021702 021702	03312579000116 - VG IMPORTACAO LTDA	237-03739-115126	2025NE0000294 2025NL0000757	2025PD0000648 2025OB0000537	2025RE0000073	18/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	5861060439873022111042071	48.091,89



Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2	CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000294 2025NL0000757	2025PD0000649 2025OB0000538	2025RE0000073	18/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	3382823525136253618141620	584,11
021702 021702	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO	237-03739-115126	2025NE0000282 2025NL0000760	2025PD0000651 2025OB0000540	2025RE0000074	18/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	1789714490055706966607552	3.794,15
021702 021702	04312377000137 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA /	237-03739-115126	2025NE0000282 2025NL0000760	2025PD0000652 2025OB0000541	2025RE0000073	18/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8970223525137253618144159	192,73
021702 021702	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	237-03739-115126	2025NE0000282 2025NL0000760	2025PD0000653 2025OB0000542	2025RE0000073	18/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	2007623525140253618141230	28,36
021702 021702	00394460041174 - MINISTERIO DA FAZENDA	237-03739-115126	2025NE0000086 2025NL0000711	2025PD0000655 2025OB0000543	2025RE0000073	18/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	4540823525135253618145452	2.152,03
021702 021702	00604122000197 - TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO	237-03739-115126	2025NE0000257 2025NL0000678	2025PD0000656 2025OB0000544	2025RE0000074	18/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	9670699298577102898511752	22.287,00
021702 021702	04164794000180 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO	237-03739-115126	2025NE0000154 2025NL0000632	2025PD0000658 2025OB0000545	2025RE0000073	18/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	3669848641890503076052591	71.969,64
021702 021702	04164794000180 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO	237-03739-115126	2025NE0000049 2025NL0000695	2025PD0000659 2025OB0000546	2025RE0000073	18/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	5102088056154550729938200	682,56
021702 021702	04164794000180 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO	237-03739-115126	2025NE0000049 2025NL0000725	2025PD0000660 2025OB0000547	2025RE0000073	18/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	9604038157909698463531705	3.571,78
021702 021702	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS	237-03739-115126	2025NE0000174 2025NL0000738	2025PD0000662 2025OB0000549	2025RE0000075	19/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	1340831300989159599319784	18.622,20
021702 021702	13166087000113 - ACADEMIA SERGIPANA DE CIENCIAS	237-03739-115126	2025NE0000279 2025NL0000758	2025PD0000663 2025OB0000550	2025RE0000076	19/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0550881039001619802613826	2.000,00
021702 021702	04312369000190 - ESTADO DO AMAZONAS	237-03739-115126	2025NE0000287 2025NL0000692	2025PD0000664 2025OB0000551	2025RE0000077	29/12/2025	PAGO	PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS	8913823635319253618550770	991.998,43
021702 021702	02429933000124 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO	237-03739-115126	2024NE0000249 2025NL0000755	2025PD0000665 2025OB0000552	2025RE0000078	30/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	0852469052302032072805942	11.818,03
021702 021702	02429933000124 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO	237-03739-115126	2025NE0000018 2025NL0000756	2025PD0000666 2025OB0000553	2025RE0000078	30/12/2025	PAGO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	8038631090792903451059003	4.862,72



Documento assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: DEUSEDIT DE BRITO RAMOS em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relatório de Comprovante de Pagamento

UG Financeira: 021702
UG Favorecida: 021702
Credor: Todos
Tipo Pagamento: Todos
Naturezas Vinculadas: Todas

UG1/UG2 CREDOR	DOM. ORIGEM	NE / NL	PD / OB	STATUS	DT ENVIO	RETORNO	TIPO PAGAMENTO	AUTENTICAÇÃO	VALOR
Total Geral:									4.817.107,73



Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A6D5.84CE.7530.8D1C assinado por: DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Gestão: 00007 - FUNDOS

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

Item	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	2.771.518,94	3.789.625,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.272.342,02	1.009.994,18
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.211.178,64	2.540.924,50
Transferências Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	287.998,28	238.706,99
Desembolsos	5.153.406,30	3.095.591,03
Pessoal e outras despesas correntes por função	4.865.408,02	2.856.884,04
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	287.998,28	238.706,99
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	-2.381.887,36	694.034,64
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	355.047,18	69.512,00
Aquisição de ativo não circulante	355.047,18	69.512,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (II)	-355.047,18	-69.512,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-2.736.934,54	624.522,64
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	11.981.807,71	11.357.285,07
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	9.244.873,17	11.981.807,71





DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

Item	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
do FUNDEB	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	4.865.408,02	2.838.405,77
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	18.478,27
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal de Demais Despesas por Função	4.865.408,02	2.856.884,04
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00





Anexo 09
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Unidade Gestora : 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão : 00007-FUNDOS
Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2025

Órgão		
21702	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Função		
14	Direitos da Cidadania	6.059.341,91
Total do Órgão :		6.059.341,91
Total Geral :		6.059.341,91



**Anexo 09**
Demonstrativo da Despesa por Funções e Órgãos

Unidade Gestora : 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Gestão : 00007-FUNDOS

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2025

Função		
14	Direitos da Cidadania	
	Órgão	
	21702 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	6.059.341,91
Total da Função :		6.059.341,91
Total Geral :		6.059.341,91



Demonstrativo dos Créditos Suplementares

Unidade Gestora: 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Gestão: 00007 - FUNDOS

Mês de Referência: 12 - Dezembro

Dotação Suplementar

Conta Contábil: 5221201020000 - Crédito Suplementar A Superavit Financeiro

Unidade Orçamentária: 21702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Programa de Trabalho: 14.122.0001.2643.0001 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Cor.

Natureza da Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica

Fonte: 275920.00

Data Emissão	Número ND	Doc. Referência	Data Ref.	Evento	Nro. Doc. Original	DC	Valor
2025-03-10	2025ND0000017	51.314	2025-03-10	200033		D	180.200,00

Programa de Trabalho: 14.422.3247.2102.0011 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Consumidor

Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo

Fonte: 275920.00

Data Emissão	Número ND	Doc. Referência	Data Ref.	Evento	Nro. Doc. Original	DC	Valor
2025-09-09	2025ND0000058	52.423	2025-09-09	200033		D	50.000,00

Natureza da Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 275920.00

Data Emissão	Número ND	Doc. Referência	Data Ref.	Evento	Nro. Doc. Original	DC	Valor
2025-03-10	2025ND0000017	51.314	2025-03-10	200033		D	634.252,50
2025-09-09	2025ND0000058	52.423	2025-09-09	200033		D	211.600,00

Natureza da Despesa: 339037 - Locacao De Mao De Obra

Fonte: 275920.00

Data Emissão	Número ND	Doc. Referência	Data Ref.	Evento	Nro. Doc. Original	DC	Valor
2025-03-10	2025ND0000017	51.314	2025-03-10	200033		D	593.676,84
2025-09-09	2025ND0000058	52.423	2025-09-09	200033		D	100.700,00

Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 275920.00

Data Emissão	Número ND	Doc. Referência	Data Ref.	Evento	Nro. Doc. Original	DC	Valor
2025-03-10	2025ND0000017	51.314	2025-03-10	200033		D	700.472,44
2025-09-09	2025ND0000058	52.423	2025-09-09	200033		D	368.112,00

Natureza da Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica

Fonte: 275920.00

Data Emissão	Número ND	Doc. Referência	Data Ref.	Evento	Nro. Doc. Original	DC	Valor
2025-09-09	2025ND0000058	52.423	2025-09-09	200033		D	1.519.248,00

Natureza da Despesa: 339093 - Indenizações e Restituições

Fonte: 275920.00

Data Emissão	Número ND	Doc. Referência	Data Ref.	Evento	Nro. Doc. Original	DC	Valor
2025-11-27	2025ND0000067	53.030	2025-11-27	200033		D	991.998,43

Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 275920 em

Data Emissão	Número ND	Doc. Referência	Data Ref.	Evento	Nro. Doc. Original	DC	Valor
2025-03-10	2025ND0000017	51.314	2025-03-10	200033		D	800.000,00

Total da Conta - 5221201020000: 6.150.260,21

Total da Dotação Suplementar: 6.150.260,21





Demonstrativo dos Créditos Suplementares

Unidade Gestora: 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Gestão: 00007 - FUNDOS

Mês de Referência: 12 - Dezembro

Suplementação de ADD

Conta Contábil: 5221901020100 - Acréscimo De ADD - Anexo I

Unidade Orçamentária: 21702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Programa de Trabalho: 14.422.3247.2102.0011 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Consumidor

Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo

Fonte: 175920.00

Data Emissão	Número ND	Doc. Referência	Data Ref.	Evento	Nro. Doc. Original	DC	Valor
2025-08-25	2025ND0000056	LDO7006/24	2025-08-25	200078		D	37.000,00

Natureza da Despesa: 339032 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita

Fonte: 175920.00

Data Emissão	Número ND	Doc. Referência	Data Ref.	Evento	Nro. Doc. Original	DC	Valor
2025-09-09	2025ND0000061	LDO7006/24	2025-09-09	200078		D	90.000,00

Natureza da Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 175920.00

Data Emissão	Número ND	Doc. Referência	Data Ref.	Evento	Nro. Doc. Original	DC	Valor
2025-04-11	2025ND0000021	LDO7006/24	2025-04-11	200078		D	1.500,00
2025-05-13	2025ND0000030	LDO7006/24	2025-05-13	200078		D	1.000,00

Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 175920.00

Data Emissão	Número ND	Doc. Referência	Data Ref.	Evento	Nro. Doc. Original	DC	Valor
2025-05-14	2025ND0000033	LDO7006/24	2025-05-14	200078		D	500,00
2025-05-29	2025ND0000047	LDO7006/24	2025-05-29	200078		D	13.000,00
2025-08-18	2025ND0000052	LDO7006/24	2025-08-18	200078		D	50.000,00
2025-09-09	2025ND0000061	LDO7006/24	2025-09-09	200078		D	260.000,00

Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo

Fonte: 275920.00

Data Emissão	Número ND	Doc. Referência	Data Ref.	Evento	Nro. Doc. Original	DC	Valor
2025-05-15	2025ND0000038	LDO7006/24	2025-05-15	200078		D	23.000,00

Natureza da Despesa: 339032 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita

Fonte: 275920.00

Data Emissão	Número ND	Doc. Referência	Data Ref.	Evento	Nro. Doc. Original	DC	Valor
2025-05-22	2025ND0000043	LDO7006/24	2025-05-22	200078		D	25.000,00

Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 275920.00

Data Emissão	Número ND	Doc. Referência	Data Ref.	Evento	Nro. Doc. Original	DC	Valor
2025-10-22	2025ND0000066	LDO7006/24	2025-10-22	200078		D	96.000,00

Natureza da Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias E Contributivas

Fonte: 275920.00

Data Emissão	Número ND	Doc. Referência	Data Ref.	Evento	Nro. Doc. Original	DC	Valor
2025-05-07	2025ND0000025	LDO7006/24	2025-05-07	200078		D	30.000,00

Total da Conta - 5221901020100: 627.000,00

Total do Acréscimo de ADD: 627.000,00





Demonstrativo dos Créditos Suplementares

Unidade Gestora: 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Gestão: 00007 - FUNDOS

Mês de Referência: 12 - Dezembro

Anulação de ADD

Conta Contábil: 5221901020300 - Redução de ADDI

Unidade Orçamentária: 21702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Programa de Trabalho: 14.422.3247.2102.0011 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Consumidor

Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo

Fonte: 175920.00

Data Emissão	Número ND	Doc. Referência	Data Ref.	Evento	Nro. Doc. Original	DC	Valor
2025-05-13	2025ND0000029	LDO7006/24	2025-05-13	200079		C	1.000,00
2025-05-29	2025ND0000046	LDO7006/24	2025-05-29	200079		C	13.000,00

Natureza da Despesa: 339032 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita

Fonte: 175920.00

Data Emissão	Número ND	Doc. Referência	Data Ref.	Evento	Nro. Doc. Original	DC	Valor
2025-05-14	2025ND0000032	LDO7006/24	2025-05-14	200079		C	500,00

Natureza da Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 175920.00

Data Emissão	Número ND	Doc. Referência	Data Ref.	Evento	Nro. Doc. Original	DC	Valor
2025-08-25	2025ND0000055	LDO7006/24	2025-08-25	200079		C	37.000,00

Natureza da Despesa: 339037 - Locacao De Mao De Obra

Fonte: 175920.00

Data Emissão	Número ND	Doc. Referência	Data Ref.	Evento	Nro. Doc. Original	DC	Valor
2025-08-18	2025ND0000051	LDO7006/24	2025-08-18	200079		C	50.000,00
2025-09-09	2025ND0000060	LDO7006/24	2025-09-09	200079		C	350.000,00

Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 175920.00

Data Emissão	Número ND	Doc. Referência	Data Ref.	Evento	Nro. Doc. Original	DC	Valor
2025-04-11	2025ND0000020	LDO7006/24	2025-04-11	200079		C	1.500,00

Natureza da Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 275920.00

Data Emissão	Número ND	Doc. Referência	Data Ref.	Evento	Nro. Doc. Original	DC	Valor
2025-10-22	2025ND0000065	LDO7006/24	2025-10-22	200079		C	96.000,00

Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 275920.00

Data Emissão	Número ND	Doc. Referência	Data Ref.	Evento	Nro. Doc. Original	DC	Valor
2025-05-07	2025ND0000024	LDO7006/24	2025-05-07	200079		C	30.000,00
2025-05-15	2025ND0000037	LDO7006/24	2025-05-15	200079		C	23.000,00
2025-05-22	2025ND0000042	LDO7006/24	2025-05-22	200079		C	25.000,00

Total da Conta - 5221901020300: 627.000,00

Total da Redução de ADD: 627.000,00

Total Geral: 7.404.260,21





Anexo 08
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos

Unidade Gestora : 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão : 00007-FUNDOS
Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	0,00	6.059.341,91	6.059.341,91
14 122	Administração Geral	0,00	490.251,94	490.251,94
14 122 0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	490.251,94	490.251,94
14 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	89.148,00	89.148,00
14 331 0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	89.148,00	89.148,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	0,00	5.479.941,97	5.479.941,97
14 422 3247	PACTO PELA VIDA	0,00	5.479.941,97	5.479.941,97
TOTAL		0,00	6.059.341,91	6.059.341,91



Documento 9446.4A4A.5AD6.495F assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9446.4A4A.5AD6.495F assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9446.4A4A.5AD6.495F assinado por: DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS:444***** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1 APRESENTAÇÃO

Criado pela Lei Estadual nº 2.288/94 e amparado pelo artigo 57 da Lei Federal nº 8.078/1990 e pelo art. 9º, parágrafo único, “c”, da Constituição do Estado do Amazonas, o FUNDECON foi concebido com as finalidades de (i) promover medidas e campanhas de formação e informação do consumidor, (ii) implementar um serviço de informação para o sistema estadual de defesa do consumidor, (iii) desenvolver estudos relativos às relações de consumo, (iv) além de incentivar e apoiar a criação e organização de Associação de Defesa do Consumidor.

Por se tratar de um Fundo Especial, a fiscalização das contas do FUNDECON obedece ao disposto na Resolução nº 004/2016, que atribui ao Tribunal de Contas do Estado a competência para julgar a regularidade dos gastos dos ordenadores de despesa, administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos. No exercício de tal ofício, é essencial que o TCE considere as **peculiaridades do Fundo enquanto mero modo de gestão da estrutura financeira do Poder Público**. Nesse sentido, a Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro, previu que:

Art. 71. Constitui **fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços**, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Art. 72. A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas a fundos especiais far-se-á através de dotação consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 73. Salvo determinação em contrário da lei que o instituiu, o saldo positivo do fundo especial apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.



Art. 74. A lei que instituir fundo especial poderá determinar normas peculiares de controle, prestação e tomada de contas, sem de qualquer modo, elidir a competência específica do Tribunal de Contas ou órgão equivalente. (original sem grifos)

Ainda quanto as características singulares do FUNDECON, o art. 6º do Decreto nº 18.607/98 imputou ao Fundo Especial a tarefa de conferir suporte financeiro às atividades pertinentes à execução da política estadual de defesa do consumidor, em especial (i) o custeio dos programas e projetos de conscientização, proteção e defesa dos consumidores; (ii) a aquisição de material permanente ou de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas da Coordenadoria do Programa Estadual de Proteção e Orientação ao Consumidor; (iii) a realização de eventos e atividades relativas à educação, pesquisa e divulgação de informações, com vistas à orientação do consumidor; (iv) o desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos e, finalmente, (v) a estruturação e instrumentalização do PROCON/AM objetivando a melhoria dos serviços prestados aos usuários.

2 DIVULGAÇÃO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Administração Financeira Integrada (AFI). As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e as Notas Explicativas. Todas essas demonstrações referem-se ao exercício



financeiro de 2025, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 - Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentária nº 7.006 de 18 de julho de 2024, a Lei Orçamentária Anual – LOA – Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2025, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2025.

3.2 - Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação em relação ao valor atualizado das receitas. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A despesa orçamentária representa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para os investimentos e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

Demonstramos nos quadros abaixo, os valores das despesas fixadas, as alterações orçamentárias ocorridas, as despesas autorizadas e executadas no decorrer do exercício de 2025.



DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
Dotação Inicial	2.898.000,00
Dotação Suplementar	6.777.260,21
Reduções (-)	627.000,00
Total	9.048.260,21

Comparativo da despesa autorizada com a realizada, por categoria econômica

CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Atualizadas (R\$)	Execução (R\$)	Diferença (R\$)
Outras Despesas Correntes	8.248.260,21	5.704.294,73	2.543.965,48
Investimentos	800.000,00	355.047,18	444.952,82
Total	9.048.260,21	6.059.341,91	2.988.918,30

3.3 - Balanço Financeiro

De acordo com a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra as receitas (entradas) e despesas (saídas) orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos de disponibilidades do exercício anterior, bem como o saldo da Disponibilidade transferido para o Exercício Seguinte.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita Orçamentária	2.483.520,66	Despesa Orçamentária	6.059.341,91
Recebimento ExtraOrçamentários	1.290.043,14	Pagamento ExtraOrçamentários	451.156,43
Saldo do Exercício Anterior	11.981.807,71	Saldo do Exercício Seguinte	9.244.873,17
Total	15.755.371,51	Total	15.755.371,51



3.4 - Balanço Patrimonial

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 11ª Edição (valido a partir do exercício 2025), o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

a) Ativo - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

b) Passivo - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade, saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

c) Patrimônio Líquido - é o valor residual dos ativos da entidade que possam vir ou não afetar o patrimônio. Deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, além de outros itens.

Os ativos devem ser classificados como circulantes quando estiverem disponíveis para realização imediata e tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

Os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

No Balanço Patrimonial, destacamos:

Ativo Circulante - Totalizou R\$ 9.248.873,17 (nove milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e dezessete centavos), sendo composto pelos seguintes valores:



Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 9.244.873,17 (nove milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e dezessete centavos). Compreende o somatório dos valores que se encontram em banco, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Adiantamentos Concedidos

Na conta contábil *1134102020000 – Responsáveis por Danos e Perdas em TCE – Suprimento de Fundos*, consta um saldo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente ao adiantamento realizado em nome do ex-servidor JEFFERSON RAMOS PEREIRA, à época respondendo pela chefia do setor Financeiro em abril de 2018, ainda na gestão anterior, e foi autorizada com o intuito de atender à demanda de prestação de serviços de terceiros para esta unidade.

Ocorre que, conquanto a verba tenha sido liberada, o tomador não prestou contas no período legal tampouco contratou os serviços pretendidos à época da concessão do adiantamento. Assim, constatados o mau uso do dinheiro público e a falta de devolução do recurso, o Gestor que esta subscreve autorizou a constituição de processo de Tomada de Contas Especial para apurar pendência referente a prestação de contas de adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais),

Neste exercício de 2025, com apoio técnico da SEFAZ/AM, foi realizado o devido ajuste contábil no Sistema AFI, por meio da NL nº 2025NL0000195, datada de 14/04/2025, procedendo-se a reclassificação do valor para a conta contábil *1134102020000 – Responsáveis por Danos e Perdas em TCE – Suprimento de Fundos*. O valor permanecerá registrado nessa conta até a efetiva restituição do recurso pelo responsável e a consequente regularização da pendência.

Quanto ao Passivo, o Circulante compreende as obrigações conhecidas e estimadas que



atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. O Patrimônio Líquido foi de R\$ 9.246.346,99 (nove milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos).

3.5. Demonstrações das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da instituição durante o exercício financeiro. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

3.6. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Prestação de Contas está composta pelas peças contábeis prescritas na Lei 4.320/64 (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstrações das Variações Patrimoniais e as Notas Explicativas) e os quadros demonstrativos que evidenciam os principais aspectos da gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial de forma clara e transparente os resultados finais dos atos e fatos praticados pelo FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON durante o exercício financeiro de 2025, em



conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Manaus-AM, 23 de março de 2026.

Jalil Fraxe Campos
Diretor-Presidente do PROCON/AM

Cíntia Suelen Costa Alencar
Diretora Administrativo-Financeira do PROCON/AM

Deusdedit de Brito Ramos
Assessor Contábil – FUNDECON/PROCON/AM

www.procon.am.gov.br
twitter.com/ProconAM
[instagram.com/procon_amazonas](https://www.instagram.com/procon_amazonas)
[facebook.com/ProconAmazonas](https://www.facebook.com/ProconAmazonas)

gabsec.procon@procon.am.gov.br
Fone: (92) 3215-4010
Avenida André Araújo, 1500 –
Aleixo. Manaus-AM.
CEP: 69060-000

**Instituto de
Defesa do Consumidor
PROCON-AM**





Anexo 07
Programa de Trabalho do Governo
Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projetos e Atividades

Unidade Gestora : 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão : 00007-FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

CÓDIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	0,00	6.059.341,91	6.059.341,91
14 122	Administração Geral	0,00	490.251,94	490.251,94
14 122 0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	490.251,94	490.251,94
14 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	89.148,00	89.148,00
14 331 0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	89.148,00	89.148,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	0,00	5.479.941,97	5.479.941,97
14 422 3247	PACTO PELA VIDA	0,00	5.479.941,97	5.479.941,97
TOTAL		0,00	6.059.341,91	6.059.341,91



Documento 9446.4A4A.5AD6.495F assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929**** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9446.4A4A.5AD6.495F assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509**** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9446.4A4A.5AD6.495F assinado por: DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS:444**** em 27/03/2026 às 11:39 utilizando assinatura por login/senha.



Anexo 06
Programa de Trabalho por Unidade Orçamentária

Unidade Gestora : 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão : 00007-FUNDOS
Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2025

Unidade Orçamentária : 21702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		PROGRAMA DE TRABALHO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	0,00	6.059.341,91	6.059.341,91
14 122	Administração Geral	0,00	490.251,94	490.251,94
14 122 0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	490.251,94	490.251,94
14 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	89.148,00	89.148,00
14 331 0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	89.148,00	89.148,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	0,00	5.479.941,97	5.479.941,97
14 422 3247	PACTO PELA VIDA	0,00	5.479.941,97	5.479.941,97
TOTAL DA UO		0,00	6.059.341,91	6.059.341,91
TOTAL		0,00	6.059.341,91	6.059.341,91





Demonstrativo de Restos a Pagar Não Processados

Unidade Gestora : 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão : 00007 - FUNDOS

NE		Credor		DADOS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025									
Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Saldo Inicial	Em Liquidação	Liquidado no Mês	Liquidado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	A Liquidar	A Pagar	Saldo
Unidade Gestora :		021702	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR										
Gestão :		00007	FUNDOS										
2024NE0000009	02341467000120	- AMAZONAS ENERGIA S.A											
14122000120870001	1.759.201.0.0000.0000	33903943	12.812,56	0,00	0,00	9.164,52	0,00	9.164,52	3.648,04	3.648,04	0,00	0,00	0,00
2024NE0000023	39984822000190	- LAPESAL PARTICIPACOES LTDA											
14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903910	47.904,74	0,00	0,00	47.904,74	0,00	47.904,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE0000054	37528463000130	- RAG COMERCIO E SERVICOS											
14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903007	1.292,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.292,50	1.292,50	0,00	0,00	0,00
2024NE0000060	04164794000180	- IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS											
14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33913929	4.999,37	0,00	0,00	4.682,87	0,00	4.682,87	316,50	316,50	0,00	0,00	0,00
2024NE0000103	34028316000375	- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS											
14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903947	705,77	0,00	0,00	208,55	0,00	208,55	497,22	497,22	0,00	0,00	0,00
2024NE0000187	49338540000179	- 49.338.540 KLIPHITON PRAIA MORAIS											
14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903028	458,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458,05	458,05	0,00	0,00	0,00
2024NE0000188	49338540000179	- 49.338.540 KLIPHITON PRAIA MORAIS											
14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903026	169,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,20	169,20	0,00	0,00	0,00
2024NE0000189	49338540000179	- 49.338.540 KLIPHITON PRAIA MORAIS											
14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903021	2.187,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.187,25	2.187,25	0,00	0,00	0,00
2024NE0000249	21870220000146	- AUTENTICA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA											
14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903701	13.900,63	0,00	11.818,03	13.900,63	11.818,03	13.900,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE0000251	25125064000140	- FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA											
14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903993	4.015,24	0,00	0,00	4.015,24	0,00	4.015,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da UG :			88.445,31	0,00	11.818,03	79.876,55	11.818,03	79.876,55	8.568,76	8.568,76	0,00	0,00	0,00
Total Geral :			88.445,31	0,00	11.818,03	79.876,55	11.818,03	79.876,55	8.568,76	8.568,76	0,00	0,00	0,00



Documento 9446.4A4A.5AD6.495F assinado por: JAILIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9446.4A4A.5AD6.495F assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9446.4A4A.5AD6.495F assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.

Demonstrativo de Restos a Pagar Processados

Unidade Gestora : 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão : 00007 - FUNDOS

NE			Credor		DADOS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025								
Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Saldo Inicial	Em Liquidação	Liquidado no Mês	Liquidado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	A Liquidar	A Pagar	
Unidade Gestora : 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR													
Gestão : 00007 - FUNDOS													
2024NE0000019	06056855000110	- LIMPAMAI SERVICOS DE LIMPEZA LTDA											
14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903702	5.138,94	0,00	0,00	0,00	0,00	5.138,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024NE0000066	04519119000126	- SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA											
14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33904001	1.149,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024NE0000088	04361727000155	- LATINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA											
14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903023	17.724,97	0,00	0,00	0,00	0,00	17.724,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024NE0000158	01657353000121	- AMAZONAS COPIADORAS LTDA											
14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33904011	4.103,12	0,00	0,00	0,00	0,00	4.103,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024NE0000160	23032014000192	- T N NETO EIRELI											
14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903917	4.931,72	0,00	0,00	0,00	0,00	4.931,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024NE0000222	09262747000192	- A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS LTDA											
14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903308	50.360,80	0,00	0,00	0,00	0,00	50.360,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da UG :			83.408,97				0,00	83.408,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral :			83.408,97				0,00	83.408,97	0,00	0,00	0,00	0,00	





Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar

NE	DATA	CREDOR		PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NAT.DESP.	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	SALDO
UNIDADE GESTORA :	021702	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR							
GESTÃO :	00007	FUNDOS							
2025NE0000002	02/01/2025	03264927000127	MANAUS AMBIENTAL S A	21702 14 122 0001 20870001	1759201000000000	33903944	2.398,81	0,00	2.398,81
2025NE0000018	02/01/2025	21870220000146	AUTENTICA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	21702 14 422 3247 21020011	1759201000000000	33903701	0,00	18.755,65	18.755,65
2025NE0000049	11/03/2025	04164794000180	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	21702 14 422 3247 21020011	1759201000000000	33913929	0,00	16.878,16	16.878,16
2025NE0000066	12/03/2025	21870220000146	AUTENTICA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	21702 14 422 3247 21020011	2759201000000000	33903701	0,00	119.368,16	119.368,16
2025NE0000082	23/04/2025	21308480000122	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	21702 14 422 3247 21020011	1759201000000000	33904013	0,00	177,81	177,81
2025NE0000086	08/05/2025	00394460041174	MINISTERIO DA FAZENDA	21702 14 422 3247 21020011	2759201000000000	33904712	0,00	12.820,63	12.820,63
2025NE0000155	04/06/2025	34028316000375	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO	21702 14 422 3247 21020011	2759201000000000	33903947	0,00	1.678,49	1.678,49
2025NE0000181	17/07/2025	02341467000120	AMAZONAS ENERGIA S.A	21702 14 122 0001 20870001	1759201000000000	33903943	0,00	12.000,00	12.000,00
2025NE0000201	18/08/2025	10602740000151	ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP	21702 14 422 3247 21020011	1759201000000000	33903916	0,00	2.996,00	2.996,00
2025NE0000234	12/09/2025	45030413000157	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO I	21702 14 422 3247 21020011	1759201000000000	33903017	0,00	935,62	935,62
2025NE0000241	16/09/2025	04407920000180	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS :	21702 14 122 0001 26430001	1759201000000000	33904003	0,00	7.093,86	7.093,86
2025NE0000261	16/10/2025	08862665000116	PSA TECHNOLOGY LTDA	21702 14 422 3247 21020011	2759201000000000	33904001	0,00	27.560,00	27.560,00
2025NE0000289	01/12/2025	04407920000180	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS :	21702 14 122 0001 26430001	1759201000000000	33904003	0,00	2.119,67	2.119,67
2025NE0000293	15/12/2025	35379670000145	SASI COMUNICAÇÃO AGIL LTDA	21702 14 422 3247 21020011	2759201000000000	33904008	0,00	777.262,00	777.262,00
TOTAL POR ANO							2.398,81	999.646,05	1.002.044,86
TOTAL POR UG							2.398,81	999.646,05	1.002.044,86
TOTAL GERAL							2.398,81	999.646,05	1.002.044,86





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO **PROCON** AMAZONAS

2025

www.procon.am.gov.br
twitter.com/ProconAM
instagram.com/procon_amazonas
facebook.com/ProconAn



gabsec.procon@procon.am.gov.br
Fone: (92) 3215-4010
Avenida André Araújo, 1500 –
Aleixo. Manaus-AM.

Instituto de
Defesa do Consumidor
PROCON-AM

Este relatório visa dar publicidade à atuação do PROCON no período compreendido entre os meses de janeiro e dezembro de 2025. Estão registrados os dados relacionados às atribuições da autarquia, bem como demais atividades executadas pelo Instituto ao longo do ano.

1. DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO

Em 2025, o Departamento de Atendimento contabilizou **43.784** atendimentos ao consumidor, divididos essencialmente entre atendimentos voltados à orientação/consulta e atendimentos voltados à resolução de problemas de ordem consumerista. No que tange ao primeiro assunto (orientação, consulta e recebimento de documentação), foram encontrados 787 registros envolvendo atendimentos para simples consulta, 128 atendimentos preliminares (nos quais o problema foi dirimido imediatamente) e 9.723 envios de CIP - Carta de Informações Preliminares, destinadas às empresas nos casos em que o atendimento preliminar não foi exitoso. Além disso, foram abertos 3.205 processos administrativos e contabilizados 12.070 atendimentos não presenciais (por e-mail e telefone) oriundos da capital e do interior do estado.

1.1 Conciliações

Dando continuidade à mudança operacional instituída no ano anterior, em 2025 o PROCON/AM promoveu os ajustes necessários para aprimorar a realização das audiências de conciliação, garantindo maior celeridade nos atendimentos. Como resultado desse aperfeiçoamento, foram firmados 398 acordos ao longo do período, evidenciando o fortalecimento das práticas de resolução consensual de conflitos e o compromisso do órgão com a efetividade na defesa do consumidor.



1.2 Mutirões de negociação e atendimento itinerante



No ano de 2025, o primeiro atendimento itinerante do PROCON/AM aconteceu em um município do interior do estado do Amazonas. Atendendo a pedidos da prefeitura e dos cidadãos locais, entre os dias 27 e 31/01 o Instituto de Defesa do Consumidor promoveu em Lábrea um grande mutirão de renegociação de dívidas em parceria com a concessionária Amazonas Energia.

Adiante, entre os dias 17 e 21 de março de 2025, a autarquia promoveu a quarta edição do já tradicional "Feirão Limpa Nome". Realizado na sede do Instituto, o evento proporcionou a mais de 2.600 pessoas a oportunidade de negociar suas dívidas com as concessionárias de água e energia elétrica, garantindo descontos de até 90% sobre os débitos e alcançando o expressivo valor de mais de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões



de reais) em débitos renegociados.

O PROCON/AM também marcou presença em todas as edições do programa Governo Presente¹, cujas atividades foram retomadas em agosto de 2025. A iniciativa visa concentrar, durante uma manhã e em determinada zona da capital, todos os serviços oferecidos pelo Governo do Estado, facilitando o acesso do cidadão e ampliando o alcance dos órgãos que compõem a administração pública.



¹ Imagem capturada em 16/8/2025, durante a edição do Governo Presente realizada no bairro Coroadó.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Cumpre mencionar, ainda, a participação do PROCON/AM em duas edições da Operação Limpa Nome, realizada em parceria com a CDC-ALEAM, e a participação na 2ª edição do Feirão Amazonas Meu Lar, executado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e



Metropolitano - SEDURB, pela Superintendência de Habitação do Amazonas - SUHAB, pela Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e pela Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT. O feirão compõe o rol de políticas estaduais de habitação e regularização fundiária, e tem como objetivo ajudar famílias a receberem os benefícios habitacionais oferecidos.



2. NÚCLEO DE APOIO AO SUPERENDIVIDADO - NAS

Em 2025, o Núcleo de Apoio ao Superendividado (NAS) realizou mais de 12.500 atendimentos², consolidando-se como um instrumento essencial na promoção de políticas públicas voltadas ao enfrentamento do superendividamento. Por meio de ações de orientação, mediação e reestruturação de dívidas, o NAS contribuiu significativamente para a recuperação da saúde financeira dos consumidores, atuando em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da função social do crédito e da harmonização das relações de consumo. Dessa forma, o núcleo reafirmou seu papel estratégico na construção de soluções sustentáveis que garantem o equilíbrio nas relações consumeristas e a inclusão econômica dos cidadãos.

² Foram realizados 12.505 (doze mil quinhentos e cinco) atendimentos.



3. DEPARTAMENTO PROCESSUAL-TÉCNICO

Atualmente responsável pelo envio de notificações e controle do arquivo documental e processual do Instituto, o Departamento Processual – Técnico (DPTEC) alcançou os seguintes índices:

ATIVIDADES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO PROCESSUAL-TÉCNICO	
Notificações enviadas	982
Controle de armazenamento processual	31.568
Processos digitalizados e inseridos no SIGED	6.221

4. DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento de Fiscalização do PROCON/AM lavrou, entre janeiro e dezembro de 2025, **227** Autos de Constatação, **215** Autos de Infração (que impõem aos autuados as sanções cabíveis, dentre as quais multa) e **19** Autos de Inutilização. Além disso, foram expedidas **486** notificações e proferidos **296** pareceres.

Durante todo o ano, o Departamento trabalhou intensamente em atividades voltadas à população, acumulando **259** ações de orientação relacionadas aos mais diversos ramos, além de **15** participações em atividades da Central Integrada de Fiscalização – CIF e **69** participações em forças-tarefa realizadas em parceria com a Assembleia Legislativa, o Ministério Público, a Polícia Civil e diversos outros órgãos que atuam na defesa do consumidor.





4.1 Fiscalizações na capital do Estado

No início de 2025, atuação do PROCON foi direcionada à seara educacional, mais especificamente às ações de orientação aos pais e instituições de ensino, sobretudo em relação aos materiais que, por força de lei, não poderiam ser exigidos dos docentes. Assuntos como reajuste de mensalidade e renovação de matrícula também foram abordados em janeiro.



Fonte: <https://jcam.com.br/noticias/procon-am-esclarece-o-que-pode-ser-solicitado-na-lista-de-material-escolar/>



Ainda em janeiro, após receber uma série de denúncias, o PROCON/AM notificou uma rede de *fast food* por suspeitar que a empresa estava induzindo consumidores ao erro por meio de veiculação de propaganda enganosa. Com o intuito de divulgar o novo sabor de sanduíche que estava sendo lançado, a lanchonete anunciou que ofereceria gratuitamente o alimento a todos os advogados do país que comparecessem aos estabelecimentos da rede e apresentassem a carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A despeito da promessa, os consumidores amazonenses que tentaram resgatar a oferta foram surpreendidos com a negativa do pedido sob a alegação de que o Amazonas não estava participando da ação publicitária, informação que não havia sido divulgada previamente.





Outras ações realizadas em janeiro de 2025³ foram:



13 de janeiro de 2025

Após denúncia, Procon-AM encontra produtos impróprios para consumo em supermercado na zona leste de Manaus



15 de janeiro de 2025

Volta às aulas: Procon-AM orienta consumidores sobre taxas de matrícula e rematrícula



17 de janeiro de 2025

Procon-AM alerta sobre cobrança indevida de taxas extras em pagamentos com PIX



Uma ação de grande destaque em janeiro foi a fiscalização feita na *Bilheteria Digital Promoção e Entretenimento*, responsável pela venda de ingressos do jogo Vasco x Madureira, realizado na capital amazonense no dia 23 do referido mês. Conforme denúncias enviadas por

consumidores, os assentos gratuitos destinados a pessoas com deficiência, bem como a meia-entrada para seus acompanhantes, só seriam liberados para retirada no dia do evento, entre 10h e 21h. Essa exigência, além de gerar transtornos, poderia dificultar o acesso ao benefício, contrariando flagrantemente a Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que garante igualdade de condições para o pleno exercício dos direitos das pessoas por ela tuteladas.

³ Disponível em <https://www.procon.am.gov.br/category/noticias>





O mês de fevereiro foi marcado por ações de fiscalização em postos de combustível. Em parceria com a Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (CDC- ALEAM) e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e

Biocombustível (ANP), o PROCON/AM intensificou as atividades com o intuito de identificar e coibir possíveis aumentos injustificados no preço de venda da gasolina e do diesel. Durante a operação, que se estendeu por todo mês de fevereiro, foram autuados mais de 30 postos e dezenas de outros foram notificados para prestar esclarecimentos e apresentar documentação.



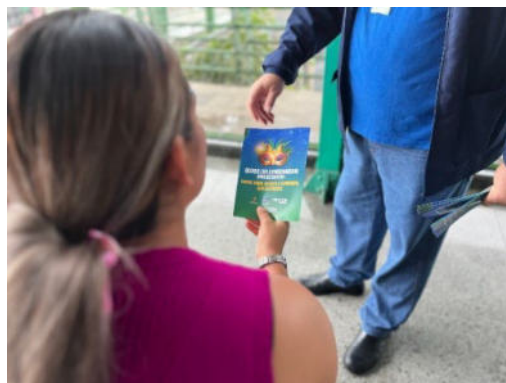
Ainda em fevereiro, os fiscais do Instituto de Defesa do Consumidor, atuando em ação conjunta com a CDC-ALEAM, apreenderam 1.800 frascos de desodorante que estavam sendo comercializados sem procedência legal,

oferecendo risco à saúde e segurança da população. Os produtos eram vendidos sem nota fiscal e as informações gravadas nas embalagens estavam escritas em língua estrangeira, impedindo a identificação da composição do frasco.





Foi em fevereiro também que os fiscais do PROCON/AM participaram de duas ações distintas realizadas durante o carnaval. A primeira delas, idealizada pela própria equipe do Instituto, foi responsável por promover a conscientização de consumidores e lojistas acerca de direitos e deveres dos foliões. Os agentes de fiscalização percorreram pontos estratégicos da cidade de Manaus, como centro, portos e rodoviárias, divulgando a campanha *Consumidor Consciente* e distribuindo materiais informativos. Além disso, os servidores participaram também das ações capitaneadas pela Central Integrada de Fiscalização em blocos de ruas e tradicionais destas carnavalescas.



Já em abril, a atuação do Instituto de Defesa do Consumidor ganhou notoriedade em decorrência das fiscalizações relacionadas aos direitos das pessoas portadoras de Transtorno de Cognição e Transtorno de Neurodesenvolvimento, em especial do Transtorno do Espectro

Autista. Nesse sentido, o PROCON/AM adotou tanto uma conduta orientativa, intensificando a divulgação das principais leis de proteção à pessoa com TEA, quando uma conduta repressiva, fiscalizando hospitais que estavam à margem da lei.





Em conjunto com a CDC-ALEAM, os fiscais do PROCON/AM visitaram quatro unidades de saúde, todas localizadas na zona sul de Manaus, para apurar denúncias de descumprimento da lei que garante a pessoas com deficiência e pessoa com Transtorno de Espectro Autista (TEA) o direito de ser acompanhada por até duas pessoas durante o atendimento médico. Três das quatro unidades fiscalizadas foram autuadas: uma por descumprimento da legislação e as outras duas por descumprimento da legislação e pela tentativa de obstruir a atuação dos agentes fiscais, infringindo o poder de polícia do órgão.



Além disso, os fiscais do PROCON/AM também realizaram uma série de fiscalizações em bancos para verificar o cumprimento da *Lei das Filas*. Na oportunidade, um agência foi autuada por ultrapassar o tempo máximo de espera estabelecido pela Lei nº 5.867/2022.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Outra ação de grande repercussão no mês de abril foi a notificação da concessionária Amazonas Energia para que apresentasse esclarecimentos sobre a interrupção no fornecimento de energia elétrica que atingiu Manaus e municípios da região metropolitana, como Iranduba, Manacapuru, Presidente Figueiredo, Parintins e Itacoatiara, durante cerca de três horas na noite de 02/04/25. Tratou-se do segundo blecaute registrado em menos de 30 dias. No episódio anterior, ocorrido em (07/03), a falha havia sido atribuída a fortes chuvas, conforme comunicado divulgado nas redes sociais.



No documento protocolado na sede da concessionária, o PROCON/AM requisitou detalhes sobre o plano de ação — ou instrumento equivalente — implementado após o blecaute de (07/03), com o objetivo de prevenir novos episódios; o laudo do Operador Nacional do Sistema (ONS) que comprovasse os desligamentos

ocorridos em (07/03 e 02/04), com a devida identificação das causas; o plano de contingência e emergência vigente; a comprovação de atendimento prioritário aos serviços essenciais de saúde; além das medidas adotadas para reduzir os impactos à população e garantir a reparação de eventuais prejuízos decorrentes da interrupção no fornecimento de energia elétrica.

Ainda durante o mês de abril, o Instituto de Defesa do Consumidor efetuou a tradicional pesquisa de preço dos itens mais procurados no período da Páscoa, como chocolates, pescados e grãos. O levantamento considerou o preço praticado em redes de supermercados localizados em diferentes zonas da capital.





Também merecem destaque⁴:



25 de abril de 2025

Procon-AM notifica empresa de eventos sobre obrigações de ressarcimento a consumidores



25 de abril de 2025

Após autuações, Procon-AM retoma fiscalizações em hospitais privados que descumpriram a Lei do Acompanhante



6 de maio de 2025

Procon-AM revela o ranking das 10 empresas com mais reclamações em 2025



12 de maio de 2025

Procon Amazonas identifica descontos indevidos do INSS e alerta consumidores sobre ressarcimento



13 de maio de 2025

Procon-AM autua supermercado por comercializar mais de 46 kg de alimentos impróprios para consumo



16 de maio de 2025

Fiscalização: Procon-AM apreende e descarta mais de 85 kg de alimentos impróprios para consumo em supermercado de Manaus



28 de maio de 2025 | 11:28

Procon-AM autua supermercado em Manaus por adulteração de data de validade em produtos impróprios para consumo

⁴ Disponível em <https://www.procon.am.gov.br/category/noticias>



Durante o mês de junho, em decorrência da realização do 58º Festival Folclórico de Parintins, o PROCON/AM direcionou suas fiscalizações para o setor turístico de forma geral, atuando majoritariamente em parceria com a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM.



A primeira etapa da operação ocorreu no início de junho, em 04/06, no Porto de Manaus (Roadway), na Balsa Amarela e nas agências de venda de passagens localizadas no Centro, zona sul da capital. A ação teve como foco verificar se as embarcações com destino à Ilha Tupinambarana estavam cumprindo o direito à gratuidade para pessoas idosas, pessoas com deficiência (PcD) e demais integrantes de grupos prioritários, além de fiscalizar os valores praticados nas passagens. A iniciativa integrou a Operação Parintins 2025, que reforçou a presença dos órgãos de controle durante o período de maior movimentação de passageiros rumo ao festival.

Durante a operação, as equipes da ARSEPAM e do PROCON/AM abordaram responsáveis pelas embarcações, conferiram a documentação obrigatória, verificaram os registros de gratuidade, inspecionaram itens de segurança e fiscalizaram o cumprimento da capacidade máxima permitida.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Avançando para o segundo semestre de 2025, duas das atividades de maior impacto foram, sem dúvida, a Operações Setembro Verde e a Operação Abastecimento Seguro. Na primeira delas, atuando em parceria com a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEPcD) e com a ARSEPAM, o PROCON/AM esteve no Terminal Rodoviário Engenheiro Huascar Angelim – Rodoviária de Manaus – e no Porto de Manaus para fiscalizar se os direitos da pessoa com deficiência e da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) estavam sendo respeitados pelos prestadores do serviço de transporte de passageiros.



Por sua vez, a Operação Abastecimento Seguro foi realizada com o intuito de coibir a venda de combustível adulterado e de coibir a adulteração da bomba em si, que por vezes é manipulada para que o posto entregue ao motorista uma quantidade de combustível menor que aquela que aparece no visor. Na oportunidade estiveram presentes, além dos fiscais do PROCON/AM, agentes de fiscalização do Instituto de Pesos e Medidas do Amazonas (IPEM/AM), órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), da ANP e a promotora de justiça titular da 81ª Prodecon, Sheyla Andrade dos Santos.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



Já em outubro, o Instituto de Defesa do Consumidor realizou uma série de ações de fiscalização e orientação em mais de 50 estabelecimentos de Manaus, incluindo supermercados, bares e distribuidoras de bebidas. A iniciativa teve como objetivo orientar proprietários de bares e restaurantes

quanto à aquisição de bebidas destiladas, com foco na prevenção de casos de intoxicação por metanol — substância altamente tóxica e imprópria para o consumo humano. A ação foi motivada por alertas nacionais sobre a comercialização irregular de bebidas adulteradas, especialmente aquelas sem registro ou sem informações adequadas de procedência e fabricação. Com a operação, o órgão buscou reforçar a proteção dos consumidores e destacar a importância do consumo seguro de bebidas alcoólicas.



Encerrando o ano, durante todo o mês de novembro a equipe do PROCON/AM executou a Operação Black Friday, durante a qual realizou fiscalizações e ações de orientação em *shoppings* e lojas de rua no centro da cidade para orientar consumidores e comerciantes sobre a importância da transparência e da clareza na divulgação das promoções típicas desse período



Finalmente, há de ser mencionada também a participação da autarquia na Operação Virtude, responsável por, em parceria com a Delegacia Especializada em Crimes Contra a Pessoa Idosa, promover fiscalização em agências bancárias com o objetivo de prevenir a perpetuação de golpes financeiros em face da população idosa.



4.2 Fiscalizações no interior do Estado

O cronograma de fiscalizações no interior do Estado foi iniciado na última semana de janeiro, quando os fiscais do PROCON/AM estiveram no município de **Lábrea**. Na oportunidade, além de fiscalizações em bancos, supermercados e postos de combustível, o Instituto realizou também um mutirão de regularização de débitos junto à concessionária Amazonas Energia. Posteriormente, os fiscais do PROCON/AM visitaram o município de **Presidente Figueiredo**, a cerca de 120 km de Manaus, onde fiscalizaram o comércio local e orientaram a população a respeito de direitos básicos do consumidor.



Adiante, a equipe do Instituto esteve em **Anori**, município no qual sete estabelecimentos foram inspecionados e autuados, dentre os quais agências bancárias, supermercados e postos de combustíveis. Entre as irregularidades identificadas estavam

cobrança de taxas em compras efetuadas com o cartão do Auxílio Estadual, ausência de placa visível contendo os canais de atendimento do PROCON e armazenamento inadequado de produtos perecíveis.

Rio Preto da Eva também esteve entre os municípios contemplados em 2025. No local, os fiscais realizaram ações informativas e fiscalizatórias, concentrando as atividades majoritariamente em bancos. No decorrer da ação, três instituições bancárias foram autuadas com base na Lei das Filas, em razão da demora no atendimento ao público.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



Dando continuidade às fiscalizações no interior do Estado, o PROCON/AM autuou e interditou um posto de combustível em **Beruri** (a 173 quilômetros de Manaus) após identificar irregularidade no teste volumétrico. Durante a inspeção, foi constatado que uma das bombas

fornecia 180 ml a menos a cada 20 litros de gasolina, causando prejuízo ao consumidor. O equipamento foi lacrado para que só voltasse a funcionar após a regularização comprovada por laudo técnico. Além disso, uma agência bancária foi autuada por descumprimento à *Lei das Filas*. A operação também incluiu fiscalizações em outros estabelecimentos, com foco na orientação sobre boas práticas e transparência nas relações de consumo.

Ato contínuo, os agentes fiscais visitaram o município de **São Gabriel da Cachoeira**, onde inspecionaram 12 estabelecimentos divididos entre mercados, postos, bancos e comércios de rua. Entre as irregularidades encontradas estavam ausência de precificação visível, comercialização de produtos com data de validade expirada e demora no atendimento bancário. A operação se estendeu pelo final de semana, oportunidade em que foram percorridas comunidades próximas e áreas rurais.





O município de **Parintins** também não ficou de fora do calendário de fiscalização. Na verdade, os servidores do PROCON se deslocaram até a ilha em 3 oportunidades ao longo do ano de 2025. Inicialmente em abril, quando 23 estabelecimentos comerciais foram fiscalizados, incluindo supermercados, farmácias, comércios de eletrônicos, postos de combustíveis e agências bancárias. No decorrer da ação, os fiscais do Procon-AM verificaram aspectos como a correta informação de preços, a garantia de produtos, a validade de promoções e o cumprimento das políticas de troca e devolução.

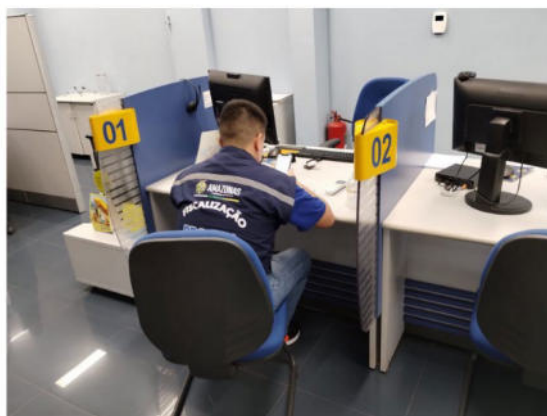
Em seguida, a equipe do PROCON/AM retornou ao município para atuar durante o 58º Festival Folclórico e executar as atividades previstas no Plano de Ação Anual. Como de costume, parte da equipe se dedicou às ações fiscalizatórias e parte da equipe se dedicou às ações educativas.

Relativamente à fiscalização, o destaque foi a distribuição de placas com os canais oficiais contato do PROCON/AM e a ação estratégica em frente ao Bumbódromo, realizada com o objetivo de garantir o direito do público de entrar no local com garrafas de água, conforme previsto nas normas de proteção ao consumidor. Já em relação às atividades educativas, estas foram realizadas no Turistódromo localizado na Praça da Catedral, onde a equipe ofereceu orientação jurídica gratuita, distribuiu panfletos informativos e Códigos de Defesa do Consumidor, e promoveu uma dinâmica interativa com perguntas e respostas para testar os conhecimentos da população sobre seus direitos.

Logo em seguida, durante o mês de agosto, a equipe voltou ao município de Parintins motivada por denúncias acerca do aumento expressivo (e injustificado) no preço da gasolina. Durante a operação, os fiscais do exigiram a apresentação de notas fiscais de aquisição e documentos que justificassem os reajustes nos preços. 4 dos 18 postos fiscalizados se recusaram a entregar os comprovantes solicitados e foram autuados por desobediência. Os outros 14 estabelecimentos foram autuados por indícios de aumento injustificado de preços.



Os municípios de **Nhamundá, Coari e Codajás** também foram incluídos no cronograma de fiscalização. A ação foi motivada após o recebimento de denúncias que relataram irregularidades em estabelecimentos comerciais da região, em especial a demora no atendimento bancário e a falta de dinheiro em espécie nos caixas eletrônicos. Nas instituições financeiras, o PROCON/AM avaliou o tempo de espera, a oferta de numerário e o cumprimento da legislação estadual que determina condições adequadas para o atendimento ao público. Além da atuação fiscalizatória, a equipe do órgão também realizou ações educativas, orientando consumidores e fornecedores sobre seus direitos e deveres nas relações de consumo.



Encerrando as fiscalizações no interior do estado, o PROCON/AM, atendendo ao convite da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas – Amazonastur, visitou a cidade de **Manacapuru** para fiscalizar e orientar prestadores de serviço e fornecedores envolvidos no setor de turismo.



5. DEPARTAMENTO JURÍDICO

O PROCON se dedica a implementar políticas públicas de proteção ao consumidor e fiscalizar a relação estabelecida entre consumidores e fornecedores. O descumprimento da legislação aplicável ao tema frequentemente resulta em sanções administrativas de diversas naturezas, como imposição de multa e até mesmo interdição dos estabelecimentos infratores.

Embora as punições estejam restritas ao âmbito administrativo, o processo sancionatório segue um rigoroso trâmite, garantindo-se aos autuados o direito ao contraditório, à ampla defesa e ao duplo grau de jurisdição

5.1. Primeira Instância Jurídica

No período compreendido entre janeiro e dezembro de 2025, o Departamento Jurídico de 1ª Instância acumulou **1.267** movimentações, dentre as quais se destacam:

ATIVIDADES REALIZADAS PELA 1ª INSTÂNCIA JURÍDICA	
Processos recebidos para manifestação	116
Processos enviados à PGE	0
Processos encaminhados à 2ª instância Jurídica;	62
Notificações expedidas	170
Decisões proferidas	135
Notas técnicas produzidas	3

5.2 Segunda Instância Jurídica

De janeiro a dezembro de 2025, as principais atividades executadas pela Assessoria Jurídica de 2ª Instância foram:





ATIVIDADES REALIZADAS PELA 2ª INSTÂNCIA JURÍDICA	
Decisões proferidas	74
Processos enviados à PGE	8
Pareceres emitidos	71
Minutas elaboradas (contratos, editais e notas técnicas)	29

6. OUVIDORIA

A Ouvidoria atua como um canal de comunicação direta entre o cidadão e o PROCON/AM, recebendo e analisando solicitações de informação, dúvidas, denúncias, reclamações, críticas, sugestões e elogios. Após análise, os registros são encaminhados aos departamentos competentes, garantindo respostas rápidas e propondo melhorias à Direção.

Em 2024, a Ouvidoria do Instituto de Defesa do Consumidor realizou 927 atendimentos distribuídos da seguinte forma: 854 solicitações/informações, 36 denúncias, 31 reclamações, 3 manifestações de sugestão e/ou elogio e 3 atendimentos diversos que não se enquadram no escopo convencional. Todas as ocorrências foram cuidadosamente analisadas e tempestivamente respondidas.

7. GABINETE

O Gabinete é responsável por ações administrativas de rotina e por todas as demais atividades vinculadas ao Diretor-Presidente do Instituto, que participa diariamente de eventos promovidos por órgãos e Secretarias parceiras, além de reuniões, entrevistas, ações sociais, coletivas de imprensa e uma série de outras solenidades voltadas à divulgação do trabalho do PROCON/AM.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



Com o intuito de fortalecer a defesa do consumidor no estado do Amazonas, o Diretor-Presidente do PROCON/AM se reuniu com o então Diretor do Procon de Manacapuru, Lurdercley Monteiro, para alinhar diretrizes de atuação e organizar ações de capacitação dos servidores que trabalham no referido município.

Diretor – Presidente do PROCON/AM se reúne com representantes do Ministério Público Estadual e do Ministério Público Federal para discutir o fortalecimento da cooperação entre os órgãos em 2025. O encontro ocorreu na sede do MPF, zona sul de Manaus, e tratou de temas como aprimoramento da fiscalização de empresas que prestam



serviços essenciais – como supermercados e postos de combustíveis –, a necessidade de maior transparência nas informações sobre produtos lácteos e a celeridade no compartilhamento de dados entre os órgãos para fortalecer a atuação conjunta.



Diretor – Presidente do PROCON/AM prestigia a cerimonia de abertura do 58º Festival Folclórico de Parintins.





Reunião do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor (CONDECON), realizada na sede do PROCON/AM, com a participação de representantes de 13 órgãos. O encontro teve como propósito empossar os membros titulares e suplentes do Conselho, apresentar a prestação de contas do Instituto de Defesa do Consumidor e o Relatório de Gestão da autarquia referente ao ano de 2025.



Diretor-Presidente do PROCON/AM realiza reunião com o Procurador do Município de Japurá, Cleuto Costa de Oliveira, e o Vereador Guilherme Nascimento para ajustar fiscalizações futuras no município.

Diretor-Presidente do PROCON/AM realiza reunião com vereadores de Apuí para discutir a implementação de um Procon municipal.



8. CURSOS/CONGRESSOS, HOMENAGENS E ATIVIDADES EDUCATIVAS

Visando oferecer um serviço de excelência à população do Amazonas, a equipe do PROCON está constantemente em busca de aprimoramento profissional, participando de cursos e *workshops* e promovendo seminários, congressos e atividades educativas. Além disso, o empenho da equipe é, por vezes, reconhecido pela sociedade, resultando no recebimento de homenagens e prêmios.

8.1 Eventos e cursos promovidos pelo PROCON

• **Curso de Capacitação de Servidores:** Promovido pelo Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM em parceria com o Procon Manaus e a Câmara Municipal de Manaus, o evento ocorreu nos dias 15 e 16 de abril de 2025, no auditório do Casarão Cassina (localizado no centro da cidade de Manaus). A iniciativa visou o aprimoramento técnico e a atualização de conhecimentos dos servidores, em especial dos agentes fiscais.

A capacitação adotou uma metodologia expositiva e interativa, com a apresentação de conceitos teóricos, análise de casos práticos e espaço para discussões, esclarecimento de dúvidas e troca de experiências entre os participantes. A condução do curso ficou a cargo de dois servidores da Fundação Procon São Paulo: Roberto Grossman, atual Supervisor da Diretoria de Fiscalização, e Eduardo Ribeiro Costellan, agente fiscal com histórico em planejamento e execução de ações de fiscalização.



Foram abordados temas de elevada relevância para o exercício da função de fiscal, estruturados de forma a contemplar desde os aspectos jurídicos fundamentais até as ferramentas práticas de atuação. Dentre os tópicos explorados estavam (i) legalidade do ato fiscalizatório, (ii) fiscalização





preventiva e mediação de conflitos de consumo, (iii) aplicação e cálculo de multa e, finalmente, (iv) medidas cautelares a serem adotadas pelo agente fiscal.

O curso, apesar de breve, atingiu plenamente seus objetivos, proporcionando aos participantes a atualização de conhecimentos técnicos e o aprimoramento de suas habilidades práticas. A expertise dos palestrantes da Fundação



Procon São Paulo, aliada à participação engajada dos servidores do PROCON/AM, contribuiu para o sucesso da empreitada. A iniciativa reforçou o compromisso do PROCON/AM com a qualificação de seu quadro e a busca constante pela excelência no desempenho de suas atividades.

- **Cartilha de Prevenção e Combate ao Superendividamento:** Em alusão aos 35 anos do Código de Defesa do Consumidor, o PROCON/AM, em parceria com a Associação dos Advogados Defensores do Consumidor Amazonense (AADC), o Instituto de Direito e Perícia Bancária do Amazonas (IDPB) e a advogada Cristiane Quirino, lançou a Cartilha de Prevenção e Combate ao Superendividamento. O material, disponibilizado gratuitamente no site da autarquia⁵, tem como objetivo incentivar o uso consciente do crédito e orientar a população a respeito do acúmulo excessivo de dívidas.



A obra reúne dicas práticas de organização do orçamento doméstico, prevenção de armadilhas financeiras, uso responsável do crédito e renegociação de dívidas, além de destacar os principais direitos dos consumidores em situação de superendividamento.

⁵ Para fazer download gratuito do material acesse o site oficial do Procon Amazonas: <https://www.procon.am.gov.br/wp-content/uploads/2025/09/Cartilha-A5-Superendividamento-web.pdf>



- **2º Fórum de Direito do Consumidor da Região Norte:** Promovido pelo Instituto de Defesa do Consumidor em parceria com a Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON e a Escola Nacional de Defesa do Consumidor – ENDC, o evento ocorreu entre os dias 29/9 e 2/10/25, com atividades realizadas no centro histórico de Manaus, no auditório do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e nas dependências do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas – CIESA.

O Fórum foi dividido em três etapas, sendo elas a reunião de dirigentes dos Procons da região Norte, o ciclo de palestras sobre temas de interesse social (aberto ao público) e o curso de capacitação do sistema ProConsumidor. No primeiro dia de evento, a reunião entre os dirigentes dos Procons teve como objetivo principal o debate de questões de interesse comum que afetam diretamente a população da região, destacando-se, entre as pautas abordadas, a precariedade dos serviços de internet e a escassez de voos disponíveis. Além disso, a reunião também contemplou a eleição da nova chapa responsável pela gestão do grupo, um processo fundamental para a continuidade das ações institucionais e para a definição de estratégias conjuntas que visem a melhoria da prestação de serviços e o fortalecimento da atuação dos Procons estaduais e municipais na região.





Já no segundo dia, o ciclo de palestras aprofundou o debate sobre temas relevantes ao direito do consumidor, reunindo profissionais, acadêmicos e interessados na área para discutir questões atuais e desafiadoras. A programação foi cuidadosamente elaborada para contemplar assuntos que impactassem diretamente a proteção do consumidor na contemporaneidade, proporcionando um espaço de troca de conhecimentos e experiências.

Durante o evento, realizado no auditório do TCE/AM, foram abordados temas como o superendividamento, os desafios enfrentados pela advocacia consumerista e os golpes em âmbito virtual, questões que demandam atenção crescente em razão das transformações sociais e tecnológicas. As palestras destacaram tanto aspectos jurídicos quanto práticos, incentivando a reflexão crítica sobre a necessidade de aprimoramento das políticas públicas e da atuação profissional para garantir a efetividade dos direitos do consumidor.



Dentre os palestrantes estavam profissionais renomados no estado do Amazonas, além de dois convidados que residem fora da cidade de Manaus: o advogado e professor Vitor Guglinski, referência nacional no tema "A hipervulnerabilidade do consumidor apostador", e o juiz

de direito Flávio Freitas, autor de diversas cartilhas sobre "A proteção do consumidor na era digital". Ambos trouxeram contribuições valiosas ao evento, apresentando análises aprofundadas e casos práticos de alcance nacional que enriqueceram o debate.





Ao longo das dez horas de atividades, o ciclo de palestras fomentou um ambiente de aprendizado e interlocução qualificada entre os presentes, que tiveram a oportunidade de esclarecer dúvidas e debater diretamente com os palestrantes. O evento reforçou a importância da atualização constante e da capacitação técnica para os profissionais que atuam na área, bem como a necessidade de ampliar a conscientização social sobre os direitos do consumidor. Por fim, o ciclo contribuiu significativamente para o fortalecimento do debate jurídico na região e para o aprimoramento das práticas relacionadas à defesa do consumidor.

Os dois últimos dias de eventos foram dedicados ao curso de capacitação e aprimoramento do sistema ProConsumidor, ferramenta essencial para a gestão e o tratamento das demandas apresentadas pelos consumidores nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. A formação teve como principal objetivo qualificar os servidores para a correta utilização da plataforma, promovendo maior eficiência e padronização dos procedimentos no atendimento ao público. As atividades ocorreram de forma intensiva, com programação integral, e reuniram participantes de diferentes localidades.

Além dos servidores do PROCON Amazonas, o curso contou com a presença de representantes dos Procons municipais de Manaus, Manacapuru, Tefé e São Gabriel da Cachoeira. Também participaram servidores de outros estados brasileiros, como Acre, Pará e Minas Gerais, o que proporcionou uma rica diversidade de experiências e visões sobre a aplicação prática do sistema. Ao todo, mais de 70 alunos estiveram presentes, demonstrando o interesse e o compromisso das instituições com a melhoria da prestação dos serviços de defesa do consumidor em suas respectivas regiões.

A capacitação foi conduzida por três servidores da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON): Alexandre Yamanaka Shiozaki, Coordenador-Geral da Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC); Ana Cláudia Sant'Ana Menezes, Coordenadora de Apoio Técnico e Suporte da ENDC; e





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Elizabeth Cristina Eduardo da Silva, Chefe da Divisão de Integração e Harmonização de Procedimentos. A condução técnica e didática dos instrutores contribuiu significativamente para o aproveitamento do conteúdo pelos participantes, que puderam aprofundar seus conhecimentos sobre a operacionalização do sistema.



A relevante colaboração dos participantes vindos do Distrito Federal e de estados como Acre, Pará e Minas Gerais enriqueceu os debates e possibilitou a troca de experiências entre realidades distintas, ampliando a compreensão sobre os desafios enfrentados em diferentes regiões do país. O sucesso da iniciativa não apenas elevou o nível técnico dos profissionais envolvidos, como também posicionou o PROCON Amazonas em destaque no cenário nacional, demonstrando sua capacidade de liderança, articulação e protagonismo na promoção de políticas públicas voltadas à proteção e ao fortalecimento dos direitos do consumidor.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

8.2 Eventos e cursos dos quais o PROCON participou

Dentre as inúmeras participações ao longo do ano de 2025, destacam-se as seguintes:

36º Encontro de Defesa do Consumidor do Estado de São Paulo



Congresso Internacional Sobre os Desafios e Inovações nas Relações de Consumo, promovido pelo Procon Estadual de Santa Catarina

IV Convenção de Contabilidade de Roraima



Seminário de Relacionamento com o Consumidor, realizado em Brasília.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



2º Seminário Nacional de Ouvidores do Estado do Amazonas

IXV Encontro de Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica do Nordeste



Palestra sobre Transformação Digital e Inteligência Artificial no Controle Público, promovida pelo TCE/AM





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



1º Congresso WAP de Contratações Públicas da Região Norte

Seminário "Ambientes Institucionais e Saúde Mental: Caminhos para o Cuidado."



1º Congresso de Direito Bancário, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Amazonas (OAB/AM), no qual o PROCON/AM participou na condição de palestrante no painel que abordou o tema *Superendividamento*. Na

oportunidade, a servidora efetiva Socorro Uchoa compartilhou suas experiências à frente da coordenação do Núcleo de Apoio ao Superendividado do PROCON/AM, o primeiro a ser criado entre os Procons do Brasil.



8.3 Homenagens recebidas por servidores

Em abril de 2025, a OAB/AM, por intermédio da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, realizou a cerimônia de entrega da premiação “Personalidade Destaque 2024”, contemplando, na categoria *Defesa do Consumidor*, os servidores Jalil Fraxe, Sasha Suano



Veiga e Raquel Lima, respectivamente Diretor-Presidente, Diretora Técnica e Chefe do Departamento Jurídico do PROCON/AM. Além disso, assessor Raimundo Neto foi nomeado membro titular da referida comissão.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2025 foi bastante produtivo para o Procon Amazonas, consolidando avanços importantes na defesa dos direitos do consumidor em todo o estado. Entre as ações de destaque, sobressaem as fiscalizações realizadas nos municípios do interior, que reforçaram a presença institucional e contribuíram para a promoção de práticas comerciais mais justas e equilibradas.

Um dos principais marcos do período foi a realização do 2º Fórum de Direito do Consumidor da Região Norte, que reuniu representantes de diversos estados para debater temas essenciais à área. O evento também contemplou pautas administrativas relevantes, como a eleição da mesa diretora dos Procons do Norte, fortalecendo a integração entre os órgãos. Além disso, possibilitou a capacitação de servidores por meio de curso ministrado por técnicos da Senacon, ampliando a qualificação das equipes e promovendo o intercâmbio de experiências.



A realização do Fórum representou um momento histórico para o Amazonas, que sediou, pela primeira vez, uma iniciativa dessa magnitude voltada à defesa do consumidor. A programação diversificada reforçou o compromisso institucional com o aprimoramento das práticas e a valorização dos servidores, ao mesmo tempo em que consolidou o evento como um espaço de construção coletiva, aprendizado mútuo e fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Nesse contexto, o Procon Amazonas também reafirmou seu papel social ao promover um ciclo gratuito de palestras, levando informação e educação à população e incentivando escolhas mais conscientes no mercado de consumo.

Para o ano de 2026, o planejamento estratégico prevê, no primeiro semestre, o foco na lapidação e no lançamento do aplicativo “Procon Digital – a solução na palma da mão”, com o objetivo de modernizar e facilitar o acesso aos serviços. Já no segundo semestre, a meta é intensificar as visitas aos municípios do interior, especialmente aqueles que ainda não foram contemplados pelas ações do órgão, ampliando o alcance e a efetividade da atuação institucional.

Manaus, 19 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

SASHA CAMILO SUANO D’ALBUQUERQUE VEIGA

Diretora Técnica do PROCON/AM

(assinado digitalmente)

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do PROCON/AM



UNIDADE GESTORA: 021702 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FUNDECON)

CNPJ: 0242993300124

NATUREZA JURÍDICA: Fundo Público da Administração Direta Estadual

GESTOR DA UNIDADE: Jalil Fraxe Campos – CPF: 929.XXX.XXX-53

CARGO: Diretor-Presidente

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2025 a 31/12/2025

PERÍODO FISCALIZADO: 11/06/2025 a 30/11/2025

ASSUNTO: Relatório Anual de Auditoria.

PROCESSO: 01.01.011109.000718/2025-23

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO: Clayton Teixeira da Silva, Maria Tereza Elias Bezerra de Menezes, Renan Dias de Araujo

DATA INÍCIO E TÉRMINO DA FISCALIZAÇÃO: 11/06/2025 a 30/11/2025

ORDEN DE SERVIÇO: N.º OS.007.CGE/2025

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA

REL.417.0001.FUNDECON/2026-SGCI/AM

I. INTRODUÇÃO

1 - Trata-se de Relatório de Auditoria realizada na Unidade Gestora mencionada, conforme Plano Anual de Auditoria aprovado pela Portaria n.º 024/2025-GCG/CGE, com fundamento no art. 74 da Constituição Federal e no art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, e em conformidade com a regulamentação do Tribunal de Contas, por meio do art. 10, inciso III, da Lei n.º 2.423/96.

2 - O trabalho visa aferir a conformidade dos atos de gestão e contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos, em alinhamento com o proposto nas normas da CGE/AM.

Relatório emitido pelo sistema APOENA



II. DESCRIÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

3 - A Lei n.º 2.288, de junho de 1994, dispõe sobre o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, definindo finalidades, competências, estrutura organizacional e quadro de cargos efetivos e comissionados. O Fundo tem como objetivo promover campanhas educativas e de conscientização sobre os direitos do consumidor, estabelecer um serviço de informações para fortalecer o sistema estadual de defesa do consumidor, fomentar estudos relacionados às relações de consumo e estimular a criação e organização de associações voltadas à defesa fazer consumidor.

4 - A Unidade possui Orçamento Autorizado na ordem de R\$ 9.048.260,21, dos quais foram liquidados R\$ 5.059.695,86, até o dia 31/12/2025, correspondendo aproximadamente a 55,92%, do orçamento. Os recursos são provenientes de 02 fontes de recursos distintos (exercício de 2025).

5 - O Fundo não possui quadro de pessoal, visto a sua natureza jurídica, e os servidores encarregados de garantir o cumprimento de suas finalidade estão alocadas junto ao Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON.

III. MONITORAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

6 - Acompanhou-se o cumprimento das determinações do TCE/AM e das recomendações da CGE/AM, conforme a Instrução Normativa CGE/AM n.º 002/2020, alterada pela IN n.º 001/2021. Vale ressaltar que a Unidade vem atendendo as recomendações e determinações do TCE/AM e CGE/AM.

7 - Por meio do Processo n.º 01.03.021202.004884/2025-65, foram encaminhados Relatório Anual das Atividades de Controle Interno – RAACI - 2025, Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE/AM e a Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações da CGE/AM (Ofício n.º 412/2025-GAB/PROCON, de 29/09/2025), em anexo.

IV. OBJETIVOS E QUESTÕES DE AUDITORIA

8 - O trabalho desenvolvido buscou avaliar os controles internos da gestão, relativos ao exercício de 2025, com vistas à emissão de parecer técnico sobre a regularidade das contas e do desempenho administrativo da Unidade.

V. METODOLOGIA: PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Relatório emitido pelo sistema APOENA



9 - A auditoria foi realizada com base no Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado, no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e nas diretrizes estabelecidas no Plano de Auditoria da CGE/AM, aprovado pela Portaria n.º 024/2025-GCG/CGE.

10 - Utilizaram-se técnicas como análise documental, entrevistas, questionários e conferência de dados nos Sistemas AFI, AJURI, SGC, SCDP e Portal da Transparência.

11 - Os papéis de trabalho foram gerenciados pelo Sistema APOENA, o qual garante registro seguro, controle de versão e rastreabilidade dos procedimentos realizados e posterior envio pelo Siged.

12 - Foram enviadas demandas e orientações por intermédio de questionários eletrônicos, solicitando informações acerca da instituição e do funcionamento do Sistema de Controle Interno e das medidas adotadas para implementação dos planos de gestão de riscos institucionais e de integridade (Ofício-Circular n.º 028/2025-GCG/CGE).

13 - A Unidade encaminhou documentos e informações, por meio eletrônico, como solicitado.

14 - No período de 25/08/2025, esta equipe esteve na Unidade para realizar auditoria *in loco*, ocasião em que foram desenvolvidas as seguintes técnicas de auditoria: solicitação e análise de documentos, aplicação de questionários e visita às dependências da unidade.

VI. LIMITAÇÕES INERENTES À AUDITORIA

15 - Durante a auditoria, não foram identificadas restrições que comprometessem o escopo ou a qualidade dos trabalhos. As informações e documentos solicitados foram disponibilizados integralmente, e a equipe teve acesso aos gestores, servidores, instalações e sistemas.

VII. BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO

16 - Não se constataram ações que se caracterizem como boas práticas de gestão.

VIII. ACHADOS DA AUDITORIA

Relatório emitido pelo sistema APOENA



Achado 1 : Não disponibilização de informações no portal da transparência

Situação Encontrada :

17 - Em consulta realizada ao sítio eletrônico do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, no dia 10/11/2025, <https://www.transparencia.fudecon.am.gov.br/transparencia/sobre-a-lei-de-acesso-a-informacao/>, constatou-se:

- a) ausência de informações institucionais;
- b) ausência de informações sobre receitas e despesas;
- c) não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e Governo Digital.

CrITÉRIOS :

18 - Constituição Federal, art. 37 – princípio da publicidade; Lei n.º 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI); Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); Decreto n.º 10.540/2020; Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); Lei n.º 14.129/2021 – Lei do Governo Digital; Decreto Estadual n.º 48.999/2024 (Amazonas).

Evidências :

19 - Relatórios Raio-X de Transparência Ativa e Passiva, acompanhados de suas respectivas evidências, referentes às unidades informadas previamente.

Causas :

20 - Dentre as possíveis causas, podemos pontuar:

- a) Sistemas desatualizados, ausência de equipe especializada ou dificuldade de integração entre órgãos públicos;
- b) Falhas nos processos de coleta, consolidação e atualização de informações governamentais;
- c) Falta de capacitação sobre a Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011) e outras normas de transparência.

Efeitos :

21 - Consequências prováveis:

- a) Redução da transparência e da confiança pública;
- b) Dificuldade de controle social;
- c) Aumento do risco de corrupção;

Relatório emitido pelo sistema APOENA



- d) Prejuízo à gestão pública;
- e) Sanções legais e institucionais.

Boas Práticas :

22 - Não foram identificadas boas práticas, que possam ser registradas.

Manifestação do Gestor :

23 - Segundo o Gestor, a não disponibilização de informações no Portal da Transparência decorre da inexistência de rotinas periódicas de verificação e atualização do conteúdo publicado, bem como da ausência de padronização interna quanto às informações que devem ser divulgadas.

24 - Como providências, pretende-se elaborar e instituir rotinas internas de atualização periódica do Portal da Transparência, implementar mecanismos de controle interno para o monitoramento contínuo das publicações e definir formalmente o setor responsável pela gestão, atualização e manutenção das informações.

25 - Além disso, será regularizada a publicação de todas as informações obrigatórias no Portal da Transparência do FUNDECON/AM, em conformidade com a legislação vigente.

Análise da Equipe :

26 - Diante da manifestação do Dirigente, observa-se que deverão ser adotadas providências administrativas para a regularização e a manutenção da transparência ativa. Nesse sentido, fixa-se o prazo de 02 (dois) meses para a implementação das medidas propostas. Assim, esta equipe considera o achado **parcialmente atendido**, permanecendo esta Controladoria no acompanhamento e monitoramento do referido item.

Recomendações :

27 - Recomenda-se à Unidade:

- a) Providenciar a atualização e publicação de todos os dados obrigatórios no Portal da Transparência, conforme o disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011), no Decreto n.º 7.724/2012 e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/2000).
- b) Garantir que informações como despesas, receitas, contratos, convênios, licitações e folha de pagamento estejam disponíveis de forma clara, atualizada e acessível.

Relatório emitido pelo sistema APOENA



c) Implementar Plano de Capacitação de Servidores.

d) Promover campanhas internas e externas de conscientização sobre a importância da transparência e do controle social.

Benefícios Esperados :

28 - São resultados positivos que se pretende alcançar com a implementação da ação ou melhoria proposta:

a) Apoio ao exercício do controle social, mantendo imagem positiva da gestão;

b) Reduzir o número de questionamentos e pedidos de informação por parte da sociedade civil.

Responsáveis e condutas:

Jalil Fraxe Campos - CPF: 929.XXX.XXX-53 - Não adotar medidas para evitar a ocorrência do fato.

IX. CONCLUSÃO

29 - O Dirigente encaminhou justificativas e esclarecimentos que foram analisados pela equipe de auditoria.

X. ENCAMINHAMENTO

30 - Pelo exposto, **RECOMENDA-SE** o encaminhamento deste Relatório à Unidade, o qual deverá compor o processo de prestação de contas, exercício 2025, a ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado.

É o relatório.

À apreciação superior.

SUBCONTROLADORIA-GERAL DE CONTROLE INTERNO, em Manaus, Terça-Feira , 10 de Março de 2026.

Relatório emitido pelo sistema APOENA



(documento assinado digitalmente)
Clayton Teixeira da Silva
Assessor

(documento assinado digitalmente)
Maria Tereza Elias Bezerra de Menezes
Assessor - Coordenador da Equipe

(documento assinado digitalmente)
Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães
Subcontroladora-Geral de Controle Interno

(documento assinado digitalmente)
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Relatório emitido pelo sistema APOENA



CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificado: 417.0002.FUNDECON/2026-SGCI/AM

Auditoria: 0098.CGE/2025

Processo: 01.01.011109.000718/2025-23

Emitente: Controladoria-Geral do Estado do Amazonas

Unidade Auditada/UG: Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FUNDECON) / 021702

Gestor Responsável: Jalil Fraxe Campos – CPF: 929.XXX.XXX-53

Cargo: Diretor-Presidente

Exercício: 2025

1 - Foram analisados os atos de gestão do responsável, relativos ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

2 - Os estudos foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no planejamento da auditoria, constante deste Processo, em atendimento à legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício avaliado, sob a gestão da unidade.

3 - Em função dos exames realizados, consubstanciados no Relatório Anual de Auditoria, e em face do disposto no artigo Art. 1º, Incisos I e II, da Lei Orgânica n.º 2.423/1996 e a Resolução n.º 15/2024, ambos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM, proponho que a avaliação das contas do responsável pela Unidade Gestora seja pela **regularidade**.

Manaus, 13 de Março de 2026.

Relatório emitido pelo sistema APOENA



(documento assinado digitalmente)

Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães

Subcontroladora-Geral de Controle Interno

De acordo:

(documento assinado digitalmente)

Jeibson dos Santos Justiniano

Controlador-Geral do Estado

Relatório emitido pelo sistema APOENA



Processo nº 01.01.011109.000718/2025-23

Em: 13/03/2026

ENCAMINHEM-SE os autos ao gabinete do Controlador-Geral, sugerindo:

- Aprovação do Relatório Anual de Auditoria e do Certificado de Contas;
- Emissão do Parecer Técnico, conforme minuta em anexo;
- Envio do Relatório, do Certificado de Contas e Parecer Técnico à Unidade, os quais comporão o processo de prestação de contas do Gestor, exercício 2025, a ser enviado ao TCE.

LUCIA DE FATIMA RIBEIRO MAGALHAES
Subcontroladora-Geral de Controle Interno

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

Rua Franco de Sá, 270, Amazon
Trade Center, 10º andar,
CEP: 69.079-210

**CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/9446.4A4A.5AD6.495F/6ECB9A8A>
Código verificador: **9446.4A4A.5AD6.495F** CRC: **6ECB9A8A**

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Parecer: 417.0003.FUNDECON/2026-SGCI/AM

Auditoria: 0098.CGE/2025

Processo: 01.01.011109.000718/2025-23

Emitente: Controladoria-Geral do Estado do Amazonas

Unidade Auditada/UG: Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FUNDECON) / 021702

Gestor Responsável: Jalil Fraxe Campos – CPF: 929.XXX.XXX-53

Cargo: Diretor-Presidente

Exercício: 2025

1 - Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Subcontroladoria-Geral de Controle Interno quanto às atividades da Unidade Auditada, referentes ao exercício sob exame, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza opinativa, considerando os principais registros e recomendações formuladas em decorrência dos trabalhos conduzidos por este Órgão Central de Controle Interno.

2 - A auditoria realizada e os procedimentos de controle, sob os aspectos da regularidade/legalidade demonstraram que os apontamentos realizados por esta Controladoria vêm sendo observados e estão sendo considerados na realização dos trabalhos da Unidade.

3 - Buscou-se avaliar o cumprimento das determinações do TCE, gestão contratual, patrimonial, de compras e contratações, adiantamentos, movimentação no e-contas, demonstrações contábeis, Portal da Transparência e controle interno da Unidade, assim como Sistemas AFI, AJURI, SGC, SCDP e Sisconv, concluindo-se que a Unidade Gestora cumpriu as normas legais e regulamentares, enviando os documentos necessários à comprovação da boa gestão.

4 - Não foram identificadas falhas com impacto na gestão da Unidade; contudo, foram emitidas recomendações para sanar as impropriedades detalhadas no

Relatório emitido pelo sistema APOENA



Relatório Anual de Auditoria.

5 - A conclusão manifestada neste Parecer considerou também as informações constantes do Relatório de Controle Interno, elaborado pela Unidade de Controle Interno da Unidade Gestora.

6 - Assim, em atendimento às determinações contidas nos artigos 70 a 74 da Constituição Federal e art. 184, §2º, III, do Regimento Interno do TCE/AM e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria pela **regularidade** da gestão, exercício 2025.

7 - Desse modo, o Processo pode ser encaminhado à autoridade máxima do(a) Fundo Estadual de Defesa do Consumidor / FUNDECON, com vistas à obtenção do pronunciamento de que trata o art. 184, §2º, IV, do Regimento Interno do TCE/AM, e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

Manaus, 15 de Março de 2026.

(documento assinado digitalmente)

Jeibson dos Santos Justiniano

Controlador-Geral do Estado do Amazonas.

Relatório emitido pelo sistema APOENA





Relação de Empenhos Liquidados e Pagos

Unidade Gestora : 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão : 00007 - FUNDOS

Dados Acumulados até Dezembro de 2025

Número NE	Credor		Fonte		Nº Processo	Finalidade/Ação	Liq. no Mês	Liq. até Mês	A Liquidar	Pago no Mês	Pago até Mês	A Pagar
Data Emis. NE	UO	PT		Natureza	Emp. no Mês	Emp. até Mês						
2025NE0000001	28023581000104			- INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMEI	021702.000722/2024							
02/01/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903915	-1.920,25	66,916.55	0,00	66,916.55	0,00	0,00	66,916.55	0,00
2025NE0000002	03264927000127			- MANAUS AMBIENTAL S A	021702.001228/2023							
02/01/2025	21702	14122000120870001	1.759.201.0.0000.0000	33903944	5.005,50	26,035.47	5.462,27	26,035.47	0,00	2.936,09	23,509.29	2.526,18
2025NE0000003	04407920000180			- PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AM	021702.001853/2023							
02/01/2025	21702	14122000126430001	1.759.201.0.0000.0000	33904003	0,00	21,750.52	0,00	21,750.52	0,00	0,00	21,750.52	0,00
2025NE0000010	04407920000180			- PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AM	021702.000025/2024							
02/01/2025	21702	14122000126430001	1.759.201.0.0000.0000	33904003	-2.563,49	2,443.15	0,00	2,443.15	0,00	0,00	2,443.15	0,00
2025NE0000011	04164794000180			- IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZC	021702.000255/2024							
02/01/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33913929	-507,74	31,114.96	0,00	31,114.96	0,00	0,00	31,114.96	0,00
2025NE0000012	04164794000180			- IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZC	021702.000390/2024							
02/01/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33913963	-39.606,00	20,994.00	0,00	20,994.00	0,00	0,00	20,994.00	0,00
2025NE0000013	02341467000120			- AMAZONAS ENERGIA S.A	021702.000108/2020							
02/01/2025	21702	14122000120870001	1.759.201.0.0000.0000	33903943	-37.226,11	65,430.29	0,00	65,430.29	0,00	0,00	65,430.29	0,00
2025NE0000014	34028316000375			- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	021702.000596/2024							
02/01/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903947	-22.855,53	2,033.34	0,00	2,033.34	0,00	0,00	2,033.34	0,00
2025NE0000015	04407920000180			- PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AM	021702.0005677/2024							
02/01/2025	21702	14122000126430001	1.759.201.0.0000.0000	33904003	0,00	14,277.02	0,00	14,277.02	0,00	0,00	14,277.02	0,00
2025NE0000016	37528463000130			- RAG COMERCIO E SERVICOS	021702.001649/2023							
02/01/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903007	0,00	990.00	0,00	990.00	0,00	0,00	990.00	0,00
2025NE0000017	47401389000140			- R. A. DA CRUZ LIMA	021702.002402/2024							
02/01/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903702	0,00	25,040.84	0,00	25,040.84	0,00	0,00	25,040.84	0,00
2025NE0000018	21870220000146			- AUTENTICA SEGURANCA PATRIMONIAL LTI	021702.004870/2024							
02/01/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903701	0,00	27,801.25	4.862,72	9,045.60	18.755,65	4.862,72	9,045.60	9,00
2025NE0000019	39984822000190			- LAPESAL PARTICIPACOES LTDA	021702.001762/2023							
02/01/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903910	0,00	25,569.20	0,00	25,569.20	0,00	0,00	25,569.20	0,00
2025NE0000020	04361727000155			- LATINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	021702.000483/2024							
02/01/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903023	-10.038,10	1,247.50	0,00	1,247.50	0,00	0,00	1,247.50	0,00
2025NE0000021	04519119000126			- SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E	021702.001376/2023							
02/01/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33904001	0,00	10,557.00	0,00	10,557.00	0,00	0,00	10,557.00	0,00
2025NE0000022	34375080000181			- AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA	021702.001535/2024							
02/01/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903916	-2.865,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00
2025NE0000023	01657353000121			- AMAZONAS COPIADORAS LTDA	021702.002076/2024							
02/01/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33904011	-843,55	35,196.45	0,00	35,196.45	0,00	0,00	35,196.45	0,00
2025NE0000024	23032014000192			- T N NETO EIRELI	021702.002079/2024							
02/01/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000						0,00	0,00	10,273.58	0,00





Relação de Empenhos Liquidados e Pagos

Unidade Gestora : 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão : 00007 - FUNDOS

Dados Acumulados até Dezembro de 2025

Número NE	Credor		Fonte		Nº Processo	Finalidade/Ação	Liq. no Mês	Liq. até Mês	A Liquidar	Pago no Mês	Pago até Mês	A Pagar
Data Emis. NE	UO	PT		Natureza	Emp. no Mês	Emp. até Mês						
2025NE0000025	10602740000151			- ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP	021702.002326/2024							
02/01/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903916	0,00	2,996.00	0,00	2,996.00	0,00	0,00	2,996.00	0,00
2025NE0000026	08014539000101			- EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	021702.003339/2024							
02/01/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903978	0,00	1,743.24	0,00	1,743.24	0,00	0,00	1,743.24	0,00
2025NE0000027	09262747000192			- A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS LTDA	021702.003840/2024							
02/01/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903308	0,00	105,800.00	0,00	105,800.00	0,00	0,00	105,800.00	0,00
2025NE0000028	25125064000140			- FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	021702.003934/2024							
02/01/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903993	0,00	16,060.96	0,00	16,060.96	0,00	0,00	16,060.96	0,00
2025NE0000029	39984822000190			- LAPESAL PARTICIPACOES LTDA	021702.005446/2024							
02/01/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903910	0,00	70,240.28	0,00	70,240.28	0,00	0,00	70,240.28	0,00
2025NE0000030	22646044000126			- X BRASIL LTDA	021702.000392/2023							
02/01/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903701	-1.208,39	13,292.93	0,00	13,292.93	0,00	0,00	13,292.93	0,00
2025NE0000031	03176083000162			- TREVO TURISMO LTDA	021702.003932/2024							
02/01/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903301	-3.441,46	17,609.04	0,00	17,609.04	0,00	0,00	17,609.04	0,00
2025NE0000032	10800512000196			- NOGUEIRA E MENEZES LTDA EPP	021702.005044/2024							
02/01/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903968	0,00	3,712.07	0,00	3,712.07	0,00	0,00	3,712.07	0,00
2025NE0000033	08862665000116			- PSA TECHNOLOGY LTDA	021702.005573/2024							
20/01/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33904001	0,00	13,780.00	0,00	13,780.00	0,00	0,00	13,780.00	0,00
2025NE0000034	89601220259			- EDMUNDO GABRIEL DUTRA QUEIROZ	021702.005745/2024							
20/01/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33901401	0,00	540.00	0,00	540.00	0,00	0,00	540.00	0,00
2025NE0000035	13645308000136			- CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING	021702.005749/2024							
17/02/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903007	-2.666,25	3,408.75	3.408,75	3,408.75	0,00	3.408,75	3,408.75	0,00
2025NE0000036	04365326000173			- MUNICIPIO DE MANAUS	021702.001002/2025							
24/02/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33904799	0,00	12,913.02	0,00	12,913.02	0,00	0,00	12,913.02	0,00
2025NE0000040	04330986000119			- A M P DA CUNHA LTDA	021702.000921/2025							
27/02/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903702	0,00	35,738.50	0,00	35,738.50	0,00	0,00	35,738.50	0,00
2025NE0000042	04407920000180			- PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AM	021702.000592/2025							
28/02/2025	21702	14122000126430001	1.759.201.0.0000.0000	33904003	-207,69	3,139.31	0,00	3,139.31	0,00	0,00	3,139.31	0,00
2025NE0000043	00394460041174			- MINISTERIO DA FAZENDA	021702.001271/2025							
28/02/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33904712	0,00	3,571.03	0,00	3,571.03	0,00	0,00	3,571.03	0,00
2025NE0000044	28023581000104			- INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMEI	021702.000722/2024							
11/03/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	33903915	-323,60	126,527.85	0,00	126,527.85	0,00	0,00	126,527.85	0,00
2025NE0000048	04407920000180			- PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AM	021702.005677/2024							
11/03/2025	21702	14122000126430001	2.759.201.0.0000.0000	33904003	0,00	74,488.80	0,00	74,488.80	0,00	0,00	74,488.80	0,00
2025NE0000049	04164794000180			- IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZC	021702.000593/2025							
11/03/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000						16.878,16	4.254,34	26,471.84	0,00





Relação de Empenhos Liquidados e Pagos

Unidade Gestora : 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão : 00007 - FUNDOS

Dados Acumulados até Dezembro de 2025

Número NE	Credor		Nº Processo		Finalidade/Ação							
Data Emis. NE	UO	PT	Fonte	Natureza	Emp. no Mês	Emp. até Mês	Liq. no Mês	Liq. até Mês	A Liquidar	Pago no Mês	Pago até Mês	Pago
2025NE0000051	10844005000154	- R R COM DE PROD ALIMEN E SERV ADMINI	021702.001195/2025									
12/03/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903941	0,00	3,186.00	0,00	3,186.00	0,00	0,00	3,186.00	0,00
2025NE0000060	47401389000140	- R. A. DA CRUZ LIMA	021702.002402/2024									
12/03/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	33903702	0,00	25,040.84	0,00	25,040.84	0,00	0,00	25,040.84	0,00
2025NE0000061	22646044000126	- X BRASIL LTDA	021702.000392/2023									
12/03/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	33903701	0,00	14,501.32	0,00	14,501.32	0,00	0,00	14,501.32	0,00
2025NE0000062	22646044000126	- X BRASIL LTDA	021702.004195/2024									
12/03/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	44905212	0,00	1,081.00	0,00	1,081.00	0,00	0,00	1,081.00	0,00
2025NE0000063	09262747000192	- A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS LTDA	021702.003840/2024									
12/03/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	33903308	0,00	423,200.00	0,00	423,200.00	0,00	0,00	423,200.00	0,00
2025NE0000064	03176083000162	- TREVO TURISMO LTDA	021702.003932/2024									
12/03/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	33903301	-39.646,76	63,306.59	0,00	63,306.59	0,00	0,00	63,306.59	0,00
2025NE0000065	23032014000192	- T N NETO EIRELI	021702.002079/2024									
12/03/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	33903917	-21.024,12	28,178.19	0,00	28,178.19	0,00	0,00	28,178.19	0,00
2025NE0000066	21870220000146	- AUTENTICA SEGURANCA PATRIMONIAL LTI	021702.004870/2024									
12/03/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	33903701	0,00	139,006.25	0,00	19,638.09	119.368,16	0,00	19,638.09	0,00
2025NE0000067	39984822000190	- LAPESAL PARTICIPACOES LTDA	021702.005446/2024									
12/03/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	33903910	0,00	479,047.40	47.904,74	479,047.40	0,00	47.904,74	479,047.40	0,00
2025NE0000068	08862665000116	- PSA TECHNOLOGY LTDA	021702.005573/2024									
12/03/2025	21702	14122000126430001	2.759.201.0.0000.0000	33904001	0,00	82,680.00	0,00	82,680.00	0,00	0,00	82,680.00	0,00
2025NE0000069	47169710315	- PEDRO COELHO MALTA	021702.001180/2025									
12/03/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33901401	0,00	462.00	0,00	462.00	0,00	0,00	462.00	0,00
2025NE0000070	20014473291	- SAINT CYR BARBOSA DA SILVA	021702.001180/2024									
13/03/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33901401	0,00	420.00	0,00	420.00	0,00	0,00	420.00	0,00
2025NE0000072	04407920000180	- PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AM	021702.000592/2025									
14/03/2025	21702	14122000126430001	2.759.201.0.0000.0000	33904003	-1.231,61	18,850.39	0,00	18,850.39	0,00	0,00	18,850.39	0,00
2025NE0000073	47169710315	- PEDRO COELHO MALTA	021702.001544/2025									
31/03/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33901401	0,00	726.00	0,00	726.00	0,00	0,00	726.00	0,00
2025NE0000074	20014473291	- SAINT CYR BARBOSA DA SILVA	021702.001544/2025									
31/03/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33901401	0,00	660.00	0,00	660.00	0,00	0,00	660.00	0,00
2025NE0000075	89601220259	- EDMUNDO GABRIEL DUTRA QUEIROZ	021702.001197/2025									
31/03/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33901401	0,00	420.00	0,00	420.00	0,00	0,00	420.00	0,00
2025NE0000076	72186518287	- WALDEMAR DOUGLAS BELOTA ROCHA	021702.001197/2025									
31/03/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33901401	0,00	462.00	0,00	462.00	0,00	0,00	462.00	0,00
2025NE0000079	23010515000178	- CORE SYSTEMS COMPUTADORES E REDE	021702.001906/2025									
23/04/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000						0,00	0,00	41,900.00	0,00





Relação de Empenhos Liquidados e Pagos

Unidade Gestora : 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão : 00007 - FUNDOS

Dados Acumulados até Dezembro de 2025

Número NE		Credor		Nº Processo		Finalidade/Ação							
Data Emis.	NE	UO	PT	Fonte	Natureza	Emp. no Mês	Emp. até Mês	Liq. no Mês	Liq. até Mês	A Liquidar	Pago no Mês	Pago até Mês	A Pagar
2025	NE0000082	21308480000122	- AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA			021702.001530/2025							
23/04/2025		21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33904013	0,00	177.81	0,00	0.00	177,81	0,00	0.00	0.00
2025	NE0000083	19615240000129	- E C DE S BULGARELLI LTDA			021702.001448/2025							
28/04/2025		21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33904013	0,00	1,031.10	0,00	1,031.10	0,00	0,00	1,031.10	0.00
2025	NE0000084	87593939200	- ANNALU MENDES GUEDES MORAIS			021702.001964/2025							
29/04/2025		21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33901402	0,00	504.00	0,00	504.00	0,00	0,00	504.00	0.00
2025	NE0000086	00394460041174	- MINISTERIO DA FAZENDA			021702.001271/2025							
08/05/2025		21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	33904712	0,00	30,000.00	2.152,03	17,179.37	12.820,63	2.152,03	17,179.37	0.00
2025	NE0000087	70352656271	- BRUNO UCHOA REBOUÇAS			021702.000943/2025							
12/05/2025		21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33901401	0,00	900.00	0,00	900.00	0,00	0,00	900.00	0.00
2025	NE0000088	89601220259	- EDMUNDO GABRIEL DUTRA QUEIROZ			021702.000943/2025							
12/05/2025		21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33901401	0,00	900.00	0,00	900.00	0,00	0,00	900.00	0.00
2025	NE0000090	02634742240	- ISABELLE GIOVANNA DA SILVA RODRIGUES			021702.000943/2025							
12/05/2025		21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33901401	0,00	900.00	0,00	900.00	0,00	0,00	900.00	0.00
2025	NE0000091	03279004233	- JESSIKA CAMILLA RODRIGUES CALDAS			021702.000943/2025							
12/05/2025		21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33901401	0,00	900.00	0,00	900.00	0,00	0,00	900.00	0.00
2025	NE0000092	01635636248	- LARISSA FREIRE DE SOUSA			021702.000943/2025							
12/05/2025		21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33901401	0,00	780.00	0,00	780.00	0,00	0,00	780.00	0.00
2025	NE0000093	93360517253	- LUCELIA REGINA PACHECO ARAUJO			021702.000943/2025							
12/05/2025		21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33901401	0,00	900.00	0,00	900.00	0,00	0,00	900.00	0.00
2025	NE0000094	90483189200	- MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA			021702.000943/2025							
12/05/2025		21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33901401	0,00	900.00	0,00	900.00	0,00	0,00	900.00	0.00
2025	NE0000095	47169710315	- PEDRO COELHO MALTA			021702.000943/2025							
12/05/2025		21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33901401	0,00	990.00	0,00	990.00	0,00	0,00	990.00	0.00
2025	NE0000096	04326908246	- WARLEY VICENTE DA SILVA			021702.000943/2025							
12/05/2025		21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33901401	0,00	900.00	0,00	900.00	0,00	0,00	900.00	0.00
2025	NE0000097	01923785206	- YASMIM QUEIROZ FREITAS			021702.000943/2025							
12/05/2025		21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33901401	0,00	990.00	0,00	990.00	0,00	0,00	990.00	0.00
2025	NE0000098	59404302287	- ADME VERCOSA DIAS			021702.000942/2025							
12/05/2025		21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903615	0,00	31,003.00	0,00	31,003.00	0,00	0,00	31,003.00	0.00
2025	NE0000099	09199109000174	- CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LT			021702.001496/2025							
13/05/2025		21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	33903941	0,00	39,730.00	35.985,00	39,730.00	0,00	35.985,00	39,730.00	0.00
2025	NE0000101	02584407248	- ESTEFANY SANTOS VIEIRA			021702.000943/2025							
14/05/2025		21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903610	0,00	900.00	0,00	900.00	0,00	0,00	900.00	0.00
2025	NE0000111	55153071000116	- MANAUS ELETRO LTDA			021702.000379/2024							
24/05/2025		21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000						0,00	0,00	978.00	0.00





Relação de Empenhos Liquidados e Pagos

Unidade Gestora : 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão : 00007 - FUNDOS

Dados Acumulados até Dezembro de 2025

Número NE	Credor		Nº Processo		Finalidade/Ação								
Data Emis. NE	UO	PT	Fonte	Natureza	Emp. no Mês	Emp. até Mês	Liq. no Mês	Liq. até Mês	A Liquidar	Pago no Mês	Pago até Mês	A Pagar	Pago
2025NE0000115	17352044000183		17352044000183 - LEOA E XAVIER COMERCIO DE INFORMATICA		021702.000379/2024								
24/05/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	33903017	0,00	1,566.00	0,00	1,566.00	0,00	0,00	1,566.00	0,00	1,566.00
2025NE0000118	70352656271		70352656271 - BRUNO UCHOA REBOUCHAS		021702.002311/2025								
26/05/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33901401	0,00	600.00	0,00	600.00	0,00	0,00	600.00	0,00	600.00
2025NE0000119	90483189200		90483189200 - MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA		021702.002311/2025								
26/05/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33901401	0,00	600.00	0,00	600.00	0,00	0,00	600.00	0,00	600.00
2025NE0000120	87593939200		87593939200 - ANNALU MENDES GUEDES MORAIS		021702.002312/2025								
26/05/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33901402	0,00	756.00	0,00	756.00	0,00	0,00	756.00	0,00	756.00
2025NE0000125	04361727000155		04361727000155 - LATINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		021702.001845/2025								
26/05/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	33903023	-21.671,20	900.00	0,00	900.00	0,00	0,00	900.00	0,00	900.00
2025NE0000126	08014539000101		08014539000101 - EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA		021702.003339/2024								
27/05/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	33903978	0,00	2,614.86	0,00	2,614.86	0,00	0,00	2,614.86	0,00	2,614.86
2025NE0000136	10847885000112		10847885000112 - T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS LTDA		021702.000379/2024								
28/05/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	44905235	0,00	2,598.00	0,00	2,598.00	0,00	0,00	2,598.00	0,00	2,598.00
2025NE0000137	10847885000112		10847885000112 - T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS LTDA		021702.000379/2024								
28/05/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	33903017	0,00	250.00	0,00	250.00	0,00	0,00	250.00	0,00	250.00
2025NE0000138	55153071000116		55153071000116 - MANAUS ELETRO LTDA		021702.000379/2024								
28/05/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	44905234	0,00	2,180.00	0,00	2,180.00	0,00	0,00	2,180.00	0,00	2,180.00
2025NE0000139	23010515000178		23010515000178 - CORE SYSTEMS COMPUTADORES E REDE		021702.000379/2024								
28/05/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	44905234	0,00	16,400.00	0,00	16,400.00	0,00	0,00	16,400.00	0,00	16,400.00
2025NE0000140	35637190000137		35637190000137 - A. B. DE ARAUJO		021702.000379/2024								
28/05/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	44905234	0,00	3,500.00	0,00	3,500.00	0,00	0,00	3,500.00	0,00	3,500.00
2025NE0000141	35637190000137		35637190000137 - A. B. DE ARAUJO		021702.000379/2024								
28/05/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	44905235	0,00	74,000.00	0,00	74,000.00	0,00	0,00	74,000.00	0,00	74,000.00
2025NE0000142	01319640000121		01319640000121 - AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		021702.000379/2024								
28/05/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	44905235	0,00	9,600.00	0,00	9,600.00	0,00	0,00	9,600.00	0,00	9,600.00
2025NE0000143	45030413000157		45030413000157 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO		021702.000379/2024								
28/05/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	44905235	0,00	60,600.00	0,00	60,600.00	0,00	0,00	60,600.00	0,00	60,600.00
2025NE0000144	10602740000151		10602740000151 - ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP		021702.002326/2024								
28/05/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	33903916	-749,00	2,996.00	0,00	2,996.00	0,00	0,00	2,996.00	0,00	2,996.00
2025NE0000145	25125064000140		25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		021702.003934/2024								
28/05/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	33903993	0,00	28,106.68	4.015,24	28,106.68	0,00	8.030,48	28,106.68	0,00	28,106.68
2025NE0000150	04330986000119		04330986000119 - A M P DA CUNHA LTDA		021702.000921/2025								
28/05/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	33903702	-66.808,47	212,634.31	50.349,36	212,634.31	0,00	50.349,36	212,634.31	0,00	212,634.31
2025NE0000151	27975551000399		27975551000399 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA		021702.000379/2024								
29/05/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000						0,00	0,00	70,459.20	0,00	70,459.20



Documento 9446.4A4A.5AD6.495F assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9446.4A4A.5AD6.495F assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAP:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9446.4A4A.5AD6.495F assinado por: DESEDEIT DESPITRAM:544***** em 27/03/2026 às 14:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relação de Empenhos Liquidados e Pagos

Unidade Gestora : 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão : 00007 - FUNDOS

Dados Acumulados até Dezembro de 2025

Número NE	Credor		Nº Processo		Finalidade/Ação							
Data Emis. NE	UO	PT	Fonte	Natureza	Emp. no Mês	Emp. até Mês	Liq. no Mês	Liq. até Mês	A Liquidar	Pago no Mês	Pago até Mês	A Pagar
2025NE0000154	04164794000180		04164794000180 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPAZ		021702.002111/2025							
04/06/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33913963	-23.980,36	71,969.64	0,00	71,969.64	0,00	71.969,64	71,969.64	0,00
2025NE0000155	34028316000375		34028316000375 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES S.A.		021702.002109/2025							
04/06/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	33903947	-1.000,00	6,000.00	666,17	4,321.51	1.678,49	1.658,67	4,321.51	0,00
2025NE0000156	28023581000104		28023581000104 - INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE		021702.001869/2025							
10/06/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	33903915	-27.432,54	126,997.96	0,00	126,997.96	0,00	0,00	126,997.96	0,00
2025NE0000157	41146425000271		41146425000271 - AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA		021702.002305/2025							
13/06/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	33903701	0,00	193,046.82	59.399,02	193,046.82	0,00	59.399,02	193,046.82	0,00
2025NE0000162	04472197000112		04472197000112 - Z DE O BESSA & CIA LTDA - ME		021702.002265/2025							
17/06/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	33903209	0,00	11,599.00	0,00	11,599.00	0,00	0,00	11,599.00	0,00
2025NE0000163	03041941236		03041941236 - RAFAEL FREIRE DE ABREU		021702.000943/2025							
23/06/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33901401	0,00	900.00	0,00	900.00	0,00	0,00	900.00	0,00
2025NE0000164	19897967000146		19897967000146 - ZOE TRANSPORTE E COMERCIO DE PRODUTOS		021702.000652/2025							
24/06/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	33903007	0,00	2,310.00	0,00	2,310.00	0,00	0,00	2,310.00	0,00
2025NE0000168	01413408273		01413408273 - RAIMUNDO JOSE DO NASCIMENTO AMORIM NETO		021702.002913/2025							
09/07/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33901401	0,00	60.00	0,00	60.00	0,00	0,00	60.00	0,00
2025NE0000169	71906398291		71906398291 - MARCIA FERREIRA DA SILVA MENDES		021702.002913/2025							
09/07/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33901401	0,00	60.00	0,00	60.00	0,00	0,00	60.00	0,00
2025NE0000171	03279004233		03279004233 - JESSIKA CAMILLA RODRIGUES CALDAS		021702.002649/2025							
09/07/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33901402	0,00	1,260.00	0,00	1,260.00	0,00	0,00	1,260.00	0,00
2025NE0000174	04407920000180		04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMBIENTAIS		021702.005677/2024							
14/07/2025	21702	14122000126430001	1.759.201.0.0000.0000	33904003	0,00	111,733.20	37.244,40	111,733.20	0,00	37.244,40	111,733.20	0,00
2025NE0000181	02341467000120		02341467000120 - AMAZONAS ENERGIA S.A		021702.002611/2025							
17/07/2025	21702	14122000120870001	1.759.201.0.0000.0000	33903943	-6.083,88	53,916.12	9.852,26	41,916.12	12.000,00	9.852,26	41,916.12	0,00
2025NE0000195	04233454000163		04233454000163 - CONSELHO NAC.DE SECRETARIOS DE ADMNISTRAÇÃO		021702.003074/2025							
04/08/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903922	0,00	480.00	0,00	480.00	0,00	0,00	480.00	0,00
2025NE0000196	50996231234		50996231234 - CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR		021702.003081/2025							
04/08/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33901402	0,00	1,314.00	0,00	1,314.00	0,00	0,00	1,314.00	0,00
2025NE0000197	41611748291		41611748291 - MARIETE DO CARMO MAIA		021702.003652/2025							
08/08/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33901402	0,00	1,050.00	0,00	1,050.00	0,00	0,00	1,050.00	0,00
2025NE0000198	47169710315		47169710315 - PEDRO COELHO MALTA		021702.003702/2025							
11/08/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33901401	0,00	660.00	0,00	660.00	0,00	0,00	660.00	0,00
2025NE0000199	89601220259		89601220259 - EDMUNDO GABRIEL DUTRA QUEIROZ		021702.003702/2025							
11/08/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33901401	0,00	600.00	0,00	600.00	0,00	0,00	600.00	0,00
2025NE0000201	10602740000151		10602740000151 - ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP		021702.003384/2025							
18/08/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000						2.996,00	0,00	0.00	0,00





Relação de Empenhos Liquidados e Pagos

Unidade Gestora : 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão : 00007 - FUNDOS

Dados Acumulados até Dezembro de 2025

Número NE	Credor		Fonte		Nº Processo	Finalidade/Ação	Liq. no Mês	Liq. até Mês	A Liquidar	Pago no Mês	Pago até Mês	A Pagar
Data Emis. NE	UO	PT		Natureza	Emp. no Mês	Emp. até Mês						
2025NE0000203	47169710315	- PEDRO COELHO MALTA			021702.003638/2025							
19/08/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33901401	0,00	594.00	0,00	594.00	0,00	0,00	594.00	0,00
2025NE0000204	90483189200	- MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA			021702.003638/2025							
19/08/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33901401	0,00	540.00	0,00	540.00	0,00	0,00	540.00	0,00
2025NE0000205	01657353000121	- AMAZONAS COPIADORAS LTDA			021702.002837/2025							
27/08/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33904011	-1.079,79	8,321.21	0,00	8,321.21	0,00	0,00	8,321.21	0,00
2025NE0000209	37598336000108	- THINKIM SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTD,			021702.002306/2025							
01/09/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903977	0,00	20,816.64	10.408,32	20,816.64	0,00	15.612,48	20,816.64	0,00
2025NE0000224	23032014000192	- T N NETO EIRELI			021702.003837/2025							
12/09/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	33903917	-12.061,12	15,969.08	9.959,99	15,969.08	0,00	15.969,08	15,969.08	0,00
2025NE0000227	55153071000116	- MANAUS ELETRO LTDA			021702.003195/2025							
12/09/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	44905238	0,00	21,855.00	21.855,00	21,855.00	0,00	21.855,00	21,855.00	0,00
2025NE0000228	61287852000104	- L. LUCAS MAIA GURGEL			021702.003195/2025							
12/09/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903021	0,00	3,365.00	0,00	3,365.00	0,00	0,00	3,365.00	0,00
2025NE0000229	61287852000104	- L. LUCAS MAIA GURGEL			021702.003195/2025							
12/09/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903022	0,00	358.00	0,00	358.00	0,00	0,00	358.00	0,00
2025NE0000230	53994071000113	- 53.994.071 GABRIELLY BATISTA DE SOUZA			021702.003195/2025							
12/09/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903021	0,00	77.60	0,00	77.60	0,00	0,00	77.60	0,00
2025NE0000231	46844242000162	- D. DA C. PARAIZO			021702.003195/2025							
12/09/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	33903030	0,00	424.94	0,00	424.94	0,00	0,00	424.94	0,00
2025NE0000232	46844242000162	- D. DA C. PARAIZO			021702.003195/2025							
12/09/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903021	0,00	163.00	0,00	163.00	0,00	0,00	163.00	0,00
2025NE0000233	46844242000162	- D. DA C. PARAIZO			021702.003195/2025							
12/09/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903026	0,00	2,208.00	0,00	2,208.00	0,00	0,00	2,208.00	0,00
2025NE0000234	45030413000157	- V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESE			021702.003195/2025							
12/09/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903017	0,00	935.62	0,00	0.00	935,62	0,00	0.00	0,00
2025NE0000235	54910128000111	- A. J. L. MORAIS LTDA			021702.003195/2025							
12/09/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903017	0,00	597.10	0,00	597.10	0,00	0,00	597.10	0,00
2025NE0000236	08862665000116	- PSA TECHNOLOGY LTDA			021702.005573/2024							
15/09/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	33904001	0,00	13,780.00	0,00	13,780.00	0,00	0,00	13,780.00	0,00
2025NE0000237	01657353000121	- AMAZONAS COPIADORAS LTDA			021702.002837/2025							
15/09/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	33904011	-17.529,54	20,074.46	12.538,98	20,074.46	0,00	12.538,98	20,074.46	0,00
2025NE0000241	04407920000180	- PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AM			021702.000592/2025							
16/09/2025	21702	14122000126430001	1.759.201.0.0000.0000	33904003	0,00	13,388.00	6.294,14	6,294.14	7.093,86	6.294,14	6,294.14	0,00
2025NE0000243	09199109000174	- CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LT			021702.004797/2025							
26/09/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000						0,00	0,00	211,553.00	0,00





Relação de Empenhos Liquidados e Pagos

Unidade Gestora : 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão : 00007 - FUNDOS

Dados Acumulados até Dezembro de 2025

Número NE		Credor		Fonte	Natureza	Nº Processo	Finalidade/Ação	Liq. no Mês	Liq. até Mês	A Liquidar	Pago no Mês	Pago até Mês	A Pagar
Data Emis.	NE	UO	PT			Emp. no Mês	Emp. até Mês						
2025	NE0000244	37722924000	101 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA			021702.003139/2025							
29/09/2025		21702 14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903016		0,00	3,266.02	0,00	3,266.02	0,00	3.266,02	3,266.02	0,00
2025	NE0000245	55153071000	116 - MANAUS ELETRO LTDA			021702.003139/2025							
29/09/2025		21702 14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903016		0,00	387.00	0,00	387.00	0,00	387,00	387.00	0,00
2025	NE0000246	90483189200	- MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA			021702.004766/2025							
30/09/2025		21702 14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33901401		0,00	900.00	0,00	900.00	0,00	0,00	900.00	0,00
2025	NE0000248	04824261000	187 - ALFAMA COM E SERVIÇOS LTDA			021702.003543/2025							
30/09/2025		21702 14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903978		0,00	5,633.60	5.633,60	5,633.60	0,00	5.633,60	5,633.60	0,00
2025	NE0000250	47169710315	- PEDRO COELHO MALTA			021702.004766/2025							
01/10/2025		21702 14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33901401		0,00	990.00	0,00	990.00	0,00	0,00	990.00	0,00
2025	NE0000257	00604122000	197 - TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTI			021702.003935/2024							
14/10/2025		21702 14331000120040001	1.759.201.0.0000.0000	33904602		-969,00	44,574.00	0,00	44,574.00	0,00	22.287,00	44,574.00	0,00
2025	NE0000258	28023581000	104 - INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMEI			021702.001869/2025							
14/10/2025		21702 14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	33903915		-11.434,92	120,934.08	40.515,89	120,934.08	0,00	85.103,86	120,934.08	0,00
2025	NE0000260	07830873000	170 - A P SARUBBI			021702.004139/2024							
16/10/2025		21702 14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	44905212		0,00	1,219.98	0,00	1,219.98	0,00	0,00	1,219.98	0,00
2025	NE0000261	08862665000	116 - PSA TECHNOLOGY LTDA			021702.005573/2024							
16/10/2025		21702 14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	33904001		0,00	41,340.00	13.780,00	13,780.00	27.560,00	13.780,00	13,780.00	0,00
2025	NE0000262	04519119000	126 - SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E			021702.001376/2023							
16/10/2025		21702 14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	33904001		0,00	3,519.00	2.346,00	3,519.00	0,00	3.519,00	3,519.00	0,00
2025	NE0000275	00604122000	197 - TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTI			021702.004023/2025							
22/10/2025		21702 14331000120040001	1.759.201.0.0000.0000	33904602		0,00	44,574.00	44.574,00	44,574.00	0,00	44.574,00	44,574.00	0,00
2025	NE0000278	09262747000	192 - A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS LTDA			021702.003753/2025							
03/11/2025		21702 14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	33903308		52.900,00	105,800.00	105.800,00	105,800.00	0,00	105.800,00	105,800.00	0,00
2025	NE0000279	13166087000	113 - ACADEMIA SERGIPANA DE CIENCIAS CONT			021702.004958/2025							
04/11/2025		21702 14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903922		0,00	2,000.00	2.000,00	2,000.00	0,00	2.000,00	2,000.00	0,00
2025	NE0000280	30496959000	120 - CPL BRASIL-CURSOS, CONSULTORIA E RE			021702.004413/2025							
04/11/2025		21702 14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903922		0,00	14,382.00	0,00	14,382.00	0,00	14.382,00	14,382.00	0,00
2025	NE0000282	25125064000	140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA			021702.003902/2025							
28/11/2025		21702 14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903993		-959,76	4,015.24	4.015,24	4,015.24	0,00	4.015,24	4,015.24	0,00
2025	NE0000283	04156527000	160 - VIANATUR VIANA TURISMO LTDA			021702.005144/2025							
28/11/2025		21702 14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	33903301		-18.275,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00
2025	NE0000284	04156527000	160 - VIANATUR VIANA TURISMO LTDA			021702.005145/2025							
28/11/2025		21702 14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	33903301		-6.676,50	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00
2025	NE0000285	04156527000	160 - VIANATUR VIANA TURISMO LTDA			021702.005146/2025							
28/11/2025		21702 14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000							0,00	0,00	0.00	0,00



Documento assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: DEISELENE CRISTINA PRAMIS:444***** em 27/03/2026 às 14:39 utilizando assinatura por login/senha.



Relação de Empenhos Liquidados e Pagos

Unidade Gestora : 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão : 00007 - FUNDOS

Dados Acumulados até Dezembro de 2025

Número NE	Credor				Nº Processo	Finalidade/Ação						
Data Emis. NE	UO	PT	Fonte	Natureza	Emp. no Mês	Emp. até Mês	Liq. no Mês	Liq. até Mês	A Liquidar	Pago no Mês	Pago até Mês	A Pagar
2025NE0000286	04407920000180		PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AM		021702.005497/2025							
28/11/2025	21702	14122000126430001	1.759.201.0.0000.0000	33904003	-2.119,67	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00
2025NE0000287	04312369000190		ESTADO DO AMAZONAS		021702.016633/2016							
28/11/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	33909302	0,00	991,998.43	991.998,43	991,998.43	0,00	991.998,43	991,998.43	0.00
2025NE0000289	04407920000180		PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AM		021702.005497/2025							
01/12/2025	21702	14122000126430001	1.759.201.0.0000.0000	33904003	2.119,67	2,119.67	0,00	0.00	2.119,67	0,00	0.00	0.00
2025NE0000291	41037819000100		M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA		021702.005570/2025							
05/12/2025	21702	14422324721020011	1.759.201.0.0000.0000	33903210	60.321,66	60,321.66	60.321,66	60,321.66	0,00	60.321,66	60,321.66	0.00
2025NE0000293	35379670000145		SASI COMUNICAÇÃO AGIL LTDA		021702.004772/2025							
15/12/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	33904008	777.262,00	777,262.00	0,00	0.00	777.262,00	0,00	0.00	0.00
2025NE0000294	03312579000116		VG IMPORTACAO LTDA		021702.005752/2025							
15/12/2025	21702	14422324721020011	2.759.201.0.0000.0000	44905237	48.676,00	48,676.00	48.676,00	48,676.00	0,00	48.676,00	48,676.00	0.00
Total Geral :					533.562,33	6,059,341.91	1.646.273,55	5,059,695.86	999,646.05	1.818.020,99	5,057,169.68	2,526,18



Documento 9446.4A4A.5AD6.495F assinado por: JALIL FRAXE CAMPOS:929***** em 27/03/2026 às 14:44 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9446.4A4A.5AD6.495F assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR:9509***** em 27/03/2026 às 14:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 9446.4A4A.5AD6.495F assinado por: DEUDEDIT DE BRITO RAMOS:44***** em 27/03/2026 às 14:39 utilizando assinatura por login/senha.



Anexo 01
Demonstrações da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007-FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

RECEITA	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		2.483.520,66
RECEITA PATRIMONIAL	1.272.342,02	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.211.178,64	
TOTAL		2.483.520,66

DESPESA	VALOR	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		5.704.294,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.704.294,73	
DESPESAS DE CAPITAL		355.047,18
INVESTIMENTOS	355.047,18	
TOTAL		6.059.341,91

RECEITA CORRENTE	
RECEITAS CORRENTES	2.483.520,66
DÉFICIT	3.220.774,07
TOTAL	5.704.294,73

DESPESA CORRENTE	
DESPESAS CORRENTES	5.704.294,73
SUPERÁVIT	0,00
TOTAL	5.704.294,73

RECEITA DE CAPITAL	
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	0,00
DÉFICIT	3.575.821,25
TOTAL	3.575.821,25

DESPESA DE CAPITAL	
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.220.774,07
DESPESAS DE CAPITAL	355.047,18
SUPERÁVIT	0,00
TOTAL	3.575.821,25

RESUMO RECEITA	
RECEITAS CORRENTES	2.483.520,66
DÉFICIT	3.575.821,25
TOTAL	6.059.341,91

RESUMO DESPESA	
DESPESAS CORRENTES	5.704.294,73
DESPESAS DE CAPITAL	355.047,18
SUPERÁVIT	0,00
TOTAL	6.059.341,91



PARECER TÉCNICO

O orçamento para o exercício financeiro de 2025, aprovado pela Lei nº 7.280, de 30/12/2024, estimou a receita e fixou a despesa da **UNIDADE GESTORA 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**.

Despesa Orçamentária:

A Despesa Orçamentária, também denominada Despesa Pública, representa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para os investimentos e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

Demonstramos nos quadros abaixo, os valores das despesas fixadas, as alterações orçamentárias ocorridas, as despesas autorizadas e executadas, no decorrer do **exercício de 2025**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
DOTAÇÃO INICIAL	2.898.000,00
DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	6.777.260,21
REDUÇÕES(-)	627.000,00
TOTAL	9.048.260,21

Fonte:Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI (RELEXEORC3)



Comparativo da despesa autorizada com a realizada, por categoria econômica.

CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Atualizada(R\$)	Execução (R\$)	Diferença (R\$)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.248.260,21	5.704.294,73	2.543.965,48
INVESTIMENTOS	800.000,00	355.047,18	444.952,82
Total	9.048.260,21	6.059.341,91	2.988.918,30

Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI (Anexo 11)

Do Financeiro:

De acordo com a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias e também as de natureza extraorçamentária, conjugadas com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, bem como o saldo transferido para o exercício seguinte.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita Orçamentária	2.483.520,66	Despesa Orçamentária	6.059.341,91
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Recebimentos ExtraOrçamentários	1.290.043,14	Pagamentos ExtraOrçamentários	451.156,43
Saldo do Exercício Anterior	11.981.807,71	Saldo para o Exercício Seguinte	9.244.873,17
Total	15.755.371,51	Total	15.755.371,51

Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI (Anexo 13)



CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei Federal n.º 4.320/64, a Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Considerando que a contabilidade deve evidenciar, tempestivamente, os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, gerando informações que permitam o conhecimento da composição patrimonial e dos resultados econômicos e financeiros.

Por fim, as demonstrações contábeis representam adequadamente o equilíbrio das receitas e despesas, no **exercício de 2025**.

Manaus, 23 de março de 2026

Lorena Nathalie de Araujo Cardoso

Gerência de Apoio Técnico e Operacional da Execução da Despesa
Departamento de Análise Técnica e Operacional da Execução da Despesa



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Unidade Gestora: Fundo de Defesa do Consumidor do Amazonas – FUNDECON - 21702

Gestor responsável: Jalil Fraxe Campos

Exercício: 01/01/2025 a 31/12/2025

O presente Relatório de Controle Interno foi elaborado pela Unidade de Controle Interno com a finalidade de apresentar os resultados das atividades de acompanhamento, avaliação e orientação realizadas no âmbito da gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional desta Unidade, legais e infralegais aplicáveis.

Ressalta-se que as atividades desenvolvidas observaram abordagem orientada a riscos, alinhada às diretrizes do sistema de controle interno e aos princípios da administração pública, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Por fim, espera-se que as informações e recomendações apresentadas neste Relatório sirvam como subsídio à alta administração no processo de tomada de decisão, contribuindo para a melhoria contínua da gestão pública e para a promoção da transparência e da accountability.

1 Análise de regularidade / legalidade

1.1 Auditorias realizadas

No exercício de 2025 não foram realizadas auditorias em loco nos setores do Instituto.

1.2 Justificativas apresentadas pelo responsável do órgão ou entidade

No exercício, de 2025 a Unidade de Controle Interno do Instituto de Defesa do Consumidor e do Fundo de Defesa do Consumidor não realizou auditoria internas, tendo em vista que a mesma ficou encarregada da criação e implementação do Programa de Integridade do Instituto.

Entretanto visando boas práticas, a UCI emitiu notas técnicas e realizou acompanhamentos dos atos normativos legais, com objetivo de assistir há Administração no que tange a legalidade dos atos.

Buscando a melhoria contínua, transparência, legalidade e conformidade, em 2026 já estão programadas Auditorias Internas no Instituto para satisfazer os requisitos legais.



2 Outras Atividades Realizadas

A UCI, se concentrou na elaboração e implementação do Plano de Integridade do Instituto de Defesa do Consumidor, bem como a elaboração da matriz de risco e Código de ética e conduta.

Realizou-se a revisão dos checklist dos processos de contratação e processos de pagamentos que tramitam no Instituto.

Ainda no exercício de 2025 foram emitidas 154 notas técnicas em processo de pagamentos, contratações, diárias e passagens, concluindo-se pela regularidade de prestações do contas analisadas.

Encaminhamento à Controladoria Geral do Estado – CGE do Relatório de Atividades realizadas no exercício de 2024 e do Plano Anual de atividades a serem realizadas pela UCI.

Emissão de Parecer Técnico Conclusivo de Controle Interno – Contas do exercício 2024, para compor a Prestação de Contas do PROCON/AM e do FUNDECON/AM, referentes ao exercício 2024.

Acompanhamento das correções dos apontamentos constantes no Relatório de Auditoria da CGE, onde também foi encaminhado o Plano de Providências no que tange às medidas adotadas por este Instituto.

Acompanhamento do envio tempestivo da Prestação de Contas Anual do PROCON e do FUNDECON, exercício 2024, ao TCE/AM.

3 Avaliação de resultados quanto à gestão orçamentária, financeira e patrimonial

3.1 Gestão orçamentária e financeira

Foi realizada avaliação quando à gestão orçamentária e financeira, com ênfase na avaliação dos instrumentos de planejamento.

Tabela 02 - Avaliação Orçamentária e Financeira

Programa /Ações (A)	Dotação Autorizada (B)	Despesa Liquidada (C)	% C/B (D)	Produto (E)	Meta Física Prevista (F)	Meta Física Realizada (G)	Comentário (H)	Indicador do Programa (I)
1. 3247 – Pacto Pela Vida								
1.1 2102 – Operacional ização das Atividades de Defesa do Consumidor	R\$ 8.228.010, 21	R\$ 4.501.509, 45	54,71	Consumidor Atendido	90.000	103.702		115,22%



LEGENDA:

- (A) O nome dos programas e ações conforme a Lei Orçamentária Anual.
- (B) Dotação orçamentária original + suplementações – cancelamentos ocorridos no exercício financeiro.
- (C) Total da despesa liquidada por programa e ações.
- (D) Percentual alcançado (C/B).
- (E) Produto em relação à meta física estipulada.
- (F) Resultado físico previsto.
- (G) Resultado físico alcançado.
- (H) Esclarecimentos técnicos quanto aos resultados físicos e financeiros (obrigatoriamente quando do não atingimento das metas).
- (I) Indicador previsto para medição do programa.

A análise apontou que a ação 2102 - Operacionalização das Atividades de Defesa do Consumidor tiveram um percentual de execução elevado (103.792), ultrapassando o quantitativo de atendimentos esperados (90.000), excedendo o total previsto de atendimentos contribuindo para a efetivação das políticas públicas planejadas.

Cabe justificar que a diferença verificada entre o valor autorizado e o valor liquidado decorre, sobretudo, da existência de Restos a Pagar (RAP), inclusive não processados, que impactam a execução orçamentária no exercício.

Ressalta-se que a Ação 2102 foi executada com duas fontes de recursos distintas. Na Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, foram autorizados R\$ 5.970.060,21, dos quais R\$ 3.465.019,96 foram efetivamente liquidados. Já na Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, o valor autorizado foi de R\$ 2.257.950,00, sendo R\$ 1.036.489,49 liquidado.

Dessa forma, considerando ambas as fontes, permanece o montante de R\$ 3.726.500,76 correspondente a recursos autorizados e ainda não liquidados, valor este que se encontra, em parte, inscrito em Restos a Pagar, inclusive na modalidade não processada, justificando a diferença apurada entre o autorizado e o liquidado no período analisado.

Destaca-se, ainda, que parcerias pontuais realizadas entre o Instituto e outras organizações contribuíram para a redução do custo operacional, possibilitando a ampliação da quantidade de atendimentos realizados com menor valor agregado por unidade, o que também impactou a dinâmica de execução financeira no exercício.

3.2 Outras ações promovidas

Não houve avaliações de outras ações, sendo realizada a avaliação de uma única ação estruturante, (Ação 21202) a qual se mostrou alinhada aos objetivos institucionais, contribuindo para o fortalecimento da missão institucional e a efetiva ação das políticas públicas planejadas.

3.3 Gestão patrimonial



3.3.1 Bens móveis e imóveis

Não existem bens móveis ou imóveis registrados nesta unidade gestora (Fundecon), eles são todos transferidos à UG 21202 – Instituto de Defesa do Consumidor (Procon-AM), em razão da impossibilidade de haver bens patrimoniais sob gestão de fundos especiais.

3.3.2 Almoxarifado

Não existe conta ativa de almoxarifado vinculado a esta UG, sendo estes transferidos à UG 21202 – Instituto de Defesa do Consumidor (PROCON-AM), em razão da impossibilidade de haver almoxarifado sob gestão de fundos especiais.

3.3.3 Frota de veículos e equipamentos

No encerramento do exercício, o Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON-AM, bem como o Fundo de Defesa do Consumidor – FUNDECON-AM, não conta com uma frota própria, entretanto para suprir essa necessidade do PROCON-AM, é realizado a locação 7 (sete) veículos automotores, conforme Termos do Contrato N°007/2024 – PROCON/AM e seu 1º Termo Aditivo.

A manutenção, aquisição de peças e seguros é de responsabilidade da empresa contratada não gerando ônus para o Instituto.

O PROCON-AM realiza o controle de Km de cada veículo para entrar em conformidade com a quantidade de combustível disponibilizada pela Secretaria de Administração, como modelo a seguir.





CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS			
Sector:	Requisição Nº		
Condutor:	Placa:		
	Data	Odômetro	Horário
SAIDA			
RETORNO			
Itinerário / Finalidade			
Observações no veículo:			

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS			
Sector:	Requisição Nº		
Condutor:	Placa:		
	Data	Odômetro	Horário
SAIDA			
RETORNO			
Itinerário / Finalidade			
Observações no veículo:			

www.procon.am.gov.br
twitter.com/ProconAM
instagram.com/procon_amazonas
facebook.com/ProconAmazonas

gabsec.procon@procon.am.gov.br
Fone: (02) 3215-4010
Avenida André Araújo, 1500 –
Alveio, Manaus-AM.
CEP: 69060-000

**Instituto de
Defesa do Consumidor
PROCON-AM**

Tabela 03 - Frota de veículos locados

Marca/modelo	Ano	Placa	Tipo do combustível	Consumo anual (L)	Km até 31/12/2025	Combustível Dispo. Semanalmente pela SEAD
Chevrolet/S10	2024	TAD-4B31	Diesel – S10	3640L	9.956	70L
Chevrolet/S10	2024	TAD-4B41	Diesel – S10	3640L	13.106	70L
Chevrolet/S10	2024	TAD-4B51	Diesel – S10	3640L	22.701	70L
Chevrolet/S10	2024	TAC-7C61	Diesel – S10	3640L	19.426	70L
Chevrolet/Spin	2024	TAG-0H23	Gasolina	2600L	13.496	50L
Chevrolet/Onix Sedan	2024	TAG-0H03	Gasolina	2600L	10.022	50L
Chevrolet/Onix Sedan	2024	TAG-0h13	Gasolina	2600L	6.879	50L
Total				22.360L		



4 Encaminhamentos ao TCE

Na forma do artigo 74, § 1º c/c artigo 75 da Constituição Federal, em face das irregularidades e/ou ilegalidades identificadas, foram encaminhados para apreciação do Tribunal de Contas os processos abaixo listados:

Tabela 04 - Processos encaminhados ao TCE

Processo	Tipo de Processo	Irregularidade/ ilegalidade detectada	Proposições
PROCESSO N° 11.512/2025	Prestação de contas exercício 2025	1) Quanto à Transparência na Gestão do FUNDECON/AM: a) Indicação do <i>link</i> do Portal da Transparência auditado, bem como data da consulta; b) Esclarecimento conclusivo acerca do efetivo atendimento, ou não, às regras insculpidas nos arts. 8º, 48 e 48-A, da Lei nº 12.527/2011, e da Lei Complementar nº 101/2000 referentes à transparência na gestão fiscal. 2) Quanto à organização do Controle Interno do FUNDECON/AM, Manifestação Conclusiva acerca da existência de servidor concursado para executar as atividades de natureza contínua e permanente do setor, (incluindo informação acerca de sua formação e qualificação), e também acerca da padronização dos procedimentos – caso existente – e da efetiva realização de cursos/treinamentos realizados para o quadro funcional do Controle Interno.	1) Os apontamentos foram justificados, a transparência e a publicidade da gestão fiscal foram demonstradas por meio de documentos retirados diretamente do portal da transparência. 2) A Unidade de Controle Interno foi reestruturada (Portaria nº 041/2025 – PROCON-AM, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/08/2025) para contar com um servidor de carreira efetivo, o senhor Juscelino da Silva Gonçalves, matrícula nº 008.527-8F, titular do cargo de Assistente Técnico I, em atenção à presente notificação do Tribunal, garantindo a conformidade com as normas aplicáveis à Administração Pública. Foi justificada a qualificação técnica do servidor responsável pela UCI e assegurado que a UCI adota os mecanismos de padronização de rotinas, como o checklist de atividades, e o atendimento ao Código de Ética e Conduta do Auditor Interno elaborado pela Controladoria Geral do Estado, a fim de garantir registros precisos, uniformidade nos procedimentos e aderência às boas práticas de governança e aos normativos vigentes, fortalecendo a transparência e a eficiência da gestão pública. Este processo encontra-se em julgamento pelo TCE.



Os últimos 4 (quatro) processos de prestação de contas do Fundecon, exercícios 2021, 2022, 2023 e 2024 já foram julgados sem ressalvas e sem recomendações, encontrando-se arquivados no TCE. Não temos atualmente nesta UG processos de outra natureza que não seja prestação de contas anual.

5 Programa Estadual de Integridade

Em atendimento às disposições previstas no Decreto n.º 50.868/2024, que trata do Programa Estadual de Integridade, este órgão/entidade adotou as seguintes providências:

Tabela 05 – Ações para Implantar o Programa Integridade

	Processo	Portaria	Situação
Envio do Termo de Adesão à CGE	01.03.021202.000800/2025-14		Concluído
Envio do Programa de Integridade à CGE	01.03.021202.000800/2025-14	029/2025 PROCONAM	Concluído
Plano de Ação	01.03.021202.000800/2025-14	039/2025 PROCON-AM	Em implementação.

6 Conclusão

As constatações apresentadas evidenciam tanto boas práticas quanto oportunidades de aprimoramento, cujas recomendações visam ao fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos, contribuindo para a melhoria contínua dos processos, a observância dos princípios da legalidade, eficiência, transparência e economicidade, bem como para o adequado alcance dos objetivos institucionais.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submete-se o presente relatório à consideração superior, sugerindo seu envio à Controladoria-Geral do Estado, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo.

Charles Oliveira do Valle Filho
Controlador Interno





Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

DEC – Domicílio Eletrônico de Contas

RECIBO

O Portal DEC, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, registrou o envio dos documentos abaixo:

N.º de Protocolo: 19975.27032026
Natureza/Espécie: Prestação de Contas Anual/Administração Indireta Estadual (Autarquias,
Órgão: Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON
Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL/ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL
Exercício: 2025
Observação:
Responsável: DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS
Recebido em: 27/03/2026 05:12:44
Interessados: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR (Gestor) , JALIL FRAXE CAMPOS (Ordenador de Despesa) ,
DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS (Contador)

Lista de Documentos Entregues

- 1 - Ofício de Encaminhamento
- 2 - Alterações estatutárias havidas no exercício ou declaração expressa de sua não ocorrência.
- 3 - Ato de Fixação da Remuneração e Demonstrativos dos Pagamentos efetuados aos presidentes, diretores e conselheiros, quando couber, acompanhados da cópia do Diário Oficial que o publicou
- 4 - Balancetes, diários e razão contábeis

Atenção!

Esta remessa foi recebida e gerou um protocolo provisório que passará pela análise do TCE-AM em breve. Atenção para as orientações a seguir:

- 1.Fique atento! Esta remessa não tem caráter definitivo e não pode ser utilizada como comprovante antes que seja aceita pelo TCE-AM;
- 2.Após a análise do TCE-AM, correções podem ser solicitadas ou, havendo um vício insanável, esta remessa será CANCELADA e qualquer prazo envolvido será prejudicado. Acompanhe seu protocolo até que a sua situação apareça como Aceito pelo TCE;
- 3.Este acompanhamento é de inteira responsabilidade do REQUERENTE e deve ser feito através da opção Meus Protocolos (ou Protocolos da Unidade) na tela principal;
- 4.Em caso de dúvidas sobre o processamento do seu protocolo entre em contato com a DEAP pelo telefone: (92) 3301-8324 ou, se já existir o processo e um relator definido, entre em contato diretamente com o gabinete do relator do seu processo.

Lista de Documentos Entregues

5 - Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei n. 4.320/64)

6 - Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei n. 4.320/64)

7 - Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei n. 4.320/64)

8 - Cadastro dos Responsáveis (Gestor, Ordenador de Despesa, Contador) contendo RG, CPF, endereço residencial/comercial, e-mail.

9 - Certidão com nome dos dirigentes, integrantes da Presidência, Diretoria, Conselhos e dos outros responsáveis listados no inciso III da resolução nº 04/2016 do TCE/AM, seguindo a forma definida nesse

10 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (Anexo 11)

11 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

12 - Cópia do Balanço Patrimonial do Exercício Anterior

13 - Declaração de Habilitação Profissional - DHP

14 - Declaração firmada pela autoridade competente, na qual reconhece e assume a responsabilidade pela veracidade das informações e dados remetidos ao Tribunal

15 - Demais documentos que se fizerem necessários no decorrer dos trabalhos de inspeção

16 - Demonstração da Dívida Fundada Externa

17 - Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei n. 4.320/64)

18 - Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 da Lei nº 4.320/64)

19 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna (Anexo 16 da Lei nº 4.320/64)

20 - Demonstrativo das Subvenções e Auxílios Concedidos no período, quando for o caso, pagos ou não pagos

21 - Demonstrativo detalhado do Passivo Financeiro, incluindo relação detalhada dos restos a pagar, identificando a classificação institucional, funcional e estrutural programática da despesa

Atenção!

Esta remessa foi recebida e gerou um protocolo provisório que passará pela análise do TCE-AM em breve. Atenção para as orientações a seguir:

1. Fique atento! Esta remessa não tem caráter definitivo e não pode ser utilizada como comprovante antes que seja aceita pelo TCE-AM;

2. Após a análise do TCE-AM, correções podem ser solicitadas ou, havendo um vício insanável, esta remessa será CANCELADA e qualquer prazo envolvido será prejudicado. Acompanhe seu protocolo até que a sua situação apareça como Aceito pelo TCE;

3. Este acompanhamento é de inteira responsabilidade do REQUERENTE e deve ser feito através da opção Meus Protocolos (ou Protocolos da Unidade) na tela principal;

4. Em caso de dúvidas sobre o processamento do seu protocolo entre em contato com a DEAP pelo telefone: (92) 3301-8324 ou, se já existir o processo e um relator definido, entre em contato diretamente com o gabinete do relator do seu processo.

Lista de Documentos Entregues

- 22 - Demonstrativo detalhado do Passivo Financeiro, incluindo relação detalhada dos restos a pagar, identificando a classificação institucional, funcional e estrutural programática da despesa
- 23 - Demonstrativo do Ativo Permanente (bens Móveis e Imóveis), de forma individualizada, por unidade de departamento
- 24 - Demonstrativo dos recebimentos e pagamentos independentes da execução orçamentária
- 25 - documentos relativos aos recolhimentos para o INSS e FGTS e demais tributos e contribuições
- 26 - Exemplar do Diário Oficial que tenha publicado os balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e a demonstração das variações patrimoniais
- 27 - Exemplar do Diário Oficial que tenha publicado os balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e a demonstração das variações patrimoniais
- 28 - Extratos bancários, inclusive das aplicações financeiras, em que conste o saldo no último dia útil de dezembro, acompanhado da respectiva conciliação, se for o caso
- 29 - Identificação das despesas, liquidadas ou não, que por falta de disponibilidade financeira deixaram de integrar os restos a pagar do exercício
- 30 - Informar quais os sistemas de Controle Orçamentário, Financeiro e Contábil utilizados
- 31 - Inventário do Bens Patrimoniais
- 32 - Inventário do estoque com relatório dos materiais existentes, no final do exercício, devendo o controle de entrada e saída dos mesmos estar disponível para fiscalização
- 33 - Justificativas dos cancelamentos dos restos a pagar
- 34 - Lista dos contratos de gestão, se houver, bem como relatório de acompanhamentos das metas estabelecidas para o contratado
- 35 - Memória de cálculo que demonstre o cumprimento do limite máximo de que trata o Art 6º inciso VIII da L.F. nº 9.717/1998 e Art. 15 da Portaria nº 402/2008 do Ministério da Previdência Social, no RPPS, no
- 36 - Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, devidamente qualificada, contendo a relação dos documentos apresentados na Prestação de Contas
- 37 - Parecer atuarial dos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores
- 38 - Parecer da auditoria, Controle Interno e/ou do Conselho Fiscal, quando couber

Atenção!

Esta remessa foi recebida e gerou um protocolo provisório que passará pela análise do TCE-AM em breve. Atenção para as orientações a seguir:

1. Fique atento! Esta remessa não tem caráter definitivo e não pode ser utilizada como comprovante antes que seja aceita pelo TCE-AM;
2. Após a análise do TCE-AM, correções podem ser solicitadas ou, havendo um vício insanável, esta remessa será CANCELADA e qualquer prazo envolvido será prejudicado. Acompanhe seu protocolo até que a sua situação apareça como Aceito pelo TCE;
3. Este acompanhamento é de inteira responsabilidade do REQUERENTE e deve ser feito através da opção Meus Protocolos (ou Protocolos da Unidade) na tela principal;
4. Em caso de dúvidas sobre o processamento do seu protocolo entre em contato com a DEAP pelo telefone: (92) 3301-8324 ou, se já existir o processo e um relator definido, entre em contato diretamente com o gabinete do relator do seu processo.

Lista de Documentos Entregues

39 - Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas

40 - Pasta de portarias e atos normativos

41 - Quadros, tabelas e folhas de pagamento, inclusive folhas extras

42 - Relação das licitações realizadas, separadas por modalidade, no formato definido na resolução nº 04/2016 do TCE/AM

43 - Relação das provisões recebidas, especificando a data, número e valor

44 - Relação de restos a pagar, pagos e cancelados no exercício, no formato especificado na resolução nº 04/2016 do TCE/AM.

45 - Relação dos Auxílios, Subvenções e Contribuições Recebidos, constando órgão concessor, objeto, valor e data do recebimento

46 - Relação dos Contratos, dos Convênios e respectivas prestações de contas, ajustes e congêneres, e seus Aditivos, firmados no exercício, no formato definido na resolução nº 04/2016 do TCE/AM.

47 - Relação dos Responsáveis, dos membros dos órgãos responsáveis por atos de gestão, dos tesoureiros ou pagadores, do responsável pelo controle interno e dos membros da Comissão de

48 - Relação nominal dos Adiantamentos concedidos, devendo constar: valor, número de empenho e dotação, bem como das respectivas prestações de contas;

49 - Relatório Anual, no qual se faça referência à execução orçamentária, financeira e patrimonial, e seus resultados, inclusive as suas principais realizações

50 - Relatório Circunstanciado de Atividades Econômicas e Financeiras do exercício a que se referirem

51 - Relatórios de pagamentos

52 - Outros documentos

Atenção!

Esta remessa foi recebida e gerou um protocolo provisório que passará pela análise do TCE-AM em breve. Atenção para as orientações a seguir:

1.Fique atento! Esta remessa não tem caráter definitivo e não pode ser utilizada como comprovante antes que seja aceita pelo TCE-AM;

2.Após a análise do TCE-AM, correções podem ser solicitadas ou, havendo um vício insanável, esta remessa será CANCELADA e qualquer prazo envolvido será prejudicado. Acompanhe seu protocolo até que a sua situação apareça como Aceito pelo TCE;

3.Este acompanhamento é de inteira responsabilidade do REQUERENTE e deve ser feito através da opção Meus Protocolos (ou Protocolos da Unidade) na tela principal;

4.Em caso de dúvidas sobre o processamento do seu protocolo entre em contato com a DEAP pelo telefone: (92) 3301-8324 ou, se já existir o processo e um relator definido, entre em contato diretamente com o gabinete do relator do seu processo.